RELATÓRIO E CONTAS 2014

Relatórios CGD

www.cgd.pt

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7

1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA 7
1.2. ASPETOS MAIS RELEVANTES 9
1.3. APRESENTAÇÃO DO GRUPO 13
1.3.1. Estrutura acionista 13
1.3.2. Marcos históricos 13
1.3.3. Dimensão e *ranking* do Grupo 15
1.3.4. Estrutura do Grupo CGD - Desenvolvimentos Recentes 16
1.3.5. Rede de distribuição 19
1.3.6. A marca Caixa 20
1.3.7. Capital humano 24
1.4. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO 29
1.4.1. Evolução global 29
1.4.2. Economia portuguesa 32
1.4.2.1. Evolução global 32
1.4.2.2. Agregados de depósitos e crédito 33
1.4.2.3. Taxas de juro 35
1.4.2.4. Evolução cambial 36
1.4.2.5. Mercado de capitais 37
1.5. ESTRATÉGIA E SEGMENTOS DE ATIVIDADE 41
1.5.1. Objetivos estratégicos 41
1.5.2. Segmentos de atividade 43
1.5.2.1. Banca comercial 43
1.5.2.2. Crédito especializado 63
1.5.2.3. Atividade internacional 64
1.5.2.4. Banca de investimento 78
1.5.2.5. Gestão de ativos 84
1.6. RESULTADOS, BALANÇO, LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA 88
1.6.1. Atividade consolidada 88
1.6.1.1. Resultados 88
1.6.1.2. Balanço 92
1.6.1.3. Liquidez 95
1.6.1.4. Solvência 97
1.6.1.5. Fundo de pensões e plano médico do pessoal da CGD 99
1.6.2. Atividade individual 100
1.6.2.1. Resultados 100
1.6.2.2. Evolução do balanço 101
1.6.2.3. Gestão de capital 102
1.7. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS EM 2015 103
1.8. *RATING* DO GRUPO 106
1.9. GESTÃO DOS RISCOS 107
1.9.1. Risco de crédito 110
1.9.2. Risco de mercado 115
1.9.3. Risco de taxa de juro do balanço 117
1.9.4. Risco de liquidez 118
1.9.5. Risco operacional 121
1.10. EVENTOS SUBSEQUENTES 124

1.11. NOTAS FINAIS 125
1.12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 126
1.13. DECLARAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA 127
1.13.1. Conselho de Administração 127
1.13.2. Posição obrigacionista dos membros do Conselho de Administração 128
1.13.3. Indicação sobre acionistas da CGD 128
1.14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 129
Balanços individuais 129
Demonstrações dos resultados individuais 130
Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral individuais 131
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais 132
Demonstrações das alterações nos capitais próprios individuais 133
Balanços consolidados 134
Demonstrações dos resultados consolidados 135
Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral consolidados 136
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados 137
Demonstrações das alterações nos capitais próprios consolidados 138

2. ANEXOS, RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS 139

2.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 139
1. Nota introdutória 139
2. Políticas contabilísticas 141
3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais 168
4. Disponibilidades em outras instituições de crédito 169
5. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados 170
6. Ativos financeiros disponíveis para venda 171
7. Ativos financeiros com acordo de recompra 177
8. Aplicações em instituições de crédito 178
9. Crédito a clientes 180
10. Derivados 182
11. Ativos não correntes detidos para venda 187
12. Outros ativos tangíveis 188
13. Ativos intangíveis 189
14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos 190
15. Imposto sobre o rendimento 193
16. Outros ativos 198
17. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito 202
18. Recursos de clientes e outros empréstimos 204
19. Responsabilidades representadas por títulos 205
20. Passivos financeiros associados a ativos transferidos 210
21. Provisões e imparidade 213
22. Outros passivos subordinados 215
23. Outros passivos 220
24. Capital 222
25. Reservas, resultados transitados e resultado do exercício 223
26. Juros e rendimentos e juros e encargos similares 226
27. Rendimentos de instrumentos de capital 228
28. Rendimentos e encargos com serviços e comissões 229
29. Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados e resultados de reavaliação cambial 230
30. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda 231
31. Resultados de alienação de outros ativos 232

32. Outros resultados de exploração....233
33. Custos com pessoal e número médio de empregados....234
34. Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados....235
35. Gastos gerais administrativos....244
36. Passivos contingentes e compromissos....245
37. Relato por segmentos....248
38. Entidades relacionadas....251
39. Prestação de serviço de mediação de seguros....253
40. Divulgações relativas a instrumentos financeiros....254
41. Gestão de capital....281

2.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS....288

1. Nota introdutória....288
2. Políticas contabilísticas....291
3. Empresas do grupo e transações ocorridas no período....322
5. Disponibilidades em outras instituições de crédito....328
6. Aplicações em instituições de crédito....329
7. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao justo valor através de resultados....331
8. Ativos financeiros disponíveis para venda....332
9. Ativos financeiros com acordo de recompra....339
10. Derivados....340
11. Crédito a clientes....345
12. Ativos e passivos não correntes detidos para venda....347
13. Propriedades de investimento....352
14. Outros ativos tangíveis....358
15. Ativos intangíveis....359
16. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos....364
17. Imposto sobre o rendimento....366
18. Outros ativos....370
19. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais....372
20. Recursos de clientes e outros empréstimos....374
21. Responsabilidades representadas por títulos....375
22. Provisões e passivos contingentes....381
23. Outros passivos subordinados....385
24. Outros passivos....391
25. Capital....393
26. Reservas, resultados transitados e resultado atribuível ao acionista da CGD....394
27. Interesses que não controlam....398
28. Juros e rendimentos e juros e encargos similares....400
29. Rendimentos de instrumentos de capital....402
30. Rendimentos e encargos com serviços e comissões....403
31. Resultados em operações financeiras....404
32. Outros resultados de exploração....406
33. Custos com pessoal....408
34. Pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo....410
35. Outros gastos administrativos....420
36. Imparidade em ativos....421
37. Relato por segmentos....422
38. Entidades relacionadas....425
39. Divulgações relativas a instrumentos financeiros....426
40. Gestão de capital....462

2.3. INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS....472
2.4. RELATÓRIOS EBA....473
2.5. RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS....479

2.5.1. Relatório de auditoria – contas individuais 479
2.5.2. Certificação legal das contas individuais 482
2.5.3. Relatório de auditoria – contas consolidadas 484
2.5.4. Certificação legal das contas consolidadas 486
2.5.5. Relatório e parecer da comissão de auditoria 488

3. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 497

I - MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 497
II - ESTRUTURA DE CAPITAL 501
III - PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 502
IV - ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 506
Assembleia geral 507
Conselho de Administração 507
Órgãos de fiscalização 512
Comissão de estratégia, governação e avaliação 515
Comissão de risco 516
Secretário da Sociedade 516
Auditor externo 517
Prevenção de conflitos de interesses 518
Curriculum Vitae dos membros dos órgãos sociais 518
V - ORGANIZAÇÃO INTERNA 540
Estatutos e comunicações 540
Controlo interno e gestão de riscos 541
Regulamentos e Códigos 546
Aplicação e Normas de Natureza Fiscal 551
Aplicação de Normas de Concorrência e de Proteção do Consumidor 551
Aplicação e Normas de Natureza Ambiental 553
Aplicação e Normas de Natureza Laboral 554
Deveres especiais de informação 554
Representante para as relações com o Mercado e Sitio da Internet 554
VI - REMUNERAÇÕES 557
VII - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 562
VIII - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 565
IX - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 584
ANEXO I 588
Apêndice 1 595
Apêndice 2 599

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. 600

1. Relatório do Conselho de Administração

1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Portugal assistiu em 2014 a um conjunto de eventos, com consequências expressivas e de natureza diferenciada no sistema financeiro e na economia nacional.

O Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), importante referência do setor bancário e do País, refletiu naturalmente os efeitos desses eventos, acionando de forma tempestiva as ferramentas e ajustamentos necessários a um enquadramento cujos contornos já se vinham transformando e renovando nos últimos anos mas que, ao longo de 2014, assumiram, em alguns casos, proporções e caraterísticas menos auspiciosas e não passíveis de antecipação.

Eventos extraordinários e não previstos ligados a um importante Grupo Financeiro Português, tornados públicos no início do segundo semestre do ano, fizeram recear que se introduzisse alguma turbulência no País. Contudo, após um primeiro e muito breve impacto menos favorável, a resposta imediata dada pelas autoridades, que apresentaram de forma clara e rigorosa uma trajetória de resolução, impediu que fosse generalizada uma perceção de menor credibilidade e de maior risco perante a comunidade internacional.

Portugal vinha, ao invés, respondendo de forma consistente aos compromissos assumidos, facto confirmado nomeadamente pela conclusão com sucesso do Programa Económico de Assistência Financeira, em maio, sem necessidade de recurso a qualquer programa de suporte complementar. Este facto constituiu, porventura, um relevante marco do passado mais recente da economia Portuguesa o qual, ainda que com algum desfasamento temporal, não deixará de ter repercussões positivas sobre a atividade bancária.

O sistema bancário português deu uma vez mais provas da sua resiliência e robustez, tendo a generalidade dos bancos do país apresentado resultados positivos (divulgados em outubro) no exercício de *Comprehensive Assessment* conduzido pelo BCE.

A CGD pautou-se por um desempenho muito favorável neste exercício, confirmando a capacidade do respetivo Balanço para suportar critérios de valorização de ativos muito rigorosos, bem como os efeitos de uma hipotética nova crise de dívida soberana.

A projeção para o rácio CET1 (disposições transitórias) em 2016 da CGD foi de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, em ambos os casos nitidamente acima dos limiares mínimos estabelecidos no âmbito do exercício.

Ainda que penalizada pelos efeitos extraordinários antes referidos que obrigaram ao reconhecimento de significativos custos com imparidades associadas à exposição ao Grupo Espírito Santo, a rentabilidade da CGD apresentou, ainda assim, uma notável melhoria em cerca de 40% face ao ano anterior (resultado negativo de 348 milhões de euros que compara com perda de 578,9 milhões de euros em 2013), verificando-se esta melhoria num contexto de reforçada liquidez e de favoráveis níveis de adequação dos capitais próprios.

Para tal recuperação destacam-se os contributos positivos da margem financeira, apesar da redução das taxas Euribor, e da manutenção de uma tendência descendente dos

custos operativos, na sequência da continuada política de racionalização e eficiência operativa, importante pilar estratégico do Grupo.

Num contexto económico em gradual recuperação, a CGD viu reforçados os sinais de confiança da sociedade portuguesa, famílias e empresas, expressos nomeadamente pelo aumento das quotas de mercado dos depósitos de clientes e, no âmbito das operações ativas, de um já visível fluxo de novas operações de crédito às empresas privadas não financeiras. De destacar a importância atribuída ao apoio à tesouraria e à capitalização das empresas, as quais têm continuado a contar com um substancial suporte da plataforma internacional da CGD. Saliente-se também o crescimento de 16,4% da produção de novo crédito à habitação.

Também a comunidade financeira internacional continuou a afirmar a sua confiança no crédito CGD como atesta a excelente recetividade do mercado à emissão de Obrigações Hipotecárias realizada em janeiro com condições visivelmente mais favoráveis do que as alcançadas em 2013, tendo-se repetido esta melhoria, de forma ainda mais marcada, em operação similar realizada já em 2015.

No decorrer de 2014 a CGD viu melhoradas as suas notações de *rating*, à semelhança do que ocorreu com a República Portuguesa.

Mantendo uma posição de vanguarda enquanto Banco com um assumido compromisso para com o investimento no futuro do País, a CGD continuou a reforçar os princípios e ações no sentido de promover a sustentabilidade e responsabilidade social nas suas diferentes vertentes de atuação.

Com significativo impacto na comunidade, estes princípios têm também particular expressão nas políticas de atuação interna do Grupo, destacando-se a importância crescente dada à formação e satisfação dos colaboradores, coluna dorsal da Instituição, os quais, mesmo nos períodos de maior dificuldade e rigor, sempre assumiram como seus os compromissos da CGD para com a comunidade e o País.

No âmbito do Programa Corporativo de Sustentabilidade, o ano 2014 foi marcado, entre outros relevantes aspetos, pela atribuição da Certificação Ambiental à CGD, nos termos da ISO 14001, constituindo-se como a primeira Instituição financeira portuguesa a alcançar este reconhecimento.

Percorridos os primeiros meses de 2015, a conjuntura continua a apresentar desafios que extravasam em muito a esfera financeira, exigindo o reforço de compromissos e a afirmação de valores e princípios à escala global.

Ao entrar no seu 139º ano de atividade, a história percorrida pela CGD conferiu-lhe o saber e a experiência que lhe permitirão por certo encontrar uma vez mais as melhores respostas a uma envolvente exigente e a uma nova etapa histórica, cultural, social e económica.

Grupo CGD – Atividade Consolidada

1.2. Aspetos mais Relevantes

(milhões de euros)

Balanço	2011	2012	2013 (*)	2014
Créditos sobre clientes (bruto) (**)	81 631	78 950	74 530	72 785
Aplicações em títulos (***)	25 176	19 611	19 035	19 562
Recursos de clientes	70 587	66 985	67 843	71 134
Responsabilidades representadas por títulos	14 923	11 799	8 791	7 174
Capitais próprios	5 324	7 280	6 676	6 493
Ativo líquido	120 642	119 280	113 495	100 152
Conta de exploração				
Margem financeira alargada	1 832	1 357	924	1 038
Margem complementar	611	942	791	700
Custos operativos	1 776	1 350	1 403	1 328
Produto da atividade bancária	2 913	2 303	1 715	1 738
Resultado bruto da exploração	1 138	954	312	411
Result. antes de imp. e int. que não controlam	-545	-422	-673	-234
Resultado líquido de impostos	-488	-395	-579	-348
Rácios				
Common equity tier 1 (*phased-in*)	n.d.	n.d.	10,9%	10,9%
Tier 1 (*phased-in*)	n.d.	n.d.	10,9%	10,9%
Total (*phased-in*)	n.d.	n.d.	12,4%	12,7%
Common equity tier 1 (*fully implemented*)	n.d.	n.d.	7,6%	9,8%
Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes	122,2%	112,0%	103,5%	94,5%
Crédito em risco / Crédito total (1)	6,9%	9,4%	11,3%	12,2%
Crédito com incumprimento / Crédito total (1)	4,3%	6,4%	7,5%	8,9%
Crédito vencido / Crédito total	3,9%	5,7%	6,7%	7,7%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	3,6%	5,3%	6,1%	7,1%
Crédito reestruturado / Crédito total	n.d.	n.d.	8,0%	10,6%
Créd. reest. não incl. créd. risco / Créd. total	n.d.	n.d.	4,8%	6,3%
Imparidade acumulada / Crédito vencido	105,0%	92,8%	91,0%	94,3%
Imparid. acumulada / Créd. vencido > 90 dias	116,5%	100,5%	99,9%	102,3%
Cost-to-income (1)	60,8%	58,5%	81,6%	75,5%
Rend. bruta dos capitais próprios - ROE (1)	-8,1%	-6,5%	-9,4%	-3,2%
Rend. líq. dos capitais próprios - ROE (1)	-6,4%	-5,3%	-7,2%	-3,6%
Rendibilidade bruta dos ativos - ROA (1)	-0,4%	-0,4%	-0,6%	-0,2%
Rendibilidade líquida dos ativos - ROA (1)	-0,4%	-0,3%	-0,5%	-0,3%
Produto de atividade / Ativo líquido médio (1)	1,4%	2,0%	1,5%	1,7%

(*) Os valores relativos a 2013 são reexpressos refletindo a aplicação da IFRS 10 que conduziu à integração no perímetro de consolidação pelo método integral da IMOBCI, do Fundimo e do Fundiestamo.

(**) Inclui ativos com acordo de recompra.

(***) Inclui ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

(1) Indicador calculado de acordo com instruções do Banco de Portugal.

Outros indicadores	2011	2012	2013 (*)	2014
Número de agências bancárias	1 351	1 311	1 277	1 246
Portugal (2)	860	848	805	787
Estrangeiro	491	463	472	459
Número de escritórios de representação (3)	11	12	12	12
Número de empregados (4)	23 205	21 974	19 608	15 896
CGD Portugal	9 509	9 401	9 049	8 858
Noutras instituições bancárias	5 531	5 484	5 781	5 988
Seguradoras	3 463	3 411	3 378	0
Sociedades financeiras	368	411	421	361
Em outras atividades	4 334	3 267	979	689
Ratings (longo/curto prazo)				
Moody's	Ba2/NP	Ba3/NP	Ba3/NP	Ba3/NP
Standard & Poor's	BB+/B	BB-/B	BB-/B	BB-/B
FitchRatings	BB+/B	BB+/B	BB+/B	BB+/B
DBRS	BBB R-2 (high)	BBB (low) R-2 (mid)	BBB (low) R-2 (mid)	BBB (low) R-2 (mid)

(*) Os valores relativos a 2013 são reexpressos refletindo a aplicação da IFRS 10 que conduziu à integração no perímetro de consolidação pelo método integral da IMOBCI, do Fundimo e do Fundiestamo.

(2) Inclui agências automáticas.

(3) Inclui a presença na Argélia, em fase de aprovação.

(4) Não inclui os empregados com vínculo contratual à CGD colocados no Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações ou requisitados em serviço público ou outras situações.

Resultado líquido negativo de 348,0 M€ representa uma melhoria de 40% face ao ano anterior

A CGD registou em 2014 um resultado líquido negativo de 348 milhões de euros, o que representa uma melhoria de cerca de 40% da sua rendibilidade face ao ano anterior (resultado negativo de 578,9 milhões de euros em 2013). Esta melhoria verificou-se num contexto de reforçada liquidez e de favoráveis níveis de adequação dos capitais próprios.

Resultado bruto de exploração com crescimento de 32%

O resultado bruto de exploração cresceu cerca de 32% totalizando 410,8 milhões de euros, destacando-se os contributos da atividade internacional e da banca de investimento que aumentaram respetivamente 59% e 40,1%.

Rendibilidade afetada designadamente pelo reconhecimento de custos de imparidades

A melhoria da rendibilidade foi, no entanto, afetada negativamente, nos segundo e terceiro trimestres pelo reconhecimento de custos de imparidades associadas à exposição ao Grupo Espírito Santo (GES) e pelo reforço de provisionamento individual de um conjunto de clientes com exposição mais relevante, bem como pelo impacto líquido da anulação de impostos diferidos decorrente da redução da taxa de IRC (85 milhões de euros).

Não obstante o significativo esforço de provisionamento atrás referido, os custos associados a provisões e imparidades registaram em 2014 uma redução de 15,6% face ao ano anterior, totalizando 949,6 milhões de euros.

Custo do risco de crédito de 1,18% em 2014

O custo do risco de crédito situou-se em 1,18% em 2014, que compara com 1,06% em 2013 e inferior ao ponto máximo de 1,24% registado em 2012.

A cobertura do crédito vencido superior a 90 dias por imparidades registou um reforço aumentando de 99,9% para 102,3% em dezembro de 2013 e 2014, respetivamente.

A margem financeira registou, apesar da redução das taxas Euribor, uma evolução positiva no ano, tendo terminado 2014 com um crescimento de 15,7%. A margem financeira alargada também manteve a tendência de melhoria (+12,4%), apesar da redução em 28,2% dos rendimentos de instrumentos de capital.

Margem financeira com uma evolução positiva no ano

A evolução da margem reflete, porém, o impacto na atividade económica do comportamento dos mercados financeiros e do estreitamento dos *spreads* de crédito, num enquadramento de melhoria da perceção de risco da economia portuguesa.

As comissões líquidas atingiram 515 milhões de euros, valor ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,3%).

Bom desempenho das operações financeiras

Os resultados de operações financeiras totalizaram 201,7 milhões de euros, em resultado da negociação e de gestão das carteiras de ativos, num contexto de valorização, em particular na componente da dívida pública portuguesa.

O produto da atividade bancária situou-se em 1 738,4 milhões de euros (variação positiva homóloga de 1,4%).

Produto da atividade bancária aumenta 1,4%

Prosseguindo a política de racionalização operativa e aumento da eficiência que o Grupo tem vindo a levar a cabo, os custos operativos mantiveram uma tendência descendente, diminuindo 5,4% face ao ano anterior, com destaque para nova redução dos custos com pessoal (-8%).

Manutenção da tendência descendente dos custos operativos: redução de 5,4% face ao ano anterior

O indicador de *cost-to-income* decresceu para 75,5%, que compara com 81,6% um ano antes, refletindo quer a redução de custos, quer a melhoria do produto bancário.

Cost-to-income decresce 6,1 p.p.

O crédito a clientes apresentou ainda reduções homólogas de 3,5% e 2,3%, respetivamente em termos líquidos e brutos, para 67 554 milhões de euros e 72 785 milhões de euros. Este decréscimo não foi uniforme nos diferentes setores de atividade refletindo sobretudo a significativa redução do crédito ao Setor Empresarial do Estado na sequência de um assinalável fluxo de amortizações antecipadas (cerca de 900 milhões de euros), já que começou a verificar-se um maior dinamismo nos fluxos de crédito às empresas não financeiras privadas, excluindo construção e atividades imobiliárias. A nova produção de crédito à habitação registou um aumento de 16,4% face a 2013.

A quota da CGD de crédito a empresas situava-se em 17,8% em novembro.

Os recursos de clientes apresentaram um crescimento homólogo de 3 291 milhões de euros (+4,9%), atingindo um saldo de 71 134 milhões de euros.

Redução da carteira de crédito

Acentuou-se a liderança da CGD no segmento dos depósitos de clientes, que passou de 27,6% no final de 2013 para 28,6% em novembro de 2014, com especial destaque para a quota de mercado do segmento de particulares que era, em final de novembro, de 32,4%.

A atividade internacional apresentou o expressivo contributo de 334,3 milhões de euros para o resultado bruto de exploração do Grupo (+59,0%).

Bom desempenho das operações em Espanha

Saliente-se o bom desempenho das operações em Espanha, com o BCG a registar um lucro de 20,1 milhões de euros, que compara com uma perda de 57,3 milhões de euros no período homólogo de 2013, refletindo o sucesso do programa de reestruturação em curso naquela unidade.

Assistiu-se em simultâneo a uma visível redução do prejuízo da sucursal da CGD em Espanha que passou de -113,9 milhões de euros em dezembro de 2013 para -66,1 milhões de euros no final de 2014.

Operações na Ásia e em África com contribuição muito positiva para a rendibilidade consolidada

As operações na Ásia e em África continuaram a contribuir de forma muito positiva para a rendibilidade consolidada, com 46,0 e 44,8 milhões de euros respetivamente.

Não obstante o bom desempenho da generalidade das operações do Grupo, o reforço de provisionamento na plataforma internacional do Grupo em resultado da exposição ao GES

não permitiu que este segmento tivesse em 2014 um contributo positivo para o resultado consolidado (-2,8 milhões de euros).

Redução consistente dos recursos obtidos junto do BCE

O recurso a financiamento do BCE acentuou a sua trajetória descendente situando-se no final de dezembro em 3 110 milhões de euros em termos consolidados (6 335 milhões de euros no final de 2013).

A situação desafogada de liquidez da CGD permitiu antecipar a amortização das respetivas emissões de obrigações com garantia do Estado, no montante total de 3,6 mil milhões de euros.

Em janeiro 2014 a CGD regressou aos mercados com a emissão de OH de 750 M€ a 5 anos

Em janeiro de 2014, à semelhança do que se verificara no ano anterior, a CGD regressou ao mercado de Obrigações Hipotecárias (OH) com uma nova emissão a 5 anos, no montante de 750 milhões de euros, alcançando um *spread* de 188 p.b. sobre a taxa de *mid-swaps*, o que representou uma redução de cerca de 100 p.b. face ao nível das obrigações emitidas em 2013, confirmando a perceção de crescente credibilidade do seu crédito no mercado.

Em janeiro 2015, nova emissão de OH de 1 000 M€ a 7 anos com cupão historicamente baixo (1%)

Já em 2015, a CGD realizou nova emissão de obrigações hipotecárias no montante de 1 000 milhões de euros, no prazo agora mais longo de 7 anos, que beneficiou uma vez mais de uma forte recetividade dos investidores permitindo que fosse fixado um cupão de 1%, a taxa mais baixa alguma vez registada para obrigações de emitentes portugueses naquela maturidade.

CGD concluiu com sucesso o Comprehensive Assessment conduzido pelo BCE

A CGD concluiu com sucesso o *Comprehensive Assessment* conduzido pelo BCE em colaboração com as autoridades competentes nacionais, cujos resultados foram divulgados em 26 de outubro de 2014. A projeção para o rácio de CET 1 (disposições transitórias) em 2016 é de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, ambos os casos acima dos limiares mínimos estabelecidos no âmbito do exercício de 8% para o cenário de base e 5,5% para o cenário adverso. O exercício do AQR traduziu-se num impacto de 44 p.b. no CET 1.

O resultado da avaliação completa permite concluir pela resiliência da CGD em ambos os cenários.

CET 1 *phased-in*: 10,9%

Os Rácios Common Equity Tier 1 (CET 1), calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR “phased-in” (disposições transitórias) e “fully implemented” (implementação definitiva) foram de 10,9% e 9,8%, respetivamente. Considerando a adesão ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, os referidos rácios seriam de 11,1% e 10,2%, respetivamente.

CET 1 *fully implemented*: 9,8%

1.3. Apresentação do Grupo

1.3.1. ESTRUTURA ACIONISTA

O capital da Caixa Geral de Depósitos é detido pelo acionista único, o Estado Português. Em 31 de dezembro de 2014 o capital social totalizava 5 900 milhões de euros.

1.3.2. MARCOS HISTÓRICOS

1876 Criação da Caixa Geral de Depósitos, na dependência da Junta de Crédito Público, com a finalidade essencial de recolha dos depósitos obrigatórios constituídos por imposição da Lei ou dos tribunais.

1880 É criada a Caixa Económica Portuguesa, para recebimento e administração de depósitos de classes menos abastadas, que seria fundida, de facto, com a CGD em 1885.

1896 A CGD autonomiza-se da Junta de Crédito Público. Sob a administração da CGD, são criadas a Caixa de Aposentações para trabalhadores assalariados e o Monte da Piedade Nacional, para realização de operações de crédito sobre penhores.

1918 A CGD desenvolve as atividades de crédito em geral.

1969 A CGD, até então serviço público sujeito às regras da Administração do Estado, assume o estatuto de empresa pública.

1975 Criação da sucursal de Paris.

1982 São criadas as empresas de *leasing* Locapor e Imoleasing. Nos anos seguintes, são criadas as sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário (Fundimo, em 1986) e mobiliário (Caixagest, em 1990) e adquiridas participações de domínio na sociedade financeira de corretagem (Sofin, em 1998) e para aquisição a crédito (Caixa de Crédito, em 2000).

1988 Criação do Grupo Caixa por tomada de participações de domínio no Banco Nacional Ultramarino e na Companhia de Seguros Fidelidade.

1991 Aquisição, em Espanha, do Banco da Extremadura e do Chase Manhattan Bank España, que se passou a designar por Banco Luso-Español.

1992 Aquisição de posição na sociedade de capital de risco Promindústria, instituição que em 1997 deu origem à Caixa Investimentos, sociedade de investimentos.

1993 A CGD é transformada numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. É consagrada a sua vocação de banco universal e plenamente concorrencial, sem prejuízo da sua especial vocação para formação e captação de poupanças e de apoio ao desenvolvimento do País.

1995 Aquisição, em Espanha, do Banco Simeón.

1997 Criação, de raiz, do Banco Comercial de Investimentos de Moçambique.

1998 Criação do HPP – Hospitais Privados de Portugal, que veio posteriormente a constituir a componente de Saúde do Grupo CGD.

2000 Aquisição da seguradora Mundial Confiança e do Banco Totta & Comercial Sotto Mayor de Investimentos, SA, mais tarde denominado Caixa Banco de Investimento.

2001 Inauguração da sucursal em Timor-Leste.

A sucursal de Paris integra o Banque Franco Portugais, dando origem à sucursal de França.

2002 Racionalização e consolidação dos bancos comerciais em Espanha, mediante a fusão do Banco Luso Español, do Banco da Extremadura e do Banco Simeón.

2004 Com a aquisição da seguradora Império Bonança em 2004, o grupo CGD passa a liderar o setor segurador nacional.

Através de um reforço de capital, a CGD passa a ter uma posição dominante no Mercantile Lisbon Bank Holding da África do Sul.

2006 O Banco Simeón altera a designação para Banco Caixa Geral.

2008 Constituição da Parcaixa (capital de 1 000 milhões de euros: 51% CGD e 49% Parpública).

Criação da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest.

A Caixa Seguros passa a designar-se Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA após uma reorganização naquelas áreas de negócio, com passagem do universo HPP do balanço da Fidelidade Mundial para o balanço da Caixa Seguros.

2009 Retoma da presença do Grupo CGD no Brasil através do início de atividade do Banco Caixa Geral Brasil.

Entrada no capital do Banco Caixa Geral Totta de Angola, em que a CGD e o Santander Totta controlam 51% do total.

2010 Exercício da opção de compra de 1% do capital social da Partang, SGPS, detentora de 51% do capital social do Banco Caixa Geral Totta Angola (BCGTA), passando o Grupo CGD a deter a maioria do capital da gestora de participações e indiretamente do próprio Banco.

Acordo para a aquisição de 70% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio (“Banif CVC”) pelo Grupo CGD.

Obtenção da autorização para constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento (BPD) em Angola, que tem o capital inicial de mil milhões de euros, a deter em partes iguais pelos Grupos CGD e Sonangol.

Constituição do Banco Nacional de Investimento (BNI), em Moçambique, cujo capital é detido em 49,5% pela CGD, 49,5% pelo Estado de Moçambique através da Direção Nacional do Tesouro e em 1% pelo Banco Comercial e de Investimentos (Grupo CGD).

2011 Constituição da Universal Seguros, em Angola, onde a Caixa Seguros e Saúde detém 70% do capital e parceiros angolanos os restantes 30%.

2012 Fusão das seguradoras Fidelidade-Mundial e Império Bonança, tendo esta sido incorporada na primeira e, em simultâneo, alteração da denominação social para Fidelidade-Companhia de Seguros.

Assinatura dos contratos de aquisição de uma participação no capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio, a qual passou a ter a denominação de CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio (“CGD Securities”).

Assinatura do Contrato de Compra e Venda relativo à alienação da participação da CGD no Banco Nacional de Investimento (BNI).

Recompra da totalidade das participações detidas por terceiros no Mercantile Bank Limited, tendo a CGD passado a deter a totalidade do seu capital social.

2013 Venda pela Caixa Seguros e Saúde da HPP - Hospitais Privados de Portugal ao grupo brasileiro de saúde Amil Participações.

Alienação da participação da CGD no capital social do Banco para a Promoção e Desenvolvimento (BPD) ao grupo Sonangol.

2014 Alienação de 80% do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, da CARES - Companhia de Seguros e da Multicare - Seguros de Saúde ao grupo chinês Fosun, no âmbito da privatização da atividade seguradora da CGD.

1.3.3. DIMENSÃO E *RANKING* DO GRUPO

O Grupo CGD manteve, em 2014, a liderança no mercado nacional nas principais áreas de negócio onde atua, conforme ilustra o quadro infra:

QUOTAS DE MERCADO EM PORTUGAL

(%)

	2013-12		2014-12	
Atividade bancária	Quota	Ranking	Quota	Ranking
Ativo líquido [a]	31,5%	1º	30,7%	1º
Crédito a clientes [b]	21,6%	1º	21,4%	1º
Crédito a empresas [b]	18,1%	1º	17,8%	1º
Crédito a particulares [b]	23,7%	1º	23,5%	1º
Crédito à habitação [b]	26,5%	1º	26,5%	1º
Depósitos de clientes [b]	27,6%	1º	28,6%	1º
Depósitos de particulares [b]	32,6%	1º	32,4%	1º
Crédito especializado [c]				
Leasing imobiliário	12,3%	3º	19,8%	2º
Leasing mobiliário	15,4%	1º	17,8%	1º
Factoring	8,7%	4º	9,7%	4º
Gestão de ativos				
Fundo de investimento mobiliário (FIM) [d]	26,3%	1º	31,8%	1º
Fundo de investimento imobiliário (FII) [d]	11,8%	2º	11,6%	2º
Fundo de pensões [d]	16,6%	2º	19,0%	2º
Gestão de patrimónios [d] [e]	35,9%	1º	40,4%	1º

(a) Considerando a atividade consolidada dos cinco maiores Grupos do sistema bancário português.
(b) Fonte: E.M.F. do Banco de Portugal de novembro de 2014. No Crédito estão incluídas as operações titularizadas.
(c) Fonte: ALF – Associação Portuguesa de Leasing e Factoring.
(d) Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).
(e) Inclui Fundos de Pensões geridos pela CGD Pensões.

Liderança nos depósitos de clientes particulares com 32,4% do mercado português

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes diminuiu de 21,6% em dezembro de 2013 para 21,4% em novembro de 2014, refletindo a evolução das quotas do crédito tanto nos segmentos de empresas como de particulares. A quota do crédito à habitação fixou-se nos 26,5%.

Em 2014 a quota de mercado nos depósitos de clientes situou-se em 28,6%, reafirmando a posição de liderança em Portugal, sobretudo no segmento de particulares, que atingiu 32,4%.

Na área da locação financeira, a Caixa Leasing e Factoring (CLF) manteve a primeira posição no *ranking* do setor de locação mobiliária, com uma quota de 17,8%. A CLF cresceu 94,1% no negócio do *leasing* imobiliário, tendo este desempenho permitido um aumento de quota de mercado de 12,3% em 2013 para 19,8% em 2014. Na atividade de *factoring*, a Sociedade ocupava a quarta posição no *ranking* do setor com uma quota de

mercado de 9,7% (crescimento de 1 p.p. face a dezembro de 2013).

CLF manteve a 1ª posição no setor de locação mobiliária, com uma quota de 17,8%

Na atividade de gestão dos fundos de investimento mobiliário, o Grupo CGD ocupa igualmente lugar de destaque, com a Caixagest a reforçar a sua posição de liderança no mercado, com 31,8% de quota de mercado. Na gestão de fundos de pensões, a CGD Pensões aumentou a quota para 19,0%, em 2014, mantendo o segundo lugar no *ranking,* por volume de ativos. Por último, no mercado de gestão de carteiras, centrado nos mandatos de grandes clientes institucionais, a Caixagest reforçou a liderança do mercado com uma quota de 40,4%.

Caixagest reforça a sua posição de liderança no mercado, com 31,8% de quota de mercado

O Caixa Banco de Investimento (CaixaBI) desenvolveu a sua atividade em 2014 prosseguindo a estratégia de afirmação internacional que tem vindo a implementar nos últimos exercícios. O bom desempenho do CaixaBI no seu *core business* continuou a merecer o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, nomeadamente através de distinções atribuídas por analistas internacionais, concretizando-se nas posições de destaque que ocupa nos principais *rankings* do setor.

CaixaBI prossegue a estratégia de afirmação internacional

No âmbito internacional, o Grupo detém uma posição de destaque, quer pela dimensão muito relevante da sua quota de mercado (Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor), quer pelo estatuto e reconhecimento da sua marca (Macau, Cabo Verde, Timor, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola).

BCI confirma posição como banco de primeira linha e de vanguarda no sistema financeiro moçambicano: "Melhor Banco Comercial 2014" e o "Melhor Banco de Retalho 2014"

Em Moçambique, o Banco Comercial de Investimento confirmou durante o ano de 2014 a sua posição como um banco de primeira linha e de vanguarda no sistema financeiro moçambicano, com quotas de mercado, em novembro, de 29,3% no crédito e 28,7% e 29,1% nos depósitos e ativos, respetivamente, e foi considerado pela 2ª vez consecutiva, como o "Melhor Banco Comercial 2014" e o "Melhor Banco de Retalho 2014" pela revista internacional "Global Banking & Finance Review".

O BCA foi eleito como a Marca de Confiança dos cabo-verdianos pela 5ª vez. A pesquisa de opinião, intitulada "Estudo sobre a Confiança dos Cabo-Verdianos nas Marcas, Personalidades e Profissões" foi realizada pela Afronsondagem.

O Banco Interatlântico (BI) é o terceiro banco do sistema financeiro e em 2014 foi distinguido com o prémio "*Best Green Bank* Cabo Verde", pela Capital Finance International, como reconhecimento da sua atuação responsável no mercado.

De salientar ainda que a sucursal de Timor detém uma quota de mercado de cerca de 32% nos depósitos e de 58% no crédito, enquanto que no BISTP as referidas quotas foram de 72% e 47%, respetivamente.

1.3.4. ESTRUTURA DO GRUPO CGD - DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Em 2014 a CGD concluiu uma etapa importante da sua estratégia reforçando o seu enfoque como banco comercial de retalho ao serviço das famílias e empresas portuguesas, completando a alienação de participações financeiras não bancárias, prevista no Programa de Assistência Económica e Financeira e consagrada no seu Plano de Reestruturação.

CGD reforça o seu enfoque como banco comercial de retalho ao serviço das famílias e empresas portuguesas

Assinalam-se no exercício de 2014 os seguintes desenvolvimentos na estrutura do Grupo CGD:

Venda de 80% das participações nas unidades seguradoras

- Em 30 de abril, no âmbito da reorganização das participações do Grupo em Cabo Verde, a CGD, o Banco Interatlântico (BI) e Banco Comercial do Atlântico (BCA) alienaram à Fidelidade - Companhia de Seguros, as participações, respetivas, de 41,55%, 4,35% e 10% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde. Desta forma, a CGD e o BI deixaram de participar no capital da Garantia, enquanto o BCA reduziu a participação para 25% do capital desta seguradora. Concomitantemente, em 7 de maio, a CGD adquiriu à Garantia uma participação de 6,76% do capital do BCA, aumentando a sua participação direta para 54,41% neste banco;
- Em 15 de maio, a Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S. alienou 80% do capital social da Fidelidade - Companhia de Seguros, da Cares -Companhia de Seguros e da Multicare - Seguros de Saúde ao grupo chinês Fosun, no âmbito da privatização do grupo segurador da CGD. Conforme previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade, a participação da Caixa Seguros teria um máximo de 15%, com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A Oferta Pública de Venda ocorreu em 15 de outubro tendo sido vendidas 16 860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade, foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015;
- Em 17 de junho, a CGD alienou a participação de 1,1% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S. na 2ª Fase de Reprivatização desta sociedade, realizada através de uma Oferta Pública de Venda (OPV) no mercado nacional e de uma venda direta dirigida a investidores qualificados nacionais e internacionais;
- Em 31 de dezembro, por Deliberação Unânime por Escrito dos acionistas da Gerbanca, S.G.P.S., a CGD e a Caixa-Participações, S.G.P.S., detentores respetivamente de 92% e 8% do capital social, foi aprovada a dissolução da sociedade.

Reestruturação da operação em Espanha

Ao longo de todo o ano prosseguiu a reestruturação da rede comercial em Portugal com fecho de 17 agências com atendimento presencial de baixo volume de negócio ou com grande proximidade física de outras agências, verificando-se igualmente uma redução de 191 empregados. Já em janeiro de 2015, encerraram 19 outras agências presenciais da rede doméstica. No exterior, com exceção de Espanha (onde se verificou uma redução de 58 agências em 2014), assistiu-se a uma expansão da rede física, com a abertura de 36 agências em Moçambique, 6 em Angola, 4 em Timor e uma em São Tomé e Príncipe.

Racionalização da rede comercial em Portugal e desenvolvimento de canais não presenciais numa abordagem de melhoria contínua da qualidade de serviço

O redimensionamento da rede comercial doméstico tem sido acompanhado pelo reforço da qualidade do serviço através de canais não presenciais, sempre numa ótica de maior satisfação dos clientes considerando os novos perfis e necessidades da população.

GRUPO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (Percentagem de Participação Efetiva)

	NACIONAL		INTERNACIONAL	
BANCA COMERCIAL	Caixa Geral de Depósitos		Banco Caixa Geral (Espanha)	99,8%
			Banco Caixa Geral (Brasil)	100,0%
			BNU (Macau)	100,0%
			B. Comercial do Atlântico (Cabo Verde)*	59,7%
			B. Interatlântico (Cabo Verde)	70,0%
			Mercantile Bank Hold. (África do Sul)	100,0%
			Parbanca, SGPS	100,0%
			B. Com. Invest. (Moçambique)	51,3%
			Partang, SGPS	51,0%
			Banco Caixa Geral Totta (Angola)	26,0%
GESTÃO DE ATIVOS	Caixa Gestão de Activos, SGPS	100,0%		
	CaixaGest	100,0%		
	CGD Pensões	100,0%		
	Fundger	100,0%		
CRÉDITO ESPECIALIZADO	Caixa Leasing e Factoring IFIC	51,0%	Promoleasing (Cabo Verde)*	55,5%
	Locarent	50,0%		
BANCA DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE RISCO	Gerbanca, SGPS	100,0%	A Promotora (Cabo Verde)*	48,4%
	Caixa Banco de Investimento	99,7%	CGD Investimentos CVC (Brasil)	99,9%
	Caixa Capital	99,7%		
	Caixa Desenvolvimento, SGPS	99,7%		
SERVIÇOS AUXILIARES	Caixatec- Tecnologias de Informação	100,0%	Inmobiliaria Caixa Geral (Espanha)	100,0%
	Caixanet	80,0%		
	Imocaixa	100,0%		
	Esegur	50,0%		
	Sogrupo Sistemas Informação ACE	100,0%		
	Sogrupo Compras e Serviços Partilhados ACE	100,0%		
	Sogrupo IV Gestão de Imóveis ACE	100,0%		
	Caixa Imobiliário	100,0%		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	Parcaixa, SGPS	51,0%	La Seda Barcelona	14,2%
	Caixa Participações, SGPS	100,0%	Banco Internacional São Tomé e Príncipe	27,0%
	Wolfpart, SGPS	100,0%		
	AdP Águas de Portugal, SGPS	9,7%		
	SIBS	21,6%		
	Fidelidade	20,0%		
	Cibergradual	100,0%		
	VAA - Vista Alegre Atlantis	4,5%		
	Yunit	33,3%		

(*) Inclui percentagem de participação detida por entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

1.3.5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede comercial do Grupo CGD abrangia, no final do exercício, 1 246 agências, das quais 787 localizadas em Portugal e 459 no estrangeiro.

Rede comercial do Grupo CGD: 1 246 agências no final de 2014

A rede de agências da CGD em Portugal registou uma redução de 18 unidades no ano, passando a contar com 720 agências com atendimento presencial, 39 agências automáticas e 27 Gabinetes de Empresas.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO

	2013-12	2014-12
CGD (Portugal)	804	786
Agências com atendimento presencial	737	720
Agências automáticas	38	39
Gabinetes de empresas	29	27
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa+Madrid)	2	2
Sucursal de França	48	48
Banco Caixa Geral (Espanha)	167	109
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	18	18
B. Comercial e de Investimentos (Moçambique)	132	168
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	33	33
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	15
Banco Caixa Geral Brasil	2	2
Banco Caixa Geral Totta de Angola	29	35
Outras sucursais da CGD	18	21
Total	**1.277**	**1.246**
Escritórios de representação (*)	**12**	**12**

(*) Inclui a presença na Argélia, em fase de aprovação.

Rede de agências da CGD em Portugal: redução de 18 unidades no ano

Durante o ano de 2014 a rede internacional de agências da CGD registou uma diminuição de 13 agências. Este decréscimo ficou a dever-se exclusivamente à reestruturação verificada na operação em Espanha, na qual se verificou, ao longo de 2014 o fecho de 58 agências. A restante rede no exterior cresceu 45 unidades, destacando-se o Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (BCI) em Moçambique, com a abertura de 36 novas agências, e o Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A. (BCGTA), com 6 agências.

Rede internacional de agências: redução de 13 unidades

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

Europa			
Espanha		**Alemanha**	
Banco Caixa Geral	109	CGD – Escritório de representação	1
Caixa Banco de Investimento	1	**Reino Unido**	
CGD – Sucursal de Espanha	1	CGD – Sucursal de Londres	1
Inmobiliaria Caixa Geral	1	**Luxemburgo**	
França		CGD – Sucursal Luxemburgo	2
CGD – Sucursal de França	48	**Suíça**	
Bélgica		CGD – Escritório de representação	1
CGD – Escritório de representação	1	BCG – Escritório de representação	1
América			
Estados Unidos		**Venezuela**	
CGD – Sucursal de Nova Iorque	1	CGD – Escritório de representação	1
México		BCG – Escritório de representação	1
BCG – Escritório de representação	1	**Canadá**	
Brasil		CGD – Escritório de representação	1
Banco Caixa Geral Brasil	2	**Ilhas Cayman**	
CGD Investimentos	1	CGD – Sucursal Ilhas Cayman	1
África			
Cabo Verde		**São Tomé e Príncipe**	
Banco Comercial do Atlântico	33	Banco Intern. S. Tomé e Príncipe	12
Banco Interatlântico	9	**Moçambique**	
A Promotora	1	Banco Comercial e de Investimentos	168
Angola		**Argélia**	
Banco Caixa Geral Totta Angola	35	CGD – Escritório de representação (*)	1
África do Sul			
Mercantile Bank	15		
Ásia			
China – Macau		**China**	
Banco Nacional Ultramarino SA	18	CGD – Sucursal de Zhuhai	1
Sucursal offshore de Macau	1	CGD – Escritório de representação de Xangai	1
Índia		**Timor-Leste**	
CGD – Escritório de representação	2	CGD – Sucursal de Timor-Leste	13

(*) Em fase de aprovação.

1.3.6. A MARCA CAIXA

Marca bancária com maior Notoriedade no segmento de Particulares e Empresas

A CGD continua a ser a marca bancária com maior Notoriedade no segmento de Particulares e Empresas (clientes e não clientes), destacando-se pela melhoria na perceção como " marca inovadora, com dinamismo na comunicação e atrativa" e pela melhoria de posicionamento no critério "modernidade e jovem".

Marca com maior probabilidade de atrair novos clientes particulares

Na avaliação da Imagem Corporativa, está em primeiro lugar *ex aequo*, destacando-se nos atributos "relevância no apoio a empresas" e "relevância no apoio e ligação a Universidades".

É também a marca com maior probabilidade de atrair novos clientes particulares e subiu expressivamente na avaliação da oferta para empresas, liderando em "relevância do banco no setor". A probabilidade dos clientes PME da CGD se manterem clientes é também elevada (76%).

- Marca Bancária Portuguesa Mais Valiosa de Portugal - *Brand Finance*

  A Caixa Geral de Depósitos foi em 2014 e pela 7ª vez consecutiva a 'Marca Bancária Portuguesa Mais Valiosa de Portugal' e a 181ª mais valiosa do estudo, avaliada em 556,42 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 27 % face ao ano anterior. O *rating* referente à força da marca melhorou de AA- (2013) para AA.

  Esta avaliação decorre do *ranking Brand Finance Global Ranking 500* resulta de uma parceria da *Brand Finance* e da publicação 'The Banker' que avalia, anualmente, o valor das marcas no setor financeiro mundial.

Marca Bancária Portuguesa Mais Valiosa de Portugal

- Marca Bancária Portuguesa com maior reputação - *Reputation Institute*

  O índice de reputação junto dos consumidores em geral (66%) permanece elevado e cresce 2,6% relativamente a 2013. Este valor continua a garantir a liderança no *ranking* bancário de reputação em Portugal.

  O *Reputation Institute* criou um modelo de avaliação de marca onde a reputação é definida e quantificada pela perceção do consumidor face a sete dimensões, que no caso da CGD são as seguintes: Produtos/Serviços - 58,9 |Inovação – 59,3 |*Workplace* – 61,9 | *Governance* – 57,8 | Cidadania – 61,1 | Liderança – 62,2 | *Performance* – 58,6.

  Para identificar os fatores que influenciam a reputação corporativa, o modelo estabelece, através de um processo estatístico assente numa sondagem qualitativa e quantitativa, a relação entre as sete dimensões reputacionais.

  O *Global RepTrak™ Pulse 2014* é o maior estudo de reputação mundial, analisando mais de 2 000 empresas de 25 áreas diferentes em 40 países. Do estudo resultam indicadores sobre perceção e comportamentos de consumidores e mercados.

Marca Bancária Portuguesa com maior reputação

Prémios e Distinções

- Marca de Excelência *Superbrands* 2014
- Prémio Marcas que Marcam 2014 – Categoria Bancos
- Empresa Prime - *Ranking Oekom*
- *Carbon Disclosure Project Leadership Index Disclosure* (CDLI) - CGD atinge a classificação de topo entre as empresas portuguesas (99 pontos)
- *Carbon Disclosure Project Performance* (CPLI) - Melhor Banco Ibérico (nível A)
- A Caixa foi distinguida com o prémio "Atitude Sustentável", na categoria *Stand*, no Rock in Rio – Lisboa 2014
- *Green Leadership Award* (1º prémio do Greenfest 2014) - estratégia de sustentabilidade
- Vencedor na categoria Responsabilidade Social - CGD - *Best Ethical Practices Awards 2014*
- Prémio Eficácia 2014 - Prata
- Prémio *Marketeer 2014* – Categoria Banca

Distinção da CGD no Carbon Disclosure Project - 2014

- Prémios Sapo

  - Ouro: Cliente do Ano
  - Ouro: Grande Prémio Júri com Caixa Plim
  - Ouro: Setor Financeiro com Caixa Plim APP
  - Ouro: Melhor Formato *WebTV* com Caixa Plim APP
  - Ouro: Melhor Plano de Meios Digital com Caixa Plim APP
  - Prata: Setor Financeiro com Passatempo *Nos Alive Facebook*
  - Bronze: Entretenimento e Espetáculos com a Ativação Rock in Rio RFID

Distinção nos Prémios Sapo com a conquista de 7 troféus

- Prémios de Comunicação Meios e Publicidade

  - Ouro: Banca & Finanças com CGD Saldo Positivo
  - Prata: Banca & Finanças com Ativação Rock in Rio
  - Prata: *Social Engagement* com Ativação Rock in Rio
  - Ouro: Campanha de Comunicação Integrada com Ativação Rock in Rio
  - Prata: Evento Interno com a Ação Aniversário
  - Troféu de Bronze para o projeto do livro Árvores da Terra, na categoria Responsabilidade Social – Ação de Responsabilidade Social, lançado para comemoração do dia da floresta autóctone.

Distinção na Comunicação Meios e Publicidade

Nota: Os prémios recebidos são da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

Comunicação Interna

Programa De Nós para Nós

Programa De Nós para Nós: "Juntos, já estamos a transformar a Caixa"- CEO da CGD

No quadro da reorganização do negócio, em curso, e de modo a envolver e mobilizar os colaboradores para os inúmeros desafios daí decorrentes, foi implementado um programa específico de comunicação interna, iniciado com a mensagem de Ano Novo do CEO, onde De Nós para Nós foi apresentado, incluindo a passagem dum curto filme motivacional realizado expressamente para o efeito.

O programa, que acompanha todo processo de mudança e renovação do Grupo, é composto nomeadamente por *newsletters* temáticas relativas aos vários projetos transversais e página na intranet sobre o que de mais relevante ocorra, seja no que concerne aos desafios de negócio, seja na valorização de equipas de excelência em projetos mais exigentes.

138.º Aniversário da Caixa

A comemoração do dia 10 de abril de 2014 foi assinalada com uma campanha de comunicação motivacional desencadeada por um *countdown* a anunciar a presença do Presidente da Comissão Executiva na intranet, a que se seguiu um filme com a mensagem do Presidente que finalizou com uma *selfie* da Comissão Executiva e o convite para que as equipas tirassem e partilhassem as suas *selfies*.

Cerca de 300 equipas responderam ao desafio e enviaram as respetivas *selfies* acompanhadas de mensagens de aniversário, traduzindo expressivamente o êxito da ação e o reforço da cultura e coesão internas.

Intranet: mais de 8 milhões de visitas em 2014

Intranet

A Intranet é o portal interno que serve para divulgar informação institucional e comercial relevante para a atividade da CGD. Em 2014, o número de páginas vistas atingiu os 74,4 milhões em 8,39 milhões de visitas.

Newsletter Caixa Notícias

O Caixa Notícias é o veículo privilegiado de comunicação com os colaboradores, contribuindo para o sentimento de pertença e a cultura de empresa, transmitindo as prioridades, a cada momento, para a concretização do negócio e dos objetivos do Grupo. Em 2014, os critérios editoriais foram reestruturados, mantendo-se em destaque os temas de negócio, mas foram incluídos novos temas visando aproximar ainda mais a *newsletter* dos leitores.

Salientam-se as entrevistas a alguns novos diretores, evidenciando o seu percurso e as premissas que norteiam as suas novas funções, e a colaboradores que se notabilizaram quer dentro quer fora da Caixa. Deram-se a conhecer equipas cujas funções, fundamentais para a qualidade e excelência do serviço da CGD, eram de certo modo desconhecidas da maioria dos colaboradores. Foram introduzidos conteúdos relacionados com o lazer, vantagens e curiosidades.

O Caixa Notícias voltou a ter periocidade mensal e a contar com a colaboração dos vários Órgãos de Estrutura e Entidades. As seções passaram a não ser estanques, alternando consoante o tipo de conteúdos de cada edição.

Comunicação Digital

www.cgd.pt

Em 2014 foram introduzidas alterações estruturantes no cgd.pt, tendo em vista potenciar o negócio de produtos e serviços do portfólio financeiro, com destaque para:

Novas funcionalidades no cgd.pt

- Disponibilização da função de *callback*: introdução de botão “Quero ser contactado” que permite ao cliente agendar, junto do Caixa Contact Center (CCC), pedido de contacto o qual ocorrerá num prazo máximo de 30 minutos;
- Integração do cgd.pt com o Caixadirecta *online*: introdução de botão “Quero subscrever” nas páginas de Cartões (débito, crédito e pré-pagos), Depósitos a Prazo e Contas Poupança. Esta integração permite ao cliente navegar diretamente do cgd.pt para a página de detalhe do produto no Caixadirecta *online* e subscrever o produto. Nos casos em que o produto não é de subscrição *online*, o CCC recebe um alerta de contacto, com a intenção de subscrição, devolve a chamada e dirige para a Agência do cliente a oportunidade de venda do produto;
- Criação nas páginas de Contas, Cartões e Poupança de uma zona “Outras Propostas” para apresentação de alternativas de produtos semelhantes;
- Disponibilização de filtros nas listas de Contas, Cartões e Poupança o que permite visualizar apenas os produtos pretendidos no momento;
- Módulo automático de Fichas de Informação Normalizada (FIN) dos produtos, possibilitando ao cgd.pt a leitura automática das FIN a partir da plataforma *Documentum* e garantir o *compliance* do *site* no que concerne a esta regra dos Deveres de Informação CGD.

Redes Sociais

Reestruturação da presença da CGD nas redes sociais

A presença CGD nas redes sociais foi alvo de reestruturação. As campanhas saíram do *Facebook* e em contrapartida foi lançada uma presença transversal em *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *Google+*: A Nossa Caixa, onde se encontram notícias, passatempos e eventos.

A nova página pretende criar uma presença agregadora, abrangendo uma diversidade de temas que vai de produtos a passatempos, dicas, literacia financeira, entre outros, tendo por objetivo vir a ser a principal presença na *web* social.

O número de fãs nos diversos Perfis CGD era no final do ano:

- A Nossa Caixa: 83 000
- Saldo Positivo: 77 000
- Caixa IU: 37 500
- Caixa Woman: 23 000
- Vantagens Caixa: 23 000

Desenvolvimento de conteúdos na área da Gestão, Empreendedorismo, Formação, Inovação e Conhecimento

A CGD está também no *Youtube* e no *Linkedin*. No caso desta rede social para profissionais é de salientar um claro crescimento, tendo em menos de um ano após o seu lançamento, a CGD se afirmado como a única marca bancária com presença ativa, decorrente da sua aposta em conteúdos na área da Gestão, Empreendedorismo, Formação, Inovação e Conhecimento.

1.3.7. CAPITAL HUMANO

Em 2014 a CGD continuou a reforçar a sua abordagem corporativa visando a melhoria do desempenho global através do fomento da cultura de Grupo e do envolvimento crescente dos colaboradores nos objetivos estratégicos do Grupo.

Fomento da cultura de Grupo e do envolvimento crescente dos colaboradores nos objetivos estratégicos do Grupo

No que respeita ao capital humano, a Caixa preservou as linhas orientadoras dos últimos anos, através do reconhecimento do mérito, da gestão de potencial e desenvolvimento de competências e no equilíbrio e harmonia entre a vida pessoal e profissional dos seus empregados.

Face ao contexto económico-financeiro e aos desenvolvimentos do enquadramento financeiro prosseguiu-se o reajustamento do quadro de efetivo, que se reduziu em 243 empregados face a 2013. O quadro global da CGD incluía assim 9 649 empregados no final de 2014, dos quais 8 773 afetos à atividade bancária doméstica.

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREAS

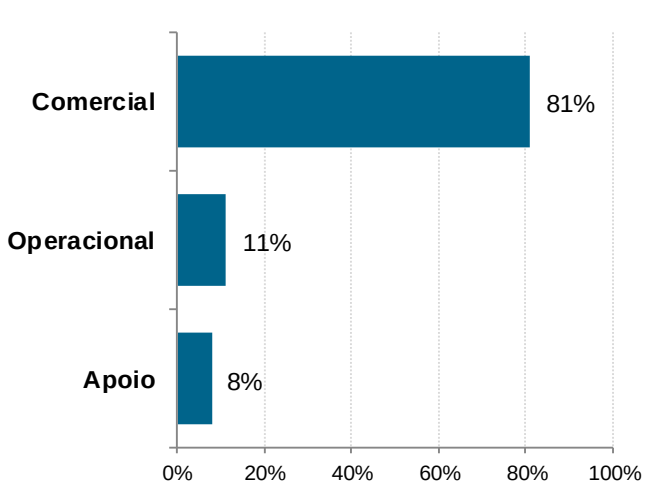

DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL

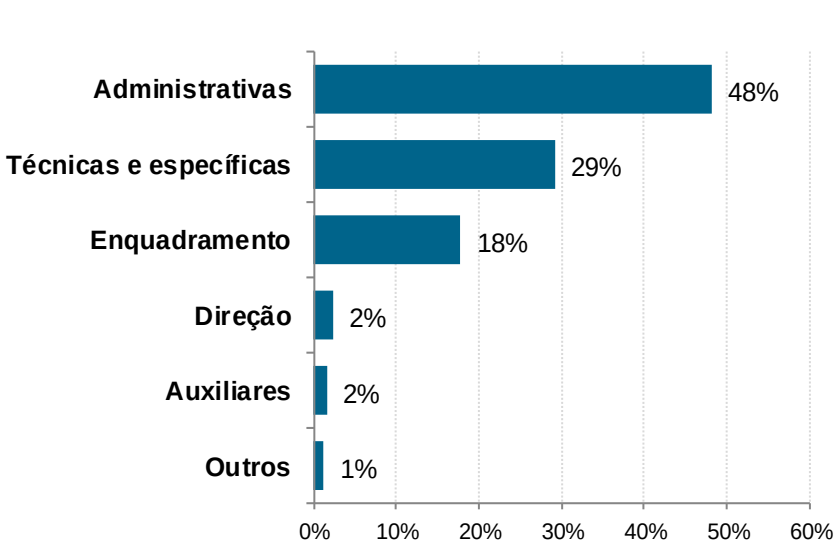

DISTRIBUIÇÃO POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

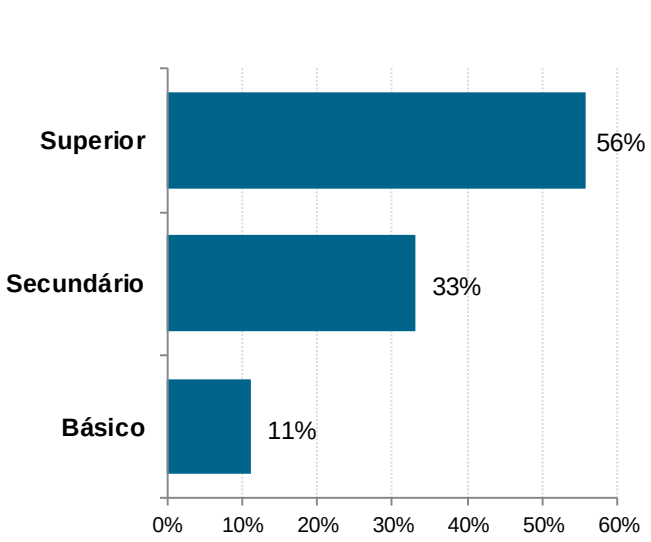

56% dos empregados com habilitações ao nível do ensino superior

Verificou-se em 2014 o aumento da idade média de 42,8 para 43,4 anos e o reforço do número de empregados com habilitações ao nível do ensino superior, que ultrapassou os 55%.

NÚMERO DE COLABORADORES CGD

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Global da CGD [1]	**9.892**	**9.649**	**-243**	**-2,5%**
Serviço efetivo [1]	**8.971**	**8.773**	**-198**	**-2,2%**
Entradas	284	323	39	13,7%
Saídas	691	521	-170	-24,6%
Principais indicadores				
Idade média	42,8	43,4	0,7	1,5%
Antiguidade média	18,0	18,6	0,7	3,7%
Tx. de habilit. superiores ao ensino secundário	54,5%	55,7%	1,2	2,3%
Taxa de feminização	56,7%	57,2%	0,5	0,8%
Taxa de absentismo	4,9%	4,8%	-0,1	-1,6%

(1) Colaboradores com vínculo à CGD.

No âmbito da otimização do seu efetivo, a Caixa procedeu ao rejuvenescimento dos seus quadros através do recrutamento de um reduzido número de jovens licenciados, com impacto no referido aumento do nível médio de habilitações literárias.

Recrutamento e Gestão de Competências

Em 2014 a Caixa prosseguiu a sua política de orientação para a valorização do seu Capital Humano.

Gestão do talento: 'Conhecer + Desenvolver + Formar + Acompanhar'

A criação de oportunidades de evolução profissional, que traduzem o investimento no desenvolvimento de carreira dos empregados e a concretização das suas expetativas em alinhamento com a estratégia da Instituição, tem constituído uma prioridade estratégica. Assim, numa ótica de gestão do talento, que resulta do racional representado pelo conceito 'Conhecer + Desenvolver + Formar + Acompanhar', onde se procura identificar as características diferenciadoras que se traduzem na atitude, competências, motivações e conhecimentos dos empregados, realizaram-se 17 processos de caraterização utilizando a metodologia de *Assessment Centres*. Por outro lado, com o objetivo de dar resposta a necessidades internas, realizaram-se 31 processos de mobilidade direcionados tanto para a área comercial como para os departamentos centrais e para a área internacional.

No âmbito do recrutamento externo, a Caixa manteve uma orientação assente na qualificação e no rejuvenescimento dos seus quadros. A estratégia de proximidade com as universidades, designadamente as que reconhecidamente ministram cursos em áreas de interesse para a Banca, tem-se revelado crucial. Neste quadro, a Caixa participou como entidade empregadora, a convite de algumas universidades, no processo de avaliação e acreditação dos seus cursos promovido pela A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Também, à semelhança de anos anteriores, manteve a sua presença em feiras de emprego promovidas pelos gabinetes de saídas profissionais e pelas associações de estudantes de diversas universidades.

O Programa de Estágios, que vigora desde 1993, proporcionou a finalistas de licenciatura ou mestrado e a recém-licenciados das áreas financeiras 337 estágios em 2014. Destes, 161 corresponderam a estágios profissionalizantes, 116 a estágios curriculares e 60 a estágios de verão concedidos no âmbito das "Academias de Verão".

Formação

No ano de 2014, em termos da execução da formação destacam-se as três áreas mais importantes:

Formação interna com recurso ao conhecimento e a formadores internos

- A consolidação de programas iniciados em anos anteriores, nomeadamente a formação nas áreas do negócio de empresas, da recuperação de crédito e das questões decorrentes de obrigatoriedade legal;
- A manutenção de suportes formativos de curta duração como os ADL (Ações de Dinamização Local) e tutoriais, o alargamento da tutoria ativa e a prevalência da formação interna com recurso ao conhecimento e a formadores internos;
- O incremento da gestão corporativa da formação.

Assim, decorrente destas forças, salientam-se algumas iniciativas que marcaram o Plano de Formação neste ano:

- O desenvolvimento de competências técnicas e de abordagem comercial das equipas dos Gabinetes Empresas (5 672 horas);
- A sensibilização e capacitação em temas como Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Terrorismo (8 189 horas), Ética e Código de Conduta –

Deveres de Informação (2 934 horas), Mecanismo Único de Supervisão (3 053 horas) e FATCA – *Foreign Account Tax Compliance Act* (2 671 horas);

- O desenvolvimento de ações de aproximação, *networking* e partilha de conhecimento, juntando intervenientes de diferentes áreas do negócio, através de Sessões de Partilha e Painéis de Mercado (7 030 horas);
- Um maior foco no acompanhamento da realização de formação obrigatória que permitiu um incremento da taxa média de conclusão de cursos e-*learning*, na área comercial, para valores acima de 98%;
- A disponibilização de conteúdos que permitem uma maior autonomia no processo de aprendizagem das equipas, através dos ADL – Ações de Dinamização Local, com a disponibilização de 7 novos módulos. No conjunto dos temas disponíveis, foram realizadas 17 195 horas de formação em ADL.

Maior autonomia no processo de aprendizagem das equipas

Em termos globais no Banco, foram asseguradas 367 795 horas de formação, num total de 124 852 participações e uma média de 35 horas de formação por empregado, repartidas da seguinte forma:

FORMAÇÃO

	Participações		Ações	
	Total	Nº horas	Total	Nº horas
Programa liderar a mudança	224	2.240	6	84
Programa desenvolver equipas integradas	17.461	18.743	67	133
Programa reforçar competências chave	3.217	18.272	106	900
Programa participar na cadeia de vendas e inovação	293	2.459	21	176
Programa capacitar e certificar	6.735	138.195	445	5.255
Formação de desenvolvimento	**27.930**	**179.909**	**645**	**6.548**
Formação capacitante	**93.098**	**173.503**	**833**	**11.025**
Outras formações	**3.824**	**14.383**	**111**	**720**
TOTAL	**124.852**	**367.795**	**1.589**	**18.293**
Da qual:				
Interna	**122.932**	**333.770**	**1.368**	**10.035**
Externa	**1.920**	**34.025**	**221**	**8.258**
Presencial	**38.389**	**247.059**	**1.458**	**18.004**
E-learning	**53.838**	**105.245**	**62**	**262**
Tutoriais	**32.625**	**15.491**	**69**	**27**

A distribuição de horas de formação pelos agrupamentos funcionais foi a seguinte:

NÚMERO DE HORAS DE FORMAÇÃO

(horas)

Agrupamentos funcionais	2014-12
Direção	9.931
Enquadramento	50.490
Técnicas e específicas	97.332
Administrativas	209.899
Outras	143
Total	**367.795**

Evolução do número de colaboradores do Grupo CGD

Redução de 191 empregados na CGD Portugal

Em dezembro de 2014 o Grupo CGD contava com 15 896 colaboradores, o que representou uma diminuição de 3 712 empregados face a 2013, dos quais 3 605 pertenciam à Caixa Seguros e Saúde, alienada em maio de 2014.

NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Atividade bancária (CGD Portugal) (1)	9.049	8.858	-191	-2,1%
Outros	10.559	7.038	-3.521	-33,3%
Total	**19.608**	**15.896**	**-3.712**	**-18,9%**

(1) Inclui empregados provenientes de outras empresas do Grupo

Continuação da expansão da atividade internacional com mais 207 empregados

Na CGD Portugal assistiu-se a uma redução de 191 empregados em 2014. Em sentido inverso, apesar do redimensionamento do Grupo em Espanha (-259 empregados), a rede internacional registou um aumento de 207 empregados, acompanhando a tendência de expansão da atividade, nomeadamente no território Africano, com o aumento de 335 e 107 empregados no Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique) e no Banco Caixa Geral Totta de Angola, respetivamente.

Aumento significativo no território Africano

1.4. Enquadramento Económico-Financeiro

1.4.1. EVOLUÇÃO GLOBAL

Em 2014, a economia mundial terá crescido a um ritmo idêntico ao do ano anterior, 3,3%, segundo as estimativas intercalares de janeiro divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Ainda de acordo com o FMI, o bloco dos países desenvolvidos terá registado uma ligeira aceleração na atividade (+0,5 p.p.), mantendo porém taxas de crescimento muito baixas (+1,3% em 2013 e 1,8% em 2014); no bloco emergente e em desenvolvimento assistiu-se a um arrefecimento da atividade de 4,7% em 2013 para 4,4% em 2014.

Economia mundial continua a crescer de forma moderada e heterogénea, com os países desenvolvidos a registarem crescimentos muito lentos

A evolução do crescimento não foi, uma vez mais, homogénea entre as principais regiões e economias. Enquanto, por exemplo, nos EUA e no Reino Unido a atividade ganhou intensidade ao longo de 2014, assente sobretudo na procura interna, na Área Euro, embora a economia tenha voltado a crescer após dois anos de contração, o ritmo de atividade permaneceu modesto.

Apesar da notória exceção da Reserva Federal norte-americana, a qual, conforme planeado, finalizou em outubro o seu programa de compra de ativos, a tendência dominante foi de adição de novos estímulos monetários por parte dos principais bancos centrais. O avolumar das preocupações com os níveis muito baixos da inflação, e a necessidade de incentivar a concessão de crédito e induzir maior crescimento económico, constituíram as principais razões para as medidas tomadas. Estas traduziram-se quer na descida de taxas de juro, quer no uso de instrumentos não convencionais, como a compra de ativos. Também nas economias emergentes, predominaram as intervenções no sentido de maior cariz expansionista da política monetária, ainda que não de forma generalizada, face à heterogeneidade deste bloco. No seu conjunto, as ações dos bancos centrais voltaram a ter um papel decisivo na confiança dos investidores.

Recuperação ganha no entanto intensidade nos EUA e também no Reino Unido

Outros fatores que mereceram a atenção dos agentes económicos e dos mercados financeiros ao longo do ano tiveram origem em acontecimentos de ordem geopolítica. Neste âmbito, duas crises destacaram-se, a primeira entre a Ucrânia e a Rússia, a segunda decorrente dos avanços de grupos radicais no Iraque e na Síria. A outro nível, saliente-se a realização de eleições antecipadas no Japão, na sequência da decisão de postecipar a nova subida do IVA, inicialmente prevista para outubro de 2015, das quais resultou a recondução do Primeiro-Ministro, Shinzo Abe. Ainda em termos políticos, sublinhe-se dois eventos que condicionaram o sentimento: por um lado, em setembro, o referendo acerca da permanência da Escócia no Reino Unido; por outro, a realização das eleições presidenciais indiretas na Grécia, onde, tendo falhado no Parlamento por três vezes a eleição do Presidente, nos termos da Constituição, levou o Primeiro-Ministro a pedir a dissolução daquela Assembleia e a convocação de eleições antecipadas.

Reserva Federal conclui programa de aquisição de ativos

A nível económico, a deterioração de alguns indicadores de países emergentes aumentou o receio de um abrandamento mais acentuado do crescimento. Para além disso, as perspetivas para os países mais dependentes de exportações de matérias-primas foram também afetadas pela evolução negativa dos preços das mesmas.

Nos EUA, após um início de ano marcado pelo impacto negativo das condições climatéricas adversas, que levaram o PIB a registar o primeiro trimestre de contração dos últimos três anos, os indicadores económicos recuperaram de forma assinalável a partir da primavera. Nos dois trimestres seguintes assistiu-se, inclusive, ao período de maior crescimento da última década, o qual se cifrou em 4,6% e 5,0%, em cadeia e anualizado, em cada um dos trimestres, respetivamente.

Inflação em patamares muito baixos, em termos gerais

No Japão, em consequência do aumento do IVA ainda na primavera, a economia japonesa voltou a cair em recessão técnica, o que levou, como referido, o Primeiro-Ministro, Shinzo Abe, a submeter aos eleitores o seu programa de reformas, via a convocação de eleições antecipadas, e o banco central a adotar novas medidas de estímulo, num ano em que a inflação registou o segundo ano consecutivo de variação positiva, algo a que já não se assistia desde 2007 e 2008.

Procura interna contribui para o crescimento da área euro

As economias emergentes denotaram um novo abrandamento, apesar de manterem um nível de crescimento superior ao verificado nos países desenvolvidos. Condições menos favoráveis, quer de natureza cíclica, quer, em alguns casos, de natureza estrutural, ditaram esse arrefecimento.

Melhor desempenho das economias sob pressão

No bloco asiático, onde o crescimento continua a ser mais forte, a China obteve uma expansão de 7,4%, ainda assim o valor mais baixo dos últimos 24 anos. Por seu turno, o Brasil, principal economia da América Latina, registou uma recessão técnica durante o primeiro semestre. Não obstante, e em consequência dos níveis elevados de inflação, o Banco Central do Brasil manteve o processo de aumentos da taxa diretora, tendo a principal taxa de referência encerrado 2014 em 11,75%, o nível mais elevado desde o terceiro trimestre de 2011. Na Europa de Leste, destaque para a Rússia, onde o segundo semestre do ano foi marcado por uma elevada incerteza, decorrente quer da queda do preço do petróleo, quer do abrandamento da atividade induzido pelas sanções económicas impostas ao país. O rublo registou nesse período uma depreciação de 79,8% face ao dólar, tendo o Banco Central da Rússia sido obrigado a decretar em cinco ocasiões um aumento da taxa diretora, a qual encerrou o ano em 17%.

Receios deflacionistas alastram-se na Europa

Embora os níveis de desemprego tenham registado de uma forma geral uma redução, permanecem, em termos históricos, ainda muito elevados. A pressão sobre o crescimento dos salários manteve-se, desta forma, muito contida, o que, em conjunto com a queda do preço das matérias-primas, sobretudo do petróleo no segundo semestre do ano, levou os níveis de inflação a descer substancialmente em diversos países desenvolvidos. Acentuou-se, desta forma, a tendência de moderação dos anos anteriores, com as expectativas para a evolução dos níveis dos preços, neste caso ao contrário do verificado nos anos precedentes, a registar uma diminuição.

Novas opções de política monetária destinadas a promover crescimento

Yields soberanos continuaram a estreitar de forma generalizada

INDICADORES ECONÓMICOS

(%)

	PIB (Taxas de variação)		Inflação [b]		Desemprego [b]	
	2013-12	2014-12	2013-12	2014-12	2013-12	2014-12
União Europeia [a]	**0,0%**	**1,3%**	**1,5%**	**0,6%**	**10,8%**	**10,2%**
Área do Euro	-0,5%	0,8%	1,4%	0,4%	12,0%	11,6%
Alemanha	0,1%	1,5%	1,6%	0,8%	5,2%	5,0%
França	0,3%	0,4%	1,0%	0,6%	10,3%	10,3%
Reino Unido	1,7%	2,6%	2,6%	1,5%	7,6%	6,3%
Espanha	-1,2%	1,4%	1,5%	-0,2%	26,1%	24,3%
Itália	-1,9%	-0,5%	1,3%	0,2%	12,2%	12,8%
EUA	**2,2%**	**2,4%**	**1,5%**	**2,0%**	**7,4%**	**6,3%**
Japão	**1,6%**	**0,1%**	**0,4%**	**2,7%**	**4,0%**	**3,7%**
Rússia	**1,3%**	**0,2%**	**6,8%**	**7,4%**	**5,6%**	**5,6%**
China	**7,7%**	**7,4%**	**2,6%**	**2,3%**	**4,1%**	**4,1%**
Índia	**5,0%**	**5,6%**	**9,5%**	**7,8%**	**n.d.**	**n.d.**
Brasil	**2,5%**	**0,3%**	**6,2%**	**6,3%**	**5,4%**	**5,5%**

Fontes: FMI: World Economic Outlook - Update - janeiro de 2015
(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2015
(b) FMI: World Economic Outlook - outubro de 2014 (para os países não membros da UE)
n.d. – não disponível

De acordo com as Estimativas do Outono da Comissão Europeia, a atividade na Área Euro terá crescido 0,8% em termos anuais, primordialmente devido ao contributo da procura doméstica. Nos principais Estados Membros registaram-se taxas de crescimento positivas, exceção feita a Itália. O desempenho das economias sob pressão foi também positivo, com um regresso ao crescimento destacando-se a recuperação da Irlanda e, em menor magnitude, de Espanha.

Melhoria na taxa de desemprego

O desemprego na região registou uma ligeira redução em 2014, após dois anos consecutivos de aumento. A taxa de desemprego média, até novembro, fixou-se em 11,6%, menos 0,4 pontos percentuais do que o registado em 2013.

Na Área Euro, a evolução dos preços acentuou os receios de um prolongado período de inflação muito baixa ou mesmo de deflação O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), registou uma variação média de 0,4%, um ponto percentual abaixo do verificado em 2013, apenas superior ao valor observado em 2009, quando a referida taxa média foi de 0,3%.

Ação do BCE determinante no comportamento das taxas de juro e dos mercados

O Banco Central Europeu (BCE) revelou-se particularmente ativo ao longo do ano. A evolução da conjuntura levou a que decidisse por duas vezes, em junho e em setembro, reduções das taxas de referência, tendo fixado, pela primeira vez na história, a taxa de depósito em terreno negativo. Adicionalmente, anunciou novas Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (TLTRO), com o propósito de incentivar a disponibilização de crédito bancário às empresas não financeiras e famílias, e ainda dois programas de compra de títulos de dívida em mercado secundário, nomeadamente de *ABS* e de *Covered Bonds*.

Os progressos efetuados no que concerne à União Bancária, nomeadamente o entendimento alcançado no Parlamento Europeu e no Conselho Europeu no que respeita ao Mecanismo Único de Resolução, e a conclusão do processo de análise da qualidade dos ativos (*Asset Quality Review*) e do teste de stress, no âmbito da assunção pelo BCE das suas competências ao nível do Mecanismo Único de Supervisão, foram fatores adicionais na contínua melhoria do sentimento na região.

INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA EURO

Taxas de variação (%)

	União Europeia		Área do Euro	
	2013	2014	2013	2014
Produto Interno Bruto (PIB)	**0,0%**	**1,3%**	**-0,5%**	**0,8%**
Consumo privado	-0,1%	1,3%	-0,6%	0,9%
Consumo público	0,2%	0,9%	0,2%	0,7%
FBCF	-1,5%	2,2%	-2,4%	0,9%
Procura interna	-0,4%	1,4%	-0,9%	0,8%
Exportações	2,2%	3,2%	2,1%	3,6%
Importações	1,3%	3,6%	1,2%	3,6%
Taxa de inflação (IHPC)	**1,5%**	**0,6%**	**1,4%**	**0,4%**
Rácios				(%)
Taxa de desemprego	10,8%	10,2%	12,0%	11,6%
Saldo do setor público administ. (% do PIB)	-3,2%	-3,0%	-2,9%	-2,6%

Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2015

PRODUTO INTERNO BRUTO

(%)

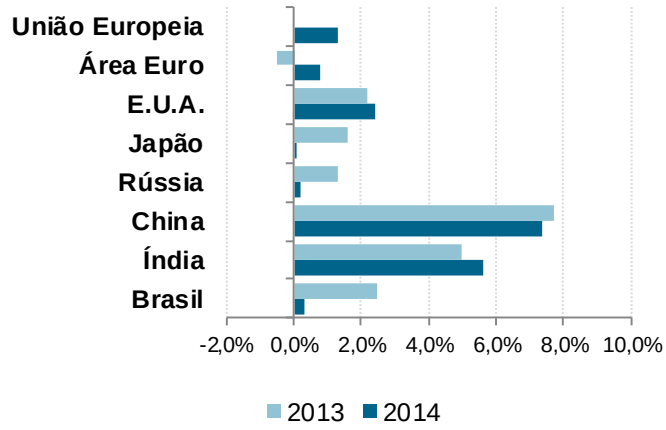

1.4.2. ECONOMIA PORTUGUESA

1.4.2.1. EVOLUÇÃO GLOBAL

PIB em Portugal interrompe trajetória negativa de 4 anos

A economia portuguesa registou em 2014, segundo as projeções divulgadas pelo Banco de Portugal no seu Boletim Económico de dezembro de 2014, um crescimento positivo, o que sucedeu pela primeira vez em quatro anos. Esta evolução positiva ficou a dever-se ao comportamento da procura interna, dado que, diferentemente do verificado no passado recente, o contributo do comércio externo para o PIB em 2014 foi negativo, uma vez que o aumento das importações suplantou o das exportações.

Evolução positiva da economia ficou a dever-se ao comportamento da procura interna

De acordo com o banco central, em 2014 as exportações interromperam a tendência de aumento de quota que se observou durante os três anos anteriores, uma evolução que foi, contudo, significativamente afetada pela componente dos bens energeticos, refletindo o encerramento prolongado de uma unidade de refinação durante o primeiro trimestre do ano.

Interrupção da tendência de aumento de quota por parte das exportações

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

Taxas de variação (%)

	2012	2013	2014 (a)
Produto Interno Bruto (PIB)	**-3,3%**	**-1,4%**	**0,9%**
Consumo privado	-5,2%	-1,4%	-1,8%
Consumo público	-4,3%	-1,9%	-0,6%
FBCF	-15,0%	-6,3%	1,5%
Procura interna (b)	-6,9%	-2,4%	1,4%
Exportações	3,1%	6,4%	3,7%
Importações	-6,6%	3,6%	4,7%
Taxa de inflação (IHPC)	**2,8%**	**0,3%**	**-0,3%**
Rácios			(%)
Taxa de desemprego	15,8%	16,4%	14,1%
Défice do setor público administ. (% do PIB)	-5,5%	-4,9%	-4,8%
Dívida pública (em % do PIB)	124,8%	128,0%	127,2%

Fonte: INE

(a) OE: Relatório Orçamento de Estado para 2015, outubro de 2013, exceto quando identificados (*)

(b) Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

Na frente orçamental continuaram os esforços no sentido de redução do défice que se estima que se tenha situado abaixo da meta definida pelo Governo. Para esta evolução contribuiu sobretudo o crescimento da receita fiscal acima do esperado acompanhado por um decréscimo da despesa pública.

Continuaram os esforços no sentido de redução do défice

Em sintonia com o verificado na generalidade dos países da Área do Euro, o IHPC português decresceu visivelmente registando, em 2014, uma taxa de variação média de -0,3%, após 0,3% em 2013.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

(%)

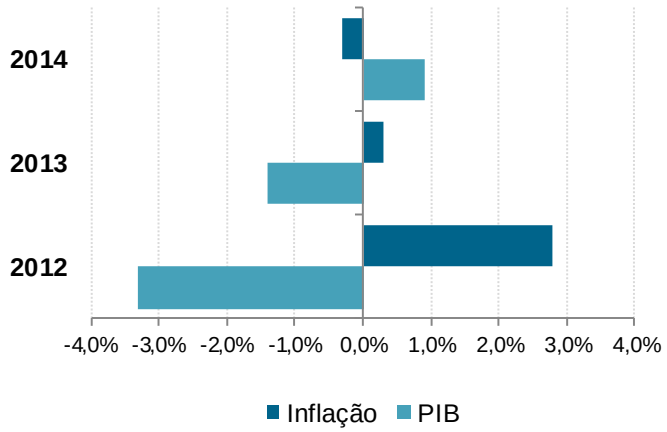

Crescimento da receita fiscal acima do esperado acompanhado por um decréscimo da despesa pública

IHPC português com decréscimo em 2014

Em 2014 a taxa de desemprego desceu nos três primeiros trimestres de 2014, altura em que atingiu 13,1%, o registo mais baixo em 4 anos, sendo a população desempregada de 688,9 mil indivíduos, o que representa um decréscimo de 16% face a igual trimestre de 2013.

Em maio, Portugal concluiu com sucesso o Programa de Assistência Económica e Financeira

Em maio, Portugal concluiu com sucesso o Programa de Assistência Económica e Financeira sem que tenha sido considerado necessário qualquer conjunto de medidas de natureza cautelar.

1.4.2.2. AGREGADOS DE DEPÓSITOS E CRÉDITO

Aumento de 1,2% nos depósitos totais

Em dezembro de 2014, o agregado de liquidez M3, excluindo a circulação monetária, registou uma variação homóloga nula.

Os depósitos totais registaram um incremento de 1,2%, o que representa um abrandamento quando comparado com o verificado no final do ano anterior, quando cresceram 3,2% para o que contribuiu o comportamento quer dos depósitos de sociedades não financeiras, quer de particulares e emigrantes.

Decréscimo de 5,7% do crédito interno total

Observou-se um decréscimo de 5,7% do crédito interno total. O crédito às Administrações Públicas, líquido de passivos face à Administração Central diminuiu 14,9%, enquanto o crédito a sociedades não financeiras contraiu 5,7% e o crédito a particulares caiu 3,6%.

AGREGADOS MONETÁRIOS EM PORTUGAL [a]

Taxas de variação (%)

	2012	2013	2014
M3, excluindo circulação monetária	**-6,8%**	**-0,2%**	**0,0%**
Depósitos totais	-2,7%	3,2%	1,2%
Depósitos de sociedades não financeiras	-18,8%	8,6%	2,9%
Depósitos de particulares e emigrantes	0,0%	1,3%	0,6%
Crédito interno total	**-7,3%**	**-4,1%**	**-5,7%**
Crédito às administrações públicas [b]	-6,1%	-7,8%	-14,9%
Crédito a sociedades não financeiras	-8,4%	-5,0%	-5,7%
Crédito habitação	-3,6%	-3,8%	-3,8%
Crédito ao consumo e outros fins	-7,3%	-6,0%	-2,5%

Fonte: Banco Portugal - Boletim Estatístico, fevereiro de 2015

(a) Taxas de variação com base nos saldos de fim do mês. Nos agregados de Depósitos não estão incluídos os de IFNM e nos de Crédito estão incluídos os créditos titularizados

(b) Líquido dos Passivos face à Administração Central

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO EM PORTUGAL

(%)

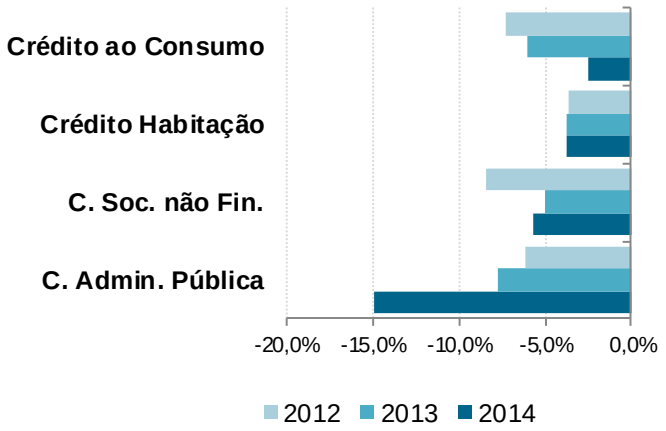

MOEDA E CRÉDITO

Taxas de variação homóloga (%)

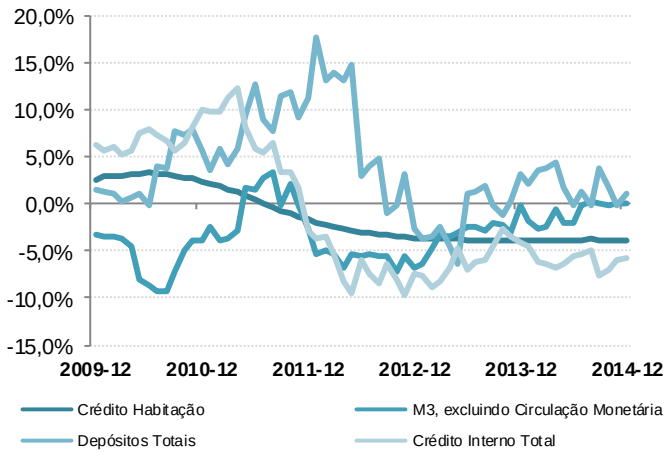

1.4.2.3. TAXAS DE JURO

Apesar da Área Euro ter tido em 2014 um melhor desempenho do ponto de vista do crescimento, a contínua redução da inflação levou o BCE a reduzir a taxa de juro diretora por duas vezes, em junho e setembro, num total de 20 p.b., para um novo mínimo histórico de 0,05%.

A contínua redução da inflação levou o BCE a reduzir a taxa de juro diretora por duas vezes

Adicionalmente, o Conselho de Governadores do BCE reforçou o compromisso de manutenção das taxas de referência a níveis muito baixos por um "período prolongado de tempo".

TAXAS DE JURO [a]

(%)

	2012	2013	2014			
	Dez	Dez	Mar	Jun	Set	Dez
Taxa dos *FED Funds*	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**	**0%-0,25%**
Taxa Diretora do BCE	**0,75%**	**0,25%**	**0,25%**	**0,15%**	**0,05%**	**0,05%**
Euribor						
Overnight	0,131%	0,446%	0,688%	0,336%	0,197%	0,144%
1 mês	0,109%	0,216%	0,237%	0,099%	0,007%	0,018%
3 meses	0,187%	0,287%	0,317%	0,207%	0,083%	0,078%
6 meses	0,320%	0,389%	0,418%	0,303%	0,183%	0,171%
12 meses	0,542%	0,556%	0,590%	0,488%	0,338%	0,325%
Novas operações de crédito						
Sociedades não financeiras [b]	5,08%	4,60%	5,11%	3,90%	3,93%	3,49%
Particulares – habitação	3,45%	3,28%	3,42%	3,28%	3,15%	3,01%
Depósitos a prazo e de poupança [c]						
Sociedades não financeiras	2,71%	1,98%	1,82%	1,69%	1,37%	1,20%
Particulares	2,90%	2,24%	2,14%	2,00%	1,80%	1,63%

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Estatístico, fevereiro de 2015
(a) Taxas relativas ao último dia do mês
(b) Operações acima de 1 milhão de euros
(c) Depósitos com prazo acordado até 2 anos

Por outro lado, o BCE introduziu também um conjunto de outros estímulos de cariz não convencional, direcionados a facilitar a concessão de crédito à economia e à contínua atenuação da fragmentação financeira da AE, no sentido de assegurar uma adequada transmissão da política monetária e o objetivo de estabilidade de preços. Manifestou ainda a disponibilidade para a introdução de novas medidas, caso tal se revele necessário.

Introdução pelo BCE de estímulos de cariz não convencional, direcionados a facilitar a concessão de crédito à economia e à contínua atenuação da fragmentação financeira da área euro

A ação do BCE mostrou-se, uma vez mais, determinante para o comportamento das taxas Euribor. Após o final do 1º trimestre, altura em que o banco central sinalizou a intenção de reforçar os estímulos monetários, as taxas de juro, frequentemente utilizadas como indexante de operações de intermediação bancária, encetaram uma tendência de descida, registando sucessivos mínimos históricos durante a segunda metade do ano.

No conjunto do ano, as taxas Euribor para os prazos a 1, 3, 6 e 12 meses, desceram, respetivamente, 19,8 p.b, 20,9 p.b., 21,8 p.b., e 23,1 p.b..

EURIBOR (*)

(%)

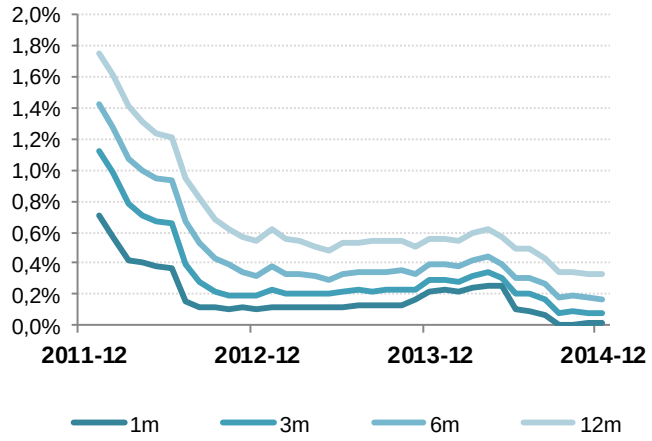

Descida das taxas de juro praticadas em novas operações, quer de depósitos, quer de crédito

As taxas de juro praticadas em novas operações, quer de depósitos, quer de crédito, desceram em 2014, em sintonia com o comportamento do referencial de mercado, ou seja, as taxas Euribor, e com a redução dos custos de financiamento das instituições financeiras nos mercados de capitais. A diminuição foi mais acentuada no segmento de sociedades não-financeiras, em particular nas taxas de juro ativas.

1.4.2.4. EVOLUÇÃO CAMBIAL

O euro registou em 2014 um ano de depreciação face à generalidade das moedas, fruto do reforço do caráter expansionista da política monetária na Área Euro, decorrente da conjuntura de descida da inflação para valores considerados muito baixos, e manutenção de um ritmo de crescimento lento.

Depreciação do euro face à generalidade das moedas

A moeda única perdeu 10,0% face ao dólar norte-americano, fruto da atuação divergente dos respetivos bancos centrais, com a Fed a concluir o programa de aquisição de ativos, enquanto o BCE reforçava os estímulos monetários. O euro encerrou o ano abaixo dos $1,21, nível que correspondeu ao mais baixo desde meados de 2012.

Face às principais moedas europeias, o euro registou em 2014 um comportamento misto. Contra a libra britânica e o franco suíço, a moeda única averbou perdas de 6,5% e 2,0%, respetivamente. Já em relação às coroas sueca e norueguesa obteve ganhos de 6,7% e 8,1%, respetivamente, sendo neste último caso um desempenho alcançado na fase final do ano, devido à descida do preço do petróleo.

Contra o iene, o euro apreciou pelo terceiro ano consecutivo, desta feita de 3,8%, tendo, no final do ano, alcançado o valor mais elevado em mais de seis anos (144,85 ienes por euro). O comportamento desapontante da economia japonesa, e a descida da inflação, ao fazer aumentar os receios quanto à possibilidade de ficar novamente, em 2015, aquém do objetivo de 2% definido pelo Banco do Japão, conduziram ao reforço das medidas extraordinárias decretadas pelas autoridades nipónicas, contribuindo para a perda de valor do iene.

No entanto, com exceção do iene, a moeda única registou tendencialmente depreciações fora do espaço europeu, casos do dólar australiano (-4,0%), neo-zelândes (-7,3%) e canadiano (-3,7%). Na Ásia, destaque ainda para a depreciação de -10,1% face à rupia indonésia, e -8,4% em relação ao won coreano.

Em relação às moedas dos países BRIC, a moeda única registou também um ano de depreciação, exceção feita ao caso do rublo russo, moeda contra a qual ganhou mais de 62%. Face ao renminbi da China, o euro depreciou-se 3,7%, enquanto relativamente ao

real brasileiro e à rupia indiana, o euro apresentou a primeira perda anual em quatro anos, embora segundo ritmos muito diferentes. Relativamente à moeda brasileira a depreciação foi de -0,9%, tendo, em relação à moeda indiana, a queda do euro sido de -9,9%.

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

Valores médios mensais (%)

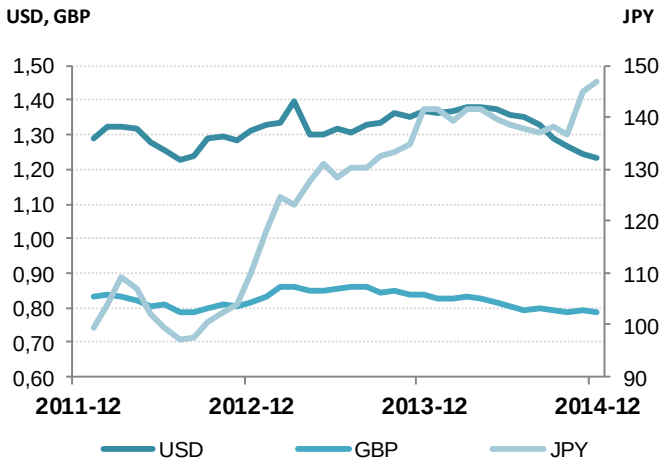

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

Valores médios mensais

	USD	GBP	JPY
Dezembro 2011	1,318	0,844	102,55
Dezembro 2012	1,312	0,813	110,02
Dezembro 2013	1,370	0,836	141,68
Dezembro 2014	1,233	0,788	147,06

1.4.2.5. MERCADO DE CAPITAIS

Desempenho dos mercados de capitais marcado, em grande medida, pela atuação dos bancos centrais

Em 2014 o desempenho dos mercados de capitais foi, uma vez mais, pautado em grande medida pela atuação dos bancos centrais, numa conjuntura de gradual melhoria das economias desenvolvidas, sobretudo dos EUA, e moderação das economias emergentes mais relevantes.

Melhoria das economias desenvolvidas, sobretudo dos EUA. Moderação no crescimento das economias emergentes mais relevantes

Diversos fatores contribuíram ao longo de 2014 para a melhoria das perspetivas económicas. Assistiu-se, nomeadamente, a um impacto menos negativo do esforço de consolidação orçamental que teve lugar ao longo dos últimos anos, para lá das medidas dos bancos centrais que adicionaram novos estímulos monetários, ampliando ainda mais a liquidez existente no sistema financeiro. Estes contribuíram para inverter a deterioração ao nível das condições de financiamento em diversas economias.

Neste âmbito, merece destaque a atuação do Banco Central Europeu que voltou, ao longo do ano, a providenciar estímulos, quer de caráter convencional, quer não convencional. Estas medidas, em conjunto com o entendimento alcançado no Parlamento Europeu, e no Conselho Europeu, em matéria de União Bancária, contribuíram para que a crise da dívida soberana na Área Euro tivesse continuado a evidenciar sinais de melhoria.

Tendências observadas ao nível económico traduziram-se num desempenho diferenciado dos mercados de capitais

O ritmo de crescimento da economia global foi similar ao de 2013, tendo-se assistido a uma aceleração durante o segundo semestre do ano. A economia dos EUA esteve em destaque, tendo chegado a alcançar uma taxa de expansão que correspondeu à mais forte da última década. Pelo contrário, o crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento registou uma moderação. As diferentes tendências observadas ao nível económico traduziram-se num desempenho diferenciado dos mercados de capitais.

A queda da cotação de diversas matérias-primas, em particular do preço do petróleo no segundo semestre de 2014, teve um impacto negativo nos países exportadores destes bens, mas constituiu um fator adicional de suporte ao crescimento dos países importadores. Adicionalmente, o efeito desinflacionista da descida dos preços das matérias-primas, nomeadamente energéticas, contribuiu para a diminuição da inflação, o que, em diversos casos, motivou uma reposta por parte dos bancos centrais concretizada através de novas medidas de estímulo monetário.

Descida dos preços das matérias-primas, nomeadamente energéticas, contribuiu para a diminuição da inflação

Os mercados de capitais foram ainda pontualmente condicionados, em 2014, por fatores de ordem geo-política, com destaque para o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e a contínua instabilidade na região do Médio Oriente.

Fatores de ordem geo-política condicionaram os mercados de capitais em 2014

Mercado Acionista

Os principais índices acionistas registaram em 2014 valorizações, embora menores do que em 2013. Apesar de, genericamente, se ter assistido a um ano de adição de novos estímulos monetários e resultados empresariais favoráveis, os principais indíces de ações registaram ao longo do ano correções pontuais, que contribuíram para que o índice global da Morgan Stanley tivesse registado um ganho de apenas 2,9%, valorização inferior aos 24,1% de 2013.

Principais índices acionistas com valorizações, embora menores do que em 2013

A primeira fase de correção aconteceu logo no final de janeiro, motivada por receios associados à redução dos estímulos monetários pela Fed e ao abrandamento económico da China. No início de agosto, nova correção foi despoletada pela intensificação da tensão entre a Rússia e a Ucrânia. Entre setembro e outubro, o mercado de ações registou a correção mais pronunciada do ano. Para lá da manutenção da tensão na região da Eurásia, a incerteza que a forte queda do preço do petróleo representou para algumas economias, e sinais de um novo enfraquecimento da Área Euro, foram motivos para a mesma. Perto do final do ano, o mercado registou um novo período de queda, este devido ao reaparecimento de incertezas políticas na Grécia, e pelo acentuar da queda do preço das matérias-primas.

Mercado bolsista dos EUA pelo sexto ano consecutivo em valorização, com os principais índices a encerrar o ano perto de máximos históricos

Em 2014, o mercado bolsista dos EUA obteve o sexto ano consecutivo de valorização, com os principais índices a encerrar o ano perto de máximos históricos. O índice de referência, S&P500, valorizou 11,4%, enquanto o Dow Jones ganhou 7,5% e o índice tecnológico NASDAQ, que averbou a terceira valorização anual consecutiva, subiu 13,4%, encerrando acima 4700 pontos, o registo mais elevado desde março de 2000.

Principais índices acionistas com valorizações:

- S&P500: +11,4%
- Nikkei225: +7,1%
- Ibex: +3,7%
- DAX: +2,7%

O índice japonês, Nikkei225, valorizou 7,1%, após ter apresentado no ano anterior a segunda maior valorização de sempre (56,7%), tendo encerrado num nível próximo do mais elevado desde 2007. A depreciação de 13,7% do iene face ao dólar contribuiu para este comportamento, apesar do impacto mais negativo do que o esperado que o aumento do IVA teve sobre a atividade económica durante o segundo e terceiro trimestres.

Na Europa, o comportamento do mercado de ações foi particularmente diverso. A praça irlandesa destacou-se positivamente, com um ganho de 15,1%. Substancialmente mais modestos foram os ganhos de 3,7% e de 2,7% do IBEX espanhol e do DAX alemão que permitiram leituras dos mesmos acima dos 10 000 pontos e dos 9 800 pontos, respetivamente, num ano em que a bolsa italiana não registou qualquer variação, e o índice francês caiu marginalmente (-0,5%).

PSI20 encerrou o ano a cair 26,8%

Pela negativa, destacou-se o PSI20 português, o qual, após ter estado a ganhar 18% até ao início de abril, encerrou o ano a cair 26,8%, tendo, a nível mundial, tido um dos piores resultados, superado apenas pelos mercados russo e grego. O comportamento evidenciado pelo índice português correspondeu ao terceiro pior desempenho da sua história, afetado, em especial, pela situação do GES e pela PT SGPS.

Também o desempenho dos mercados acionistas emergentes foi heterógeneo. Pela negativa, para além da forte queda do mercado russo (-45,2%), saliente-se o Bovespa brasileiro que caiu 2,9%, neste caso pelo segundo ano sucessivo. Pela positiva, destaque para as valorizações de 29,9% e de 52,9% dos mercados da Índia (Sensex) e da China (Shangai). O índice da Morgan Stanley para os mercados emergentes averbou em 2014 uma queda de 4,6%.

Desempenho heterogéneo dos mercados acionistas emergentes:
– Mercado Russo: -45,2%
– Bovespa: -2,9%
– Sensex: +29,9%
– Shangai: +52,9%

ÍNDICES BOLSISTAS

	2013		2014	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	16.576,66	7,3%	17.823,07	7,5%
Nasdaq (Nova Iorque)	4.176,59	15,9%	4.736,05	13,4%
FTSE (Londres)	6.749,09	5,8%	6.566,09	-2,7%
NIKKEI (Tóquio)	16.291,31	21,0%	17.450,77	7,1%
CAC (Paris)	4.295,95	15,2%	4.272,75	-0,5%
DAX (Frankfurt)	9.552,16	29,1%	9.805,55	2,7%
IBEX (Madrid)	9.916,70	-4,7%	10.279,50	3,7%
PSI-20 (Lisboa)	6.558,85	2,9%	4.798,99	-26,8%

Mercado Obrigacionista

Em 2014, as taxas de rendibilidade da dívida soberana registaram na Europa uma forte redução. No caso da Alemanha, referencial para a região, a diminuição verificou-se após a subida observada em 2013, e esteve associada à descida da inflação na Área Euro e às ações do BCE. Quanto à periferia europeia, o movimento de queda de taxas em 2014 acentua a tendência já patente no ano anterior, tendo os *spreads* face à Alemanha também registado um estreitamento. A Grécia foi uma exceção, já que as taxas sofreram uma subida no ano transato.

Forte redução das taxas de rendibilidade da dívida soberana na Europa

A evolução favorável do prémio de risco dos emitentes periféricos foi consistente ao longo do ano, beneficiando de uma conjuntura de regresso do crescimento económico e do suporte providenciado pelo Banco Central Europeu, quer dos novos estímulos monetários introduzidos, quer do compromisso de manutenção de uma política monetária expansionista.

Evolução favorável e consistente do prémio de risco dos emitentes periféricos

Adicionalmente, a queda das taxas de rendibilidade da dívida soberana de Espanha, Itália, Irlanda e Portugal, decorreu também da redução dos desequilíbrios, quer ao nível das contas públicas, quer das contas externas, bem como do reforço dos mecanismos de governação europeus destacando-se, neste âmbito, o entendimento alcançado no Parlamento Europeu e no Conselho Europeu em matéria de União Bancária.

Redução das taxas de rendibilidade da dívida soberana de Espanha, Itália, Irlanda e Portugal

Após terem subido em 2013 pela primeira vez em 4 anos, as *yields* dos prazos mais longos dos EUA voltaram a descer em 2014, movimento que se deveu, por um lado, à descida das expetativas de inflação, associada em particular à queda acentuada do preço do petróleo no segundo semestre, e por outro lado, à postura paciente da Reserva Federal na transição para um ciclo de subida de taxas diretoras.

Yields dos prazos mais longos dos EUA voltaram a descer em 2014

No caso das maturidades mais curtas, observou-se nos EUA um movimento ascendente relacionado com o fim do programa de compra de ativos pela Fed, em outubro, e por conseguinte, a adoção de uma política monetária menos acomodativa. Na Área Euro, encontrando-se esta numa fase distinta do ciclo, com um claro enviesamento para a adição de mais estímulos, as taxas de prazos mais curtos desceram, à semelhança do verificado nos prazos longos na região, tendo no caso alemão transacionado em território negativo ao longo da segunda metade do ano.

No cômputo anual, a taxa a 10 anos, nos EUA, registou uma descida de 85,7 p.b., encerrando a 2,17%, enquanto a taxa a 2 anos subiu 28,5 p.b., para 0,664%. Na Alemanha, as taxas para aquelas maturidade desceram, respetivamente, 138,8 p.b. para um mínimo histórico de 0,54%, e 31,1 p.b., tendo neste caso encerrado num valor negativo (-0,098%), também um mínimo.

Na periferia europeia, Portugal com a maior redução da taxa a 10 anos, com uma queda de 344 p.b., para 2,69%

Na periferia europeia, Portugal foi o país que obteve a maior redução da sua taxa a 10 anos, com uma queda de 344 p.b., para 2,69%. Itália e Espanha obtiveram também descidas assinaláveis, de, respetivamente, 224 p.b. para 1,89%, e 254 p.b. para 1,61%. Em todos os casos tratam-se dos níveis mais reduzidos de sempre. Portugal assistiu, assim, ao terceiro ano consecutivo de estreitamento do prémio de risco da sua dívida soberana, de 205,5 p.b. face à dívida alemã. No prazo a 2 anos, a queda da *yield* portuguesa foi de 290 p.b., tendo o *spread* comprimido 259,5 p.b..

O contexto de adição de estímulos de índole monetária, em particular na Europa, a evidência de forte crescimento nos EUA e as perspetivas de aceleração da atividade económica global em 2015 possibilitaram um enquadramento favorável para o mercado de dívida privada e a consequente redução dos prémios de risco.

Por outro lado, a progressão verificada na integração do sistema financeiro europeu, em particular pelo processo de análise da qualidade dos ativos (*Asset Quality Review*) e a ocorrência do teste de stress (*Stress Test*), no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, constituíram um suporte adicional ao mercado.

Os *spreads* de derivados de crédito europeu preservaram, no cômputo anual, a tendência de diminuição ocorrida nos anos anteriores, tendo, na segunda metade do ano, registado uma estabilização em torno dos níveis mais baixos desde o início de 2008. Assim, os *spreads* de crédito contraíram pelo 3º ano consecutivo (-7,2 p.b.), encerrando a 62,9 pontos. Destaque ainda para os *spreads* de empresas financeiras, cujo estreitamento anual foi ainda mais pronunciado (-19,8 p.b.).

Mercado primário superou as expetativas e registou um acréscimo do volume de emissões

O mercado primário superou as expetativas e registou um acréscimo do volume de emissões, quer de emitentes financeiros, quer de não financeiros. Em particular, no segmento de não-financeiras registou-se um acréscimo anual do volume de emissões de +33,3% face ao ano precedente (tendo, em 2013, registado um crescimento de 4,1% relativamente ao periodo homólogo).

Os reduzidos níveis absolutos de *yield*, em minimos históricos, e a compressão dos *spreads*, tornaram a procura de rendibilidade pelos investidores um dos principais fatores de suporte para o mercado, o que possibilitou mais um ano de forte colocação de dívida de notação especulativa, atingindo um novo volume recorde na Europa.

1.5. Estratégia e Segmentos de Atividade

1.5.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em termos estratégicos, a atividade da CGD tem-se enquadrado nas metas económico-financeiras estabelecidas no âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pela DGComp e que se prolongará até ao final de 2017, do qual se destacam as seguintes linhas de orientação:

- Concentração da atividade na Banca de Retalho;
- Desalavancagem de ativos *non-core* e gestão do *run-down* de ativos parqueados na sucursal da CGD em Espanha;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado;
- *Turnaround* da operação do Grupo em Espanha, com vista à melhoria dos seus indicadores de rendibilidade e de eficiência, subjacente num modelo de negócio renovado.

Linhas de orientação da CGD:

- Concentração da atividade na Banca de Retalho
- Desalavancagem de ativos *non-core*
- Melhoria da eficiência operacional
- Turnaround da operação do Grupo em Espanha

Adicionalmente, a atividade da CGD tem sido orientada no sentido de serem assegurados níveis adequados de capital face às crescentes exigências regulamentares e de forma a garantir patamares de segurança para a realização dos testes de esforço em cenários económicos adversos.

Em maio de 2013 o acionista único veio reafirmar a missão da CGD, destacando como prioridade a orientação da atividade creditícia para as empresas, num contexto de uma adequada política de gestão do risco. Em concreto, para além da definição de objetivos quantitativos, foi reforçado o enfoque nos segmentos de empresas que atuam nos mercados de bens transacionáveis, com vocação exportadora ou substitutas de importações.

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo CGD está estruturado em dois desafios chave:

1.º Desafio: Proteger e reforçar a saúde financeira do Grupo CGD (solvência, liquidez e rendibilidade), em resposta às necessidades geradas pelo novo contexto económico e do setor financeiro.

2.º Desafio: Transformar a CGD, focalizando a sua atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e a competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio.

O primeiro desafio preconiza a resposta às necessidades criadas pelo novo contexto da economia e do setor financeiro, mesmo em cenários mais adversos, fortalecendo os indicadores do Grupo de forma a manter um rácio Core Tier 1 de 10%, um retorno sobre o capital de 10% a 5 anos e um rácio de transformação estável em torno de 100-120%.

O segundo desafio visa preparar e garantir a sustentabilidade e a competitividade da CGD a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do setor bancário, ajustando o atual modelo do Banco em Portugal e integrando-o em termos de oferta com a rede internacional, garantindo um maior enfoque na componente de serviço/transação, um modelo de serviço mais adequado à evolução expectável do mercado e às necessidades de segmentos chave – gama alta, não residentes e empresas/PME de bens transacionáveis – e o necessário suporte em plataformas, processos e RHs otimizados e adequados às novas exigências do mercado.

As principais diretrizes estratégicas definidas para concretizar os referidos desafios são:

a) Aumentar a margem financeira, nomeadamente através da redução do custo do *funding*;

b) Proteger e dinamizar a geração de receita;

c) Melhorar os níveis de eficiência através da adoção de medidas que permitam aumentar a produtividade, num contexto de desalavancagem e de mudança dos principais determinantes de negócio, quer da rede comercial quer dos serviços centrais;

Otimização dos processos relacionados com a gestão do risco

d) Otimizar todos os processos relacionados com a gestão do risco, com particular relevância para uma gestão mais integrada do imobiliário do Grupo e para o processo de acompanhamento e recuperação de crédito;

e) Criar ativo rentável e com níveis de risco adequados através do reforço do relacionamento com as empresas, nomeadamente, com as PME, devendo a CGD posicionar-se como o Banco de primeira relação das melhores PME;

f) Apoiar a capitalização das empresas e a microfinança, sendo a intervenção nesta área considerada fundamental para assegurar o financiamento de investimentos necessários ao aumento da competitividade das empresas e à diminuição dos encargos financeiros;

Aumento do apoio à exportação e à internacionaliza-ção das empresas portuguesas

g) Aumentar o esforço de apoio à exportação / internacionalização, devendo a CGD assumir-se como banco de apoio às empresas exportadoras, aumentando a sua contribuição para o desenvolvimento económico do país através do reforço da competitividade e da internacionalização das empresas portuguesas;

h) Manter a posição de referência no segmento de particulares;

i) Captar poupança e diversificar as fontes de liquidez, adotando uma estratégia comercial que permita manter um baixo risco de liquidez do Balanço, não deixando, no entanto, de salvaguardar a rendibilidade;

j) Continuar o processo de redução do Balanço através da alienação de ativos *non-core*;

k) Reforçar a estratégia multicanal no relacionamento com os clientes. Neste âmbito, o desenvolvimento da banca à distância deverá permitir a reconfiguração da rede física de agências, adotando novas localizações e formatos mais flexíveis;

Garantir o contributo positivo de cada entidade do Grupo

l) Garantir o contributo positivo de cada entidade do Grupo considerada individualmente para o resultado líquido consolidado, garantindo em simultâneo uma adequada gestão do risco centralizada, nomeadamente, de crédito e de liquidez;

m) Dinamizar a gestão do talento e promover a mobilidade dos recursos humanos.

Por último, as estratégias e as políticas definidas para o Grupo visam o cumprimento dos seguintes objetivos corporativos:

- Liquidez
  - Rácio de transformação inferior a 120%;
  - Estabilização/redução das necessidades de *funding* intragrupo;
  - Redução progressiva do funding do BCE;
  - Convergência do *Net Stable Funding* ratio para 100%.
- Solvabilidade
  - Rácio Core Tier 1 - Cumprimento dos requisitos de capital previstos na recomendação de preservação de Core Tier 1 da EBA, da implementação de Basileia III e os decorrentes do SSM (*Single Supervisory Mechanism*).
- Eficiência
  - Convergência do rácio comissões líquidas / custos com pessoal para 100%;
  - Convergência do *cost-to-income* (BdP) para 50%.

1.5.2. SEGMENTOS DE ATIVIDADE

1.5.2.1. BANCA COMERCIAL

Em 2014 a CGD manteve como vetores estratégicos fundamentais o apoio continuado às famílias e empresas portuguesas num contexto de evolução gradualmente positiva do ambiente macroeconómico, reforçando as ações centradas em segmentos e produtos estratégicos e no reforço da dinamização comercial orientada para a rentabilização e vinculação de clientes.

Dinamização do negócio com as empresas que apresentam melhores projetos e que mais contribuem para o crescimento e renovação da economia

No segmento Empresas, tendo presente o enfoque estratégico como “Banco das Empresas”, a CGD – através das suas equipas de gestores comerciais dedicados às PME, micro empresas e empreendedores – aprofundou o apoio à economia de forma transversal a todos os setores económicos, com particular ênfase para as empresas produtoras de bens transacionáveis, suportado numa completa oferta setorial, e numa forte presença internacional com foco no apoio à tesouraria e capitalização de empresas.

Ao nível dos particulares, capitalizando-se na forte liderança da CGD, a abordagem comercial reforçou os pilares de vinculação, rentabilização, utilização, conhecimento e satisfação de clientes. Igualmente, na prossecução do objetivo estratégico de reforço da gestão relacional e da melhoria da experiência do cliente, a CGD aumentou a equipa de comerciais com funções de gestão dedicada e o número de clientes particulares com gestor atribuido, disponibilizando em simultâneo mais meios e funcionalidades de interação com os clientes, nomeadamente ao nível dos canais digitais *e-mobile banking*.

A CGD continua a manter os fortes rácios de utilização da capacidade da rede comercial, principalmente considerando os 4 milhões de clientes, e os elevados padrões de satisfação de clientes e qualidade do serviço prestado.

Rede de agências

Decorrendo dos seus compromissos estratégicos de reforço dos níveis de eficiência operacional e de racionalização dos custos, a CGD prosseguiu o programa de otimização da sua rede de distribuição, enquadrada no desenvolvimento sustentado de uma oferta multicanal integrada.

Durante o ano de 2014, a CGD prosseguiu o ajustamento da sua rede física de retalho doméstica, totalizando, a 31 de dezembro, 720 agências presenciais (menos 17 do que no

final de 2013), 39 agências automáticas (mais uma) e 27 gabinetes Caixa Empresas (menos 2), num total de 786 unidades de negócio.

Não obstante a redução, a rede comercial da CGD continua a ser a única fisicamente presente em todos os concelhos do território nacional, mantendo o enfoque na diferenciação positiva da experiência do cliente e da dinâmica comercial, designadamente através do alargamento dos serviços de gestão dedicada, cobrindo mais de 1 milhão clientes particulares e 40 000 clientes empresa.

Rede Multibanco e Caixautomática

O canal *self-service*, presente em todo o território nacional, é formado pelos ATM da rede Multibanco e pela rede Caixautomática de acesso restrito aos clientes da CGD. No final de 2014, eram 4 635 equipamentos automáticos, que concretizaram 271,3 milhões de operações e 17,7 mil milhões de euros.

A rede Caixautomática, constituída por 1 424 ATS e 942 atualizadores de caderneta, foi responsável por 131 milhões de operações e cerca de 9,3 mil milhões de euros movimentados. A rede de ATM Multibanco da CGD atingiu as 2 269 unidades, representando uma quota de 17,8% do mercado. Efetuou 140,3 milhões de operações e movimentou 8,4 mil milhões de euros.

O Quiosque Multimédia, em piloto em duas unidades agências, surge como uma experiência inovadora na área self-service, permitindo a disponibilização ao cliente de novas funcionalidades e uma experiência de utilização uniforme, em virtude da articulação multicanal. Destaque para a capacidade tecnológica deste equipamento, que se traduz na característica inovadora de interagir com o cartão do cidadão, para além dos tradicionais meios de acesso (caderneta e cartão).

Modelos de serviço presenciais

A dinamização comercial da oferta da CGD junto dos clientes empresas e particulares Gama Alta e *Mass Market* é feita através de um dos modelos de serviço presenciais existentes na rede de agências:

- Modelo de serviço Caixa Empresas

  Serviço de atendimento personalizado e aconselhamento financeiro, destinado a:

  - PME, através de uma rede própria de 27 gabinetes com 100 gestores dedicados;
  - ENI e micro empresas, através de uma equipa de 315 gestores dedicados e da disponibilização de um espaço Caixa Empresas em 720 agências da CGD.

Serviço Caixa Empresas apresenta dinamismo particular, decorrente da abordagem da CGD enquanto "Banco das Empresas"

- Modelo de serviço Caixazul

  É um serviço de atendimento personalizado destinado a clientes particulares gama alta assegurado por um gestor dedicado em espaços exclusivos nas agências. No final de 2014, este serviço estava presente em 576 agências (80% da rede), através de 945 gestores dedicados, responsáveis pelo acompanhamento e apoio a um universo de aproximadamente 294 mil clientes.

  Através do gestor *online*, disponível 24 horas/7 dias por semana no serviço Caixadirecta telefone, *online*, *mobile* e *App*, os clientes Caixazul podem pedir *callback*, trocar mensagens seguras com o seu Gestor, ter apoio na realização de transações e marcar reuniões.

Serviços Caixa Mais e Caixazul: duas abordagens complementares no universo de clientes particulares

- Modelo de serviço Caixa Mais

  É um serviço personalizado de gestão relacional que acompanha os clientes particulares *mass market* com potencial de crescimento de negócio (não elegíveis para o serviço Caixazul). No final de 2014, este serviço era assegurado por 1 337 assistentes comerciais a mais de 624 mil clientes, em 699 agências (97% da rede).

  Também os clientes Caixa Mais podem contar com a presença virtual do respetivo assistente comercial, ou do *Contact Center*, no serviço Caixadirecta telefone, *online*, *mobile* e *App*, através do assistente *online*, solicitando apoio sempre que necessário através do botão de *callback* ou por troca de mensagens seguras.

- Modelo universal

  Transversal a toda a rede de agências, conta com 720 unidades com atendimento presencial.

Banca à distância

A aposta contínua na gestão integrada de canais e na humanização dos canais à distância visa responder às principais necessidades dos clientes, garantindo a coerência nos processos, facilitando a concretização de negócio e colocando o Banco na linha da frente no âmbito da articulação de canais.

Aperfeiçoamento e extensão de canais não presenciais contribuem para a maior satisfação dos clientes e melhor qualidade de serviço

Assim, prosseguiu-se em 2014 o aprofundamento, inovação e dinamização dos serviços de banca à distância.

Procedeu-se à consolidação dos modelos de serviço de gestão relacional à distância para segmentos específicos de clientes: Caixadirecta Internacional e Caixazul Internacional para clientes residentes no estrangeiro, Caixadirecta IU para estudantes universitários e Caixadirecta Mais para pós-universitários com preferência por canais remotos. No seu conjunto estes modelos de serviço acompanhavam em dezembro mais de 140 mil clientes particulares.

Assistiu-se ao lançamento de novas funcionalidades nos canais não presenciais, nomeadamente de natureza relacional, de contratação de produtos e do reforço da mobilidade:

- A *App* Caixadirecta, uma das *Apps* financeiras gratuitas mais procuradas nas lojas Google Play e 'App Store' da Apple, passou a possibilitar a subscrição de depósitos a prazo, a adesão a cartões e a personalização de operações frequentes com fotografias associadas;
- No serviço Caixadirecta *online* destaca-se o acesso a novos mercados na negociação de ações (Euronext de Amesterdão, Bruxelas e Paris) e a subscrição de contas de poupança;
- No serviço Caixa *e-Banking*, salienta-se o reforço da presença "humana" permanente através da troca de mensagens seguras entre os clientes Empresa e a respetiva agência ou gestor Caixa Empresas, a possibilidade de marcação de reuniões com o gestor, o lançamento de novas formas de acesso (versões mobile e linha telefónica 707 24 24 77), a disponibilização de novas áreas transacionais, com destaque para operações de comércio externo, negociação cambial e cartões pré-pagos.

Caixa acentua posição de vanguarda na dinamização de plataformas eletrónicas como alavancas do negócio

- Na criação de serviços inovadores em canais digitais, destaca-se o lançamento da nova aplicação Caixa plim para Smartphones iOS, Android e Windows Phone 8, que permite, de forma simples e prática, fazer pagamentos *person-to-person*, transferindo pequenos montantes entre contas à ordem da Caixa, através dos números de telemóvel dos clientes aderentes ao serviço.
- Nos canais *self-service* foram disponibilizados QRCodes após realização de operações, tendo como objetivo a atribuição de prémios para ingresso em festivais de verão, estimulando uma imagem de inovação e fomentando o rejuvenescimento dos utilizadores das ATS.

Em 2014 o serviço Caixa *e-Banking* manteve a tendência de crescimento, com mais de 82 000 contratos com utilização frequente, e é responsável pela movimentação de 106 milhões de euros, em média, por dia.

O serviço Caixadirecta atingiu em 2014 cerca de 780 mil contratos com utilização frequente e registou 338 milhões de operações, mais 19,4% face ao ano anterior.

App Caixadirecta, uma das primeiras *App* financeiras gratuitas

Destaque para o crescimento significativo do serviço através da *App* Caixadirecta, que representa já cerca de 32% do total de operações do serviço. De referir que disponibilizam diversas consultas com um interface gráfico e apelativo, para além de operações bancárias de transferências, pagamentos, bolsa, requisição de cheques, *cash-advance*, gestor *online*, oportunidades de negócio e opções de poupança imediata, desenvolvidas de forma a maximizar a experiência do cliente no acesso ao banco, em mobilidade.

Através do Caixa *Contact Center* foram recebidas em 2014 cerca de 1,7 milhões de chamadas, incluindo o atendimento de linhas informativas e transacionais – atividade de *inbound*. Quanto à atividade de *outbound*, foram efetuadas cerca de 2,8 milhões de chamadas e contactados cerca de 329 mil clientes.

Realce para a disponibilização da linha de atendimento Caixa *e-Banking* transacional, promovendo o atendimento aos clientes empresa por equipa de especialistas, assegurando a execução de contactos e apoio a operações.

Meios de pagamento

Em linha com as orientações gerais da CGD, durante o ano de 2014, os meios de pagamento, nas suas componentes de emissão de cartões e de *acquiring*, prosseguiram uma política de:

- Redução de custos com base na racionalização/otimização de portfólio;
- Dinamização do negócio com base em iniciativas que visem o aumento da rentabilidade;
- Diferenciação no mercado por via de projetos inovadores e exclusivos.

Manutenção de uma destacada liderança em termos de quota de mercado nacional dos cartões bancários

A CGD manteve uma destacada liderança em termos de quota de mercado nacional dos cartões bancários, atingindo o objetivo definido, apesar da manutenção de uma conjuntura socioeconómica com reduzida recuperação do consumo.

O agravamento do incumprimento continua a caracterizar a atual conjuntura, pelo que se acentuou o rigor na monitorização do risco e nos custos que lhe estão associados, nomeadamente, nas vertentes de prevenção e controlo.

O ano de 2014 ficou igualmente assinalado no âmbito da inovação e lançamento de novos produtos. Destaque para o cartão Caixa *OnBizz*, um cartão orientado para as necessidades específicas das empresas, desburocratizando os processos de pagamento e facilitando a própria gestão. O cartão prevê duas variantes de emissão:

- Caixa OnBizz, destinado ao pagamento de prémios, incentivos e outros valores, com fundos carregados que são património do titular do cartão;
- Caixa *OnBizz Staff*, destinado ao pagamento de despesas de responsabilidade da empresa, como despesas de representação e outras, com fundos carregados que são património da empresa.

O desenvolvimento tecnológico, especialmente na área do *mobile*, tem permitido que a utilização do telemóvel seja mais universal. Neste contexto, a CGD avançou, no último trimestre de 2014, com os seguintes projetos-pilotos na área de pagamentos móveis:

A CGD avançou, no último trimestre de 2014, com três projetos-pilotos na área de pagamentos móveis

- Caixa *Change*: permite a realização de compras, nesta fase, na rede privativa da Caixa, utilizando um *smartphone* com leitura de *QR Code*;
- *MB Way*: permite a realização de compras, nesta fase, em comércio eletrónico, através de um *smartphone*, com base num número de telemóvel ou conta *email*;
- *m.card*: permite a realização de compras, através de um *smartphone*, com tecnologia *Near Field Communication* (NFC), assente na operativa de aceitação *contactless – paywave* e *paypass* (pagamentos de proximidade).

O serviço de *acquiring* da CGD manteve a estratégia de promoção da marca netcaixa e de identificação de novas oportunidades de negócio. Nesta perspetiva, deu-se continuidade às campanhas de crescimento da quota de mercado, tendo-se realizado várias iniciativas com vista ao fortalecimento do negócio, das quais se destacam:

- Tecnologia *Contactless*: A CGD apoiou o LIDL na realização do primeiro piloto de utilização da solução de pagamentos *contactless* na grande distribuição. Este serviço permite a realização de pagamentos de baixo valor sem introduzir o PIN (compras até 20 euros), com a simples aproximação do cartão ao terminal;
- Eos Parking: A CGD e a Empark disponibilizaram uma solução inovadora no mercado, um parquímetro virtual, que permite aos titulares de cartões pagar o estacionamento da sua viatura, utilizando um *smartphone* ou *tablet*;
- *Cross-Border Acquiring*: No âmbito da sua estratégia de internacionalização e crescimento no segmento das empresas, a CGD, realizou, com sucesso, um projeto piloto durante o 2º semestre de 2014, que consistiu em alargar a sua oferta de *acquiring* ao mercado espanhol.

Empresas

Reforçando a sua linha de orientação estratégica de posicionamento como “Banco das Empresas”, a CGD teve, como foco principal no ano de 2014, a dinamização da economia nacional consubstanciada na relação de parceria com as empresas de todos os setores de atividade, com destaque para as empresas exportadoras e produtoras de bens transacionáveis, suportada no apoio à tesouraria, ao investimento e à recapitalização. No apoio à economia a CGD financiou mais de 25 520 milhões de euros até outubro de 2014.

Otimização da oferta a empresas, com o objetivo de gerar confiança no espírito empreendedor nacional

O foco neste segmento estratégico, com otimização da sua oferta completa e abrangente, procurou gerar confiança no espírito empreendedor nacional e solidificar a imagem da CGD como alicerce do desenvolvimento da economia.

Assim, a CGD tem vindo a desenvolver ações no sentido de aumentar a proximidade do cliente, a intensidade do relacionamento e a qualidade do serviço prestado. Durante o ano de 2014 ocorreram nomeadamente as seguintes iniciativas:

- Lançamento de novas linhas protocoladas, incluindo a PME Crescimento 2014, a Comércio Investe e a linha Garantia Mútua-FEI 2013-2015;

- Reforço da Oferta Setorial da CGD, consubstanciada em 7 soluções distintivas focadas em setores de atividade específicos, destacando-se o relançamento da proposta de valor relativa ao negócio ibérico;
- Otimização das condições de preço nas operações de crédito a empresas, alinhadas com o respetivo risco e com as condições do mercado.

Lançamento da linha Caixa Empresas Exportações e Produção de Bens Transacionáveis

No quadro conjuntural da economia portuguesa, cada vez mais, é crítico e determinante o apoio às empresas exportadoras e produtoras de bens transacionáveis. Esta linha visa apoiar a flexibilização da tesouraria das empresas exportadoras ou produtoras de bens transacionáveis e apresenta 3 vantagens:

- Flexibilização do prazo e das condições em operações de médio e longo prazo ou novas operações e limites;
- Benefícios condicionados ao envolvimento comercial com a CGD, através de uma grelha de bonificações de *spread*;
- Antecipação de recebimentos de exportação.

Presente em 4 continentes e nos principais destinos de exportação das empresas portuguesas, a CGD continua a dar apoio às empresas exportadoras e dispõe de uma equipa de gestores com experiência e conhecimento dos mercados internacionais.

Adesão a novas linhas governamentais

A CGD protocolou um conjunto de linhas de apoio ao investimento

Para apoiar a economia nacional, através da melhoria das condições de acesso ao financiamento pelas empresas, a CGD protocolou um conjunto de linhas de apoio ao investimento, nomeadamente:

- Linha PME Crescimento 2014

Dando continuidade à linha PME Investe/PME Crescimento, pilar fundamental no apoio financeiro às PME nacionais, a CGD protocolou com as sociedades de garantia mútua (SGM) – Garval, Lisgarante, Norgarante e Agrogarante, o IAPMEI e a PME Investimentos a linha PME Crescimento 2014.

Trata-se de uma linha de crédito especial, destinada a melhorar as condições de acesso ao financiamento pelas PME portuguesas, com garantia mútua, *spreads* competitivos e prazos alargados contemplando um período de carência de capital.

A linha PME Crescimento 2014 tem um *plafond* de 2 000 milhões de euros e reparte-se por 3 sub-linhas específicas, linha Micro e Pequenas Empresas, linha Geral (incluindo dotações específicas para apoio ao fundo de maneio e ao investimento) e linha de Crédito Comercial a Exportadoras, incluindo uma dotação específica de 10% do montante global destinada exclusivamente a empresas do setor primário.

Quota de Mercado da Linha PME Crescimento 2014: 17,8%

A CGD tem aprovados mais de 284 milhões de euros nesta Linha (operações entradas na SGM até dezembro 2014), o que corresponde a uma quota de mercado da ordem dos 17,8%.

No âmbito das linhas de crédito PME Investe, foram concedidos cerca de 216,4 milhões de euros de novos créditos em 2014, totalizando 1 427 milhões de euros em carteira no final de 2014.

Desde 2008 a CGD já aprovou mais de 6 024 milhões de euros nas linhas PME Investe/PME Crescimento (operações entradas na SGM, até dezembro 2014).

Na sua estratégia de apoio às empresas exportadoras, a quota de mercado da CGD nas sub-linhas específicas para apoio à exportação é de 20,1% em montante de financiamento.

Quota de Mercado nas sub-linhas de apoio à exportação: 20,1%

- Linha Comércio Investe

Trata-se de uma linha de crédito especial protocolada pela CGD com as sociedades de garantia mútua, o IAPMEI e a PME Investimentos. Esta linha possui dotação global de 25 milhões de euros e destina-se a financiar candidaturas aprovadas no âmbito da Medida Comércio Investe, com garantia mútua até 70% do capital, *spreads* competitivos e prazos alargados até 9 anos, com carência de capital até 24 meses.

- Linha Garantia Mútua-FEI 2013-2015

Trata-se de uma linha de crédito especial protocolada pela CGD com as sociedades de garantia mútua. Possui dotação global de 203 milhões de euros e integra-se no protocolo geral em vigor, sendo destinada a financiar investimentos em ativo fixo e fundo de maneio, incluindo aquisição de participações sociais, investimentos em I&D e aquisição de licenças. Conta com garantia mútua até 80% do capital, *spreads* competitivos e prazos alargados até 10 anos, com carência de capital até 24 meses.

- Estatuto PME Líder e PME Excelência

28% do total dos estatutos PME Líder atribuídos

Em linha com o seu objetivo de ser o primeiro banco das melhores PME, a CGD foi pelo segundo ano consecutivo o banco com maior número de adesões ao Estatuto PME Líder, com uma quota de cerca de 28% em estatutos atribuídos. No total das 7 748 empresas PME Líder, cerca de 73% são clientes Caixa. Em consonância, a CGD aumentou em cerca de 85% o número de estatutos PME Excelência atribuídos (467 empresas, o que corresponde a uma quota de cerca de 26%).

Quota de mercado de 26% dos estatutos PME Excelência

A posição da CGD nas linhas governamentais e no Estatuto PME Líder/PME Excelência reflete o crescente reconhecimento do mercado para com o compromisso da CGD no negócio de empresas, conforme se pode observar no quadro seguinte:

QUOTAS DE MERCADO (*) - LINHAS DE CRÉDITO

(%)

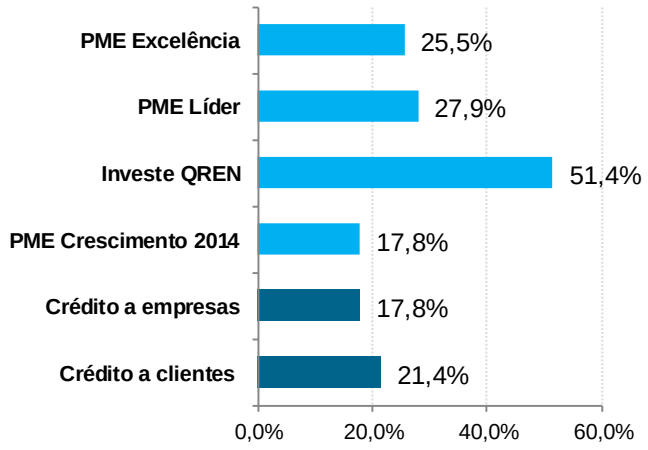

(*) Quotas do mês de dezembro de 2014, excepto as relativas ao crédito a empresas e ao crédito a clientes, cujos dados são de novembro de 2014.

Linha BEI

Em finais de 2014 a CGD negociou com o Banco Europeu de Investimento (BEI) uma linha de crédito no montante de 300 milhões de euros, com a finalidade de promover o crédito à economia, através sobretudo de financiamentos de médio e longo prazo.

Os beneficiários finais abrangidos são dos mais variados setores, incluindo tanto entidades privadas, designadamente PME e empresas de média capitalização (MIDCAP), como públicas, e as finalidades são múltiplas, podendo incluir também o financiamento de fundo de maneio. As condições de elegibilidade para enquadramento nesta linha variam com o tipo de promotor e projeto, estando os mesmos tipificados em quatro grupos, destacando-se a vantagem financeira de uma redução num mínimo de 25 p.b. sobre o *spread*, calculado segundo o método de avaliação de prémio de risco em vigor.

Reforço da Oferta Setorial

Reformulação da Oferta Ibérica, permitindo aos clientes trabalhar com a CGD e com o Banco Caixa Geral (BCGE) como se fossem um único banco

No âmbito da oferta específica da CGD para cada setor de atividade foram introduzidas melhorias relevantes para tornar mais competitiva a ação comercial, nomeadamente:

- Negócio Ibérico: Foi reformulada a Oferta Ibérica, que permite disponibilizar um serviço “chave na mão” para as empresas portuguesas com relações comerciais com Espanha e vice-versa, passando os clientes a trabalhar com a CGD e com o Banco Caixa Geral (BCGE) como se fossem um único banco.

  As principais vantagens prendem-se com a agilização da abertura de conta nos 2 países e dos movimentos correntes de tesouraria; a definição de limites de crédito *cross-border*; e o acompanhamento e aconselhamento personalizado, através de um gestor em Portugal e outro em Espanha e de uma rede com cerca de 1 000 agências no espaço ibérico.

- Linha de crédito Proder/Promar: foi revisto o preço aplicado a estas operações, passando as mesmas a beneficiar das vantagens previstas na grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial.

- Linha de crédito Apoio às Pescas 2014: nova linha de crédito destinada a apoiar as empresas do setor das pescas a superar dificuldades de tesouraria resultantes das condições climatéricas adversas do passado inverno.

- Linha de apoio à tesouraria das empresas do turismo: foram revistas as condições aplicadas a estas operações, com alargamento do montante máximo por empresa, do prazo e revisão das condições remuneratórias, passando as mesmas a beneficiar das vantagens previstas na grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial.

- Linha de apoio à qualificação das empresas do turismo: foram revistas as condições remuneratórias, passando as mesmas a beneficiar das vantagens previstas na grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial, e criação de uma sub-linha de apoio ao empreendedorismo para empresas de animação turística ou restauração e bebidas, com projetos até 300 mil euros de investimento elegível.

A oferta setorial é constituída por 7 soluções de produtos e serviços *core* para a atividade das empresas de cada setor

A oferta setorial é constituída por 7 soluções de produtos e serviços *core* para a atividade das empresas de cada setor e que se resume:

- Setor primário: para apoiar o crescimento da atividade agrícola, quer nos ciclos de produção (colheitas), quer nos apoios ao investimento e à exportação, com destaque para a linha de crédito de campanha;

- Setor industrial: para apoiar o relançamento da indústria nacional na vertente de produção de bens transacionáveis e em projetos de investimento estruturantes para a retoma económica, com destaque para o Caixa Mais Tesouraria;

- Setor do turismo e restauração: para apoiar as empresas do turismo na consolidação da marca Portugal como destino de topo na oferta mundial, com destaque para os TPA *netcaixa* (fixo, móvel e virtual para *e-commerce*);
- Setor do comércio e serviços: para reforçar a competitividade das empresas num setor vital para a economia portuguesa pela dinamização do tecido económico local e capacidade empregadora, com destaque para os cartões Caixaworks e cartão Win Win adequado ao financiamento de retalhistas junto dos grossistas aderentes;
- Exportação/internacionalização: para acompanhar as empresas que operam ou vendem para outros mercados, através da rede internacional do Grupo CGD em 23 países, que disponibiliza informação sobre mercados locais e oportunidades comerciais, cobertura de riscos diversos, serviços de banca local e soluções de financiamento globais, com destaque para a linha Caixa Exportação;
- Empresas ibéricas: para apoiar este nicho das empresas exportadoras/ importadoras, através da parceria entre a CGD e o Banco Caixa Geral Espanha, como se tratassem com um único banco, com destaque para a oferta de produtos e serviços do "Passaporte Ibérico";
- Empreendedorismo/capitalização: para garantir os capitais necessários ao lançamento de novas empresas, novos modelos de negócio ou a abordagem a novos mercados de empresas consolidadas, com destaque para a linha Caixa Capitalização.

Reforço da comunicação no segmento das empresas

Campanhas comerciais

Ao longo de 2014 a CGD reforçou a sua comunicação no segmento Empresas, consubstanciada nas seguintes campanhas:

- Campanha “Caixa Empresas”, divulgando o serviço Caixa Empresas e a ampla rede nacional de gestores, subordinada ao tema “Juntos fazemos uma Equipa sem fronteiras” (em janeiro) e “Damos a nossa dedicação à sua visão” (em fevereiro);
- Campanha “Caixa Empreender”, subordinada ao tema “Tudo para a sua ideia de negócio. Incluindo um futuro” (em julho);
- Campanha “Oferta Setorial”, uma ampla campanha de comunicação ligada à oferta setorial, ao negócio ibérico e à internacionalização (em setembro e outubro);
- Campanha “*netcaixa contactless*”, subordinada ao tema “*Contactless*. Rápido para quem paga, simples para quem recebe” (em novembro e dezembro).

Particulares Gama Alta e Mass Market

Os clientes particulares têm sido o principal pilar de rentabilidade, sustentação e reconhecimento da Caixa. Em 2014 manteve-se o aprofundamento da relação, patente:

- Na liderança da CGD em todos os atributos de imagem, nomeadamente confiança e solidez, inovação e eficiência;
- No robustecimento da gestão relacional, com mais de 1 milhão de clientes com gestão dedicada, onde se incluem cerca de 918 mil clientes Caixazul e Caixa Mais;

- No reforço continuado da proposta de valor com, por exemplo, os programas de *Wealth Management*, em piloto, Caixa Plim e adesão a contas poupança e negociação nos mercados Euronext no Caixadirecta;
- No aumento da vinculação dos clientes, tendo-se registado, face a 2013, uma variação positiva do número de produtos/ cliente.

Os resultados de 2014 são o reflexo de uma visão articulada e de um crescente reforço no foco e dinâmica comercial, tendo-se:

- Reforçado a proatividade comercial, em que se registou um aumento de 14% nas operações/ colaborador;
- Dada maior prioridade à retenção e crescimento da captação de recursos de balanço com adequada rentabilidade;
- Incrementado o nível de satisfação e recomendação dos clientes com o atendimento em agência e com os produtos da CGD.

Reforço dos pilares da abordagem proativa, assente nas alavancas de rentabilidade e vinculação de clientes

Assim, assente nas alavancas de rentabilidade e vinculação de clientes, em 2014 foram reforçados os pilares da abordagem proativa patentes nos princípios de que "Cada interação com o Cliente deve corresponder a uma oportunidade de venda/ desenvolvimento da relação". Nesse âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Lançamento de um plano de ações, estruturado em 6 campanhas transversais e campanhas temáticas, com o qual se realizaram 5,76 milhões de *leads*, dirigidas a 1,89 milhões de clientes distintos (média de 3,05 *leads* / cliente distinto);
- Disponibilização de 2,7 milhões de *leads* através de oportunidades centrais permanentes e complementares a ações para gerar mais vendas em interações *inbound*/*outbound* em produtos estratégicos, nomeadamente domiciliação de ordenado, cartões de débito e crédito e Caixadirecta;
- Reforço do acompanhamento da atividade comercial, com a disponibilização de novos relatórios de acompanhamento.

Investimento e Poupança

Oferta proativa de soluções de poupança e investimento baseadas num melhor conhecimento do perfil dos clientes (famílias e particulares)

Com o objetivo de potenciar a retenção e o crescimento de recursos de balanço com rendibilidade adequada, a CGD lançou diversas soluções de poupança e investimento ao longo de 2014, nomeadamente:

- Ao nível dos depósitos, a CGD teve em campanha seis iniciativas bimestrais de captação de recursos (oferta base e oferta integrada de depósitos) e as soluções de poupança automática com o objetivo de dar continuidade à prioridade estratégica da CGD na retenção e no crescimento da captação de recursos de balanço com rentabilidade adequada.
- Ao longo de 2014, no âmbito das revisões de *pricing* habituais, e em linha com a descida generalizada das taxas de mercado, procedeu-se a alguns ajustamentos na oferta de depósitos através da sua simplificação e as revisões do *pricing* de depósitos de agência e canal *online*.
- A 31 dezembro de 2014, a CGD foi pioneira no lançamento da Conta Base, uma conta de depósitos à ordem com um conjunto de serviços bancários básicos incluídos. A Conta Base, cujas características seguem as recomendações do Banco de Portugal, destina-se a clientes particulares e foi disponibilizada em duas opções: em suporte extrato ou caderneta.

- No tocante a depósitos indexados foram comercializados 49 produtos, com capital garantido no vencimento, de curto e médio prazo e com estruturas de remuneração variadas, desde taxa de juro a indexações a ações, índices de ações e taxas de câmbio.
- Em 2014 foram lançados depósitos com acesso exclusivo para determinadas ofertas integradas e eventos ocasionais:
  - Caixa Woman: 1 depósito indexado;
  - Caixa Activa: 1 depósito indexado;
  - associados aos vários Festivais de Verão de 2014 e ao Caixa Alfama, em que a Caixa foi Patrocinadora, e com acesso exclusivo para um determinado segmento de clientes / níveis de vinculação:
    - Universitários Caixa IU: 1 depósito a prazo simples;
    - Clientes com o vínculo Cliente Mais: 2 depósitos a prazo não mobilizáveis simples (a 1 e a 3 anos).
- No âmbito dos seguros financeiros foram realizadas 9 campanhas de seguros de capitalização de médio/longo prazo, que garantem no final do prazo, o capital e uma remuneração fixa, com a introdução a partir do final do 1º semestre de uma nova cobertura adicional de morte por acidente.
- A nível dos fundos de investimento realizaram-se de 12 ações de dinamização dos fundos de investimento em oferta permanente.
- No que toca às soluções de rendimento e de reforma, foram efetuadas:
  - 4 ações de dinamização de planos de poupança reforma, Leve PPR e a dinamização de uma série especial de PPR (Levexpert);
  - 12 ações de dinamização dos 3 fundos de pensões da oferta permanente da Caixa, Caixa Reforma Activa, Caixa Reforma Prudente e Caixa Reforma Valor.

No âmbito dos seguros não financeiros, passou a existir uma maior orientação para oferta multi-produto

Destacam-se ainda as seguintes iniciativas:

- No âmbito dos seguros não financeiros em 2014 foi revista a forma de abordagem ao cliente passando a existir uma maior orientação para ofertas/apresentações multi-produto, constituídas por 10 produtos principais em comercialização na CGD, que passaram a 12 produtos no período de outubro a dezembro, com o lançamento de 2 novos seguros não financeiros:
  - Caixa Proteção Ventura - dirigido a jovens profissionais que pretendam, de uma forma abrangente, salvaguardar o orçamento familiar em caso de acidente, quer profissional quer em lazer.
  - Caixa Proteção Familiar- dirigido a titulares de conta ordenado que pretendam garantir a estabilidade financeira do seu agregado familiar, no caso da sua morte.

Em simultâneo, decorreu ainda uma iniciativa de posse de produto que consistia em:

- Iniciativa índice posse de seguro – para clientes vinculados e Caixazul detentores de um seguro do ramo não vida em vigor, aos quais na contratação de um novo seguro de venda permanente era oferecido o prémio da 1ª anuidade de um cartão Activcare geral.
- Iniciativa Caixa Seguro Lar - para clientes vinculados e Caixazul detentores de um seguro do ramo não vida em vigor e uma apólice Caixa Seguro Lar com mais de

10 anos, aos quais na contratação de um novo seguro *Pack* Recheio era oferecido 10% de desconto no prémio comercial de todas as anuidades da apólice Caixa Seguro Lar.

As coberturas do Seguro Caixa Woman e do Seguro Automóvel Liber 3G foram robustecidas.

- Negociação de instrumentos financeiros - passou a ser possível negociar ações através do Caixadirecta online e telefone nos mercados Euronext de Amesterdão, Bruxelas e Paris, para além da negociação na Euronext Lisboa, robustecendo o serviço prestado ao Cliente.
- Questionário do perfil do investidor – disponibilização do simulador para aferição do perfil de investidor nos serviços Caixadirecta online e Caixadirecta Telefone.
- Participação na colocação das seguintes ofertas:
  - IPO Espírito Santo Saúde
  - OPS Obrigações Taxa Fixa FC Porto SAD 2014-2017
  - OPV REN - 2ª fase de reprivatização
- Campanhas casa e tecnologia – Esteve em curso nos primeiros 4 meses uma iniciativa que permitia aos Clientes a aquisição de produtos não financeiros das categorias de casa e de tecnologia.

A CGD continuou a dinamizar as ofertas integradas dirigidas a grupos específicos de clientes

A dinamização das ofertas integradas dirigidas a grupos específicos de clientes, nomeadamente *My Baby*, jovens, Caixa Woman e Caixa Activa, integrou o lançamento de produtos de campanha direcionados (Caixa Woman Ações 2017 e Caixa Activa Saúde agosto 2016_PFC), a promoção de produtos de poupança para jovens (CaixaProjecto) e a participação em eventos de relevância na divulgação destas ofertas dirigidas a grupos específicos de clientes.

No âmbito da Oferta My Baby a CGD esteve presente na Conferência “Cuidar do Nosso Filho, Cuidar de Nós“ promovida pela editora Goody, no Grande Auditório da Culturgest. Neste evento foi dado destaque ao cartão pré-pago My Baby, às poupanças e depósitos a prazo para o bebé e família alargada, destacando-se o Serviço Caixa Família, a oferta Caixa Woman e o cartão Made by.

No que diz respeito à oferta para jovens, foi desenvolvida a campanha Poupança Jovem, com maior dinamização em 3 momentos distintos: por altura do dia da criança (junho), no regresso às aulas (setembro) e no dia da poupança (outubro). O objetivo destas iniciativas foi reforçar a comunicação com estes clientes, através dos autorizados ou dos próprios, quando maiores de idade (até aos 25 anos inclusive), de forma a estimular hábitos de poupança.

Nesta campanha foi incentivada a constituição e/ou reforço de uma conta de poupança CaixaProjecto, com oferta de brindes aos clientes que o fizeram.

Relativamente à oferta Caixa Woman celebrou-se o dia da mulher com uma ação de dinamização específica, na qual se incluiu o lançamento do depósito indexado Ações 2017_PFC, disponibilização de oportunidade no Caixadirecta e comunicação na newsletter Caixa Woman.

A preocupação com o futuro dos netos e apoio financeiro aos filhos é uma das premissas da oferta Caixa Activa que, para além da dinamização do Caixa Família, deu especial importância ao dia dos avós (julho) com o lançamento de um depósito estruturado especialmente desenhado para clientes com mais idade.

Foi igualmente desenvolvida uma ação de dinamização no *facebook*, com destaque na 1ª página do *site* da CGD, através da qual se atribuiu um brinde direto aos primeiros clientes avós que contactassem a CGD por aquela via.

Financiamento hipotecário a particulares

Iniciativas de reforço e aperfeiçoamento da oferta de crédito hipotecário

No âmbito do crédito hipotecário, a CGD prosseguiu o desenvolvimento de iniciativas destinadas ao reforço do valor da respetiva oferta, com destaque para a revisão do *pricing*, melhoria do leque de indexantes de taxa de base fixa, esta com o objetivo de conferir estabilidade na prestação durante um determinado período de tempo, e atualização em baixa das tarifas de seguros de vida associados.

A CGD continuou a promover a comercialização de imóveis da sua carteira não afetos à sua atividade principal e imóveis construídos com o financiamento CGD, salientando-se a disponibilização de condições de financiamento diferenciadas, que permitem aos clientes beneficiarem, nos primeiros 5 ou 10 anos do contrato, de uma taxa de base fixa mais vantajosa, e, no período remanescente do contrato, de uma redução do *spread* da operação e de prazos de amortização mais alargados.

Desenvolvimento da oferta de taxa fixa para operações de crédito à habitação

A CGD tem procurado desenvolver a oferta de taxas fixas associadas ao crédito à habitação, garantindo um diferencial reduzido entre a euribor e as taxas fixas, possibilitando a manutenção da estabilidade financeira dos agregados familiares que subscrevam um novo empréstimo, por períodos até 20 anos.

Universitários e Universidades

No ano de 2014 a Caixa completou 20 anos de liderança no mercado universitário, enquanto parceiro de negócio da larga maioria das instituições de ensino superior em Portugal, canalizando benefícios a favor da comunidade académica em geral, com cerca de 280 000 indivíduos (estudantes e profissionais do ensino superior) a escolherem a CGD como seu Banco de apoio.

Ganha destaque no ano de 2014 a conquista do protocolo com a Universidade de Lisboa enquanto maior escola de ensino superior em Portugal, firmando a parceria entre duas instituições portuguesas de referência.

Sob a égide da marca Caixa IU, além de apoiar as necessidades financeiras dos estudantes durante a vida académica e no momento de ingresso na vida profissional, a CGD promoveu o apoio ao conhecimento e ao mérito académico, através da atribuição de bolsas de investigação, prémios monetários aos melhores alunos e concedeu estágios curriculares e profissionalizantes, fomentou o empreendedorismo através do patrocínio de concursos e apresentação de soluções financeiras específicas para jovens empreendedores, e apoiou uma diversidade de eventos e projetos nas escolas parceiras, além de outras iniciativas de âmbito regional ou nacional como as festas temáticas das associações académicas e os festivais de verão.

Sob o lema «Com Caixa IU vais ter nota 20» ocorreu a 20ª edição da campanha da nova época universitária 2014, aquela que continua a ser a maior ação anual de angariação de novos clientes, através da qual a CGD, com postos de atendimento em mais de 100 locais durante o período de matrículas, estabelece o 1º contacto com os novos estudantes do ensino superior, emite os cartões de identificação ao abrigo dos Protocolos firmados com as Escolas e promove a adesão gratuita e simplificada ao pacote Caixa IU com os produtos essenciais para o dia-a-dia do estudante - a conta DO de suporte à relação com a CGD, cartão de débito Caixa IU, o serviço de *homebanking* com apoio dedicado a universitários Caixadirecta IU, o cartão de descontos Caixa ISIC com opção de crédito e a conta de poupança Caixapoupança Superior e a nova *app* de pagamentos Caixa plim.

A participação da CGD como Banco de apoio aos festivais de verão constituiu mais uma oportunidade para iniciativas de dinamização especificamente dirigidas aos universitários, destacando-se o lançamento do depósito a prazo Caixa IU Oportunidade Festivais de Verão, cujo sucesso nos resultados contribuiu para o incremento e incentivo da poupança junto do segmento a par do impacto da relação do segmento com os festivais dirigidos aos jovens.

Para além das iniciativas de dinamização, prosseguiu em 2014, a consolidação do modelo de serviço específico para os estudantes universitários, que congrega a gestão relacional à distância através dos assistentes comerciais Caixadirecta IU, com foco de atividade na resposta às solicitações da sua carteira de clientes e contacto proactivo para dinamização do envolvimento dos clientes universitários, complementada e articulada com o atendimento de proximidade prestado pelas agências universitárias, localizadas em cerca de 20 *campus* universitários, mais focado na atuação nos momentos-chave de cada cliente.

O serviço Caixadirecta IU foi concetualizado para dar resposta às necessidades do segmento de clientes universitários, que valorizam o atendimento e o acompanhamento à distância, 24x7. Oferece apoio financeiro, atendimento personalizado por parte dos Assistentes Comerciais, através de telefone ou da *internet*, acesso privilegiado aos produtos e serviços específicos para universitários.

Os clientes podem aceder ao serviço através do número 808 212 213 ou via sms, através do *Reply2Me*. Em complementaridade ao serviço prestado pela agência à distância, os clientes dispõem da rede de agências físicas, e do portal *www.caixaiu.pt*, que dinamiza o relacionamento com os jovens do segmento.

Residentes no estrangeiro

O segmento dos residentes no estrangeiro continua a ser um segmento estratégico para a CGD

O segmento dos residentes no estrangeiro continua a ser um segmento estratégico para a CGD, pelo peso que representa no total de recursos dos clientes particulares e pelo elevado potencial de crescimento na atual conjuntura económica.

A fim de robustecer a proposta de valor para este segmento, foi lançado ao longo do ano de 2014, um conjunto de ações temáticas de dinamização com destaque para:

- Caixa sem Fronteiras, assente numa ação publicitária com o *headline* “Se vai para fora, leve a Caixa consigo”, tendo sido desenvolvidas peças de comunicação que incluíam monofolhas por país de destino (onde a CGD tem presença). O objetivo desta ação foi promover a oferta da CGD exclusiva para residentes no estrangeiro, a clientes ou potenciais clientes que vão trabalhar para fora de Portugal, facilitando desta forma a integração de quem vai iniciar uma nova vida noutro país.
- Campanha da Páscoa, apoiada numa ação publicitária com o *headline* “Em abril, Poupanças Mil” e com o principal objetivo de promover as soluções de poupança da CGD apostando na diversidade de prazos, mercados e moedas (em euros, dólares americanos e canadianos).
- Campanha de Verão, baseada numa ação publicitária que teve como mensagem “Há mar e mar, há ir e voltar” e que contou ainda com meios publicitários no estrangeiro e em Portugal. O objetivo da campanha foi promover a diversificação das poupanças (Depósitos Mais) e o acesso à CGD a partir de qualquer parte do mundo (Caixadirecta com linhas telefónicas gratuitas, cartões de débito RE com isenção das comissões no país de residência e os cartões de crédito RE com personalização da imagem).

- Campanha de Natal, cujo objetivo foi dinamizar as soluções de poupança, com especial destaque para os depósitos Mais RE em euros, dólares americanos e canadianos e pela primeira vez em libras esterlinas. Esta campanha teve o apoio de imprensa nacional e internacional, cartaz, monofolha e digital e teve como mensagem "Este Natal, depois da poupança vem a bonança" fazendo a ligação com a campanha da Páscoa e de Verão em que se manteve o uso de expressões e ditados populares portugueses.
- Campanha de conhecimento do cliente, cujo principal objetivo é recolher informação de suporte à construção de propostas personalizadas.
- Campanha de identificação de clientes residentes no estrangeiro, com ações de contacto junto de clientes com indícios de emigração ou expatriação recente a fim de aferir e ajustar a oferta a cada caso.

A par destas iniciativas de dinamização e de forma a melhorar significativamente a gestão relacional dos clientes residentes no estrangeiro, em complemento com a rede de agências, sucursais e escritórios de representação no exterior, foi alargado o serviço Caixadirecta Internacional a outros clientes residentes no estrangeiro (Angola e Moçambique) titulares de contrato Caixadirecta. Através deste serviço, os clientes que residem fora de Portugal podem contactar o seu Banco através de linhas de telefone gratuitas e através do acesso *online*, contando com uma equipa de Comerciais dedicada.

Alargado o serviço Caixadirecta Internacional por forma a melhorar significativamente a gestão relacional dos clientes residentes no estrangeiro

Recursos

A quota de mercado dos depósitos da CGD continuou a ser dominante em Portugal, destacando-se a de particulares que se situou em 32,4% em novembro de 2014.

No universo do Grupo, o saldo dos recursos captados (excluindo o mercado interbancário) totalizou 108 027 milhões de euros, ou seja, um crescimento homólogo de 4,1%, para o que contribuiu também a evolução favorável dos recursos fora de Balanço, que aumentaram 10,9% face ao final de dezembro de 2013.

Crescimento do saldo dos recursos captados (excluindo o mercado interbancário) de 4,1%

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO CGD – SALDOS

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
No balanço	**79.158**	**80.737**	**1.579**	**2,0%**
Retalho	69.525	72.796	3.270	4,7%
Depósitos de clientes	67.623	70.718	3.095	4,6%
Outros recursos de clientes	1.903	2.078	175	9,2%
Investidores institucionais	8.733	7.041	-1.692	-19,4%
EMTN	4.064	2.282	-1.783	-43,9%
Obrigações hipotecárias	3.810	4.579	769	20,2%
Outros	858	180	-679	-79,0%
Estado Português (CoCos)	900	900	0	0,0%
Fora do balanço	**24.601**	**27.291**	**2.690**	**10,9%**
Total	**103.759**	**108.027**	**4.268**	**4,1%**
Total excl. invest. inst. e Estado Português	**94.126**	**100.086**	**5.960**	**6,3%**

Não considerando os recursos captados junto dos investidores institucionais e os CoCos, a variação homóloga foi de mais 5 960 milhões de euros (+6,3%).

Os recursos "Fora do Balanço" atingiram 27 291 milhões de euros no final de 2014, refletindo a variação positiva o bom desempenho dos fundos de pensões com um aumento de 28,7%, bem como da atividade de gestão de patrimónios e de unidades de participação em fundos de investimento que cresceram respetivamente 9,7% e 6,1%.

Os recursos de clientes aumentaram 3 291 milhões de euros (+4,9%) relativamente ao ano anterior para 71 134 milhões de euros.

RECURSOS DE CLIENTES – SALDOS

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Depósitos de clientes	67.623	70.718	3.095	4,6%
À ordem	19.377	21.348	1.971	10,2%
A prazo e poupança	47.939	49.061	1.122	2,3%
Obrigatórios	307	309	2	0,7%
Outros recursos	220	416	196	89,1%
Total	**67.843**	**71.134**	**3.291**	**4,9%**

Crescimento da captação de recursos quer no mercado doméstico quer no segmento internacional

Os Depósitos de Clientes registaram um incremento expressivo de 4,6% face ao ano anterior, destacando-se o saldo da rede comercial doméstica que cresceu 6,8% para 58 861 milhões de euros.

Por modalidades, aproximadamente 49 061 milhões de euros (69,4% do total dos depósitos de clientes) respeitavam a depósitos a prazo e de poupança.

O contributo da área internacional para o total dos depósitos manteve-se também muito favorável, atingindo um total de 15 321 milhões de euros (+5,3% do que o final de 2013), destacando-se as unidades na Ásia, África e Espanha, a par de França.

DEPÓSITOS DE CLIENTES NA ÁREA INTERNACIONAL

(%)

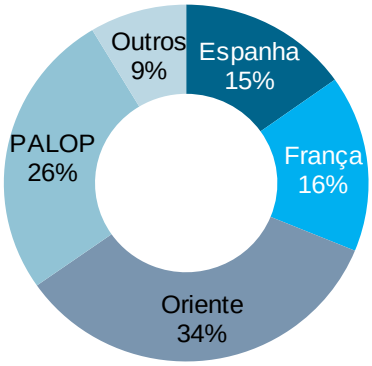

Contributo da rede internacional para o total dos depósitos de clientes em 15 321 M€

A CGD mantém a liderança em termos de quota de mercado dos depósitos de clientes (28,6% em novembro de 2014), em Portugal. De salientar para além da quota dos depósitos de particulares, que se situou em 32,4%, a relativa ao segmento dos emigrantes que atingiu 40,7%, e a do segmento de empresas que aumentou de 11,5% em dezembro de 2013 para 12,6%.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

(%)

	2013-12	2014-11
Empresas	11,5%	12,6%
Setor público administrativo	13,0%	26,9%
Particulares	32,6%	32,4%
Emigrantes	41,2%	40,7%
Obrigatórios	96,9%	95,2%
Total	**27,6%**	**28,6%**

Quota de mercado de depósitos de particulares de 32,4%

As responsabilidades representadas por títulos totalizaram 7 174 mil milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 18,4% desde o final de 2013, traduzindo sobretudo a redução em 42,3% no saldo das obrigações emitidas ao abrigo dos programas EMTN. Porém, o saldo das obrigações hipotecárias aumentou 769 milhões de euros (+20,2%), resultante do lançamento no início do ano de uma emissão de obrigações hipotecárias a 5 anos, no montante de 750 milhões de euros.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN [(a)]	3.982	2.300	-1.683	-42,3%
Obrigações hipotecárias	3.810	4.579	769	20,2%
Obrigações sobre o setor público	614	0	-614	-100,0%
Outros	385	296	-89	-23,2%
Total	**8.791**	**7.174**	**-1.617**	**-18,4%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados.

No âmbito de passivos subordinados, a CGD captou recursos que totalizaram 2 428 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 3,8% face a dezembro de 2013.

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN [(a)]	1.141	1.046	-95	-8,3%
Obrigações de conversão contingente (CoCos)	900	900	0	0,0%
Outros	482	481	-1	-0,2%
Total	**2.524**	**2.428**	**-96**	**-3,8%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos.

Crédito

O grau de envolvimento da CGD no apoio a projetos de investimento de empresas portuguesas mantem um âmbito abrangente (micro, PME e grandes empresas), traduzido no financiamento de novas operações de médio e longo prazo de 1 843 milhões de euros.

Num enquadramento de procura ainda frágil e em lenta recuperação, o volume de nova produção de crédito a empresas, embora crescente (+5% face ao ano anterior), não permitiu ainda repor as amortizações da carteira, conduzindo no ano a uma redução de 6,3% do respetivo saldo. Deve, porém, salientar-se que para esta redução contribuiu de forma expressiva o fluxo de pagamentos antecipados de operações de crédito ao Setor

Empresarial do Estado já que o setor privado empresarial não financeiro (excluindo construção e atividades imobiliárias), começa já a dar sinais de maior dinamismo.

Apesar da forte agressividade por parte de importantes bancos a operar neste segmento em Portugal, a quota da CGD de crédito a Empresas situava-se em 17,8% em novembro (18,1% no final de 2013), sendo de referir o facto de, entre dezembro de 2008 e aquela data, a referida quota ter apresentado uma variação positiva de 3,0 p.p..

QUOTA DE MERCADO - CRÉDITO EMPRESAS

(%)

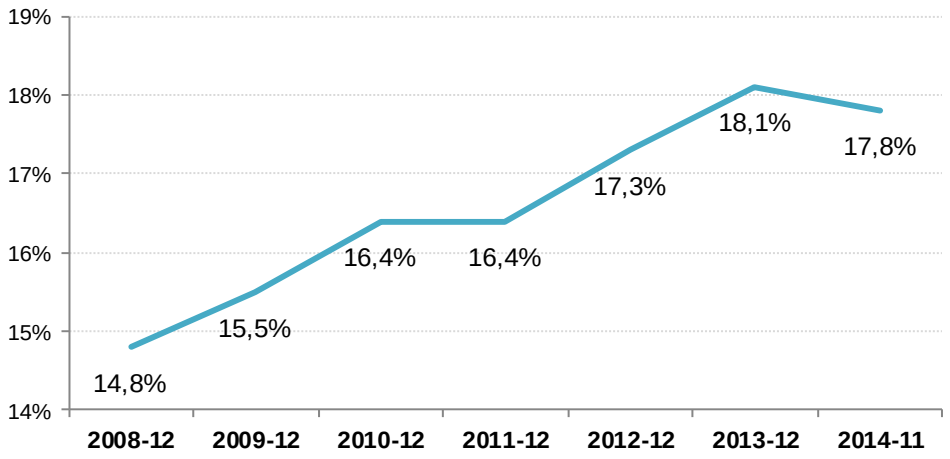

Crédito a clientes (bruto) com um decréscimo de 2,3%

Em termos consolidados, o crédito a clientes (bruto), incluindo ativos com acordo de recompra, atingiu 72 785 milhões de euros no final de 2014, valor inferior em 1 745 milhões (-2,3%) ao registado em dezembro de 2013. O saldo na CGD Portugal alcançou 55 669 milhões de euros e as restantes unidades do Grupo 17 114 milhões de euros, representando respetivamente 76% e 24% do total.

CRÉDITO A CLIENTES - CONSOLIDADO [a]

(milhões de euros)

			Variação		Estrutura	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)	2013-12	2014-12
Empresas	31.254	30.248	-1.006	-3,2%	41,9%	41,6%
Governo	5.530	5.904	374	6,8%	7,4%	8,1%
Particulares	37.746	36.633	-1.113	-2,9%	50,6%	50,3%
Total	**74.530**	**72.785**	**-1.745**	**-2,3%**	**100,0%**	**100,0%**

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra.

No crédito bruto salientam-se os crescimentos verificados no BCI e no BNU, com 31% e 48% respetivamente

Os bancos localizados em África registaram, em 2014, um crescimento de 25,6% no crédito a clientes bruto, totalizando 3 023 milhões de euros. Salienta-se o BCI em Moçambique que registou um acréscimo de 351 milhões de euros (+31%) em relação a dezembro de 2013 e, em Macau, o crédito concedido pelo BNU aumentou 733 milhões de euros, +47,6% face ao período homólogo.

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes situou-se em 21,4% em novembro de 2014, ligeiramente inferior à registada no final de 2013.

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

(%)

	2013-12	2014-11
Empresas	18,1%	17,8%
Particulares	23,7%	23,5%
Habitação	26,5%	26,5%
Outros fins	9,2%	8,8%
Setor público administrativo	29,5%	29,8%
Total	**21,6%**	**21,4%**

Evolução favorável da quota de mercado de crédito às empresas num contexto de forte competitividade

O crédito às Empresas registou um decréscimo de 3,2%, destacando-se por setores de atividade as reduções nos Transportes e armazenagem (-664 milhões de euros, -37,0%) e na Construção e atividades imobiliárias (CRE-*Construction and Real Estate*) (-576 milhões, -4,9%).

Novas ações para reforço da oferta para Empresas

CRÉDITO A EMPRESAS E INSTITUCIONAIS - por setor de atividade [(a)]

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Construção e atividade imobiliária (CRE)	11.782	11.206	-576	-4,9%
Indústrias extrat. e transformadoras	3.773	3.860	88	2,3%
Eletricidade, gás e água	1.521	1.546	25	1,6%
Comércio por grosso e a retalho	2.619	2.857	238	9,1%
Transportes e armazenagem	1.792	1.128	-664	-37,0%
Outras atividades financeiras	5.579	5.440	-139	-2,5%
Outros	4.189	4.210	21	0,5%
Total	**31.254**	**30.248**	**-1.006**	**-3,2%**

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra

CRÉDITO A EMPRESAS - DEZEMBRO 2014

(%)

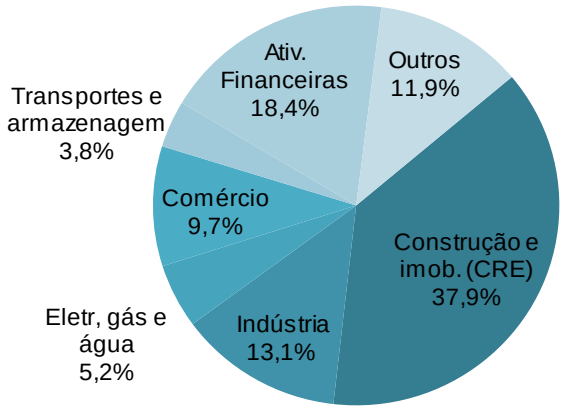

O saldo de crédito à construção tem vindo a diminuir de forma consistente, em resultado nomeadamente do apoio da CGD na divulgação ativa dos imóveis concluídos e colocados no mercado, através do *site* www.imoveisparceiroscaixa.pt, a par da disponibilização de condições preferenciais de financiamento a potenciais clientes que pretendam adquirir uma nova habitação com recurso a crédito.

No crédito a particulares, o saldo cifrou-se em 36,6 mil milhões de euros no final do ano, com uma diminuição de 1,1 mil milhões (-2,9%), com origem na Habitação (-4,5%).

CRÉDITO A PARTICULARES [a]

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Habitação	**35.497**	**33.908**	**-1.590**	**-4,5%**
Outros fins	**2.249**	**2.725**	**476**	**21,2%**
Do qual:				
Consumo [c]	740	668	-72	-9,8%
Cartões de crédito [c]	274	265	-10	-3,5%
Total	**37.746**	**36.633**	**-1.113**	**-2,9%**
NOVAS OPERAÇõES				
Habitação				
Número de contratos	5.955	6.799	844	14,2%
Montante	463	539	76	16,4%

(a) Atividade consolidada e antes de imparidade.
(b) Para efeitos de comparabilidade, os valores relativos a 2013 são proforma.
(c) Atividade em Portugal

Nova produção de crédito à habitação superior a 539 M€

A produção de novas operações de crédito à habitação em Portugal ascendeu a 539,2 milhões de euros, aumentando 16,4% face ao ano anterior. O volume de amortizações e liquidações superou o volume de novas operações, resultando ainda numa redução anual de 4,1% no montante de crédito em carteira.

CARTEIRA DE CRÉDITO HABITAÇÃO - REDE COMERCIAL (PORTUGAL)

(milhões de euros)

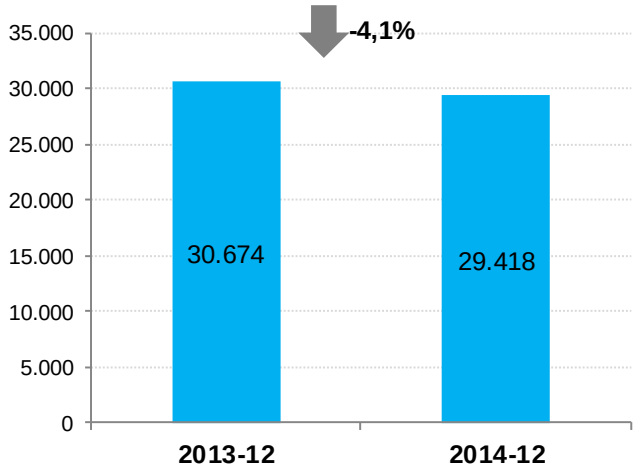

1.5.2.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO

Em 2014 os subsetores de *leasing* imobiliário e de *leasing* mobiliário cresceram respetivamente, 28,9% e 21,7% face ao ano anterior, conduzindo a um aumento de 24,2% no setor da locação financeira. O setor do crédito ao consumo também registou um crescimento de 27,3%, enquanto o setor do *factoring* apresentou um decréscimo de 1,3%.

PRODUÇÃO DO SETOR NO ANO

(milhões de euros)

	2013-12*	2014-12	Variação Abs.	Variação (%)
Leasing imobiliário	456	588	132	28,9%
Leasing mobiliário	905	1.102	197	21,7%
Factoring	21.685	21.404	-281	-1,3%
Crédito ao consumo	4.012	5.106	1.094	27,3%

Caixa Leasing e Factoring

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (CLF) representa o Grupo CGD no setor do crédito especializado, desenvolvendo a sua atividade nos setores da locação financeira (*leasing* imobiliário e *leasing* mobiliário), do *factoring* e do crédito ao consumo.

CAIXA LEASING E FACTORING - PRODUÇÃO E QUOTA DE MERCADO

(milhões de euros)

Produto	Produção CLF 2013-12	Produção CLF 2014-12	Produção CLF Variação Abs.	Produção CLF Variação (%)	Quota de Mercado CLF 2013-12 Ranking	Quota de Mercado CLF 2013-12 (%)	Quota de Mercado CLF 2014-12 Ranking	Quota de Mercado CLF 2014-12 (%)
Leasing imobiliário	60	117	57	94,1%	3º	12,3%	2º	19,8%
Leasing mobiliário	163	196	33	20,4%	1º	15,4%	1º	17,8%
Total *leasing*	**223**	**313**	**90**	**40,2%**				
Factoring	**1.943**	**2.086**	**143**	**7,3%**	**4º**	**8,7%**	**4º**	**9,7%**
Crédito ao consumo	**4**	**6**	**2**	**45,7%**		**0,3%**		**0,1%**
do qual:								
Financiamento automóvel								
Leasing mobiliário	51	79	28	55,2%				
Crédito ao consumo	3	6	3	93,8%				

A sociedade cresceu 94,1% no negócio de *leasing* imobiliário e 20,4% no de *leasing* mobiliário, obtendo um crescimento global de 40,2% na locação financeira. Este desempenho permitiu à CLF ocupar a segunda posição no *ranking* do subsetor de *leasing* imobiliário, aumentando a sua quota de mercado de 12,3%, em 2013, para 19,8% em 2014. Na locação mobiliária, a empresa manteve a primeira posição no *ranking* do subsetor, reforçando em 2,4 p.p. a sua quota de mercado que se fixou em 17,8% (15,4% em 2013). No setor do *factoring*, a sociedade manteve a quarta posição no *ranking* do setor com uma quota de mercado de 9,7% (8,7% em 2013).

CLF com +94,1% no *leasing* imobiliário e +20,4% no *leasing* mobiliário, resultando num crescimento global de 40,2% na locação financeira

O ativo líquido da Caixa Leasing e Factoring decresceu 5,1%, em resultado da redução em 5,5% da carteira de crédito a clientes.

CAIXA LEASING E FACTORING - INDICADORES

(milhões de euros)

	2013-12	2014-12	Variação Abs.	Variação (%)
Ativo líquido	2.364	2.244	-119	-5,1%
Créditos sobre clientes	2.402	2.271	-131	-5,5%
Provisões para crédito	-203	-214	-11	-
Capitais próprios	67	83	16	24,6%
Resultado líquido	-21	16	37	-
Capital social	10	10	0	0,0%
% do Grupo	51%	51%	0	0,0%
Nº de colaboradores ao serviço	188	184	-4	-2,1%

O produto bancário registou um crescimento de 6,2%, evolução que, associada à redução dos custos operacionais (-5,8%) e ao decréscimo da dotação de provisões e imparidade (-76,3%), proporcionou a obtenção de um resultado antes de impostos de cerca de 18,2 milhões de euros e a sociedade apresentou em 2014 um resultado líquido de 16,4 milhões de euros.

1.5.2.3. ATIVIDADE INTERNACIONAL

Atividade internacional com importância estratégia reforçada

Num contexto de procura doméstica em recuperação mas ainda enfraquecida e de reestruturação de parte significativa do tecido empresarial português, a CGD tem vindo a reforçar a importância que atribui ao negócio internacional enquanto vetor estratégico da sua política e atuação, crucial para a convergência para uma trajetória sustentada de rendibilidade e solidez.

Tal prioridade encontra-se, aliás, alinhada com os objetivos nacionais de revitalização do setor de bens transacionáveis e o aumento do respetivo contributo para a formação de riqueza como motores de uma recuperação consistente e robusta da economia nacional.

Mais do que um conjunto de polos geográficos diferenciados, a plataforma internacional do Grupo CGD (presença em 23 países e 4 continentes) procura apresentar-se junto dos seus clientes como uma rede única, prosseguindo objetivos e estratégias comuns. Neste contexto, disponibiliza uma oferta de produtos ao acesso de todo o universo de empresas e particulares, clientes de qualquer das diferentes unidades do Grupo, independentemente da geografia onde se localizam ou para onde direcionam os seus negócios.

Neste sentido, o Grupo CGD tem vindo a criar condições em Portugal e nas várias unidades para agilizar os fluxos de negócio multilateral entre clientes CGD qualquer que seja a sua localização geográfica.

Promoção do negócio multilateral baseado em forte integração da rede global da Caixa

Encontram-se assim estabelecidas em várias sucursais e filiais do Grupo, unidades especializadas (*desks*) que promovem as relações cruzadas entre clientes e entre as várias operações da rede facilitando e promovendo o negócio.

A produção de comércio externo que registou em 2014 uma evolução homóloga de +35%, correspondendo a 7 071 novas operações nessa área, reflete bem a enfase atribuída a este segmento de negócio.

Muito importante é também o apoio oferecido às empresas, nomeadamente àquelas que iniciam os respetivos processos de internacionalização ou que pretendem entrar em novos mercados, em matéria de aconselhamento e divulgação de informação sobre as especificidades de cada país destino de exportações ou de investimento.

A experiência longa do Grupo no negócio internacional dá-lhe de facto, um conhecimento

profundo sobre cada mercado de indiscutível valia para qualquer cliente.

Salienta-se ainda a organização de várias ações de dinamização e capacitação empresarial, tanto em Portugal como em alguns dos mercados prioritários da CGD, nomeadamente em Moçambique e Macau. Ao longo do ano foram realizados vários *workshops* formativos ("painéis de mercado") que incidiram sobre países como Espanha, França e Angola.

Melhoria da oferta de serviços às empresas internacionalizadas ou em processo de internacionalização

Complementarmente, no âmbito do apoio às empresas portuguesas no seu processo de internacionalização, a CGD tem contratadas 8 linhas concessionais para 6 países, representando um valor global de 1 450 milhões de euros, nas quais foram incluídos 133 projetos, distribuídos por 127 empresas portuguesas e ao abrigo das quais foram efetuados, no decurso de 2014, desembolsos que representaram 118 milhões de euros. Destaca-se, quer pelo número de projetos apoiados quer pela quantidade de empresas envolvidas, a linha concessional de habitação social para Cabo Verde ao abrigo da qual foram desembolsados 42 milhões de euros repartidos por 70 empresas portuguesas, a grande maioria PME, no âmbito de 79 projetos.

No que respeita à linha comercial de Moçambique, foram efetuados desembolsos a empresas exportadoras portuguesas, no valor de 55 milhões de euros.

A atividade internacional do Grupo constitui um importante fator na constituição do resultado consolidado.

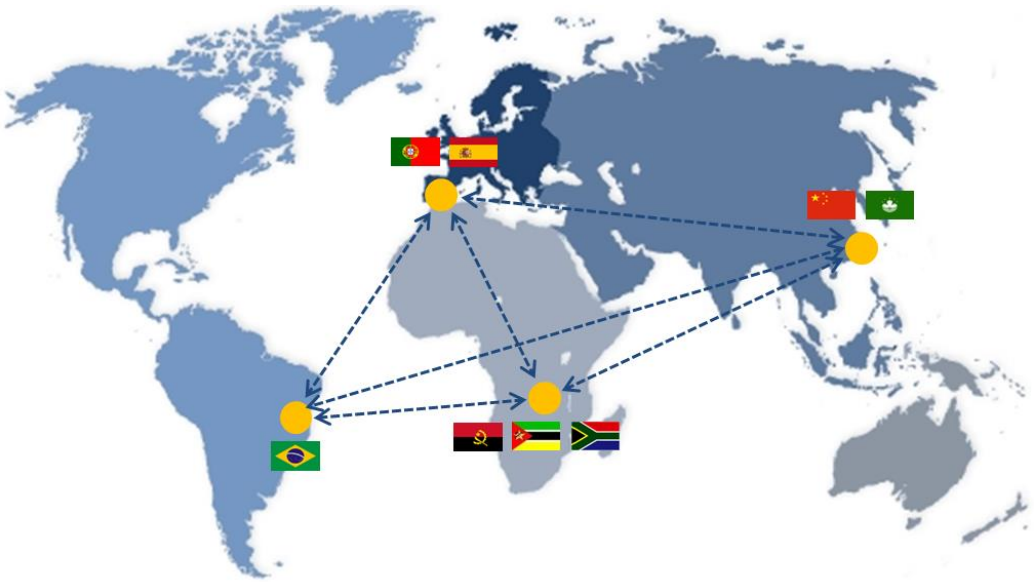

CONTRIBUTO DA ÁREA INTERNACIONAL PARA O RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Área Internacional com um contributo ligeiramente negativo para o resultado líquido consolidado, na sequência do esforço de provisionamento decorrente sobretudo da exposição ao GES

(milhões de euros)

	2013-12	2014-12	Variação
Total internacional	**-83,3**	**-2,8**	**80,5**
Total internacional, excluindo Espanha	**99,2**	**51,0**	**-48,3**
Espanha	**-182,5**	**-53,8**	**128,8**
do qual:			
Banco Caixa Geral Espanha	-57,3	20,1	77,4
Sucursal de Espanha	-113,9	-66,1	47,8

As unidades no Oriente e em África mantiveram em 2014 um desempenho muito favorável. O resultado das unidades na Ásia ascendeu a 46 milhões de euros, sendo de referir o continuado bom contributo do BNU Macau, com um resultado líquido de 41,9 milhões de euros. África contribuiu com 44,8 milhões de euros no período em análise para o resultado líquido consolidado, destacando-se particularmente Moçambique (15,4 milhões), Angola (18,2 milhões) e África do Sul (8,9 milhões).

Visível melhoria dos resultados das operações em Espanha

No segmento dos mercados ditos " maduros", o desempenho do Grupo pautou-se também por uma evolução globalmente benigna, expressa nomeadamente nos resultados do BCG Espanha e da sucursal de Londres (20,1 e 11,8 milhões de euros, respetivamente).

Os resultados positivos da subsidiária espanhola em 2014 contrastam com um prejuízo de 57,3 milhões de euros em 2013 e expressam os efeitos já visíveis da aplicação de um profundo plano de reestruturação acordado com a DGComp, consubstanciado essencialmente numa revisão estrutural do modelo de negócio do Banco que passou a ter uma orientação vincada para o segmento de retalho e para o negócio ibérico. Em simultâneo, procedeu-se a um notável redimensionamento do Banco através da redução do número de empregados e da rede de agências, tendo sido privilegiados os focos geográficos com maior importância para o negócio transfronteiriço.

Acentua-se o bom desempenho das operações em África e Ásia

O esforço de provisionamento que foi necessário levar a cabo na sequência de fatores conjunturais não recorrentes, associados sobretudo à exposição ao Grupo Espírito Santo, não permitiu que o resultado da atividade internacional fosse positivo (-2,8 milhões de euros). No entanto, o contributo para o resultado bruto de exploração foi muito expressivo, 334,3 milhões de euros, +59,0% comparativamente ao valor apresentado no ano anterior.

A CGD continua a dedicar especial atenção ao segmento de clientes particulares residentes no estrangeiro (RE), não só pela relevância deste segmento para o negócio mas também pelo compromisso em apoiar os clientes tradicionais bem como as novas vagas de emigração, hoje constituídas sobretudo por jovens com qualificações de relevo que procuram oportunidades fora do País ou trabalhadores especializados colocados no estrangeiro pelas respetivas empresas empregadoras.

Promoção do negócio *cross-selling* entre particulares residentes no estrangeiro e empresas internacionalizadas

A CGD prosseguiu assim a sua política de desenvolver o negócio cruzado entre particulares residentes no estrangeiro e empresas internacionalizadas, ciente da relevância para o cliente de uma abordagem comercial global por parte do seu Banco.

O incremento do envolvimento bancário com os clientes foi prosseguido quer através do reforço e qualificação das equipas, quer através de campanhas e eventos de proximidade em Portugal e no estrangeiro, nos quais foram disponibilizados diversos produtos específicos, adequados ao segmento, realçando-se a diversificação da oferta alargando-a a moedas não-euro, designadamente dólares canadianos (CAD) e libras esterlinas (GBP).

Crescimento de 5,4% da captação de recursos junto dos clientes particulares residentes no estrangeiro

Em 2014, a captação de recursos junto dos atuais clientes particulares residentes no estrangeiro registou um crescimento de 5,4%.

A CGD continuou a fortalecer os modelos de atendimento à distância para o referido segmento, tendo alargado em 2014 o Serviço Caixadirecta Internacional a Angola e Moçambique, o qual passou assim a abarcar um conjunto de 16 países. Este serviço funciona numa lógica de multicanal procurando diversificar o acesso e aumentar a proximidade do cliente face à Caixa.

Adesão à Plataforma IIBN do European Savings Bank

Foram também reforçadas parcerias com instituições de referência, para o desenvolvimento de soluções de suporte de negócio internacional, destacando-se a implementação de oferta global em Renminbis e a adesão à Plataforma IIBN do European Savings Bank.

Principais geografias do Grupo CGD

Espanha

Em 2014 Espanha saiu de um período de redução da atividade económica e iniciou um novo período de expansão. Registou-se crescimento em todos os trimestres do ano, e a taxa anual foi superior a 1,3%, uma das mais altas de Europa. Não obstante, e à semelhança do registado à escala europeia, continuou a verificar-se uma diminuição no crédito bancário utilizado pela economia, fruto sobretudo da descida do *stock* de crédito hipotecário concedido às famílias e de crédito concedido às empresas imobiliárias.

Os motores da recuperação foram, quer a procura interna, nomeadamente o consumo privado, quer a evolução positiva das exportações, incluindo o turismo, que teve o melhor ano de sempre, com mais de 65 milhões de visitantes internacionais.

O desemprego continua a ser o principal problema da economia espanhola

O desemprego continua a ser o principal problema da economia espanhola, embora também aqui se tenha assistido a uma mudança de tendência, sendo 2014 o primeiro ano desde 2007 em que houve criação líquida de emprego.

O *rating* do reino de Espanha melhorou para os seguintes níveis: BBB a longo prazo, estável, pela S&P; BBB+, estável, pela Fitch; e Baa2, com perspetiva estável, pela Moody's. O prémio de risco país, medido pelas taxas de remuneração das obrigações do Tesouro a 10 anos, caiu mais de 100 pontos em 2014, apresentando no final do ano diferenciais de um dígito relativamente à Alemanha, situando-se em 31 de dezembro em 107 pontos. O custo da dívida pública reduziu-se ao longo do ano para menos de metade, com as obrigações a 10 anos a render 1,58% no fecho do ano.

A bolsa espanhola teve mais um ano positivo, com o IBEX 35 a crescer 3,7% no ano, terminando nos 10 279 pontos.

A banca espanhola concluiu os processos de concentração e reestruturação iniciados em anos anteriores. Tirando partido da melhoria da situação do país e da política do BCE, os bancos espanhóis alteraram de forma visível a política de remuneração dos depósitos a prazo que no final do na apresentavam taxas inferiores a 50% dos níveis do início do ano, sem penalizar a confiança dos clientes. Esta situação acompanhada por uma redução significativa da imparidade, e apesar da redução do rendimento dos novos créditos, permitiu manter margens e o retorno dos resultados positivos. A solvência da banca foi confirmada pelo teste à qualidade dos ativos realizado pelo BCE (*stress tests*).

Cumprimento pelo BCG dos compromissos assumidos perante a DGComp, concluindo a reestruturação da rede de agências e dos serviços centrais

O Banco Caixa Geral (BCG) cumpriu os compromissos assumidos perante a DGComp, concluindo a reestruturação da rede de agências e dos serviços centrais e a redução de efetivos para os níveis determinados, processo que decorreu com base num acordo celebrado com os representantes dos trabalhadores e totalmente com recurso a saídas voluntárias.

O BCG dispõe atualmente de uma equipa de 523 colaboradores e de uma rede de 109 agências em Espanha e 3 escritórios de representação no exterior, cobrindo as comunidades de Madrid, Galiza, Estremadura, Catalunha, País Basco, Astúrias, Valência, Castela-Leão e Aragão.

O ano de 2014 foi um ano de transformação, tendo em vista cumprir com os compromissos assumidos no quadro da reestruturação, reduzir custos e, sobretudo, criar uma unidade de negócio financeiramente viável e capaz de ser um elo forte da cadeia de valor, para os clientes e para a CGD.

Os objetivos estabelecidos de crescer em novo negócio e em clientes, melhorar margens, e manter uma taxa de transformação inferior a 130%, foram fatores determinantes para gerar resultados líquidos positivos sustentáveis, mantendo-se como objetivos para 2015.

O rácio de mora manteve-se em níveis baixos, situando-se no final do exercício nos 3,4%, que compara com 13,1% de média do setor financeiro espanhol.

No ano foram desenvolvidos novos produtos destinados aos clientes portugueses residentes em Espanha e à generalidade dos clientes particulares ou pequenos negócios, adaptando às necessidades dos clientes a gama de depósitos e os serviços associados às contas de depósito e a oferta de crédito hipotecário e de crédito ao consum.

É também determinante a aposta do Banco em crescer no crédito às PME, e às empresas exportadoras ou importadoras, centrada nas empresas portuguesas que atuam em Espanha e nas empresas espanholas que trabalham o mercado português ou noutras geografias em que o Grupo está presente. O Passaporte Ibérico, produto pioneiro que permite ao cliente trabalhar de forma mais eficaz com a rede internacional do Grupo, é um importante instrumento da CGD na dinamização deste segmento de atividade.

França

A atividade económica em França registou uma ligeira retoma no 4º trimestre de 2014 (+0,3%), reforçando assim a evolução verificada no decorrer do 3º trimestre do ano de 2014 (+0,1%).

Prosseguimento pela sucursal de França do seu programa de recentragem estratégica delineado em 2013

Não obstante o contexto macroeconómico pouco favorável em 2014, a sucursal de França prosseguiu e desenvolveu o seu programa de recentragem estratégica delineado em 2013, traduzido na especialização e concentração de recursos e valências em nichos de mercado, com particular enfoque na comunidade luso-portuguesa, apostando também numa abordagem de grande proximidade com outros segmentos de clientes.

A sucursal tem implementado um conjunto de iniciativas com o objetivo de aumentar a sua eficiência, o volume de negócios e a qualidade do serviço ao cliente, destacando-se o programa PEREN (Pessoas, Eficiência, Riscos e Negócio), a promoção do negócio bilateral entre Portugal e França e a promoção da venda de imóveis do Grupo CGD no mercado francês.

Esta política e atuação têm-se revelado bem-sucedidas, tendo a sucursal apresentado uma evolução positiva do produto global de atividade (+8,4%), sendo ainda de destacar ao nível do rácio de transformação, a evolução ocorrida no crédito líquido concedido (+9,5%) e a evolução dos depósitos (+4,7%).

África

Em Angola, de acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério do Planeamento, o crescimento da economia angolana fixou-se em 6,8% em 2013, tendo desacelerado para 4,4% em 2014, em resultado de um abrandamento na evolução do setor não-petrolífero (de +10,9% para +8,2% em 2014), juntamente com uma contração no setor petrolífero (de +0,9% para -3,5% em 2014).

A partir de meados de 2014, verificou-se uma queda do preço do petróleo, de magnitude não prevista, mais de 50% em apenas 6 meses, em particular o preço do barril de *Brent*, referência para o crude produzido em Angola. Este forte movimento no preço do petróleo não teve um impacto significativo no orçamento de Estado em 2014, pois a média do preço ao longo do ano não se afastou significativamente do previsto, mas ameaça fortemente o orçamento para 2015 caso os preços se mantenham a níveis baixos ao longo deste ano.

Facto marcante de 2014 foi a realização do Censo à população e habitação, cujos resultados preliminares revelam que a população residente em Angola quadruplicou nos últimos 44 anos. De acordo com o INE, nos censos de 1970, registou-se uma população

de 5,6 milhões, enquanto em 2014 o valor ultrapassa os 24,3 milhões, com uma forte concentração em Luanda (6,5 milhões de pessoas), situando Angola no 12º lugar no *ranking* dos países mais populosos do continente africano. De realçar igualmente, a pirâmide etária do país, em que mais de 50% dos indivíduos tem menos de 20 anos.

O saldo da balança comercial manteve-se excedentário, uma vez que o recuo das exportações de petróleo terá sido mais que compensado pela diminuição das importações.

O Banco Nacional de Angola manteve uma política monetária prudente, e a inflação, apesar de ter acelerado moderadamente nos últimos meses do ano, manteve-se em níveis moderados (7,5%) em comparação com valores históricos.

BCGTA com foco estratégico no apoio a empresas em setores chave da economia angolana

O Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA) tem por foco estratégico a banca de empresas em setores chave da economia angolana, nomeadamente petrolífero e diamantífero, bem como no segmento de particulares de gama alta. Neste sentido salienta-se a participação do BCGTA no apoio ao empreendedorismo, nomeadamente através do programa "Angola Investe", estando em condições de oferecer um produto competitivo diferenciador de apoio às PMEs angolanas. Para além disso, desenvolveu várias iniciativas junto dos empresários, destacando-se os seminários sobre o tema "Angola Investe" realizados nas cidades do Lobito, Lubango e Luanda.

No ano de 2014 o Banco continuou a alargar a sua oferta de produtos e criar condições para o aumento da dinâmica comercial, destacando-se:

- A abertura de 5 novas agências e 1 centro de empresas, tendo a rede comercial no final do ano atingido 30 agências e 5 centros de empresas;
- Inclusão da vertente pagamento de serviços do CaixaTotta@net;
- Criação da linha de Contacto Caixa Totta com disponibilidade 24h/7dias;
- Lançamento do *leasing* mobiliário para empresas no 1º semestre do ano;
- Lançamento de diversos produtos inovadores no mercado.

Evolução positiva do desempenho e posição financeira do BCGTA

Em 2014 o desempenho e a posição financeira do BCGTA evoluíram positivamente, com o resultado líquido a crescer 30,2% no ano e o ROE a atingir 24,7%.

A carteira de crédito cresceu 31,3%, enquanto os depósitos cresceram 28,9%, reforçando a quota de mercado que evoluiu de 2,8% em 2013 para 3,2% em novembro de 2014.

Em Moçambique, até ao primeiro semestre de 2014, o desempenho económico do país manteve-se robusto, tendo o PIB crescido 7,2% nesse período, de acordo com o Fundo Monetário Internacional. A expansão do PIB assentou no desempenho dos setores da indústria extrativa (impulsionado pelas exportações de carvão), de construção, serviços financeiros (reflexo da expansão do crédito e aumento da renda, principalmente centrada em áreas urbanas) e transportes e comunicações (relacionada com o desenvolvimento de infraestruturas no âmbito dos megaprojetos).

Os indicadores de crescimento comprovam assim que a atividade económica do país recuperou do abrandamento registado na segunda metade de 2013, período em que vários setores foram afetados pelo clima de insegurança gerado pelas tensões políticas. Por outro lado, notou-se que, apesar de todos os constrangimentos, os projetos no setor do carvão e do gás continuam a gerar um dinamismo importante na atividade económica.

Em termos da inflação, após o efeito das cheias que assolaram o país no início do ano, no 2º semestre do ano verificou-se uma queda acentuada do índice de preços no consumidor, tendo encerrado 2014 com uma inflação anual de 1,9%.

No campo político, foi assinado no 3º trimestre de 2014 o acordo de cessação de hostilidades militares entre as duas principais forças partidárias, tendo as eleições de outubro de 2014 decorrido com normalidade.

Tendo em conta a evolução dos principais indicadores macroeconómicos de Moçambique, com destaque para o PIB e inflação que mantêm uma trajetória favorável e consistente com o programa estabelecido para o 2014, o Banco de Moçambique (BM) procedeu, em novembro, à redução da taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência em 75 p.b., para 7,5%, mantendo inalteradas a taxa de Reservas Obrigatórias e a taxa de juro da Facilidade Permanente de Depósitos em 8,0% e 1,5%, respetivamente.

A médio prazo, as perspetivas de crescimento continuam bastante favoráveis. O PIB deverá expandir acima dos 7,0%, em média, nos próximos anos, estimativas que estão, contudo, dependentes da estabilidade politica e da decisão final de investimento sobretudo no setor do gás natural liquefeito.

No que concerne ao sistema bancário, salienta-se a entrada em vigor, em janeiro de 2014, de diversos Avisos do Banco de Moçambique, regulamentando a implementação do segundo acordo de convergência internacional de mensuração de capital e padrões de capitais (Basileia II). Esta nova etapa impôs o ajustamento das normas que regulam o funcionamento das instituições de crédito moçambicanas, o que propicia a criação de maior estabilidade no setor financeiro, incluindo o reforço dos capitais mínimos das instituições e a adoção de medidas fortemente exigentes para a cobertura do risco de crédito e o apuramento dos requisitos mínimos de capital. Ao abrigo do acordo, foram igualmente incorporadas as medidas de controlo do risco operacional e de mercado.

Em 2014, o setor bancário moçambicano continuou a crescer a um ritmo elevado, mantendo-se porém a concentração nos quatro maiores bancos. A concorrência entre os bancos é cada vez mais intensa, facto que se tem refletido no custo de *funding* e na alta rotatividade dos colaboradores.

Confirmação da posição do BCI como um Banco de primeira linha e de vanguarda no sistema financeiro moçambicano

Durante o ano de 2014, o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) reforçou a sua presença em alguns dos principais centros urbanos e corredores geográficos de desenvolvimento, procedendo, à abertura de 36 novas agências, das quais 14 localizadas em zonas rurais. Deste modo, o BCI reafirma o seu firme compromisso em contribuir para que as populações localizadas em zonas recônditas possam ter acesso a serviços financeiros e possam canalizar as suas poupanças ao sistema bancário, contribuindo para o crescimento económico e modernização do país.

Com a abertura das referidas 36 agências, o BCI passou a deter uma quota de 30,8% da rede bancária do sistema, tendo terminado o ano com 168 agências. Simultaneamente, tem sido desenvolvida uma abordagem multicanal na relação com os clientes, sendo de destacar, até dezembro de 2014, o crescimento da rede de caixas automáticas (ATM) para 477 (+154 unidades) e do parque de POS para 6 303 (+1 609 unidades).

O BCI confirmou, durante o ano de 2014, a sua posição como um banco de primeira linha e de vanguarda no sistema financeiro moçambicano, com quotas de mercado, em novembro, de 29,3% no crédito e 28,7% e 29,1% nos depósitos e ativos, respetivamente.

Integração do BCI numa plataforma de serviços financeiros inovadora na África Austral, a Ansamo

Em dezembro o BCI inaugurou um novo Centro Integrado de Negócios na cidade de Maputo, em resultado do forte reconhecimento da marca BCI pelos empresários, instituições e cidadãos em geral.

Em 2014 o BCI integrou uma plataforma de serviços financeiros inovadora na África Austral, a Ansamo (Angola, South Africa, Moçambique), através da assinatura de um protocolo público entre o Banco Caixa Geral Totta (Angola), Mercantile (África do Sul) e BCI (Moçambique). O objetivo do protocolo é, por um lado, formalizar a parceria entre os três bancos e, por outro, sinalizar este compromisso junto do público em geral e dos seus clientes em particular.

A plataforma Ansamo oferece uma rede de serviços financeiros entre os três referidos países, através de uma plataforma interligada capaz de acompanhar os seus clientes, tanto instituições como particulares, nas suas atividades entre estes mercados.

A revista internacional "Global Banking & Finance Review", distinguiu o BCI, pelo 2º ano consecutivo, como o "Melhor Banco Comercial 2014" e o "Melhor Banco de Retalho 2014".

Em Cabo Verde a ligeira melhoria do enquadramento externo favoreceu a procura externa de bens transacionáveis produzidos internamente, as remessas dos emigrantes e a recuperação do investimento direto estrangeiro no país. A evolução dos indicadores de conjuntura do Instituto Nacional de Estatística, no entanto, sugere que a atividade económica continua restringida pela escassez da procura externa, pela persistência de dificuldades financeiras e excesso de burocracias que condicionam o ambiente de negócios. Segundo o Banco de Cabo Verde e de acordo com as últimas projeções, a taxa de crescimento do PIB em 2014 deverá se situar entre 1% e 2%.

As pressões inflacionistas, numa conjuntura de redução da inflação importada e num contexto de crescimento da economia abaixo do potencial, estiveram largamente contidas ao longo do ano e, num contexto de deflação a partir de setembro, registou-se uma variação de -0,2% no Índice de Preços em novembro. O Banco de Cabo Verde aponta para uma descida da taxa de inflação média anual em 2014 (de 1,5% para o intervalo entre 0,2% a 0,4%).

A procura interna apresentou um perfil ascendente em setembro, suportada pelos investimentos empresariais públicos e privados externos, que terão compensado a moderação dos gastos do governo central e as fragilidades do setor privado nacional. A procura externa líquida evoluiu em sentido contrário, devido ao crescimento de importações de mercadoria e à redução das receitas de turismo.

O aumento das necessidades de financiamento da economia foi acompanhado por um aumento dos influxos do investimento direto estrangeiro, e por uma diminuição dos ativos financeiros aplicados pelos bancos no exterior.

Depois de ter registado um crescimento em torno de 2% em finais de 2013, o crédito à economia passou a apresentar uma tendência descendente e registou, desde julho, taxas de crescimento negativas, não obstante o reforço das medidas de política monetária de carácter acomodatício. As estatísticas disponíveis sugerem que a evolução do crédito à economia estará muito relacionada com a efetivação dos riscos de crédito e o aumento das incertezas e riscos que condicionam a dinâmica da atividade económica, bem como à persistência de constrangimentos estruturais que influenciam o ambiente de negócios.

A evolução do *funding* dos bancos é contrária à evolução do crédito, reforçando a posição de liquidez sentida ao longo do ano. Os depósitos mantiveram um crescimento acelerado nos primeiros nove meses do ano, impulsionados tanto pelo contínuo aumento dos depósitos à ordem e a prazo dos residentes (respetivamente em 8,6% e 14,4%), bem como pelo crescimento dos depósitos dos emigrantes na ordem dos 9%.

Atividade do BCA em 2014 marcada pela venda à Fidelidade de 10% do capital social da Garantia

A atividade do Banco Comercial do Atlântico (BCA) em 2014 ficou marcada pela venda à Fidelidade de 10% do capital social da Garantia, mantendo uma posição qualificada de 25% do capital social da Garantia.

A estratégia de reformulação do modelo de negócio para o segmento emigrante permitiu que estes passassem a contar desde novembro com um atendimento integrado, de telefone e *mail* através do serviço de atendimento no BCADirecto. Através de uma parceria com a Associação Cabo-verdiana Cretcheu, o Banco, passou a disponibilizar aos emigrantes residentes em Portugal um serviço de atendimento e encaminhamento das suas solicitações para as agências do BCA em Cabo Verde. O apoio é dado nas instalações dessa Associação que também encaminha alguns clientes em função da

proximidade, para a Agência da CGD em Almada, sempre que o mesmo solicita uma transferência para Cabo Verde.

Durante o corrente ano, manteve-se o foco na redução e normalização sustentável do crédito vencido, seja por via da recuperação efetiva, através de maior agressividade nas cobranças, seja pela via da sua reestruturação, quando assegurados os critérios de capacidade objetiva de pagamento, as garantias associadas e, sempre que possível, entregas imediatas de valores pelos mutuários.

Por outro lado, o Banco manteve também como objetivo principal a melhoria permanente da produtividade e qualidade do serviço prestado, a implementação de medidas de diminuição de custos de estrutura, no sentido de melhorar o rácio de eficiência *cost-to-income* do Banco.

Em termos de negócios, e num cenário de conjuntura ainda globalmente desfavorável, com o crédito em incumprimento a manter valores elevados e aumento dos créditos reestruturados, o Banco manteve uma política conservadora na concessão de novos empréstimos. Importa salientar que o BCA manteve a sua estratégia quanto ao controle e redução dos riscos, com um acompanhamento permanente e sistemático da carteira de crédito a clientes.

No sentido da melhoria do seu desempenho, o BCA tem estado, por um lado, a reforçar a ação comercial e de *marketing*, com o foco na aproximação e consolidação do relacionamento com o segmento Empresas e, por outro, a efetuar um reposicionamento estratégico face ao segmento Emigrantes. Nesse sentido, lançou em setembro último uma linha de crédito com taxa de juro bonificada destinada às pequenas e médias empresas (PME), aos empresários em nome individual de diferentes setores e às Associações de Microcrédito, no valor global de um milhão de contos.

Os recursos de clientes, principal fonte de financiamento do Banco, cresceram 5,3%, com realce para o crescimento de 8,6% nos depósitos, tendo-se mantido como importância estratégica a fidelização dos existentes e a captação de novos recursos.

O BCA eleito como a Marca de Confiança dos cabo-verdianos pela 5ª vez no setor financeiro

Digno de nota foi a inauguração das novas instalações da sua Sede, no Centro Histórico da Cidade a Praia.

O BCA foi eleito como a Marca de Confiança dos cabo-verdianos pela 5ª vez no setor financeiro. A pesquisa de opinião, intitulada "Estudo sobre a Confiança dos Cabo-Verdianos nas Marcas, Personalidades e Profissões" foi realizada pela Afronsondagem.

Em novembro o BCA assinou um Protocolo de Parceria com a ADEI (Agência de Desenvolvimento Empresarial e Inovação) para financiar a RENI (Rede Nacional de Incubadoras de Cabo Verde). O Protocolo que visa conferir o Direito de Preferência na oferta de produtos e serviços financeiros às empresas incubadoras de negócios afiliados a RENI, foi fruto de um concurso realizado pela ADEI. O programa incubadora de Empresas da ADEI tem como objetivo apoiar a criação e o desenvolvimento de pequenas e médias empresas, com potencial de crescimento e competitividade e prevê o desenvolvimento de projetos de incubação em todas as ilhas do país.

O Banco Interatlântico (BI) é o terceiro banco do sistema financeiro e tem sido um parceiro de crescimento e de desenvolvimento sustentável em Cabo Verde, sendo reconhecido pelos pares e clientes pela inovação tecnológica e de produtos e pelo dinamismo no domínio dos serviços financeiros.

BI distinguido com o prémio "*Best Green Bank Cabo Verde*", pela Capital Finance International

Em 2014 o BI foi distinguido com o prémio "Best Green Bank Cabo Verde", pela Capital Finance International, como reconhecimento da sua atuação no mercado.

No difícil contexto económico do país, o BI viu os seus depósitos crescerem acima do mercado, em claro reconhecimento da solidez e confiança pelos seus clientes.

Em conjunto os dois bancos possuem uma rede de 42 agências, estando o Grupo CGD presente em todas as ilhas do arquipélago.

Em novembro o Banco Comercial do Atlântico, a Garantia e o Banco Interatlântico, assinaram um protocolo de parceria com o Instituto Pedro Pires para a Liderança (IPP), o qual irá criar as condições materiais para a realização dos diálogos estratégicos do IPP durante os próximos três anos, fazendo do grupo composto pelo BCA, Garantia e BI o patrocinador oficial desses eventos e dessas três empresas as primeiras instituições do setor privado a associar-se às atividades do Instituto.

O diálogo estratégico do IPP é um evento anual, que reúne, em Cabo Verde, especialistas e stakeholders de diversos quadrantes e nacionalidades. Os Diálogos são abertos ao público e abordam temas cujo escrutínio cuidadoso e informado possa ajudar os cabo-verdianos a projetar o futuro do país e contribuir para a formulação/reformulação de políticas consentâneas com a realidade sobre a qual pretendem agir.

Em São Tomé e Príncipe, ao nível político, o ano de 2014 ficou marcado pelos resultados das eleições legislativas, autarcas e regionais, com o partido ADI (Ação Democrática Independente) a conquistar a maioria absoluta nas eleições legislativas, ocupando 33 assentos no parlamento num total de 55 assentos, e a vencer 4 câmaras num total de 5.

De acordo com os dados do Banco Central de S. Tomé e Príncipe, a inflação tem vindo a cair, atingindo valores historicamente baixos, sendo 6% em 2014, contra 7% em 2013, 10,4% em 2012 e 11,9% em 2011.

A política de contenção de despesa, aplicada pelo governo nos últimos tempos, tem tido como consequência o abrandamento, ou uma quase total estagnação da atividade económica. O sistema bancário, que conta atualmente com 7 bancos comerciais, tem sentido de forma profunda as dificuldades económicas do país, refletida nas poucas oportunidades de negócio, na redução de crédito à economia e no aumento do incumprimento.

Além da conjuntura económica difícil, a fraca resiliência apresentada por alguns bancos resulta também da exiguidade do mercado e da forte concentração da atividade (cerca de 86% do crédito bruto, 91% do total do depósito de clientes e 83% do produto bancário está concentrado em apenas 3 bancos).

A rentabilidade do mercado continua negativa (ROA: - 3,07%; ROE: - 10,46%), porém existe uma situação de excesso de liquidez e a solvabilidade tem estado acima do exigido. Importa frisar que existem, todavia, instituições com rácio de solvabilidade e de liquidez abaixo do exigido, que é respetivamente de 12% e de 20%.

Manutenção pelo BISTP da posição de líder do mercado

O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) tem mantido o seu foco na consolidação da posição de líder do mercado, na melhoria da qualidade dos ativos, na manutenção do nível de liquidez e solvabilidade, na modernização dos produtos e serviços e na formação dos seus recursos humanos.

Para a materialização dos objetivos, no ano de 2014 marcado por uma deterioração acelerada da carteira de crédito dos bancos e escassez de oportunidades de negócio, o BISTP centrou as suas ações:

- na abertura de mais uma agência, elevando para 12 o total de agências, visando reforçar a sua presença geográfica e potenciar o aumento da sua quota de mercado;
- na recuperação de crédito e na gestão prudencial dos depósitos;
- na melhoria do serviço *internet-banking*, conferindo-lhe a componente transacional, dando assim uma maior autonomia ao cliente na execução das operações bancárias;

- na adequação e reforço de política de luta contra o branqueamento, bem como adequação da estrutura tecnológica, operacional e legal para adesão ao FATCA.

O sucesso dessas ações permitiram ao BISTP atingir os seus principais objetivos no ano de 2014, com um crescimento contínuo e sustentado do seu balanço e do seu resultado.

O BISTP tem conseguido manter e reforçar o seu nível de quota de mercado, com 72% dos depósitos e 47% do crédito bruto.

A estagnação da atividade económica, uma clara baixa de procura do financiamento bancário e o aumento substancial do risco associado à concessão de crédito, levou o BISTP neste ano a manter uma política prudencial rigorosa, dando prioridade a operações de crédito de curto e médio prazo, o que se refletiu numa queda de 5,28% da carteira. Foi também intensificada a monitorização dos créditos em dificuldade e de recuperação do crédito mal parado.

A expansão geográfica, consubstanciada com ações comerciais e de *marketing* agressivas, orientadas para a inovação e satisfação plena dos clientes, bem como a transmissão de uma imagem de confiança e solidez aos clientes têm permitido um crescimento sustentado dos depósitos.

A África do Sul é uma sociedade multiétnica, abrangendo uma grande variedade de culturas, línguas e religiões. Esta multiplicidade reflete-se no reconhecimento na Constituição das 11 línguas oficiais.

A África do Sul é classificada como uma economia de rendimentos médios-altos pelo Banco Mundial e é considerada um país recentemente industrializado. A sua economia é a segunda maior na África e a 28ª maior do mundo.

Politicamente, o país é dominado por um partido político com grande orientação socialista, o Congresso Nacional Africano, que detém cerca de 60% dos assentos no Parlamento. Uma eleição geral teve lugar em 2014 com o ANC, o partido no poder, a ganhar 62,15% dos votos.

A população sul-africana é atualmente estimada em cerca de 53 milhões de pessoas com uma taxa de desemprego de cerca de 25%. Há um foco político importante orientado para a criação de emprego e de elevação social, com orçamentos significativos para programas de habitação e bem-estar social.

A atividade económica na África do Sul expandiu a um ritmo mais rápido no terceiro trimestre de 2014, tendo registado um crescimento negativo no 1º trimestre de 2014 (-1,4%) e positivo de 0,5% no 2º trimestre de 2014. Este crescimento moderado pode ser atribuído ao aumento do valor real adicionado pelos setores primários e terciários.

Mercantile Bank com importante papel no acompanhamento e suporte às empresas portuguesas com projetos de internacionaliza-ção na África do Sul

No seguimento do melhor desempenho no 3º trimestre de 2014, o nível do PIB real nos primeiros três trimestres de 2014 foi 1,5%, superior ao período homólogo de 2013. Esta evolução está em consonância com as perspetivas de crescimento projetadas para 2014 revistas pelo *Medium Term Budget Policy Statement for 2014* (MTBPS) e o mais recente *World Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O Mercantile Bank opera num nicho de negócio de banca comercial, visando diferenciar-se através de um serviço personalizado e de uma oferta de soluções financeiras à medida das necessidades dos empresários sul-africanos. É também importante o papel do Banco no acompanhamento e suporte de empresas portuguesas com projetos de internacionalização naquele país.

Enquanto banco de nicho, tem uma oferta abrangente de produtos e serviços adaptada às necessidades financeiras quotidianas das empresas. O Banco participa na maioria dos fluxos de pagamento, tal como qualquer outro banco sul-africano, e em termos de balanço é maior do que a maioria dos seus pares.

Em 2014 foram iniciados e concluídos 22 novos projetos, entre os quais se destacam o papel desempenhado pelo Banco na criação de uma equipa para desenvolver a plataforma Ansamo atrás referida, o lançamento da banca privada para empreendedores (primeiro na África do Sul) e a construção/renovação de 5 novos centros de negócios e do edifício sede.

Oriente

A estimativa de crescimento da economia de Macau em 2014 é de 0,7%, traduzindo fundamentalmente o abrandamento das receitas do jogo, consequência sobretudo das políticas anti corrupção postas em prática na China e da desaceleração do crescimento da economia chinesa.

Salienta-se no entanto, que algumas atividades têm vindo a ganhar importância: é o caso de realização de feiras e exposições e destino de compras. Estas atividades estão no entanto muito dependentes do exterior, designadamente do número de turistas que visita a cidade e que, na sua maioria, são provenientes da China continental.

Não obstante este fenómeno, o setor do jogo e turismo, bem como as atividades conexas, deverá continuar a ser o motor principal da economia local e a crescer de forma sustentada. Registou-se, no entanto, um ajustamento do mercado com a receita bruta do jogo a decrescer 2,6% em 2014, incidindo sobretudo no segmento VIP, não obstante o aumento total de visitantes chegados ao Território em 7,5%. Destaca-se o aumento de visitantes da China continental de 14% em 2014 e o decréscimo em 4% das despesas *per capita* dos mesmos, de acordo com dados registados até setembro de 2014.

Considerando os dados até setembro de 2014, a despesa em consumo privado aumentou em 7,2%, assim como a despesa do Governo, que apresentou um acréscimo de 8,1%.

O investimento registou um aumento de 38,1%, para o qual contribuiu fundamentalmente o investimento privado, com 41,5%, sobretudo em projetos turísticos e de entretenimento de grande envergadura.

A exportação de bens aumentou 11,4%, enquanto a exportação de serviços teve um decréscimo de 9,9%, consequência fundamentalmente da evolução do setor do jogo acima descrita.

A taxa de desemprego ascendeu a 1,7% no final de 2014 (1,8% em 2013), mantendo o mercado de trabalho praticamente numa situação de pleno emprego, o que implica uma pressão em termos de aumento de salários e maiores dificuldades por parte das empresas no recrutamento e manutenção de recursos humanos. Em simultâneo, a taxa de inflação atingiu 6,1% em 2014, refletindo sobretudo as pressões de preços ao nível das rendas e no setor da restauração.

O BNU Macau continua a desenvolver a sua atividade de banca comercial, e, em simultâneo, mantém a responsabilidade de emitir moeda em Macau

Neste contexto da economia local, o setor da banca beneficiou do crescimento económico que se tem vindo a registar em Macau. No entanto, embora os negócios bancários continuem a ser competitivos, por força dos grandes bancos locais que procuram conquistar a sua quota de mercado, tem-se verificado uma quebra na rendibilidade das operações e taxas praticadas no mercado local.

O Banco Nacional Ultramarino (BNU) é o representante do Grupo CGD em Macau, continuando a desenvolver a sua atividade de banca comercial e, simultaneamente, a ser um dos bancos com responsabilidade pela emissão de moeda em Macau, num contexto em que a circulação monetária tem vindo a aumentar.

O BNU continuou a apresentar um bom desempenho ao nível do crescimento do volume de negócios, beneficiando do clima económico favorável que a RAEM (Região Administrativa Especial de Macau) tem vindo a atravessar, pese embora a já referida intensificação da concorrência no setor bancário, com o consequente impacto nas margens, na captação de depósitos e na concessão de crédito a particulares.

No ano de 2014, em termos de evolução do negócio do BNU, destacou-se o crescimento do crédito em 29,9% por oposição ao decréscimo dos recursos de clientes em 6,7%, com o consequente aumento do rácio de transformação de 38,1% para 53,1% em 2014.

O número médio de produtos por cliente aumentou para 3.20 em 2014, quando em 2013 era de 3,17, registando-se um aumento da venda de produtos de investimento em 7,4% e um incremento dos proveitos decorrentes da venda de produtos de seguros em 40,7%.

A sucursal do Zhuhai está vocacionada para acompanhar os clientes do Grupo na região asiática, com particular destaque para os clientes do BNU Macau

A CGD dispõe também de uma sucursal na cidade de Zhuhai, vocacionada para o acompanhamento de clientes do Grupo na região, com particular destaque para os clientes do BNU (Macau), atendendo à proximidade geográfica entre as duas unidades, e para os clientes do Grupo com relações comerciais e de investimento que envolvam a República Popular da China.

Timor-Leste continua a sua trajetória de crescimento, procurando consolidar vetores estruturantes da sua economia que permitam, de forma sustentada, melhorar a estrutura socioeconómica das últimas décadas. Em linha com este desígnio, destacam-se os seguintes pilares:

- Manutenção de um clima social pacífico, visando consolidar os valores de uma sociedade democrática, aberta e pacificada;
- Paulatina execução do Plano de Desenvolvimento Estratégico para os próximos 20 anos, centrado fundamentalmente na criação de infraestruturas de qualidade e na educação;
- Na linha de crescimento económico é também de realçar a sustentabilidade e gestão criteriosa do fundo petrolífero, sendo transferido parte do seu rendimento para cada exercício económico do Orçamento do Estado;
- Formalização de “Zonas Especiais de Economia Social de Mercado” (ZEESM), tendo sido já promulgada a Lei nº 3/2014 de 18 de junho que aprova a criação daquela região administrativa, na qual se destaca a zona do Oecussi cuja cerimónia de atribuição formal de competências do Governo Central para a Autoridade desta Região Administrativa decorreu em 24 de janeiro de 2015;
- O Banco Central continua o seu novo ciclo de desenvolvimento da estrutura tecnológica, estando em fase de preparação final o projeto de informatização do sistema de transações/transferências/pagamentos que incluirá o sistema de grandes transações. Foi entretanto publicado o Plano diretor para o Desenvolvimento do Setor Financeiro de Timor-Leste e ainda criada a Unidade de Informação Financeira (UIF);
- O banco público, Banco Nacional Comercial de Timor-Leste (BNCTL), está em pleno processo de desenvolvimento e conta com apoio técnico internacional através do ADB.

O setor financeiro mantém a mesma estrutura e composição de instituições, sendo no entanto evidentes as diferentes estratégias de cada um dos bancos comerciais a operar em Timor-Leste.

A sucursal de Timor historicamente tem sido referência como tesouraria do Estado, sendo ainda a única instituição que recebe os impostos e taxas alfandegárias, e com penetração no segmento "funcionários públicos e pensionistas". A quota de mercado da sucursal ronda os 32% nos depósitos e 58% no crédito.

A sucursal de Timor obteve autorização para iniciar um projeto piloto com vista a melhorar a inclusão financeira das populações

A sucursal mantém uma política rigorosa por forma a manter níveis de controlo de risco adequados à conjuntura, centrando-se no segmento de particulares com estabilidade de rendimentos, designadamente os do setor público e pensionistas e outros particulares afetos a empresas com bom desempenho, reputação e evolução histórica. Mantêm-se critérios de avaliação de risco exigentes, face ao contexto, tendo como consequência um menor número de pedidos de crédito de valores mais significativos por parte de empresas/empresários.

O prosseguimento do protocolo com a Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional (SEFOPE) tem permitido manter uma linha de crédito a jovens timorenses que se deslocam para a Coreia do Sul e Austrália (nova frente aberta durante o ano de 2014), onde frequentam trabalhos de aprendizagem em diversos setores estruturantes para o futuro da economia timorense (pesca, agricultura, minas, indústria e algumas engenharias).

O Banco Central de Timor-Leste concedeu à sucursal autorização para o início do projeto piloto de "Mobile Money". Com este projeto a sucursal conta abrir uma nova "frente" da sua atividade comercial e contribuir para o apoio a um dos desígnios estratégicos do Banco Central que é o do reforço de medidas para a melhoria da inclusão financeira das populações.

A abordagem conjunta do alargamento da rede de agências, melhoria das condições das agências mais antigas, alargamento da rede de ATM, colocação de TPA/POS, *Mobile Money*, Cartões de crédito Visa e *Internet Banking*, reforçará a imagem da sucursal como instituição inovadora e na vanguarda da oferta de serviços ao mercado timorense.

Recorde-se que o ano de 2015 marca um feito histórico importante para o país: comemoram-se 500 anos da chegada dos portugueses a Timor-Leste, facto que está incluído na agenda política e que coincide com o início do projeto de desenvolvimento da Zona Económica Especial do Oecussi (local onde desembarcaram os primeiros portugueses e foi a primeira capital de Timor-Leste).

Brasil

No Brasil o ano de 2014 foi marcado pelas eleições presidenciais, tendo sido reeleita a Presidente Dilma Rousseff. A incerteza quanto ao resultado das eleições levou a uma maior cautela nas decisões dos principais agentes económicos. O cenário macroeconómico brasileiro continuou a registar uma deterioração durante o ano de 2014.

O atual modelo de desenvolvimento económico apresenta sinais de esgotamento e o PIB do ano deverá ter registado crescimento próximo de zero. A inflação continua pressionada, em especial a relativa aos serviços, que ainda se encontra na casa dos 8% anuais. O índice IPCA registou uma subida de 6,4% em 2014, com ajuda de uma política de controlo de preços administrados.

O Banco Central deu seguimento ao ciclo de elevação da taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) que terminou o ano em 11,75%. O Real apresentou uma desvalorização de 11% face ao dólar, apesar do programa de intervenção do Banco Central, que acumula um volume de venda de cerca de 100 mil milhões de dólares.

O Ibovespa terminou o ano com uma desvalorização de apenas 3%, apesar da intensa volatilidade verificada durante o ano em consequência do processo eleitoral. Já no final de 2014, notícias relacionadas com os casos de corrupção envolvendo empresas de controlo

estatal e grandes conglomerados empresariais brasileiros vieram acrescentar maior incerteza ao cenário prospetivo.

O Banco Caixa Geral Brasil refocou a sua atividade como um Banco de "Corporate & Investment Banking"

Nesta envolvente, o ano de 2014 foi marcado por uma reorientação das atividades do Grupo CGD no mercado brasileiro. O Banco Caixa Geral Brasil (BCG-B) refocou a sua atividade como um Banco de "Corporate & Investment Banking" em três pilares:

I. Fomentar a atividade *cross-border* entre o Brasil e os países onde o Grupo CGD está presente e vice-versa, através de i) fomentar a presença dos seus clientes internacionais no desenvolvimento ou implantação de suas atividades no Brasil, o maior país de língua oficial portuguesa; e ii) estender aos seus clientes brasileiros, o apoio da rede internacional do Grupo CGD para assessorar e financiar as atividades comerciais e de investimentos na Europa, África e China;

II. Prestar serviços financeiros aos setores ligados à infraestrutura, principalmente os ligados às rodovias, energia, saneamento, portos e aeroportos, onde a CGD possui experiência e *track record* destacados na Península Ibérica e tendo já conquistado um lugar de destaque no mercado Brasileiro. Nos últimos 5 anos o Banco deu assessoria, estruturou ou financiou projetos de infraestruturas com valor superior a 10 mil milhões de dólares;

III. Apoiar empresas brasileiras onde a dimensão e as áreas de atuação do BCG-Brasil possam acrescentar valor.

Paralelamente e com a queda acumulada do nível de atividade de corretagem financeira, o Grupo CGD procedeu a uma reorganização estratégica desta atividade (que opera desde junho de 2012 através da CGD Investimentos). Assim, em junho de 2014 foi anunciada a fusão da atividade de *homebroker* com a Rico, criando a segunda maior plataforma de investimento *online* independente no Brasil. Nesta nova parceria, o Grupo CGD fica com 51% da sociedade que tem cerca de 90 mil clientes registados e cerca de 40 mil clientes ativos. Em novembro de 2014 foi anunciado o encerramento das atividades de corretagem institucional.

Em 2014 a carteira de crédito do BCG Brasil apresentou um crescimento de 34%, continuando a não apresentar qualquer caso de crédito mal parado. A captação de recursos de clientes acompanhou o crescimento da carteira de crédito. As receitas do Banco aumentaram 67% face a 2013, enquanto os custos recorrentes apresentaram um crescimento de 5%, abaixo da taxa de inflação.

A rede internacional da CGD inclui ainda as sucursais de Nova Iorque, Ilhas Caimão, Londres, Espanha, Luxemburgo e Macau, bem como vários escritórios de representação

Para além destas unidades, a rede internacional da CGD inclui ainda as sucursais de Nova Iorque, Ilhas Caimão, Londres, Espanha, Luxemburgo e Macau, bem como escritórios de representação.

Destaca-se ainda a dinamização da vasta rede de bancos correspondentes, com uma abrangência superior a 120 países, com especial atenção para as novas geografias de internacionalização da economia Portuguesa, permitindo oferecer soluções de negócio aos clientes da CGD, nos mais diversos mercados a nível mundial.

1.5.2.4. BANCA DE INVESTIMENTO

O ano de 2014 foi, em termos da atividade de assessoria, um ano positivo para o Caixa Banco de Investimento (CaixaBI), tendo o Banco participado nas operações de maior relevo ocorridas em Portugal e alcançado posições de destaque nas principais *league tables* do setor. O reconhecimento da qualidade dos serviços de assessoria e intermediação disponibilizados pelo Banco, associado ao esforço de contenção de custos, permitiram que, mesmo num contexto macroeconómico particularmente exigente, marcado por níveis de taxas de juro historicamente baixos na Europa, pelo abrandamento económico nos mercados europeu e brasileiro e pela instabilidade nos mercados

nacionais associada ao colapso de um dos seus principais grupos financeiros, o CaixaBI tenha alcançado resultados positivos.

CAIXA BANCO DE INVESTIMENTO - INDICADORES

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Margem financeira	25,7	25,5	-0,2	-0,7%
Comissões líquidas	54,3	45,3	-9,0	-16,6%
Resultados em ativos financeiros	22,8	-1,6	-24,4	-106,8%
Outros resultados de exploração	-0,2	1,7	1,9	-
Produto bancário	**102,6**	**70,9**	**-31,7**	**-30,9%**
Produto bancário ajustado*	**110,6**	**106,4**	**-4,2**	**-3,8%**
Provisões e imparidades	-39,4	-26,5	12,8	-
Custos de estrutura	-25,0	-24,9	0,1	-
Resultados de participações (eq. patrim.)	-4,1	-3,3	0,8	-
Resultados antes de impostos	**34,1**	**16,2**	**-17,9**	**-52,5%**
Impostos	-6,0	-12,1	-6,2	-
Resultado líquido	**28,2**	**4,0**	**-24,1**	**-85,6%**
Cost-to-income	*24,1%*	*34,8%*	*10,7*	-
Cost-to-income ajustado (*)	*22,3%*	*23,1%*	*0,8*	-

(*) Ajustado pelas imparidades do exercício na carteira de derivados.

CaixaBI com resultado líquido positivo de 4 M€

No que respeita à atividade de assessoria, a participação em operações de grande dimensão contribuiu para o bom desempenho alcançado ao nível das comissões líquidas, as quais ascenderam no ano a 45,3 milhões de euros.

Os resultados em operações financeiras e instrumentos de capital foram negativos em 1,6 milhões de euros, tendo sindo particularmente penalizados pelo reconhecimento de imparidades na carteira de derivados, as quais atingiram 35,6 milhões de euros no exercício.

O produto bancário do CaixaBI atingiu os 70,9 milhões de euros, sendo de 106,4 milhões se corrigido do efeito anteriormente mencionado.

As dificuldades sentidas num conjunto de projetos, em resultado da conjuntura económica vivida nos últimos anos, tiveram um impacto negativo nos resultados do Banco, os quais foram fortemente afetados pelo já mencionado registo de abates na carteira de derivados (35,6 milhões de euros) e pelo reforço de provisões e imparidades (26,5 milhões de euros). Estas últimas incluem o reconhecimento de perdas em participadas, particularmente afetadas pelo forte abrandamento sentido no mercado de capitais brasileiro ao longo dos últimos anos (10,2 milhões de euros).

Cost-to-income de 34,8% (rácio ajustado de 23,1%)

O resultado líquido apurado no ano ascendeu a 4,0 milhões de euros e o *cost-to-income* fixou-se em 34,8%, sendo de 23,1% se ajustado pelos abates na carteira de derivados, permanecendo claramente abaixo dos seus *peers*.

O CaixaBI desenvolveu a sua atividade em 2014 prosseguindo a estratégia de afirmação internacional que tem vindo a implementar nos últimos exercícios. O bom desempenho do Banco no seu *core business* continuou a recolher o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, a ser premiado através de distinções emitidas por analistas internacionais e a concretizar-se nas posições de destaque que ocupa nos principais *rankings* do setor.

M&A League Table

O CaixaBI ocupou a 1ª posição do *ranking* de fusões e aquisições (M&A) em Portugal, de acordo com os dados publicados pela *Bloomberg* relativos a operações concluídas em 2014.

Bookrunner League Table

O Banco alcançou também o 1º lugar no *ranking* da *Bloomberg* para *bookrunners* de emissões obrigacionistas em euro de emitentes de base nacional, pela sétima vez nos últimos oito anos.

ECM Portugal League Table

Ao nível de mercado de capitais de ações em Portugal, o CaixaBI foi a instituição financeira nacional melhor posicionada na *league table* ECM Portugal de 2014 e a única a alcançar uma posição no *top* 5.

O CaixaBI participou em diversos negócios emblemáticos, reforçando a sua posição de liderança na banca de investimento. Apresentam-se de seguida os destaques pelas principais áreas de negócio.

Project Finance

Durante o exercício de 2014 foram concluídas diversas operações de *project finance* com a assessoria do CaixaBI, das quais se destacam:

Concluídas diversas operações de *project finance* com a assessoria do CaixaBI

- Indaqua Santo Tirso / Trofa: reequilíbrio económico-financeiro da concessão do serviço público municipal de abastecimento de água dos concelhos de Santo Tirso e da Trofa.
- Lusovento: estruturação e montagem do refinanciamento do portefólio eólico de 214 MW, detido pela Lusovento em Portugal.
- Aeroporto de Castellón: renegociação da concessão relativa ao Aeroporto de Castellón, em Espanha, que culminou com o reembolso antecipado do financiamento respetivo.

Structured Finance

No que respeita a operações estruturadas numa base *corporate*, destacam-se em 2014:

- SUMA: estruturação do financiamento corporativo de 70 milhões de euros à SUMA, no contexto da aquisição da EGF – Empresa Geral do Fomento.
- Efacec: conclusão da assessoria na reorganização financeira do Grupo Efacec, envolvendo passivos de 368 milhões de euros.
- Espanha: assessoria nos processos de reestruturação financeira da FCC, Azincourt, Gallardo e Pretersa (cujos montantes globais reestruturados ascenderam a 5,7 mil milhões de euros), e assessoria financeira na alienação de créditos detidos pela CGD – sucursal de Espanha num montante global de 160 milhões de euros.

Corporate Finance – Assessoria

O CaixaBI manteve em 2014 a liderança do *ranking* português de assessoria em operações de M&A, através do envolvimento em operações com um valor agregado de cerca de 7,6 mil milhões de euros.

De entre as operações concluídas este ano pelo CaixaBI, destacam-se:

Assessoria financeira na venda das unidades do setor segurador do Grupo CGD

- CGD: assessoria financeira na alienação do negócio segurador do Grupo CGD ao Grupo Fosun, uma transação que representou um valor de 1,6 mil milhões de euros, a maior transação no setor segurador verificada na Europa durante o último ano e a maior transação de sempre no setor financeiro europeu envolvendo uma entidade privada chinesa.
- CTT: assessoria financeira à Parpública na alienação de uma participação de 31,5% nos CTT, no âmbito do processo de privatização desta empresa, que ficou assim concluída com reconhecido sucesso.
- REN: assessoria financeira na alienação de uma participação de 11% na REN, detida pela Parpública e pela CGD, concluindo-se assim o seu processo de reprivatização.
- Sumol+Compal: assessoria financeira à Caixa Capital na alienação à Refrigor de uma participação de 10,5% na Sumol + Compal.
- Grupo Portucel Soporcel: assessoria financeira na alienação de uma participação de 20% na Portucel Moçambique ao IFC - International Finance Corporation.

Mercado de Capitais – Dívida

O CaixaBI continuou a posicionar-se como a instituição de referência no mercado de capitais de dívida em Portugal, designadamente nos setores obrigacionista e papel comercial, situando-se em primeiro lugar no *ranking* global de *bookrunners* em emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional, o que ocorreu pela sétima vez nos últimos oito anos.

No mercado primário de obrigações, destacam-se as seguintes operações:

- República de Portugal:
  - *Joint lead manager* e *bookrunner* do *tap* das OT 2019 (atual *benchmark* 5 anos), operação de 3 250 milhões de euros que marcou o primeiro acesso da República aos mercados em 2014.

CaixaBI em primeiro lugar no *ranking* global de *bookrunners* em emissões obrigacionistas, pela sétima vez nos últimos oito anos

- *Joint lead manager* e *bookrunner* da colocação sindicada da nova emissão *benchmark* a 15 anos da República Portuguesa, com vencimento em 2030, no montante de 3 500 milhões de euros, emissão que constituiu a primeira colocação sindicada da República após a saída do Programa de Assistência Económica e Financeira, e a primeira colocação sindicada na maturidade dos 15 anos desde 2008.
- *Co-lead manager* do *tap* das OT 2024, operação que ascendeu a 3 000 milhões de euros.
- *Sole lead manager* e *bookrunner* de uma emissão de 1 267 milhões de euros de *notes* com vencimento em 2022, colocada através de *private placement*.

- Parpública: *joint lead manager* e *bookrunner* de emissão de 600 milhões de euros de *notes* com vencimento em 2021 e organização e liderança de empréstimo obrigacionista de 750 milhões de euros, com vencimento em 2019.
- CGD: *joint lead manager* e *bookrunner* de emissão de 750 milhões de euros de obrigações hipotecárias, com vencimento em 2019.
- Brisa: *joint lead manager* e *bookrunner* de emissão de notes com vencimento em 2021, operação de 300 milhões de euros que constituiu a primeira emissão no Euromercado por um *corporate* português em 2014.
- EDP: *joint lead manager* e *bookrunner* de emissão de 650 milhões de euros de *notes*, com vencimento em 2019.
- Sonae Indústria: organização e liderança de empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, com vencimento em 2020.
- Altri/Celbi: *sole lead manager* e *bookrunner* de emissão obrigacionista de 70 milhões de euros, com vencimento em 2018, através de *private placement*.
- Visabeira: organização e liderança de empréstimo obrigacionista de 70 milhões de euros, com vencimento em 2019.
- Sonae SGPS: organização e liderança de empréstimo obrigacionista de 60 milhões de euros, com vencimento em 2018.
- Colep: *joint lead manager* e *bookrunner* de emissão obrigacionista de 45 milhões de euros, com vencimento em 2017.
- Sonae Capital: *sole lead manager* e *bookrunner* de emissão obrigacionista de 42,5 milhões de euros, com vencimento em 2019.
- Cin: organização e liderança de empréstimo obrigacionista de 15 milhões de euros, com vencimento em 2019.
- FCP: líder conjunto na oferta pública de subscrição de 20 milhões de euros em obrigações do Futebol Clube do Porto, com vencimento em 2017.
- BPCE SFH: *co-lead manager* do *tap* de *mortgage covered bonds,* com vencimento em 2023.
- Santander Totta: *co-lead manager* de emissão de obrigações hipotecárias, com vencimento em 2019.

Adicionalmente, o CaixaBI organizou e liderou 21 novos Programas de Papel Comercial, num montante global que ultrapassou 1 000 milhões de euros.

Mercado de Capitais – Ações

Ao longo do ano de 2014, o CaixaBI consolidou a sua posição de destaque ao nível de mercado de capitais em Portugal, tendo sido a instituição financeira nacional melhor posicionada no *top* 10 da *League Table* ECM - Portugal do ano e a entidade nacional e internacional com o maior número de operações de mercado de capitais concretizadas no ano (cinco).

Papel ativo no mercado de capitais e participação em projetos de relevo reforçam a liderança do CaixaBI

No decorrer de 2014, o Banco desenvolveu e concretizou com sucesso as seguintes operações de mercado de capitais:

- CTT: assessor e *bookrunner* na alienação da participação remanescente da Parpública (31,5%) nos CTT através de um *accelerated bookbuilding* dirigido em exclusivo a investidores institucionais nacionais e internacionais.
- REN: coordenador global e *bookrunner* na reprivatização de 11% do capital social da REN através de uma Oferta Pública Secundária, que se consubstanciou na alienação das participações remanescentes da Parpública (9,9%) e da CGD (1,1%).
- José de Mello Energia: *bookrunner* no *accelerated bookbuilding* de um bloco de 94,8 milhões de ações da EDP, representativas de 2,59% do seu capital social, pertencentes ao acionista José de Mello Energia, S.A..
- Espírito Santo Saúde: *co-lead* na oferta pública inicial, concluída no mês de fevereiro e que ascendeu a um montante total de aproximadamente 149,8 milhões de euros.
- Sonae: *co-lead manager* na emissão de obrigações convertíveis da Sonae SGPS, S.A., com um montante total de 210,5 milhões de euros.
- Mota-Engil: *bookrunner* na alienação através de *accelerated bookbuilding* de um bloco de 16,8% do capital social da Mota-Engil, composto por uma participação da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. (23,2 milhões de ações) e por ações próprias (11,1 milhões de ações).
- Sonae Indústria: coordenador global e *bookrunner* no aumento de capital da Sonae Indústria, que atingiu um montante total de aproximadamente 112,1 milhões de euros.
- Fidelidade: assessor financeiro na oferta pública de venda de ações da Fidelidade reservada a trabalhadores, determinada no âmbito do processo de privatização das empresas seguradoras detidas pelo Grupo CGD.

Intermediação Financeira

Terceiro lugar do *ranking* de intermediários financeiros (CMVM)

De acordo com os dados publicados pela CMVM, relativos a 2014, o Grupo CGD alcançou o terceiro lugar do *ranking* de intermediários financeiros, registando uma quota de mercado acumulada de 12,4% e um crescimento de 4,8% no volume transacionado face ao período homólogo de 2013.

Este ano foi marcado por uma intensa atividade comercial, com a participação do CaixaBI em sete operações de mercado:

- IPO Espírito Santo Saúde: a primeira operação de mercado primário em Portugal do ano, a qual contou com a participação do CaixaBI como *co-lead manager*.
- OPV REN: privatização de 11% do capital, na qual o CaixaBI atuou como *global coordinator* e *bookrunner*.

- ABB Mota-Engil: *accelerated bookbuilding* de cerca de 16,8% do capital, onde o CaixaBI atuou como *bookrunner*.
- ABB EDP: *accelerated bookbuilding* de 2,59% do capital, onde o CaixaBI atuou como *bookrunner*.
- ABB CTT: *accelerated bookbuilding* de 31,5% do capital dos CTT, onde o CaixaBI atuou como *global coordinator* e *bookrunner*.
- Outros: participação na colocação do aumento de capital da Sonae Indústria e colaboração com a ESN no ABB da Iberdrola e no IPO da Euronext.

Área financeira e de Estruturação

Rating máximo "A" como *liquidity provider* em todos os títulos (Euronext)

O desempenho do CaixaBI enquanto *liquidity provider* manteve-se positivo, continuando o Banco a atuar sobre um conjunto de títulos cotados na Euronext Lisbon, tendo a Euronext atribuído ao CaixaBI o *rating* máximo "A" em todos os títulos e categorias. Também de assinalar a atividade pioneira do Banco no novo segmento criado pela Euronext para fomento de liquidez junto de investidores de retalho, o *Retail Matching Facility*.

Sindicação e Vendas

O CaixaBI foi *joint lead manager* em seis emissões de mercado primário, designadamente nas emissões de OT pela República Portuguesa com vencimento em 2019 e 2030, na emissão de obrigações a 7 anos pela Parpública, na emissão de obrigações hipotecárias a 5 anos pela CGD e nas emissões da Brisa e da EDP.

Foi ainda *co-lead* na reabertura sindicada da emissão a 10 anos da República Portuguesa, *sole lead manager* e *bookrunner* nos *private placements* da Altri/Celbi e da Sonae Capital e *bookrunner* na colocação inaugural de obrigações da Colep.

Adicionalmente, colocou 167 emissões de papel comercial, num montante total de 1,7 mil milhões de euros.

Capital de Risco

A área de capital de risco do CaixaBI é responsável pela gestão de quatro fundos de capital de risco, o FCR Caixa Empreender+, o FCR Grupo CGD, o Caixa Crescimento FCR e o FCR Caixa Fundos.

Durante o ano de 2014 foram objeto de apreciação 107 projetos, dos quais 37 mereceram aprovação, correspondendo a um investimento potencial de aproximadamente 161,8 milhões de euros. Foram concretizados 21 investimentos (12 novos e 9 reforços de investimentos já realizados), envolvendo um montante total de cerca de 13,9 milhões de euros. Por outro lado, foram também efetuadas 14 operações de desinvestimento que, a valor de realização, totalizaram 13,1 milhões de euros.

1.5.2.5. GESTÃO DE ATIVOS

Em 2014 o montante de ativos sob gestão aumentou para 28 163 milhões de euros, o que correspondeu a um crescimento de 12,3% face ao ano anterior. Este acréscimo resultou de um renovado interesse dos clientes particulares pelos fundos de pensões abertos e por fundos de investimento mobiliário.

MONTANTES SOB GESTÃO E ACONSELHAMENTO

(milhões de euros)

	2012	2013	2014
Fundos mobiliários	3.071	3.249	3.663
Patrim. sob gestão (sem fundos de pensões)	17.524	17.432	19.129
Patrimónios sob aconselhamento	392	467	872
Fundos imobiliários	1.516	1.455	1.327
Fundos de pensões	2.267	2.464	3.172
Total	**24.770**	**25.067**	**28.163**

Proveitos na gestão de ativos com aumento superior a 8,9%

O nível de proveitos do negócio da gestão de ativos do Grupo CGD em 2014 totalizou 51,6 milhões de euros, valor superior em 8,9% ao registado no ano anterior, destacando-se o significativo aumento das comissões geradas pelos fundos de pensões e pelos fundos mobiliários, que em muito compensaram a ligeira diminuição das comissões geradas pelo negócio dos fundos imobiliários.

COMISSÕES GERADAS

(milhões de euros)

	2012	2013	2014
Fundos mobiliários	16,3	18,3	22,5
Gestão de patrimónios	10,2	10,2	10,1
Fundos imobiliários	18,0	15,4	14,2
Fundos de pensões	3,1	3,4	4,8
Total	**47,6**	**47,4**	**51,6**

Fundos mobiliários - Caixagest

Montante dos fundos mobiliários com um crescimento de 12,7%

O montante dos Fundos Mobiliários registou um crescimento líquido de 413 milhões de euros, mais 12,7% que no ano anterior. Para este saldo positivo contribuiu a boa recetividade dos clientes aos fundos de mercado monetário e aos fundos mistos e, numa aposta inovadora, a um fundo de ações líderes globais, promovidos pela Caixagest, em campanhas articuladas com a rede comercial e de *marketing* da CGD.

No final de dezembro, a Caixagest geria 32 fundos de investimento mobiliário, no valor de 3 663 milhões de euros, aplicados em diferentes mercados financeiros internacionais.

FUNDOS MOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2012	2013	2014
Fundos de mercado monetário	1.011	1.738	1.938
Fundos de obrigações	318	311	414
Fundos de fundos e mistos	71	155	268
Fundos de ações	181	221	281
Fundos especiais de investimento	507	498	514
Fundos de capital protegido	983	326	248
Total	**3.071**	**3.249**	**3.663**

As comissões geradas durante o ano totalizaram 22,5 milhões de euros, o que representou um aumento de 22,9% face ao ano anterior.

Gestão de Patrimónios - Caixagest

A Caixagest continuou a desenvolver o serviço de Gestão de Patrimónios, numa lógica de proximidade da rede comercial da CGD e dos respetivos clientes em carteira. As propostas de serviço foram adequadas à conjuntura vivida no país, tendo em vista a captação de novos clientes.

Em 2014 as carteiras sob gestão e aconselhamento aumentaram 14,0%, situando-se em 22 868 milhões de euros no final do ano.

Carteiras sob gestão e aconselhamento aumentaram 14,0%

CARTEIRAS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2012	2013	2014
Carteiras de seguros	11.935	11.778	12.504
Institucionais	5.425	5.497	6.399
Fundos de pensões	1.945	2.157	2.867
Particulares e empresas	165	157	226
Aconselhamento	392	467	872
Total	**19.862**	**20.056**	**22.868**

O comissionamento gerado por este serviço situou-se em 10,1 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 1,4% relativamente a 2013.

Fundos imobiliários – Fundger

No final de dezembro, os 27 fundos imobiliários geridos pela Fundger totalizavam 1 327 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo de 8,8%, que se ficou a dever sobretudo ao fundo aberto Fundimo, que registou um volume líquido de subscrições negativo durante o ano, em resultado da menor atratividade do investimento em produtos imobiliários na conjuntura atual.

No que respeita aos fundos fechados geridos pela Fundger e atendendo à situação de se encontrarem maioritariamente afetos ao desenvolvimento e promoção imobiliária, manteve-se algum abrandamento de atividade, dedicada primordialmente à reestruturação do património e das estruturas de financiamento.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2012	2013	2014
Fundos abertos (fundo Fundimo)	914	781	660
Fundos fechados	603	674	667
Total	**1.517**	**1.455**	**1.327**

O montante de comissões geradas pelos fundos imobiliários situou-se em 14,2 milhões de euros, montante inferior em 7,7% ao do ano anterior, em resultado do abrandamento da cobrança de comissões no fundo Fundimo.

Fundos de pensões - CGD Pensões

No final de 2014, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 3 172 milhões de euros, o que representou um aumento de 28,7% relativamente ao ano anterior. Merece especial destaque a colocação de fundos de pensões abertos, junto da rede comercial de particulares, com um expressivo crescimento de 268 milhões de euros.

FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	2012	2013	2014
Fundos abertos	112	162	430
Fundos fechados	2.155	2.298	2.742
Total	**2.267**	**2.460**	**3.172**

As comissões geradas pelos fundos de pensões totalizaram 4,8 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 39,7% relativamente ao ano passado.

1.6. Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência

1.6.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA

CGD regista prejuízo de 348,0 M€, inferior em 230,8 M€ ao de 2013

A CGD registou em 2014 um resultado líquido consolidado negativo de 348 milhões de euros, o que representa uma melhoria de cerca de 40% da sua rendibilidade face ao ano anterior (resultado negativo de 578,9 milhões de euros em 2013). Esta melhoria verificou-se num contexto de reforçada liquidez e de favoráveis níveis de adequação dos capitais próprios.

Resultado bruto de exploração cresceu 32% totalizando 410,8 M€

O resultado bruto de exploração cresceu cerca de 32% totalizando 410,8 milhões de euros, destacando-se os contributos da atividade internacional e da banca de investimento que aumentaram no ano, respetivamente 59% e 40,1%.

Alienação de 80% das participações nas unidades das seguradoras

Em 2014 a CGD realizou com sucesso a alienação de 80% da sua operação seguradora, concretizando mais uma importante etapa da estratégia de concentração na atividade bancária; com esta operação cumpriram-se na totalidade as exigências para 2014 do Plano de Assistência Económica e Financeira e deu-se cumprimento ao previsto no Plano de Reestruturação acordado pelo Estado Português e as autoridades europeias da concorrência. Esta alienação resultou num crescimento do CET 1 de 0,74 p.p. (*phased-in*) e de 2,33 p.p. (*fully implemented*).

Em outubro, a CGD concluiu de forma bem sucedida o *Comprehensive Assessment* conduzido pelo Banco Central Europeu (BCE). O resultado da avaliação completa permite confirmar a resiliência do Balanço da CGD para suportar critérios de valorização de ativos muito rigorosos, bem como os efeitos de um hipotético cenário de uma nova crise de dívida soberana.

Em janeiro de 2015 a CGD regressou de novo ao mercado com uma emissão de OH de 1 000 M€ a 7 anos com cupão historicamente baixo (1%)

Já em 2015 a CGD regressou de novo ao mercado com uma emissão de Obrigações Hipotecárias (OH) no montante de 1 000 milhões de euros, no prazo de 7 anos, com um spread de 64 p.b. sobre a taxa de *mid-swaps* (cupão de 1%). Esta operação surge na sequência de duas outras emissões de OH, em janeiro de 2014 e janeiro de 2013, a 5 anos no montante de 750 milhões de euros, que alcançaram respetivamente spreads de 188 p.b. e 285 p.b. sobre a taxa de *mid-swaps*.

1.6.1.1. RESULTADOS

Melhoria da rendibilidade, afetada negativamente pelo reconhecimento de custos de imparidades

Após ter apresentado rendibilidade positiva no conjunto dos três primeiros trimestres de 2014, fatores extraordinários de natureza diferenciada penalizaram os resultados da CGD que registou em 2014 um resultado negativo consolidado de 348 milhões de euros, o que representa uma melhoria de cerca de 40% face ao ano anterior (resultado negativo de 578,9 milhões de euros).

A melhoria da rendibilidade foi, no entanto, afetada negativamente, nos segundo e terceiro trimestres pelo reconhecimento de custos de imparidades associadas à exposição ao Grupo Espírito Santo (GES) e pelo reforço de provisionamento individual de um conjunto de clientes com exposição mais relevante, bem como pelo impacto líquido da anulação de impostos diferidos decorrente da redução da taxa de IRC (85 milhões de euros).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (CONSOLIDADO)

(milhares de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	3.611.765	3.339.246	-272.519	-7,5%
Juros e encargos similares	2.756.916	2.350.511	-406.406	-14,7%
Margem financeira	854.849	988.735	133.887	15,7%
Rendimentos de instrumentos de capital	68.970	49.554	-19.416	-28,2%
Margem financeira alargada	**923.818**	**1.038.289**	**114.470**	**12,4%**
Rendimentos de serviços e comissões	673.050	659.055	-13.994	-2,1%
Encargos com serviços e comissões	159.582	144.039	-15.543	-9,7%
Comissões líquidas	513.468	515.016	1.549	0,3%
Resultados em operações financeiras	263.166	201.657	-61.509	-23,4%
Outros resultados de exploração	14.414	-16.545	-30.959	-214,8%
Margem complementar	**791.048**	**700.128**	**-90.919**	**-11,5%**
Produto da atividade bancária	**1.714.866**	**1.738.417**	**23.551**	**1,4%**
Custos com pessoal	792.993	729.580	-63.414	-8,0%
Outros gastos administrativos	476.309	487.393	11.084	2,3%
Depreciações e amortizações	133.903	110.690	-23.212	-17,3%
Custos operativos e amortizações	1.403.205	1.327.663	-75.542	-5,4%
Resultado bruto de exploração	**311.661**	**410.754**	**99.094**	**31,8%**
Provisões e imparidade de outros ativos (líq.)	307.733	95.477	-212.255	-69,0%
Imparidade do crédito, líquida de reversões	817.759	854.123	36.363	4,4%
Provisões e imparidades	**1.125.492**	**949.600**	**-175.892**	**-15,6%**
Resultados de filiais detidas para venda	**135.459**	**285.935**	**150.476**	**111,1%**
Resultados em empresas associadas	**5.203**	**19.396**	**14.194**	**272,8%**
Res. antes imp. e int. que não controlam	**-673.170**	**-233.515**	**439.655**	**-**
Impostos	**-153.947**	**29.780**	**183.726**	**-**
Correntes e diferidos	-179.071	-8	179.063	-
Contrib. extraord. sobre o setor bancário	25.125	29.788	4.663	18,6%
Resultado consolidado do exercício	**-519.223**	**-263.295**	**255.929**	**-**
do qual:				
Interesses que não controlam	59.667	84.749	25.082	42,0%
Result. líq. atribuível ao acionista da CGD	**-578.890**	**-348.044**	**230.846**	**-**

(*) Os valores relativos a 2013 são reexpressos refletindo a aplicação da IFRS 10 que conduziu à integração no perímetro de consolidação pelo método integral da IMOBCI, do Fundimo e do Fundiestamo.

Recuperação da margem financeira:

- Estrita (+15,7%)
- Alargada (+12,4%)

Saliente-se a recuperação da margem financeira que registou um crescimento homólogo de 15,7% (margem financeira estrita) e 12,4% (margem financeira alargada).

Gestão ativa da margem financeira

A gestão ativa da margem financeira, num contexto de continuada descida das taxas Euribor constitui com efeito um importante instrumento para a convergência da CGD para uma trajetória de rendibilidade sustentada.

MARGEM FINANCEIRA ALARGADA

(milhões de euros)

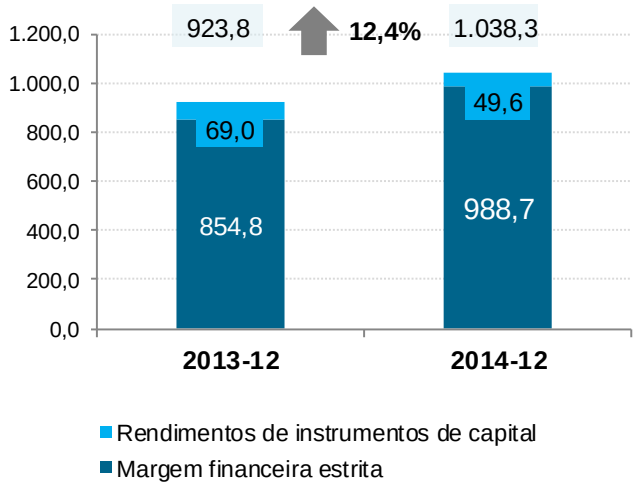

Revisão das remunerações de uma parte relevante da carteira de depósitos

Esta abordagem é particularmente visível nas operações passivas sendo de destacar o acentuado contributo para a melhoria da margem da revisão das remunerações de uma parte relevante da carteira de depósitos.

No caso das operações ativas, as respetivas taxas continuaram a refletir a evolução dos mercados financeiros num enquadramento de melhoria da perceção do risco país.

Os rendimentos de instrumentos de capital somaram 49,6 milhões de euros, refletindo a diminuição de 19,4 milhões de euros face a 2013, decorrente da alienação das ações da Portugal Telecom em 2013.

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

(milhões de euros)

	2013-12	2014-12
ADP - Águas de Portugal S.A.	4,5	6,0
EDP - Energias de Portugal S.A.	7,6	5,2
Portugal Telecom, SGPS S.A.	20,9	0,0
Rend. distribuídos por fundos de investimento	30,6	30,9
Outros	5,5	7,4
Total	**69,0**	**49,6**

As comissões líquidas totalizaram 515,0 M€

As comissões líquidas totalizaram 515,0 milhões de euros, valor superior ao observado no ano de 2013 (+0,3%).

COMISSÕES LÍQUIDAS – CONTRIBUTO POR ÁREAS DE NEGÓCIO

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
CGD Portugal	316,4	307,0	-9,4	-3,0%
Atividade internacional	129,4	143,8	14,4	11,1%
Banca de investimento	44,3	37,6	-6,8	-15,3%
Gestão de ativos	26,8	31,1	4,3	16,2%
Outros	-3,4	-4,4	-1,0	-
Total	**513,5**	**515,0**	**1,5**	**0,3%**

Por tipo de comissões, o destaque vai para as comissões relativas à atividade internacional (+14,4 milhões de euros, +11,1%) e para a gestão de ativos (+4,3 milhões de euros, +16,2%).

Desempenho favorável das operações financeiras

Continuou a registar-se um comportamento favorável nas operações financeiras, totalizando 201,7 milhões de euros. Os ganhos alcançados em 2014 refletem essencialmente o bom desempenho das atividades regulares de negociação e de gestão das carteiras de ativos, aproveitando a respetiva valorização, em particular na componente da dívida pública portuguesa.

Como resultado da evolução descrita, o produto da atividade bancária situou-se nos 1 738,4 milhões de euros (+1,4% face a 2013).

Redução assinalável dos custos (-5,4%)

O controlo de custos e a racionalização operacional têm constituído vetores estratégicos cruciais para o objetivo de otimização da eficiência; como corolário desta política, os custos operacionais apresentaram ao longo de todo o ano uma tendência negativa, registando em dezembro um decréscimo homólogo de 5,4%. Merece especial relevo, o comportamento dos custos de pessoal que se reduziram 63,4 milhões de euros (-8%) face ao ano anterior, dos quais cerca de 40 milhões de euros verificados na operação em Espanha.

CUSTOS OPERATIVOS E AMORTIZAÇÕES

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Custos com pessoal	793,0	729,6	-63,4	-8,0%
Outros gastos administrativos	476,3	487,4	11,1	2,3%
Depreciações e amortizações	133,9	110,7	-23,2	-17,3%
Total	**1.403,2**	**1.327,7**	**-75,5**	**-5,4%**

Nos fornecimentos e serviços de terceiros os principais custos e respetivas variações foram os seguintes:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Total	**476,3**	**487,4**	**11,1**	**2,3%**
do qual:				
Água, energia e combustíveis	22,9	23,1	0,2	1,0%
Rendas e alugueres	79,5	77,7	-1,8	-2,3%
Comunicações	42,1	40,0	-2,2	-5,1%
Publicidade e edição de publicações	32,9	34,0	1,1	3,4%
Conservação e reparação	36,6	36,0	-0,6	-1,5%
Informática	87,0	85,8	-1,2	-1,4%
Transporte de valores e outros	12,6	12,4	-0,2	-1,8%
Segurança e vigilância	10,8	11,9	1,1	10,2%

Melhoria do rácio *cost-to-income*

O rácio *cost-to-income* registou assim uma melhoria de 81,6% em dezembro de 2013 para 75,5% em dezembro de 2014, refletindo quer o aumento do produto bancário (+1,4%), quer à redução dos custos de estrutura já referidos.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

	2013-12	2014-12
Cost-to-income (atividade consolidada) (1)	81,6%	75,5%
Custos com pessoal / Produto de atividade (1)	46,1%	41,5%
Forn. e serv. de terceiros / Prod. de atividade	27,8%	28,0%
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,2%	1,3%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

Resultado bruto de exploração aumenta 32,0%

A conjugação de todos estes fatores consubstanciou-se num expressivo aumento do resultado bruto de exploração que, ao totalizar 410,8 milhões de euros no final de 2014 registou uma taxa de crescimento de cerca de 31,8% relativamente ao final do ano anterior. Destaca-se o desempenho da atividade internacional e, ainda que em menor escala, da banca de investimento, cujos contributos para o resultado bruto de exploração consolidado aumentaram respetivamente 59,0% e 40,1%.

Forte contributo da atividade internacional para o resultado bruto de exploração

PROVISÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Provisões líquidas	**-1,8**	**-62,8**	**-61,1**	**-**
Imparidade de crédito	**817,8**	**854,1**	**36,4**	**4,4%**
Perdas de impar., líq. anulações e reversões	852,4	884,2	31,9	3,7%
Recuperação de crédito	34,6	30,1	-4,5	-12,9%
Imparidade de outros ativos	**309,5**	**158,3**	**-151,2**	**-48,8%**
Títulos	56,7	60,2	3,5	6,3%
Ativos não correntes detidos para venda	119,8	63,8	-56,0	-46,8%
Ativos não financeiros e outros	133,0	34,3	-98,7	-74,2%
Provisões e imparidade do exercício	**1.125,5**	**949,6**	**-175,9**	**-15,6%**

Apesar de em trajetória descendente face ao ano anterior, custos com provisões e imparidades associados nomeadamente à exposição ao GES, penalizam resultado liquido consolidado

As provisões e imparidades apresentaram uma redução de 15,6% % face ao ano anterior, totalizando 949,6 milhões de euros. A imparidade do crédito, líquida de reversões, atingiu 854,1 milhões de euros (+4,4% face a 2013) e a imparidade de outros ativos registou uma redução de 309,5 milhões de euros em 2013 para 158,3 milhões em 2014.

O custo do risco de crédito situou-se em 1,18% em 2014, comparativamente a 1,06% em 2013.

O custo com imparidades agravado em 2014 pela exposição ao GES condicionou o resultado líquido consolidado do Grupo que apresentou um valor negativo de 348,0 milhões de euros, o que traduz uma melhoria da rendibilidade do Grupo de cerca de 40% (em 2013 registou um resultado negativo de 578,9 milhões de euros).

1.6.1.2. BALANÇO

Redução do Ativo sobretudo pela venda das seguradoras e ainda da redução do saldo do crédito

O ativo líquido consolidado do Grupo situava-se no final do ano de 2014 em 100 152 milhões de euros, valor inferior em 13 343 milhões (-11,8%) ao registado em dezembro do ano anterior. Esta expressiva redução ficou a dever-se sobretudo à alienação de 80% do capital das unidades seguradoras do Grupo.

Ainda que em ritmo menos acentuado do que no ano anterior, os saldos do crédito registaram ainda decréscimos, de 3,3% em termos brutos e de 4,5% em termos líquidos.

Estes decréscimos não foram uniformes nos diferentes setores de atividade refletindo sobretudo a significativa redução do crédito ao Setor Empresarial do Estado na sequência de um assinalável fluxo de amortizações antecipadas, já que começou a verificar-se um

maior dinamismo nos fluxos de crédito às empresas não financeiras privadas (excluindo a construção e atividades imobiliárias).

BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

			Variação	
Ativo	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.545	2.118	573	37,1%
Aplicações em instituições de crédito	2.811	3.012	201	7,1%
Crédito a clientes	70.018	66.864	-3.154	-4,5%
Aplicações em títulos	18.329	18.972	643	3,5%
Ativos com acordo de recompra	706	1.281	575	81,6%
Ativos não correntes detidos para venda	13.445	804	-12.641	-94,0%
Investimentos em filiais e associadas	42	319	276	652,5%
Ativos intangíveis e tangíveis	869	828	-41	-4,7%
Ativos por impostos correntes	129	55	-74	-57,3%
Ativos por impostos diferidos	1.375	1.425	50	3,6%
Outros ativos	4.225	4.474	249	5,9%
Total do ativo	**113.495**	**100.152**	**-13.343**	**-11,8%**
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instit de crédito	9.735	6.002	-3.733	-38,3%
Recursos de clientes	67.843	71.134	3.291	4,9%
Passivos financeiros	1.645	2.121	476	29,0%
Responsabilidades representadas por títulos	8.791	7.174	-1.617	-18,4%
Passivos não correntes detidos para venda	11.591	2	-11.589	-100,0%
Provisões	881	842	-40	-4,5%
Passivos subordinados	2.524	2.428	-96	-3,8%
Outros passivos	3.810	3.956	147	3,9%
Total do passivo	106.819	93.659	-13.160	-12,3%
Capitais próprios	**6.676**	**6.493**	**-183**	**-2,7%**
Total do passivo e capitais próprios	**113.495**	**100.152**	**-13.343**	**-11,8%**

(*) Os valores relativos a 2013 são reexpressos refletindo a aplicação da IFRS 10 que conduziu à integração no perímetro de consolidação pelo método integral da IMOBCI, do Fundimo e do Fundiestamo.

ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

	2013-12		2014-12	
GRUPO CGD	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Caixa Geral de Depósitos (1)	73.899	65,1%	71.574	71,5%
Caixa Seguros e Saúde	12.771	11,3%	271	0,3%
Banco Caixa Geral (Espanha)	4.874	4,3%	4.433	4,4%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	3.263	2,9%	4.202	4,2%
Caixa Banco de Investimento	1.732	1,5%	1.760	1,8%
Caixa Leasing e Factoring	2.333	2,1%	2.219	2,2%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	1.929	1,7%	2.279	2,3%
Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde)	628	0,6%	670	0,7%
Mercantile Lisbon Bank Holding (África do Sul)	519	0,5%	624	0,6%
BCG Totta Angola	1.318	1,2%	1.824	1,8%
Outras empresas (2)	10.229	9,0%	10.297	10,3%
Ativo líquido consolidado	**113.495**	**100,0%**	**100.152**	**100,0%**

(1) Atividade individual.

(2) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Recursos de clientes em crescimento apesar da revisão em baixa das respetivas taxas de remuneração

A venda da operação seguradora refletiu-se também na evolução do passivo, que apresentou um decréscimo de 12,3% face a dezembro de 2013, para o qual contribuíram também a continuada diminuição dos recursos obtidos junto do Banco Central Europeu (-3,2 mil milhões de euros) e a amortização antecipada de dívida própria garantida pelo Estado num montante de 3,6 mil milhões de euros.

No sentido inverso, atuaram os recursos de clientes que, num contexto de revisão em baixa das respetivas taxas de remuneração, registaram ainda assim um aumento de 3 291 milhões de euros (+4,9%), situando-se em dezembro em 71 134 milhões de euros.

O rácio de transformação registou nova redução para 94,5%, em consequência dos já referidos aumento dos depósitos de clientes e redução do crédito líquido a clientes.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS

(milhões de euros)

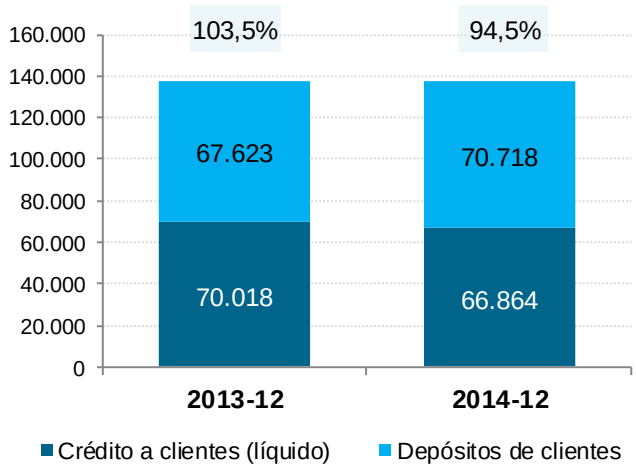

Estabilização do crédito vencido a mais de 90 dias no último trimestre

Reforço da cobertura por provisões e imparidades

O rácio de crédito vencido com mais de 90 dias atingiu 7,1%, valor que apesar de superior ao rácio de 6,1% verificado um ano antes, representa uma estabilização face aos 7,2% verificados em setembro último. A respetiva cobertura por imparidade registou um reforço de 99,9% em dezembro de 2013 para 102,3%.

QUALIDADE DE CRÉDITO

(milhões de euros)

	2013-12	2014-12
Crédito total	**74.530**	**72.094**
Crédito sobre clientes (vincendo)	69.572	66.546
Crédito e juros vencidos	4.958	5.548
Do qual: vencido há mais de 90 dias	4.518	5.111
Imparidade do crédito	**4.512**	**5.230**
Crédito líquido de imparidade	**70.018**	**66.864**
Rácios		
Rácio de crédito com incumprimento [(a)]	7,5%	8,9%
Rácio créd. incump. líq. / Crédito total líq. [(a)]	1,6%	1,8%
Rácio de crédito em risco [(a)]	11,3%	12,2%
Rácio crédito em risco líq. / Crédito total líq. [(a)]	5,6%	5,3%
Crédito vencido / Crédito total	6,7%	7,7%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	6,1%	7,1%
Imparid. acumulada / Créd. incumprimento	80,1%	81,0%
Imparidade acumulada / Crédito vencido	91,0%	94,3%
Imparid. acumulada / Crédito vencido > 90 dias	99,9%	102,3%
Imparid. crédito (DR) / Crédito total (médio)	1,06%	1,18%

(a) Indicadores calculados de acordo com a Instrução n.º 23/2012 do Banco de Portugal.

O rácio de crédito em risco, calculado de acordo com os critérios do Banco de Portugal, situou-se em 12,2% (11,3% no final de 2013). É no entanto de referir o efeito penalizador nestes indicadores da redução do saldo médio da carteira.

O valor das aplicações em títulos (incluindo ativos com acordo de recompra) aumentou 527 milhões de euros (+2,8%).

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (CONSOLIDADO) [(a)]

SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Ativ. financeiros justo valor atr. de resultados	2.786	3.074	288	10,3%
Ativ. financeiros disponíveis para venda	16.249	16.489	240	1,5%
Total	**19.035**	**19.562**	**527**	**2,8%**

(a) Após imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

1.6.1.3. LIQUIDEZ

Em 2014, a CGD continuou a apresentar uma favorável situação de liquidez expressa nomeadamente na diminuição consistente dos recursos obtidos junto do BCE, limitando-se as responsabilidades da CGD junto do BCE a 1,5 mil milhões de euros no final do ano, o que representou uma diminuição de 3,2 mil milhões face a um ano antes. Ao nível do Grupo CGD, o total dos recursos obtidos junto do BCE também refletiu esta redução, passando de 6,3 mil milhões de euros no final de 2013 para os 3,1 mil milhões de euros em dezembro de 2014.

Redução sustentada de financiamento junto do BCE que em dezembro se situava em 3.110 M€ (6 335 M€ no final de 2013)

FINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhões de euros)

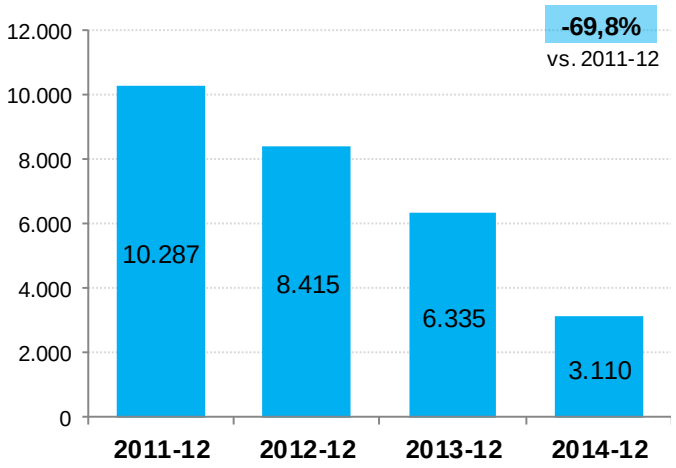

Amortização antecipada de dívida garantida pelo Estado, com consequente redução de encargos

Em dezembro, a CGD decidiu substituir parte deste financiamento por novas Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (TLTRO), instrumento criado pelo BCE destinado a uma maior dinamização do mercado de crédito.

A desafogada situação de liquidez permitiu ainda à CGD, numa ótica de redução de custos, proceder à amortização antecipada do remanescente das emissões de obrigações com Garantia do Estado que se encontravam em carteira, num total de 3,6 mil milhões de euros.

A gestão da *pool* de ativos elegíveis afeta às operações junto do Eurosistema conduziu, ao nível do Grupo CGD, a uma diminuição do respetivo valor para 12 mil milhões de euros em dezembro, que compara com um valor superior a 17 mil milhões de euros no final de 2013. De salientar no entanto, que os ativos disponíveis (não utilizados) mantiveram um valor relativamente estável, tendo-se fixado, em 9 mil milhões de euros no final de 2014, montante que excede substancialmente o valor de toda a dívida viva colocada em mercado institucional.

Ao longo do ano registou-se uma significativa diminuição do saldo da dívida própria, com o vencimento de duas emissões públicas, num valor superior a 2 mil milhões de euros, incluindo a amortização da totalidade das Obrigações sobre o Setor Público.

Em janeiro 2014 emissão de OH de 750 M€ a 5 anos e cupão de 3%

À semelhança do verificado em janeiro de 2013, a CGD realizou com sucesso, no início de 2014, uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de 750 milhões de euros, com uma maturidade de 5 anos e cupão de 3%. O *spread* de 188 p.b. sobre a taxa de mid-swaps destas obrigações, traduziu uma redução do custo de financiamento em cerca de 100 p.b. no período de um ano.

Em janeiro 2015 nova emissão de 1 000 M€ de OH a 7 anos com cupão historicamente baixo (1%)

Já em janeiro de 2015, e no sentido de reforçar a sua capacidade de financiamento à economia Portuguesa, a CGD regressou aos mercados emitindo mil milhões de euros de obrigações hipotecárias com uma maturidade de 7 anos. O interesse dos investidores por estes títulos e o respetivo reconhecimento da qualidade do crédito da CGD ficou bem refletido nos livros de ordens, tendo-se observado um reforço da participação dos segmentos de investidores tradicionalmente mais exigentes e seletivos. Estes bons resultados permitiram a fixação de um cupão final de 1%, o que representa um nível historicamente baixo para obrigações de um emitente português nesta maturidade.

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - JANEIRO 2015

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

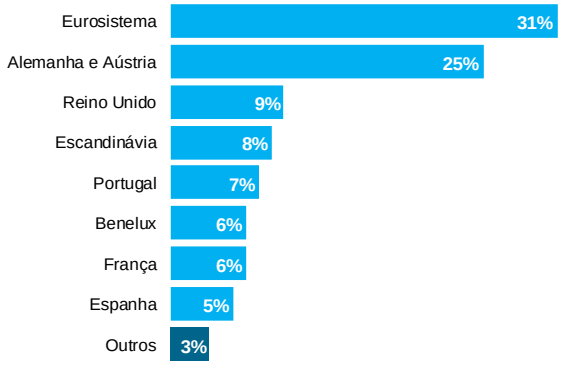

DISTRIBUIÇÃO POR INVESTIDOR

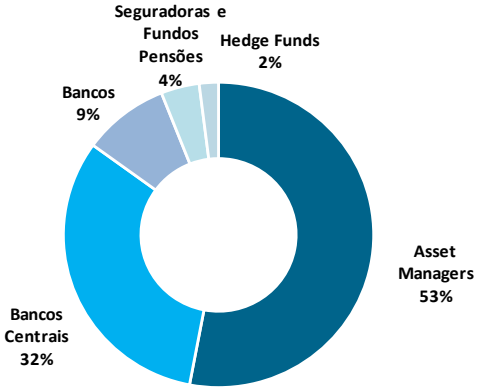

1.6.1.4. SOLVÊNCIA

Os capitais próprios do Grupo totalizaram 6 492,8 milhões de euros no final de dezembro de 2014, apresentando um ligeiro decréscimo (-2,7%) face ao valor observado um ano antes, influenciado sobretudo pela evolução de "Outras reservas e resultados transitados".

CAPITAIS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

	2013-12	2014-12
Capital social	5.900,0	5.900,0
Reservas de justo valor	63,9	411,8
Outras reservas e resultados transitados	409,6	-437,9
Interesses que não controlam	880,9	966,9
Resultado de exercício	-578,9	-348,0
Total	**6.675,6**	**6.492,8**

Os rácios Common Equity Tier 1 (CET 1) em base consolidada, calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR "phased-in" (disposições transitórias) e "fully implemented" (implementação definitiva) foram de 10,9% e 9,8%, respetivamente, que comparam com 10,9% e 7,6% em 1 de janeiro de 2014.

CET 1 *fully implemented*: 9,8%

Considerando a adesão ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (DTA – Deferred Tax Assets), o rácio CET 1 "phased-in" seria de 11,1% e "fully implemented" de 10,2%.

CET 1 *phased-in*: 10,9%

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

(%)

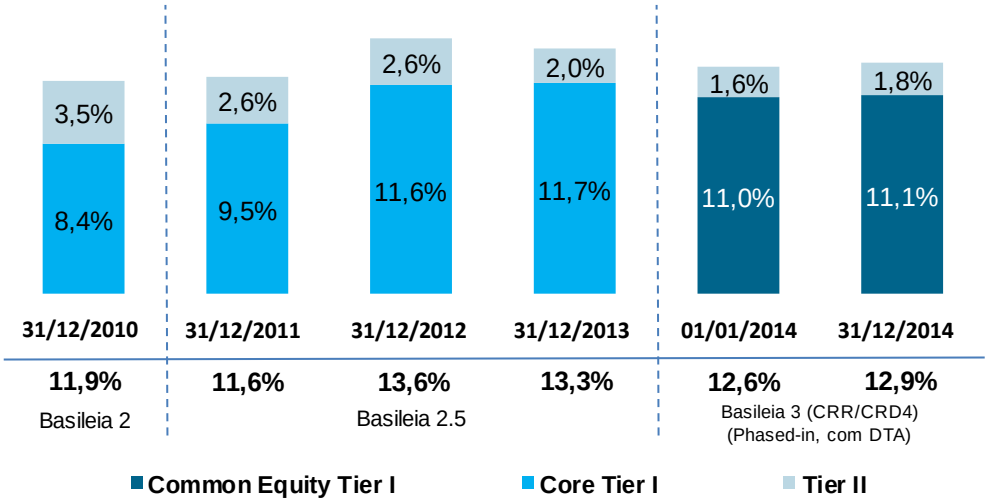

Conclusão bem sucedida do *Comprehensive Assessment* conduzido pelo BCE

A CGD concluiu com sucesso o Comprehensive Assessment conduzido pelo Banco Central Europeu (BCE) a 130 bancos europeus, cujos resultados foram divulgados em 26 de outubro de 2014.

A referida avaliação que compreendeu o Asset Quality Review (AQR) e o Stress-test confirmou a capacidade do Balanço da CGD para suportar critérios de valorização de ativos muito rigorosos, bem como os efeitos de um hipotético cenário de uma nova crise de dívida soberana.

A projeção para o rácio de CET1 (disposições transitórias) em 2016 da CGD foi de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, ou seja, em ambos os casos acima dos limiares mínimos estabelecidos no âmbito do exercício, 8% para o cenário de base e 5,5% para o cenário adverso.

RESULTADOS DO *COMPREHENSIVE ASSESSMENT*

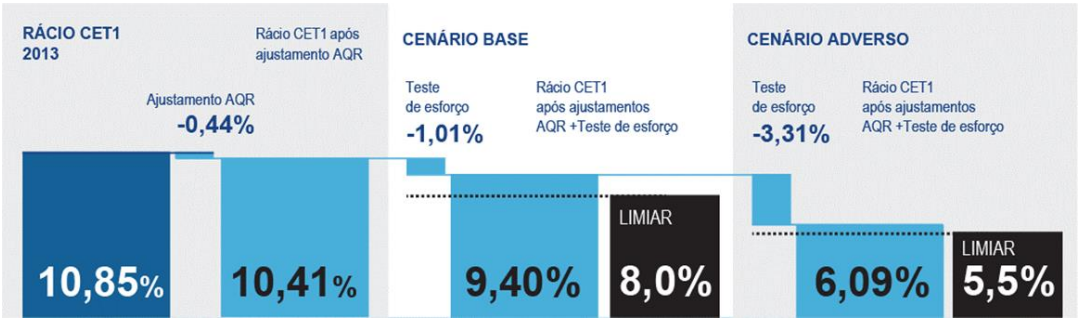

A Caixa Geral de Depósitos reafirmou a sua solidez como instituição líder do sistema bancário português

A Caixa Geral de Depósitos reafirmou assim a sua solidez como instituição líder do sistema bancário português capaz, de acordo com o seu mandato, de contribuir para o desenvolvimento económico nacional ao serviço dos seus clientes.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE [(a)]

(milhões de euros)

	Regras CRD IV / CRR	Regras CRD IV / CRR	Aplicando regime especial DTA
	Phased-in	*Phased-in*	
	01/01/2014	2014-12	2014-12
Fundos próprios			
Common equity tier I (CET I)	6 933	6 674	6 674
Tier I	6 933	6 674	6 674
Tier II	974	1 108	1 108
Total	7 907	7 782	7 782
Ativos ponderados	**63 869**	**61 077**	**60 173**
Rácios de solvabilidade			
CET I	10,9%	10,9%	11,1%
Tier I	10,9%	10,9%	11,1%
Total	12,4%	12,7%	12,9%
	Fully Implemented	*Fully Implemented*	
	01/01/2014	2014-12	2014-12
Common equity tier I (CET I)	4 818	5 998	6 114
Ativos ponderados	**62 979**	**60 952**	**60 212**
Rácio CET I	7,6%	9,8%	10,2%

(a) Com inclusão do resultado do exercício.

1.6.1.5. FUNDO DE PENSÕES E PLANO MÉDICO DO PESSOAL DA CGD

Responsabilidades com as pensões de reforma do pessoal da CGD registaram um aumento 499,4 M€

Em 31 de dezembro de 2013 e 2014, as responsabilidades com as pensões de reforma do pessoal da CGD ascendiam a 1 712,2 milhões de euros e 2 211,6 milhões de euros, respetivamente, registando um aumento 499,4 milhões de euros. No final de 2013 as responsabilidades encontravam-se financiadas a 100% pelo Fundo de Pensões, enquanto que o nível de financiamento verificado em 2014 se fixou nos 96,95%. O rendimento efetivo do fundo de pensões foi superior à taxa de desconto o que induziu um desvio atuarial positivo, compensando parcialmente os desvios decorrentes das alterações dos pressupostos atuariais. No final do ano, os desvios atuariais associados às responsabilidades com as pensões ascendiam a cerca de 516 milhões de euros.

Taxa de desconto com redução de 1,5 p.p., passando de 4,0% em 2013 para 2,5% em 2014

As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego do pessoal da CGD - plano médico encontram-se provisionadas na sua totalidade e ascendiam, em 31 de dezembro de 2013 e 2014, a 466,9 milhões de euros e 500,6 milhões, respetivamente. No final do ano, os desvios atuariais associados às responsabilidades com o plano médico ascendiam a cerca de 96,4 milhões de euros.

No final de dezembro de 2014, a CGD ajustou os pressupostos de evolução salarial, fixando-a 0,3% entre 2015 e 2017 e 1,0% para os anos seguintes, bem como a de evolução do crescimento das pensões que passou a 0% entre 2015 e 2017 e 0,5% para os anos seguintes. Adicionalmente, a CGD reduziu a Taxa de Desconto em 1,5 p.p. (de 4,0% para 2,5%) e atualizou as Tábuas de Mortalidade masculina e feminina em mais um ano de esperança de vida.

FUNDOS DE PENSÕES EM 2013 - MOVIMENTOS NO FUNDO

(milhões de euros)

Valor do Fundo em 31.12.2013	**1.712,2**
Contribuições dos empregados	23,1
Contribuições da empresa	355,4
Pensões pagas	-44,3
Rendimento líquido do Fundo	97,6
Valor do Fundo em 31.12.2014	**2.144,0**

A rentabilidade do Fundo de Pensões da CGD foi de 5,73%

Em 31 de dezembro de 2014, o valor do Fundo cobria, 100% das responsabilidades com pensões em pagamento e cerca de 96% das responsabilidades por serviços passados relativas aos trabalhadores no ativo. No final do ano as responsabilidades encontravam-se financiadas em cerca de 97,0% pelo Fundo de Pensões.

No ano, foram relevados na conta de resultados cerca de 59,7 milhões de euros relativos ao custo normal do exercício e cerca de 1,8 milhões de euros relativos ao acréscimo de responsabilidades por reformas antes da idade normal da reforma. No final do ano, os desvios atuariais e financeiros ascendiam a cerca de 516 milhões de euros.

A rentabilidade do Fundo de Pensões da CGD foi de 5,73%.

As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego do pessoal da CGD - plano médico encontram-se provisionadas na sua totalidade e ascendiam, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a 500,6 milhões de euros e 466,9 milhões de euros, respetivamente, como se evidencia no quadro:

PLANO MÉDICO EM 2014 - EVOLUÇÃO DA PROVISÃO

(milhões de euros)

Valor da provisão em 31.12.2013	**466,9**
(+) Custo corrente do ano	26,6
(-) Contr. para serv. assist. méd. (SS e SAMS)	21,9
(+) Perdas atuariais	29,0
Valor da provisão em 31.12.2014	**500,6**

Saldo acumulado dos desvios atuariais somava 96,4 M€ no final de 2014.

As perdas atuariais mencionadas no quadro e referentes ao exercício deveram-se essencialmente a alterações nos pressupostos utilizados, sendo penalizadas pela alteração da taxa de desconto. O saldo acumulado dos desvios atuariais somava 96,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

1.6.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL

1.6.2.1. RESULTADOS

A atividade individual da CGD apresentou um resultado líquido negativo de 1 139,3 milhões de euros, traduzindo em grande medida os elevados custos de provisionamento no ano.

Margem financeira alargada atingiu 675,3 M€ (+28,6%)

A margem financeira alargada atingiu 675,3 milhões de euros, aumentando 28,6% relativamente ao valor verificado no ano anterior, em resultado da evolução positiva quer da margem financeira quer dos rendimentos de instrumentos de capital, cujos aumentos foram de 115,8 milhões de euros (+26,2%) e de 34,4 milhões de euros (+41,8%), respetivamente.

Custos operativos com uma evolução positiva face a 2013 (-4,1%)

Por outro lado, a margem complementar apresentou um comportamento desfavorável ficando 63,2 milhões de euros aquém do valor registado em 2013, devido sobretudo à redução dos resultados em operações financeiras (-57,3 milhões).

Relativamente aos custos operativos, que registaram uma evolução positiva face dezembro de 2013 (-4,1%), é de destacar a diminuição dos custos com pessoal em 21,8 milhões de euros (-4,1%). Também os outros gastos administrativos e as depreciações e amortizações diminuíram neste período.

O provisionamento no ano totalizou 1 543,9 milhões de euros, elevando-se o montante destinado ao crédito a 1 350,1 milhões (-20,5 milhões de euros que em 2013).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL [a]

(milhares de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	2.994.444	2.694.400	-300.044	-10,0%
Juros e encargos similares	2.551.729	2.135.904	-415.825	-16,3%
Margem financeira	442.714	558.496	115.782	26,2%
Rendimentos de instrumentos de capital	82.356	116.791	34.435	41,8%
Margem financeira alargada	**525.070**	**675.287**	**150.216**	**28,6%**
Rendimentos de serviços e comissões	476.609	451.703	-24.907	-5,2%
Encargos com serviços e comissões	111.679	97.675	-14.005	-12,5%
Comissões líquidas	364.930	354.028	-10.902	-3,0%
Resultados em operações financeiras	128.605	71.329	-57.276	-44,5%
Outros resultados de exploração	15.457	20.387	4.930	31,9%
Margem complementar	**508.992**	**445.744**	**-63.248**	**-12,4%**
Produto bancário	**1.034.062**	**1.121.031**	**86.968**	**8,4%**
Custos com pessoal	535.929	514.176	-21.753	-4,1%
Outros gastos administrativos	360.209	359.454	-755	-0,2%
Depreciações e amortizações	93.077	75.407	-17.670	-19,0%
Custos operativos e amortizações	989.216	949.038	-40.178	-4,1%
Resultado bruto de exploração	**44.847**	**171.993**	**127.147**	**283,5%**
Provisões e imparidade outros ativos, líquida	118.856	193.811	74.955	63,1%
Corr. de valor assoc. ao créd. a clientes e val. a receber de out. devedores	1.370.639	1.350.127	-20.511	-1,5%
Provisões e imparidades	**1.489.495**	**1.543.938**	**54.444**	**3,7%**
Resultados antes de impostos	**-1.444.648**	**-1.371.945**	**72.703**	**-**
Impostos	**-354.133**	**-232.625**	**121.508**	**-**
Correntes	-63.507	-7.915	55.592	-
Diferidos	-313.824	-252.066	61.758	-
Contrib. extraordinária sobre o setor bancário	23.198	27.355	4.158	17,9%
Resultado do exercício	**-1.090.515**	**-1.139.320**	**-48.805**	**-**

(a) Incluindo a atividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Macau e Zhuhai.

1.6.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

Ativo líquido da atividade individual da CGD atingiu 90 858 M€, o que representou um decréscimo de 3,2%

O ativo líquido da atividade individual da Caixa Geral de Depósitos atingiu 90 858 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 3,2%, particularmente visível na carteira de crédito a clientes, com -4 357 milhões de euros (-7,3%).

São de relevar, do lado do Passivo, as reduções em 4 068 milhões (-40,3%) nos recursos de bancos centrais e instituições de crédito, dos quais -3 250 milhões resultado do menor recurso ao financiamento junto do BCE, e nas responsabilidades representadas por títulos 1 505 milhões (-17,5%).

BALANÇO INDIVIDUAL

(milhões de euros)

			Variação	
Ativo	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	758	1.202	444	58,5%
Aplicações em instituições de crédito	4.284	4.066	-218	-5,1%
Crédito a clientes	59.557	55.201	-4.357	-7,3%
Aplicações em títulos	20.215	20.688	474	2,3%
Ativos com acordo de recompra	706	1.094	389	55,1%
Investimentos em filiais e associadas	3.352	3.321	-31	-0,9%
Ativos intangíveis e tangíveis	509	464	-45	-8,8%
Ativos por impostos diferidos	1.394	1.603	209	15,0%
Outros ativos	3.061	3.218	157	5,1%
Total	**93.836**	**90.858**	**-2.978**	**-3,2%**
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instit. de créd.	10.088	6.020	-4.068	-40,3%
Recursos de clientes	58.133	61.762	3.629	6,2%
Passivos financeiros	6.454	6.739	285	4,4%
Respons. representadas por títulos	8.626	7.120	-1.505	-17,5%
Provisões	986	962	-23	-2,4%
Passivos subordinados	2.596	2.606	10	0,4%
Outros passivos	2.031	1.870	-161	-7,9%
Total	**88.914**	**87.080**	**-1.834**	**-2,1%**
Capitais próprios	**4.922**	**3.777**	**-1.145**	**-23,3%**
Total do passivo e capitais próprios	**93.836**	**90.858**	**-2.978**	**-3,2%**

1.6.2.3. GESTÃO DE CAPITAL

Capitais próprios da atividade individual totalizaram 3 777 M€ no final de 2014

Os capitais próprios totalizaram 3 777 milhões de euros no final de 2014, valor inferior ao observado no final de 2013 em 1 145 milhões, refletindo esta evolução a redução das outras reservas e resultados transitados.

CAPITAIS PRÓPRIOS (INDIVIDUAL)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

			Variação	
	2013-12	2014-12	Abs.	(%)
Capital	5.900	5.900	0	0,0%
Reservas de reavaliação	75	474	399	531,8%
Outras reservas e resultados transitados	38	-1.457	-1.495	-
Resultado do exercício	-1.091	-1.139	-49	-
Total	**4.922**	**3.777**	**-1.145**	**-23,3%**

1.7. Principais riscos e incertezas em 2015

Alguns meses já decorridos desde o início de 2015 permitem prever que a economia mundial continuará a evoluir num enquadramento pouco homogéneo em que se continuarão a fazer sentir acentuadas incertezas nos domínios económico, social, político e até geoestratégico, os quais, não obstante o seu carater muito diferenciado, terão decerto importantes influências mútuas.

A economia mundial continuará a evoluir num enquadramento pouco homogéneo

À semelhança do que se verificou em 2014, esta evolução deverá ocorrer num contexto de alguma recuperação económica mas, uma vez mais, com grandes assimetrias à escala global.

Em 2014, a economia mundial não demonstrou a progressão inicialmente esperada, tendo o nível de crescimento sido idêntico ao do ano anterior, de acordo com as projeções recentemente publicadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Prevê-se a manutenção de incertezas nos domínios económico, social, político e até geoestratégico; grandes assimetrias à escala global

O mais fraco desempenho verificou-se nas economias desenvolvidas, sobretudo no primeiro semestre em resultado de fatores pontuais, sendo de referir por exemplo as condições climáticas nos EUA, ou, noutra vertente, as alterações fiscais no Japão.

No segundo semestre o ritmo de atividade acentuou-se, influenciado particularmente pela aceleração da economia norte-americana e pelo suporte proporcionado pela queda do preço do petróleo.

Quanto às economias emergentes e em desenvolvimento, continuou a assistir-se a uma situação muito assimétrica, quer entre regiões, quer entre países.

Economias emergentes e em desenvolvimento: situação muito assimétrica, quer entre regiões, quer entre países

Para 2015, o FMI prevê, não obstante a recente revisão em baixa, uma aceleração da economia mundial. Neste âmbito, destaque para os EUA, que constituíram a principal exceção, com a sua estimativa de crescimento a ser revista em alta.

A melhoria esperada para 2015 não deverá ser homogénea em termos regionais, identificando-se, neste momento, alguns focos de incerteza mais evidentes no bloco emergente.

Assim, o Brasil no espaço da América Latina, e a Rússia na Europa de Leste, constituirão exemplos de alguns dos maiores riscos em termos da expansão do PIB, considerando a respetiva importância regional. No caso asiático, merecerão também atenção os eventuais efeitos do esperado abrandamento da economia chinesa.

Em 2014 a China teve o ritmo de crescimento mais baixo dos últimos 24 anos. Prevê-se que abrande novamente em 2015

O ritmo de crescimento da China, que em 2014, foi o mais baixo dos últimos 24 anos, deverá abrandar novamente em 2015, em parte devido ao esforço das autoridades na resolução de alguns desequilíbrios estruturais. Tal poderá ser, contudo, mitigado por medidas de estímulo, orçamentais ou monetárias, com o propósito de garantir que os objetivos de crescimento de curto prazo serão alcançados.

A importância crescente da economia chinesa implica que uma moderação mais pronunciada da atividade económica terá um impacto significativo, quer a nível regional, quer sobre a economia mundial, com destaque, nomeadamente, para os países emergentes produtores de matérias-primas.

Esse impacto começou a sentir-se ainda em 2014, afetando diversos países, e de forma particularmente significativa a Rússia, a qual sofria já os efeitos das sanções que lhe foram impostas na sequência do conflito no Leste da Ucrânia. A possibilidade de uma escalada do conflito militar representa um risco, para a Rússia, e para toda a região, podendo afetar negativamente o sentimento dos investidores internacionais e os fluxos comerciais e financeiros.

A economia brasileira, por seu turno, voltou a revelar-se dececionante ao longo de 2014, caindo em recessão técnica durante o primeiro semestre, com o ritmo de expansão a revelar-se anémico no período subsequente. Acentuaram-se alguns dos desequilíbrios estruturais do país, como sejam os défices das contas externas e do saldo do orçamento público, enquanto a deterioração da inflação obrigou o banco central a elevar o grau restritivo da política monetária. Importará acompanhar a eficácia das medidas de correção da trajetória orçamental e da inflação e qual o impacto das mesmas ao nível da atividade económica.

No bloco desenvolvido, a expetativa é de uma expansão robusta nos EUA

No bloco desenvolvido, a expetativa é de uma expansão robusta nos EUA, enquanto para a Área Euro e para o Japão se antevê uma melhoria mais moderada. Isto, apesar do reforço dos estímulos implementados, em especial monetários, com os respetivos bancos centrais empenhados em precaver riscos de deflação.

Alguma incerteza na condução da política económica no Japão

No decurso do ano passado, o crescimento norte-americano revelou-se sólido, e o mercado de trabalho registou uma significativa melhoria, permitindo à Reserva Federal terminar, conforme previsto, o seu programa de compra de ativos. As leituras mais benignas da inflação levaram a que o banco central norte-americano mantivesse, ainda assim, uma postura paciente quanto a um eventual agravamento das taxas diretoras.

Contudo, a aproximação do momento em que a Fed poderá decretar o primeiro aumento das taxas desde 2006 encerra riscos potencialmente adversos, e representa, provavelmente, um dos maiores fator de incerteza que os investidores enfrentam em 2015.

Tais riscos estarão associados a um eventual impacto ao nível da volatilidade nos mercados financeiros internacionais, e a alguma deterioração na confiança dos agentes económicos, bem como a uma possível alteração nos fluxos financeiros anteriormente direcionados para outros países ou regiões.

Estarão particularmente sujeitas a estes riscos as economias emergentes com défices significativos da balança de transações correntes, e as mais dependentes do financiamento externo. Nas economias desenvolvidas, os impactos poderão fazer-se sentir através de uma pressão em alta sobre as curvas de rendimentos.

Outro canal de transmissão de potenciais efeitos de uma alteração de postura por parte da Reserva Federal dos EUA, ao acentuar a divergência das políticas monetárias vigentes, corresponde às flutuações cambiais que tal pode induzir, e a eventuais ações que sejam, consequentemente, despoletadas pelos restantes bancos centrais.

No Japão, as dificuldades sentidas ao longo do último ano na implementação da ambiciosa política de reformas estruturais, e o impacto mais negativo do que o esperado das alterações fiscais introduzidas, produziu algum desapontamento e o adiamento de um novo aumento do IVA. O desempenho da economia inferior ao pretendido, e a probabilidade da inflação voltar a ficar aquém dos objetivos definidos, algo também decorrente da descida do preço do petróleo, introduzem alguma incerteza na condução da política económica, tornando plausível um novo reforço do programa de alívio quantitativo e qualitativo do Banco do Japão.

A recuperação económica na Área Euro permanecerá modesta e assimétrica

A recuperação económica na Área Euro permanecerá modesta e, como nos anos anteriores, assimétrica. Embora se estime para 2015 o segundo ano consecutivo de crescimento, este não deverá ser suficiente para reduzir de forma significativa os elevados níveis de desemprego e para anular totalmente a vulnerabilidade da economia a choques, internos e externos.

Um crescimento lento, com níveis elevados de desemprego durante um extenso período de tempo, aumenta, para além disso, os riscos de muito baixas e prolongadas expetativas de inflação.

Nesse sentido, a decisão tomada pelo BCE de incluir obrigações soberanas e de instituições europeias no seu programa de aquisição de ativos financeiros poderá constituir uma importante resposta, sinalizando a disponibilidade e intenção da autoridade para a introdução de novas medidas que se revelem necessárias para precaver riscos de deflação e combater a fragmentação financeira. No entanto, as decisões já implementadas carecem ainda de avaliação quanto à respetiva eficácia.

Progressos na situação orçamental e nos desenvolvimentos ao nível da União Bancária

Continuaram a observar-se significativos progressos na situação orçamental e nos desenvolvimentos ao nível da União Bancária, com reflexos positivos visíveis na descida generalizada dos custos de financiamento dos Estados Membros, em particular dos mais afetados pela crise. Ainda assim, apesar da perceção mais positiva da situação da Área Euro, a possibilidade de se assistir a episódios de maior aversão ao risco não deverá ser inteiramente excluída. Nesse sentido, o contexto de negociações para um novo acordo entre a Grécia e os seus parceiros europeus será um evento que merecerá a atenção dos investidores.

Economia portuguesa:

Perspetiva-se para 2015 uma aceleração do crescimento, em consonância com o estimado para a Área Euro

Quanto à economia portuguesa, após um ano de 2014 em que se consolidou a recuperação encetada ainda em 2013, e em que se concluiu com sucesso o Programa de Assistência, perspetiva-se para 2015 uma aceleração do crescimento, em consonância com o estimado para a Área Euro.

Embora se devam continuar a fazer sentir os efeitos associados ao processo de ajustamento dos desequilíbrios económicos, nomeadamente o esforço de consolidação orçamental, e mantendo-se ainda muito elevado o nível de endividamento do setor privado, espera-se um melhor desempenho da procura doméstica.

A expetativa de uma conjuntura externa mais favorável, na qual se inclui a redução expressiva do preço do petróleo, os benefícios derivados da atuação do BCE, nomeadamente sobre os fluxos de crédito e o seu custo, assim como dos progressos realizados ao nível da consolidação orçamental, constituem fatores favoráveis a uma maior dinâmica da atividade económica. Por outro lado, a eventual materialização de cenários negativos sobre o crescimento mundial, uma menor eficácia da política monetária ou desenvolvimentos mais lentos do que o previsto quanto aos desequilíbrios económicos internos, representam alguns dos riscos para o crescimento esperado para 2015.

A um ambiente económico doméstico mais benigno poderá associar-se uma evolução também mais favorável, ainda que previsivelmente moderada, ao nível de algumas variáveis determinantes para o setor financeiro, como a geração de novo negócio ou a melhoria da qualidade do crédito. A maior confiança dos agentes económicos, expetativas de mais rápido crescimento e de menor desemprego, e a perspetiva de um melhor desempenho do investimento poderão materializar-se numa maior procura por crédito, favorecida ainda pela redução dos custos de financiamento.

A rentabilidade dos bancos continuará condicionada pelos níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado

A rentabilidade dos bancos continuará, porém, condicionada pelos níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, o que exercerá uma pressão negativa sobre a margem financeira. A atuação do BCE ao longo do ano constitui um fator de risco adicional, caso enverede por um reforço dos estímulos monetários. Dada a melhoria estrutural da situação de liquidez do setor, e face a um ambiente mais competitivo ao nível da geração de novo negócio, um mitigante poderá residir na capacidade de atuação sobre os custos de financiamento.

Adicionalmente, o impacto significativo das medidas implementadas pelo BCE sobre a estrutura de taxas de juro na região deverá oferecer menores oportunidades para a geração de margem complementar, em virtude da considerável redução de prémios de risco já observada.

1.8. *Rating* do Grupo

Em 2014 a República Portuguesa e a CGD viram melhoradas as suas notações de *rating*.

Assim, a FitchRatings reviu em abril o *outlook* do *rating* de longo prazo da República Portuguesa de 'negativo' para 'positivo,' enquanto que a Standard & Poor's (S&P) e a DBRS alteraram-no, em maio, de 'negativo' para 'estável'.

Em maio de 2014, a S&P removeu o *credit watch* com implicações negativas da CGD

A Moody's, por seu turno, subiu em maio e em julho, respetivamente, o *rating* de longo prazo da República Portuguesa para Ba2 e Ba1, com *outlook* estável.

No seguimento da ação da S&P acima referida, a CGD viu as suas notações reafirmadas em maio, tendo contudo sido removido o *credit watch* com implicações negativas.

RATING DO GRUPO

	CGD			Portugal		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Data	Curto Prazo	Longo Prazo	Data
Standard & Poor's	B	BB-	2014-05	B	BB	2014-11
FitchRatings	B	BB+	2014-07	B	BB+	2014-10
Moody's	N/P	Ba3	2014-07	N/P	Ba1	2014-07
DBRS	R-2 (mid)	BBB (low)	2014-12	R-2 (mid)	BBB (low)	2014-05

Em julho, a FitchRatings e a Moody's reafirmaram os *ratings* da CGD.

Em dezembro, a DBRS reviu o *outlook* dos *ratings* da CGD de negativo para estável, tendo contribuído para esta melhoria a recente estabilização das variáveis financeiras fundamentais da CGD, bem como idêntico movimento ocorrido no *rating* da República Portuguesa em maio de 2014, atrás referido.

Em dezembro, a DBRS melhorou o *outlook* da CGD de negativo para estável

1.9. Gestão dos Riscos

Gestão dos riscos no Grupo CGD suportada num modelo de governação que respeita as melhores práticas nessa matéria

A gestão dos riscos no Grupo CGD está suportada num modelo de governação que respeita as melhores práticas nessa matéria, conforme explicitadas na Diretiva Comunitária 2013/36/UE. O Conselho de Administração (❶), suportado pela Comissão de Risco (❷), estabelece a apetência pelo risco da Instituição, a qual é implementada pela Comissão Executiva com o apoio de um conjunto de comités específicos e das áreas de controlo e de negócio.

PARTICIPAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE RISCO

Gestão dos riscos financeiros:
- efetuada de forma centralizada
- apoiada por uma estrutura dedicada

A gestão dos riscos financeiros é efetuada de forma centralizada e apoiada por uma estrutura dedicada, a Direção de Gestão de Risco, que abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos pelo Grupo CGD, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de gestão de risco.

A área de gestão de risco tem presença:
- Em reuniões da Comissão Executiva
- No Comité Geral de Risco
- No Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos
- No Conselho Alargado de Crédito
- No Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito

A área de gestão de risco integra a estrutura de suporte ao negócio e tem presença:

❸ Em reuniões da Comissão Executiva mediante solicitação específica, e mensalmente em ponto de agenda próprio para apresentação da evolução dos principais indicadores de mensuração dos riscos financeiros e das preocupações essenciais nessa matéria para os períodos seguintes.

❹ No Comité Geral de Risco (CGRI) em conjunto com as áreas de planeamento, contabilidade, controlo e auditoria. O CGRI é o órgão consultivo da Comissão Executiva responsável pelo controlo da função interna de gestão de risco e dos principais indicadores de risco. As principais competências do CGRI incluem:

- Acompanhar e avaliar a função interna de risco de uma forma integrada;
- Definir planos de atuação e acompanhar a sua implementação após aprovação;
- Rever processos e modelos para monitorização e gestão de exposições de risco, assim como conformidade com requisitos regulatórios;
- Garantir conformidade das principais exposições do Grupo CGD com concentração e limites definidos.

❺ No Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), em conjunto com as áreas geradoras de negócio, áreas de suporte e com membros da Comissão

Executiva. Por deliberação da Comissão Executiva foram delegadas neste Comité, entre outras, as seguintes atribuições:

- A promoção do processo de Gestão de Ativos e Passivos (ALM) e das ações e procedimentos necessários à sua implementação em termos consolidados e em base individual para as diversas entidades do Grupo;
- A apreciação e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo CGD;
- A apreciação e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas para a política de gestão do risco, nomeadamente risco de taxa de juro de balanço e riscos de mercado do Grupo, definindo indicadores, limites e regras de gestão;
- A análise e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas relativas aos rácios de capital do Grupo CGD.

❻ No Conselho Alargado de Crédito (CAC) em conjunto com as áreas geradoras de negócio, a área jurídica, as áreas de acompanhamento especializado e a Comissão Executiva. Por deliberação da Comissão Executiva foram delegadas neste Conselho as seguintes competências:

- Autorizações de operações que por enquadramento no normativo interno obrigam a apreciação deste Conselho;
- Análise de crédito malparado;
- Definição da estratégia de políticas de crédito e respetivo risco.

❼ No Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC) em conjunto com as áreas geradoras de negócio (incluindo negócio imobiliário), as áreas de acompanhamento especializado, as áreas de contabilidade e de planeamento e controlo. O CDAC é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, debate e decisão da atribuição de níveis de imparidade de crédito a clientes do Grupo CGD, assim como por garantir a correta articulação da responsabilidade no tratamento de clientes em risco entre as estruturas comerciais da CGD e as áreas especializadas pelo acompanhamento e recuperação de crédito.

A apetência pelo Risco do Grupo CGD foi integralmente revista no decurso de 2014

Perfil de risco e respetiva evolução

A Apetência pelo Risco do Grupo CGD foi integralmente revista no decurso de 2014, estando disponível para consulta detalhada, na sua versão pública, no endereço: https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Gestao-Riscos/Documents/CGD-Declaracao-de-Apetencia-pelo-Risco.pdf

Princípios e Políticas

Conforme explicitado na declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD, encontram-se definidos quatro princípios *core* que a estabelecem:

- Princípio de Solvabilidade − compromisso de manter um nível de capital adequado a um banco de retalho/comercial para fazer face a perdas não esperadas, incluindo cenário adverso, e traduzir uma imagem de solidez do Grupo CGD;
- Princípio de Rendibilidade − compromisso de remunerar adequadamente os riscos assumidos;
- Princípio de Liquidez − compromisso de conservar uma estrutura de financiamento estável e um nível de liquidez suficiente para assegurar a sobrevivência em cenários adversos;

- Princípio de Sustentabilidade − preocupação estratégica em assegurar uma atividade sustentável em linha com a imagem, reputação e contributo social ambicionados.

Principais desenvolvimentos em 2014

O ano de 2014 foi particularmente exigente para o setor bancário

Conforme se antecipava, o ano de 2014 foi particularmente exigente para o setor bancário:

- No primeiro trimestre iniciou-se a aplicação efetiva da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento (UE) n.º 575/2013, os quais correspondem à transposição do 3.º Acordo de Capital do Comité de Basileia (Basel III) para o enquadramento jurídico da União Europeia;
- No âmbito da *European Market Infrastructure Regulation* (EMIR) iniciou-se o reporte de todas as transações sobre derivados OTC (*over-the-counter*) e ETD (*exchange-traded derivatives*), incluindo informação sobre garantias e valorizações;
- No início do segundo trimestre ocorreram os primeiros reportes regulamentares e financeiros de acordo com os requisitos uniformes de divulgação prudencial estabelecidos no COREP (Common Reporting) e FINREP (Financial Reporting);
- No início de novembro o Banco Central Europeu (BCE) assumiu a supervisão de cerca de 130 instituições de crédito de 18 Estados Membros, nas quais se inclui a CGD, dando-se mais um passo no sentido da União Bancária e sequência à implementação do Mecanismo Único de Supervisão (*Single Supervisory Mechanism* — SSM).

  Em preparação do início do Mecanismo Único de Supervisão, e ao longo de todo o ano, o BCE, em articulação com a *European Banking Authority* (EBA) e com as autoridades competentes de supervisão local (*National Competent Authorities* — NCA), promoveu um exercício exaustivo (*comprehensive assessment*) de aferição prévia da condição dos bancos que passou a supervisionar diretamente, a partir de novembro de 2014.

  O exercício incluiu três elementos: o primeiro consistiu numa avaliação do risco para efeitos de supervisão, a fim de apreciar quantitativa e qualitativamente os principais riscos das instituições de crédito, incluindo liquidez, alavancagem e financiamento.

  O segundo consistiu na análise da qualidade dos ativos dos bancos, na lógica do que veio sendo feito no setor bancário português entre 2011 e 2013. Este segundo elemento de análise pretendeu aumentar a transparência quanto à exposição dos bancos, avaliando a qualidade dos seus ativos, incluindo a adequação da valorização dos ativos e dos ativos de garantia, bem como a adequação das provisões relacionadas.

  Por último, foi realizado um exercício de teste de esforço num cenário de enquadramento macroeconómico significativamente adverso, com incidência sobre a situação dos bancos revista em função dos resultados das etapas anteriores.

  A CGD ultrapassou com sucesso as três fases de avaliação.

  Direção de Gestão de Risco (DGR) foi objeto de reorganização interna tendo sido criada a Área de Seguimento e Políticas de Crédito

  Adicionalmente, a Direção de Gestão de Risco (DGR) foi objeto de reorganização interna tendo sido criada a Área de Seguimento e Políticas de Crédito que tem como principais responsabilidades o acompanhamento de operações de crédito, a determinação da imparidade de crédito e a atualização e divulgação das políticas

e normativos de crédito em vigor, constituindo se como a estrutura de suporte ao CDAC. Tem também como funções a implementação do Modelo de Articulação Corporativo entre a DGR e as entidades do Grupo no que respeita à componente de controlo do risco de crédito.

Ainda em termos da reorganização interna da DGR, foi também criado um núcleo de validação de modelos independente da área de modelização, o qual se pretende que assegure o seguimento continuado da performance dos modelos de risco em utilização no Grupo CGD.

CGD continuou a implementar melhorias no processo de notação de risco de crédito em articulação com o Banco de Portugal

1.9.1. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito encontra-se associado às perdas e grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente/contraparte em cumprir as suas obrigações.

Revistas e atualizadas as metodologias de avaliação da imparidade individual tendo os respetivos resultados sido incorporados nas contas consolidadas de 2014

Dada a natureza da atividade bancária, o Risco de Crédito reveste-se de uma particular importância face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

Ao longo do ano de 2014 a CGD continuou a implementar melhorias no processo de notação de risco de crédito em articulação com o Banco de Portugal (essencialmente operacionais), procurando cimentar o cumprimento das condições necessárias à utilização de modelos internos para cálculo de requisitos prudenciais de fundos próprios para risco de crédito (abordagem *Internal Ratings Based*).

No seguimento da análise da qualidade dos ativos dos bancos (*Asset Quality Review* − AQR), no âmbito do *comprehensive assessment* do BCE e em conformidade com as orientações recebidas do Supervisor Europeu, foram revistas e atualizadas as metodologias de avaliação da imparidade individual em linha com os critérios preconizados na Carta Circular 2/2014/DSP do Banco de Portugal, tendo os respetivos resultados sido incorporados nas contas consolidadas de 31 de dezembro de 2014.

Constituição do Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC)

Durante o ano de 2014 foi ainda formalizada a constituição do Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC), conforme especificado anteriormente em ❼.

Metodologia

❶ Análise de Risco − o Grupo CGD tem estabelecido um sistema de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de crédito que abrange todos os segmentos de clientes, e é ativo tanto no momento da concessão de crédito como na monitorização do risco ao longo da vida das operações.

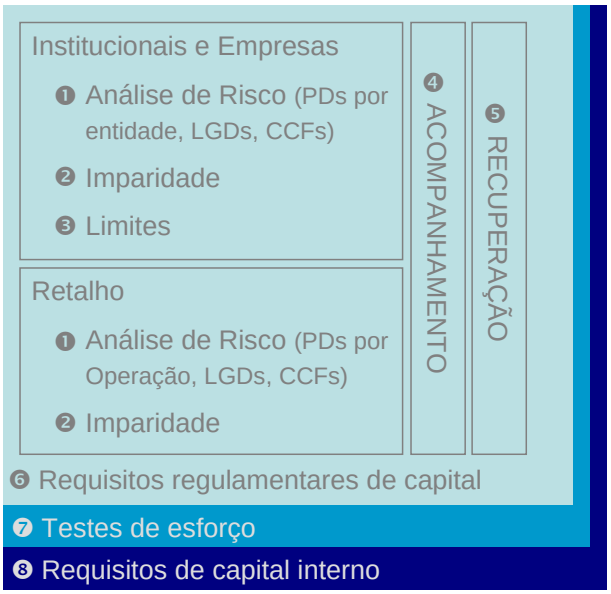

- No caso de empresas com um nível de exposição mais significativo, bem como de Instituições Financeiras, a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno (que incorporam quer informação financeira quer elementos de caráter qualitativo), é sujeita a análise individual por uma equipa de analistas que elaboram relatórios de análise de risco de crédito e emitem uma opinião independente sobre o risco de crédito inerente. Esta análise é efetuada numa base periódica e sempre que existam alterações no relacionamento com o cliente ou se identifiquem fatores endógenos ou exógenos que recomendem uma reavaliação do risco.
- No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de Probabilidade de Incumprimento − PD e de Perda em Caso de Incumprimento − LGD), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes/operações.

Modelo de imparidade do crédito para identificar e monitorizar:
- Créditos com evidência objetiva de imparidade
- Créditos que apresentem indícios de imparidade

❷ O modelo de imparidade do crédito, desenvolvido pelo Grupo CGD no âmbito da IAS 39, permite identificar e monitorizar os créditos com evidência objetiva de imparidade e os créditos que apresentem indícios de imparidade.

Os fatores de risco utilizados no modelo de imparidade do crédito são atualizados anualmente, e são objeto de *back testing* para aferir se continuam a refletir adequadamente as condições de mercado.

Através do modelo de imparidade do crédito procede-se à avaliação e tratamento da carteira de crédito, que é subdividida em conformidade com as seguintes abordagens:

Análise Coletiva de Imparidade − para as exposições consideradas individualmente não significativas determina-se a imparidade por subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares (segmento de crédito, tipo de colateral, histórico de comportamento de pagamento, entre outras);

Análise Individual de Imparidade − nos clientes com exposições consideradas individualmente significativas é efetuada uma avaliação individual com periodicidade trimestral, que envolve as áreas comerciais da CGD, as áreas de recuperação de crédito e a área de gestão de risco.

A avaliação individual dos clientes com grande exposição foca-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- Cumprimento das condições contratuais acordadas com o Grupo CGD;
- Avaliação da situação económico-financeira;
- Perspetivas sobre a evolução da atividade do cliente;
- Verificação da existência de operações com crédito e juros vencidos no Grupo CGD e/ou no sistema financeiro;
- Adequação de garantias e de colaterais para mitigação do crédito concedido;
- Análise de informação histórica sobre o comportamento de bom pagamento do cliente.

Para as exposições significativas em que não foram identificadas situações objetivas de imparidade, procede-se ao apuramento de uma imparidade coletiva (IBNR — Incurred But Not Reported) em conformidade com os fatores de risco determinados para créditos com características semelhantes.

Limites:
- Agilizar o processo de concessão de crédito de curto prazo a Empresas
- Uniformizar a análise de risco destas operações

❸ Limites − para agilizar o processo de concessão de crédito de curto prazo a Empresas e uniformizar a análise de risco destas operações, o Grupo CGD desenvolveu e implementou um modelo de definição de limites de exposição de curto prazo para empresas, parametrizado com base em indicadores económico-financeiros e setoriais e em notações de risco, que fornece orientações quanto ao nível de exposição de curto prazo recomendado para cada cliente. O modelo permite a utilização de um mesmo conjunto de regras claras e objetivas para cálculo de limites de referência, os quais têm apenas um caráter indicativo e servem de base à análise casuística para atribuição efetiva de limites ao cliente. Este modelo é aplicado às empresas tanto do segmento de PME como dos segmentos de Pequenos Negócios e de Grandes Empresas.

Relativamente ao segmento de Instituições Financeiras, para cada instituição são aprovados limites internos. A definição dos limites tem em consideração o enquadramento da entidade no setor financeiro e face aos seus pares, o *rating*, o VaR, assim como outros elementos relevantes.

Em 2014 prosseguiu-se o processo de encarteiramento de Grupos Económicos por analistas de risco de crédito

O cumprimento dos limites, as exposições de crédito, bem como o perfil de risco das contrapartes e grupos são acompanhados de forma regular pelos analistas de risco de crédito. No âmbito deste acompanhamento, em 2014 prosseguiu-se com o processo de encarteiramento de Grupos Económicos por analistas de risco de crédito.

❹ No âmbito do Controlo de Risco de Crédito é efetuado o acompanhamento da carteira de crédito, sendo esta analisada em termos da sua composição e correspondente qualidade. Para o efeito é produzido mensalmente um relatório com a desagregação da carteira por produto, segmento de cliente, setor de atividade, área geográfica, *Loan to Value* (LTV), taxa de esforço e notação da carteira.

Seguimento da *performance* dos modelos de classificação de risco desenvolvidos internamente

O seguimento da *performance* dos modelos de classificação de risco desenvolvidos internamente também se revela de especial importância. Este seguimento, efetuado através do tratamento da informação proveniente da utilização dos referidos modelos, permite dispor de indicações quanto à sua continuada adequação. O seguimento é assegurado por um núcleo independente da área de modelização, o que permite obter orientações autónomas sobre eventuais necessidades de revisão dos modelos, e informação sobre o modo da sua utilização.

Em 2014, a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE), criada em 2012 pelo reconhecimento da necessidade de uma nova abordagem ao setor empresarial, com tratamento diferenciado dos *Non-Performing Loans*, persistiu na sua missão, intensificando o foco nas suas competências e nos seus objetivos prioritários:

- Acompanhar e recuperar os créditos concedidos a empresas, e respetivos grupos, com envolvimento na CGD superior a 5 milhões de euros, com imparidades constituídas iguais ou superiores a 10% ou, independentemente do valor de imparidade, que pertençam a setores de atividade de risco (v.g., construção/ promoção imobiliária, hotelaria/turismo);
- Desalavancar em grandes volumes de exposição e setores de atividades considerados de risco;
- Reforçar garantias;
- Privilegiar soluções de gestão junto das empresas, com o objetivo de as tornar solventes, obviando, sempre que possível, a situações de contencioso;
- Promover a articulação da DAE com as restantes direções da Caixa, incentivando uma maior flexibilidade no tratamento dos processos, com o objetivo de agilizar a implementação de uma solução consensual para cada caso.

A DAE manteve a sua estrutura comercial composta por:

- Três Gabinetes – dois em Lisboa e um no Porto –, numa lógica de proximidade geográfica aos clientes e incorporação das especificidades regionais do tecido empresarial português;
- Uma área de apoio administrativo que assegura o controlo dos processos à entrada, auditando os respetivos suportes documentais e registos informáticos, operacionaliza a vertente de gestão corrente da carteira de clientes e contribui para a formalização das soluções encontradas;
- Um gabinete técnico que monitoriza o desempenho da Direção e se constitui como um mediador nas relações institucionais com os Fundos de Reestruturação Empresarial (veículos relevantes para a recuperação das empresas, que vêm representando um peso crescente na economia), promove o acompanhamento e controlo da evolução dos portefólios em que a CGD tem participação, e centraliza a emissão de reportes que coadjuvam a Direção na gestão do Orgão de Estrutura.

Estrutura comercial da Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE): três Gabinetes, uma área de apoio administrativo e um gabinete técnico

No final de 2014 a DAE geria uma carteira de crédito de cerca de 4,3 mil milhões de euros e um volume de depósitos de 35 milhões de euros, repartidos por um total de 1 069 empresas, muitas integradas em 147 grupos económicos, tendo imparidades constituídas de cerca de1 246 milhões de euros, ou seja 28% da carteira de crédito.

No final de 2014 a DAE geria uma carteira de crédito de cerca de 4,3 mil M€

REPARTIÇÃO DA CARTEIRA DA DAE POR SETOR DE ATIVIDADE

(%)

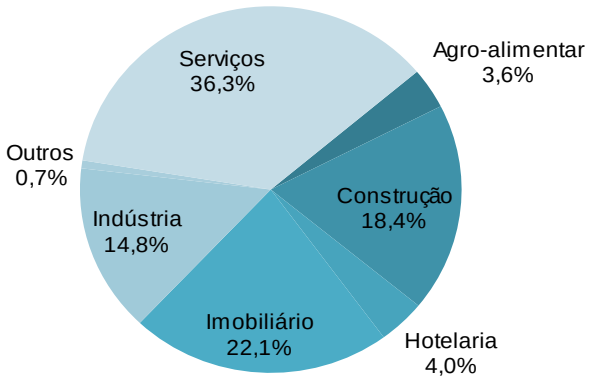

2014 veio reforçar a tendência de dispersão do risco por setores de atividade fora dos inicialmente identificados no modelo aprovado para a DAE - hotelaria, construção e imobiliário (que em dezembro 2013 apresentavam um peso de 46%, descendo para 44% em 2014) –, aumentando a relevância de outros setores, nomeadamente os Serviços (36,3%) e a Indústria (14,8%), que em conjunto assumem já papel preponderante na carteira em acompanhamento (51,2%).

CRÉDITO VENCIDO POR SETOR

(%)

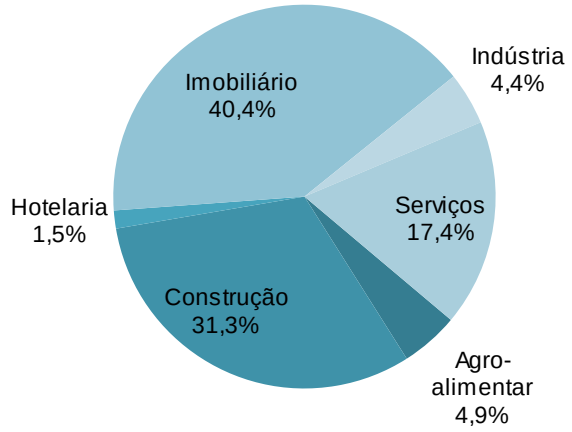

EXTRAPATRIMONIAIS POR SETOR

(%)

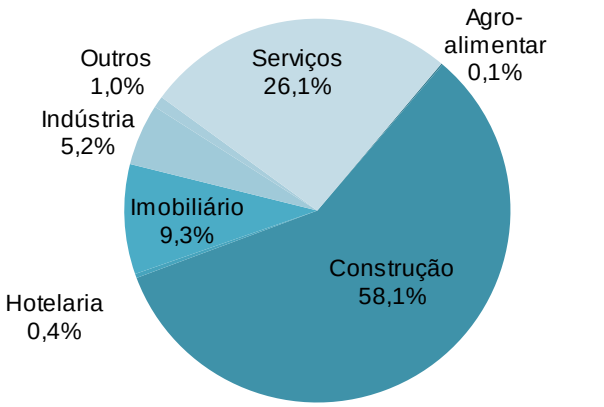

Apesar da diversificação da carteira, os setores de atividade inicialmente considerados como de maior risco mantêm ainda um peso de 73,2% no crédito vencido da Direção (total de 815 milhões de euros em 761 clientes ativos), peso relativo idêntico a 2013.

Esforço contínuo no sentido do cancelamento ou redução das Garantias Bancárias emitidas no âmbito dos setores de atividade de risco acrescido

Persistindo no esforço contínuo no sentido do cancelamento ou redução das Garantias Bancárias emitidas no âmbito dos setores de atividade de risco acrescido, salienta-se que as responsabilidades extrapatrimoniais das empresas acompanhadas pela DAE que pertencem ao setor dos “Serviços” representam já mais de 26% das Garantias Bancárias da carteira.

Dos 147 Grupos Empresariais afetos à DAE em 2014, 73% foram alvo de propostas e formalização de operações (108 *dossiers*), representativos de 553 milhões de euros à entrada na DAE. Desta verba destacam-se, pelo montante, as operações reestruturadas, no valor de 317 milhões de euros (57%). Por outro lado, conseguiram-se reduções de responsabilidades de clientes em 151,5 milhões de euros, por via da sua efetiva liquidação/extinção.

Negociadas durante o ano de 2014, operações de cedências de ativos a fundos de recuperação e imobiliários: montante de crédito envolvido de 81,5 M€.

Em linha com a tendência de mercado, foram negociadas, durante o ano de 2014, operações de cedências de ativos a fundos de recuperação e imobiliários que abrangeram 7 grupos empresariais, com um montante de crédito envolvido de 81,5 milhões de euros.

De referir ainda a participação ativa, e de forma crescente, da DAE nas negociações de processos de empresas que recorreram ao PER, sendo que, durante o ano de 2014 foram analisados 28 PER, dos quais 3 resultaram em insolvência com perspetivas de liquidação (representando cerca de 4,2 milhões de euros). Foram negociados com sucesso 15 processos, no valor global de 58,7 milhões de euros, tendo-se registado a entrada 9 PER adicionais em 2014.

❻ Requisitos regulamentares de Capital − para os instrumentos derivados, operações de recompra, contração ou concessão de empréstimos de valores imobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de concessão de empréstimos com imposição de margem, aplica-se o método de avaliação ao preço de mercado (m*ark-to-market*) definido na Secção 3 do Capítulo 6 do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que consiste em adicionar ao valor de mercado da operação, quando positivo, o seu potencial de valorização futuro, o qual resulta da multiplicação do nocional por um fator prudencial em função do tipo de contrato. Para o crédito e valores a receber aplica-se o método padrão conforme disposto no Regulamento (EU).

O documento "Disciplina de Mercado 2014", a publicar durante o primeiro semestre de 2015, facultará informação detalhada sobre os requisitos regulamentares de capital do Grupo CGD.

Realização de testes de esforço para obtenção de uma visão analítica da posição do Grupo CGD em termos de solvabilidade

❼ A realização de testes de esforço pretende facultar uma visão analítica da posição do Grupo CGD em termos de solvabilidade quando sujeita a cenários extremos. Na ótica de risco de crédito, durante o ano de 2014, para além das análises de sensibilidade realizadas para gestão interna, efetuaram-se os testes de esforço exigidos pelo Supervisor em complemento ao Plano de Financiamento e Capital, e o exercício solicitado pelo Banco Central Europeu, em articulação com a Autoridade Bancária Europeia (EBA), no âmbito do comprehensive assessment que antecedeu o início efetivo do Mecanismo Único de Supervisão (SSM).

❽ Os requisitos de capital interno por operação resultam da utilização dos fatores de risco de crédito estimados internamente (probabilidades de incumprimento − PDs, valores de perda em caso de incumprimento − LGDs, e fatores de conversão em equivalentes de crédito − CCFs).

1.9.2. RISCO DE MERCADO

Traduz-se em impactos negativos potenciais, nos resultados ou no capital da instituição, decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos ativos em carteira face ao nível a que são transacionados.

Surge, então, da incerteza sobre a flutuação dos preços e taxas de mercado, como sejam preços de ações e índices ou taxas de juro ou câmbio, e sobre o comportamento das correlações entre os mesmos.

Completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas

Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam ações, fundos, papel comercial, obrigações, tomadas/cedências, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre ações/índices/cabazes, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

Limites

Estabelecimento de limites de diversa natureza e sua monitorização

A prática de estabelecimento de limites de diversa natureza e de monitorização desses limites é de extrema importância para a mitigação de risco de mercado. Estes limites globais são submetidos pela área de gestão de risco à Comissão Executiva para discussão e aprovação. As regras de gestão estabelecidas, para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto a tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis, entre outros. Aplicam-se ainda regras de gestão específicas para risco de posição cambial de unidades do grupo CGD.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

Relativamente à posição cambial do Grupo CGD, são apurados valores em termos de VaR, que se encontram sujeitos a limites, assim como a posição aberta total e a posição aberta por moeda.

Metodologia

O Value at Risk (VaR) é uma medida de perda de valor potencial futura, utilizada para monitorizar o Risco de Mercado do Grupo

O Value at Risk (VaR) é uma medida de perda de valor potencial futura que, em condições normais de mercado, será majorante de perda assumindo um certo nível de confiança e um determinado horizonte temporal de investimento. Desde 2002, a gestão de risco de mercado utiliza a medida VaR para monitorizar o Risco de Mercado do Grupo, sendo os limites de risco de mercado baseados nessa medida e, nalguns casos, complementados com limites de sensibilidade à variação de fatores de risco: *basis point value* (bpv), para taxa de juro, e outros indicadores de sensibilidade comummente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). O VaR é apurado para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, estando os níveis de confiança utilizados e os horizontes temporais de investimento considerados dependentes do objetivo de detenção das carteiras.

VaR apurado para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade)

Desenvolvem-se, ainda, avaliações do impacto nos resultados para cenários extremos de variação por fatores de risco (*stress testing*).

A gestão de risco de mercado procede diariamente ao cálculo e monitorização destas medidas, tendo concebido uma estrutura exaustiva de reporte de VaR, análise de sensibilidade, indicadores de rentabilidade, cumprimento de limites e *stress testing*, para todas as Entidades com exposição a Risco de Mercado nas carteiras de negociação e no risco cambial de balanço.

O controlo e a avaliação do risco cambial são efetuados ao nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, quinzenalmente, ao nível consolidado para todo o Grupo.

O modelo de VaR é continuamente posto à prova quer pela sua utilização diária, quer através das análises diárias de *back testing* teórico, quer ainda através do apuramento mensal de *back testing* real para algumas carteiras.

O número de exceções obtidas, isto é, o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

Para o ano de 2014 retiram-se as seguintes medidas para o principal indicador de risco de mercado (mínimo, média e máximo), para os perímetros mais relevantes:

INDICADORES DE RISCO DE MERCADO

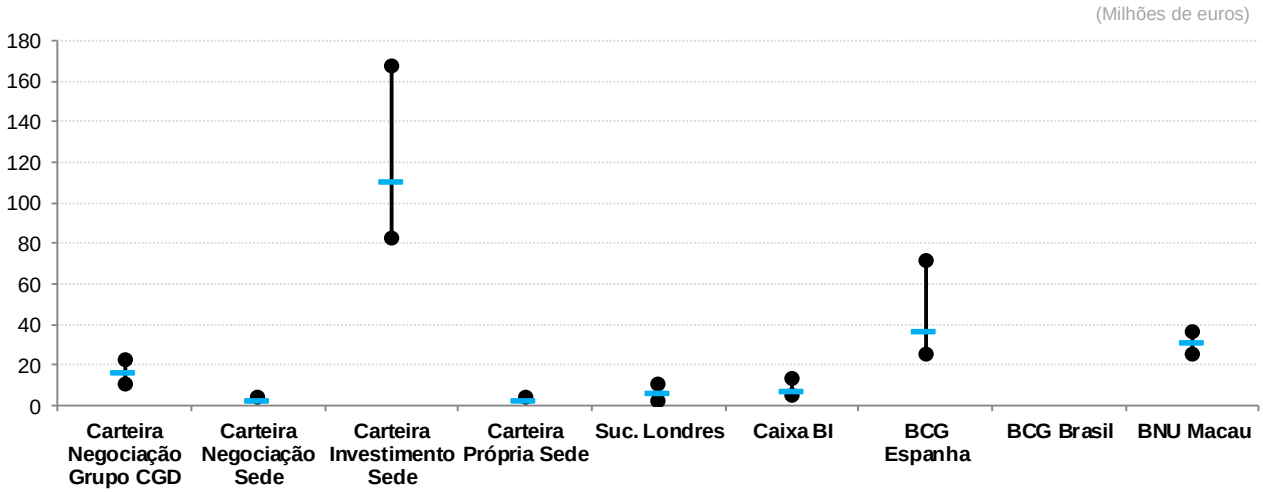

1.9.3. RISCO DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

Trata-se do risco incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco de que ocorra uma variação de taxa de juro associado, nomeadamente, ao *mismatch* de prazos de refixação de taxas entre ativos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro.

Metodologia

Para a medição deste tipo de risco, a metodologia adotada na Caixa recorre à agregação em intervalos residuais de revisão de taxa de juro de todos os ativos e passivos sensíveis à sua variação, obtendo-se, desse modo, os correspondentes *gaps* de taxa de juro.

A análise da dimensão do risco de taxa de juro envolve, ainda, o cálculo mensal da duração dos ativos e passivos sensíveis, bem como o respetivo *gap* de duração.

Importa salientar que a métrica de duração tem estado sob reestruturação, estando previsto para 2015 o início da sua utilização de acordo com a nova metodologia de cálculo. Para acompanhar o efeito dos *gaps* de taxa de juro sobre a margem financeira procede-se, trimestralmente, à simulação de cenários previsionais da evolução mensal dos ativos e passivos sensíveis, bem como das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas *yield curves*, em articulação com o Plano de Financiamento e de Capital do Grupo e com o seu respetivo Orçamento.

A gestão e controlo do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária são suportados por um conjunto de *guidelines* que incluem a fixação de limites para as variáveis consideradas significativas do nível de exposição a este tipo de risco. O objetivo do cumprimento dessas *guidelines* é assegurar que a CGD possui, a todo o tempo, um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que simultaneamente está em condições de fixar o nível de exposição mais adequado e de controlar os resultados das diferentes políticas e posições de risco assumidas.

A gestão e controlo do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária suportados por *guidelines* que incluem a fixação de limites para as variáveis consideradas significativas do nível de exposição a este tipo de risco

RISCO DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

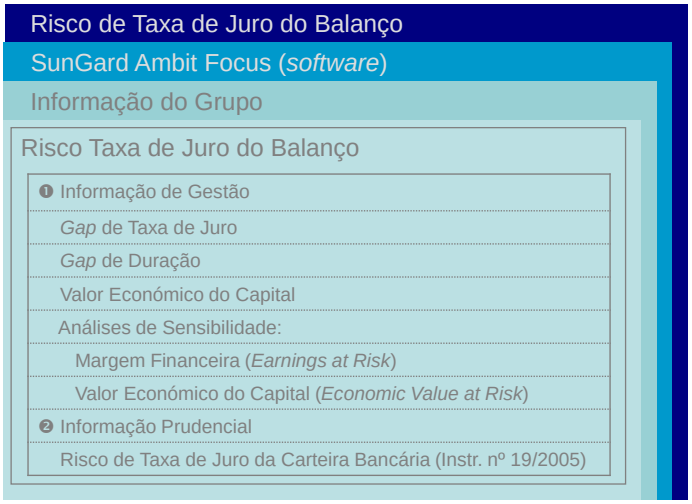

Informação de suporte à medição e monitorização do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária apreciado mensalmente

O conjunto de informação de suporte à medição e monitorização do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária é apreciado mensalmente em sede de Comissão Executiva dedicada a risco, bem como nas reuniões do Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO).

O quadro em baixo apresenta o gap de taxa de juro do balanço do Grupo CGD, no final do ano de 2014.

GAP DE TAXA DE JURO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (*)

(milhões de euros)

	7D	1M	3M	6M	12M	3A	>3A
Total ativo	4.652	14.196	26.861	19.097	7.578	1.742	4.360
Total passivo + capital	2.985	8.833	14.069	16.197	10.034	23.939	4.883
Total de derivados de taxa de juro	4.378	74	-1.360	-1.100	-1.094	182	-1.386
Gap do período	6.044	5.436	11.432	1.800	-3.550	-22.015	-1.909
Gap acumulado	6.044	11.481	22.913	24.713	21.163	-852	-2.760

(*) Perímetro: CGD, Sucursais de Ilhas Caimão, Macau, Nova Iorque, França, Londres e Espanha, e Banco Caixa Geral, Caixa Banco de Investimento, CGD Finance, Caixa Geral Finance e CGD North America.

No contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de taxa de juro, a Caixa remete semestralmente ao Banco de Portugal informação detalhada sobre o seu nível de exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, conforme estabelecido na Instrução BdP nº 19/2005.

1.9.4. RISCO DE LIQUIDEZ

Trata-se da possibilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos monetários de pagamentos e de recebimentos, gerando uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornar-se-iam insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorressem.

O risco de liquidez no negócio bancário pode ter a sua origem quando ocorram:

- Dificuldades na captação de recursos para financiar os ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação, mas podendo implicar, também, uma restrição do crescimento dos ativos;
- Dificuldades na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas

por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual de ativos e passivos.

Metodologia

A gestão do risco de liquidez na CGD tem na sua génese a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de cash inflows e cash outflows são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos gaps de liquidez tanto do período como acumulados.

Para efeitos de análise e definição de limites de exposição utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que pretende incorporar, nomeadamente, o comportamento histórico dos depositantes ao nível da gestão das suas contas à ordem, a prazo e de poupança, distribuindo os seus saldos pelos diferentes intervalos temporais considerados de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente.

RISCO DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

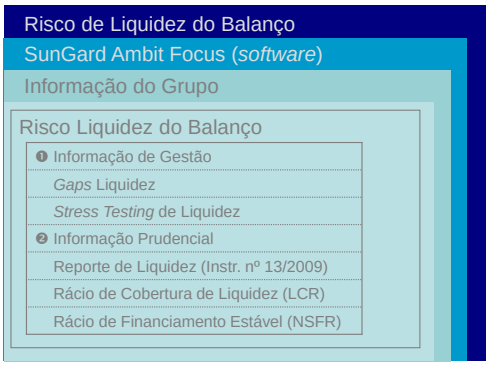

Gaps de liquidez calculados mensalmente

Os *gaps* de liquidez são calculados mensalmente e estão sujeitos ao cumprimento de três limites de exposição (dois de curto prazo e um de longo prazo) fixados em sede de Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO).

No final do ano de 2014, os valores dos *gaps* de liquidez estrutural do Grupo CGD eram os seguintes:

GAP DE LIQUIDEZ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (*)

(Milhões de euros)

	1M	3M	6M	12M	3A	5A	10A	>10A
Total ativo	16.329	4.163	4.768	3.651	9.922	9.320	11.039	21.269
Total passivo + capital	5.040	6.082	5.132	10.402	22.969	11.821	5.136	14.357
Total derivados	0	1	3	7	6	6	24	-5
Gap do período	11.288	-1.919	-361	-6.745	-13.041	-2.495	5.927	6.907
Gap acumulado	11.288	9.370	9.009	2.264	-10.777	-13.272	-7.346	-439

(*) Perímetro: CGD, Sucursais de Ilhas Caimão, Macau, Nova Iorque, França, Londres e Espanha, e Banco Caixa Geral, Caixa Banco de Investimento, CGD Finance, Caixa Geral Finance e CGD North America.

Gestão do risco de liquidez incorpora a realização de exercícios de *stress testing* em articulação com o plano de contingência de liquidez existente

A gestão do risco de liquidez incorpora, ainda, a realização de exercícios de *stress testing* em articulação com o plano de contingência de liquidez existente, conforme os princípios e recomendações divulgadas pelo BCBS (*Basel Committee on Banking Supervision*) e pelo CEBS (*Committee of European Banking Supervisors*), atualmente EBA (*European Banking Authority*).

A metodologia desenvolvida internamente para a avaliação da resiliência da Caixa a eventuais dificuldades de liquidez, engloba a medição e monitorização do designado

"período de sobrevivência" (tempo até à ocorrência de dificuldades de liquidez se, previamente, não forem implementadas medidas corretivas), face a três cenários de *stress* ao nível dos mercados de financiamento. Considera se, ainda, um quarto cenário — cenário base — que pressupõe que a Caixa desenvolve a sua atividade nas condições previstas no seu orçamento e consequente plano de financiamento.

O modelo existente engloba, também, um conjunto de valores mínimos a observar para os períodos de sobrevivência apurados em cada um dos cenários referidos. Um eventual não cumprimento de qualquer um dos mínimos estabelecidos pressupõe a implementação das medidas de contingência previstas no plano de contingência de liquidez da Caixa, de acordo com os níveis de prioridade aí definidos quanto à utilização dos diferentes instrumentos de financiamento.

Com a entrada em vigor da CRD IV (*Capital Requirements Directive*) em 2014, a EBA definiu um conjunto de novos reportes contabilísticos (FINREP — *Financial Reporting*) e prudenciais (COREP — *Common Reporting*) com o objetivo de harmonizar e garantir a comparabilidade da informação no contexto europeu, designadamente reportes prudenciais de liquidez ao nível dos novos *standards* mínimos enquadrados no quadro regulamentar de Basileia III — o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR). Desta forma, o regular acompanhamento pela CGD dos referidos rácios desde 2010 passou também a ter dimensão prudencial regular no ano de 2014, a saber mensal para o LCR e trimestral para o NSFR.

Ainda no contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de liquidez, a Caixa continuou a observar as determinações estabelecidas na Instrução BdP nº 13/2009, que integra um conjunto de informação detalhada e permanente dos níveis de liquidez das instituições de crédito, incluindo os seus planos previsionais de tesouraria para o horizonte temporal de um ano.

O ano de 2014 veio reforçar a tendência de estabilização dos níveis de confiança no sistema financeiro já sentida em 2013

Apesar dos problemas observados nos mercados monetários e de capitais desde 2008, o ano de 2014 veio reforçar a tendência de estabilização dos níveis de confiança no sistema financeiro já sentida em 2013, permitindo um enquadramento mais favorável à Caixa em termos de condições de financiamento. A Caixa prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou garantir uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas caraterísticas de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Objetivos para 2015

O ano de 2015 será particularmente desafiante para o Grupo CGD

O ano de 2015 será particularmente desafiante para o Grupo CGD (e para a generalidade da banca europeia), devido à necessidade de consolidar a internalização do conjunto de alterações estruturais ao enquadramento da atividade bancária. Assumem particular realce para a CGD as que se seguem:

- Prevê-se a conclusão da fase final de implementação do projeto transversal estruturante para melhoria de todo o processo de seguimento e recuperação de crédito, o qual permitirá, entre outras melhorias previstas, assegurar a resolução das matérias decorrentes do *Special Assessment Programme* (SAP) sobre *Distressed Loans Management Assessment*;
- Implementação das novas definições de Incumprimento (para assegurar conformidade com a *Capital Requirements Directive IV* e com a *Capital Requirements Regulation*) e de *Non Performing Exposure* (conceito vertido no documento EBA *Final Draft Implementing Technical Standards On Supervisory Reporting on Forbearance and Non-Performing Exposures under Article 99(4) of Regulation (EU) Nº 575/2013)* de forma transversal ao Grupo CGD;

- Início da aplicação do normativo interno que torna obrigatória a emissão de parecer de risco de crédito, pela Direção de Gestão de Risco, para institucionais cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinados limites definidos, tal como já acontece para as empresas, instituições financeiras e grupos económicos. De igual modo, também os institucionais serão enquadráveis no processo de definição de limites internos de curto prazo (até 18 meses);
- Não obstante a implementação no final de 2013 de um modelo de apuramento de *Credit Valuation Adjustment* (CVA) e *Debt Valuation Adjustment* (DVA) contabilístico, que foi desafiado no âmbito do *Asset Quality Review* do início de 2014 e provou gerar resultados satisfatórios, prevê se proceder a uma otimização deste modelo durante o ano de 2015;
- Desenvolvimento do Processo Interno de Autoavaliação da Adequação de Liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* — ILAAP), enquanto processo sistematizado para a identificação, medição, gestão e monitorização da situação de liquidez do Grupo, nos termos do Artigo 86 da CRD IV.

Em complemento, prevalece o desafio interno de concluir o processo de autorização à utilização da abordagem de modelos internos para cálculo de requisitos de capital para risco de crédito e continuará a ser prioritária a implementação de quaisquer recomendações resultantes de inspeções promovidas pelo BCE.

Desafio interno de conclusão do processo de autorização à utilização da abordagem de modelos internos para cálculo de requisitos de capital para risco de crédito

Continuarão, também, a ser introduzidas melhorias nos processos de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), de agregação de riscos e na elaboração de exercícios de testes de esforço.

Pretende-se, por fim, continuar a evoluir toda a estrutura de suporte à gestão de risco com base no modelo de *governance* revisto em 2013, em linha com o estipulado na CRD IV e com as melhores práticas no sector. Também as melhores práticas de *governance* corporativo continuarão a ser objeto de particular dinâmica, com grande ênfase institucional no continuado desenvolvimento da visão Grupo e na implementação de mecanismos para a sua consolidação.

Continuará a ser prioritária a implementação de quaisquer recomendações resultantes de inspeções promovidas pelo BCE

1.9.5. RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco operacional no Grupo CGD tem como base uma visão por processos (end-to-end) e encontra-se suportada num conjunto de orientações, metodologias e regulamentos reconhecidos como boas práticas a nível nacional e internacional, nomeadamente com origem no Comité de Basileia, no COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e no Modelo de Avaliação de Riscos implementado pelo Banco de Portugal.

Evolução de toda a estrutura de suporte à gestão de risco com base no modelo de *governance* revisto em 2013, em linha com o estipulado na CRD IV e com as melhores práticas no setor

Em termos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Grupo CGD adota, em base consolidada, o método Standard, abrangendo também, em base individual, a Caixa Geral de Depósitos, o Caixa Banco de Investimento, a Caixa Leasing e Factoring, o Banco Caixa Geral (Espanha) e o Mercantile Bank (África do Sul).

Da aplicação do método Standard decorrem, em 31.12.2014 e em base consolidada, requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de 245,2 milhões de euros.

Gestão do risco operacional no Grupo CGD tem como base uma visão por processos (*end-to-end)*

A metodologia adotada pelo Grupo para a gestão do risco operacional encontra-se integrada com a avaliação do sistema de controlo interno e incorpora um conjunto de componentes, nomeadamente:

- Definição e acompanhamento de limites de tolerância e apetite ao risco;
- Definição de um Catálogo de Processos e documentação das atividades desenvolvidas, potenciais riscos operacionais, atividades de controlo e mitigantes;
- Recolha descentralizada de eventos de risco operacional, perdas e recuperações, incluindo *near-misses*, reforçada e suportada por procedimentos de controlo;
- Questionários de autoavaliação dos riscos operacionais potenciais;
- Avaliação dos controlos através de testes para avaliação do respetivo desenho, implementação e operacionalidade, de questionários de autoavaliação e da análise de outras fontes de informação;
- Definição e acompanhamento de Indicadores de risco (*Key Risk Indicators*);
- Divulgação de informação através de um sistema de reporte interno onde se destaca a realização regular de Comités e a divulgação de relatórios periódicos para os diversos órgãos de estrutura;
- Dinamização e acompanhamento da implementação de planos de ação como corolário das restantes componentes da metodologia.

A nível organizacional, a gestão do risco operacional na CGD é assegurada pelas seguintes estruturas e funções com responsabilidades específicas neste processo:

- Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, onde se inclui o acompanhamento dos limites de tolerância definidos;
- Área dedicada exclusivamente à gestão do risco operacional e controlo interno, responsável por desenvolver e implementar a estratégia e as políticas, assegurar a gestão adequada do risco operacional e a supervisão da eficácia dos controlos em curso, articulando-se com os demais órgãos de estrutura, Sucursais e Filiais de forma a assegurar a harmonização de práticas ao nível das entidades do Grupo;
- Donos de Processos (*Process Owners*), aos quais compete o papel de facilitador e dinamizador no processo de gestão do risco operacional e controlo interno nos respetivos âmbitos de intervenção;
- São ainda intervenientes, as seguintes estruturas:
  - Comissão Executiva, Comissão de Risco e Comité Geral de Risco;
  - Comité de Segurança de Canais Eletrónicos (fraudes ocorridas nos canais eletrónicos;
  - Direção de Consultoria e Organização (gestão e documentação de processos, catálogo de processos do Grupo e Plano de Continuidade do Negócio);
  - Gabinete de Suporte à Função *Compliance* (gestão do risco de *compliance*);
  - Direção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira (cálculo e reporte dos requisitos de fundos próprios);

- Direção de Gestão de Segurança, Risco e Continuidade, do Sogrupo Sistemas de Informação (gestão do risco de sistemas de informação e avaliação do controlo interno dos sistemas de informação suportada na metodologia *Cobit*);
- Direção de Auditoria Interna (testes aos controlos e revisão do sistema de medição e do processo de gestão).

Esta metodologia é adotada na CGD e respetivas Sucursais, Filiais Domésticas (Caixa Gestão de Activos, Caixa Banco de Investimento e Caixa Leasing e Factoring) e Filiais no Exterior (Banco Caixa Geral, Mercantile Bank, Banco Nacional Ultramarino, Banco Comercial e de Investimentos, Banco Comercial do Atlântico, Banco Interatlântico, Banco Caixa Geral Brasil, Banco Caixa Geral Totta de Angola e CGD Investimentos - Corretora de Valores e Câmbios).

Implementação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN), promovendo o aumento da resiliência da organização e da sua capacidade para uma resposta eficaz ao risco

Para além da referida metodologia de gestão do risco operacional, e tendo como objetivo garantir o funcionamento contínuo da atividade, a CGD encontra-se a implementar um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN), processo de gestão holístico que identifica as potenciais ameaças para uma organização e os impactos que essas ameaças podem causar no negócio, caso se concretizem, promovendo o aumento da resiliência da organização e da sua capacidade para uma resposta eficaz.

A operacionalização deste sistema e o assegurar que as atividades de continuidade de negócio são executadas de forma articulada, é concretizada através da constituição de manuais e de planos de atuação onde se identificam os procedimentos e as equipas específicas das diferentes estruturas da CGD. Deste modo, a Caixa responde ao conjunto de requisitos definidos pela carta circular 75/2010/DSB, do Banco de Portugal, relativa às recomendações sobre Gestão da Continuidade de Negócio no setor financeiro, bem como à norma internacional de referência para um modelo de gestão de continuidade de negócio eficaz, ISO 22301:2012 – requisitos para um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio.

Desenvolvimento de projetos de apoio/execução para reforço da gestão da continuidade nas suas estruturas no exterior

Por outro lado, de forma a garantir o cumprimento das obrigações regulamentares nas instituições do Grupo, a Caixa encontra-se a desenvolver projetos de apoio/execução deste quadro de boas práticas para reforço da gestão da continuidade nas suas estruturas no exterior, estando previsto, para 2015, o desenvolvimento do PCN na sucursal de Timor. Prevê-se, ainda, o acompanhamento dos trabalhos de implementação nas entidades em que a CGD já interveio, nomeadamente, Moçambique (Banco Comercial e de Investimentos), Cabo Verde (Banco Comercial do Atlântico e Banco Interatlântico), Angola (Banco Caixa Geral Totta de Angola), França (sucursal) e Luxemburgo (sucursal).

1.10. Eventos Subsequentes

Em janeiro de 2015 a Caixa regressou aos mercados de capitais com uma nova emissão de 1 000 milhões de euros de Obrigações Hipotecárias com uma maturidade de 7 anos e cupão final de 1% (nível historicamente baixo para obrigações de um emitente português nesta maturidade).

Conforme previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade, realizou-se a 15 de outubro de 2014 uma Oferta Pública de Venda de 5% do capital social da Fidelidade aos trabalhadores da empresa. Desta operação resultou a venda de 16 860 ações, tendo o Grupo Fosun adquirido no dia 8 de janeiro de 2015 as restantes ações que totalizavam os 5% do capital.

1.11. Notas Finais

O vogal do Conselho de Administração Jorge Telmo Maria Freire Cardoso tem o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos da deliberação unânime por escrito de 23 de outubro de 2014.

1.12. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 66º, n.º 5 alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, propõe-se que o prejuízo apurado no exercício respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 1 139 320 250 euros, seja integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço.

Lisboa, 31 de março de 2015

O Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente

Dr. José Agostinho Martins de Matos

Vogais

Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dr. José Pedro Cabral dos Santos

Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal

Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues

Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco

Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

1.13. Declarações sobre a conformidade da informação financeira apresentada

1.13.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da alínea c) do n º 1 do artigo 245 º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2014 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 31 de março de 2015

O Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente

Dr. José Agostinho Martins de Matos

Vogais

Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dr. José Pedro Cabral dos Santos

Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal

Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues

Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco

Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Prof. Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

1.13.2. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ART.º 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 31/12/2014
Dr. João Nuno Palma	Obrig. Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	50
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Obrigações de Caixa Julho 2015	15.000

1.13.3. INDICAÇÃO SOBRE ACIONISTAS DA CGD

(ART.º 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Acionistas	Capital Social em 31/12/14	% da Participação em 31/12/2014
Estado Português	5 900 000 000 Euros	100%

1.14. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

ATIVO	Notas	31-12-2014 Ativo bruto	31-12-2014 Provisões, imparidade e amortizações	31-12-2014 Ativo líquido	31-12-2013 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	1 201 671 351	-	1 201 671 351	758 127 349
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	419 994 761	-	419 994 761	465 338 021
Ativos financeiros detidos para negociação	5	2 225 763 404	-	2 225 763 404	1 887 436 570
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	584 021 929	-	584 021 929	630 677 816
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	18 247 827 128	(369 172 910)	17 878 654 218	17 696 749 328
Ativos financeiros com acordo de recompra	7	1 094 405 815	-	1 094 405 815	705 635 975
Aplicações em instituições de crédito	8	3 659 568 875	(13 973 446)	3 645 595 429	3 818 365 125
Crédito a clientes	9	60 920 982 545	(5 720 378 337)	55 200 604 208	59 557 428 434
Derivados de cobertura	10	80 307 888	-	80 307 888	43 399 039
Ativos não correntes detidos para venda	11	509 923 023	(132 182 810)	377 740 213	296 318 048
Propriedades de investimento		2 950 623	-	2 950 623	3 500 156
Outros ativos tangíveis	12	1 238 041 487	(859 691 972)	378 349 515	412 742 478
Ativos intangíveis	13	661 315 669	(575 788 428)	85 527 241	96 116 314
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	3 804 765 241	(483 545 481)	3 321 219 760	3 352 133 949
Ativos por impostos correntes	15	22 763 497	-	22 763 497	97 923 129
Ativos por impostos diferidos	15	1 603 350 530	-	1 603 350 530	1 394 227 963
Outros ativos	16	3 099 250 672	(364 626 878)	2 734 623 794	2 619 873 625
Total do ativo		**99 376 904 438**	**(8 519 360 262)**	**90 857 544 176**	**93 835 993 319**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais	17	1 606 621 700	4 893 185 593
Passivos financeiros detidos para negociação	10	2 171 879 513	1 701 221 406
Recursos de outras instituições de crédito	17	4 413 264 954	5 194 605 213
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	61 761 688 823	58 132 642 947
Responsabilidades representadas por títulos	19	7 120 411 742	8 625 578 949
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	20	4 567 390 845	4 752 967 546
Derivados de cobertura	10	20 040 095	64 900 299
Provisões	21	962 363 275	985 799 604
Passivos por impostos correntes	15	2 378 843	2 585 669
Passivos por impostos diferidos	15	155 470 227	57 164 712
Outros passivos subordinados	22	2 606 273 352	2 596 350 307
Outros passivos	23	1 692 318 353	1 906 756 880
Total do passivo		**87 080 101 722**	**88 913 759 125**
Capital	24	5 900 000 000	5 900 000 000
Reservas de reavaliação	25	473 928 811	75 018 024
Outras reservas e resultados transitados	25	(1 457 166 107)	37 731 160
Resultado do exercício	25	(1 139 320 250)	(1 090 514 990)
Total do capital próprio		**3 777 442 454**	**4 922 234 194**
Total do passivo e do capital próprio		**90 857 544 176**	**93 835 993 319**

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas	31-12-2014	31-12-2013
Juros e rendimentos similares	26	2 694 399 815	2 994 443 618
Juros e encargos similares	26	(2 135 903 930)	(2 551 729 293)
MARGEM FINANCEIRA		558 495 885	442 714 325
Rendimentos de instrumentos de capital	27	116 791 075	82 356 149
Rendimentos de serviços e comissões	28	451 702 815	476 609 472
Encargos com serviços e comissões	28	(97 674 909)	(111 679 435)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	29	(239 638 297)	(439 889)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	30	317 509 715	118 109 956
Resultados de reavaliação cambial	29	(6 542 204)	10 935 127
Resultados de alienação de outros ativos	31	(25 784 586)	(49 972 368)
Outros resultados de exploração	32	46 171 240	65 429 010
PRODUTO BANCÁRIO		1 121 030 734	1 034 062 347
Custos com pessoal	33	(514 176 250)	(535 929 100)
Gastos gerais administrativos	35	(359 454 254)	(360 209 388)
Amortizações do exercício		(75 407 162)	(93 077 331)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	26 270 529	170 313 667
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(1 350 127 413)	(1 370 638 637)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	(53 315 959)	(102 891 636)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	21	(166 765 556)	(186 278 030)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(1 371 945 331)	(1 444 648 108)
Impostos sobre lucros			
Correntes	15	(19 440 710)	40 309 004
Diferidos	15	252 065 791	313 824 114
		232 625 081	354 133 118
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(1 139 320 250)**	**(1 090 514 990)**
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	1 180 000 000	1 180 000 000
Resultado por ação (Euros)		(0,97)	(0,92)

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Saldos passíveis de reclassificação para resultados		
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no exercício	814 300	216 821
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no exercício	53 453	106 138
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(317 510)	(118 110)
Efeito fiscal	(151 332)	(62 099)
Variações cambiais em Sucursais	(6 658)	2 614
Outros	128	105
Sub-total	392 381	145 468
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados		
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no exercício	(22 491)	(22 491)
Efeito fiscal	6 151	7 068
Benefícios a empregados - ganhos e perdas atuariais		
Variação ocorrida no exercício	(390 354)	(54 971)
Efeito fiscal	8 842	8 416
Sub-total	(397 852)	(61 979)
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	(5 471)	83 489
Resultado líquido do exercício	(1 139 320)	(1 090 515)
Total dos resultados e do outro rendimento integral do exercício	(1 144 792)	(1 007 026)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	31-12-2014	31-12-2013
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	3 144 482	3 508 197
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(2 032 017)	(2 098 848)
Recuperação de capital e juros	24 450	29 444
Pagamentos a empregados e fornecedores	(799 485)	(800 613)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(378 054)	(108 572)
Outros resultados	19 924	48 999
	(20 700)	578 607
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	2 481 143	5 859 449
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(55 364)	109 967
Outros ativos	(330 423)	(58 067)
	2 095 356	5 911 350
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(3 996 424)	(2 983 190)
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 758 387	(74 952)
Outros passivos	(266 126)	102 899
	(504 164)	(2 955 244)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	1 570 491	3 534 713
Impostos sobre lucros	60 430	(38 909)
Caixa líquida das atividades operacionais	1 630 922	3 495 804
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais e associados	88 782	39 811
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	28 616	44 087
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(66 936)	383 478
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	715 034	(137 125)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(39 120)	(51 701)
Caixa líquida das atividades de investimento	726 376	278 549
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(116 051)	(142 349)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(345 314)	(505 066)
Emissão de passivos subordinados, líquida de recompras e reembolsos	-	(400 128)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de recompras e reembolsos	(1 500 428)	(2 851 552)
Aumento de capital	-	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	(1 961 794)	(3 899 095)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	395 504	(124 742)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 223 465	1 348 605
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	2 697	(399)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	395 504	(124 742)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**1 621 666**	**1 223 465**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados				Resultado do exercício	Total
		Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2012	5 900 000	(254 742)	76 586	110 425	(67 731)	862 906	279 038	(365 886)	776 058	(679 067)	5 929 260
Distribuição do resultado do exercício de 2012:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(679 067)	(679 067)	679 067	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	204 849	(62 099)	-	142 749	-	-	-	-	-	142 749
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(15 423)	(15 423)	-	(15 423)
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(46 555)	-	(46 555)	-	(46 555)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	2 614	-	2 614	-	2 614
Reclassificações entre outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(4 275)	4 275	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	105	-	105	-	105
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	204 849	(62 099)	-	142 749	-	(48 112)	(11 148)	(59 260)	-	83 489
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 090 515)	(1 090 515)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5 900 000	(49 893)	14 486	110 425	75 018	862 906	230 926	(1 056 101)	37 731	(1 090 515)	4 922 234
Distribuição do resultado do exercício de 2013:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(1 090 515)	(1 090 515)	1 090 515	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	550 243	(151 332)	-	398 911	-	-	-	-	-	398 911
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(16 340)	(16 340)	-	(16 340)
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(381 512)	-	(381 512)	-	(381 512)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(6 658)	-	(6 658)	-	(6 658)
Reclassificações entre outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	28 408	(28 408)	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	128	-	128	-	128
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	550 243	(151 332)	-	398 911	-	(359 635)	(44 748)	(404 382)	-	(5 471)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 139 320)	(1 139 320)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5 900 000	500 349	(136 846)	110 425	473 929	862 906	(128 709)	(2 191 364)	(1 457 166)	(1 139 320)	3 777 443

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

ATIVO	Notas	31-12-2014 Ativo bruto	31-12-2014 Imparidade e amortizações	31-12-2014 Ativo líquido	Reexpresso 31-12-2013 Ativo líquido	Reexpresso 01-01-2013 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2 118 027 822	-	2 118 027 822	1 545 339 400	1 603 281 326
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	878 298 322	-	878 298 322	1 036 583 292	1 302 011 713
Aplicações em instituições de crédito	6	2 145 482 269	(11 817 310)	2 133 664 959	1 774 802 263	2 517 399 809
		5 141 808 413	(11 817 310)	5 129 991 103	4 356 724 955	5 422 692 848
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	3 073 575 571	-	3 073 575 571	2 785 864 397	3 588 001 840
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	16 212 014 960	(313 622 695)	15 898 392 265	15 543 446 219	20 531 503 531
Ativos financeiros com acordo de recompra	9	1 281 125 939	-	1 281 125 939	705 635 975	504 159 727
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"		-	-	-	-	1 148 224 882
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	78 007 840	-	78 007 840	45 458 045	98 725 204
Investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-	2 469 277 441
		20 644 724 310	(313 622 695)	20 331 101 615	19 080 404 636	28 339 892 625
Crédito a clientes	11	72 093 863 516	(5 230 291 790)	66 863 571 726	70 017 510 890	74 641 533 297
Ativos não correntes detidos para venda	12	1 180 538 367	(376 097 988)	804 440 379	13 445 112 774	677 623 425
Propriedades de investimento	13	1 189 246 257	-	1 189 246 257	1 308 252 546	1 562 534 198
Outros ativos tangíveis	14	1 683 251 301	(1 016 944 157)	666 307 144	675 044 821	941 155 879
Ativos intangíveis	15	827 748 308	(666 031 026)	161 717 282	193 683 899	412 882 775
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	16	318 845 536	-	318 845 536	42 373 388	217 603 386
Ativos por impostos correntes	17	54 947 327	-	54 947 327	128 719 533	61 157 690
Ativos por impostos diferidos	17	1 425 181 533	-	1 425 181 533	1 375 247 768	1 465 566 666
Provisões técnicas de resseguro cedido		-	-	-	5 547 290	197 427 457
Outros ativos	18	3 442 140 562	(235 456 011)	3 206 684 551	2 865 944 424	3 534 598 574
Total do ativo		**108 002 295 430**	**(7 850 260 977)**	**100 152 034 453**	**113 494 566 924**	**117 474 668 820**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2014	Reexpresso 31-12-2013	Reexpresso 01-01-2013
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	19	6 001 686 647	9 734 649 064	12 226 705 289
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	71 134 176 003	67 842 924 653	71 355 037 433
Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"		-	-	1 148 224 882
Responsabilidades representadas por títulos	21	7 174 477 669	8 791 386 907	10 590 627 336
		78 308 653 672	76 634 311 560	83 093 889 651
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	2 121 126 901	1 644 831 602	2 217 043 052
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	20 040 095	65 109 513	84 478 780
Passivos não correntes detidos para venda	12	1 916 688	11 590 700 040	100 745 748
Provisões para benefícios dos empregados	22 e 34	572 386 256	539 437 537	549 949 797
Provisões para outros riscos	22	269 271 739	341 807 018	422 853 716
Provisões técnicas de contratos de seguros		-	10 108 361	4 224 143 023
Passivos por impostos correntes	17	38 533 175	70 123 050	190 247 382
Passivos por impostos diferidos	17	370 362 213	180 574 120	194 020 677
Outros passivos subordinados	23	2 427 905 103	2 523 699 879	2 889 067 239
Outros passivos	24	3 527 392 288	3 483 597 161	4 129 990 999
Total do passivo		**93 659 274 777**	**106 818 948 905**	**110 323 135 353**
Capital	25	5 900 000 000	5 900 000 000	5 900 000 000
Reserva de justo valor	26	411 809 630	63 946 565	(189 399 505)
Outras reservas e resultados transitados	26	(437 936 995)	409 637 651	587 837 068
Resultado atribuível ao acionista da CGD	26	(348 044 044)	(578 890 188)	-
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD		5 525 828 591	5 794 694 028	6 298 437 563
Interesses que não controlam	27	966 931 085	880 923 991	853 095 904
Total do capital próprio		**6 492 759 676**	**6 675 618 019**	**7 151 533 467**
Total do passivo e do capital próprio		**100 152 034 453**	**113 494 566 924**	**117 474 668 820**

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(euros)

	Notas	31-12-2014	*Reexpresso* 31-12-2013
Juros e rendimentos similares	28	3 339 245 588	3 611 764 644
Juros e encargos similares	28	(2 350 510 507)	(2 756 916 085)
Rendimentos de instrumentos de capital	29	49 553 771	68 969 877
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		1 038 288 852	923 818 436
Rendimentos de serviços e comissões	30	659 055 344	673 049 763
Encargos com serviços e comissões	30	(144 038 877)	(159 581 997)
Resultados em operações financeiras	31	201 656 956	263 165 972
Outros resultados de exploração	32	(16 544 967)	14 414 012
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		1 738 417 308	1 714 866 186
Custos com pessoal	33	(729 579 714)	(792 993 460)
Outros gastos administrativos	35	(487 393 025)	(476 309 300)
Depreciações e amortizações	14 e 15	(110 690 188)	(133 902 571)
Provisões líquidas de anulações	22	62 848 580	1 756 756
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	36	(854 122 795)	(817 759 426)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	36	(158 325 846)	(309 489 265)
Resultados em filiais detidas para venda	12	285 934 632	135 458 753
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos		19 396 205	5 202 539
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		(233 514 843)	(673 169 788)
Impostos sobre os resultados			
Correntes	17	(67 636 356)	1 223 388
Diferidos	17	37 856 509	152 723 124
		(29 779 847)	153 946 512
RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO, do qual:		(263 294 690)	(519 223 276)
Interesses que não controlam	27	(84 749 354)	(59 666 912)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CAIXA		**(348 044 044)**	**(578 890 188)**
Número médio de ações ordinárias emitidas	25	1 180 000 000	1 180 000 000
Resultado por ação (Euros)		(0,29)	(0,49)

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	31-12-2014			*Reexpresso* 31-12-2013		
	Atividades correntes	Atividades não correntes	Total	Atividades correntes	Atividades não correntes	Total
Saldos passíveis de reclassificação para resultados						
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda						
Variação no exercício	730 840	122 620	853 460	327 346	92 493	419 839
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados						
Reconhecimento de imparidade no exercício	60 227	-	60 227	56 702	-	56 702
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(231 818)	(112 516)	(344 334)	(133 742)	(1 017)	(134 759)
Efeito fiscal	(156 882)	609	(156 273)	(90 944)	(23 134)	(114 078)
Variações cambiais						
Variação no período	89 091	-	89 091	(123 578)	-	(123 578)
Ajustamentos de reclassificação da reserva cambial para resultados						
Reconhecimento de imparidade no exercício em ativos financeiros disponíveis para venda						
- Unidades de participação em moeda estrangeira	(44)	-	(44)	2 147	-	2 147
Reconhecimento de resultados cambiais no âmbito de operações de alienação de						
filiais em moeda estrangeira	-	-	-	2 695	-	2 695
Efeito fiscal	(3 593)	-	(3 593)	615	-	615
Outros	(1 733)	-	(1 733)	7 738	-	7 738
	486 089	10 714	496 803	48 979	68 342	117 321
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados						
Benefícios pós-emprego - ganhos e perdas atuariais						
Variação no exercício	(390 354)	-	(390 354)	(54 971)	(4 970)	(59 941)
Efeito fiscal	8 842	-	8 842	8 416	1 571	9 987
	(381 512)	-	(381 512)	(46 555)	(3 399)	(49 954)
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	104 577	10 714	115 290	2 424	64 943	67 367
Resultado líquido do exercício	(549 229)	285 935	(263 295)	(655 033)	135 810	(519 223)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO do qual:	(444 652)	296 648	(148 004)	(652 609)	200 753	(451 857)
Interesses que não controlam	(95 381)	-	(95 381)	(44 867)	(815)	(45 682)
TOTAL DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(540 034)	296 648	(243 385)	(697 476)	199 938	(497 539)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

		Reexpresso		
	31-12-2014	31-12-2013		
		Atividades correntes	Atividades não correntes	Total
ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	3 972 784	4 332 303	296 937	4 629 240
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(2 296 410)	(2 309 162)	(325 099)	(2 634 261)
Prémios recebidos (seguros)	-	5 013	1 181 700	1 186 713
Indemnizações pagas (seguros)	-	(1 725)	(963 560)	(965 286)
Recuperação de capital e juros	30 124	34 596	-	34 596
Pagamentos a empregados e fornecedores	(1 152 352)	(1 110 091)	(305 392)	(1 415 482)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(379 468)	(115 504)	(3 576)	(119 080)
Outros resultados	143 067	150 167	144 288	294 454
	317 746	985 596	25 297	1 010 893
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:				
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	1 227 101	4 555 096	(710 415)	3 844 680
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 083)	120 627	552 516	673 143
Outros ativos	(279 209)	(61 376)	297 536	236 160
	933 809	4 614 347	139 636	4 753 983
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:				
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(3 667 459)	(2 495 777)	2 500	(2 493 277)
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 431 739	869 396	-	869 396
Outros passivos	(44 861)	130 839	(547 929)	(417 090)
	(280 581)	(1 495 542)	(545 429)	(2 040 971)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	970 973	4 104 401	(380 495)	3 723 906
Impostos sobre lucros	(21 907)	(107 160)	(156 579)	(263 740)
Caixa líquida das atividades operacionais	949 067	3 997 241	(537 074)	3 460 166
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Rendimentos de instrumentos de capital	49 568	74 424	-	74 424
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	967 626	(23 732)	38 290	14 558
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	657 437	(200 487)	76 871	(123 616)
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(93 692)	(69 721)	(10 867)	(80 588)
Caixa líquida das atividades de investimento	1 580 939	(219 516)	104 294	(115 222)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Juros de passivos subordinados	(117 229)	(143 829)	-	(143 829)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(347 450)	(505 173)	-	(505 173)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e recompras	(104 039)	(399 286)	-	(399 286)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e recompras	(1 615 070)	(2 935 683)	-	(2 935 683)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(2 183 787)	(3 983 971)	-	(3 983 971)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	346 219	(206 246)	(432 780)	(639 026)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2 581 923	2 905 293	-	2 905 293
Saldos abatidos no processo de consolidação afetos a "Ativos não correntes detidos para venda"	-	565 048	-	565 048
Saldos reclassificados para "Ativos não correntes detidos para venda"	-	(616 014)	616 014	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	68 185	(66 160)	-	(66 160)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	346 219	(206 246)	(432 780)	(639 026)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2 996 326	2 581 923	183 233	2 765 156

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	Outras reservas e resultados transitados								
	Capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total	Resultado do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	5 900 000	(189 664)	1 423 524	(444 414)	979 109	(394 715)	6 294 730	985 316	7 280 046
Impacto decorrente da adoção de normativos contabilísticos relativos à preparação									
de demonstrações financeiras consolidadas (Nota 2.3)	-	264	1 411	-	1 411	2 033	3 707	(132 220)	(128 513)
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (pró-forma)	5 900 000	(189 400)	1 424 934	(444 414)	980 520	(392 683)	6 298 438	853 096	7 151 533
Distribuição do resultado do exercício de 2012:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	286 384	(679 067)	(392 683)	392 683	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	253 346	(30 442)	-	(30 442)	-	222 904	4 799	227 703
Perdas e ganhos atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego (IAS 19)	-	-	(49 954)	-	(49 954)	-	(49 954)	-	(49 954)
Variações cambiais	-	-	(102 967)	-	(102 967)	-	(102 967)	(15 153)	(118 120)
Outros	-	-	11 369	-	11 369	-	11 369	(3 631)	7 738
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	253 346	(171 994)	-	(171 994)	-	81 352	(13 985)	67 367
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	816	816
Registo de opções de venda para aquisição de interesses que não controlam - Partang	-	-	(6 205)	-	(6 205)	-	(6 205)	-	(6 205)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(18 670)	(18 670)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(41 402)	41 402	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(578 890)	(578 890)	59 667	(519 223)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5 900 000	63 947	1 491 717	(1 082 079)	409 638	(578 890)	5 794 694	880 924	6 675 618
Distribuição do resultado do exercício de 2013:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	511 625	(1 090 515)	(578 890)	578 890	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	347 863	68 875	-	68 875	-	416 738	(3 657)	413 081
Perdas e ganhos atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego (IAS 19)	-	-	(381 512)	-	(381 512)	-	(381 512)	-	(381 512)
Variações cambiais	-	-	69 484	-	69 484	-	69 484	15 971	85 455
Outros	-	-	(51)	-	(51)	-	(51)	(1 682)	(1 733)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	347 863	(243 204)	-	(243 204)	-	104 659	10 632	115 290
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	8 849	8 849
Registo de opções de venda para aquisição de interesses que não controlam - Partang	-	-	(25 480)	-	(25 480)	-	(25 480)	-	(25 480)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(18 223)	(18 223)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	79 901	(79 901)	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(348 044)	(348 044)	84 749	(263 295)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5 900 000	411 810	1 814 558	(2 252 495)	(437 937)	(348 044)	5 525 829	966 931	6 492 760

2. ANEXOS, RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS

2.1. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 31 de dezembro de 2014 a caixa contava com uma rede nacional de 786 agências, uma sucursal em França com 48 agências, uma sucursal em Timor com 13 agências, uma sucursal no Luxemburgo com 2 agências e sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2015.

As demonstrações financeiras da CGD em 31 de dezembro de 2014 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 22)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD com a venda do ramo segurador e das restantes participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais;

- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objectivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de funding, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;

b) Não prosseguimento de estratégias comerciais agressivas;

c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;

d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;

e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;

f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PMEs e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;

g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;

h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que acompanhará a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;

i) Não criar novas unidades de negócio em geografias nas quais o Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;

j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

As demonstrações financeiras individuais da Caixa foram preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, e aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A Caixa apresenta separadamente contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as quais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua atividade global (ou atividade individual). Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respetivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes exceções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;

ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;

iii. Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/2008, de 14 de outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, foi registado pela Caixa em custos diferidos e reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com exceção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar são 10 anos.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do exercício de 2014 a Caixa adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- "The Package of five"

  Em maio de 2011 o IASB emitiu um conjunto de cinco normas relativas aos elementos a observar no âmbito da preparação de demonstrações financeiras consolidadas e ao tratamento de operações entre empreendedores. Desta forma foram emitidas emendas à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e 28 – "Investimentos em associadas" assim como os novos normativos IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades". Cada um destes normativos é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

  - IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (emendada) – A IFRS 10 revoga a SIC - 12 "Consolidação – Entidades com finalidade especial" e baseia-se no texto da IAS 27 em matérias respeitantes ao âmbito de aplicação e critérios de preparação de demonstrações financeiras consolidadas. O novo normativo estabelece os princípios para apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A definição de controlo é estabelecida como base única de consolidação, existindo controlo sempre que uma entidade esteja exposta ou tenha direito aos rendimentos variáveis de uma entidade, tendo, adicionalmente, a capacidade de influenciar esses mesmos rendimentos. A IAS 27 (emendada) retém apenas a contabilização e os requisitos de divulgação aplicáveis à preparação de demonstrações financeiras individuais.

  - IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" – O IFRS 11 revoga e substitui a IAS 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos" e a SIC - 13 - "Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores". O novo normativo vem estabelecer os critérios para a identificação, classificação e tratamento contabilístico de empreendimentos conjuntos, com base nos direitos e obrigações que as partes envolvidas detêm na transação.

  - IAS 28 – "Investimentos em associadas" (emendada) – O texto emendado da IAS 28 regula a contabilização de investimentos em associadas e estabelece os requisitos para aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em

associadas e *joint ventures*, sendo aplicável a entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre outras.

- IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" – Este normativo estabelece os requisitos de divulgação relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, com o objetivo de permitir avaliar a natureza e riscos que as participações detidas nestas entidades representam para a posição financeira, "performance" e fluxos de caixa da entidade investidora.

Os impactos da adoção deste normativo encontram-se descritos de forma pormenorizada no Anexo às demonstrações financeiras comsolidadas do Grupo.

- IAS 32 – "Instrumentos financeiros: apresentação" (emendada) – As emendas introduzidas, pretendem clarificar os requisitos que a entidade deverá cumprir para que possa compensar ativos e passivos financeiros no seu balanço. Especificamente, o normativo emendado, explica os principios de "direito atual legal oponível de compensação" e "realização (do ativo) e pagamento simultâneo (do passivo)". O normativo revisto é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A sua adoção não apresentou impactos ao nível da situação patrimonial da Caixa.

- "*Investment Entities"* - Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

  Em outubro de 2012, o IASB publicou uma emenda à IFRS 10 que introduz uma exceção à consolidação de subsidiárias de sociedades de investimento e clarifica os critérios de classificação de uma entidade como sociedade de investimento (*investment entitiy*). As sociedades de investimento estão desta forma escusadas da consolidação das suas subsidiárias, desde que as últimas não prestem serviços relacionados com a atividade de investimento das primeiras. O normativo revisto é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

- "*Transition Guidance"* - Emendas à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS12

  Em junho de 2012, o IASB publicou um documento que pretende clarificar aspetos relativos ao *guidance* de adoção dos IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades", e que introduz emendas ao texto dos referidos normativos, limitando a necessidade de apresentação de informação comparativa apenas para o período imediatamente anterior. Os normativos emendados são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. Trata-se de uma alteração com impacto nos requsitos de divulgação, não tendo como tal afetado a posição patrimonial da Caixa.

- IAS 39 – "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração" (emendada) – As emendas introduzidas em junho de 2013 ao texto do normativo têm como objetivo estabelecer um caráter de excecionalidade à descontinuação da aplicação de contabilidade de cobertura sempre que

ocorra a novação do instrumento derivado de cobertura através de uma contraparte central (que substitui as contrapartes originais) e esta decorra de imposições legais ou regulamentares. O normativo revisto é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

- IAS 36 – "Imparidade de ativos" (emendada) – Em junho de 2013 o IASB publicou alterações ao texto do IAS 36 com o objetivo de restringir a necessidade de proceder à divulgação do valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa aos exercícios em que tenham ocorrido reforços ou reversões de imparidade afetas ao mesmo. É igualmente clarificada a extensão dos requisitos de divulgação a realizar sempre que o valor recuperável tenha sido determinado com base no respetivo justo valor deduzido de custos a incorrer na venda. O normativo emendado é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia:

- IFRIC 21 – "Pagamentos ao Estado" – Esta interpretação, publicada pelo IFRIC em Maio de 2013, vem determinar os requisitos a aplicar no reconhecimento de obrigações impostas por um Governo (diretamente ou através de organismos com ele relacionados) mediante regulação aprovada para o efeito, esclarecendo princípios de identificação e relevação contabilística da obrigação subjacente. Este normativo é de aplicação obrigatória no Espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 17 de junho de 2014.

- IAS 19 – "Benefícios a empregados" (emendada) - A revisão do texto deste normativo, publicado pelo IASB em novembro de 2013, clarifica o tratamento contabilístico de contribuições de empregados em relação a serviços prestados efetuadas no âmbito de planos de benefício definido. Desta forma é estabelecido que no que respeita a contribuições determinadas de forma independente do número de anos de serviço prestado, estas poderão ser reconhecidas como uma dedução ao custo do serviço corrente do ano em que são devidas, sendo nos remanescentes casos tratadas de acordo com a fórmula de determinação de contribuições do plano que tenha sido adotado pela entidade na determinação do valor das responsabilidades, ou alternativamente de forma linear em função do número de anos de serviço a que respeitem. A política contabilística adotada neste âmbito deverá ser aplicada consistentemente. O normativo é de aplicação obrigatória a exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014 sendo permitida a adoção antecipada.

- "Annual Improvements to IFRS 2010-2012 Cycle"

  O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 2 – "Pagamento com base em ações", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 8 – "Segmentos operacionais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor", IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas" e IAS 38 – "Ativos intangíveis". As emendas emitidas são de aplicação

obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a contabilização de uma retribuição contingente inerente a uma operação de concentração de atividades empresariais que seja reconhecida como um ativo ou um passivo deve ser efetuada pelo seu justo valor independentemente de se tratar de um instrumento financeiro ao abrigo do IAS 39 ou IFRS 9, ou de um ativo não financeiro. As variação no justo valor deste ativo ou passivo (que não ajustamento de mensuração ocorridas no período) deverão ser registadas por contrapartida de resultados.

- IFRS 8 – "Segmentos operacionais": As emendas introduzidas ao texto do normativo determinam (i) necessidade de divulgar critérios inerentes à agregação de segmentos operacionais que tenham sido aplicados pela gestão na preparação das divulgações (incluindo descrição dos segmentos agregados e indicadores económicos relevantes na avaliação da sua similaridade); e (ii) clarificação que a reconciliação dos ativos totais da entidade face aos ativos dos segmentos reportáveis só é exigida se preparada de forma regular para análise interna da gestão.

- IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas": As emendas introduzidas ao texto do normativo clarificam que uma entidade que presta serviços de gestão através da cedência de competências de pessoal chave de gestão é uma entidade relacionada face à entidade à qual esse serviço é prestado, devendo consequentemente ser divulgados os valores das retribuições pagas pelo referido serviço (não sendo no entanto necessário apresentar desagregação por natureza) .

- "Annual Improvements to IFRS 2011-2013 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 1 – "Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" e IAS 40 – "Propriedades de investimento". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que as exceções aplicadas à mensuração de grupos de ativos e passivos financeiros pelo respetivo valor líquido inclui todos os contratos abrangidos ou mensurados de acordo com os requisitos da IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de estes não cumprirem os critérios de classificação como ativo ou passivo financeiros estabelecidos pela IAS 32.

- IAS 40 – “Propriedades de investimento”: As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a aplicação da IAS 40 e da IFRS 3 não são mutuamente exclusivas, pelo que na aquisição de um imóvel deverá ser necessário avaliar se este cumpre os critérios de classificação como propriedade de investimento e simultaneamente se a transação subjacente à aquisição cumpre os critérios de uma concentração de atividades empresariais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” (e emendas subsequentes) – Este normativo, inicialmente publicado pelo IASB em novembro de 2009 e posteriormente republicado em julho de 2014, tem como objetivo a substituição por etapas do atual texto da IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração”. São introduzidas alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, registo de imparidade, aplicação de contabilidade de cobertura (excluindo macro hedging), e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, semdo permitida a sua adoção antecipada, mediante determinadas limitações.

- IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes” – Este normativo, publicado pelo IASB em maio de 2014, especifica a forma e temporalidade de registo do rédio, informando igualmente quanto os requisitos de divulgação a prescrever pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todos as relações contratuais estabelecidas com clientes. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 – “Divulgações de interesses em outras entidades” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em dezembro de 2014, têm como objetivo clarificar um conjunto de questões relacionadas com a aplicação da excepção na consolidação atribuída a entidades de investimento, nomeadamente no que concerne à extensão da referida exceção a sub-grupos de consolidação, ou a entidades que prestam serviços relacionados com as atividades de investimento do grupo. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 1 – “Apresentação de Demonstrações Financeiras” (Emenda) – As alterações introduzidas ao texto da IAS 1 em dezembro de 2014 têm por enquadramento a intenção de assegurar a evolução e paralelamente a simplificação dos requisitos normatvos inerentes à aplicação das IAS/IFRS. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- “Annual Improvements to IFRS 2012-2014 Cycle”

O documento publicado pelo IASB em setembro de 2014 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações", IAS 19 – "Benefícios de empregados" e IAS 34 – "Relato financeiro intercalar". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de jáneiro de 2016, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações": Adiciona orentações específicas na classificação de contratos de serviço continuado em operações de transferência de ativos financeiros, assim como dos requisitos de divulgação a que estes devem obedecer.

- IAS 19 – "Benefícios de empregados": Clarifica que as emissões de dívida de elevada qualidade utilizadas como referência na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com benefícios devem ser denominadas na mesma moeda na qual estas obrigações serão liquidadas.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 28 – "Investimentos em associadas" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em setembro de 2014, resultaram da existência de conflito no tratamento previsto por estes no âmbito de uma venda ou de uma contribuição de ativos entre investidor e associada ou uma entidade comjuntamente controlada. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emenda) – Em resultado das alterações introduzidas ao texto deste normativo em agosto de 2014, o IASB veio permitir a reintrodução da possibilidade de utilização do método da queivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas, investimentos conjuntos e investimentos em subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis" e IAS 38 – "Ativos intangíveis" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em junho de 2014, permitiram clarificar o que constituem métodos aceitáveis de amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" (Emenda) – A alteração introduzida ao texto da norma veio esclarecer que a IFRS 3 é aplicável na contabilização inicial de interesses conjuntos (ou reforços posteriores) sempre que estes constituam um negócio, conforme designação prevista neste regulamento. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Caixa, assim como na extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas globais, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas globais, os ativos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas" do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1., estes ativos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo são registados pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Relativamente às operações de titularização de créditos efetuadas pela Caixa (Nota 20), os procedimentos adotados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efetuadas antes de 1 de janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados em balanço.
- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitiam proceder à sua remoção do balanço. Desta forma os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica "Créditos a clientes", tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos ativos transferidos (Notas 2.4. c) e 20).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes ativos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

(i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

(ii) estarem em incumprimento há mais de:

. seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

. doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;

. vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

iii. Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iv. Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo CGD, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e

de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
  - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
  - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em

capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares" da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  i) Preços ("*bid prices*") difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

ii) Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";

iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (Net Asset Value) disponível.
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados ativos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos ao consumo e à habitação cujos saldos não foram desreconhecidos na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.4. a) e 20).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.
- A determinação do justo valor dos derivados incorpora ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, a Caixa adota metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Caixa apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de "Resultados em ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

A CGD efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade foi efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado

com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registada na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.5.Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados em rubricas de "Resultados de alienação de outros ativos" e “Outros resultados de exploração”.

2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas de “Outros resultados de exploração”.

2.7. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros ativos”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

A CGD avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.".

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades da Caixa. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui participações nas quais a CGD se encontre exposta ou detenha direitos sobre os resultados variáveis gerados no âmbito da atividade que esta desenvolva e

simultaneamente, no seu papel de investidor, se encontre capacitada para influenciar o valor desses resultados através do exercício do poder que retém (controlo de facto).

Inclui ainda as participações em que a CGD detenha uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo de facto sobre a sua atividade ("associadas"), assim como sociedades em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("empreendimentos conjuntos"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

2.11. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 90% no capital social por um período superior a 1 ano (com um período inicial de referência a 1 de janeiro de 2012) e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto. Por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, o limite para determinação da percentagem de participação direta ou indireta a considerar na avaliação da elegibilidade para integração no perímetro de tributação do grupo diminui, para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, de 90% para 75%.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo

menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) no exercício de 2013, quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. De referir que, a partir do exercício de 2014, a referência quanto à taxa de imposto efetivamente paga passa a ser demarcada nos termos do Código pela taxa de imposto que lhe é aplicável no âmbito da sua atividade.

A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação os quais em 31 de dezembro de 2013 ascendiam aproximadamente a 48.898 mEuros e em 31 de dezembro de 2014 a 54.521 mEuros.

- *Provisões*

No apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2014 e 2013, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 28.º-C e do ex-artigo 37.º, ambos do Código do IRC, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais a Caixa detenha uma participação superior a 10%;
- Disposições do nº 2 do artigo 28.º-A e ex-artigo 35.º, ambos do Código do IRC, no âmbito dos quais a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.4.a) iii.). Adicionalmente, nos termos da mesma legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, estas matérias passarão a ser reguladas pelo nº 2 do artigo 28º-A e pelo artigo 28º-C.

- *Encargos com pessoal*

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilisticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a

esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo nº 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- *Resultado da liquidação*

  O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante. A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, deixou de ser aplicável o disposto na alínea (iii) anterior.

  Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

  A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta para os exercícios de 2014 e 2013, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos

casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são igualmente registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, custos diferidos com o fundo de pensões e os respeitantes à alteração da política contabilística realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensões e outros beneficios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-B/2011, de 30 de dezembro). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

2.13. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.2.. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objetivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 34. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 34). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.4.).

Anualmente a Caixa efetua uma comparação entre os montantes de imparidade e de provisões regulamentares apurados com referência a 31 de dezembro de cada ano e caso se revele necessário são registados valores de imparidade de forma a garantir uma adequada valorização destes saldos de um ponto de vista económico.

Adicionalmente e sempre que considere necessário as provisões regulamentares são complementadas de forma a refletir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efetuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados por contrapartida de reservas de reavaliação

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação". Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação" devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas das reservas de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.4., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.13. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pela Caixa tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua utilização no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Caixa	339.273	343.186
Depósitos à ordem em bancos centrais	862.371	414.877
	1.201.643	758.063
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	28	64
	1.201.671	758.127

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Cheques a cobrar		
- No país	71.238	61.375
- No estrangeiro	8.006	10.325
	79.244	71.700
Depósitos à ordem		
- No país	613	278
- No estrangeiro	336.945	389.192
	337.558	389.470
	416.803	461.171
Juros a receber	3.192	4.167
	419.995	465.338

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014			31-12-2013		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos de dívida pública	-	-	-	90.984	-	90.984
. Obrigações de outros emissores públicos						
Estrangeiros	265.267	-	265.267	270.598	-	270.598
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	-	-	-	-	8.573	8.573
De não residentes	-	50	50	-	50	50
	265.267	50	265.317	361.582	8.623	370.205
Instrumentos de capital						
De residentes	133	6	139	5.491	5	5.496
De não residentes	32.959	-	32.959	17.301	-	17.301
	33.092	6	33.098	22.792	5	22.797
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	-	498.460	498.460	1.869	546.915	548.784
De não residentes	30	85.505	85.536	158	75.135	75.293
	30	583.966	583.996	2.027	622.050	624.077
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.570.991	-	1.570.991	1.082.786	-	1.082.786
- Opções de divisas e cotações	132.682	-	132.682	295.087	-	295.087
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	209.544	-	209.544	117.898	-	117.898
- Futuros e outras operações a prazo	14.157	-	14.157	5.265	-	5.265
	1.927.374	-	1.927.374	1.501.035	-	1.501.035
	2.225.763	584.022	2.809.785	1.887.437	630.678	2.518.114

Em 31 de dezembro de 2014, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 37.948 mEuros e 330.652 mEuros, respetivamente (76.325 mEuros e 343.008 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação Instrumentos de dívida” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 127.537 mEuros (124.380 mEuros em 31 de dezembro de 2013) (Nota 19).

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos		
Títulos de dívida pública nacional	7.301.594	7.137.560
Outros emissores públicos estrangeiros	190.059	26.743
De outros emissores	9.023.067	9.286.951
	16.514.720	16.451.254
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	53.669	67.621
Valorizados ao custo histórico	25.670	25.921
	79.339	93.542
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	1.653.768	1.456.870
	18.247.827	18.001.665
Imparidade (Nota 21)		
Instrumentos de capital	(60.581)	(60.384)
Unidades de participação	(308.592)	(244.532)
	(369.173)	(304.916)
	17.878.654	17.696.749

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida - De outros emissores” inclui 4.681.972 mEuros e 4.846.465 mEuros, respetivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (dos quais 80.176 mEuros referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes títulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respetivo valor nominal. A 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui igualmente 9.340 mEuros de obrigações residuais referentes à operação de titularização Nostrum Mortgages nº1 (7.070 mEuros em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores”, inclui ainda, 2.748.726 mEuros e 2.870.981 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2014, as rubricas "Outros instrumentos financeiros - unidades de participação" e "Imparidade - outros instrumentos financeiros" incluem, respetivamente, 685.198 mEuros e 102.932 mEuros (592.565 mEuros e 78.387 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes). Na sequência da transferência dos referidos ativos (para a própria

sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêem autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, foram constituídas imparidades afetas às participações nos veículos, equivalentes aos valores das perdas esperadas que se encontravam atribuídas às operações de crédito e que foram revertidas no processo de desreconhecimento de balanço destes ativos. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a exposição mantida pela CGD apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(34.380)	145.620	-
Flit-Ptrel SICAV	114.574	(10.536)	104.039	8.502
Discovery Portugal Real Estate Fund	109.428	(23.018)	86.411	20.090
OXI Capital, SCR	81.234	(3.309)	77.925	5.166
Vallis Construction Sector	72.907	(9.248)	63.659	9.751
Fundo Imobiliário Aquarius	66.318	(8.844)	57.473	8.216
Fundo Recuperação Turismo, FCR	54.409	(13.597)	40.812	8.642
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.328	-	6.328	(55)
	685.198	(102.932)	582.266	60.312

	31-12-2013			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(27.664)	152.336	-
Flit-Ptrel SICAV	115.121	(12.590)	102.531	7.774
Discovery Portugal Real Estate Fund	92.997	(15.288)	77.709	12.811
OXI Capital, SCR	66.970	-	66.970	(994)
Vallis Construction Sector	73.644	(9.248)	64.396	9.367
Fundo Recuperação Turismo, FCR	57.484	(13.597)	43.887	11.718
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.350	-	6.350	(33)
	592.565	(78.387)	514.178	40.643

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascendia a 49.749 mEuros e 48.582 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Imparidade - Unidades de Participação” inclui 44.190 mEuros (44.190 mEuros em 31 de dezembro de 2013) e 64.160 mEuros, relativos a fundos de investimento mobiliário e imobiliário, respetivamente, geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 31 de dezembro de 2014 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 206.383 mEuros e 230.483 mEuros, respetivamente (214.089 mEuros e 213.359 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos de capital classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014					31-12-2013				
TITULO	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
La Seda Barcelona	14,24%	52.878	(52.878)	-	-	14,24%	52.878	(52.878)	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	1,10%	13.134	-	13.134	4.342
GALP Energia, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	0,00%	480	(31)	449	-
EDP - Energias Renováveis	-	-	-	-	-	0,00%	10	(4)	6	2
Outros instrumentos com características de capital	-	5	-	5	3	-	3	-	3	1
Outros	-	786	-	786	113	-	1.117	-	1.117	(580)
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
Outros	-	15.084	(4.680)	10.404	-	-	15.334	(4.448)	10.886	-
		79.339	(60.581)	18.758	116		93.542	(60.384)	33.158	3.764

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	31-12-2013						31-12-2014
TITULO	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no periodo	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	13.134	(8.792)	-	-	-	(4.342)	-
GALP Energia, SGPS, S.A.	449	(480)	31	-	-	-	-
EDP - Energias Renováveis	6	(8)	4	-	-	(2)	-
Outros instrumentos com características de capital	3	(1)	-	-	-	3	5
Outros	1.117	673	-	(1.697)	-	693	786
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	-	2.513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
Outros	10.886	(1.969)	-	1.719	(232)	-	10.404
	33.158	(10.577)	35	22	(232)	(3.648)	18.758

	31-12-2012						31-12-2013
TITULO	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no periodo	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	205.339	(459.990)	296.223	-	(25.469)	(16.103)	-
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	13.453	(119.812)	108.332	-	-	(1.973)	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	12.060	-	-	-	-	1.074	13.134
La Seda Barcelona	4.809	-	-	83	(4.892)	-	-
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1.832	(2.795)	1.304	-	-	(341)	-
GALP Energia, SGPS, S.A.	443	-	-	-	(31)	37	449
EDP - Energias Renováveis	6	-	-	-	-	-	6
NCG Banco	-	1.719	-	-	-	(604)	1.115
Outros instrumentos com características de capital	21	(39)	24	-	(4)	1	3
Outros	32	(2)	-	-	-	(28)	2
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	-	2.513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Outros	12.742	(757)	-	-	(1.099)	-	10.886
	258.301	(581.676)	405.882	83	(31.495)	(17.939)	33.158

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios de 2014 e 2013 foram os seguintes:

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN, a Caixa alienou a totalidade das ações que detinha desta sociedade por um montante de 15.725 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933 mEuros (Nota 30).

Portugal Telecom, S.A.

Em outubro de 2013, a Caixa alienou 54.771.741 ações da Portugal Telecom por um montante global de 190.606 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 26.838 mEuros (Nota 30).

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No decorrer do ano de 2013, a Caixa alienou 179.380.009 ações do BCP por um valor global de 19.022 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 7.541 mEuros (Nota 30).

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.4., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 31-12-2014	165.911	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	165.911	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	23.063	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	31.767	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	-	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 31-12-2014	2.993	374.652
Justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	2.993	368.120
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	266	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.270	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	20.310	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2014			31-12-2013		
	Ao justo valor através de reservas	Ao custo amortizado	Total	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	44.980	-	44.980	15.266	180.867	196.133
- De organismos financeiros internacionais	198.697	-	198.697	-	198.790	198.790
- De outros emissores						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	128.342	-	128.342	-	-	-
De não residentes	31.644	-	31.644	-	310.713	310.713
	403.663	-	403.663	15.266	690.370	705.636
Créditos e valores titulados						
De residentes						
Outros créditos e valores a receber	-	685.500	685.500	-	-	-
Juros de ativos com acordo de recompra	-	5.243	5.243	-	-	-
	-	690.743	690.743	-	-	-
	403.663	690.743	1.094.406	15.266	690.370	705.636

No decorrer dos exercício de 2014 e 2013, a Caixa celebrou junto de instituições de crédito operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 17).

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Mercado Monetário Interbancário	150.000	320.000
Depósitos a prazo		
- No país	58.108	25.540
- No estrangeiro	299.196	141.962
Empréstimos		
- No país	1.852.610	1.932.365
- No estrangeiro	283.004	246.255
Outras aplicações		
- No país	167.654	205.028
- No estrangeiro	687.128	833.791
Operações de compra com acordo de revenda	140.883	100.179
Crédito e juros vencidos	7.163	16.310
	3.645.746	3.821.430
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos		
Juros a receber	11.522	10.527
Proveitos diferidos	(1)	(65)
Correção de valor de ativos objeto de operações de cobertura	2.302	203
	3.659.569	3.832.094
Provisões para risco país (Nota 21)	(2.158)	(1.735)
Imparidade (Nota 21)	(11.815)	(11.994)
	(13.973)	(13.729)
	3.645.595	3.818.365

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, não utilizado em dezembro de 2014 e 2013, beneficia de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em resultado do processo de reestruturação implementado após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, cujo valor nominal em 31 de dezembro de 2014 ascendia a 38.305 mEuros (Nota 9) e

2.537.203 mEuros (Nota 6), respetivamente (128.946 mEuros e 2.920.000 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), foram transferidos para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 9). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 11.815 mEuros e 11.994 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2014 e 2013, é apresentado na Nota 21.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Crédito interno		
Empréstimos	25.517.190	28.613.712
Créditos em conta corrente	2.434.138	2.813.520
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	442.201	399.010
Descobertos em depósitos à ordem	273.559	248.158
Créditos tomados - factoring	97.824	37.120
Outros créditos	1.224.199	1.334.009
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3.263.936	3.311.954
Empréstimos	1.901.419	1.729.555
Descobertos em depósitos à ordem	54.100	53.787
Créditos em conta corrente	6.853	6.374
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	6.607	7.354
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.828.402	3.300.290
Outros	1.580.899	1.603.773
	39.631.326	43.458.616
Créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 19)	11.527.625	9.945.587
Créditos afectos à emissão de obrigações sobre o setor público (Nota 19)	-	1.215.109
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 20)	4.494.931	4.705.788
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	213.824	221.633
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	-	173
Crédito e juros vencidos	5.053.277	4.434.248
	21.289.657	20.522.538
	60.920.983	63.981.155
Provisões para crédito a clientes (Nota 21)		
Crédito e juros vencidos	(4.282.092)	(3.256.883)
Créditos de cobrança duvidosa	(1.432.155)	(1.162.311)
Risco-país	(6.132)	(4.532)
	(5.720.378)	(4.423.726)
	55.200.604	59.557.428

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 73.082 mEuros e 78.467 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui 38.305 mEuros e 128.946 mEuros, respetivamente, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do então denominado BPN, concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica “Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial”.

O movimento nas provisões, durante os exercícios de 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentado na Nota 21.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito refletidas no passivo (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2014	31-12-2013
Até três meses	302.136	312.779
De três a seis meses	92.587	152.015
De seis meses a um ano	413.654	433.905
De um a três anos	1.651.121	1.788.971
Mais de três anos	2.593.779	1.746.577
	5.053.277	4.434.248

10. DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	31-12-2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				3.179	(6.869)	-	-	(3.690)
Compras	898.405	-	898.405					
Vendas	903.545	-	903.545					
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	99	-	-	-	99
Swaps								
Swaps Cambiais				13.834	(1.608)	-	-	12.226
Compras	1.544.253	-	1.544.253					
Vendas	1.531.653	-	1.531.653					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.557.001	(1.742.917)	80.308	(20.040)	(125.648)
Compras	46.211.059	306.028	46.517.087					
Vendas	46.190.944	318.150	46.509.094					
Swaps de Eventos de Crédito				157	(677)	-	-	(520)
Compras	105.892	-	105.892					
Vendas	66.183	-	66.183					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	(373.655)	-	(373.655)					
Posições curtas	1.925.045	-	1.925.045					
Futuros de Cotações				18	-	-	-	18
Posições longas	12.036	-	12.036					
Posições curtas	(1.941)	-	(1.941)					
Outros Futuros				10.014	-	-	-	10.014
Posições longas	386.153	-	386.153					
Posições curtas	(221.100)	-	(221.100)					
Opções								
Divisas				2.595	(2.671)	-	-	(76)
Compras	175.591	-	175.591					
Vendas	179.988	-	179.988					
Cotações				130.087	(192.758)	-	-	(62.671)
Compras	627.475	-	627.475					
Vendas	514.582	-	514.582					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				209.544	(219.266)	-	-	(9.722)
Compras	4.245.607	-	4.245.607					
Vendas	1.605.070		1.605.070					
Outros	-	-	-	847	(5.114)	-	-	(4.267)
	106.536.785	624.178	107.160.963	1.927.375	(2.171.880)	80.308	(20.040)	(184.237)

	31-12-2013							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.337	(5.629)	-	-	(3.292)
Compras	2.487.694	-	2.487.694					
Vendas	2.487.286	-	2.487.286					
FRA (forward rate agreements)	35.000	-	35.000	110	-	-	-	110
Swaps								
Swaps Cambiais				3.648	(33.470)	-	-	(29.822)
Compras	3.192.754	-	3.192.754					
Vendas	3.222.616	-	3.222.616					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.078.222	(1.181.763)	43.399	(64.900)	(125.042)
Compras	51.134.456	580.224	51.714.680					
Vendas	51.147.748	597.109	51.744.857					
Swaps de Eventos de Crédito				915	(2.407)	-	-	(1.492)
Compras	108.009	-	108.009					
Vendas	79.383	-	79.383					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	(99.740)	-	(99.740)					
Posições curtas	1.073.903	-	1.073.903					
Futuros de Cotações				398	(77)	-	-	321
Posições longas	11.875	-	11.875					
Posições curtas	(719)	-	(719)					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
Posições longas	(35.559)	-	(35.559)					
Posições curtas	107.258	-	107.258					
Opções								
Divisas				1.075	(859)	-	-	216
Compras	105.275	-	105.275					
Vendas	103.106	-	103.106					
Cotações				294.012	(344.423)	-	-	(50.411)
Compras	1.262.938	-	1.262.938					
Vendas	1.229.309	-	1.229.309					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				117.898	(127.954)	-	-	(10.056)
Compras	2.186.249	-	2.186.249					
Vendas	2.413.672	-	2.413.672					
Outros	-	-	-	2.420	(4.639)	-	-	(2.219)
	122.252.513	1.177.333	123.429.846	1.501.035	(1.701.221)	43.399	(64.900)	(221.687)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colaterizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 23) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 16), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 o valor de balanço de operações com instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo e justo valor negativo integralmente colaterizadas por depósitos caução ascende, respetivamente, a 1.130.896 mEuros e 1.934.369 mEuros (948.537 mEuros e 1.487.531 mEuros, respetivamente, em dezembro de 2013).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

	31-12-2014					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	497.555	101.914	260.243	38.693	-	898.405
Vendas	498.277	102.037	260.384	42.847	-	903.545
FRA (forward rate agreements)	-	-	5.000	5.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	1.409.697	107.029	9.711	17.816	-	1.544.253
Vendas	1.399.301	104.776	9.714	17.862	-	1.531.653
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	995.653	1.017.710	4.049.407	22.373.515	18.080.802	46.517.087
Vendas	996.239	1.020.518	4.056.475	22.373.842	18.062.020	46.509.094
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	40.000	-	-	65.892	-	105.892
Vendas	-	-	-	66.183	-	66.183
Futuros						
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	-	-	(373.655)	-	-	(373.655)
Posições Curtas	1.925.045	-	-	-	-	1.925.045
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.036	-	-	-	-	12.036
Posições Curtas	(1.941)	-	-	-	-	(1.941)
Outros Futuros						
Posições Longas	149.535	-	225.276	-	11.342	386.153
Posições Curtas	(94.103)	-	(116.840)	(10.157)	-	(221.100)
Opções						
Divisas e Cotações						
Compras	234.484	119.581	79.566	361.987	7.448	803.066
Vendas	212.705	83.467	73.132	318.600	6.666	694.570
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	125.100	-	286.590	3.147.823	686.094	4.245.607
Vendas	110.000	-	75.000	644.129	775.941	1.605.070
	8.509.583	2.657.032	8.900.003	49.464.032	37.630.313	107.160.963

	31-12-2013					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	1.006.445	271.390	1.199.327	10.532	-	2.487.694
Vendas	1.006.158	271.304	1.199.292	10.532	-	2.487.286
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	35.000	-	35.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	2.918.549	31.610	218.643	23.952	-	3.192.754
Vendas	2.947.330	31.615	219.672	23.999	-	3.222.616
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	4.569.613	6.115.626	4.876.517	17.512.431	18.640.493	51.714.680
Vendas	4.571.604	6.115.907	4.879.632	17.521.008	18.656.706	51.744.857
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	10.000	-	-	98.009	-	108.009
Vendas	-	18.128	-	61.255	-	79.383
Futuros						
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	(74.820)	-	(24.920)	-	-	(99.740)
Posições Curtas	477.780	546.473	49.650	-	-	1.073.903
Futuros de Cotações						
Posições Longas	3.698	-	-	8.177	-	11.875
Posições Curtas	(719)	-	-	-	-	(719)
Outros Futuros						
Posições Longas	(21.100)	-	(14.459)	-	-	(35.559)
Posições Curtas	42.707	-	50.312	14.239	-	107.258
Opções						
Divisas e Cotações						
Compras	211.147	336.838	258.949	553.828	7.451	1.368.213
Vendas	223.405	366.225	298.902	437.218	6.665	1.332.415
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	97.500	145.000	420.127	1.438.875	84.747	2.186.249
Vendas	97.500	485.000	349.000	704.580	777.592	2.413.672
	18.086.797	14.735.116	13.980.644	38.453.635	38.173.654	123.429.846

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Valor Nocional	Valor Contabilístico	Valor Nocional	Valor Contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
Forwards Cambiais				
Instituições Financeiras	1.646.438	990	4.907.363	(3.740)
Clientes	155.512	(4.680)	67.617	448
	1.801.950	(3.690)	4.974.980	(3.292)
FRA (forward rate agreements)				
Instituições Financeiras	10.000	99	35.000	110
Swaps				
Swaps Cambiais				
Instituições Financeiras	3.063.542	11.607	6.291.956	(29.876)
Clientes	12.364	619	123.414	54
	3.075.906	12.226	6.415.370	(29.822)
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
Instituições Financeiras	90.754.549	(117.151)	101.293.086	(197.810)
Clientes	2.271.632	(8.497)	2.166.451	72.768
	93.026.181	(125.648)	103.459.537	(125.042)
Swaps de Eventos de Crédito				
Instituições Financeiras	172.075	(520)	187.392	(1.492)
	172.075	(520)	187.392	(1.492)
Futuros				
Futuros de Taxa de Juro				
Em Bolsa	1.551.390	-	974.163	-
	1.551.390	-	974.163	-
Futuros de Cotações				
Em Bolsa	10.095	18	11.156	321
	10.095	18	11.156	321
Outros Futuros				
Instituições Financeiras	11.342	10.006	-	-
Em Bolsa	153.711	8	71.699	-
	165.053	10.014	71.699	-
Opções (Divisas e Cotações)				
Instituições Financeiras	1.489.895	(51.592)	2.693.121	(41.288)
Clientes	7.741	(11.155)	7.507	(8.907)
Em Bolsa			-	-
	1.497.636	(62.747)	2.700.628	(50.195)
Taxa de Juro (Caps & Floors)				
Instituições Financeiras	5.834.956	(15.133)	4.584.200	26.374
Clientes	15.721	5.411	15.721	(36.430)
	5.850.677	(9.722)	4.599.921	(10.056)
Outros				
Instituições Financeiras	-	(321)	-	1.441
Clientes	-	(3.946)	-	(3.660)
	-	(4.267)	-	(2.219)
	107.160.963	(184.237)	123.429.846	(221.687)

11. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.5., a Caixa regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013						Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 21)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	396.914	(101.543)	194.454	(90.938)	8.396	(30.607)	508.826	(132.150)
Outros	947	-	150	-	-	(33)	1.097	(33)
	397.861	(101.543)	194.604	(90.938)	8.396	(30.640)	509.923	(132.183)

	Saldo em 31-12-2012						Saldo em 31-12-2013	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 21)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	370.843	(85.349)	158.565	(137.138)	4.644	(16.194)	396.914	(101.543)
Outros	950	-	-	-	(3)	-	947	-
	371.792	(85.349)	158.565	(137.138)	4.641	(16.194)	397.861	(101.543)

Nos exercícios de 2014 e 2013, os resultados negativos relativos a ativos não correntes detidos para venda, ascenderam a 17.934 mEuros e 24.269 mEuros, respetivamente (Notas 31 e 32), dos quais, 6.703 mEuros e 7.183 mEuros relativos a encargos suportados com a manutenção dos referidos bens no período que decorre até à concretização da sua venda.

No registo dos resultados da alienação destes ativos, o valor acumulado de imparidades que lhe estejam diretamente afetas são revertidos por contrapartida de resultados do exercício, sendo o valor das mais ou menos valias na operação apuradas por comparação com o respetivo custo de aquisição.

12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013									Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Dotações líquidas de imparidade do exercício (Nota 21)	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	77.439	-	-	120	137	(1.128)	-	-	-	76.568	-
Edifícios	398.020	(211.303)	-	-	287	(2.649)	(7.200)	(2.468)	-	393.093	(218.406)
Obras em imóveis arrendados	118.205	(84.192)	374	-	408	186	(6.414)	(889)	(1.972)	112.184	(86.478)
Outros imóveis	-	-	150	-	-	-	-	-	-	150	-
Equipamento											
Mobiliário e material de escritóri	62.238	(56.074)	448	22	-	24	(2.071)	-	(7)	62.219	(57.639)
Máquinas e ferramentas	13.064	(11.721)	255	5	-	(9)	(670)	-	-	13.102	(12.178)
Equipamento informático	144.455	(133.860)	9.092	56	65	183	(7.953)	-	(4)	166.849	(154.815)
Instalações interiores	323.406	(245.123)	2.799	12	472	293	(14.192)	(112)	(297)	324.787	(257.529)
Material de transporte	1.017	(712)	175	17	-	1	(125)	-	(27)	1.075	(729)
Equipamento de segurança	37.113	(32.497)	214	17	-	(7)	(2.074)	-	(3)	37.305	(34.542)
Outro equipamento	172	(169)	-	-	-	(1)	(2)	-	-	172	(172)
Ativos em locação financeira											
Imóveis	769	(163)	-	-	(424)	-	(3)	-	-	222	(43)
Equipamento	41.880	(38.795)	-	-	(65)	(1)	(1.804)	-	-	28.164	(26.949)
Ativos tangíveis em curso	7.331	-	5.234	60	(880)	(991)	-	-	(43)	10.711	-
Outros ativos tangíveis	11.424	(9.181)	17	(1)	-	(48)	(982)	-	-	11.440	(10.212)
	1.236.533	(823.791)	18.758	308	-	(4.147)	(43.490)	(3.469)	(2.353)	1.238.041	(859.692)

	Saldo em 31-12-2012									Saldo em 31-12-2013	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Dotações líquidas de imparidade do exercício (Nota 21)	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	77.912	-	-	-	-	(473)	-	-	-	77.439	-
Edifícios	399.741	(205.681)	-	-	-	(787)	(7.329)	773	-	398.020	(211.303)
Obras em imóveis arrendados	117.373	(73.187)	663	(36)	207	84	(7.251)	(3.840)		118.205	(84.192)
Outros imóveis	80	-	-	-	-	-	-	-	(80)	-	-
Equipamento											
Mobiliário e material de escritóri	63.770	(55.776)	515	(5)	-	46	(2.359)	-	(27)	62.238	(56.074)
Máquinas e ferramentas	12.809	(10.909)	293	(2)	-	-	(837)	-	(11)	13.064	(11.721)
Equipamento informático	120.711	(109.790)	7.239	(18)	90	76	(7.679)	-	(34)	144.455	(133.860)
Instalações interiores	316.709	(230.275)	4.990	(3)	1.997	973	(15.616)	(86)	(406)	323.406	(245.123)
Material de transporte	893	(692)	171	(3)	-	29	(93)	-	-	1.017	(712)
Equipamento de segurança	35.925	(29.665)	641	-	288	-	(2.573)	-	-	37.113	(32.497)
Outro equipamento	172	(166)	-	-	-	-	(3)	-	-	172	(169)
Ativos em locação financeira											
Imóveis	769	(151)	-	-	-	-	(12)	-	-	769	(163)
Equipamento	60.825	(51.775)	5	-	(373)	-	(5.597)	-	-	41.880	(38.795)
Ativos tangíveis em curso	8.115	-	3.020	(12)	(2.209)	(1.583)	-	-	-	7.331	-
Outros ativos tangíveis	11.408	(8.211)	16	-	-	(3)	(968)	-	-	11.424	(9.181)
	1.227.212	(776.278)	17.553	(79)	-	(1.638)	(50.316)	(3.153)	(558)	1.236.533	(823.791)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a imparidade registada para perdas em outros ativos tangíveis ascende a 9.383 mEuros e 5.914 mEuros, respetivamente (Nota 21).

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013							Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações	Adições	Transferências entre ativos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	618.161	(543.902)	3.019	19.195	67	18	(31.917)	640.427	(575.786)
Outros ativos intangíveis	840	(2)	-	-	-	-	(1)	840	(2)
Ativos intangíveis em curso	21.019	-	18.485	(19.195)	(266)	6	-	20.049	-
	640.020	(543.904)	21.504	-	(200)	24	(31.917)	661.316	(575.788)

	Saldo em 31-12-2012							Saldo em 31-12-2013	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações	Adições	Transferências entre ativos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	575.469	(501.240)	10.514	32.287	-	(11)	(42.760)	618.161	(543.902)
Outros ativos intangíveis	696	(1)	17	-	127	-	(1)	840	(2)
Ativos intangíveis em curso	28.078	-	28.441	(32.287)	(3.214)	-	-	21.019	-
	604.243	(501.241)	38.972	-	(3.086)	(11)	(42.761)	640.020	(543.904)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Despesas com atividades de investigação e desenvolvimento

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 1.675 mEuros e 2.715 mEuros, respetivamente.

14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2014				31-12-2013			
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.134	(248.753)	348.381	99,79%	597.134	(248.753)	348.381
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	99,43%	213.558	-	213.558	99,43%	213.557	-	213.557
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	91,60%	128.606	(19.146)	109.460	91,60%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	99,91%	150.839	(76.009)	74.830	99,91%	150.839	(58.126)	92.713
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Banco Comercial do Atlântico, S.A	54,41%	24.615	(1.710)	22.905	47,66%	21.726	(1.710)	20.016
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.240.761	-	1.240.761	100,00%	1.240.761	-	1.240.761
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Gerbanca, SGPS, S.A.	91,95%	63.340	-	63.340	91,95%	63.340	-	63.340
Partang, SGPS, S.A.	51,00%	53.248	-	53.248	51,00%	53.248	-	53.248
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Ativos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
Caixanet – Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Caixatec - Tecnologias de Comunicação, S.A.	100,00%	8	-	8	100,00%	8	-	8
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	90,00%	47.275	(39.360)	7.915	90,00%	2.275	(2.275)	-
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	1.300	(1.300)	-	100,00%	1.300	(1.300)	-
Outras	-	19	(19)	-	-	19	(19)	-
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI – Rue du Helder	100,00%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9.583	(5.497)	4.086
Inmobiliária Caixa Geral, S.A.U.	100,00%	60	(60)	-	100,00%	60	(60)	-
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	37,40%	6.178	-	6.178	37,40%	6.178	-	6.178
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	2.533	(1.278)	1.255	37,40%	2.533	(1.278)	1.255
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	32,00%	80	-	80	32,00%	80	-	80
Floresta Atlântica SGFII, S.A.	11,89%	51	-	51	11,89%	51	-	51
Gestínsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	12	(5)	7	21,06%	12	(5)	7
YUNIT Serviços, S.A.	33,33%	3	-	3	33,33%	3	-	3
Em outras empresas no estrangeiro								
Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	-	-	-	-	41,55%	6.847	(2.486)	4.361
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L.	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBCI	40,00%	144	(62)	83	40,00%	144	(62)	83
GCI - Capital de Risco	30,00%	66	(66)	-	30,00%	66	(66)	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	85,63%	318.606	(77.261)	241.345	85,63%	318.606	(57.435)	261.171
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	100,00%	200.000	(6.320)	193.680	100,00%	200.000	(4.670)	195.330
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	87,86%	101.243		101.243	87,86%	101.243	-	101.243
Caixa Crescimento FCR	100,00%	32.000	(21)	31.979	100,00%	30.000	(21)	29.979
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	(6.465)	18.535	100,00%	25.000	(6.465)	18.535
CGD Finance Limited	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
CGD - North America Finance	100,00%	1	-	1	100,00%	-	-	-
		3.804.765	(483.545)	3.321.220		3.761.722	(409.588)	3.352.134

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em “Outros ativos” (Nota 16).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante os exercícios de 2014 e 2013, foram os seguintes:

Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (BPD)

O Banco para Promoção e Desenvolvimento foi constituído em 14 de fevereiro de 2011

mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca SGPS, S.A., a Caixa - Participações SGPS, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo por objeto o exercício da atividade bancária com a latitude permitida pela lei.
Em 31 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de compra e venda para alienação da participação detida pelas empresas do grupo CGD às entidades do grupo Sonangol Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública (Sonangol EP) e Sonip - Sonangol Imobiliária e Propriedades, LDA. (Sonip), por um montante global de USD 29.664.249, acordo este cuja concretização à data se encontrava pendente da obtenção das necessárias autorizações para transmissão de participações sociais e licença de exportação de capitais por parte do Banco Nacional de Angola.

Em resultado desta transação, concluída no decurso do primeiro semestre de 2013, a Caixa Geral de Depósitos reconheceu mais-valias de 1.950 mEuros registadas em rubricas de "Resultados de reavaliação cambial - reavaliação da posição cambial " (Nota 29).

CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. e CGD - Sucursal Offshore de Macau, S.A.

No decorrer do exercício de 2012, em resultado da reavaliação efetuada à configuração da presença mantida pela CGD na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) através da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi decidido proceder à alteração da estrutura jurídica até então adotada, passando esta a assumir a forma de sucursal.

O pedido formulado ao Chefe do Executivo da RAEM para o estabelecimento de uma instituição financeira offshore sob a forma de sucursal foi outorgado através da publicação da Ordem Executiva nº 7/2013, de 25 de janeiro, a qual veio simultâneamente revogar a autorização anteriormente concedida para o exercício de atividades financeiras offshore sob a forma de subsidiária.

Em resultado da obtenção das necessárias aprovações administrativas e legais, foram implementados os procedimentos necessários ao estabelecimento da nova unidade, em paralelo com o encerramento da subsidiária.

Desta forma, com data de 1 de fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor da Ordem Executiva), a CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A. alienou ao seu acionista Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo respetivo valor nominal, a totalidade dos seus ativos e passivos afetos à exploração da sua atividade comercial, incluindo direitos e obrigações sobre ela incidentes, independentemente da sua natureza. Estes foram na mesma data transferidos para a sucursal, a qual assegurará a sua gestão no âmbito da prossecução dos seus objetivos.

O registo de dissolução da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi realizado em 4 de fevereiro de 2013, tendo a respetiva liquidação sido subsequentemente formalizada já no decorrer do mês de maio.

Credip - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credip)

Em Assembleia Geral realizada a 16 de setembro de 2013, foi aprovado o relatório do encerramento na liquidação da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com referência a 31 de julho de 2013. O ativo líquido da sociedade apurado nesta data no valor de 11.778 mEuros foi distribuído aos seus acionistas na respetiva proporção do seu capital social (9.422 mEuros e 2.356 mEuros, respetivamente). Na sequência da liquidação, a CGD apurou uma mais-valia de 1.421 mEuros (Nota 31).

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros,

representado por 100.000 Unidades de Participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital do Fundo ascende a 199.357 mEuros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 44.357 mEuros representativos de 335.600 Unidades de participação (Nota 23).

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR foi constituído em 28 de junho de 2013, com um capital inicial de 30.000 mEuros, representado por 30.000 Unidade de Participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi aprovado aumento de capital conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 2.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na totalidade pela Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 23.700 mEuros e 5.000 mEuros, respetivamente (Nota 23).

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda neste período a CGD reforça a posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. 89.504 ações representativas de 6,76% do capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Após a descrita reestruturação da composição desta participação, a CGD passou a deter uma participação direta de 54,41% no Banco Comercial do Atlântico, S.A., 70% no Banco Interatlântico, S.A. e uma participação indireta de 25% na Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A. Em resultado desta operação a Caixa reverteu imparidade constituída para a participação na Garantia no valor de 293 mEuros.

Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A.

No decorrer do exercício de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral a conversão de suprimentos em prestações suplementares no montante de 45.000 mEuros para reforço dos capitais próprios desta sociedade. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, considerando os impactos no seu balanço das desvalorizações reconhecidas nos investimentos imobiliários geridos por esta sociedade, a Caixa entendeu reconhecer imparidades na participação de 39.360 mEuros e 2.275 mEuros, respetivamente (Nota 16).

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2014 e 2013 eram os seguintes:

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	20.866	95.114
Outros	1.898	2.809
	22.763	97.923
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	2.379	2.586
	20.385	95.337
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.299.678	1.250.904
Por prejuízos fiscais reportáveis	303.673	143.324
	1.603.351	1.394.228
Passivos por impostos diferidos	155.470	57.165
	1.447.880	1.337.063

O imposto sobre o rendimento a recuperar inclui o valor a receber pela CGD no âmbito do Regime Especial de Tributação de Sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Variação em		Transferência para imposto corrente	Saldo em 31-12-2014
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	26.789	-	11.826	-	38.615
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	1.123.263	-	79.336	6.151	1.208.750
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 25)	14.486	(151.332)	-	-	(136.845)
Prejuízos fiscais reportáveis	143.324	-	160.349	-	303.673
Benefícios dos trabalhadores	34.074	5.722	-	(1.786)	38.011
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.351)	-	516	-	(3.834)
Outros	(522)	(5)	38	-	(489)
	1.337.063	(145.614)	252.066	4.366	1.447.880

	Saldo em 31-12-2012	Variação em		Transferência para imposto corrente	Saldo em 31-12-2013
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	27.559	-	(771)	-	26.789
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	915.826	-	200.369	7.068	1.123.263
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 25)	76.586	(62.099)	-	-	14.486
Prejuízos fiscais reportáveis	29.234	-	114.090	-	143.324
Benefícios dos trabalhadores	32.626	3.234	-	(1.786)	34.074
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.566)	-	216	-	(4.351)
Outros	(442)	-	(80)	-	(522)
	1.076.822	(58.865)	313.824	5.282	1.337.063

Os impostos sobre lucros registados diretamente por contrapartida de capital próprio nos exercícios de 2014 e 2013 apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Impostos diferidos		
Valorização de ativos financeiros por contrapartida de reservas de reavaliação	(151.332)	(62.099)
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	3.937	3.234
	(147.395)	(58.865)
Impostos correntes		
- Plano médico e outros benefícios pós-emprego	6.151	7.068
	6.151	7.068
Amortização do impacto da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego (exercício de 2011)	(1.786)	(1.786)
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	3.424	5.364
	7.790	10.646

No decorrer do exercício de 2011 a Caixa procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), as variações patrimoniais negativas decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores. Não concorrem para os limites previstos nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, sendo considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Os encargos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Impostos correntes		
Do exercício, do qual		
Atividade individual da Caixa	10.393	11.844
Perímetro RETGS	(5.620)	(56.971)
	4.773	(45.128)
Contribuição sobre o sector bancário	27.355	23.198
Correções a exercícios anteriores	(12.688)	(18.379)
	19.441	(40.309)
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(91.717)	(199.734)
Prejuízos fiscais reportáveis		
Atividade individual da Caixa	(152.074)	(165.851)
Perímetro RETGS	(8.275)	51.761
	(160.349)	(114.090)
	(252.066)	(313.824)
Total de impostos em resultados	(232.625)	(354.133)
Resultado antes de impostos	(1.371.945)	(1.444.648)
Carga fiscal	16,96%	24,51%

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica “Impostos correntes - Imposto sobre o resultado" inclui correções de exercícios anteriores com a seguintes composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2013 e 2012)	(10.581)	(16.132)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	(1.840)	(2.190)
Outros	(267)	(57)
	(12.688)	(18.379)

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(1.371.945)		(1.444.648)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(375.227)	29,35%	(424.004)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	1,39%	(19.056)	0,17%	(2.447)
Mais valias isentas de tributação	0,06%	(783)	0,84%	(12.201)
Provisões não aceites	0,00%	-	0,89%	(12.821)
Outras	0,05%	(697)	0,07%	(1.055)
Diferenças definitivas a acrescer:				
Provisões não aceites	(0,37%)	5.019	0,00%	-
Outras	(0,31%)	4.320	(0,22%)	3.129
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado da dupla tributação internacional	(0,69%)	9.489	(0,60%)	8.642
Reconhecimento de imparidade em participações financeiras	(0,05%)	676	(1,67%)	24.183
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	0,14%	(1.984)	0,15%	(2.189)
Tributação autónoma	(0,19%)	2.638	(0,17%)	2.520
Contribuição sobre o sector bancário	(1,99%)	27.355	(1,61%)	23.198
Encargos / (rendimentos) resultantes da aplicação do REGTS, imputáveis à sociedade dominante	1,17%	(16.025)	0,89%	(12.892)
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	(3,72%)	51.038	(3,66%)	52.886
Alteração da taxa nominal de imposto	(6,57%)	90.158	0,00%	-
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis originados no exercício de 2010	0,00%	-	(1,39%)	20.129
Outros	(0,08%)	1.035	0,31%	(4.437)
	16,18%	(222.043)	23,35%	(337.360)
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	0,75%	(10.315)	1,16%	(16.717)
Outras	0,02%	(267)	0,00%	(57)
	0,77%	(10.582)	1,16%	(16.774)
	16,96%	**(232.625)**	**24,51%**	**(354.133)**

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21% (23% no exercício de 2013), não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos exercícios de 2014 e 2013, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade foi de 27,35% e 29,35% respetivamente.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº2 /2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê (para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014) a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;

- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;

- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

Adicionalmente, as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2015, vieram igualmente atualizar a taxa nominal de IRC aplicável ao rendimento tributável (com as exceções previstas na legislação em vigor), a qual decresceu de 23% para 21%.

Em 31 de dezembro de 2014 o saldo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos nas demonstrações financeiras da Caixa ascendia a

303.673 mEuros, dos quais 172.062 mEuros originados no exercício em curso e o remanescente no exercício de 2013. No decorrer de 2013 a Caixa anulou ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2010 no montante de 20.129 mEuros, dado ter entendido como remota a sua recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2014).

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em perídos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Relativamente ao saldo reportável de prejuízos fiscais originados em 2013, o período de recuperação máximo é de cinco anos. Contudo, com referência aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, a Caixa reconheceu nos exercícios de 2014 e 2013 um custo de 27.335 mEuros e 23.198 mEuros, respetivamente, relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Imposto corrente do exercício	4.773	(45.128)
Pagamentos por conta	(4.249)	(18.865)
Retenções na fonte	(16.875)	(19.151)
Pagamentos Especial por conta	(140)	-
Transferência de imposto corrente para reservas	(4.905)	(6.967)
Outros	1.011	(5.226)
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(20.385)	(95.337)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Considerando que os exercícios de 2011 e 2012 já foram objeto de inspeção pelas autoridades fiscais (este último apenas ao nível da sua atividade individual), permanecem ainda em aberto para revisão os exercícios de 2013 e 2014. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.153	3.154
Outros	5.260	5.242
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	661.780	606.570
Empréstimos subordinados	254.524	282.829
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.429.459	1.208.435
Bonificações a receber:		
- Do Estado	22.117	32.727
- De outras entidades	13.723	11.627
Valores a receber pela venda de bens arrematados	11.463	27.145
Devedores por operações sobre futuros	25.730	27.457
Sector público administrativo	1.822	2.120
Outros devedores vencidos	58.891	56.967
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões (Nota 34)	-	22.491
Rendas	4.253	4.253
Outros	7.524	8.153
Rendimentos a receber	24.986	24.140
Operações ativas a regularizar	93.109	124.332
	3.099.251	2.929.098
Imparidade e provisões (Nota 21)	(364.627)	(309.224)
	2.734.624	2.619.874

O movimento na imparidade e provisões para outros ativos durante os exercícios de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 21.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 1.148.158 mEuros e 928.104 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”) com essas entidades.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósitos caução constituídos pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de “Outros ativos – devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 78.629 mEuros e 67.214 mEuros, respetivamente, relativos a empréstimos concedidos à Inmobiliária Caixa Geral, S.L., pela Sucursal da CGD em Espanha. De forma a reflectir perdas potenciais na realização destes créditos resultantes da pronunciada deterioração observada nos imóveis geridos por esta sociedade, encontram-se reconhecidas nas referidas datas imparidades acumuladas de 51.965 mEuros e 39.283 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores vencidos", refere-se a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, para as quais foi constituída imparidade de igual montante.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Suprimentos		
Wolfpart, SGPS, S.A.	389.126	290.826
Gerbanca, SGPS, S.A.	87.732	87.732
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Moretextile, SGPS, S.A.	35.191	34.062
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Parbanca, SGPS, S.A.	15.869	14.854
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	573	45.573
Outros	21.313	21.546
	661.780	606.570
Empréstimos subordinados		
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	125.500	165.500
BNU Macau, S.A.	92.788	81.714
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
BCI Moçambique, S.A.R.L.	5.186	4.565
	254.524	282.829

Os suprimentos concedidos à Wolfpart, SGPS, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimentos no montante 65.826 mEuros, concedidos a esta entidade, entre 2006 e 2011, com o objetivo de financiar investimentos realizados pelas participadas Vale do Lobo, S.A. e Caixa Imobiliário, S.A. Estes suprimentos não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.
- Suprimentos no montante de 225.000 mEuros, concedidos nos anos de 2012 e 2013, destinando-se 10.000 mEuros à realização do aumento de capital do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Beirafundo e 215.000 mEuros ao apoio ao desenvolvimento da atividade da participada Caixa Imobiliário, S.A.. No exercício de 2014 as partes acordaram porrogar o prazo de vencimentos inicial até 31 de dezembro de 2014, tendo posteriormente sido prorrogado o prazo de vemcimento

para o exercício de 2015, mantendo-se a remuneração anual à taxa Euribor a 12 meses paga comjuntamente com o reembolso do capital. Ainda no decorrer de 2014 estes suprimentos foram reforçados em 98.300 mEuros com vencimento a um ano e um dia, mantendo as mesmas condições de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os suprimentos concedidos a esta sociedade apresentam imparidades acumuladas no valor de 196.623 mEuros e 137.354 mEuros, respetivamente. Estas imparidades pretendem refletir as perdas esperadas nestes ativos em face das exposições detidas no setor imobiliário quer pela Wolfpart diretamente, quer através das suas participadas Caixa Imobiliário, S.A. e Vale do Lobo, S.A.

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, S.A. não vencem juros e destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2014 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano sem alteração das restantes condições em vigor.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 34.661 mEuros, dos quais 1.003 mEuros, no decorrer do exercício de 2014.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente a financiar a aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os suprimentos concedidos à Parbanca, SGPS, S.A. destinaram-se a financiar esta sociedade em aumentos de capital efetuados pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), bem como a aquisição no decurso do exercício de 2007 de 9% do capital social do BCI, na sequência da qual a Parbanca, SGPS, S.A. passou a deter 51% do capital social do Banco.

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. no valor de 29.538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram posteriormente reforçados em 5.513 mEuros. Ainda no exercício

de 2008 foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21.000 mEuros, dos quais, em 31 de dezembro de 2013 se encontravam utilizados 12.772 mEuros. No decorrer do exercício de 2012 a CGD realizou prestações suplementares não remuneradas no montante de 2.250 mEuros junto desta sociedade por transformação de suprimentos concedidos, permitindo assim o reforço dos seus capitais próprios. No decorrer do exercício de 2014 por deliberação em Conselho de Administração da Imocaixa foi aprovada a conversão de suprimentos em prestações suplementares no montante de 45.000 mEuros reforçando assim os capitais próprios desta sociedade. Não obstante, e considerando os impactos no seu balanço das desvalorizações reconhecidas nos investimentos imobiliários geridos por esta sociedade, em 31 de dezembro de 2014, a Caixa entendeu reconhecer imparidades de 39.360 mEuros na participação (em 31 de dezembro de 2013, 22.637 mEuros e 2.275 mEuros em suprimentos e na participação, respetivamente), conforme Nota 14.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Empréstimo subordinado no valor de 50.000 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2008 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses;
- Empréstimo subordinado no montante de 35.500 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2011 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%;
- Empréstimo subordinado no montante de 40.000 mEuros concedido em junho de 2013 com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor 3 meses adicionada de um *spread* de 0.30%;
- Em 31 de dezembro de 2014, esta operação incluia ainda um empréstimo subordinado no valor de 40.000 mEuros concedido em dezembro de 2004 e com um prazo inicial de reembolso de 10 anos, liquidado no decorrer de 2014. Este empréstimo vencia juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%.

No decorrer de 2012 foi concedido um empréstimo subordinado ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. no montante de 900.000.000 de Patacas (92.788 mEuros ao câmbio de 31 de dezembro de 2014), o qual é remunerado a uma taxa de juro variável Hibor a 6 meses para dólares de Hong Kong acrescida de 2,75%. Este empréstimo tem um prazo de vencimento de 10 anos, encontrando-se previsto nos termos do contrato, a realização de amortizações parciais de 20% ao ano nos últimos 5 anos de vida útil da operação.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

O empréstimo subordinado ao bci moçambique no montante de 6.296.296 usd (5.186 meuros ao câmbio de 31 de dezembro de 2014) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à libor a 3 meses adicionada de um spread de 3%. O pagamento dos juros é efetuado trimestral e postecipadamente, em 30 de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	467	219
No estrangeiro	101.786	79.020
Empréstimos		
No estrangeiro	1.500.000	4.750.000
Juros a pagar	4.369	63.947
	1.606.622	4.893.186
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	754.527	972.294
De instituições de crédito no estrangeiro	2.490.752	3.152.883
Operações de venda com acordo de recompra	594.115	624.648
Recursos do mercado monetário interbancário	174.247	36.830
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	264.805	192.118
De instituições de crédito no estrangeiro	90.344	161.556
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	23.211	23.211
Despesas com encargos diferidos	(2.323)	(351)
Juros a pagar	21.284	31.213
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	2.302	203
	4.413.265	5.194.605

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Empréstimos no estrangeiro” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 7). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Depósitos de poupança	1.694.180	1.752.332
Outros débitos		
À vista	18.256.315	15.548.808
A prazo		
Depósitos	40.859.228	39.849.765
Depósitos obrigatórios	297.753	305.198
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	57.048	51.743
Empréstimos	170.000	68.369
Outros	361	281
	61.334.884	57.576.497
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	50.830	18.439
Juros a pagar	396.483	555.225
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(20.508)	(17.518)
	61.761.689	58.132.643

19. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	74.402	124.402
- Remuneração indexada a ações / índices	36.000	114.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	298.673	420.236
- Taxa de juro fixa	1.940.570	3.397.878
	2.349.645	4.056.516
Obrigações hipotecárias	4.485.100	3.736.100
Obrigações sobre o setor público	-	622.700
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	100.738	20.976
	6.935.483	8.436.292
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	51.206	9.880
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(13.242)	(12.162)
Juros a pagar	146.965	191.569
	7.120.412	8.625.579

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
EMTN	15.388	15.388
Obrigações hipotecárias	2.400.000	3.700.000
Obrigações sobre o setor público	-	135.450
Outras obrigações de caixa	-	3.600.000
	2.415.388	7.450.838

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros (1ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros (2ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e vencimento em 23 de dezembro de 2014.

As referidas emissões foram realizadas em consonância com as disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro.

As emissões, integralmente recompradas pela Caixa, encontravam-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

No exercício de 2014, a CGD procedeu à amortização integral destes empréstimos.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre ainda aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificate of Deposits", a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir diretamente pela CGD até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente

vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.901.450 mEuros e 7.451.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31-12-2014	Taxa em 31-12-2013
	31-12-2014	31-12-2013						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	1.256.450	1.256.450	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	0,223%	0,377%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,129%	0,344%
Hipotecárias Série 6 2008/2016 (*) (**)	-	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de fevereiro e 27 de agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	-	0,504%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,070%	0,265%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,763%	0,916%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*) (**)	-	350.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)(**)	-	750.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	31-07-2012	31-07-2022	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,838%	0,978%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	18-01-2013	18-01-2018	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2013/2019	750.000	-	15-01-2014	15-01-2019	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	-
	6.901.450	7.451.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu
(**) Emissão reembolsada antecipadamente no decorrer de 2014

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a 11.527.625 mEuros e 9.945.587 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 127.537 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2014, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações Hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch são Baa2 e BBB, respetivamente.

(iv) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal do mesmo ano.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou com rendimento dependente da evolução de um indexante.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do Programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor global dos créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades, e ativos de substituição, afetos às obrigações sobre o setor público em circulação, deverá representar no mínimo 100% do valor nominal global das referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos ativos elegíveis que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos ativos elegíveis afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco

de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, depósitos à ordem ou a prazo constituídos junto de instituições de crédito com notação de risco igual ou superior a "A-" ou equivalente e outros ativos definidos por Aviso do Banco de Portugal.

Ao abrigo deste Programa, a Caixa emitiu apenas uma emissão pública colocada no mercado institucional, em Julho de 2009, no montante de 1.000 mEuros, que atingiu a maturidade em Julho de 2014.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de obrigações sobre o Setor Público emitidas pela Caixa ascendia 800.000 mEuros.

O património autónomo que garantia a emissão era composto por créditos concedidos ao setor público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro 2013 a 1.215.109 mEuros (Nota 9).

No final de 2014, a Caixa decidiu desmobilizar o programa de Obrigações sobre o Setor Público.

Em 31 de dezembro de 2013, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o setor público pelas agências Moody's e Fitch são Baa3 e BBB- , respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	31-12-2014					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	36.000	35.595	1.305.597	1.377.192	-	1.377.192
De 1 a 5 anos	-	155.943	543.493	699.436	3.220.650	3.920.086
De 5 a 10 anos	-	24.148	155.882	180.030	1.244.450	1.424.480
Mais de 10 anos	-	82.987	10.000	92.987	20.000	112.987
	36.000	298.673	2.014.972	2.349.645	4.485.100	6.834.745

	31-12-2013						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	78.000	78.280	1.534.109	1.690.389	-	622.700	2.313.089
De 1 a 5 anos	36.000	193.750	1.736.853	1.966.603	2.471.650	-	4.438.253
De 5 a 10 anos	-	23.202	241.318	264.520	1.244.450	-	1.508.970
Mais de 10 anos	-	125.004	10.000	135.004	20.000	-	155.004
	114.000	420.236	3.522.280	4.056.516	3.736.100	622.700	8.415.316

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

20. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em novembro de 2003 e novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de créditos hipotecários no montante de 1.000.000 e 5.345.504 mEuros, respetivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº1

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC ("Nostrum Mortgages FTC" ou "Fundo"). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação direta ou indireta. A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entrega todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (**)			Data de reembolso	Data do reembolso antecipado (*)	Remuneração	
		Moody's	Fitch	S&P			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	980.000	Ba2	A	BBB	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	5.000	B3	A	B	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	15.000	Caa1	BB+	B-	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	1.000.000							
Class D Mortgage Backed Securities Entitlement Notes due 2046	4.000	na	na	na			Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	1.004.000							

(*) Opção não exercida
(**) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 15 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebe um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

Adicionalmente, a Caixa tem a opção de recomprar a carteira de crédito quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tem a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;
- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efetuada nessa data pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesekkschaft, não detendo a CGD qualquer participação direta ou indireta nesta entidade.

A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transação.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (*)		Maturidade	Remuneração
		Moody's	Fitch		
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	A3	A	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de maio de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade

de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das Notas.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transação, a Tagus contratou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efetivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizados no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do *spread* médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,6%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos ativos cedidos nos exercícios de 31 de dezembro de 2014 e 2013 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2012	389.692	4.892.634	5.282.326
Vendas de novos créditos	1.540	24.526	26.066
Reembolsos	(38.766)	(158.416)	(197.182)
Recompras	(1.540)	(87.509)	(89.049)
Outros	-	34.553	34.553
Saldos em 31-12-2013 (Notas 9 e 36)	350.926	4.705.788	5.056.714
Vendas de novos créditos	997	19.554	20.551
Reembolsos	(35.286)	(165.953)	(201.239)
Recompras	(997)	(26.686)	(27.683)
Outros	6	(37.772)	(37.766)
Saldos em 31-12-2014 (Notas 9 e 36)	315.647	4.494.931	4.810.577

Registo contabilístico

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, refletindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldo em 31-12-2014
Provisões para riscos gerais de crédito	407.717	(39.171)	-	1.136	-	369.682
Provisões para risco país de passivos contingentes	443	170	-	36	-	649
Provisões para encargos com benefícios de empregados	480.840	1.850	(21.870)	-	55.907	516.726
Provisões para contingências judiciais	7.977	500	-	-	-	8.477
Provisões para outros riscos e encargos	88.823	10.381	(27.874)	83	(4.584)	66.829
	985.800	(26.271)	(49.744)	1.255	51.323	962.363
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	1.735	279	-	144		2.158
Provisões para crédito a clientes (Nota 9)	4.423.726	1.349.848	(184.193)	5.928	125.068	5.720.378
	4.425.462	1.350.127	(184.193)	6.072	125.068	5.722.537
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)						
Instrumentos de capital	60.384	232	(35)	-	-	60.581
Unidades de participação	244.532	53.264	(2.078)	12.875	-	308.592
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 8)	11.994	(179)	-	-	-	11.815
	316.910	53.316	(2.114)	12.875	-	380.987
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 12)	5.914	3.469	-	-	-	9.383
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	409.588	76.150	(2.193)	-	-	483.545
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)						
Imóveis	101.543	30.607	-	-	-	132.150
Equipamento	-	33	-	-	-	33
Imparidade e provisões de outros ativos (Nota 16)	309.224	56.507	(1.108)	4		364.627
	826.269	166.766	(3.301)	4		989.738
	6.554.440	1.543.939	(239.351)	20.205	176.391	8.055.624

	Saldo em 31-12-2012	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Outros	Saldo em 31-12-2013
Provisões para riscos gerais de crédito	575.829	(167.633)	-	(493)	-	14	407.717
Provisões para risco país de passivos contingentes	616	(194)	-	21	-	-	443
Provisões para encargos com benefícios de empregados	468.014	(1.300)	(22.178)	-	-	36.304	480.840
Provisões para contingências judiciais	8.397	(420)	-	-	-	-	7.977
Provisões para outros riscos e encargos	92.336	(766)	(2.659)	(88)	-	-	88.823
	1.145.192	(170.314)	(24.837)	(560)	-	36.318	985.800
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	1.848	(60)	-	(53)	-	-	1.735
Provisões para crédito a clientes (Nota 9)	3.439.545	1.370.699	(382.981)	(2.529)	(1.017)	8	4.423.726
	3.441.394	1.370.639	(382.981)	(2.582)	(1.017)	8	4.425.462
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)							
Instrumentos de dívida	9.364	(18)	(9.284)	(62)	-	-	-
Instrumentos de capital	434.772	31.495	(405.882)	-	-	-	60.384
Unidades de participação	173.133	71.474	(2.662)	(969)	3.557	-	244.532
Imparidade de ativos financeiros com acordo de recompra							
Unidades de participação	2.540	-	-	-	(2.540)	-	-
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 8)	12.052	(59)	-	-	-	-	11.994
	631.861	102.892	(417.829)	(1.031)	1.017	-	316.909
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 12)	2.761	3.153	-	-	-	-	5.914
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	333.979	75.609	-	-	-	-	409.588
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)	85.349	16.194	-	-	-	-	101.543
Imparidade e provisões de outros ativos (Nota 16)	219.732	91.322	(1.829)	(1)	-	-	309.224
	641.821	186.278	(1.829)	(1)	-	-	826.269
	5.860.268	1.489.494	(827.475)	(4.174)		36.326	6.554.440

No decorrer do exercício de 2013 e no primeiro semestre de 2014, a Sucursal da CGD em Espanha adquiriu ao Banco Caixa Geral, S.A. e ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., créditos concedidos a clientes pelo seu valor esperado de recuperação determinado à data da transação. O diferencial apurado entre o valor nominal dos créditos e o valor liquidado na operação encontra-se refletido na coluna "Outros" do mapa de movimento das provisões para crédito a clientes.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Provisão para assistência médica pós-emprego	500.622	466.908
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	4.599	4.269
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	356	363
Responsabilidades da Sucursal de França	11.150	9.300
	516.727	480.840

Nos exercícios de 2014 e 2013, os montantes apresentado na coluna “Outros” no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica (Notas 33 e 34)	26.618	27.788
Acordos de suspensão da prestação de trabalho	330	(156)
Subsídio por morte	(7)	(381)
	26.941	27.251
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros (Nota 34)	28.967	9.053
	55.908	36.304

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultadas da atividade da Caixa.

As provisões para comtingências judiciais correspondem à melhor estimativa da Caixa de eventuais montnates a despender na sua resolução com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Obrigações	2.473.049	2.473.049
Empréstimos	110.728	110.728
	2.583.777	2.583.777
Juros a pagar	48.520	45.368
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(26.024)	(32.795)
	2.606.273	2.596.350

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;
- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;
- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);
- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;
- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de ações preferenciais efetuadas por esta entidade.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.830	536.830	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	369.045	369.045	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	350.000	44.885	44.885	30-09-2005	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,77%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,77%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 30 de setembro de 2015.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	250.000	65.843	65.843	28-06-2004	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,80%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 28 de junho de 2014.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Credores		
Recursos consignados	638.901	775.705
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Caixa Fundos (Nota 14)	155.000	155.000
FCR Fundo de Recuperação	30.958	51.791
OXI Capital, SCR	19.353	24.009
FCR Aquarius	15.192	-
FCR Caixa Crescimento (Nota 14)	8.300	25.000
FCR Empreender Mais - Caixa Capital	5.000	10.000
Outros	21.280	29.710
Recursos - conta caução	160.644	198.533
Fornecedores de bens de locação financeira	4.290	9.206
Credores por venda de bens arrematados	13.128	3.943
Caixa Geral de Aposentações	5.554	3.892
Fundo de pensões CGD	67.531	-
Outros fornecedores	43.814	57.640
Outros	88.590	88.998
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	38.759	40.201
Outros impostos a pagar	1.235	1.380
Cobranças por conta de terceiros	250	338
Outras	3.681	4.016
Encargos a pagar	132.962	121.076
Receitas com rendimento diferido	45.688	44.390
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	159.239	208.343
Outras operações cambiais a liquidar	32.968	53.586
	1.692.318	1.906.757

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Recursos – conta caução”, inclui 158.853 mEuros e 195.393 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).

Em 31 de dezembro de 2014, as condições dos “Recursos consignados” podem ser resumidas da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	CONTRAPARTE	Saldo em 31-12-2014	Data de início	Data de vencimento
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	120.000	2003-06-25	2023-06-15
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	106.667	2002-11-21	2022-09-15
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	73.580	2007-11-29	2022-09-15
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	62.500	2004-11-19	2024-09-15
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	56.250	2006-10-12	2026-09-15
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	51.071	2009-06-03	2020-06-09
Projeto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	57.143	2007-12-14	2034-09-15
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	44.500	2003-12-11	2023-12-15
Projeto Tejo Energia CCGT	Banco Europeu de Investimento	40.627	2009-12-09	2026-09-15
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	15.374	2009-12-23	2024-12-23
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	11.059	2008-11-21	2023-11-21
Outros		130		
		638.901		

Em 31 de dezembro de 2014, os recursos consignados eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,397%.

24. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	31-12-2014	31-12-2013
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	359.698	(101.040)
Instrumentos de capital (Nota 6)	5	3.764
Outros instrumentos	140.646	47.382
Reserva por impostos diferidos (Nota 15)	(136.846)	14.486
	473.929	75.018
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva Legal	862.906	862.906
Outras reservas	(128.709)	230.926
Resultados transitados	(2.191.364)	(1.056.101)
	(1.457.166)	37.731
Resultado líquido	(1.139.320)	(1.090.515)
	(2.122.558)	(977.766)

De acordo com os estatutos da CGD, és transferido para a reserval legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada não. Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	31-12-2014	31-12-2013
Actividade em Portugal	(1.038.983)	(1.006.461)
Sucursal de Espanha	(67.272)	(92.709)
Sucursal de França	(50.322)	26.686
Sucursal de Londres	11.792	2.059
Sucursal de Timor	3.320	5.936
Sucursal de Nova Iorque	2.703	(160)
Sucursal do Luxemburgo	(1.750)	(5.052)
Sucursal Offshore de Macau	861	756
Sucursal de Cayman	398	(21.602)
Sucursal do Zhuhai	(69)	13
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	-	19
	(1.139.320)	(1.090.515)

Conforme referido em maior detalhe na Nota 14, após obtenção das necessárias aprovações legais e regulamentares, a CGD - Sucursal Offshore de Macau iniciou a sua atividade em 1 de fevereiro de 2013, assegurando a gestão dos recursos até então sob responsabilidade da CGD - Subsidiária Offshore de Macau.

No decorrer do mês de dezembro de 2013 foi deliberado o encerramento da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (SFE), considerando que as suas atividades se encontravam já descontinuadas na sequência do fim do regime aplicável às entidades financeiras licenciadas na Zona Franca da Madeira.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2013

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2014, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.090.515 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2012

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2013, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2012, no montante de 679.067 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

26. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	38.656	53.061
No estrangeiro	21.516	22.074
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	1.083.336	1.199.310
Crédito ao exterior	185.103	177.466
Crédito vencido	46.867	40.110
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	77.936	108.143
. Outros	80.401	70.635
Juros de ativos securitizados não desreconhecidos	56.678	58.512
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	9.653	14.235
Swaps	586.098	670.422
Contratos de garantia de taxa de juro	19.531	1.548
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	100
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	334.064	426.506
Juros de derivados de cobertura	18.094	23.998
Juros de devedores e outras aplicações	16.916	17.307
Juros de disponibilidades	4.988	7.731
Outros juros e rendimentos similares	3.579	1.908
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	110.958	101.377
	2.694.400	2.994.444

	31-12-2014	31-12-2013
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do setor público administrativo	5.969	10.128
De outros residentes	804.949	919.128
De emigrantes	50.007	54.684
De outros não residentes	68.235	79.270
	929.160	1.063.209
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	12.487	22.465
No estrangeiro	74.823	113.284
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	606.445	675.948
Outros	10.937	9.836
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	419.125	588.757
Juros de derivados de cobertura	3.945	4.405
Juros de credores e outros recursos	10.591	4.402
Juros de recursos consignados	4.882	4.936
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos	56.678	58.512
Outros juros e encargos similares	6.831	5.976
	2.135.904	2.551.729

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica "Juros e encargos similares - juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados", inclui 78.476 mEuros e 76.319 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 19).

27. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Caixa Seguros SGPS SA	52.356	-
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	18.164	15.873
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	7.622	5.830
Partang, SGPS, S.A.	5.610	5.253
EDP - Energias de Portugal, S.A.	5.205	7.571
Mercantile Bank Holdings Ltd.	1.930	2.510
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.565	1.266
Portucel S.A.	1.040	19
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1.011	1.064
Galp Energia, SGPS, S.A.	660	37
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	29	20.865
CGD Subsidiária Offshore de Macau, S.A.	-	3.133
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	-	1.877
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	-	950
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	19.374	14.051
Outros	2.225	2.057
	116.791	82.356

28. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	49.001	57.730
Por compromissos assumidos perante terceiros	22.836	33.396
Por operações sobre instrumentos financeiros	324	356
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	22.381	20.174
Cobrança de valores	4.713	7.878
Administração de valores	819	872
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	19.026	17.207
Transferência de valores	20.363	20.501
Gestão de cartões	1.091	909
Anuidades	41.072	36.266
Montagem de operações	-	40
Operações de crédito	33.861	28.419
Outros serviços prestados	130.060	137.388
Por operações realizadas por conta de terceiros	3.218	3.128
Outras comissões recebidas	102.939	112.344
	451.703	476.609
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	3.945	112
Por operações sobre instrumentos financeiros	351	409
Por serviços bancários prestados por terceiros	83.427	90.219
Por operações realizadas por terceiros	5.732	12.266
Outras comissões pagas	4.220	8.673
	97.675	111.679

29. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	10.123	(6.218)
Instrumentos de capital	(9.350)	(7.324)
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	(250.263)	8.085
. Cotações	(13.380)	(938)
. Outros	19.785	5.675
	(243.858)	12.822
Outros	886	1.036
	(242.200)	316
Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	(35)	(73)
Instrumentos de capital	1	(6)
Outros títulos	2.042	2.329
	2.008	2.250
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	92.660	(16.300)
Correções de valor de instrumentos financeiros objeto de operações de cobertura	(92.495)	14.497
	165	(1.803)
Outros		
Resultados na recompra de passivos emitidos	340	(905)
Outros	48	(298)
	388	(1.203)
	(239.638)	(440)

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Reavaliação da posição cambial	(87.411)	43.380
Resultados em derivados cambiais	80.869	(32.445)
	(6.542)	10.935

Em 31 de dezembro de 2013 a rubrica "Resultados de reavaliação cambial - reavaliação da posição cambial" inclui 1.950 mEuros relativos à alienação da participação detida pela Caixa no BPD (Nota 14).

30. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	307.988	76.951
Instrumentos de capital		
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Nota 6)	6.933	-
Portugal Telecom (Nota 6)	-	26.838
Banco Comercial Português (Nota 6)	-	7.541
EDP - Energias de Portugal	2	390
Outros	37	7
Outros títulos	6.342	8.241
	321.302	119.968
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(1.136)	(1.529)
Instrumentos de capital	-	(28)
Outros títulos	(2.657)	(301)
	(3.793)	(1.858)
	317.510	118.110

31. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Ganhos e perdas em investimentos em filiais	-	9.765
Ganhos e perdas na alienação de crédito a clientes	(2.412)	(30.517)
Ganhos e perdas na alienação de ativos tangíveis	(2.475)	(367)
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(20.898)	(28.853)
	(25.785)	(49.972)

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Ganhos em investimentos em filiais" inclui 8.344 mEuros e 1.421 mEuros relativos a resultados apurados na liquidação da CGD - Sucursal Offshore de Macau e na liquidação da Credip - Instituição financeira de crédito, respetivamente (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Ganhos em investimentos em filiais" refere-se integralmente a resultados apurados na liquidação da CGD - Sucursal Offshore de Macau (Nota 14).

No decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 81.267 mEuros e 234.410 mEuros, respetivamente, excluindo operações de cedência de ativos. No exercício de 2014, em resultado destas transações, foram registadas perdas de 2.412 mEuros (30.517 mEuros em 2013).

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	40.148	43.675
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	22.945	27.796
Juros e despesas	1.504	1.649
Venda de cheques	12.461	16.421
Prestação de serviços diversos	8.514	9.776
Mais valias obtidas na alienação de bens arrematados (Nota 11)	2.964	4.587
Reembolso de despesas	1.912	1.785
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	693	598
Outros	20.192	17.844
	111.334	124.129
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 36)	(13.781)	(13.624)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(5.857)	(9.457)
Outros impostos	(9.639)	(11.774)
Donativos e quotizações	(5.694)	(5.005)
Menos-valias obtidas na alienação de bens arrematados (Nota 11)	-	(3)
Outros	(30.192)	(18.836)
	(65.163)	(58.700)
	46.171	65.429

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

No exercício de 2013 a Caixa registou a contribuição inicial e a contribuição periódica para o Fundo de Resolução nos montantes de 2.254 mEuros e 7.203 mEuros, respetivamente. No exercício de 2014, o valor da contribuição periódica ascendeu a 5.857 mEuros.

33. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1.462	1.529
Remuneração dos empregados	364.973	384.092
Prémio de antiguidade	4.137	1.936
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal (Notas 21 e 34)	26.618	27.788
Contribuições relativas a pessoal no ativo	21.788	26.392
Outros encargos relativos a remunerações	13.318	18.443
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal (Nota 34)	59.713	57.564
Reformas antes da idade normal de reforma (Nota 34)	1.803	2.022
Outros	796	1.223
Outros encargos sociais obrigatórios	11.229	10.956
Outros custos com o pessoal	8.339	3.985
	514.176	535.929

O número médio de empregados durante os exercícios de 2014 e 2013, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Direção	217	222
Chefias	1.734	1.774
Técnicos	3.097	3.079
Administrativos	4.595	4.878
Auxiliares	118	131
	9.761	10.084

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (250 em ambos os periodos), os afetos aos serviços sociais da CGD (62 e 66, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (90 e 94, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

34. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48.953, de 5 de abril de 1969 e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 são suportadas pela Caixa Geral de Aposentações ("CGA"). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o setor bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no ativo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respetivas reformas.

Com referência a 30 de novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de dezembro e nº 241-A/2004, de 30 de dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- Responsabilidades relativas aos empregados no ativo por serviços prestados após 31 de dezembro de 2000;
- Para os reformados entre 1 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2014, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- Responsabilidades com pensões de aposentação e respetivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no ativo.

O plano de pensões da CGD não é aplicável aos atuais colaboradores ativos admitidos na CGD após 1 de janeiro de 2006.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído em dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de janeiro de 1992 10,0%

A contribuição destes últimos é efetuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respetivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

Determinação das responsabilidades com pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	31-12-2014	31-12-2013
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2 anos)	TV 73/77 (-1 ano)
. Mulheres	TV 88/90 (-2 anos)	TV 88/90 (-1 ano)
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	2,50%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários	0,3% em 2015/2017 e 1,0% após essa data	0,5% em 2014/2017 e 2,0% após essa data
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2015/2017 e 0,5% após essa data	0% em 2014/2017 e 1,0% após essa data
Tabela de saídas:		
. Idades inferiores a 30 anos	5%	5%
. Idades entre 30 e 40 anos	1%	1%
. Idades superiores a 40 anos	0%	0%

Nos estudos efetuados em 2014 e 2013, foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 60 anos.

Conforme definido pela Norma IAS 19, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, cuja duration é semelhante à das responsabilidades da Caixa (20 anos). A conjuntura económica e a crise de dívida soberana que se tem verificado, essencialmente no Sul da Europa, implicou instabilidade significativa no mercado de dívida da Zona Euro, com uma consequente descida muito pronunciada das yields de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível de obrigações. De forma a refletir estas circunstâncias e a manter a representatividade da taxa de desconto, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Caixa incorporou na sua determinação informação sobre taxas de juro que é possível obter em obrigações de emitentes da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2014 e 2013 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	2,50%	5,73%	4,00%	5,70%
Taxa de crescimento dos salários	0,30%	0,26%	0,50%	0,20%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,27%	0,00%	(5,06%)

O crescimento das pensões verificado em 2014 está relacionado com a reposição no 2º semestre dos cortes das pensões entretanto efetuadas ao abrigo do Orçamento de Estado para 2014.

As promoções obrigatórias por antiguidade e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários e não são consideradas no pressuposto de crescimento salarial. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o crescimento salarial por via das diuturnidades fixou-se em 0,39% e 0,4%, respetivamente.

O pressuposto de crescimento salarial reflete as demais alterações de nível remuneratório, designadamente aumentos de tabela salarial e promoções por mérito.

No final de dezembro de 2014, a CGD alterou a taxa de atualização salarial para 0,3% em 2015 a 2017 e 1% após essa data, bem como a taxa de crescimento das pensões que passou para 0% em 2015 a 2017 e 0,5% após essa data.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades com serviços passados de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Número de pessoas	Responsabilidades	Número de pessoas	Responsabilidades
Responsabilidades por serviços passados:				
Ativos	8.062	1.499.590	8.406	1.134.546
Reformados e pré-reformados	6.088	711.973	5.779	577.660
Total responsabilidades	14.150	2.211.563	14.185	1.712.206
Fundos de pensões autónomos		2.144.032		1.712.206
Nível de financiamento		96,95%		100,00%

O valor do fundo de pensões reflete o valor de mercado dos seus ativos e contribuições ainda por entregar em 31 de dezembro de 2014.

Nos termos do Aviso nº 4/2005, de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades encontravam-se financiadas em 96,95% e 100%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014, a CGD tinha passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados (Nota 23) no montante de 67.531 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2014, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais aplicados ao horizonte temporal objecto de avaliação induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	%	Valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.5%	(8,77%)	(193.904)
Redução de 0.5%	10,05%	222.232
Alteração da taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0.5%	2,41%	53.252
Redução de 0.5%	(2,26%)	(49.970)
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0.5%	5,73%	126.723
Redução de 0.5%	(5,26%)	(116.326)
Alteração da tábua de mortalidade		
Acréscimo de 1 ano na experança de vida	2,93%	64.856

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no ativo da CGD ascendem a 1.137.567 mEuros e 928.300 mEuros, respetivamente.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.560.979
Contribuições regulares	
. Dos empregados	24.272
. Da Caixa	86.394
Pensões pagas	(40.097)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	77.053
Mais/(menos) valias potenciais, líquidas	13.083
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(9.478)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.712.206
Contribuições regulares	
. Dos empregados	23.108
. Da Caixa	355.372
Pensões pagas	(44.279)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	79.737
Mais/(menos) valias potenciais, líquidas	20.758
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(2.872)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.144.032

A contribuição estimada dos trabalhadores da Caixa para o ano de 2015 ascenderá a 23.178 mEuros e a da própria instituição será de 77.727 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Fundo de Pensões da CGD é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões do pessoal da CGD apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de capital por setor:		
Comércio e Serviços	27.060	24.761
Industria Transformadora	25.259	22.947
Energia	9.356	11.298
Instituições Financeiras	19.964	20.686
Saúde	10.575	8.379
Telecomunicações	4.527	5.585
Fundos de Investimento	397.539	295.854
Sub-total	494.281	389.510
Carteira de Obrigações por Rating de Crédito:		
A	23.168	-
BBB	55.911	1
BB ou inferior e não classificado	327.730	282.877
Não classificado	29	46
Sub-total	406.839	282.924
Imóveis	451.441	460.698
Outros (Remanescente)	791.471	579.074
Saldo no final do exercício	2.144.032	1.712.206

Em 31 de dezembro de 2014, ao valor do Fundo de Pensões da CGD calculados pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. foram somados 7.448 mEuros relativos ao ajustamento decorrente da mensuração ao justo valor de títulos de dívida pública contabilizados no ativo do Fundo ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as ações e as obrigações podem ser analisadas da seguinte forma:

	31-12-2014	31-12-2013
Ações Portuguesas	25.585	25.205
Cotadas	100,0%	100,0%
Ações Estrangeiras	71.157	68.450
Cotadas	100,0%	100,0%
Obrigações Taxa Fixa	337.219	220.141
Cotadas	64,9%	46,3%
Obrigações Taxa Variável	69.620	62.783
Cotadas	100,0%	100,0%

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados à Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 395.691 mEuros e 407.716 mEuros, respetivamente, bem como títulos emitidos pela Caixa Geral de Depósitos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 271.012 mEuros e 243.045 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Fundo de Pensões da CGD detinha depósitos efetuados junto da Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 792.449 mEuros e 578.210 mEuros, respetivamente. Do total dos depósitos mencionados, 355.372 mEuros e 86.394 mEuros resultaram de contribuições recebidas no final de 2014 e 2013, respetivamente.

Os ativos do Fundo estão sujeitos aos riscos de taxa de juro, de crédito, de mercado acionista, de mercado imobiliário, de liquidez e o risco cambial.

A política de investimentos do Fundo contempla exposição ao mercado de ações, obrigações e imobiliário, define ainda uma exposição a investimentos altenativos, tais como fundos de private equity e infraestruturas.

A politica de investimentos implementada no Fundo tem um objetivo de mitigação de parte dos riscos de taxa de juro e de inflação. Essa proteção concretiza-se na alocação definida de investimentos em obrigações de longo prazo e de taxa variável, o que induz uma proteção parcial contra as oscilações da curva de rendimentos do mercado financeiro a longo prazo.

Para a mitigação dos riscos de mercado e cambial, o Fundo pode utilizar futuros e opções sobre indices de ações e forwards de taxa de câmbio.

A conjuntura económica dos últimos anos aliados à escassez de alternativas de investimentos com maturidades mais longas, não tem permitido a adequação das diferentes classes de ativos com a duração média das responsabilidades, numa perspetiva Asset Liability Matching (ALM).

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados e o fundo de pensões, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	31-12-2014	31-12-2013
Situação inicial (I)	**-**	**19.225**
Custo do serviço corrente	(59.713)	(58.943)
Rendimento esperado dos ativos do fundo de pensões	68.008	69.749
Custo dos juros	(68.008)	(68.370)
Custo normal do exercício (Nota 33)	(59.713)	(57.564)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antes da idade normal de reforma (Nota 33)	(1.803)	(2.022)
Variação com impacto em resultados (II)	**(61.516)**	**(59.586)**
Alteração da taxa de crescimento dos salários	104.042	32.960
Alteração da taxa de crescimento das pensões	107.370	17.886
Alteração da taxa de desconto	(547.438)	(139.397)
Outros desvios de responsabilidades	(54.977)	31.610
Desvios de rendimento	29.616	10.908
Desvios atuariais e financeiros (III)	**(361.388)**	**(46.033)**
Contribuições para Fundos de Pensões da CGD (IV)	355.372	86.394
Situação final dos exercícios (I) + (II) + (III) + (IV)	**(67.531)**	**-**

A Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativos relativamente a trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o passivo registado pela Caixa a este respeito ascende a 4.599 mEuros e 4.269 mEuros, respetivamente, e encontra-se registado na rubrica “Provisões” (Nota 21).

Assistência médica

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 7,80% dos salários e pensões pagas (em 2013 a taxa de contribuição aplicada foi de 8,95%). Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até 23 de julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados de assistência médica foram determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos atuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica "Provisões" (Nota 21). O movimento nesse passivo nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2012	452.245
Custo do ano corrente (Notas 21 e 33)	27.788
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(22.178)
Perdas atuariais (Nota 21)	9.053
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2013	466.908
Custo do ano corrente (Notas 21 e 33)	26.618
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(21.870)
Perdas atuariais (Nota 21)	28.967
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2014	500.622

Em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 0,5% na taxa de atualização atuarial aplicado ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria um aumento do valor atual das responsabilidades por serviços passados com o plano médico de 38.376 mEuros. Caso se verifique um aumento da taxa de atualização na mesma dimensão, a redução das responsabilidades seria de 34.067 mEuros.

Outros benefícios de longo prazo

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o correspondente passivo encontrava-se registado em "Outros passivos" e ascendia a 35.977 mEuros e 35.028 mEuros, respetivamente.

A Caixa determina ainda as suas responsabilidades com subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O correspondente passivo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 encontra-se registado na rubrica de "Provisões" (Nota 21) e ascende a 356 mEuros e 363 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, ascendendo as responsabilidades apuradas com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, a 11.150 mEuros e 9.300 mEuros, respectivamente (Nota 21).

Ganhos e perdas atuariais

A evolução dos ganhos e perdas atuariais observados nos exercícios de 2014 e 2013, assim como o movimento ocorrido nas rubricas de custos atuariais diferidos relacionados com a introdução das NCA nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrado como segue:

	Ganhos e perdas atuariais		Sub-total	Custos diferidos - NCA (Nota 16)			Sub-total (Nota 16)	Total
	Pensões	Saúde		Pensões	Saúde	Outros		
Saldos em 31 de dezembro de 2012	108.965	58.258	167.223	-	44.982	-	44.982	212.205
Desvios atuariais do ano								
. Por contrapartida de outras reservas	46.034	9.053	55.087	-	-	-	-	55.087
Custos diferidos - amortização:								
. Por contrapartida de resultados transitados	-	-	-	-	(22.491)	-	(22.491)	(22.491)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	154.999	67.311	222.310	-	22.491	-	22.491	244.801
Desvios atuariais do ano								
. Por contrapartida de outras reservas	361.388	28.967	390.354	-	-	-	-	390.354
Custos diferidos - amortização:								
. Por contrapartida de resultados transitados	-	-	-	-	(22.491)	-	(22.491)	(22.491)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	516.387	96.278	612.664	-	-	-	-	612.664

Conforme disposições do Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, os saldos de benefícios a empregados com pensões e saúde apurados com referência a 31 de dezembro de 2004 no âmbito da transição da Caixa para as Normas de Contabilidade Ajustadas (ocorrida no exercício de 2005 e registados por contrapartida de custos diferidos nessa data), foram amortizados por contrapartida de resultados transitados até aos exercícios de 2012 e 2014, respetivamente.

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo, bem como os ganhos e perdas atuariais no ano corrente e nos 4 anos anteriores é analisado como segue:

	31-12-2014		31-12-2013		31-12-2012		31-12-2011		31-12-2010	
	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico
Responsabilidades	2.211.563	500.622	1.712.206	466.908	1.541.754	452.245	1.307.899	415.857	1.308.213	436.698
Valor do Fundo	2.144.032	-	1.712.206	-	1.560.979	-	1.423.271	-	1.424.864	-
Provisões	-	500.622	-	466.908	-	452.245	-	415.857	-	436.698
Responsabilidades sub / (sobre) financiadas	67.531	-	-	-	(19.225)	-	(115.372)	-	(116.651)	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	(391.003)	(28.967)	(56.942)	(9.053)	(123.745)	(27.354)	120.947	30.850	163.567	36.095
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos ativos do Fundo	29.616		10.908	-	75.617	-	(116.514)	-	(45.628)	-
	(361.388)	(28.967)	(46.034)	(9.053)	(48.128)	(27.354)	4.433	30.850	117.939	36.095

35. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Serviços especializados		
Serviços de informática	72.396	72.589
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	32.433	35.864
Serviços de consultoria	14.136	8.893
Serviços de limpeza	5.336	5.156
Serviços de informação	6.451	5.915
Segurança e vigilância	3.545	3.792
Outros	54.565	54.641
Publicidade e edição de publicações	25.193	24.003
Rendas e alugueres	55.285	55.482
Comunicações e despesas de expedição	24.267	25.400
Conservação e reparação	22.125	22.818
Transporte de valores e outros	9.273	9.683
Água, energia e combustíveis	16.560	16.507
Deslocações, estadas e outras despesas de representação	5.385	5.451
Impressos e material de consumo corrente	3.505	3.507
Outros	9.001	10.509
	359.454	360.209

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o total dos futuros pagamentos de locação operacional nos termos dos principais contratos em vigor nas referidas datas, apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Até 1 ano	21.133	20.900
De 1 a 5 anos	73.744	70.958
Superior a 5 anos	183.622	200.703

Nos exercícios de 2014 e 2013, os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Revisão legal das contas anuais	158	158
Outros serviços que não sejam de revisão	80	80
	238	238

(*) Os saldos apresentados incluem IVA

36. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	12.785.165	20.216.904
Garantias e avales	3.458.017	3.844.684
Créditos documentários abertos	360.349	233.688
Cartas de crédito stand-by	60.148	58.054
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	377.878	105.198
	17.041.557	24.458.528
Compromissos revogáveis	8.338.954	7.090.983
Outros compromissos irrevogáveis	1.660.025	1.858.404
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	181	666
- A receber	485.870	43.905
Subscrição de títulos	1.979.800	2.042.331
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais		
para o Fundo de Garantia de Depósitos	155.391	155.391
Operações a prazo	-	11.441
Sistema de indemnização aos investidores	32.340	32.615
	12.652.560	11.235.736
Depósito e guarda de valores	33.996.599	33.335.083
Valores administrados pela instituição		
Ativos cedidos em operações de titularização (Nota 20)	315.647	350.926
Outros valores	69.496	54.606
	385.143	405.532

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Garantias e avales” inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e ações preferenciais nos montantes de 80.452 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente (78.174 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Ativos dados em garantia" inclui as seguintes situações:

	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	803.000	976.500
Banco de Portugal (*)	11.776.665	19.011.639
Fundo de Garantia de Depósitos	167.000	184.500
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	17.000	24.265
Euronext	6.500	5.000
	12.785.165	20.216.904

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos dados em garantia referem-se a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados no balanço da Caixa como ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2014 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 13.158.749 mEuros (20.014.619 mEuros em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 215.199 mEuros e 212.711 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.391 mEuros. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Caixa reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 13.781 mEuros e 13.624 mEuros, respetivamente.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontra

de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correção nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013. No decorrer do exercício de 2014 houve um parecer de primeira instância favorável à Caixa.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica "Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 16).

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e
- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000.mEuros assegurados pela CGD).

Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

As contribuições da CGD para o Fundo de Resolução em 2013 e 2014 representaram 17,47% das contribuições totais das instituições financeiras nacionais.

Encontra-se atualmente em curso o processo com vista à alienação do Novo Banco, S.A.. A informação disponível nesta data não permite, ainda, avaliar o eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras da CGD, uma vez que eventuais custos a suportar dependem do preço pelo qual venha a ser alienado o Novo Banco, S.A. e das determinações que venham a ser realizadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

37. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no decorrer dos exercícios de 2014 e 2013 é a seguinte:

Linhas de negócio

	31-12-2014					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	(114.678)	778.025	(132.303)	-	27.452	558.496
Rendimentos de instrumentos de capital	7.716	-	109.075	-		116.791
Rendimentos de serviços e comissões	8.598	156.360	60.118	467	226.160	451.703
Encargos com serviços e comissões	(14.552)	(448)	(46)	-	(82.629)	(97.675)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	47.297	655	(2.412)	4		45.545
Outros resultados de exploração	(103)	(3.035)	1.694	176	47.440	46.171
Produto bancário	(65.721)	931.556	36.127	647	218.422	1.121.031
Outros custos e proveitos						(2.260.351)
Resultado Líquido do Período						(1.139.320)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4.962.955	298.670	-	-	5.637	5.267.262
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.862.053	-	1.100	-	-	21.863.153
Crédito sobre clientes (líquido)	1.357	29.778.960	25.420.287	-	-	55.200.604
Ativo líquido total	26.826.366	30.077.630	25.421.387	-	8.532.162	90.857.544
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	6.003.260	14.660	-	-	1.967	6.019.887
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.410	51.872.344	9.844.170	-	4.765	61.761.689
Responsabilidades representadas por títulos	7.120.412	-	-	-	-	7.120.412

	31-12-2013					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	(136.982)	677.768	(223.568)	-	125.496	442.714
Rendimentos de instrumentos de capital	11.166	-	71.191	-	-	82.356
Rendimentos de serviços e comissões	11.027	164.347	69.057	366	231.813	476.609
Encargos com serviços e comissões	(17.445)	(2.754)	(1.972)	-	(89.508)	(111.679)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	113.123	585	(35.075)	-	-	78.633
Outros resultados de exploração	(49)	(14.185)	(3.613)	(617)	83.893	65.429
Produto bancário	(19.160)	825.761	(123.981)	(252)	351.694	1.034.062
Outros custos e proveitos						(2.124.577)
Resultado Líquido do Exercício						(1.090.515)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4.751.289	281.847	-	-	8.694	5.041.830
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.962.799	-	1.100	-	-	20.963.899
Crédito sobre clientes (líquido)	1.633	30.785.019	28.770.777	-	-	59.557.428
Ativo líquido total	25.715.721	31.066.866	28.771.877	-	8.281.530	93.835.993
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	10.085.214	-	-	-	2.577	10.087.791
Recursos de clientes e outros empréstimos	236	49.780.225	8.348.424	-	3.758	58.132.643
Responsabilidades representadas por títulos	8.625.579	-	-	-	-	8.625.579

Mercados Geográficos

	31-12-2014					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	455.762	107.804	9.997	7.943	(23.010)	558.496
Rendimentos de instrumentos de capital	109.075	7.716	-	-	-	116.791
Rendimentos de serviços e comissões	417.009	32.972	641	1.332	(250)	451.703
Encargos com serviços e comissões	(89.450)	(8.169)	(49)	(316)	309	(97.675)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	19.571	5.395	(2.468)	673	22.374	45.545
Resultados de exploração	52.527	(5.585)	(113)	77	(736)	46.171
Produto bancário	964.495	140.133	8.008	9.709	(1.314)	1.121.031
Outros custos e proveitos						(2.260.351)
Resultado Líquido do Exercício						(1.139.320)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	9.170.723	2.848.256	1.951.179	967.122	(9.670.021)	5.267.261
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.514.317	709.206	62.035	-	(422.404)	21.863.153
Crédito sobre clientes (líquido)	49.808.319	4.725.150	640.588	26.548	-	55.200.604
Ativo líquido total	88.952.036	8.403.380	2.655.774	998.282	(10.151.928)	90.857.544
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	8.384.877	5.182.804	2.067.894	57.349	(9.673.038)	6.019.887
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.592.230	2.598.693	649.734	921.032	-	61.761.689
Responsabilidades representadas por títulos	6.978.004	409.963	-	-	(267.555)	7.120.412

	31-12-2013						
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	351.295	94.095	540	7.488	8.190	(18.894)	442.714
Rendimentos de instrumentos de capital	71.191	11.166	-	-	-	-	82.356
Rendimentos de serviços e comissões	437.763	40.878	-	943	1.383	(4.356)	476.609
Encargos com serviços e comissões	(103.899)	(11.541)	-	(52)	(320)	4.132	(111.679)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	105.117	(40.542)	(0)	(30.871)	477	44.451	78.633
Resultados de exploração	72.175	(7.007)	(513)	(102)	473	403	65.429
Produto bancário	933.642	87.049	27	(22.594)	10.202	25.736	1.034.062
Outros custos e proveitos							(2.124.577)
Resultado Líquido do Exercício							(1.090.515)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	8.900.924	2.272.758	-	1.657.975	934.671	(8.724.497)	5.041.830
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.514.175	1.207.782	-	29.042	-	(787.101)	20.963.899
Crédito sobre clientes (líquido)	54.261.805	4.678.077	-	583.612	33.935	-	59.557.428
Ativo líquido total	91.879.768	8.274.383	-	2.271.490	974.562	(9.564.210)	93.835.993
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	12.408.239	4.663.675	-	1.691.961	41.917	(8.718.001)	10.087.791
Recursos de clientes e outros empréstimos	53.975.421	2.603.272	-	637.363	916.587	-	58.132.643
Responsabilidades representadas por títulos	8.811.287	368.236	-	-	-	(553.944)	8.625.579

A coluna “Outros” inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

38. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão da Caixa e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2014			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	56.895
Aplicações em instituições de crédito	-	141.771	-	2.923.043
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.413.253	3.072.829	5	2.044.109
Crédito a clientes	12.130	2.852.127	336.210	226.616
Imparidade de crédito a clientes	-	3.046	737	-
Outros ativos	-	747	341.309	2.015.680
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	2.101.758
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.419	2.189.182	1.080.062	2.303.981
Débitos representados por títulos	-	1.465	698.546	1.100.214
Passivos subordinados	-	650	12.500	266.826
Passivos financeiros detidos para negociação	81.123	6.972	-	132.384
Outros passivos	-	257	2	1.342.771
Garantias prestadas	62.613	8.246	28.660	109.629
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	162.219	241.136	6.781	260.288
Ganhos em operações financeiras	697.752	129.819	-	1.437.615
Rendimentos de serviços e comissões	58	6.183	12.275	46.709
Outros proveitos de exploração	-	198	167	46.426
Custos:				
Juros e encargos similares	31.463	16.635	50.511	149.178
Perdas em operações financeiras	473.069	96.567	-	1.218.869
Encargos com serviços e comissões	-	891	567	23.824
Outros custos de exploração	-	-	175	510
Gastos gerais administrativos	-	601	19	57.875

	31-12-2013			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	50.881
Aplicações em instituições de crédito	-	100.114	-	3.301.712
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.417.802	3.160.446	-	5.507.796
Crédito a clientes	-	2.253.793	439.178	196.183
Imparidade de crédito a clientes	-	13.489	117.732	-
Outros ativos	-	485.662	87.410	836.900
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	2.420.673
Recursos de clientes e outros empréstimos	292.825	565.605	27.758	883.724
Débitos representados por títulos	-	-	-	119.757
Passivos subordinados	-	-	-	166.382
Passivos financeiros detidos para negociação	5.152	5.239	-	69.138
Outros passivos	-	-	2.056	194.418
Garantias prestadas	-	163.310	5.519	283.006
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	224.918	135.526	5.176	325.570
Ganhos em operações financeiras	282.279	58.240	-	1.332.943
Rendimentos de serviços e comissões	-	914	418	22.181
Outros proveitos de exploração	-	5	359	36.370
Custos:				
Juros e encargos similares	8.952	1.771	11	169.305
Perdas em operações financeiras	148.395	67.690	-	1.624.110
Encargos com serviços e comissões	-	1	-	3.200
Provisões de crédito vencido (líquido de reposições)	-	612	2.743	-
Outros custos de exploração	-	-	323	-
Gastos gerais administrativos	-	-	14.980	41.927

Os valores apresentados nos quadros acima, com exceção dos relativos a outras empresas do Grupo CGD, correspondem à atividade individual da Caixa, e resultam de uma extração de informação das principais aplicações de negócio, não constituindo assim um detalhe integral de todas as transações com as entidades referidas.

Adicionalmente, os saldos apresentados na coluna “Outras entidades do Estado Português” excluem transações com entidades da Administração Regional ou Local.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2014 e 2013, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria), ascenderam a 1.889 mEuros e 1.831 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a 715 mEuros.

39. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

No exercício de 2014 e 2013, o total de remunerações referentes à prestação de serviços de mediação de seguros ascendeu a 32.170 mEuros e 26.711 mEuros, respetivamente, dizendo respeito na sua totalidade a comissões recebidas sob a forma de numerário.

As remunerações dos exercícios de 2014 e 2013 decorrem integralmente da prestação de serviços de mediação junto da Fidelidade- Companhia de Seguros S.A. (empresa do Grupo), apresentando a seguinte decomposição:

RAMO	31-12-2014	31-12-2013
Vida	25.400	21.468
Não Vida	6.769	5.243
	32.170	26.711

As comissões recebidas pela mediação de produtos do ramo Vida e Não Vida da Fidelidade- Companhia de Seguros S.A. através da sua rede comercial são integralmente reconhecidas pela Caixa em resultados do exercício no momento da sua originação, encontrando-se contabilizadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os saldos a receber pela Caixa junto da Fidelidade-Companhia de Seguros S.A. relativos a comissões de mediação ascendiam a 3.228 mEuros e 3.750 mEuros, respetivamente. No âmbito da sua atividade de mediador, a Caixa não exerce qualquer atividade de cobrança junto de clientes relacionados com pagamentos associados a contratos de seguros.

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa

A CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

Risco de crédito -

O controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipos de garantia, grau de exposição no sistema financeiro, setor de atividade e área geográfica, analisando-se também o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de supervisão.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura mensalmente o valor da imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogéneos de risco e utilização de probabilidades de default (PD) e de migração para default e recuperações após default ("loss given default" - LGD), calculadas anualmente com base em informação histórica.

É efetuado com regularidade o acompanhamento do risco das entidades bem como o controlo dos limites atribuídos.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, na presença de uma proposta de crédito elaborada pela área comercial é efetuada por uma equipa de analistas de crédito especializados uma análise mais profunda aos clientes, numa perspetiva de Grupo Económico, com uma exposição superior a um milhão de euros.

A análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objeto da proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações. A Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa tem por competência propor as condições que entende serem necessárias para mitigar o risco, tornando a operação aceitável para o nível de risco definido para a carteira da CGD.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de rating e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de fatores de ordem quantitativa e qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. É igualmente tido em consideração, o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspetos/ condições que poderão mitigar o risco de crédito.

Risco de mercado –

As regras de gestão do risco de mercado estabelecido pelo Grupo CGD para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto

das coberturas no risco total incorrido, ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A medida de risco de mercado utilizada é o Value at Risk (VaR) para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação, dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos ativos subjacentes (basis point value (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comummente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se ainda avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por fator de risco (stress-testing).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de backtesting teórico e, mensalmente, com cálculo de *backtesting* real. O número de exceções obtidas, isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos ativos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, setor, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por fator de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de ações em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade com a avaliação do risco de crédito segundo as definições regulamentares em vigor e do risco de mercado segundo a abordagem de modelos internos

Risco cambial –

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e, quinzenalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro do balanço –

As políticas de gestão do risco de liquidez e de taxa de juro do balanço são definidas pelo Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Asset-Liability Committee, ALCO). A Área de Risco de Liquidez e de Taxa de Juro do Balanço da Direção de Gestão de Risco mede, monitoriza e reporta os dois tipos de riscos.

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pelo processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – Asset-Liability Management), que visa a gestão proativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD. No domínio da gestão do risco, o processo ALM incide, nomeadamente, sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, constituindo-se como um espaço de divulgação rápida da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados (buckets), os volumes de cash inflows e cash outflows, bem como os respetivos gaps (diferenciais) de liquidez.

Os gaps de liquidez são calculados mensalmente e servem de suporte aos três rácios de liquidez objeto de limites (dois de curto prazo e um de longo prazo), oportunamente definidos e fixados em sede de ALCO. Para o efeito utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que pretende refletir, por um lado, a liquidez dos títulos de dívida e de capital

detidos e, por outro, o comportamento dos depositantes de retalho designadamente no perfil de gestão das suas contas de depósitos à ordem, a prazo e de poupança.

Deste modo, 85% do saldo das aplicações em títulos de dívida é considerado no "bucket" até 1 mês, sendo os restantes 15% repartidos pelos restantes intervalos temporais de acordo com o peso dos saldos na estrutura de prazos residuais de maturidade inicial. De referir que os títulos onerados em operações de financiamento junto do Eurosistema, ou em outro tipo de operações, são alocados aos buckets em função da data de vencimento das operações que estão a colaterizar.

Por seu turno, as ações e outros títulos de rendimento variável que apresentem adequada liquidez, são globalmente considerados no bucket até 1 mês.

No que diz respeito às contas de depósitos à ordem do retalho, e de acordo com um modelo desenvolvido internamente e assente no comportamento histórico dos depositantes, 83% do seu saldo (core deposits – montante estável de depósitos à ordem apurado com base num histórico de observações alargado) é considerado no bucket superior a 10 anos, sendo o restante (non-core deposits) alocado aos buckets até 12 meses segundo estudos de sazonalidade e de saldo mínimo observado. Por sua vez, os depósitos a prazo e de poupança são repartidos pelos diferentes buckets de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada – por oposição ao seu prazo de vencimento contratual – permitindo obter a distribuição temporal esperada dos respetivos cash outflows.

A gestão do risco de liquidez inclui, também, a realização de testes de esforço segundo metodologia desenvolvida internamente, e articulados com o plano de contingência de liquidez existente, visando a determinação das perspetivas de financiamento em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos, e o estudo de alternativas em termos de financiamento.

Ao longo do ano, a Caixa prosseguiu uma política de captação de recursos que procurou promover uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Relativamente à gestão do risco de taxa de juro, a metodologia adotada na sua mensuração compreende, por um lado, uma perspetiva de curto prazo ou contabilística e, por outro, uma perspetiva de longo prazo ou económica.

Perspetiva de curto prazo ou contabilística

A perspetiva de curto prazo, ou contabilística, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito agrega em intervalos temporais todos os ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro, de acordo (i) com os seus prazos de vencimento residual se forem instrumentos financeiros de taxa fixa, e (ii) com os prazos que decorrem até à refixação da suas taxas de juro se forem instrumentos financeiros de taxa variável. Para esses intervalos temporais são depois calculados os respetivos gaps de taxa de juro, que permitem aproximar o efeito na margem financeira de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir dos gaps de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, são utilizadas técnicas de simulação de margem financeira que incluem, nomeadamente, a elaboração de cenários previsionais da evolução do balanço da Caixa integrando comportamentos e tendências relevantes da atividade bancária, bem como cenários da evolução das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas yield curves.

Perspetiva de longo prazo ou económica

A perspetiva de longo prazo, ou económica, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito envolve o cálculo da duração dos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro bem como do respetivo gap de duração, que permite aproximar o efeito no valor económico do capital de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do gap de duração da sensibilidade do valor económico do capital, são utilizadas técnicas de simulação que compreendem a avaliação, e respetiva estimação, de todos os cash flows futuros gerados pelos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro (full valuation).

A gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, e da carteira bancária, é sustentada por um conjunto de guidelines aprovadas em sede de ALCO, que incluem a fixação de limites para um conjunto de variáveis significativas do nível de exposição a estes tipos de riscos. O objetivo dessas guidelines é o de assegurar que a CGD possui um modo de gerir o trade-off rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

De seguida apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à atividade da CGD.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Divida pública	265.267	361.582
Divida privada	50	8.623
	265.317	370.205
Ativos financeiros disponíveis para venda *		
Divida pública	7.491.653	7.164.303
Divida privada	9.023.067	9.286.951
	16.514.720	16.451.254
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	44.980	196.133
Divida privada	358.683	509.503
Crédito e valores titulados	690.743	-
	1.094.406	705.636
	17.874.442	17.527.094
Instrumentos financeiros derivados	2.007.682	1.544.434
Disponibilidade em instituições de crédito *	419.995	465.338
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito *	3.645.597	3.818.430
Crédito a clientes *	54.826.290	59.145.397
Outros devedores *	2.621.342	2.452.265
Outras operações a regularizar	93.109	124.332
	63.614.015	67.550.197
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales **	3.410.878	3.806.200
Cartas de crédito *stand-by*	60.148	58.054
Créditos documentários abertos	360.349	233.688
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	377.878	105.198
Contratos de depósitos a prazo a constituir	181	666
Linhas de crédito irrevogáveis	996.184	1.129.393
Subscrição de títulos	1.979.800	2.042.331
Outros compromissos irrevogáveis	663.841	729.011
Credit Default Swaps	105.892	108.009
	7.955.151	8.212.550
Exposição máxima	**89.443.608**	**93.289.841**

[*] Saldos líquidos de imparidade e provisões para riscos gerais de crédito
[**] Saldos líquidos de provisões

Qualidade de crédito de aplicações em instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, considerando as classes agregadoras de risco (reduzido, médio e elevado) associadas aos *ratings* externos, e por país de origem da contraparte:

	31-12-2014					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Risco Reduzido	-	271.110	1.138	39.355	774	312.376
Risco Médio	224.170	54.160	-	-	7	278.337
Sem Rating	37.046	8	-	-	2.093	39.147
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	170.826	233	-	171.059
Empresas do Grupo CGD	2.062.035	431.558	-	14.529	336.553	2.844.676
	2.323.251	756.836	171.964	54.117	339.427	3.645.595

	31-12-2013					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Risco Reduzido	-	47.080	-	22.629	921	70.630
Risco Médio	9.412	35	-	-	4	9.451
Risco Elevado	100.114	-	-	-	-	100.114
Sem Rating	99.960	9	-	-	(267)	99.702
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	190.197	234	-	190.430
Empresas do Grupo CGD	2.332.057	741.837	-	16.729	257.415	3.348.038
	2.541.543	788.961	190.197	39.591	258.073	3.818.365

Qualidade de crédito de títulos de dívida

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de *rating* atribuída pela Standard & Poor's ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	222.881	-	-	222.881
A+ até A-	-	41.854	-	-	41.854
BBB+ até BBB-	-	532	-	-	532
Menor que B-	-	-	-	50	50
	-	265.267	-	50	265.317
Emitidos por:					
Corporates	-	265.267	-	-	265.267
Outros emitentes	-	-	-	50	50
	-	265.267	-	50	265.317
Ativos financeiros registados ao justo valor através de reservas					
AAA	-	232.508	-	-	232.508
AA+ até AA-	-	25.349	62.035	15.086	102.470
A+ até A-	377.729	236.709	4.165	-	618.603
BBB+ até BBB-	3.164.212	285.556	22.875	-	3.472.643
BB+ até BB-	10.414.095	342.628	-	-	10.756.723
B+ até B-	-	10.131	-	-	10.131
Menor que B-	-	26.069	-	14.152	40.221
Sem Rating	1.675.744	9.340	-	-	1.685.084
	15.631.780	1.168.290	89.075	29.238	16.918.383
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	10.345.798	326.722	62.035	-	10.734.555
Corporates	27.023	90.483	4.165	-	121.671
Instituições financeiras	70.858	455.721	22.875	16.859	566.313
Outros emitentes	5.188.101	295.364	-	12.379	5.495.844
	15.631.780	1.168.290	89.075	29.238	16.918.383

	31-12-2013				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	227.037	-	-	227.037
A+ até A-	-	43.226	-	-	43.226
BBB+ até BBB-	8.573	335	-	-	8.908
BB+ até BB-	106.250	-	-	-	106.250
Menor que B-	-	-	-	50	50
	114.823	270.598	-	50	385.471
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	106.250	270.598	-	-	376.848
Instituições financeiras	-	-	-	50	50
Outros emitentes	8.573	-	-	-	8.573
	114.823	270.598	-	50	385.471
Ativos financeiros registados ao justo valor através de reservas					
AAA	-	232.416	-	-	232.416
AA+ até AA-	-	53.565	21.757	-	75.322
A+ até A-	-	184.893	24.362	17.529	226.784
BBB+ até BBB-	3.749.899	231.036	49.495	-	4.030.430
BB+ até BB-	10.551.031	231.303	-	-	10.782.334
B+ até B-	40.206	24.033	-	-	64.239
Menor que B-	-	78.013	-	2.014	80.027
Sem Rating	1.641.278	8.793	-	-	1.650.071
	15.982.414	1.044.052	95.614	19.543	17.141.623
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	10.452.953	203.776	21.756	-	10.678.485
Corporates	23.624	63.716	2.049	-	89.389
Instituições financeiras	166.672	571.671	33.792	11.595	783.730
Outros emitentes	5.339.165	204.889	38.017	7.948	5.590.019
	15.982.414	1.044.052	95.614	19.543	17.141.623

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características de emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro nas carteiras da Caixa e suas sucursais em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2014			Justo valor	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual					
	Após 2014	sem maturidade	Total			
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados						
Espanha	260	-	260	260	-	
Itália	271	-	271	271	-	
	531	-	531	531	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação						
Portugal	7.342.919	3.655	7.346.574	7.346.574	122.204	
Grécia	3.497	-	3.497	3.497	(2.911)	
Espanha	35.980	-	35.980	35.980	864	
Itália	88.548	-	88.548	88.548	2.197	
	7.470.943	3.655	7.474.598	7.474.598	122.355	
Total						
Portugal	7.342.919	3.655	7.346.574	7.346.574	122.204	BB
Grécia	3.497	-	3.497	3.497	(2.911)	B
Espanha	36.240	-	36.240	36.240	864	BBB
Itália	88.819	-	88.819	88.819	2.197	BBB
	7.471.474	3.655	7.475.129	7.475.129	122.355	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2013				Justo valor	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual						
	2014	Após 2014	sem maturidade	Total			
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados							
Portugal	83.428	22.822	-	106.250	106.250	-	
Espanha	-	163	-	163	163	-	
Itália	-	172	-	172	172	-	
	83.428	23.157	-	106.585	106.585	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação							
Portugal	4.709.669	2.606.188	2.570	7.318.427	7.318.427	44.561	
Grécia	-	3.677	-	3.677	3.677	(2.730)	
Espanha	-	1.309	-	1.309	1.309	-	
Itália	-	-	-	-	-	-	
	4.709.669	2.611.174	2.570	7.323.413	7.323.413	41.830	
Total							
Portugal	4.793.097	2.629.010	2.570	7.424.677	7.424.677	44.561	BB-
Grécia	-	3.677	-	3.677	3.677	(2.730)	B-
Espanha	-	1.472	-	1.472	1.472	-	BBB-
Itália	-	172	-	172	172	-	BBB
	4.793.097	2.634.331	2.570	7.429.998	7.429.998	41.830	

Estes mercados refletem ainda as consequências da grave crise de liquidez e de um geral ambiente de incerteza que delimitou a percepção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia (Grécia e Irlanda em 2010 e Portugal em 2011).

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				31-12-2014		31-12-2013	
TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Residential mortgage-backed securities							
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.786	(366)	2.580	(574)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	35.459	(296)	33.038	(5.844)
		Mezzanine	União Europeia	5.436	(1.011)	4.491	(4.789)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	688	(1.664)	1.512	(832)
				43.369	(3.337)	41.621	(12.039)
Collateralized Loan obligations							
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	7.229	(1.689)
				-	-	7.229	(1.689)
				43.369	(3.337)	48.851	(13.728)

(a) Apresentação dos títulos efetuada considerando informação sobre notações de rating em 31-12-2014, com excepção das espécies alienadas ou amortizadas, as quais

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2013	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do período		Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014
						Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade		
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.580	(858)	(143)	-	208	1.786
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.038	(3.171)	44	-	5.547	35.459
		Mezzanine	União Europeia	4.491	(2.953)	120	-	3.778	5.436
	CCC	Mezzanine	União Europeia	1.512	-	7	-	(832)	688
Collateralized Loan obligations									
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.229	(8.731)	(187)	-	1.689	-
				48.851	(15.713)	(159)	-	10.391	43.369

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2014, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2013.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2012	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do período		Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2013
						Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade		
Residential mortgage-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	567	(701)	(211)	-	344	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.801	(292)	(11)	-	81	2.580
	Menor que A-	Senior	União Europeia	31.861	(3.620)	57	-	4.740	33.038
		Mezzanine	União Europeia	2.568	-	26	-	868	3.462
	CCC	Mezzanine	União Europeia	1.308	-	23	-	1.210	2.542
	D	Mezzanine	América do Norte	101	(102)	1	-	-	-
Collateralized loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	7.000	(7.236)	(13)	-	250	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	12.316	(5.918)	197	-	633	7.229
				58.523	(17.868)	69	-	8.127	48.851

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2013, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2012.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, incluindo saldos de ativos associados a operações de venda com acordo de recompra, apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2014					
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"default"*	Outros saldos	Total crédito	Justo valor das garantias de operações em default
Crédito a empresas						
Vincendo	19.359.208	2.911.564	2.310.134	1.019.574	25.600.480	
Vencido	39.452	32.855	3.609.533	1.747	3.683.586	
	19.398.660	2.944.419	5.919.667	1.021.321	29.284.066	7.756.827
do qual:						
Administração Central	424.338	4	15	-	*424.358*	
Governo Regional e Local	1.867.170	1.252	53.675	-	*1.922.096*	
Crédito à habitação						
Vincendo	27.196.828	777.007	883.235	105.332	28.962.402	
Vencido	4.179	12.073	1.193.589	686	1.210.527	
	27.201.007	789.079	2.076.823	106.018	30.172.929	2.872.275
Crédito ao consumo						
Vincendo	858.329	13.580	30.165	74.867	976.940	
Vencido	814	1.312	105.094	4.078	111.298	
	859.143	14.891	135.259	78.945	1.088.238	80.206
Outros Créditos						
Vincendo	99.703	8.060	6.077	221	114.060	
Vencido	2.148	431	44.982	305	47.866	
	101.851	8.490	51.059	526	161.926	8.405
Total crédito vincendo	47.514.067	3.710.210	3.229.610	1.199.994	55.653.881	
Total crédito vencido	46.593	46.670	4.953.198	6.816	5.053.277	
Total de crédito a clientes (Nota 9) (*)	47.560.660	3.756.880	8.182.808	1.206.810	60.707.158	
Crédito titulado associado a operações de venda com acordo de recompra (Nota 7)	-	-	-	-	690.743	
Total	47.560.660	3.756.880	8.182.808	1.206.810	61.397.901	
do qual:						
Operações reestruturadas	2.389.103	1.655.641	3.008.125	-	7.052.868	

(*) Excluindo juros a receber líquidos de proveitos diferidos e comissões e correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura

	31-12-2013					
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"default"*	Outros saldos	Total crédito	Justo valor das garantias de operações em default
Crédito a empresas						
Vincendo	23,222,762	2,162,442	1,776,674	901,475	28,063,353	
Vencido	105,549	186,290	2,894,857	1,654	3,188,350	
	23,328,312	2,348,733	4,671,530	903,129	31,251,704	*5,886,884*
do qual:						
Administração Central	*769,616*	-	*3,030*	-	*772,646*	
Governo Regional e Local	*1,830,321*	*45,282*	*44,507*	-	*1,920,110*	
Crédito à habitação						
Vincendo	28,061,921	799,313	1,149,070	117,222	30,127,526	
Vencido	2,417	4,732	1,115,790	511	1,123,451	
	28,064,339	804,045	2,264,860	117,733	31,250,977	*2,355,363*
Crédito ao consumo						
Vincendo	921,559	16,235	33,290	81,122	1,052,206	
Vencido	629	702	70,765	4,194	76,291	
	922,188	16,937	104,056	85,316	1,128,497	*97,118*
Outros Créditos						
Vincendo	74,875	3,623	3,228	290	82,017	
Vencido	1,813	490	43,555	296	46,155	
	76,688	4,114	46,784	587	128,172	*6,220*
Total crédito vincendo	52,281,117	2,981,613	2,962,262	1,100,110	59,325,102	
Total crédito vencido	110,409	192,216	4,124,968	6,655	4,434,247	
Total de crédito a clientes (Nota 9) (*)	52,391,526	3,173,829	7,087,230	1,106,765	63,759,349	
Crédito titulado associado a operações de venda com acordo de recompra (Nota 7)	-	-	-	-	-	
Total	52,391,526	3,173,829	7,087,230	1,106,765	63,759,349	
do qual:						
Operações reestruturadas	*1,761,492*	*1,756,839*	*1,848,342*	-	*5,366,673*	

(*) Excluindo juros a receber líquidos de proveitos diferidos e comissões e correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento" – créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
- "Créditos com incumprimento" – créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias. Adicionalmente, foram incluídos neste segmento os saldos de operações de "Crédito à habitação" com vencido até 30 dias caso estas já tivessem apresentado prestações vencidas por um período superior a 90 dias em data anterior ("default");
- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Grupo foi reclassificada para esta categoria.

Na coluna "Outros Saldos" foram considerados os seguintes valores:

- Valor de balanço bruto de créditos concedidos por entidades do grupo que não foram incluídas na análise no âmbito do modelo de imparidade desenvolvido centralmente pelo Grupo.
- Valor de balanço bruto de crédito ao consumo a empregados da CGD (Sede).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o crédito concedido a clientes, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade (Notas 7 e 9):

	31-12-2014			31-12-2013		
	Governo (b)	Particulares e empresas	Total	Governo (b)	Particulares e empresas	Total
Setor de atividade						
Construção e atividades imobiliárias (a)	-	9.799.723	9.799.723	-	10.218.771	10.218.771
Agricultura, silvicultura e pesca	-	326.762	326.762	-	319.047	319.047
Indústrias extrativas	-	86.411	86.411	-	66.013	66.013
Indústrias transformadoras	285	2.778.611	2.778.896	-	2.879.596	2.879.596
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	2.259	779.802	782.061	2.822	816.947	819.769
Abastecimento de água	1.294	410.082	411.375	-	420.436	420.436
Comércio por grosso e a retalho	937	2.000.678	2.001.616	964	1.933.556	1.934.520
Transportes e armazenagem	50.209	685.427	735.636	50.717	1.271.740	1.322.456
Atividades de alojamento e restauração	-	200.228	200.228	177	148.271	148.448
Informação e comunicação	-	194.403	194.403	-	243.169	243.169
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.001.669	639.419	1.641.088	1.074.030	532.289	1.606.318
Atividades administrativas e de serviços de apoio	17.603	261.697	279.300	17.396	252.644	270.040
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	2.696.276	4.786	2.701.061	2.701.848	8.486	2.710.335
Educação	5.338	117.086	122.423	5.434	107.733	113.166
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	1.999	293.162	295.161	2.056	311.043	313.099
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	543	161.256	161.799	1.259	330.973	332.232
Outros serviços	9.883	234.610	244.493	11.746	712.684	724.430
Outras atividades financeiras	1.352.418	5.095.144	6.447.562	1.157.888	5.594.471	6.752.359
Particulares - Habitação	-	30.204.000	30.204.000	-	30.936.428	30.936.428
Particulares - Outros fins	-	2.197.726	2.197.726	-	1.850.522	1.850.522
	5.140.712	56.471.014	61.611.725	5.026.336	58.954.819	63.981.155

(a) Conforme códigos da classificação portuguesa das atividades económicas (CAE) identificados no âmbito do anexo VI da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal.
(b) Inclui entidades do setor empresarial do Estado.

Operações reestruturadas:

A CGD tem, ao longo da última década, efetuado investimentos significativos na área do diagnóstico, prevenção, acompanhamento e tratamento do crédito em risco assim como do crédito em incumprimento.

Em 2003 foi criado o Gabinete de Recuperação de Crédito (focado no desenvolvimento de ações com vista à implementação de soluções extrajudiciais para a regularização do incumprimento em operações de crédito hipotecário de clientes particulares) que deu origem, mais tarde, à Direção de Recuperação de Crédito, alargando o universo de clientes abrangidos a particulares com incumprimento em outros produtos e às empresas.

Em janeiro de 2012, face a um contexto económico extremamente adverso, com aumento exponencial de *non-performing loans*, e à consequente necessidade de uma nova abordagem ao sector empresarial por parte da CGD, foi criada a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE), cuja missão é acompanhar e recuperar os créditos concedidos a empresas, e respetivos grupos, com envolvimento na CGD (i) superior a 5 milhões de euros; (ii) com imparidades constituídas iguais ou superiores a 10% ou, (iii) independentemente do valor de imparidade, que pertençam a sectores de atividade de risco, privilegiando em todos os casos as soluções negociadas em detrimento do recurso à via judicial.

A par da mudança paradigmática associada ao cenário atual de crise socioeconómica em Portugal com aumento exponencial de *non-performing loans*, a CGD deu continuidade ao modelo implementado há já uma década na instituição desenvolvendo novas formas de abordagem tendo sempre em vista quer a recuperação do crédito concedido, quer a viabilização das empresas envolvidas (nas situações de crédito a empresas), quer ainda a manutenção de uma postura de suporte social aos seus clientes, demonstrada pela contínua procura e desenvolvimento de soluções extrajudiciais que permitam a manutenção da relação com o cliente em moldes vantajosos para ambas as partes.

Na DAE, face ao segmento de Empresas que acompanha, é desenvolvido um trabalho de avaliação caso a caso, não só dos clientes com operações em incumprimento *Non-performing loans*) mas igualmente de todas as entidades com ela relacionadas (numa visão de Grupo) tendo sempre em vista quer a recuperação do crédito concedido, quer a viabilização das empresas envolvidas, quer ainda a manutenção de uma postura de suporte social aos seus clientes, demonstrada pela contínua procura e desenvolvimento de soluções que permitam a manutenção da relação cliente / CGD em moldes vantajosos para ambas as partes. São igualmente analisadas potenciais sinergias setoriais face ao risco agravado de que são alvo alguns segmentos de atividade, avaliando-se a viabilidade das empresas numa perspetiva mais alargada, considerando igualmente os detentores de capital envolvidos com a mesma. Assim, na procura de soluções, são analisadas a estrutura acionista, capacidade de gestão, sustentabilidade do negócio, necessidades de investimento e tesouraria futuras, não negligenciando o valor proporcionado pelas garantias para conforto dos riscos assumidos.

É assim definida a solução a aplicar, que poderá passar por uma reestruturação da dívida (adequando o serviço da dívida, e em alguns casos renegociando as verbas em dívida, à capacidade da empresa em gerar fluxo financeiro suficiente), pelo acompanhamento de PERs ou insolvências com recuperação, pela cedência das próprias Empresas ou de ativos a Fundos de Reestruturação de Empresas ou Fundos Imobiliários, respetivamente, por contrapartida da liquidação dos créditos, pela dação de garantias, entre outras. A opção de renegociação e reestruturação de dívida ocorre sempre e apenas se for expetável, de acordo com a análise efetuada, que esta reestruturação permita a viabilização da empresa (no caso das empresas) e a recuperação dos créditos concedidos pela CGD (quer ao nível do crédito a empresas quer ao nível do crédito a particulares e empresários em nome individual).

No decorrer de 2013, foi criado um Projeto Transversal Estruturante (PTE) para análise e otimização da temática de acompanhamento, gestão e recuperação de crédito. No âmbito do referido PTE e, tendo em vista a prevenção do incumprimento, o trabalho em curso encontra-se focalizado no estabelecimento de procedimentos de acompanhamento, controlo e recuperação do crédito em risco, homogéneos para toda a instituição (para a mesma tipologia de clientes). A estrutura deverá assentar na segmentação dos clientes por tipologia do risco de crédito (definindo-se *trigger*" para a sua caracterização automática em sistema), e a forma de atuação que se lhe encontra associada. Adicionalmente, estão também em fase de definição um conjunto de indicadores de acompanhamento do risco de crédito, a analisar de forma regular. Deverá também ser criado um Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito que avaliará o crédito

considerado de risco e procederá à revisão de imparidades e definição da Unidade Operacional que deverá acompanhar o cliente, entre outras soluções de recuperação de crédito e mitigação de risco.

Igualmente relevante no processo de gestão de clientes em dificuldades financeiras na atividade bancária em Portugal, serão de destacar os requisitos normativos emanados pelo Decreto-Lei 227/2012, de 25 de Outubro, relativo ao Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e ao Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2013, bem como a Lei 58/2012, de 9 de Novembro, ao abrigo da qual foi criado um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil, os quais refletem em grande medida os modelos, procedimentos e soluções de recuperação em vigor na Caixa.

Por último, de destacar o esforço desenvolvido pela CGD na adaptação dos seus sistemas aplicacionais aos requisitos da Instrução 18/2012 do Banco de Portugal (entretanto revogada pela Instrução 32/2013, de 31 de dezembro) de forma a permitirem a marcação automática de clientes em dificuldades financeiras e de operações objeto de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor mediante a verificação de determinados eventos pré-estabelecidos, processo este complementado por intervenção manual sempre que forem detetados indícios externos que o justifiquem.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as operações identificadas como reestruturadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014					
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Provisões	Valor de balanço líquido de provisões	Justo valor das garantias
Operações reestruturadas						
Sociedades não financeiras e setor público	4.570.300	1.111.937	5.682.237	(1.597.527)	4.084.710	4.041.691
Sociedades financeiras	70.781	10.822	81.603	(11.602)	70.001	74.524
Particulares						
habitação	1.142.690	86.094	1.228.784	(80.780)	1.148.004	294.871
consumo e outras finalidades	51.909	8.334	60.244	(19.804)	40.440	7.039
Total	5.835.680	1.217.188	7.052.868	(1.709.713)	5.343.155	4.418.126

	31-12-2013					
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Provisões	Valor de balanço líquido de provisões	Justo valor das garantias
Operações reestruturadas						
Sociedades não financeiras e setor público	3.614.904	709.782	4.324.686	(873.472)	3.427.488	1.789.942
Sociedades financeiras	106.046	385	106.431	(17.779)	90.066	17.636
Particulares						
habitação	855.350	39.409	894.760	(83.861)	819.038	211.737
consumo e outras finalidades	37.188	3.608	40.796	(12.317)	28.479	9.708
Total	4.613.489	753.184	5.366.673	(987.429)	4.365.072	2.029.023

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (i) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por mismatches significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.201.643	-	-	-	-	-	-	-	-	1.201.643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	416.803	-	-	-	-	-	-	-	-	416.803
Aplicações em instituições de crédito	1.127.902	200.919	477.656	90.866	1.313.573	494.673	24.164	32.623	(965)	3.761.411
Carteira de títulos										
Negociação	43.450	-	1.500	14.290	12.540	151.945	43.799	-	1.993.865	2.261.388
Outros (saldos brutos) [*]	358.114	1.344.383	1.379.094	3.371.688	2.290.064	2.603.846	3.665.339	3.518.536	2.585.911	21.116.975
Ativos com acordo de recompra	2.286	167.653	177.828	33.095	470.118	187.473	179.310	7.311	6.830	1.231.905
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	80.308	80.308
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.538.054	2.490.580	4.273.153	2.892.183	9.139.222	8.266.803	13.541.776	27.024.080	90.044	70.255.896
	5.688.252	4.203.536	6.309.231	6.402.123	13.225.518	11.704.740	17.454.388	30.582.550	4.755.993	100.326.330
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.698.207)	(524.051)	(613.044)	(919.372)	(515.847)	(1.354.382)	(570.496)	-	(37.929)	(6.233.329)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.227.534)	(6.043.327)	(7.977.042)	(6.577.817)	(14.130.450)	(4.300.321)	(386.329)	(167.612)	(76.327)	(62.886.758)
Responsabilidades representadas por títulos	(112.555)	(57.811)	(129.967)	(1.429.469)	(2.643.622)	(1.789.197)	(1.477.838)	(93.758)	4.189	(7.730.027)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(11.824)	(23.424)	(35.357)	(70.547)	(287.154)	(302.299)	(857.694)	(5.239.559)	(70.928)	(6.898.787)
Outros passivos subordinados	(186)	(7.611)	(52.082)	(53.457)	(1.772.252)	(943.454)	(30.349)	(124.269)	6.072	(2.977.587)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.040)	(20.040)
Recursos consignados	-	(369)	(485)	(3.074)	(9.268)	(12.443)	(521.416)	(169.458)	(130)	(716.643)
	(25.050.307)	(6.656.593)	(8.807.977)	(9.053.735)	(19.358.593)	(8.702.096)	(3.844.121)	(5.794.656)	(2.366.973)	(89.635.051)
Derivados	(1.900)	(3.819)	5.424	22.492	30.487	27.306	71.664	217.121	-	368.775
Diferencial	(19.363.955)	(2.456.876)	(2.493.322)	(2.629.121)	(6.102.588)	3.029.950	13.681.931	25.005.015	2.389.020	11.060.053

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	758.063	-	-	-	-	-	-	-	-	758.063
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.171	-	-	-	-	-	-	-	-	461.171
Aplicações em instituições de crédito	2.336.924	188.171	494.229	217.507	217.122	401.658	39.786	24.053	182	3.919.630
Carteira de títulos										
Negociação	1.750	6.974	22.568	68.839	57.930	31.519	192.771	5.282	1.553.366	1.941.000
Outros (saldos brutos) [*]	38.383	671.040	855.985	3.751.502	1.972.133	2.436.420	4.447.002	9.030.022	1.700.810	24.903.298
Ativos com acordo de recompra	12.016	21.101	12.974	27.340	230.189	386.984	84.817	-	5.376	780.797
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	43.399	43.399
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.524.505	3.172.308	4.658.595	3.036.965	10.787.316	8.643.531	15.834.710	32.709.224	(61.981)	82.305.172
	7.132.812	4.059.594	6.044.351	7.102.152	13.264.690	11.900.112	20.599.086	41.768.582	3.241.152	115.112.531
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.679.499)	(1.129.614)	(424.312)	(1.057.799)	(5.099.154)	(293.777)	(701.951)	-	(2.260)	(10.388.366)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.701.221)	(1.701.221)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(19.212.591)	(6.138.425)	(7.312.296)	(9.749.533)	(13.049.392)	(3.601.363)	(388.290)	(125.098)	(59.496)	(59.636.483)
Responsabilidades representadas por títulos	(110.166)	(1.202.228)	(136.725)	(1.236.672)	(3.973.700)	(1.063.988)	(1.647.757)	(135.315)	4.188	(9.502.362)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(12.522)	(24.989)	(38.093)	(76.962)	(339.732)	(411.799)	(1.204.844)	(6.626.757)	(45.459)	(8.781.159)
Outros passivos subordinados	(222)	(7.822)	(50.490)	(51.497)	(251.660)	(2.054.819)	(587.990)	(130.349)	6.072	(3.128.776)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(64.900)	(64.900)
Recursos consignados	-	(760)	(50.905)	(20.541)	(17.555)	(31.552)	(554.899)	(287.294)	(159)	(963.665)
	(21.015.000)	(8.503.838)	(8.012.821)	(12.193.004)	(22.731.193)	(7.457.298)	(5.085.731)	(7.304.812)	(1.863.235)	(94.166.932)
Derivados	(1.633)	(7.251)	5.833	27.453	32.195	48.724	82.966	220.590	-	408.875
Diferencial	(13.883.821)	(4.451.496)	(1.962.637)	(5.063.399)	(9.434.308)	4.491.538	15.596.321	34.684.359	1.377.917	21.354.474

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Os juros projetados para as operações a taxa variável, incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expetativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafetação do montante com adequada liquidez para o *bucket* “Até 1 mês”, com exceção dos títulos de dívida onerados que foram

alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estavam a colaterizar;

- Depósitos à ordem de clientes: reafetação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): foram estimados prazos esperados de permanência (que diferem dos prazos contratuais), em função dos quais se procedeu à respetiva reafetação dos saldos por *bucket*.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.201.643	-	-	-	-	-	-	-	-	1.201.643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	417.680	-	-	-	-	-	-	-	(877)	416.803
Aplicações em instituições de crédito	1.122.742	192.567	465.260	73.393	1.262.119	477.796	18.287	27.385	(965)	3.638.582
Carteira de títulos										
Negociação	160.619	59	274	1.463	-	43.508	7.535	41.849	1.970.457	2.225.763
Outros (líquido de imparidade)	10.996.620	204.306	205.658	496.336	293.867	1.577.922	484.773	3.219.889	983.304	18.462.675
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	45.000	412.500	130.000	-	494.833	-	-	-	6.830	1.089.163
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.408.562	2.291.257	3.958.758	2.413.739	7.451.634	6.743.913	10.148.228	20.147.746	90.044	55.653.881
	16.352.866	3.100.688	4.759.951	2.984.930	9.502.452	8.843.138	10.658.823	23.436.869	3.048.793	82.688.512
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.697.118)	(510.591)	(597.572)	(880.988)	(464.268)	(1.300.000)	(505.789)	-	(37.929)	(5.994.255)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.361.174)	(4.951.620)	(3.781.707)	(7.876.669)	(18.567.951)	(6.967.905)	(2.730.584)	(14.020.945)	(76.327)	(61.334.884)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.401)	(50.637)	(119.000)	(1.302.691)	(2.342.443)	(1.607.643)	(1.415.870)	(92.988)	4.189	(6.935.483)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.579)	(15.481)	(22.861)	(45.981)	(182.758)	(178.423)	(433.648)	(3.607.847)	(70.928)	(4.565.506)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	(1.583.252)	(906.597)	-	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	-	-	-	-	(484.751)	(154.020)	(130)	(638.901)
	(4.074.272)	(5.528.328)	(4.521.141)	(10.106.329)	(23.140.671)	(10.960.569)	(5.570.642)	(17.975.800)	(2.346.933)	(84.224.685)
Diferencial	12.278.594	(2.427.640)	238.810	(7.121.399)	(13.638.219)	(2.117.431)	5.088.182	5.461.069	701.860	(1.536.174)

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	758.063	-	-	-	-	-	-	-	-	758.063
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.171	-	-	-	-	-	-	-	-	461.171
Aplicações em instituições de crédito	2.330.918	180.998	488.202	203.281	177.628	370.285	34.008	19.619	182	3.805.120
Carteira de títulos										
Negociação	137.062	1.018	3.225	9.000	99.860	2.627	27.233	82.820	1.524.591	1.887.437
Outros (líquido de imparidade)	6.821.516	97.787	120.637	539.078	4.864.062	266.665	479.806	4.869.153	268.723	18.327.426
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	420.678	292.581	-	-	-	-	-	-	(7.624)	705.636
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.391.816	2.940.402	4.287.700	2.466.494	8.509.152	6.183.858	10.055.681	21.551.979	(61.981)	59.325.101
	14.321.224	3.512.786	4.899.763	3.217.852	13.650.701	6.823.435	10.596.729	26.523.571	1.723.892	85.269.953
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.675.229)	(1.106.038)	(413.294)	(1.022.349)	(4.997.868)	(220.911)	(554.830)	-	(2.260)	(9.992.779)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.701.221)	(1.701.221)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.893.120)	(3.691.534)	(4.142.958)	(10.000.541)	(17.169.952)	(6.192.664)	(2.588.423)	(11.834.469)	(62.836)	(57.576.497)
Responsabilidades representadas por títulos	(27.858)	(1.138.722)	(122.700)	(1.047.924)	(3.572.146)	(886.155)	(1.509.972)	(135.004)	4.188	(8.436.292)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.627)	(15.551)	(22.738)	(45.285)	(171.053)	(152.552)	(369.148)	(3.921.383)	(45.459)	(4.750.797)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	(21.209)	(1.931.088)	(537.552)	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(50.000)	(16.667)	-	-	(458.196)	(250.684)	(159)	(775.705)
	(3.603.834)	(5.951.845)	(4.751.689)	(12.132.766)	(25.932.227)	(9.383.370)	(6.018.121)	(16.241.540)	(1.801.675)	(85.817.068)
Diferencial	10.717.390	(2.439.060)	148.074	(8.914.913)	(12.281.526)	(2.559.935)	4.578.607	10.282.032	(77.784)	(547.114)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, ou o seu justo valor, se alterarem, em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua data de maturidade ou data de refixação de taxa de juro, é apresentado nos quadros seguintes:

	31-12-2014								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.201.643	-	-	-	-	-	-	-	1.201.643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	416.803	-	-	-	-	-	-	-	416.803
Aplicações em instituições de crédito	2.327.285	229.733	749.166	249.520	32.449	6.221	45.173	(965)	3.638.582
Carteira de títulos									
Negociação	-	41.700	-	1.500	8.000	-	180.699	66.490	298.389
Outros (líquido de imparidade)	69.934	836.917	6.319.974	1.283.645	5.269.987	155.500	1.941.907	2.584.811	18.462.675
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	357.500	626.833	-	-	15.000	6.830	1.089.163
Crédito a clientes (bruto)	1.969.033	13.022.403	20.386.601	16.663.743	864.644	851.896	1.805.516	90.044	55.653.881
	5.984.699	14.213.754	27.813.241	18.825.241	6.175.081	1.013.617	3.988.295	2.747.211	80.761.137
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.081.052)	(1.866.066)	(1.197.351)	(792.051)	(918.488)	(95.528)	(5.789)	(37.929)	(5.994.255)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(18.501.352)	(6.116.470)	(10.201.650)	(14.552.767)	(6.969.779)	(3.392.972)	(1.523.441)	(76.452)	(61.334.884)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(8.401)	(625.637)	(119.000)	(1.342.691)	(2.017.443)	(2.826.500)	4.189	(6.935.483)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(63.451)	(1.073.846)	(2.312.025)	(1.045.009)	(185)	(2)	(60)	(70.928)	(4.565.506)
Outros passivos subordinados	-	(100.000)	(562.252)	(558.552)	(369.045)	(900.000)	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(451.799)	-	(96.250)	-	(90.723)	(130)	(638.901)
									(84.224.685)
Derivados (valor nocional)									
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps	4.394.506	73.679	(1.378.987)	(1.104.458)	(1.110.071)	361.556	(1.228.231)	-	7.994
Futuros sobre taxa de juro	-	-	1.551.390	-	-	-	-	-	1.551.390
Forward rate agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de taxa de juro	-	-	-	-	-	-	2.640.537	-	2.640.537
	4.394.506	73.679	172.403	(1.104.458)	(1.110.071)	361.556	1.422.307	-	4.209.921
Exposição Líquida	10.379.205	14.287.433	27.985.643	17.720.783	5.065.010	1.375.172	5.410.602	2.747.211	746.373

	31-12-2013								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	739.512	18.551	-	-	-	-	-	-	758.063
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.171	-	-	-	-	-	-	-	461.171
Aplicações em instituições de crédito	2.421.582	421.735	691.839	74.191	151.546	4.388	39.837	-	3.805.120
Carteira de títulos									
Negociação	-	-	6.500	21.500	60.000	42.000	204.071	1.553.366	1.887.437
Outros (líquido de imparidade)	30.904	541.889	5.837.572	901.931	6.470.595	918.700	1.925.027	1.700.810	18.327.426
Ativos com acordo de recompra	22.478	54.877	256.704	10.000	20.200	175.500	160.500	5.376	705.636
Crédito a clientes (bruto)	2.494.256	14.604.944	22.097.733	17.155.901	705.674	511.833	1.816.740	(61.981)	59.325.101
	6.169.904	15.641.996	28.890.348	18.163.523	7.408.015	1.652.422	4.146.175	3.197.571	85.269.953
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(896.850)	(778.379)	(1.879.250)	(413.294)	(1.022.349)	(4.981.065)	(19.332)	(2.260)	(9.992.779)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(1.701.221)	(1.701.221)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(15.824.301)	(4.831.987)	(8.914.517)	(11.388.740)	(9.240.403)	(7.071.350)	(245.593)	(59.606)	(57.576.497)
Responsabilidades representadas por títulos	(2.500)	(25.358)	(1.713.722)	(122.700)	(1.122.326)	(3.212.744)	(2.241.131)	4.188	(8.436.292)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(65.908)	(1.126.521)	(2.424.423)	(1.088.128)	(207)	(91)	(61)	(45.459)	(4.750.797)
Outros passivos subordinados	-	(100.000)	(451.524)	(558.552)	(369.045)	-	(1.110.728)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(692.773)	-	-	-	(82.773)	(159)	(775.705)
	(16.789.559)	(6.862.245)	(16.076.208)	(13.571.414)	(11.754.330)	(15.265.250)	(3.699.617)	(1.798.445)	(85.817.068)
Derivados (valor nocional)									
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps	5.004.545	159.868	(1.400.031)	(1.455.869)	(183.128)	(414.342)	(1.741.219)	-	(30.176)
Futuros sobre taxa de juro	-	-	974.163	-	-	-	-	-	974.163
Forward rate agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	35.000	-	35.000
Opções de taxa de juro	-	-	-	-	-	-	(227.422)	-	(227.422)
	5.004.545	159.868	(425.868)	(1.455.869)	(183.128)	(414.342)	(1.933.641)	-	751.564
Exposição Líquida	(5.615.109)	8.939.619	12.388.272	3.136.240	(4.529.444)	(14.027.171)	(1.487.083)	1.399.126	204.450

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correções de valor.

Na sua construção foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades em bancos centrais foram classificadas nas colunas até 1 mês, e os depósitos à ordem de clientes foram classificados na coluna “<= 7 dias”;
- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos;
- Os instrumentos de capital foram classificados na coluna "Indeterminado".

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.201.671	1.201.671	-	-	1.201.671
Disponibilidades em outras instituições de crédito	419.995	419.995	-	-	419.995
Aplicações em instituições de crédito	3.637.567	3.653.481	15.914	8.029	3.645.595
Ativos com acordo de recompra	690.743	717.170	26.427	-	690.743
Crédito a clientes	55.712.083	50.039.558	(5.672.525)	(511.478)	55.200.604
	61.662.058	56.031.874	(5.630.184)	(503.450)	61.158.608
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.925.802	6.010.959	85.157	94.085	6.019.887
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.622.452	62.228.911	606.459	139.237	61.761.689
Responsabilidades representadas por títulos	7.073.395	7.291.731	218.337	47.017	7.120.412
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.496.567	3.830.351	(666.216)	70.824	4.567.391
Outros passivos subordinados	2.612.345	2.699.319	86.974	(6.072)	2.606.273
Recursos consignados	638.901	661.384	22.483	-	638.901
	82.369.462	82.722.655	353.193	345.091	82.714.553

	31-12-2013				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	758.127	758.127	-	-	758.127
Disponibilidades em outras instituições de crédito	465.338	465.338	-	-	465.338
Aplicações em instituições de crédito	3.799.561	3.803.085	3.524	18.804	3.818.365
Ativos com acordo de recompra	705.636	705.636	-	-	705.636
Crédito a clientes	59.444.444	52.019.319	(7.425.125)	112.985	59.557.428
	65.173.106	57.751.505	(7.421.601)	131.789	65.304.895
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	10.046.729	10.000.881	(45.848)	41.062	10.087.791
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.986.466	58.645.671	659.205	146.177	58.132.643
Responsabilidades representadas por títulos	8.612.310	8.551.285	(61.025)	13.269	8.625.579
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.710.086	4.489.608	(220.478)	42.882	4.752.968
Outros passivos subordinados	2.602.422	2.431.057	(171.365)	(6.072)	2.596.350
Recursos consignados	775.546	789.274	13.728	159	775.705
	84.733.559	84.907.776	174.216	237.476	84.971.036

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços foram considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;

→ Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis;

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:
  → O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
  → Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo efetuado pela Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2014			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	297.578	530	280	298.389
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	320.758	-	263.264	584.022
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.012.875	3.492.667	6.355.145	17.860.687
Ativos financeiros com acordo de recompra	71.658	203.663	128.342	403.663
Derivados de negociação	1.001	(172.556)	(72.951)	(244.506)
Derivados de cobertura	-	69.608	(9.340)	60.268
	8.703.870	3.593.913	6.664.741	18.962.524

	31-12-2013			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	386.030	371	-	386.401
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	379.151	-	251.527	630.678
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.759.483	3.387.077	6.531.740	17.678.300
Ativos financeiros com acordo de recompra	488.435	209.679	7.522	705.636
Derivados de negociação	321	(141.294)	(59.213)	(200.186)
Derivados de cobertura	-	42.169	(63.670)	(21.501)
	9.013.420	3.498.002	6.667.906	19.179.328

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

. **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;

. **Nível 2** - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;

. **Nível 3** - Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidadas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (Net Asset Value) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

Nos exercícios de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
				Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	251.527	251.527	1.130.865	5.229.680	7.229	171.487	6.539.262	(122.883)	6.667.906
Aquisições	280	280	117.756	-	-	-	117.756	(2.863)	115.174
Alienações	-	-	(4.920)	(2.958)	(8.738)	(1.732)	(18.348)	-	(18.348)
Amortizações	-	-	-	(258.489)	(255)	(19.188)	(277.932)	(35.543)	(313.475)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	-	-	43	151	74	11	278	-	278
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	11.737	11.737	197	58.746	-	3.365	62.308	78.999	153.043
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	73.443	54.603	1.689	7.918	137.653	-	137.653
Imparidade reconhecida no exercicio	-	-	(50.525)	-	-	-	(50.525)	-	(50.525)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	-	(5.311)	-	(33.518)	(38.829)	-	(38.829)
Diferenças cambiais	-	-	12.979	-	-	-	12.979	-	12.979
Outros	-	-	(1.115)	-	-	-	(1.115)	-	(1.115)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	263.545	263.545	1.278.722	5.076.422	-	128.343	6.483.487	(82.291)	6.664.741

	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
				Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2012	-	-	163.584	5.040.256	-	-	5.203.840	(395)	5.203.445
Aquisições	1.152	1.152	335.079	-	-	1	335.079	(301)	335.931
Amortizações	-	-	-	(220.647)	-	-	(220.647)	395	(220.252)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	-	-	-	36.843	-	-	36.843	-	36.843
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	10.724	(2.918)	-	-	7.806	-	7.806
Imparidade reconhecida no exercicio	-	-	(60.978)	-	-	-	(60.978)	-	(60.978)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	250.375	250.375	682.456	376.145	7.229	171.487	1.237.318	(122.582)	1.365.111
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	251.527	251.527	1.130.865	5.229.680	7.229	171.487	6.539.262	(122.883)	6.667.906

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – “Asset backed securities”- incluem 4.681.972 mEuros e 4.846.465 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respetivo valor nominal (Notas 6 e 20).

Em 31 de dezembro de 2014, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação, de aproximadamente 6.749 mEuros (4.155 mEuros em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizadas pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

No exercício de 2014 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	31-12-2014			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Tranferências de nivel 1 para nivel 2	Transferências de nivel 2 para nível 1	Tranferências de nivel 1 para nivel 2	Transferências de nivel 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	260	271	63.915	-
	260	271	63.915	-

	31-12-2013			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Tranferências de nivel 1 para nivel 2	Transferências de nivel 2 para nível 1	Tranferências de nivel 1 para nivel 2	Transferências de nivel 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	-	194	73.263	41.370
	-	194	73.263	41.370

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor ocorridas em 2014 decorrem essencialmente da reavaliação das fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulagação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comummente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos cash-flows futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente são curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

Até 31 de dezembro de 2012, a determinação do justo valor dos derivados era efetuada com base no valor descontado dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa de juro sem risco. No decorrer do exercício de 2013, em resultado da adoção da IFRS 13 (Nota 2.2), a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (add-ons) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, a Caixa adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA

(*debit value adjustements*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 66.377 mEuros e 3.288 mEuros, respetivamente (52.127 mEuros e 3.442 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os *inputs* utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	31-12-2014			31-12-2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,1700	0,1800	0,4500	0,1200	0,1500	0,4100
1 mês	0,0100	0,3000	0,5700	0,1800	0,1800	0,4200
2 meses	0,0349	0,3300	0,6000	0,2089	0,2100	0,4600
3 meses	0,0599	0,3380	0,6110	0,2351	0,2325	0,4936
6 meses	0,1239	0,3209	0,6149	0,3093	0,2549	0,5383
9 meses	0,1250	0,3715	0,6350	0,3304	0,2761	0,5787
1 ano	0,1385	0,4537	0,6658	0,3609	0,2990	0,6284
2 anos	0,1769	0,9043	0,8670	0,5190	0,4790	0,9947
3 anos	0,2223	1,2750	1,1536	0,7373	0,8490	1,4039
5 anos	0,3554	1,7580	1,4710	1,2562	1,7440	2,1170
7 anos	0,5272	2,0295	1,6725	1,6811	2,4150	2,5693
10 anos	0,8129	2,2660	1,8737	2,1558	3,0110	2,9919
15 anos	1,1459	2,4920	2,1026	2,5848	3,5070	3,3210
20 anos	1,3199	2,6010	2,2200	2,7178	3,7060	3,4208
25 anos	1,4100	2,6500	2,2565	2,7438	3,7940	3,4433
30 anos	1,4649	2,6740	2,2713	2,7348	3,8395	3,4397

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,1370	-0,2880	0,8231	0,1027
6 meses	0,2211	-0,1295	1,1033	0,1257
9 meses	0,1875	-0,1260	1,2105	0,1319
1 ano	0,3075	-0,1265	1,2808	0,1383
2 anos	0,5062	-0,1075	3,2942	0,1809
3 anos	1,0137	-0,0960	3,9012	0,3888
5 anos	1,5997	0,0090	5,1150	0,9328
7 anos	2,1690	0,1835	5,7238	1,3962
10 anos	2,8665	0,5385	6,0551	1,9705
15 anos	3,4403	0,8875	6,2115	2,3071
20 anos	3,6264	1,1440	6,2713	2,5502
25 anos	3,7159	1,2475	6,3069	2,7613
30 anos	3,7396	1,3510	6,3207	2,7580

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014	31-12-2013
EUR/USD	1,2141	1,3791
EUR/GBP	0,7789	0,8337
EUR/CHF	1,2024	1,2276
EUR/AUD	1,4829	1,5423
EUR/JPY	145,23	144,72
EUR/BRL	3,2207	3,2576

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

. "Value-at-Risk" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:

. Carteira Held for Trading - perímetro de posições e transações Held for Trading originadas no Grupo CGD.

. Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transaccionados com o objectivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;

. Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;

. Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;

. Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.

. Sucursais – CGD Londres, CGD New York e CGD Cayman;

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;

. Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);

- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implicitas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.473	3.660	1.473	3.658
Cambial	144	3.252	7	97
Preço	-	716	-	-
Volatilidade	-	1	-	-
Efeito diversificação	(128)	-	-	(116)
	1.489	3.831	1.485	3.639

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.459	2.522	390	1.784
Cambial	1.864	3.369	429	1.846
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.611)	-	-	(1.177)
	2.712	3.361	567	2.453

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	47	236	21	230
Cambial	26	3.627	2	27
Preço	1.453	2.843	1.429	2.057
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(67)	-	-	(289)
	1.458	3.614	1.435	2.026

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	91.475	167.816	82.458	161.059
Cambial	33	444	32	93
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	2	-	-	(47)
	91.511	167.862	82.486	161.105

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.111	9.662	2.109	9.662
Cambial	144	1.630	23	175
Preço	848	2.528	530	810
Volatilidade	539	908	256	863
Efeito diversificação	(1.130)	-	-	(1.666)
	2.512	10.005	2.512	9.844

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

A análise de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro está enquadrada pela Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, que incorpora as recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia em sede de Pilar II de Basileia II, e no documento de suporte "*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*".

No âmbito dos requisitos prudenciais de reporte estabelecidos pela Instrução nº 19/2005, a CGD calcula o impacto de uma variação das taxas de juro de +200 bps no justo valor de todos os elementos do balanço e extrapatrimoniais da carteira bancária, não abrangidos pela carteira de negociação, em base consolidada, pelo que a respetiva divulgação é apresentada na Nota de Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No que diz respeito à análise de sensibilidade da margem financeira a variações das taxas de juro, o quadro seguinte apresenta o efeito na margem projetada para a CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ±50, ±100 e ±200 bps, para os exercícios de 2015 e 2014:

	SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2013	4.495	(1.127)	(25.792)	141.612	283.499	568.056
Exercício de 2014	8.517	11.938	9.568	97.064	194.850	392.391

A análise apresentada no quadro acima exclui o efeito na margem financeira de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais do Luxemburgo, de Timor e do Zhuhai.

No apuramento dos impactos apresentados foi considerado que o *stock* em balanço de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro, nas datas de referência do cálculo, teria uma evolução de acordo com o enquadramento macroeconómico antecipado para os exercícios de 2015 e 2014, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, às condições de mercado e de estratégia de negócio previstas para os referidos exercícios.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores não tem em consideração alterações estruturais de balanço, ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro, que pudessem vir a ser adotadas em consequência das variações analisadas das taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31-12-2014						
	Moeda						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.155.390	34.586	2.784	135	8.776		1.201.671
Disponibilidades em outras instituições de crédito	388.937	8.970	3.638	6.407	12.043		419.995
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	782.683	97.815	818	436	659	1.927.374	2.809.785
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.886.935	360.892	-	-	-		18.247.827
Aplicações em instituições de crédito	2.988.598	550.963	14.123	58.772	47.113		3.659.569
Ativos com acordo de recompra	1.094.406	-	-	-	-		1.094.406
Crédito a clientes	60.016.697	832.307	67.404	390	4.185		60.920.983
Provisões e imparidade de instrumentos financeiros	6.338.043	129.841	267	-	1		6.468.152
	90.651.689	2.015.374	89.034	66.140	72.777	1.927.374	94.822.388
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3.667.576)	(2.070.196)	(13.353)	(885)	(267.877)		(6.019.887)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						(2.171.880)	(2.171.880)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.183.887)	(1.499.108)	(33.518)	(1.490)	(43.686)		(61.761.689)
Responsabilidades representadas por títulos	(7.000.350)	(17.852)	-	(102.209)	(1)		(7.120.412)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos							-
Outros passivos subordinados	(2.606.273)	-	-	-	-		(2.606.273)
Recursos consignados	(638.901)	-	-	-	-		(638.901)
	(74.096.987)	(3.587.156)	(46.871)	(104.584)	(311.564)	(2.171.880)	(80.319.042)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(1.227.239)	1.051.210	(10.068)	-	198.697	-	12.600
Swaps de taxa de juro	(202.958)	167.573	-	43.379	-	-	7.994
Outros Swaps	15.000	24.710	-	-	-	-	39.710
Futuros	(1.678.043)	573	-	-	-	-	(1.677.470)
FRAs	10.000	-	-	-	-	-	10.000
Opções e Caps & Floors	2.147.617	717.205	(115.607)	-	(180)	-	2.749.035
Operações cambiais a prazo	55.864	(58.314)	9.042	(2.021)	(9.711)	-	(5.140)
	(879.759)	1.902.957	(116.633)	41.358	188.806	-	1.136.729
	15.674.943	331.175	(74.470)	2.914	(49.981)	(244.506)	15.640.075

	31-12-2013						
	Moeda						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	717.439	29.769	1.976	187	8.757	-	758.127
Disponibilidades em outras instituições de crédito	381.655	14.412	4.773	49.048	15.451	-	465.338
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	939.448	76.142	-	-	1.489	1.501.035	2.518.114
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.850.203	151.462	-	-	-	-	18.001.665
Aplicações em instituições de crédito	3.487.961	294.257	4.519	9.502	35.856	-	3.832.094
Ativos com acordo de recompra	645.209	60.427	-	-	-	-	705.636
Crédito a clientes	63.152.294	746.899	76.607	598	4.757	-	63.981.155
Provisões e imparidade de instrumentos financeiros	(4.986.239)	(64.079)	(1.002)	-	(276)	-	(5.051.596)
	82.187.971	1.309.288	86.873	59.335	66.032	1.501.035	85.210.534
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(7.059.434)	(2.587.183)	(14.354)	(4.191)	(422.630)	-	(10.087.791)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(1.701.221)	(1.701.221)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(56.486.030)	(1.527.623)	(27.636)	(50.223)	(41.130)	-	(58.132.643)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.425.759)	(12.687)	-	(187.133)	-	-	(8.625.579)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(4.752.968)	-	-	-	-	-	(4.752.968)
Outros passivos subordinados	(2.596.350)	-	-	-	-	-	(2.596.350)
Recursos consignados	(775.705)	-	-	-	-	-	(775.705)
	(80.096.246)	(4.127.493)	(41.990)	(241.546)	(463.760)	(1.701.221)	(86.672.257)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(2.592.175)	2.175.757	(18.647)	39.386	365.817	-	(29.862)
Swaps de taxa de juro	(401.918)	186.556	-	185.185	-	-	(30.177)
Outros Swaps	25.000	3.626	-	-	-	-	28.626
Futuros	(1.304.584)	719	-	-	-	-	(1.303.865)
FRAs	35.000	-	-	-	-	-	35.000
Opções e Caps & Floors	(194.013)	24.349	-	-	(21.961)	-	(191.625)
Operações cambiais a prazo	(108.547)	103.757	(441)	(957)	6.596	-	408
	(4.541.237)	2.494.764	(19.088)	223.614	350.452	-	(1.491.495)
	(2.449.512)	(323.441)	25.795	41.403	(47.276)	(200.186)	(2.953.218)

Análise de VaR – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a Caixa calcula valores e limites em termos de *Value-at-Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição global e o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda da CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

VaR Cambial 99% 10d

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
Rand da África do Sul	2.996	5.351	4.387	2.974
Pataca de Macau	5.933	14.937	2.985	6.521
Dólar dos Estados Unidos	2.093	4.095	5	930
Real do Brasil	7.905	9.873	8.012	7.627
Libra esterlina	103	2.491	5	256
Outras Moedas	2.764			3.537
Efeito diversificação	(5.939)			(7.576)
TOTAL	15.855			14.269

Sendo aplicada a metodologia atrás citada, o efeito de diversificação é calculado implicitamente.

41. GESTÃO DE CAPITAL

Quadro regulamentar atual

Os objetivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos, norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade;

Para atingir os objetivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade da instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, refletindo, em larga medida, as Diretivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro (Diretivas 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2010/76/EU).

Até 31 de Dezembro de 2013, os elementos constituintes do capital do Grupo CGD (fundos próprios de base, fundos próprios complementares e deduções) são os constantes do Aviso 6/2010, com as alterações introduzidas pelos Avisos 7/2011, 2/2012 e 3/2013, todos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e de mercado, o Grupo utiliza o respetivo método padrão. Para risco operacional utiliza, desde de junho de 2009, o método standard (em substituição do método básico).

Os anos de 2011 e 2012 foram particularmente marcados por intervenções regulamentares do Banco de Portugal, com a emissão de um conjunto alargado de Avisos e outros instrumentos normativos relacionados com matérias de natureza prudencial, dos quais se destacam:

Em abril de 2011, através do Aviso 1/2011, o Banco de Portugal exigiu ao grupos financeiros sujeitos à sua supervisão em base consolidada o reforço dos níveis do rácio Core Tier 1 para um valor não inferior a 8% em 31 de dezembro de 2011. Essa exigência foi justificada pela necessidade de manter e reforçar a capacidade do sistema bancário de

enfrentar as situações adversas que têm prevalecido internacionalmente e que, mais recentemente, têm tido especial impacto em Portugal, bem como pela vantagem de antecipar a convergência para os novos padrões internacionais de Basileia III.

Em maio de 2011, no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal - com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional – o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011 (revogou o Aviso 1/2011) relativo ao reforço dos níveis de capitalização do sistema bancário nacional. Assim, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada do Banco de Portugal que incluam alguma das instituições de crédito referidas nas alíneas a) a c) do artigo 3.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, ficaram sujeitas ao reforço dos seus rácios core tier 1, em base consolidada, para um valor não inferior a 9%, até 31 de dezembro de 2011, e a 10%, até 31 de dezembro de 2012.

O Programa de Assistência Económica e Financeira, acordado em maio de 2011, com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, definiu um conjunto de medidas e ações a desenvolver pelas autoridades portuguesas relativamente ao sistema financeiro, entre as quais a elaboração de um Plano de Financiamento e de Capital para o período de 2011-2015, sujeito a monitorização e revisão trimestrais, bem como a programas especiais de inspeções sob a responsabilidade do Banco de Portugal.

O Plano de Financiamento e de Capital visa o cumprimento de um conjunto de objetivos, nomeadamente os estabelecidos no referido Plano de Assistência Financeira e comunicados pelo Banco de Portugal do qual se destaca a apresentação por parte das instituições financeiras de um rácio core tier I mínimo de 9% em 2011 e de 10% em 2012 (de acordo com as regras de Basileia 2).

Em julho de 2011, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei nº 88/2011 que visa reforçar os requisitos de fundos próprios para a carteira de negociações e para as retitularizações, bem como os poderes do Banco de Portugal em matéria de políticas de remuneração, transpondo a Diretiva nº 2010/76/UE (que altera as Diretivas nºs 2006/48/CE e 2006/49/CE, no que diz respeito aos requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação e para retitularizações, bem como à análise das políticas de remuneração pelas autoridades de supervisão). O Banco de Portugal, através do Aviso 9/2011, datado de dezembro, atualiza o enquadramento regulamentar relativo ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco e à divulgação de informação das instituições sujeitas à sua supervisão.

O Banco de Portugal, por Aviso 5/2012 datado de 20 de janeiro de 2012, determinou a sujeição do Grupo CGD ao cumprimento da Recomendação do EBA (EBA/REC/2011/1, datado de 8 de dezembro) e solicitou a elaboração de um Plano de Recapitalização para o efeito.

Inicialmente a CGD identificou e comunicou ao mercado em 8 de dezembro de 2011 uma necessidade de capital de EUR 1.834 milhões, dos quais 1.073 milhões de Euros constituindo o buffer de dívida pública, calculados com base nos valores de setembro de 2011 e no âmbito do stress test do EBA. Em junho de 2012, as necessidades adicionais de capital da CGD foram recalculadas e o valor total foi estabelecido em EUR 1.650 milhões. O valor inicial de EUR 1.073 milhões do buffer da dívida soberana foi mantido de acordo com a indicação do EBA, e o capital adicional necessário para enfrentar os

requisitos mais exigentes de Core Tier 1 foi estabelecido em EUR 577 milhões. Os requisitos de capital de EUR 1.650 milhões foram cobertos por capital do acionista único, sendo 750 milhões de euros sob a forma de capital social e 900 milhões de euros através da emissão de instrumentos híbridos (CoCos) elegíveis para o core tier 1, de acordo com o Aviso 4/2012 do Banco de Portugal.

Em 22 de Julho de 2013, entrou em vigor a Recomendação do EBA/REC/2013/03, que tem em consideração a nova legislação do capital denominada CRD IV/CRR, e que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos Requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo buffer de capital para exposições com risco soberano.

Esta Recomendação do EBA prevê exceções à regra de preservação do capital nominal por parte das instituições que apresentem Rácios de Common Equity Tier 1, calculado de acordo com as regras da CRD IV / CRR "fully implemented", igual ou superior a 7% ou para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada. Neste cenário, em Novembro de 2013 a CGD submeteu um Plano de Capital ao Banco de Portugal, nos termos previstos na Recomendação, o qual foi aprovado em Maio de 2014, tendo o Banco de Portugal concedido a dispensa ("waiver") de cumprimento do montante nominal do capital Core Tier 1 necessário ao cumprimento dos requisitos definidos naquela Recomendação.

Basileia III

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de e 26 de junho, de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, vem definir os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento, designadamente o reforço das exigências de capital (redefine os elementos elegíveis e incluem novas deduções), eleva os níveis de capital mínimos através da introdução de um buffer de conservação obrigatória de capital e um buffer discricionário anticíclico, e prevê um quadro de novas exigências regulamentares sobre a liquidez e alavancagem, bem como exigências adicionais de capital para instituições sistemicamente importantes.

O novo quadro regulatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014 e prevê um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos novos requisitos, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a implementação de alguns desses requisitos. Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorerrão até 2017, com excepção do impacto dos activos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura cujo calendário se prolonga até 2023 .

As principais alterações podem ser sumarizadas nos seguintes pontos principais:

- Aumento significativo dos requisitos de capital, quer em termos quantitativos (aumento progressivo dos rácios common core tier 1 e tier 1, maiores deduções nos fundos próprios principais de nível 1 (common core tier 1), criação de diferentes buffers de capital), quer em termos qualitativos (maior qualidade de capital requerido, estabelecendo 13 critérios para a qualificação do common core tier 1);

- Fixação do commom core tier 1 mínimo de 4,5%, tier 1 de 6 % e rácio total de 8%;
- Introdução de requisitos adicionais de capital, através de acumulação de buffers de capital, nomeadamente um buffer de conservação de capital de common core tier 1 de 2,5%.
- Introdução de exigências de rácios de liquidez da UE a partir de 2015, após um período inicial de observação, através de padrões mínimos globais de liquidez, consistindo tanto de um rácio de cobertura de liquidez de curto prazo (LCR – Liquidity Coverage Ratio), como de um rácio estrutural de financiamento líquido estável de longo prazo (NSFR – Net Stable Funding Ratio). Estima-se que o limite mínimo para os dois rácios será de 100%;
- O objectivo do LCR será o de promover a resilência de curto prazo dos bancos, assegurando que dispõem de ativos líquidos de elevada qualidade suficientes para fazer face a situações de esforço agravadas durante um período de 30 dias. O objectivo do NSFR é o de promover a resilência de longo prazo, através da criação de incentivos para os bancos financiem as suas actividades com recursos estáveis e numa base de continuidade;
- Introdução do rácio de alavancagem (Leverage Ratio) como um novo instrumento de regulamentação e supervisão. As orientações previstas apontam para a divulgação desse rácio a partir de 1 de Janeiro de 2015. Com base nos resultados do período de observação (que decorrerá entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2017), o Comité de Basileia de Supervisão Bancária tenciona efetuar eventuais ajustamentos definitivos à definição e calibração do rácio de alavancagem no primeiro semestre de 2017, tendo em vista a migração para um requisito vinculativo a 1 de janeiro de 2018 com base num reexame e calibração adequados.

O novo quadro regulatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014 e prevê um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos novos requisitos, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a implementação de alguns desses requisitos. Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorerrão até 2017, com excepção do impacto dos activos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura cujo calendário se prolonga até 2023 .

Avaliação Global (Comprehensive Assessment)

O Banco Central Europeu promoveu, entre Outubro de 2013 e Outubro de 2014, um exercício de Avaliação Global (Comprehensive Assessment) dos 130 bancos mais relevantes da área do euro com o objetivo de (i) melhorar a qualidade da informação disponível sobre a situação dos bancos (transparência), (ii) identificar e implementar as medidas corretivas requeridas, onde e quando necessário e (iii) Assegurar a todos os intervenientes que os bancos são fundamentalmente sólidos e fiáveis (reforço da confiança), tendo em vista a preparação da implementação do Mecanismo Único de Supervisão, o qual entrou em vigor a partir de 4 de Novembro de 2014.

A avaliação completa, que teve a colaboração das autoridades competentes nacionais, compreendeu:

- Revisão da qualidade dos ativos (Asset Quality Review - AQR): Avaliação detalhada e backwardlooking da adequabilidade da qualidade dos dados, avaliação de ativos, classificação de Non-Performing Exposures (NPE), avaliações de colaterais e imparidade dos bancos com base em metodologias harmonizadas para a EU;
- Teste de esforço (Stress-Test: ST): Avaliação forward-looking da adequabilidade da capacidade de absorção de choques dos bancos perante um cenário adverso (efetuada em colaboração com a EBA).

O rácio mínimo (CET1) foi fixado em 8% para o cenário base e em 5,5% para o cenário adverso, ambos em regime prudencial transitório.

A CGD participou e concluiu com sucesso a referida Avaliação Global. O exercício de revisão da qualidade de ativo traduziu-se num impacto de 44 p.b. no CET 1. A projeção para o rácio de CET 1 em 2016 foi de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, ou seja, em ambos os casos acima dos limiares mínimos estabelecidos

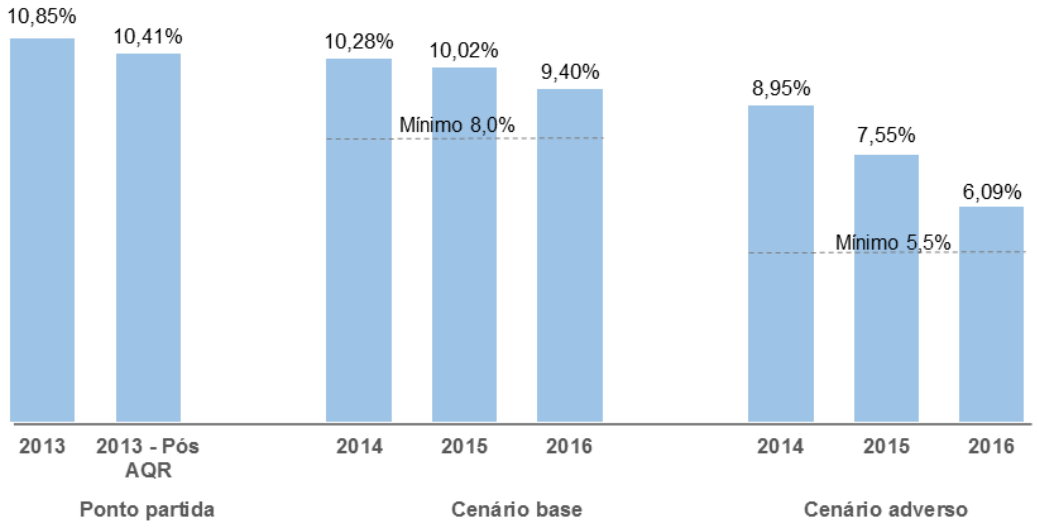

Adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos (Deferred Tax Assets)

Em 17 de Outubro de 2014, o Acionista Único da CGD aprovou, por Deliberação Social Unânime por escrito, a adesão dessa instituição ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou de longo prazo dos empregados, consagrado na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto de 2014.

Com essa medida a CGD concretizou o segundo pressuposto exigido pelo artigo 2.º da Lei em referência. O primeiro pressuposto - a manifestação da intenção de adesão através de comunicação dirigida ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”) foi tempestivamente cumprido pela CGD.

O regime é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que tenham início ou sejam posteriores a 1 de Janeiro de 2015 e, bem assim, aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais de 2014 e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associadas.

O regime especial prevê:

− A aplicação de regras específicas de dedutibilidade futura dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, limitando a dedução prevista no Código do IRC, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, permitindo a dedução aos lucros tributáveis futuros, com o mesmo limite. Deste modo, da dedução fiscal desses gastos ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal, evitando-se o registo de ativos por impostos diferidos;

− A conversão dos mencionados ativos por impostos diferidos em créditos tributários, quando o sujeito passivo apure resultado líquido negativo ou entre em liquidação por dissolução involuntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente, caso em que os gastos e variações patrimoniais associados deixam também de concorrer para a dedução ao resultado fiscal do sujeito passivo. Por outro lado, o montante do crédito tributário pode ser utilizado para compensação com algumas dívidas tributárias, designadamente, do sujeito passivo, sendo reembolsado na parte não utilizada.

O regime especial consagra as medidas que concedem aos referidos ativos caraterísticas de não dedutibilidade aos fundos próprios principais de nível 1 e que se enquadram no parágrafo nº 2, do Artigo nº 39 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 relativo à nova legislação prudencial.

O efeito prático da adesão ao regime consiste na não dedução aos fundos próprios principais de nível 1 de parte dos ativos por impostos diferidos que resultam de diferenças temporárias. Adicionalmente, a parcela não abatida desses ativos diferidos passa de uma ponderação de 250% para 100%, para efeitos de cálculo dos riscos ponderados.

Rácios de capital

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2014, para a sua atividade Individual.

	Transitional	Full Implementation
Capital	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados - antes da aplicação de todos os ajustes regulatórios	(1.457.166)	(1.457.166)
Resultado do Exercício	(1.139.320)	(1.139.320)
Reservas reavaliação (das quais):	**807**	**473.929**
Ganhos Outros	-	302.134
Ganhos Soberanos	-	92.012
Perdas Outros	(7.075)	(35.375)
Perdas Soberanos	-	(3.149)
Reservas associadas a diferenças cambiais	7.882	7.882
Outras reservas reavaliação - associadas ao Imobilizado	-	110.425
	3.304.320	**3.777.442**
Capital Contingente elegível como CET 1	900.000	900.000
Total do Common Equity Tier 1 antes de ajustamentos regulamentares	**4.204.320**	**4.677.442**
Intangíveis + Outras deduções	(17.105)	(85.527)
Ativos por impostos diferidos (excluindo apenas as diferenças temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	(32.070)	(303.673)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**4.155.145**	**4.288.242**
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (quantidade superior a 10% do limiar)	-	(715.383)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**4.155.145**	**3.572.859**
Ajustes regulamentares a serem aplicados ao Common Equity Tier 1 devida a insuficiência de Tier 1 adicionais para cobrir as deduçõe	(68.422)	-
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**4.086.723**	**3.572.859**
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	195.892	n.a
Common Equity Tier 1 capital	**4.282.615**	**3.572.859**
Tier 1 capital	**4.282.615**	**3.572.859**
Instrumentos Tier 2	1.235.197	-
Ajustes regulamentares	(32.447)	-
Total capital	**5.485.366**	**3.572.859**
Total RWA	**48.877.485**	**48.894.233**
Crédito	44.401.837	44.401.837
Mercado	1.567.043	1.567.043
Operacional	1.613.778	1.613.778
CVA	136.646	136.646
Outros	1.158.180	1.174.928
CET1 rácio	**8,8%**	**7,3%**
T1 rácio	**8,8%**	**7,3%**
Total rácio	**11,2%**	**7,3%**

Considerando os impactos da adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos, os rácios individuais reportados a 31 de Dezembro de 2014 passariam a ter os seguintes valores:

	Aplicando regime especial DTA	
	Phased-in	Fully implemented
Fundos próprios		
Common equity tier I (CETI)	4.282.615	4.288.242
Tier I	4.282.615	4.288.242
Tier II	1.202.750	-
	5.485.366	4.288.242
Ativos ponderados	48.977.769	49.010.215
Rácios de Solvabilidade		
CET I	8,74%	8,75%
Tier I	8,74%	8,75%
Total	11,20%	8,75%

2.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Montantes em milhares de Euros – milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

Para a realização das suas operações, em 31 de dezembro de 2014 a Caixa contava com uma rede nacional de 786 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 13 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

A Caixa participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam, banca, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de setores não financeiros da economia Portuguesa.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2015.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 da CGD e de parte das suas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos estão pendentes de aprovação pelas correspondentes assembleias gerais. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 23)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD com a venda do ramo segurador e das restantes participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core. Neste contexto, no exercício de 2013 a Caixa alienou a sua participação na Portugal Telecom, SGPS, S.A. (nota 8). Adicionalmente, tal como descrito na nota 12, foram assinados no exercício de 2014 os contratos relativos à alienação das participações nas

seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde, cuja produção de efeitos se encontra, contudo, ainda condicionada à obtenção de autorizações pelas Autoridades de Concorrência e de supervisão;

- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados. Neste sentido foram encerradas 18 e 43 unidades da CGD em Portugal no decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, respetivamente;

- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objectivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de funding, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo. Esta reestruturação contemplou o redimensionamento da rede comercial e a optimização dos serviços e processos, tendo originado uma redução de pessoal, e a concentração dos ativos non-core da instituição na sucursal da CGD em Espanha, que passará a gerir o respetivo run-off. No exercício de 2013 o Grupo reconheceu nas suas demonstrações financeiras custos com esta reestruturação no montante de 49.633 milhares de Euros, incluindo cerca de 37 milhões de euros registados em “Custos com pessoal” (nota 33). Para que não sejam necessárias medidas adicionais, estão definidos indicadores de performance no Plano de Reestruturação que deverão ser atingidos por esta operação até 2015.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;

b) Não prosseguimento de estratégias comerciais agressivas;

c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;

d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;

e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;

f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PMEs e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;

g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;

h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que acompanhará a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;

i) Não criar novas unidades de negócio em geografias nas quais o Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;

j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, com exceção dos aspetos decorrentes da adoção do pacote normativo relativo à preparação de demonstrações financeiras consolidadas (o designado "the package of five"), obrigatório no espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.2..

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do exercício de 2014 o Grupo adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- "The Package of five"

  Em maio de 2011 o IASB emitiu um conjunto de cinco normas relativas aos elementos a observar no âmbito da preparação de demonstrações financeiras consolidadas e ao tratamento de operações entre empreendedores. Desta forma foram emitidas emendas à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e 28 – "Investimentos em associadas" assim como os novos normativos IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades". Cada um destes normativos é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014.

  - IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (emendada) – A IFRS 10 revoga a SIC - 12 "Consolidação – Entidades com finalidade especial" e baseia-se no texto da IAS 27 em matérias respeitantes ao âmbito de aplicação e critérios de preparação de demonstrações financeiras consolidadas. O novo normativo estabelece os princípios para apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A definição de controlo é estabelecida como base única de consolidação, existindo controlo sempre que uma entidade esteja exposta ou tenha direito aos rendimentos variáveis de uma entidade, tendo, adicionalmente, a capacidade de influenciar esses mesmos rendimentos. A IAS 27 (emendada) retém apenas a contabilização e os requisitos de

divulgação aplicáveis à preparação de demonstrações financeiras individuais.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" – O IFRS 11 revoga e substitui a IAS 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos" e a SIC - 13 - "Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores". O novo normativo vem estabelecer os critérios para a identificação, classificação e tratamento contabilístico de empreendimentos conjuntos, com base nos direitos e obrigações que as partes envolvidas detêm na transação.

- IAS 28 – "Investimentos em associadas" (emendada) – O texto emendado da IAS 28 regula a contabilização de investimentos em associadas e estabelece os requisitos para aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em associadas e *joint ventures*, sendo aplicável a entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre outras.

- IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" – Este normativo estabelece os requisitos de divulgação relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, com o objetivo de permitir avaliar a natureza e riscos que as participações detidas nestas entidades representam para a posição financeira, "performance" e fluxos de caixa da entidade investidora.

Os impactos da adoção deste normativo encontram-se descritos de forma pormenorizada na Nota 2.3.

- IAS 32 – "Instrumentos financeiros: apresentação" (emendada) – As emendas introduzidas, pretendem clarificar os requisitos que a entidade deverá cumprir para que possa compensar ativos e passivos financeiros no seu balanço. Especificamente, o normativo emendado, explica os principios de "direito atual legal oponível de compensação" e "realização (do ativo) e pagamento simultâneo (do passivo)". O normativo revisto é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A sua adoção não apresentou impactos ao nível da situação patrimonial da Caixa.

- "*Investment Entities"* - Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

  Em outubro de 2012, o IASB publicou uma emenda à IFRS 10 que introduz uma exceção à consolidação de subsidiárias de sociedades de investimento e clarifica os critérios de classificação de uma entidade como sociedade de investimento (*investment entitiy*). As sociedades de investimento estão desta forma escusadas da consolidação das suas subsidiárias, desde que as últimas não prestem serviços relacionados com a atividade de investimento das primeiras. O normativo revisto é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

- "*Transition Guidance"* - Emendas à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS12

  Em junho de 2012, o IASB publicou um documento que pretende clarificar aspetos relativos ao *guidance* de adoção dos IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades", e que introduz emendas ao texto dos referidos normativos, limitando a necessidade de apresentação de informação comparativa apenas para o período imediatamente anterior. Os normativos emendados são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. Trata-se de uma alteração com impacto nos requisitos de divulgação, não tendo como tal afetado a posição patrimonial da Caixa.

- IAS 39 – "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração" (emendada) – As emendas introduzidas em junho de 2013 ao texto do normativo têm como objetivo estabelecer um caráter de excecionalidade à descontinuação da aplicação de contabilidade de cobertura sempre que ocorra a novação do instrumento derivado de cobertura através de uma contraparte central (que substitui as contrapartes originais) e esta decorra de imposições legais ou regulamentares. O normativo revisto é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

- IAS 36 – "Imparidade de ativos" (emendada) – Em junho de 2013 o IASB publicou alterações ao texto do IAS 36 com o objetivo de restringir a necessidade de proceder à divulgação do valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa aos exercícios em que tenham ocorrido reforços ou reversões de imparidade afetas ao mesmo. É igualmente clarificada a extensão dos requisitos de divulgação a realizar sempre que o valor recuperável tenha sido determinado com base no respetivo justo valor deduzido de custos a incorrer na venda. O normativo emendado é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A adoção deste normativo não apresentou impactos na situação patrimonial da Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia:

- IFRIC 21 – "Pagamentos ao Estado" – Esta interpretação, publicada pelo IFRIC em Maio de 2013, vem determinar os requisitos a aplicar no reconhecimento de obrigações impostas por um Governo (diretamente ou através de organismos com ele relacionados) mediante regulação aprovada para o efeito, esclarecendo princípios de identificação e relevação contabilística da obrigação subjacente. Este normativo é de aplicação obrigatória no Espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 17 de junho de 2014.

- IAS 19 – "Benefícios a empregados" (emendada) - A revisão do texto deste normativo, publicado pelo IASB em novembro de 2013, clarifica o tratamento contabilístico de contribuições de empregados em relação a serviços prestados efetuadas no âmbito de planos de benefício definido. Desta forma é estabelecido que no que respeita a contribuições determinadas de forma independente do número de anos de serviço prestado, estas poderão ser reconhecidas como uma dedução ao custo do

serviço corrente do ano em que são devidas, sendo nos remanescentes casos tratadas de acordo com a fórmula de determinação de contribuições do plano que tenha sido adotado pela entidade na determinação do valor das responsabilidades, ou alternativamente de forma linear em função do número de anos de serviço a que respeitem. A política contabilística adotada neste âmbito deverá ser aplicada consistentemente. O normativo é de aplicação obrigatória a exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014 sendo permitida a adoção antecipada.

- "Annual Improvements to IFRS 2010-2012 Cycle"

  O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 2 – "Pagamento com base em ações", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 8 – "Segmentos operacionais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor", IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas" e IAS 38 – "Ativos intangíveis". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

  - IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a contabilização de uma retribuição contingente inerente a uma operação de concentração de atividades empresariais que seja reconhecida como um ativo ou um passivo deve ser efetuada pelo seu justo valor independentemente de se tratar de um instrumento financeiro ao abrigo do IAS 39 ou IFRS 9, ou de um ativo não financeiro. As variação no justo valor deste ativo ou passivo (que não ajustamento de mensuração ocorridas no período) deverão ser registadas por contrapartida de resultados.

  - IFRS 8 – "Segmentos operacionais": As emendas introduzidas ao texto do normativo determinam (i) necessidade de divulgar critérios inerentes à agregação de segmentos operacionais que tenham sido aplicados pela gestão na preparação das divulgações (incluindo descrição dos segmentos agregados e indicadores económicos relevantes na avaliação da sua similaridade); e (ii) clarificação que a reconciliação dos ativos totais da entidade face aos ativos dos segmentos reportáveis só é exigida se preparada de forma regular para análise interna da gestão.

  - IAS 24 – "Divulgações de partes relacionadas": As emendas introduzidas ao texto do normativo clarificam que uma entidade que presta serviços de gestão através da cedência de competências de pessoal chave de gestão é uma entidade relacionada face à entidade à qual esse serviço é prestado, devendo consequentemente ser divulgados os valores das retribuições pagas pelo referido serviço (não sendo no entanto necessário apresentar desagregação por natureza) .

- "Annual Improvements to IFRS 2011-2013 Cycle"

  O documento publicado pelo IASB em dezembro de 2013 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 1 – "Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais", IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" e IAS 40 – "Propriedades de investimento". As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2014, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

  - IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que as exceções aplicadas à mensuração de grupos de ativos e passivos financeiros pelo respetivo valor líquido inclui todos os contratos abrangidos ou mensurados de acordo com os requisitos da IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de estes não cumprirem os critérios de classificação como ativo ou passivo financeiros estabelecidos pela IAS 32.

  - IAS 40 – "Propriedades de investimento": As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a aplicação da IAS 40 e da IFRS 3 não são mutuamente exclusivas, pelo que na aquisição de um imóvel deverá ser necessário avaliar se este cumpre os critérios de classificação como propriedade de investimento e simultaneamente se a transação subjacente à aquisição cumpre os critérios de uma concentração de atividades empresariais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" (e emendas subsequentes) – Este normativo, inicialmente publicado pelo IASB em novembro de 2009 e posteriormente republicado em julho de 2014, tem como objetivo a substituição por etapas do atual texto da IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração". São introduzidas alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, registo de imparidade, aplicação de contabilidade de cobertura (excluindo macro hedging), e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, semdo permitida a sua adoção antecipada, mediante determinadas limitações.

- IFRS 15 – "Rédito de contratos com clientes" – Este normativo, publicado pelo IASB em maio de 2014, especifica a forma e temporalidade de registo do rédio, informando igualmente quanto os requisitos de divulgação a prescrever pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todos as relações contratuais estabelecidas com clientes. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 – “Divulgações de interesses em outras entidades” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em dezembro de 2014, têm como objetivo clarificar um conjunto de questões relacionadas com a aplicação da excepção na consolidação atribuída a entidades de investimento, nomeadamente no que concerne à extensão da referida exceção a sub-grupos de consolidação, ou a entidades que prestam serviços relacionados com as atividades de investimento do grupo. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 1 – “Apresentação de Demonstrações Financeiras” (Emenda) – As alterações introduzidas ao texto da IAS 1 em dezembro de 2014 têm por enquadramento a intenção de assegurar a evolução e paralelamente a simplificação dos requisitos normatvos inerentes à aplicação das IAS/IFRS. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- “Annual Improvements to IFRS 2012-2014 Cycle”

  O documento publicado pelo IASB em setembro de 2014 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”, IAS 19 – “Benefícios de empregados” e IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”. As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de jáneiro de 2016, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

  - IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”: Adiciona orentações específicas na classificação de contratos de serviço continuado em operações de transferência de ativos financeiros, assim como dos requisitos de divulgação a que estes devem obedecer.

  - IAS 19 – “Benefícios de empregados”: Clarifica que as emissões de dívida de elevada qualidade utilizadas como referência na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com benefícios devem ser denominadas na mesma moeda na qual estas obrigações serão liquidadas.

- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em setembro de 2014, resultaram da existência de conflito no tratamento previsto por estes no âmbito de uma venda ou de uma contribuição de ativos entre investidor e associada ou uma entidade comjuntamente controlada. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 27 – “Demonstrações financeiras separadas” (Emenda) – Em resultado das alterações introduzidas ao texto deste normativo em agosto de 2014, o IASB veio permitir a reintrodução da possibilidade de utilização

do método da queivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas, investimentos conjuntos e investimentos em subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis" e IAS 38 – "Ativos intangíveis" (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em junho de 2014, permitiram clarificar o que constituem métodos aceitáveis de amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" (Emenda) – A alteração introduzida ao texto da norma veio esclarecer que a IFRS 3 é aplicável na contabilização inicial de interesses conjuntos (ou reforços posteriores) sempre que estes constituam um negócio, conforme designação prevista neste regulamento. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Grupo, assim como na extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

2.3. Alteração de política contabilística - Preparação de demonstrações financeiras consolidadas

No exercício de 2014 o Grupo adotou as novas regras respeitantes ao âmbito, critérios e princípios de aplicação inerentes ao processo de preparação de demonstrações financeiras consolidadas, assim como dos respetivos requisitos de divulgação a realizar neste âmbito, o qual compreende emendas à IAS 27 - "Demonstrações financeiras separadas" e IAS 28 - "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos", assim como os seguintes novos normativos:

. IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas;

. IFRS 11 - "Acordos conjuntos"; e

. IFRS 12 - "Divulgação de interesses noutras entidades".

Este novo pacote normativo veio revogar parte do texto da IAS 27, assim como a IAS 31 e as SIC 12 e 13.

No âmbito da aplicação da IFRS 10, o Grupo reavaliou a composição do perímetro de entidades consideradas no processo de consolidação à luz do novo conceito de controlo, o qual determina como fatores críticos para esta análise a presença cumulativa dos seguintes elementos: (i) capacidade de orientar as actividades da entidade identificadas como relevantes; (ii) exposição ou direitos aos resultados variáveis gerados no âmbito da relação mantida com a referida entidade; e (iii) capacidade de exercer o seu poder para influenciar esses mesmos resultados e a sua distribuição. Em resultado da referida análise procedeu-se à inclusão no perímetro de consolidação do Grupo do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Fundimo, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Fundiestamo e Imobci, Lda. (entidade que já fazia parte do perímetro de consolidação como investimento em associadas).

Conforme requisitos de transição definidos para a IFRS 10, o Grupo procedeu à aplicação retrospetiva da norma, tendo reexpresso as suas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos comparativos apresentados de acordo com o previsto na IAS 8. Os principais impactos nos capitais próprios e nos resultados líquidos são seguidamente apresentados:

	01-01-2013			31-12-2013		
	Capital próprio atribuível ao acionista da CGD	Interesses que não controlam	Total	Capital próprio atribuível ao acionista da CGD	Interesses que não controlam	Total
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	6.294.730	985.316	7.280.046	5.797.028	1.024.139	6.821.167
. Alteração do perímetro de consolidação por inclusão de novas entidades anteriormente não consideradas	3.707	32.044	35.751	(2.334)	27.906	25.572
. Reconhecimento como passivo das responsabilidades afetas à componente patrimonial detida por interesses que não controlam quando estes detenham opção de resgate do investimento pelo respetivo NAV (Net Asset Vaue)	-	(164.264)	(164.264)	-	(171.121)	(171.121)
Capitais próprios reexpressos	6.298.438	853.096	7.151.533	5.794.694	880.924	6.675.618

	31-12-2013
Resultado consolidado do período atribuível ao acionista da CGD (antes da alteração de política contabilística)	(575.785)
. Apropriação dos resultados de novas entidades integradas no perímetro de consolidação	(3.105)
Resultado consolidado do período atribuível ao acionista da CGD (após da alteração de política contabilística)	(578.890)
Resultado por ação antes da alteração de política contabilística	(0,49)
Resultado por ação após alteração de política contabilística	(0,49)

A reorganização do perímetro de consolidação produziu ainda os seguintes efeitos nos principais agregados de balanço e da demonstração de resultados:

BALANÇO	31-12-2013		
ATIVO	Balanços estatutários antes de alteração de política contabilística	Balanços reexpressos	Ajustamentos decorrentes da alteração da política contabilística
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.545.339	1.545.339	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.036.504	1.036.583	79
Aplicações em instituições de crédito	1.774.802	1.774.802	-
	4.356.646	4.356.725	79
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.213.751	2.785.864	(427.887)
Ativos financeiros disponíveis para venda	15.582.154	15.543.446	(38.708)
Ativos financeiros com acordo de recompra	705.636	705.636	-
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	45.458	45.458	-
	19.547.000	19.080.405	(466.595)
Crédito a clientes	70.074.462	70.017.511	(56.951)
Ativos não correntes detidos para venda	13.455.813	13.445.113	(10.700)
Propriedades de investimento	340.055	1.308.253	968.198
Outros ativos tangíveis	621.816	675.045	53.229
Ativos intangíveis	193.683	193.684	1
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	42.311	42.373	62
Ativos por impostos correntes	128.238	128.720	481
Ativos por impostos diferidos	1.377.932	1.375.248	(2.684)
Provisões técnicas de resseguro cedido	5.547	5.547	-
Outros ativos	2.819.339	2.865.944	46.606
Total do ativo	112.962.840	113.494.567	531.726

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	31-12-2013		
	Balanços estatutários antes de alteração de política contabilística	Balanços reexpressos	Ajustamentos decorrentes da alteração da política contabilística
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	9.734.649	9.734.649	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	67.824.469	67.842.925	18.455
Responsabilidades representadas por títulos	8.791.387	8.791.387	-
	76.615.856	76.634.312	18.455
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.644.832	1.644.832	-
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	65.110	65.110	-
Passivos não correntes detidos para venda	11.590.700	11.590.700	-
Provisões para benefícios dos empregados	539.438	539.438	-
Provisões para outros riscos	341.807	341.807	-
Provisões técnicas de contratos de seguros	10.108	10.108	-
Passivos por impostos correntes	64.952	70.123	5.171
Passivos por impostos diferidos	178.715	180.574	1.859
Outros passivos subordinados	2.523.700	2.523.700	-
Outros passivos	2.831.807	3.483.597	651.790
Total do passivo	106.141.673	106.818.949	677.275
Capital	5.900.000	5.900.000	-
Reserva de justo valor	63.074	63.947	872
Outras reservas e resultados transitados	409.739	409.638	(101)
Resultado do exercício atribuível ao acionista da CGD	(575.785)	(578.890)	(3.105)
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD	5.797.028	5.794.694	(2.334)
Interesses minoritários	1.024.139	880.924	(143.215)
Total do capital próprio	6.821.167	6.675.618	(145.549)
Total do passivo e do capital próprio	112.962.840	113.494.567	531.726

BALANÇO	01-01-2013		
ATIVO	Balanços estatutários antes de alteração de política contabilística	Balanços reexpressos	Ajustamentos decorrentes da alteração da política contabilística
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.603.281	1.603.281	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.302.012	1.302.012	-
Aplicações em instituições de crédito	2.517.400	2.517.400	-
	5.422.693	5.422.693	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.998.698	3.588.002	(410.696)
Ativos financeiros disponíveis para venda	20.576.477	20.531.504	(44.973)
Ativos financeiros com acordo de recompra	504.160	504.160	-
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	1.148.225	1.148.225	-
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	98.725	98.725	-
Investimentos a deter até à maturidade	2.469.277	2.469.277	-
	28.795.562	28.339.893	(455.669)
Crédito a clientes	74.734.584	74.641.533	(93.050)
Ativos não correntes detidos para venda	677.623	677.623	-
Propriedades de investimento	534.238	1.562.534	1.028.296
Outros ativos tangíveis	903.607	941.156	37.549
Ativos intangíveis	412.883	412.883	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	217.603	217.603	-
Ativos por impostos correntes	60.862	61.158	296
Ativos por impostos diferidos	1.467.789	1.465.567	(2.222)
Provisões técnicas de resseguro cedido	197.427	197.427	-
Outros ativos	3.433.757	3.534.599	100.842
Total do ativo	116.858.628	117.474.669	616.041

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	01-01-2013		
	Balanços estatutários antes de alteração de política contabilística	Balanços reexpressos	Ajustamentos decorrentes da alteração da política contabilística
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	12.226.705	12.226.705	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	71.355.037	71.355.037	-
Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"	1.148.225	1.148.225	-
Responsabilidades representadas por títulos	10.590.627	10.590.627	-
	83.093.890	83.093.890	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.217.043	2.217.043	-
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	84.479	84.479	-
Passivos não correntes detidos para venda	100.746	100.746	
Provisões para benefícios dos empregados	549.950	549.950	-
Provisões para outros riscos	422.854	422.854	-
Provisões técnicas de contratos de seguros	4.224.143	4.224.143	-
Passivos por impostos correntes	184.063	190.247	6.185
Passivos por impostos diferidos	190.650	194.021	3.370
Outros passivos subordinados	2.889.067	2.889.067	-
Outros passivos	3.394.992	4.129.991	734.999
Total do passivo	109.578.582	110.323.135	744.554
Capital	5.900.000	5.900.000	-
Reserva de justo valor	(189.664)	(189.400)	264
Outras reservas e resultados transitados	584.393	587.837	3.444
Resultado do exercício atribuível ao acionista da CGD	-	-	-
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD	6.294.730	6.298.438	3.707
Interesses minoritários	985.316	853.096	(132.220)
Total do capital próprio	7.280.046	7.151.533	(128.513)
Total do passivo e do capital próprio	116.858.628	117.474.669	616.041

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31-12-2013		
	Saldos estatutários antes de alteração de política contabilística	Saldos reexpressos	Ajustamentos decorrentes da alteração da política contabilística
Juros e rendimentos similares	3.615.140	3.611.765	(3.375)
Juros e encargos similares	(2.756.879)	(2.756.916)	(37)
Rendimentos de instrumentos de capital	72.483	68.970	(3.514)
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA	930.744	923.818	(6.926)
Rendimentos de serviços e comissões	680.087	673.050	(7.037)
Encargos com serviços e comissões	(158.044)	(159.582)	(1.538)
Resultados em operações financeiras	267.145	263.166	(3.979)
Outros resultados de exploração	(15.507)	14.414	29.921
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA	1.704.426	1.714.866	10.440
Custos com pessoal	(792.879)	(792.993)	(114)
Outros gastos administrativos	(469.401)	(476.309)	(6.908)
Depreciações e amortizações	(131.762)	(133.903)	(2.141)
Provisões líquidas de anulações	1.757	1.757	-
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(817.759)	(817.759)	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(309.484)	(309.489)	(6)
Resultados em filiais detidas para venda	135.810	135.459	(351)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	5.030	5.203	172
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS	(674.262)	(673.170)	1.093
Impostos sobre os resultados			
Correntes	6.328	1.223	(5.105)
Diferidos	156.887	152.723	(4.164)
	163.215	153.947	(9.269)
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO, do qual:	(511.047)	(519.223)	(8.176)
Interesses minoritários	(64.738)	(59.667)	5.071
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CAIXA	(575.785)	(578.890)	(3.105)

De referir que a adoção da IFRS 11 não implicou qualquer impacto na remensuração dos ativos e passivos do Grupo, uma vez que a alteração da forma de reconhecimento de interesses em empreendimentos conjuntos promovida no exercício de 2013 (os quais passaram a ser registados de acordo com o método da equivalência patrimonial), permitiu antecipar os seus principais efeitos.

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas atividades relevante, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio. No caso específico de fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação sempre que os detentores dos interesses que não controlam tenham opções de resgate do insvestimento pelo valor patrimonial, este é registado na rubrica "Outros passivos" (Nota 24), sendo as correspondentes variações reconhecidas na rubrica respectiva de resultados.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.5. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam diretamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transação excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses que não controlam ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transação com acionistas, não originando o registo de qualquer "goodwill" adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses que não controlam na data da transação e o respetivo custo de aquisição é reconhecido diretamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses que não controlam que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses que não controlam que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transação.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o "goodwill" é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos "cash-flows" futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao "goodwill" são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses que não controlam ("written put options")

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses que não controlam ("written put options"), são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de "Outras reservas". As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente registadas por contrapartida de "Outras reservas", com exceção dos custos de financiamento inerentes ao registo da responsabilidade, os quais são reconhecidos em resultados nas rubricas de "juros e encargos similares".

2.6. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior, direta ou indiretamente, a 20% do capital ou dos direitos de voto, a não ser que possa ser claramente demonstrado que tal não é o caso. Paralelamente, assume-se a não existência de influência signaficativa sempre que a referida participação seja inferior a 20%, a não ser que também neste caso o contrário possa ser claramente evidenciado.

De acordo com os requisitos da IAS 28, a observância de influência significativa pelo Grupo pode ser usualmente evidenciada por uma das seguintes formas:

. Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;

. Participação no processo de definição de políticas, incluido decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

. Ocorrência de transações materiais entre a associada e o Grupo;

. Existência de intercâmbio de elementos de gestão;

. Fornecimento de informação técnica de caráter essencial.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), usualmente estruturados mediante partilha de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efetuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada ou empreendimento conjunto e reconhecidas pelo Grupo exceda o respetivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, exceto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das sociedades utilizados para efeitos da aplicação do

método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O "goodwill", correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanece refletido no valor do investimento, sendo a totalidade do respetivo valor de balanço objeto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na medida da percentagem de participação efetiva do Grupo nas entidades em questão.

2.7. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.8. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
  - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
    - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
    - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e perdas por

imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros ativos".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade. Neste sentido, inclui também instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados em operações financeiras" ou "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares", da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como "Ativos financeiros detidos para negociação" ou "Ativos financeiros disponíveis para venda" para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados". Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - Preços ("*bid prices*") difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
  - Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";
  - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (Net Asset Value) disponível.
- Os instrumentos de capital não cotados afetos à atividade de capital de risco são valorizados com base em:
  - Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
  - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;
  - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos ativos detidos.

  As valorizações incorporam fatores de desconto para refletir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado ativo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor atual do preço para alienação do ativo, ajustado quando aplicável de modo a refletir o risco de crédito da contraparte.
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto (short selling). Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções;
- A determinação do justo valor dos derivados incorpora ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, o Grupo adota metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, "Aplicações em instituições de crédito", "Crédito a clientes" e valores a receber registados em "Outros ativos".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado

com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No caso de créditos garantidos por ações, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas ações num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), sendo efetuada a contaminação das operações com base na classificação mais gravosa da contraparte, a qual é determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações” e "imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do orgão de administração das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo, excluindo juros, são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

As recuperações de juros abatidos no ativo são igualmente refletidas a crédito da rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.8. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a

forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.9. Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser

recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros resultados de exploração".

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui ainda os ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo Caixa, no quadro do processo de privatização das referidas sociedades.

2.10 Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas "Outros resultados de exploração".

2.11. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, reavaliados ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Outros gastos administrativos".

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.12. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em “Juros e rendimentos similares”.

2.13. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.14. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 90% no capital social por um período superior a 1 ano (com um período inicial de referência a 1 de janeiro de 2012) e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto. Por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, o limite para determinação da percentagem de participação direta ou indireta a considerar na avaliação da elegibilidade para integração no perímetro de tributação do grupo diminui, para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, de 90% para 75%.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou

indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. De referir que, a partir do exercício de 2014, a referência quanto à taxa de imposto efetivamente paga passa a ser demarcada nos termos do Código pela taxa de imposto que lhe é aplicável no âmbito da sua atividade.

A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- *Provisões*

No apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2014 e 2013, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições dos artigos 28.º-C e do ex-artigo 37.º, ambos do Código do IRC, no âmbito dos quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais a Caixa detenha uma participação superior a 10%;
- Disposições dos artigos 28.º-A e ex-artigo 35.º, ambos do Código do IRC, no âmbito dos quais a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal. Adicionalmente, nos termos da mesma legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, estas matérias passarão a ser reguladas pelo nº 2 do artigo 28º-A e pelo artigo 28º-C.

- *Encargos com pessoal*

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilísticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilisticamente aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao

fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no Artigo nº 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- *Resultado da liquidação*

  O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante. A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, deixou de ser aplicável o disposto na alínea (iii) anterior.

  Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo Artigo.

  A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta dos exercícios de 2014 e 2013, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, custos diferidos com o fundo de pensões e os respeitantes à alteração da política contabilística realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensões e outros beneficios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-B/2011, de 30 de dezembro). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.15. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Grupo.

2.16. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa é responsável pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 34. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 34). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efetuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.17. Comissões

Conforme referido na Nota 2.8., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.18. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos diretos com a emissão.

A classificação das ações preferenciais emitidas pelo Grupo é efetuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As ações preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são refletidas no balanço consolidado na rubrica de "Interesses que não controlam".

2.19. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais preferencialmente ao justo valor ou ao valor nominal.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.8. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos valorizados por contrapartida de reservas de justo valor

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de

balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.8. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da "Reserva de justo valor" para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.8.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.8., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.16. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.5. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do goodwill registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pelo Grupo tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua reversão no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2014			31-12-2013	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	26.156	8.452	25.326	7.622
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100.172	26.793	93.021	15.995
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,72%	465	(29)	465	1
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.570.703	531.087	1.068.005	85.429
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	79.206	(61)	79.267	(49)
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	80.297	19.048	77.727	17.976
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	959.878	16.260	954.665	19.406
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	161.418	35.936	140.714	25.616
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	(195.866)	(49.105)	(146.761)	(68.341)
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	434.894	20.410	448.847	(57.413)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	43.195	2.565	40.719	1.991
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,26%	186.146	40.242	151.795	35.928
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	109.973	(13.128)	132.774	857
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	15.615	43	15.691	771
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	618.461	41.763	479.254	37.941
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,72%	339.247	4.049	314.835	28.156
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	4.460	(7.790)	11.877	(19.878)
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	135.367	8.908	122.582	10.717
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	26,01%	314.313	70.303	248.285	52.221
Segurador						
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	20,00%	19.199	6.003	25.780	6.187
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (b)	Lisboa	19,99%	1.296.552	178.232	1.180.583	107.887
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	10.585	529
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	Praia	0,00%	-	-	9.167	401
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	20,00%	50.301	4.797	49.864	3.687
Universal Seguros, S.A. (Angola)	Luanda	0,00%	-	-	2.830	(106)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	30.573	421
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	83.137	16.429	66.708	(20.866)
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	51,27%	294	10	176	12
Gestão de Ativos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	29.359	3.131	28.725	2.544
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	5.132	1.347	4.675	889
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	6.094	3.894	7.245	5.045
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	3.159	(53)	3.169	11
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,72%	49.344	3.503	45.841	3.816
Imobiliário						
Imobci, Lda.	Maputo	45,13%	696	467	245	(24)
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	8.796	(2.966)	(38.238)	(13.928)
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(115.510)	(42.767)	(72.743)	(41.141)
Fidelidade - Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	44.390	(1.199)
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	(51.965)	(7.768)	(44.197)	(11.376)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(45.466)	(263)	(45.203)	(23.296)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	2.568	(24)	2.592	(26)
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	111.219	-	111.219	-

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 110.128 ações preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada.

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2014			31-12-2013	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Outros setores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.805	3	1.801	19
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(1.119)	(473)	(630)	(404)
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	2.251	651
Cares Multiassistance, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	2.729	1.780
E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	164	18
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	448	(1.372)	3.222	1.637
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	4.335	136
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.	Lisboa	0,00%	-	-	327	71
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	30.860	(15)	30.875	(19)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	(33.684)	(12)	(33.672)	266
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	100,00%	317.716	594	352.130	174
Nostrum Mortgages PLC	Dublin	100,00%	16.190	(765)	16.955	12.832
Nostrum Mortgages Nº. 2	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	295.645	(8.058)	303.704	(24.434)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	13.007	(528)	8.535	(2.365)
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	39.140	(1.190)	40.330	(1.997)
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	23.539	(140)	4.979	(21)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	87,86%	116.513	1.485	115.196	713
Fundo Investimento Imobiliário Fechado Imocentro	Lisboa	0,00%	-	-	3.454	(938)
Caixagest Seleção Global	Lisboa	0,00%	-	-	66.923	3.626
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Lisboa	76,27%	16.576	(422)	17.366	67
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	43.952	(1.648)	45.600	(742)
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	46,20%	123.389	12.721	114.737	2.387
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	45,31%	255.796	13.186	250.013	6.060
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	26,76%	91.314	8.699	83.778	4.099
Caixagest Oportunidades - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	0,00%	-	-	17.617	436
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95,88%	5.867	(4.995)	10.862	(6.504)
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	31.137	936	30.200	200
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	100,00%	10.279	227	10.053	(8)
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	59.319	(3.820)	63.139	(29.990)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	51,66%	659.609	(13.150)	781.493	(2.408)
Fundo especial de investimento - Obrigacoes Rendimento Nacional	Lisboa	22,61%	95.924	9.039	-	-
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	77,92%	145.177	3.488	145.068	1.314
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	24.813	(3.348)	661	(7.189)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	Lisboa	0,00%	-	-	93.071	(2.980)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança 1	Lisboa	0,00%	-	-	14.617	(27)

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante os exercícios de 2014 e 2013 foram os seguintes:

Mesquita ETVIA - Construção de Vias de Comunicação, S.A.(Mesquita ETVIA)

Por deliberação do seu acionista único, Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD, de 28 de março de 2013, e tendo em consideração a inexistência de perspetivas para a prossecução dos seus objetivos, a sociedade iniciou os procedimentos necessários à formalização da sua dissolução e liquidação.

A carteira de participações da Mesquita ETVIA havia já sido transferida para o seu acionista único no final do exercício de 2012 antecipando assim a decisão de encerrar a sua atividade. Em maio de 2013 a assembleia geral aprovou as contas de liquidação assim como a distribuição dos seus ativos líquidos remanescentes.

Credip - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credip)

Em Assembleia Geral realizada a 16 de setembro de 2013, foi aprovado o relatório do encerramento na liquidação da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com referência a 31 de julho de 2013. O ativo líquido da sociedade apurado nesta data no valor de 11.778 mEuros foi distribuído aos seus acionistas na respetiva proporção do seu capital social (9.422 mEuros e 2.356 mEuros, respetivamente). Na sequência da liquidação, a CGD apurou uma mais-valia de 1.421 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 unidades de participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital do Fundo ascende a 199.357 mEuros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 44.357 mEuros representativos de 335.600 unidades de participação.

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR foi constituído em 27 de junho de 2013, com um capital inicial de 30.000 mEuros, representado por 30.000 unidade de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi aprovado aumento de capital conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 2.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na totalidade pela Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 23.700 mEuros e 5.000 mEuros, respetivamente.

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Caixa Reabilita (Caixa Reabilita)

O FEIIF - Caixa Reabilita foi constituído em 6 de maio de 2013, com um capital inicial de 10.000 mEuros, representado por 10.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros cada, integralmente subscrito pela Caixa.

O Fundo tem como objetivo o investimento em unidades de participação em fundos imobiliários expostos a projetos de reabilitação e revitalização urbana, elegíveis no âmbito da Iniciativa Jessica.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Cidades de Portugal (Cidades de Portugal)

O FIIFAH - Cidades de Portugal foi constituído em 6 de maio de 2013, com um capital inicial de 30.000 mEuros, representado por 30.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito em 70% pela Caixa e 30% pelo FEIIF - Caixa Reabilita.

O Fundo tem como objetivo o investimento em imóveis que necessitem de reabilitação urbana, com vista a posterior arrendamento para habitação permanente.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

No decorrer do exercício de 2013, integrado na reorganização pelo Grupo das participações detindas na área Seguradora, ocorreram as seguintes operações:

. Em julho de 2013, foi aprovado pela Caixa Seguros e Saúde, enquanto acionista único da Fidelidade nessa data, uma redução do seu capital social no valor de 223.850 mEuros. Em resultado desta operação o valor unitário das ações constituintes do capital social desta sociedade alterou-se de 5 Euros para 3,15 Euros, mantendo-se este representado por 121.000.000 ações;

. Em setembro de 2013, a Comissão Executiva da Caixa Seguros e Saúde deliberou a redução do seu capital social no montante de 339.968 mEuros. O valor nominal unitário das ações representativas do capital social alterou-se de 2 Euros para 1,15 Euros. Em resultado desta redução o capital social da Caixa Seguros e Saúde ascende nesta data a 459.957 mEuros representativos de 399.962.460 ações integralmente detidas pela CGD.

Conforme explicado em maior detalhe na Nota 12, no quadro do processo de privatização da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited processo este ultimado em maio de 2014.

De acordo com o previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a participação da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., teria um máximo de 15% com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A Oferta Pública de Venda ocorreu em 15 de outubro tendo sido vendidas 16.860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas na classe de investimentos em associadas

Ainda no exercício de 2014 a alienação destas participações conduziu à redução da percentagem detida pelo Grupo em algumas das suas Filiais, nomeadamente as que eram detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. e CGD - Sucursal Offshore de Macau, S.A.

No decorrer do exercício de 2012, em resultado da reavaliação efetuada à configuração da presença mantida pela CGD na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) através da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi decidido proceder à alteração da estrutura de representação até então adotada, passando esta a assumir a forma de sucursal.

O pedido formulado ao Chefe do Executivo da RAEM para o estabelecimento de uma instituição financeira offshore sob a forma de sucursal foi outorgado através da publicação da Ordem Executiva nº 7/2013, de 25 de janeiro, a qual veio simultâneamente revogar a autorização anteriormente concedida para o exercício de atividades financeiras offshore sob a forma de subsidiária.

Em resultado da obtenção das necessárias aprovações administrativas e legais, foram implementados os procedimentos necessários ao estabelecimento da nova unidade, em paralelo com o encerramento da subsidiária.

Desta forma, com data de 1 de fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor da Ordem Executiva), a CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A. alienou ao seu acionista Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo respetivo valor nominal, a totalidade dos seus ativos e passivos afetos à exploração da sua atividade comercial, incluindo direitos e obrigações sobre ela incidentes, independentemente da sua natureza. Estes foram na mesma data transferidos para a sucursal, a qual assegurará a sua gestão no âmbito da prossecução dos seus objetivos.

O registo de dissolução da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi realizado em 4 de fevereiro de 2013, tendo a respetiva liquidação sido subsequentemente formalizada já no decorrer do mês de maio.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda neste período a CGD reforça a posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. 89.504 ações representativas de 6,76% do capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Após a descrita reestruturação da composição desta participação, o Grupo Caixa passou a deter uma participação efetiva de 57,91% no Banco Comercial do Atlântico, S.A., 70% no Banco Interatlântico, S.A. e uma participação indireta de 25% na Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A.

Intermoney – Fundo de Titularização de Ativos

No decorrer do segundo semestre de 2013 foi aprovado em Conselho de Administração do BCG a liquidação antecipada do veículo Intermoney – Fundo de Titularização sendo o BCG reembolsado de títulos e empréstimos concedidos ao Fundo. No mesmo período foi constituído um novo Fundo de Titularização, integralmente subscrito pelo BCG, composto por uma carteira hipotecária de habitação no valor de 1.300.000 mEuros, tendo o Fundo desta forma emitido 1.183.000 mEuros em unidades de participação e recebido um empréstimo de 117.000 mEuros. Estas operações foram realizadas no âmbito das medidas incluídas no plano de reestruturação possibilitando que o BCG mantenha os títulos hipotecários elegíveis para a obtenção de linhas de financiamento no BCE.

Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A.

No decorrer do exercício de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral a conversão de suprimentos em prestações suplementares no montante de 45.000 mEuros para reforço dos capitais próprios desta sociedade. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, considerando os impactos no seu balanço das desvalorizações reconhecidas nos investimentos imobiliários geridos por esta sociedade, a Caixa entendeu reconhecer imparidades na participação de 39.360 mEuros e 2.275 mEuros, respetivamente.

CVC Investimentos CVC, S.A.

Em 2014, foi decidido proceder à reestruturação do negócio de corretagem desenvolvida no Brasil através da CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Ricco, plataforma de investimentos da Octo CTVM. Desta operação resultará, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil, a detenção de 51% das ações da Octo CTVM por parte do Grupo. Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Caixa	692.902	642.667
Depósitos à ordem em bancos centrais	1.425.098	902.609
	2.118.000	1.545.275
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	28	64
	2.118.028	1.545.339

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Cheques a cobrar		
- No país	73.701	62.154
- No estrangeiro	34.776	48.859
	108.477	111.013
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	180.291	136.523
- No estrangeiro	586.338	784.881
	766.629	921.403
Juros a receber	3.193	4.168
	878.298	1.036.583

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Mercado monetário interbancário	-	20.000
Depósitos a prazo		
- No país	113.054	34.426
- No estrangeiro	202.978	160.046
Empréstimos		
- No país	60.288	55.073
- No estrangeiro	254.652	106.066
Outras aplicações		
- No país	5.164	84.628
- No estrangeiro	1.310.719	1.112.231
Operações de compra com acordo de revenda	190.187	205.806
Crédito e juros vencidos	7.163	7.156
	2.144.206	1.785.432
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	2.302	203
Juros a receber	2.379	1.516
Proveitos diferidos	(3.404)	(352)
	2.145.482	1.786.798
Imparidade (Nota 36)	(11.817)	(11.996)
	2.133.665	1.774.802

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, não utilizado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, beneficia de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em resultado do processo de reestruturação implementado após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, cujo valor nominal em 31 de dezembro de 2014 ascendia a 38.305 mEuros (Nota 11) e 2.537.203 mEuros (Nota 8), respetivamente (128.946 mEuros e 2.920.000 mEuros,

respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), foram transferidos para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 11). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 11.815 mEuros e 11.994 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2014 e 2013, é apresentado na Nota 36.

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014			31-12-2013		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	1.106	-	1.106	91.510	-	91.510
. Obrigações de outros emissores						
públicos:						
Estrangeiros	302.528	-	302.528	347.698	26.419	374.117
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	439	4.961	5.400	1.069	22.989	24.058
De não residentes	13.093	1.999	15.092	4.475	8.190	12.665
	317.166	6.960	324.126	444.752	57.597	502.349
Instrumentos de capital						
De residentes	589	120.570	121.159	11.200	110.292	121.492
De não residentes	36.064	50.877	86.941	20.260	37.057	57.317
	36.652	171.447	208.100	31.460	147.349	178.809
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	-	164.971	164.971	1.869	118.616	120.485
De não residentes	-	479.280	479.280	-	505.442	505.442
- Outros						
De não residentes	30	-	30	158	-	158
	30	644.251	644.281	2.027	624.058	626.085
Crédito e outros valores a receber	-	-	-	-	173	173
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.542.176	-	1.542.176	1.062.619	-	1.062.619
- Futuros e outras operações a prazo	14.423	-	14.423	1.103	-	1.103
- Opções de divisas e cotações	132.682	-	132.682	295.225	-	295.225
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	206.942	-	206.942	117.328	-	117.328
- Outros	847	-	847	2.173	-	2.173
	1.897.069	-	1.897.069	1.478.449	-	1.478.449
	2.250.918	822.658	3.073.576	1.956.688	829.176	2.785.864

Em 31 de dezembro de 2014, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por entidades do Grupo nos montantes de 80.730 mEuros e 27.621 mEuros, respetivamente (73.848 mEuros e 12.227 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 127.537 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 21).

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	8.768.970	8.876.310
- De outros emissores públicos	1.431.875	935.174
- De outros emissores	4.360.643	4.516.497
	14.561.488	14.327.981
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	303.532	267.357
- Valorizados ao custo histórico	185.767	185.135
	489.299	452.492
Outros instrumentos	1.161.228	1.006.862
	16.212.015	15.787.335
Imparidade (Nota 36)		
- Instrumentos de capital	(108.408)	(89.973)
- Instrumentos de dívida	(668)	(835)
- Outros instrumentos	(204.547)	(153.081)
	(313.623)	(243.889)
	15.898.392	15.543.446

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores” inclui 2.748.726 mEuros e 2.870.981 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2014 as rubricas "Outros instrumentos" e "Imparidade - outros instrumentos" incluem, respetivamente, 685.198 mEuros e 102.932 mEuros (592.565 mEuros e 78.387 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes). Na sequência da transferência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual o Grupo detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais o Grupo detém uma participação minoritária, retêem autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, foram constituídas imparidades afetas às participações nos veículos equivalentes aos valores das perdas esperadas que se encontravam atribuídas às operações de crédito e que foram revertidas no processo de

desreconhecimento de balanço destes ativos. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a exposição mantida pelo Grupo apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(34.380)	145.620	-
Flit-Ptrel SICAV	114.574	(10.536)	104.039	8.502
Discovery Portugal Real Estate Fund	109.428	(23.018)	86.411	20.090
OXI Capital, SCR	81.234	(3.309)	77.925	5.166
Vallis Construction Sector	72.907	(9.248)	63.659	9.751
Fundo Imobiliário Aquarius	66.318	(8.844)	57.473	8.216
Fundo Recuperação Turismo, FCR	54.409	(13.597)	40.812	8.642
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.328	-	6.328	(55)
	685.198	(102.932)	582.266	60.312

	31-12-2013			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(27.664)	152.336	-
Flit-Ptrel SICAV	115.121	(12.590)	102.531	7.774
Discovery Portugal Real Estate Fund	92.997	(15.288)	77.709	12.811
OXI Capital, SCR	66.970	-	66.970	(994)
Vallis Construction Sector	73.644	(9.248)	64.396	9.367
Fundo Recuperação Turismo, FCR	57.484	(13.597)	43.887	11.718
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.350	-	6.350	(33)
	592.565	(78.387)	514.178	40.643

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascendia a 49.749 mEuros e 48.582 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

Em 31 de dezembro de 2014 o valor da Imparidade de “Outros instrumentos” inclui 4.094 mEuros, relativo a fundos de investimento imobiliários geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 31 de dezembro de 2014 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 16.255 mEuros e 26.013 mEuros, respetivamente (35.967 mEuros e 26.777 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	31-12-2014						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	61.952	61.952		61.952	19.529	15,49
Galp Energia, SGPS, S.A.	8.984	-	8.984	-	8.984	(3.592)	0,07
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(19.183)	4.635	-	17,17
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
Ações de entidades estrangeiras	6.254	18.830	25.084	(2.062)	23.022	7.154	
Outros instrumentos com características de capital	5	-	5	-	5	3	
Outros	98.779	10.733	109.512	(4.284)	105.228	10.879	
	166.899	136.633	303.532	(99.707)	203.825	33.974	
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003		153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	800	4.858	(1.178)	3.680	-	4,48
Outros	27.860	46	27.906	(7.524)	20.382	-	-
	184.921	845	185.767	(8.702)	177.065	-	
	351.820	137.478	489.299	(108.408)	380.890	33.974	

	31-12-2013							
	Atividade bancária	Atividade Seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor								
SICAR NovEnergia II	-	-	56.615	56.615	-	56.615	14.193	15,49
Galp Energia, SGPS, S.A.	28.683	-	-	28.683	(31)	28.652	267	0,15
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	18.868	18.868	-	18.868	(4.950)	17,16
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	15.537	-	-	15.537	-	15.537	4.342	1,10
EDP Renováveis, S.A.	10	-	-	10	(4)	6	2	0,00
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,63
Ações de entidades estrangeiras	6.341	261	16.740	23.341	(1.815)	21.526	4.694	
Outros instrumentos com características de capital	3	-	-	3	-	3	1	
Outros	35.736	-	14.388	50.124	(5.725)	44.399	11.671	
	139.185	261	127.911	267.357	(81.753)	185.604	30.219	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	-	4.058	(1.178)	2.880	-	4,48
Outros	27.875	-	199	28.074	(7.042)	21.032	-	
	184.936	-	199	185.135	(8.220)	176.915	-	
	324.121	261	128.110	452.492	(89.973)	362.519	30.219	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- Em 31 de dezembro de 2013, a coluna “Atividade seguradora” refere-se aos títulos detidos pela Garantia;
- A coluna “Banca de investimento e capital de risco” compreende os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à “Atividade bancária”.

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos exercícios de 2014 e 2013 apresenta a seguinte composição (Nota 36):

	31-12-2014	31-12-2013
Finpro, SGPS, SA	19.183	-
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	-	25.469
La Seda Barcelona, S.A.	-	4.891
Outros	360	1.189
	19.543	31.549

Com referência a 31 de dezembro de 2013, os saldos apresentados no quadro acima incluem 5.561 mEuros relativos a imparidades associadas à atividade da Caixa Seguros e

Saúde, os quais foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados "Resultados em filiais detidas para venda" (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Reserva de justo valor (Nota 26)		
(valores brutos, antes de interesses que não controlam)		
Instrumentos de dívida	409.476	(63.807)
Instrumentos de capital		
- Justo valor positivo	37.566	36.075
- Justo valor negativo		
. Menos valia inferior a 20% do custo de aquisição	-	(57)
. Menos valia entre 20% e 30% do custo de aquisição	(3.592)	(4.950)
. Menos valia entre 30% e 40% do custo de aquisição	-	(849)
	33.974	30.219
Outros instrumentos	110.096	40.764
	553.545	7.176
Reserva por impostos diferidos	(152.214)	2.486
	401.331	9.662
Saldo atribuível aos interesses que não controlam	(2.495)	(6.123)
	398.836	3.539

No decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, os principais instrumentos de capital registados como “Ativos financeiros disponíveis para venda” tiveram os seguintes movimentos:

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN, a Caixa alienou a totalidade das ações que detinha desta sociedade por um montante de 15.725 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933 mEuros (Nota 31).

Portugal Telecom, S.A.

Em outubro de 2013, a Caixa alienou 54.771.741 ações da Portugal Telecom por um montante global de 190.606 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 26.838 mEuros (Nota 31).

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No exercício de 2013, a Caixa alienou 179.380.009 ações do BCP por um valor global de 19.022 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 7.541 mEuros (Nota 31).

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No decorrer do primeiro semestre de 2014, o Grupo alienou 1.339.125 ações da Galp Energia por um montante global de 17.712 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 1.903 mEuros (Nota 31).

No exercício de 2013, o Grupo alienou 3.233.255 ações da Galp Energia por um montante global de 40.889 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 2.729 mEuros.

Reclassificação de títulos

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.8., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 31-12-2014	165.911	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	165.911	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	23.063	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	31.767	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 31-12-2014	2.993	374.652
Justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	2.993	368.120
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 31-12-2014	266	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 31-12-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.270	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	20.310	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

Os montantes relativos aos títulos reclassificados em 2008 em ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas incluem unidades de participação de fundos que foram posteriormente integrados no perímetro de consolidação. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 este ativo apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação		
Valor de balanço	48.314	46.524
Justo Valor dos títulos reclassificados	48.314	46.524
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	5.046	3.309
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	1.736	921

9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2014	31-12-2013
Ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública	-	15.266
	-	15.266
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública portuguesa	226.877	180.867
. Títulos de outros emissores públicos estrangeiros	4.823	-
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De residentes	128.342	-
De não residentes	230.341	509.503
	590.383	690.370
Ao custo amortizado		
Crédito a clientes		
De residentes	690.743	-
	690.743	-
	1.281.126	705.636

No decorrer dos exercícios de 2014 e 2013 o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 19) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 20).

10. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.8. c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	31-12-2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.046	(7.413)	-	-	(5.367)
Compras	526.820	-	526.820					
Vendas	538.187	-	538.187					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				2.245	(315)	-	-	1.930
Compras	151.398	-	151.398					
Vendas	150.110	-	150.110					
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	99	-	-	-	99
Swaps								
Swaps Cambiais				13.837	(1.939)	-	-	11.898
Compras	1.807.353	-	1.807.353					
Vendas	1.794.982	-	1.794.982					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.528.182	(1.752.638)	78.008	(20.040)	(166.488)
Compras	51.918.105	289.226	52.207.331					
Vendas	51.858.878	299.107	52.157.985					
Swaps de Eventos de Crédito				157	(677)	-	-	(520)
Compras	105.892	-	105.892					
Vendas	66.183	-	66.183					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	143.018	-	143.018					
Posições Curtas	176.234	-	176.234					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(374.808)	-	(374.808)					
Posições Curtas	1.947.253	-	1.947.253					
Futuros de Cotações				18	-	-	-	18
Posições Longas	12.036	-	12.036					
Posições Curtas	9.706	-	9.706					
Outros Futuros				10.014	-	-	-	10.014
- Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	386.153	-	386.153					
Posições Curtas	198.780	-	198.780					
Opções								
Divisas				2.595	(2.671)	-	-	(76)
Compras	175.586	-	175.586					
Vendas	179.952	-	179.952					
Cotações				130.087	(137.012)			(6.925)
Compras	627.476		627.476					
Vendas	514.581		514.581					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				206.942	(212.852)	-	-	(5.910)
Compras	4.202.675	-	4.202.675					
Vendas	1.557.346	-	1.557.346					
Outros	-	-	-	847	(5.114)	-	-	(4.267)
	118.683.896	588.333	119.272.229	1.897.069	(2.120.631)	78.008	(20.040)	(165.594)

	31-12-2013							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				596	(6.402)	-	-	(5.806)
Compras	1.354.573	-	1.354.573					
Vendas	1.354.190	-	1.354.190					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				-	(280)	-	-	(280)
Compras	-	-	-					
Vendas	74.323	-	74.323					
FRA (forward rate agreements)	35.000	-	35.000	110	-	-	-	110
Swaps								
Swaps Cambiais				3.645	(33.482)	-	-	(29.837)
Compras	3.319.291	-	3.319.291					
Vendas	3.349.480	-	3.349.480					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.058.058	(1.172.340)	45.458	(65.110)	(133.934)
Compras	56.287.433	658.922	56.946.355					
Vendas	56.295.127	675.844	56.970.971					
Swaps de Eventos de Crédito				915	(2.406)	-	-	(1.491)
Compras	108.009	-	108.009					
Vendas	79.383	-	79.383					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	24.405	-	24.405					
Posições Curtas	137.585	-	137.585					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(104.100)	-	(104.100)					
Posições Curtas	1.085.123	-	1.085.123					
Futuros de Cotações				398	(77)	-	-	321
Posições Longas	11.875	-	11.875					
Posições Curtas	9.817	-	9.817					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
- Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	(35.559)	-	(35.559)					
Posições Curtas	340.171	-	340.171					
Opções								
Divisas				1.213	(622)	-	-	591
Compras	97.423	-	97.423					
Vendas	95.193	-	95.193					
Cotações				294.012	(302.026)	-	-	(8.014)
Compras	1.262.504	-	1.262.504					
Vendas	1.201.370	-	1.201.370					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				117.328	(123.537)	-	-	(6.209)
Compras	2.124.589	-	2.124.589					
Vendas	2.378.408	-	2.378.408					
Outros	-	-	-	2.173	(3.660)			(1.487)
	130.885.613	1.334.766	132.220.379	1.478.449	(1.644.832)	45.458	(65.110)	(186.036)

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Passivos detidos para negociação” inclui ainda 496 mEuros relativos a responsabilidades decorrentes de operações de empréstimos de instrumentos de capital da carteira do Grupo, as quais foram liquidadas no decorrer dos primeiros dias de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colaterizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 24) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 18), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 o valor de balanço de operações com instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo e justo valor negativo integralmente colaterizadas por depósitos caução ascende, respetivamente, a 1.124.852 mEuros e 1.953.450 mEuros (967.298 mEuros e 1.511.999 mEuros, respetivamente, em dezembro de 2013).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	296.743	57.658	133.726	38.693	-	526.820
Vendas	303.020	58.067	134.253	42.847	-	538.187
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	149.173	2.225	-	-	-	151.398
Vendas	147.660	2.450	-	-	-	150.110
FRA (forward rate agreements)	-	-	5.000	5.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	1.479.014	188.795	121.728	17.816	-	1.807.353
Vendas	1.468.694	186.619	121.807	17.862	-	1.794.982
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	995.844	1.081.154	4.209.600	22.652.914	23.267.819	52.207.331
Vendas	996.219	1.082.310	4.198.564	22.644.781	23.236.111	52.157.985
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	40.000	-	-	65.892	-	105.892
Vendas	-	-	-	66.183	-	66.183
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	143.018	-	-	-	-	143.018
Posições Curtas	155.352	3.634	4.600	12.648	-	176.234
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	(1.153)	-	(373.655)	-	-	(374.808)
Posições Curtas	1.947.253	-	-	-	-	1.947.253
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.036	-	-	-	-	12.036
Posições Curtas	9.706	-	-	-	-	9.706
Outros Futuros						
. Negociados em nome de clientes						
Posições Longas	149.535	-	225.276	-	11.342	386.153
Posições Curtas	(82.307)	45.879	(83.677)	309.150	9.735	198.780
Opções						
Divisas						
Compras	-	149	42.052	133.385	-	175.586
Vendas	193	144	45.887	133.728	-	179.952
Cotações						
Compras	234.484	119.427	37.515	228.602	7.448	627.476
Vendas	212.512	83.287	27.244	184.872	6.666	514.581
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	125.100	-	265.116	3.129.144	683.315	4.202.675
Vendas	110.000	-	75.000	643.856	728.490	1.557.346
	8.892.096	2.911.798	9.190.036	50.327.373	47.950.926	119.272.229

	31-12-2013					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	565.351	151.144	627.546	10.532	-	1.354.573
Vendas	565.070	151.077	627.511	10.532	-	1.354.190
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	-	-	-	-	-	-
Vendas	72.160	2.163	-	-	-	74.323
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	35.000	-	35.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	3.037.604	31.611	226.124	23.952	-	3.319.291
Vendas	3.066.708	31.615	227.158	23.999	-	3.349.480
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	4.577.220	6.120.808	4.882.196	17.547.192	23.818.939	56.946.355
Vendas	4.584.600	6.122.862	4.885.035	17.542.107	23.836.367	56.970.971
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	10.000	-	-	98.009	-	108.009
Vendas	-	18.128	-	61.255	-	79.383
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	11.665	-	12.740	-	-	24.405
Posições Curtas	-	-	-	137.585	-	137.585
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	(79.180)	-	(24.920)	-	-	(104.100)
Posições Curtas	489.000	546.473	49.650	-	-	1.085.123
Futuros de Cotações						
Posições Longas	3.698	-	-	8.177	-	11.875
Posições Curtas	9.817	-	-	-	-	9.817
Outros Futuros						
. Negociados em nome de clientes						
Posições Longas	(21.100)	-	(14.459)	-	-	(35.559)
Posições Curtas	42.707	-	50.312	247.152	-	340.171
Opções						
Divisas						
Compras	2.248	11.594	8.344	75.237	-	97.423
Vendas	3.471	11.659	7.972	72.091	-	95.193
Cotações						
Compras	206.652	319.639	250.171	478.591	7.451	1.262.504
Vendas	214.563	346.336	268.678	365.127	6.666	1.201.370
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	97.500	145.000	411.276	1.391.913	78.900	2.124.589
Vendas	97.500	485.000	349.000	713.700	733.208	2.378.408
	17.557.254	14.495.109	12.844.334	38.842.151	48.481.531	132.220.379

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Valor Nocional	Valor Contabilístico	Valor Nocional	Valor Contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
Fowards Cambiais				
Instituições Financeiras	903.472	(614)	2.639.518	(6.193)
Clientes	161.535	(4.753)	69.245	387
	1.065.007	(5.367)	2.708.763	(5.806)
NDF's (Non Deliverable Forwards)				
Instituições Financeiras	-	-	72.160	(235)
Clientes	301.508	1.930	2.163	(45)
	301.508	1.930	74.323	(280)
FRA (forward rate agreements)				
Instituições Financeiras	10.000	99	35.000	110
	10.000	99	35.000	110
Swaps				
Swaps Cambiais				
Instituições Financeiras	3.589.971	11.279	6.545.357	(29.890)
Clientes	12.364	619	123.414	53
	3.602.335	11.898	6.668.771	(29.837)
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
Instituições Financeiras	95.259.061	(710.679)	103.849.993	(616.684)
Clientes	9.106.255	544.191	10.067.333	482.750
	104.365.316	(166.488)	113.917.326	(133.934)
Swaps de Eventos de Crédito				
Instituições Financeiras	172.075	(520)	187.392	(1.491)
Clientes	-	-	-	-
	172.075	(520)	187.392	(1.491)
Futuros				
Futuros sobre Divisas				
Em Bolsa	318.877	-	161.990	-
Instituições Financeiras	375	-	-	-
	319.252	-	161.990	-
Futuros de Taxa de Juro				
Em Bolsa	1.551.390	-	981.023	-
Instituições Financeiras	21.055	-	-	-
	1.572.445	-	981.023	-
Futuros de Cotações				
Em Bolsa	12.600	18	21.692	321
Instituições Financeiras	9.142	-	-	-
	21.742	18	21.692	321
Outros Futuros				
Em Bolsa	573.591	8	304.612	-
Clientes	11.342	10.006	-	-
	584.933	10.014	304.612	-
Opções				
Divisas				
Instituições Financeiras	355.345	982	192.397	781
Clientes	193	(1.058)	219	(190)
	355.538	(76)	192.616	591
Cotações				
Instituições Financeiras	1.134.509	4.458	2.463.250	1.511
Clientes	7.548	(11.383)	624	(9.525)
	1.142.057	(6.925)	2.463.874	(8.014)
Taxa de Juro (Caps &Floors)				
Instituições Financeiras	4.802.800	(117.577)	3.554.189	(19.397)
Clientes	957.221	111.667	948.808	13.188
	5.760.021	(5.910)	4.502.997	(6.209)
Outros				
Instituições Financeiras	-	(321)	-	2.173
Clientes	-	(3.946)	-	(3.660)
	-	(4.267)	-	(1.487)
	119.272.229	(165.594)	132.220.379	(186.036)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	49.732.256	52.100.442
Créditos em conta corrente	3.181.401	3.350.370
Outros créditos	5.678.572	5.751.772
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.831.052	3.304.590
Outros	1.701.777	1.697.608
Operações de locação financeira imobiliária	1.278.364	1.386.829
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	512.270	458.554
Operações de compra com acordo de revenda	1.246	-
Operações de locação financeira mobiliária	703.759	740.820
Créditos tomados – factoring	382.033	260.382
Descobertos em depósitos à ordem	355.126	340.798
	66.357.856	69.392.165
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	459	832
Juros a receber	245.896	247.279
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(58.236)	(68.232)
	66.545.975	69.572.043
Crédito e juros vencidos	5.547.888	4.957.878
	72.093.864	74.529.922
Imparidade (Nota 36)	(5.230.292)	(4.512.411)
	66.863.572	70.017.511

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 73.082 mEuros e 78.467 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui 38.305 mEuros e 128.946 mEuros, respetivamente, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do então denominado BPN concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 6). Em 31 de dezembro de 2014 e 2013,

esta operação encontra-se reconhecida na rubrica “Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial”.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2012	389.692	4.892.634	5.282.326
Vendas de novos créditos	1.540	24.526	26.066
Reembolsos	(38.766)	(158.416)	(197.182)
Recompras	(1.540)	(87.509)	(89.049)
Outros	-	34.553	34.553
Saldos em 31-12-2013	350.926	4.705.788	5.056.714
Vendas de novos créditos	997	19.554	20.551
Reembolsos	(35.286)	(165.953)	(201.239)
Recompras	(997)	(26.686)	(27.683)
Outros	6	(37.772)	(37.766)
Saldos em 31-12-2014	315.647	4.494.931	4.810.577

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que em 31 de dezembro de 2014 e 2013, no que se refere à operação Nostrum Mortgages nº1, ascendiam a 79.074 mEuros e 223.118 mEuros, respetivamente (Nota 21). Estes saldos não incluem os passivos associados à operação Nostrum Mortgages nº 2, os quais são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 11.527.625 mEuros e 9.945.587 mEuros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2013 incluía ainda créditos afetos à emissão de obrigações sobre o Setor Público, com um valor de balanço de 1.215.109 mEuros (Nota 21).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o património autónomo que colateriza as referidas emissões incluia igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 127.537 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2014	31-12-2013
Até três meses	437.235	439.926
De três a seis meses	173.879	226.656
De seis meses a um ano	471.895	476.465
De um a três anos	1.753.992	1.965.719
Mais de três anos	2.710.887	1.849.113
	5.547.888	4.957.878

12. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos de ativos e passivos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
ATIVOS		
Imóveis e equipamento	1.178.173	994.331
Filiais		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde	2.365	12.785.337
	1.180.538	13.779.668
Imparidade de imóveis e equipamento (Nota 36)	(376.098)	(334.555)
	804.440	13.445.113
PASSIVOS		
Filiais		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde	1.917	11.590.700
	1.917	11.590.700

No quadro do processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited. Esta operação estava dependente da obtenção das decisões de não oposição a emitir pelas autoridades competentes, designadamente o Instituto de Seguros de Portugal, o qual deliberou não se opor em 17 de abril de 2014. No âmbito do acordo alcançado, ultimado no decorrer do mês de maio de 2014, foram transferidas ações representativas do capital social e direitos de voto de 80% da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A, 80% da Cares – Companhia de Seguros, S.A. e 80% da Multicare - Seguros de Saúde, S.A., pelo valor global de aproximadamente 1.038.000 mEuros.

Em consequência desta operação, o Grupo registou uma mais-valia de 234.931 mEuros, a qual inclui 73.034 mEuros relativos à reclassificação para resultados do período de reservas de justo valor positivas (líquidas de impostos diferidos), associadas às carteiras de títulos das empresas de seguros classificadas nas classes de "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Investimentos a deter até à maturidade", conforme requisitos da IFRS 10 no tratamento destas naturezas de outros rendimentos integrais na alienações de participações em que se verifique perda de controlo.

Ainda nos termos das condições estabelecidas para esta transação o valor da participação a alienar à Fosun International Limited no capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. poderá ainda aumentar até um máximo de 85%, considerando os resultados da oferta pública de venda de 5% do capital social e direitos de voto desta sociedade a realizar junto dos trabalhadores das empresas seguradoras. Em 31 de dezembro de 2014, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas na classe de investimentos em associadas (Nota 16).

Em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5, em 31 de dezembro de 2013 os ativos e passivos destas unidades encontravam-se refletidos de forma agregada nas rubricas de “Ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais”.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo concluiu a alienação da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A (HPP) ao grupo brasileiro de saúde Amil, após finalização dos requisitos administrativos e obtenção das autorizações regulamentares a que a operação se encontrava sujeita. Na sequência desta transação foram registadas mais-valias globais de aproximadamente 36.448 mEuros.

Os resultados gerados pelas unidades de negócio classificadas como detidas para venda nos exercícios de 2014 e 2013 encontram-se evidenciados de forma individualizada na demonstração de resultados consolidada sob a designação "Resultados em filiais detidas para venda", com o detalhe reproduzido abaixo:

	31-12-2014	31-12-2013
Resultados de filiais detidas para venda		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde [*]	287.559	97.374
LCS - Linha de Cuidado de Saúde	(1.624)	1.637
HPP - Hospitais Privados de Portugal	-	36.448
	285.935	135.459

[*] do qual:	
resultado apropriado até ao momento da perda de controlo	52.628
Valia realizada na venda	234.931
	287.559

Os principais dados financeiros das empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde em 30 de abril de 2014 são seguidamente apresentados.

Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde

Em 30 de abril de 2014 e no exercício de 2013, as principais categorias que contribuem para a determinação dos resultados das empresas de seguros detidas pela Caixa Seguros e Saúde em processo de privatização apresentavam a seguinte composição:

	30-04-2014	31-12-2013
Resultados técnicos da atividade de seguros		
Prémios, líquidos de resseguro	386.981	1.163.137
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	48.248	157.617
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(296.034)	(792.372)
Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros	(51.238)	(110.058)
	87.957	418.324
Outros proveitos e custos		
Juros e rendimentos similares	132.395	338.432
Juros e encargos similares	(112.287)	(240.735)
Custos com pessoal	(49.151)	(156.220)
Outros gastos administrativos	(49.058)	(146.849)
Amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	(4.312)	(20.202)
Provisões líquidas de anulações	8.638	(20.624)
Imparidade líquida de reversões e recuperações	(8.003)	(37.626)
Outros	70.939	1.741
	(10.839)	(282.082)
Impostos sobre os resultados	(23.967)	(38.886)
RESULTADO ANTES DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	53.150	97.356
Interesses que não controlam	(522)	18
RESULTADO LÍQUIDO	52.628	97.374

Resultados técnicos da atividade de seguros

Prémios, líquidos de resseguro

Em 30 de abril de 2014 e no exercício de 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-04-2014			31-12-2013		
	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos
Seguro direto						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	66.242	(4.113)	62.129	194.310	114	194.424
. De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	19.829	3	19.832	46.053	4	46.057
. Ramos não vida						
. Automóvel	130.435	(2.003)	128.432	387.022	5.647	392.669
. Acidentes de trabalho	51.658	(7.388)	44.270	126.383	56	126.439
. Outros ramos	225.267	(42.383)	182.884	559.006	6.263	565.269
Resseguro cedido						
. Prémios brutos emitidos						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	(3.611)	-	(3.611)	(20.303)	-	(20.303)
. Ramos não vida						
. Automóvel	(4.070)	692	(3.378)	(6.414)	708	(5.706)
. Acidentes de trabalho	(266)	4	(262)	(1.126)	(7)	(1.133)
. Outros ramos	(58.724)	17.039	(41.686)	(133.535)	(3.346)	(136.881)
Prémios de Resseguro aceite e retrocessão	729	(2.358)	(1.629)	3.017	(715)	2.302
	427.489	(40.507)	386.981	1.154.413	8.724	1.163.137

Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros

Em 30 de abril de 2014 e no exercício de 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-04-2014			31-12-2013		
	Ramo Vida	Ramos não vida	Total	Ramo Vida	Ramos não vida	Total
Juros	17.158	12.870	30.028	62.921	44.630	107.551
Dividendos	5.426	2.951	8.377	10.250	5.265	15.515
Ganhos e perdas, líquidos	1.442	2.444	3.886	14.712	2.012	16.724
Outros	-	5.957	5.957	-	17.827	17.827
	24.026	24.222	48.248	87.883	69.734	157.617

Custos com sinistros, líquidos de resseguro

Em 30 de abril de 2014 e no exercício de 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-04-2014							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				Total
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Subtotal	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Subtotal	
Seguro direto e resseguro aceite								
Sinistros pagos	30.495	65.072	95.567	92.484	40.202	103.943	236.629	332.196
Variação da provisão para sinistros	2.619	(1.701)	918	(11.581)	3.464	8.841	724	1.642
	33.114	63.371	96.485	80.903	43.666	112.784	237.353	333.838
Provisão para participação nos resultados	(650)	(12.553)	(13.203)	-	-	-	-	(13.203)
Variação das outras provisões técnicas	9.036	(22.160)	(13.124)	(105)	5.473	(4.918)	450	(12.674)
	41.500	28.658	70.158	80.798	49.139	107.866	237.803	307.961
Saldo de resseguro cedido	(1.736)	-	(1.736)	(834)	(242)	(9.115)	(10.191)	(11.927)
	39.764	28.658	68.422	79.964	48.897	98.751	227.612	296.034

	31-12-2013							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				Total
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Subtotal	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Subtotal	
Seguro direto e resseguro aceite								
Sinistros pagos	91.789	240.506	332.295	249.421	122.200	353.245	724.866	1.057.161
Variação da provisão para sinistros	(5.329)	(2.672)	(8.001)	(47.937)	7.124	(1.131)	(41.944)	(49.945)
	86.460	237.834	324.294	201.484	129.324	352.114	682.922	1.007.216
Provisão para participação nos resultados	2.719	(10.229)	(7.510)	1	23	73	97	(7.413)
Variação das outras provisões técnicas	(737)	(147.250)	(147.987)	3.976	11.881	8.386	24.243	(123.744)
	88.442	80.355	168.797	205.461	141.228	360.573	707.262	876.059
Saldo de resseguro cedido	(13.148)	-	(13.148)	(1.885)	359	(69.013)	(70.539)	(83.687)
	75.294	80.355	155.649	203.576	141.587	291.560	636.723	792.372

Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros

Em 30 de abril de 2014 e no exercício de 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-04-2014			31-12-2013		
	Ramo Vida	Ramos não vida	Total	Ramo Vida	Ramos não vida	Total
Proveitos técnicos:						
Comissões:						
De operações de resseguro cedido	(2.456)	6.023	3.567	15.964	21.043	37.007
Comissões de gestão de Co-Seguro	7	225	232	35	998	1.033
Comissões de gestão de Fundos de Pensões	121	-	121	347	-	347
Outros proveitos técnicos						
Outros Proveitos Técnicos	1	61	62	4	2.654	2.658
	(2.327)	6.309	3.982	16.350	24.695	41.045
Custos técnicos:						
Comissões:						
De operações de seguro direto:						
- Comissões de mediação e corretagem	(16.605)	(29.301)	(45.906)	(31.614)	(92.348)	(123.962)
- Comissões de cobrança	(42)	(3.081)	(3.123)	(102)	(7.121)	(7.223)
- Outras	-	(4.015)	(4.015)	(492)	(14.428)	(14.920)
De operações de resseguro aceite	-	1.976	1.976	-	(394)	(394)
Comissões de gestão de Co-Seguro	(1)	(56)	(57)	(32)	(238)	(270)
Outros custos técnicos						
Provisão para recibos por cobrar	(714)	(993)	(1.707)	3.367	1.080	4.447
Impostos da atividade	(439)	(1.903)	(2.342)	(1.208)	(7.518)	(8.726)
Outros	-	(46)	(46)	(1)	(54)	(55)
	(17.801)	(37.419)	(55.220)	(30.082)	(121.021)	(151.103)
	(20.128)	(31.110)	(51.238)	(13.732)	(96.326)	(110.058)

Imóveis e equipamento

Conforme descrito na Nota 2.9., a rubrica de ativos não correntes detidos para venda inclui ainda imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013						Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	988.360	(331.025)	362.649	(146.566)	(11.437)	(61.907)	1.173.486	(373.411)
Outros	5.971	(3.530)	8.963	(5.812)	(1.732)	(1.860)	4.688	(2.687)
	994.331	(334.555)	371.612	(152.378)	(13.168)	(63.767)	1.178.173	(376.098)

	Saldo em 31-12-2012						Saldo em 31-12-2013	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	815.921	(233.164)	348.556	(160.313)	4.300	(117.965)	988.360	(331.025)
Outros	8.990	(1.703)	13.134	(9.742)	(6.412)	(1.827)	5.971	(3.530)
	824.911	(234.867)	361.690	(170.055)	(2.112)	(119.792)	994.331	(334.555)

Nos exercícios de 2014 e 2013, os resultados líquidos negativos relacionados com ativos não correntes detidos para venda, ascenderam a 19.905 mEuros e 22.161 mEuros, respetivamente (Nota 32), dos quais, 6.703 m Euros e 7.183 mEuros relativos a encargos suportados com a manutenção dos referidos bens no período que decorre até à concretização da sua venda. No registo dos resultados da alienação destes ativos, o valor acumulado de imparidades que lhe estejam diretamente afetas são revertidos por contrapartida de resultados do exercício, sendo o valor das mais ou menos valias na operação apuradas por comparação com o respetivo custo de aquisição.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nas "Propriedades de investimento" durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Saldos em 31-12-2012	1.562.534
Entradas e saídas do perímetro	116.550
Aquisições	54.767
Reavaliações (Nota 32)	(26.146)
Alienações	(73.552)
Transferência de / para ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda	(315.769)
Outros movimentos	(10.131)
Saldos em 31-12-2013	1.308.253
Entradas e saídas do perímetro	32.311
Aquisições	7.299
Reavaliações (Nota 32)	(43.952)
Alienações	(116.153)
Transferência de / para ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda	(1.051)
Outros movimentos	2.539
Saldos em 31-12-2014	1.189.246

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo encontram-se registadas pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis são reconhecidos em resultados por contrapartida das rubricas "Outros rendimentos e encargos de exploração" (Nota 2.10.).

Nos exercícios de 2014 e 2013, as principais transações ocorridas com propriedades de investimento foram as seguintes:

. Integração pela Caixa no exercício de 2013 do património do Fundo de Investimento Fechado Fundolis e do Fundo de Investimento Fechado Beirafundo em resultado do processo de revisão da estrutura de financiamento dos empreendimentos geridos por estes veículos, o que determinou incrementos de 58.250 mEuros e 53.180 mEuros, respetivamente, no saldo desta rubrica;

. Integração pela Caixa no primeiro semestre de 2014 do património do Fundo Ibéria FEIIF, constituido em 8 de novembro de 2006, com uma duração de 9 anos. O Fundo tinha por objetivo alcançar uma valorização crescente do capital e obter um rendimento estável, mediante a gestão de uma carteira de valores imobiliários. No decorrer do ano de 2013 após conversações com os bancos credores, onde a CGD se incluia, e com o objetivo de antecipar soluções que permitissem evitar um cenário de insolvência, foi aprovado um Plano Especial de Revitalização do Fundo (PER). De acordo com o previsto no plano de reestruturação da atividade aprovado, a Caixa adquiriu aos restantes participantes os investimentos por estes detidos no capital do Fundo, tendo posteriormente (março de 2014) subscrito integralmente um aumento de capital que permitiu assegurar por um lado, a estrutura de solvência do veículo, e por outro, a liquidação da dívida perante os restantes credores do Fundo.

Decorrente da transferencia dos ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo em processo de privatização, a linha "Transferências de ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda" do mapa de movimento das propriedades de investimento para o exercício de 2013 inclui 322.342 mEuros relativos a imóveis detidos relacionados com a atividade das referidas unidades de negócio e a ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes, os quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12).

Metodologias de valorização e determinação do justo valor

A determinação do justo valor das propriedades de investimento tem em consideração, entre outro fatores de relevância para esta avaliação, a natureza, características e localização geográfica dos imóveis, com o objetivo de determinar o melhor preço que seria obtido em resultado da sua alienação em condições normais de mercado. O apuramento do justo valor é realizada por peritos avaliadores, os quais devem utilizar pelo menos dois dos seguintes métodos:

. Método comparativo de mercado: Estima o valor de transação de um determinado bem utilizando preços e outras informações relevantes geradas a partir de transações de mercado que envolvam bens idênticos ou comparáveis (semelhantes). Geralmente recorre a métodos estatísticos, após homogeneização dos diversos dados obtidos do mercado. Este é o principal método utilizado sempre que exista um número significativo de transações conhecidas;

. Método do rendimento: Estima o valor de um bem pela técnica da capitalização dos valores anuais das rendas ou do rendimento operacional anual gerado pela atividade instalada no imóvel. Quando se perspectivam, ao longo do tempo, alterações de rendimento mais significativas do que é geralmente expectável no mercado, utiliza-se a técnica da análise dos fluxos de caixa descontados (DCF). O método do rendimento aplica-se quando existe um arrendamento efetivo do imóvel, quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica;

. Método do custo: Estima o valor do bem com base na quantia que seria atualmente necessária para obter um bem alternativo, réplica do original ou que proporcione utilidade equivalente, ajustado pela obsolescência. Obtém-se pela soma do valor de aquisição do terreno com os custos de construção incluindo encargos, depreciado em função das condições físicas, funcionais, ambientais e económicas atuais do imóvel, acrescido dos custos de comercialização e margem/risco do promotor. Este método é utilizado como principal abordagem quando não são conhecidas transações no mercado de bens semelhantes e não são identificáveis potenciais rendimentos associados ao imóvel.

  A disponibilidade de dados relevantes e a sua subjetividade relativa podem afetar a escolha dos método/técnicas de avaliação. Nessa escolha devem prevalecer, em cada caso, aqueles que maximizam a utilização de variáveis relevantes observáveis.

As variáveis mais relevantes consideradas em cada um dos métodos de avaliação identificados acima, são as seguintes:

(i) Método comparativo de mercado

- valor presumível de venda por m2 ou valor presumível de venda por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). Em mercados com liquidez, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado de transação, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características especificas do bem em avaliação.

(ii) Método do rendimento

Técnica da capitalização

- valor de renda mensal por m2 ou valor de renda mensal por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). – Quando está ativo o mercado de arrendamento, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis nesse mercado, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

- variáveis que contribuem para o apuramento do rendimento operacional gerado pelo imóvel – Estas variáveis podem ser diversas em função do tipo de imóvel, e são geralmente aferidas pelos rendimentos que o bem tem potencialidade para gerar, tendo em conta as informações disponíveis sobre os pressupostos dos participantes no mercado. Poderão ser utilizados os dados da própria entidade que explora o imóvel, caso não exista informação razoavelmente disponível que indique que os participantes no mercado utilizariam pressupostos.

- taxa de capitalização – Associada ao risco do capital investido, rendimento, liquidez, carga fiscal, taxa de juro sem risco, expetativas de evolução do mercado. Em mercados ativos estabelece a relação linear existente, em determinado momento temporal, entre o mercado de arrendamento e o mercado de compra e venda, para uma determinada zona geográfica e para um determinado segmento de produto imobiliário, com idêntico risco e com idêntica evolução das rendas.

Técnica do fluxo de caixa descontado:

As variáveis que contribuem para a estimativa dos fluxos de caixa podem ser diversas em função do tipo de imóvel. Esta técnica está dependente das atuais expetativas para as variações de valores e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa no futuro, sendo normalmente necessário incluir um ajustamento para o risco face à incerteza deste tipo de mensuração.

- taxa de atualização – Considerada como valor temporal do dinheiro, associada a uma taxa de juro sem risco e preço a suportar pela incerteza inerente aos fluxos de caixa (prémio de risco).

(iii) Método do custo

- custo de construção por m2 – Variável essencialmente dependente das características construtivas do bem, mas para o qual também contribui o local da construção. Resulta de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado da construção.

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13, apresentamos de seguida as propriedades de investimento na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, classificada em função da sua tipologia, estado de desenvolvimento na sua preparação para exploração e ocupação atual, considerando as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

			31-12-2014			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro comercial	Em construção	Devoluto	65.750	Método do rendimento	Valor de renda por m2	14,5
					Taxa de ocupação média (ano de cr	97%
					Taxa de atualização	[8,0%]
	Concluído	Arrendado	18.501	Método do rendimento	Valor de renda por m2 (área inferior	5
					Valor de renda por m2 (restantes ár	7,5
					Taxa de desconto	[8,0%]
			84.251			
Escritórios	Concluído	Arrendado	90	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	572
			1.730	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,00-10,3
					Valor de venda por m2	570-1820
			6.348	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	606-974
					Valor de renda por m2	4,5-10,7
					Taxa de capitalização	[6,0%-9,0%]
			162.501	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1041-2671
					Valor de renda por m2	6,5-17,2
					Taxa de capitalização	[6,0%-9,0%]
			122.165	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	2001-2900
					Valor de renda por m2	9,05-21,81%
					Taxa de capitalização	[4,1%-10,3%]
			32.299	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	3104-3478
					Valor de renda por m2	15,17-25,40%
					Taxa de capitalização	[6,25%-7,5%]
			132.329	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	6-14
					Taxa de desconto	[7%-8,7%]
			35.543	Método de rendimento / Método comparativo de mercado / DCF	Valor de venda por m2	500-2275
					Valor de renda por m2	3,53-18,27
					Taxa de capitalização	[7%-9,5%]
			34.491	Método de rendimento / Método comparativo de mercado / DCF	Valor de venda por m2	2011-3669
					Valor de renda por m2	14-28
					Taxa de capitalização	[7%-8,5%]
			29.178	Método de rendimento / Método comparativo de mercado / Método do custo	Valor de venda por m2	984-1875
					Taxa de capitalização	[6%-8,5%]
		Capitalização / venda	300	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2 / valor de renda por m2	860-880 / 1,3-1,5
			6.919	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1840-2220
		Devoluto	6.424	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	4,1-6,8 / 12,5
					Valor de venda por m2	910-1480
					Taxa de desconto	8,00%
	Em construção	Capitalização / venda	11.759	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1840-2220
			582.076			
Habitação	Concluído	Arrendado	385	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4
			44.220	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,6-5,1
					Valor de venda por m2	370-2520
			9.013	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	5,0-13,3
					Valor de venda por m2	600-2520
		Devoluto	36.670	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,9-6,1
					Valor de venda por m2	210-1180
			30.429	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	5,0-10,8
					Valor de venda por m2	770-2080
	Em construção	Capitalização / venda	27.456	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[500-625] [1370-1820]
			148.175			

			31-12-2014			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Lojas	Concluído	Arrendado	1.045	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	615-2414
			4.678	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-32,5
					Valor de venda por m2	410-4040
			17.040	Método de rendimento e mercado	Valor de venda por m2	433-1090
					Taxa de capitalização	[6,4%-9,75%]
			31.103	Método de rendimento e mercado	Valor de venda por m2	1176-16739
					Taxa de capitalização	[5,60%-11,05%]
			30.605	DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de venda por m2	[716-3247]
					Taxa de capitalização	[7%-9%]
		Devoluto	2.130	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	3,3-18,2
					Valor de venda por m2	610-2910
	Em construção	Capitalização / venda	3.604	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	700-2150
			90.206			
Parqueamento	Concluído	Arrendado	566	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	18-170
					Valor de venda por parqueamento	2300-17500
			56.087	Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda mensal	35-244
					Valor de venda por parqueamento	8700-56105
					Taxa de capitalização	[4,0%-12,5%]
			7.007	Método do custo / DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor da unidade	6872-49421
					Taxa de capitalização	[7,0%-8,5%]
		Devoluto	251	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	10-80
					Valor de venda por parqueamento	1750-17500
	Em construção	Capitalização / venda	844	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	500-750
			496	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	6000-6500
			65.251			
Terrenos	n.a	Capitalização / venda	55.185	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluido por m2	900-2000
					Valor venda lote infraestruturado por m2	265
					Taxa de atualização	[8,5%-10%]
			220	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
			2.615	Método do valor residual Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	90-120 / 500-800
		Arrendado	13	Método comparativo de mercado	Valor de renda mensal por m2	7-8
			58.033			
Armazéns	Concluído	Arrendado	1.456	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	313-627
			11	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	2,8-3,0
					Valor por m2	310-350
			22.908	Método do custo /Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	390-720
					Valor de renda por m2	2,44-4,30
			103.538	Método do custo / DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda por m2	0,63-12,14
					Taxa de capitalização	[3,17%-11%]
		Devoluto	660	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,1-1,6
					Valor de venda por m2	220-260
			128.573			
			1.156.565			
Outros			32.681			
			1.189.246			

				31-12-2013			
Hierarquia de justo valor	Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
		Em construção	Devoluto	71.270	Método do rendimento / DCF	Valor de renda por m2	5-6 (grandes superficies) / 10-30 (lojas)
						taxa de capitalização	[7,75%-8,25%]
				71.270			
		Concluído	Arrendado	173	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	960-970
				4.372	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	3,6-9,8
						Valor de venda por m2	1000-1800
			Capitalização / venda	567	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	860
				7.211	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1940-2300
		Em construção	Capitalização / venda	12.401	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1940-2300
				24.723			
	Habitação	Concluído	Arrendado	482	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	882-1842
				83.906	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[0,3-5,9]
						Valor de venda por m2	[210-1690]
				42.977	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[5,0-13,3]
						Valor de venda por m2	[610-2680]
				4	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	20
						Valor de venda por parqueamento	[4000-5000]
			Capitalização / venda	1.468	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[3,4-5,7]
						Valor de venda por m2	[810-1230]
		Em construção	Capitalização / venda	32.476	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[500-520] [1420-1950]
				161.312			
	Lojas	Concluído	Arrendado	1.023	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[594-2619]
				77	Método do rendimento	Valor de renda por m2	7,69
				3.532	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[0,4-9,5]
						Valor de venda por m2	[410-1900]
				1.913	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[10-35,3]
						Valor de venda por m2	[1640-3060]
			Capitalização / venda	275	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1527
				626	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[3,1-16]
						Valor de venda por m2	[870-2711]
		Em construção	Capitalização / venda	3.577	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[700-1550]
				11.022			
	Parqueamento	Concluído	Arrendado	1.331	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	[7-140]
						Valor de venda por parqueamento	[2000-19500]
		Em construção	Capitalização / venda	2.672	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	[500-750]
				507	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	[6000-6500]
				4.510			
	Terrenos	n.a	Capitalização / venda	58.015	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	valor de venda concluido por m2	[950-2000]
						valor venda lote infraestruturado por m2	214
						Taxa de atualização	8,5%-10%
				236	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
			Arrendado	373	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	[90-130]
				58.623			
	Edifício industrial	Concluído	Arrendado	1.665	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[588-716]
				333.125			
	Outros			6.994			
				340.120			

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica de propriedades de investimento incluía ainda 826.842 mEuros e 141.291 mEuros relativos a imóveis detidos pelos fundos Fundimo e Fundiestamo, respetivamente, os quais, em resultado da adoção da IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas" passaram a integrar o perímetro do Grupo (Nota 2.4.).

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2014 e 2013, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013										Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Entradas/(saidas) do perimetro	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões líquidas de imparidade no exercício	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio												
Terrenos	84.342	-	(166)	-	31	137	(1.009)	-	-	-	83.335	-
Edifícios	598.350	(250.781)	(2.198)	10.946	5.025	287	6.177	(14.459)	(3.682)	(5.113)	610.606	(266.054)
Obras em imóveis arrendados	168.236	(108.563)	(183)	2.760	315	407	4.903	(9.827)	(889)	(2.260)	162.153	(107.254)
Outros Imóveis	-	-	-	150	-	-	-	-	-	-	150	-
Equipamento												
Mobiliário e material de escritório	85.972	(70.224)	(135)	2.727	343	76	835	(3.895)	-	(328)	87.054	(71.683)
Máquinas e ferramentas	22.006	(18.901)	(2)	1.112	67	(1)	310	(1.388)	-	(7)	22.614	(19.418)
Equipamento informático	198.809	(170.990)	(39)	12.523	427	64	7.982	(15.003)	-	(1.746)	222.570	(190.543)
Instalações interiores	338.814	(253.938)	-	3.943	109	399	3.041	(16.771)	(112)	(779)	341.371	(266.665)
Material de transporte	14.207	(9.451)	(140)	2.128	92	-	(732)	(824)	-	(89)	15.439	(10.248)
Equipamento de segurança	45.159	(36.201)	-	1.530	104	-	452	(2.931)	-	(3)	47.307	(39.197)
Outro equipamento	9.613	(7.498)	(85)	367	25	-	2.112	(1.087)	-	(857)	9.630	(7.040)
Ativos em locação financeira	43.298	(39.008)	-	-	-	(489)	-	(1.814)	-	(306)	28.716	(27.035)
Outros ativos tangíveis	15.551	(10.327)	-	17	218	-	(156)	(1.352)	-	(43)	15.715	(11.807)
Ativos tangíveis em curso	26.570	-	(867)	39.187	637	(880)	(27.906)	-	-	(150)	36.591	-
	1.650.926	(975.881)	(3.815)	77.390	7.393	-	(3.991)	(69.351)	(4.683)	(11.681)	1.683.251	(1.016.944)

	Saldo em 31-12-2012										Saldo em 31-12-2013	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Entradas/(saidas) do perimetro	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões líquidas de imparidade no exercício	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio												
Terrenos	169.594	-	-	26	(243)	-	(49.244)	-	-	(35.791)	84.342	-
Edifícios	742.613	(278.996)	1.461	2.449	(6.832)	32.254	(131.173)	(14.637)	624	(194)	598.350	(250.781)
Obras em imóveis arrendados	167.192	(92.083)	-	690	(1.009)	21.430	1.114	(13.734)	(3.840)	(20.087)	168.236	(108.563)
Outros Imóveis	80	-	-	1.980	-	-	(1.980)	-	-	(80)	-	-
Equipamento												
Mobiliário e material de escritório	105.974	(88.566)	(48)	2.556	(374)	625	5.006	(4.228)	-	(5.197)	85.972	(70.224)
Máquinas e ferramentas	39.001	(32.992)	-	653	(92)	179	(2.146)	(1.469)	-	(30)	22.006	(18.901)
Equipamento informático	186.322	(158.454)	1.754	11.195	(679)	4.598	(835)	(15.142)	-	(940)	198.809	(170.990)
Instalações interiores	358.494	(262.157)	-	6.113	(140)	4.733	(3.814)	(17.170)	(87)	(1.097)	338.814	(253.938)
Material de transporte	13.876	(8.219)	(410)	1.420	(183)	1.317	(870)	(1.933)	-	(242)	14.207	(9.451)
Equipamento de segurança	44.911	(34.016)	-	996	(173)	1.210	(456)	(3.493)	-	(21)	45.159	(36.201)
Outro equipamento	12.562	(10.385)	21	678	(122)	155	743	(1.522)	-	(15)	9.613	(7.498)
Ativos em locação financeira	71.792	(61.397)	-	265	-	(373)	(297)	(5.698)	-	(2)	43.298	(39.008)
Outros ativos tangíveis	11.570	(8.383)	-	352	9	42	3.152	(1.259)	-	(259)	15.551	(10.327)
Ativos tangíveis em curso	52.822	-	3.667	23.292	(892)	(66.170)	13.851	-	-	-	26.570	-
	1.976.803	(1.035.648)	6.445	52.665	(10.730)	-	(166.948)	(80.285)	(3.303)	(63.955)	1.650.926	(975.881)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a imparidade acumulada de outros ativos tangíveis ascende a 11.502 mEuros e 6.818 mEuros, respetivamente (Nota 36).

Decorrente da transferencia dos ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo em processo de privatização, a coluna “Outras transferências e regularizações” do mapa de movimento dos outros ativos tangíveis para o exercício de 2013 inclui 191.001 mEuros, 9.380 mEuros, 195 mEuros, 14 mEuros e 27.738 mEuros relativos a ativos líquidos de amortizações e imparidades acumuladas reconhecidos para imóveis de serviço próprio, equipamento, ativos em locação financeira, outros ativos tangíveis e ativos tangíveis em curso, respetivamente, no âmbito da atividade das referidas unidades de negócio, as quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12).

No exercício de 2013, a coluna "amortizações do exercício" inclui 3.302 mEuros relativos a amortizações extraordinárias reconhecidas pelo Banco Caixa Geral em Espanha para bens imobilizados afetos a agências ou a áreas dos serviços centrais em processo de encerramento no âmbito da implementação de medidas de reorganização e otimização da atividade desenvolvida por esta unidade, conforme compromissos assumidos pela CGD no âmbito do seu Plano de Reestruturação nos termos aprovado pela Comissão Europeia em julho desse mesmo ano.

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento durante os exercícios de 2014 e 2013:

	Saldo em 31-12-2013									Saldo em 31-12-2014	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Abates	Transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Goodwill											
CGD Investimentos CVC	33.759	-	-	-	-	-	387	-	(20.400)	34.146	(20.400)
Banco Caixa Geral Totta Angola	20.762	-	-	-	-	-	1.567	-	-	22.329	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	703.918	(601.155)	(234)	8.454	(62)	19.008	655	(40.780)	-	731.431	(641.626)
Outros ativos intangíveis	13.848	(3.557)	-	189	(458)	106	244	(560)	-	13.819	(4.006)
Ativos intangíveis em curso	26.107	-	-	22.775	-	(22.901)	43	-	-	26.024	-
	798.395	(604.712)	(234)	31.418	(520)	(3.786)	2.895	(41.339)	(20.400)	827.748	(666.031)

	Saldo em 31-12-2012								Saldo em 31-12-2013	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada	Adições	Abates	Transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício (Nota 36)	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Goodwill										
Fidelidade - Companhia de Seguros (ex - Império Bonança)	146.707	-	-	-	(146.707)	-	-	-	-	-
CGD Investimentos CVC	42.645	-	-	-	-	(8.886)	-	-	33.759	-
Banco Caixa Geral Totta Angola	24.531	-	-	-	-	(3.769)	-	-	20.762	-
Value-in-force - Império Bonança	46.386	(39.394)	-	-	(6.992)	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	805.023	(684.535)	19.460	(179)	18.878	(3.159)	(52.725)	-	703.918	(601.155)
Outros ativos intangíveis	30.598	(2.954)	54.331	(6.265)	(16.050)	(555)	(892)	(47.922)	13.848	(3.557)
Ativos intangíveis em curso	43.876	-	33.475	-	(50.770)	(474)	-	-	26.107	-
	1.139.766	(726.883)	107.266	(6.443)	(201.640)	(16.843)	(53.617)	(47.922)	798.395	(604.712)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Decorrente da transferencia dos ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo em processo de privatização, a coluna "Transferências e regularizações" do mapa de movimento dos ativos intangíveis para o exercício de 2013 inclui 146.707 mEuros, 6.992 mEuros, 14.211 mEuros, 15.059 mEuros e 8.553 mEuros relativos a ativos líquidos de amortizações e imparidades acumuladas reconhecidos para goodwill, value-in-force, sistemas de tratamento automático de dados (Software), outros ativos intangíveis e ativos intangíveis em curso, respetivamente, relacionadas com a atividade das referidas unidades de negócio, as quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a imparidade acumulada de ativos intangíveis ascende a 20.401 mEuros e 239 mEuros, respetivamente (Nota 36).

Goodwill – Banco Caixa Geral Totta Angola (BCGTA)

Com referência a 31 de dezembro de 2014 foram efetuados testes de imparidade ao *goodwill* do BCGTA com base numa avaliação independente realizada para este efeito.

A avaliação efetuada incorpora informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados em que o banco atua, entre outras, tendo-se verificado que o valor recuperável do ativo excede a respetiva quantia escriturada, não havendo assim lugar ao registo de perdas de imparidade.

A metodolgia e os principais pressupostos utilizados na realização desta avaliação são descritos em seguida:

(i) *Metodologia de avaliação*

Foi empregue a ótica do rendimento, designadamente a metodologia de avaliação do *Dividend Discount Model*, a qual pressupõe que o valor da instituição deve ser estimado pelo valor atual dos fluxos de caixa disponíveis para o acionista que esta tenderá a gerar no futuro, descontados a uma taxa de rendimento que reflita o custo de oportunidade dos capitais próprios. Devido à inexistência de separação entre atividades operacionais e de financiamento neste tipo de entidade, esta é considerada a metodologia adequada para valorização de um banco.

Fluxos disponíveis para o acionista

Os fluxos disponíveis para o acionista traduzem, essencialmente, os fundos disponíveis para distribuição em função dos fluxos gerados pela atividade e de eventuais operações de investimento, após satisfeitas potenciais necessidades de capital e após cumpridos os requisitos regulamentares a que a entidade se encontre sujeita.

No caso de um banco, os fluxos gerados pela atividade serão essencialmente constituídos pelo produto bancário consolidado, por outros proveitos operacionais ou não operacionais e pelos resultados gerados por empresas associadas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (que não tenham sido avaliadas separadamente), deduzidas as despesas com o pessoal e os outros gastos administrativos, as utilizações de provisões ou imparidades e os impostos sobre a atividade operacional.

São igualmente consideradas as necessidades / excedentes de fundos resultantes do desenvolvimento da atividade do banco, tais como incremento de crédito ou variações em outras rubricas de balanço com impacto no consumo de fundos próprios.

Taxa de atualização

A taxa de atualização dos fluxos disponíveis para o acionista corresponde ao custo de oportunidade dos capitais próprios, apurado com base no *Capital Asset Pricing Model*, considerando a aplicação da fórmula Kcp = Rf + CRP + Beta * (Rm-Rf), em que:

Kcp = Remuneração requerida para o capital próprio

Rf = Taxa de juro de uma aplicação isenta de risco

CRP = Prémio de risco país

(Rm-Rf) = Prémio de risco médio do mercado

Beta = Coeficiente beta dos capitais próprios ou risco sistemático da atividade

Valor residual

O valor residual foi calculado considerando a aplicação da fórmula VR = DIVt / (Kcpt-g), em que:

VR = Valor residual

DIVt = Dividendo do ano t (primeiro ano da perpetuidade)

Kcpt = Remuneração requerida para os capitais próprios de longo prazo prevista para o ano t

g = Taxa de crescimento nominal na perpetuidade

Valor dos capitais próprios

O valor dos capitais próprios apurado resultou da atualização para a data de reporte da avaliação dos fluxos disponíveis para o acionista resultantes das projeções económico-financeiras elaboradas para a atividade do banco.

(ii) *Principais pressupostos subjacentes à avaliação*

Na determinação da taxa de desconto, foram avaliados os seguintes componentes:

. Taxa de juro sem risco - Considerou-se uma taxa de juro sem risco para o mercado Angolano de 7,0%, a qual reflete o risco associado à dívida pública angolana de médio e longo prazo em Dólares Norte Americanos;

. Prémio de risco do mercado - Assumiu-se uma taxa de 5,5% que corresponde ao prémio de risco utilizado em mercados maduros;

. Beta - A aproximação ao valor do beta foi efetuada através de uma análise comparativa com empresas cotadas e comparáveis em termos de atividade. Considerou-se assim um beta de 1, que resulta da média dos betas apresentados pelo universo de instituições comparáveis.

Tendo em consideração os parâmetros apropriados às características dos fluxos disponíveis para os acionistas utilizou-se uma taxa de desconto denominada em Dólares Norte Americanos de 12,5%, a qual foi mantida inalterada ao longo do período de projeção.

(iii) *Análises de sensibilidade*

Tendo por base a metodologia de avaliação aplicada realizaram-se análises de sensibilidade em torno do valor da taxa de desconto utilizada, observando variações de +50 bp e -50 bp, o qual permitiu apurar os seguintes desvios face ao valor estimado para os capitais próprios do banco na data de referência desta valorização:

SENSIBILIDADE DO VALOR PROJETADO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

- 50 bp	+ 50 bp
21.415	(18.944)

Goodwill – CGD Investimentos CVC

Com referência a 31 de dezembro de 2014 foram efetuados testes de imparidade ao *goodwill* da CGD Investimentos CVC com base numa avaliação independente realizada para este efeito.

A avaliação efetuada incorpora informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados em que a instituição atua, entre outras, tendo-se reconhecido imparidade pelo valor de avaliação apurado.

A metodolgia e os principais pressupostos utilizados na realização desta avaliação são descritos em seguida:

(i) *Metodologia de avaliação*

Foi empregue a ótica do rendimento, designadamente a metodologia de avaliação do *Dividend Discount Model*, a qual pressupõe que o valor da instituição deve ser estimado pelo valor atual dos fluxos de caixa disponíveis para o acionista que esta tenderá a gerar no futuro, descontados a uma taxa de rendimento que reflita o custo de oportunidade dos capitais próprios. Devido à inexistência de separação entre atividades operacionais e de financiamento neste tipo de entidades, esta é considerada a metodologia adequada para valorização de uma empresa de serviços financeiros.

Fluxos disponíveis para o acionista

Os fluxos disponíveis para o acionista traduzem, essencialmente, os fundos disponíveis para distribuição em função dos fluxos gerados pela atividade e de eventuais operações de investimento, após satisfeitas potenciais necessidades de capital e após cumpridos os requisitos regulamentares a que a entidade se encontre sujeita.

No caso de uma corretora, os fluxos gerados pela atividade serão essencialmente constituídos pelas receitas com comissões de corretagem e com o rendimento de aplicações financeiras (*float*) e por outros proveitos operacionais ou não operacionais, deduzidas as despesas com o pessoal, outros gastos administrativos e outros custos incorridos, incluindo impostos pagos.

São igualmente consideradas as necessidades / excedentes de fundos resultantes do desenvolvimento da atividade, tais como *float*, carteira de crédito e carteira de títulos, ou variações em outras rubricas de balanço com impacto no consumo de fundos próprios.

Taxa de atualização

A taxa de atualização dos fluxos disponíveis para o acionista corresponde ao custo de oportunidade dos capitais próprios, apurado com base no *Capital Asset Pricing Model*, considerando a aplicação da fórmula Kcp = Rf + CRP + Beta * (Rm-Rf), em que:

Kcp = Remuneração requerida para os capitais próprios

Rf = Taxa de juro de uma aplicação isenta de risco

CRP = Prémio de risco país

(Rm-Rf) = Prémio de risco médio do mercado

Beta = Coeficiente beta dos capitais próprios ou risco sistemático da atividade

Valor residual

O valor residual foi calculado considerando a aplicação da fórmula VR = DIVt / (Kcpt-g), em que:

VR = Valor residual

DIVt = Dividendo do ano t (primeiro ano da perpetuidade)

Kcpt = Remuneração requerida para os capitais próprios de longo prazo prevista para o ano t

g = Taxa de crescimento nominal na perpetuidade

Valor dos capitais próprios

O valor dos capitais próprios apurado resultou da atualização para a data de reporte da avaliação dos fluxos disponíveis para o acionista resultantes das projeções económico-financeiras elaboradas para a atividade da CGD Investimentos.

(ii) *Principais pressupostos subjacentes à avaliação*

Na determinação da taxa de desconto, foram avaliados os seguintes componentes:

. Taxa de juro sem risco e prémio de risco país - Considerou-se uma taxa de juro sem risco de 2,17%, a qual reflete a taxa de remuneração média dos títulos de dívida pública dos Estados Unidos da América (EUA) com maturidade residual de aproximadamente 10 anos. O prémio de risco país reflete o prémio da taxa de remuneração média de títulos emitidos pela República do Brasil em Dólares Norte Americanos com a mesma maturidade residual face ao títulos emitidos pelos EUA, o qual foi fixado em 2,02%.

. Prémio de risco do mercado - Assumiu-se uma taxa de 5,5%, valor este em linha com a média dos valores apurados em análises históricas de longo prazo efetuadas e publicadas por várias entidades;

. Beta - A aproximação ao valor do beta foi efetuada através de uma análise comparativa com empresas cotadas e comparáveis em termos de atividade. Considerou-se assim um beta de 0,95, que resulta da média dos betas apresentados pelo universo de instituições comparáveis.

Tendo em consideração os parâmetros apropriados às características dos fluxos disponíveis para os acionistas utilizou-se uma taxa de desconto denominada em Dólares Norte Americanos de 9,74%, a qual foi mantida inalterada ao longo do período de projeção.

(iii) *Análises de sensibilidade*

Tendo por base a metodologia de avaliação aplicada realizaram-se análises de sensibilidade em torno de diversas variáveis críticas de valorização, as quais permitiram

apurar os seguintes intervalos de valor mínimo e máximo face ao valor estimado para os capitais próprios da corretora na data de referência desta valorização:

SENSIBILIDADE DO VALOR PROJETADO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Desvio face ao valor mínimo	Desvio face ao valor máximo
(1.700)	1.900

Despesas com atividades de investigação e desenvolvimento

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 1.675 mEuros e 2.715 mEuros, respetivamente.

16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
Empreendimentos conjuntos				
Locarent, S.A.	50,00	8.898	50,00	6.535
Esegur, S.A.	50,00	6.910	50,00	6.074
		15.808		12.609
Empresas associadas				
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A	19,99	252.752	-	-
Cares - Companhia de Seguros, S. A.	20,00	5.024	-	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	20,00	10.506	-	-
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	19.866	21,60	16.559
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	3.259	27,00	3.108
Torre Ocidente Imobiliária, S.A.	25,00	4.577	25,00	3.181
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	38,15	3.613	38,15	3.691
Outras		3.440		3.226
		303.038		29.765
		318.846		42.373

Os dados financeiros estatutários (demonstrações financeiras não auditadas) das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 eram os seguintes:

		31-12-2014				
Setor de atividade/Entidade	Sede	Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	93.836	81.761	12.075	1.238	8.323
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	64.039	45.730	18.309	5.585	9.421
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	360.015	480.328	(120.313)	(18.969)	28.510
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	14.100.835	12.762.915	1.296.552	178.232	1.512.767
Cares - Companhia de Seguros, S. A.	Lisboa	56.099	36.901	19.199	6.003	44.469
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	127.431	77.130	50.301	4.797	199.002
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	37.366	23.546	13.820	1.530	51.134
Locarent, S.A.	Lisboa	239.293	221.500	17.792	4.148	78.032
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.441	1.057	3.384	(11)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	15.092	5.622	9.470	1.841	19.930
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	155.007	63.028	91.979	19.137	149.702

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2013				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	79.420	67.903	11.517	1.175	8.357
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	58.197	45.473	12.724	(3.658)	1.730
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	375.853	476.834	(100.981)	(17.214)	13.478
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	35.648	23.500	12.148	850	50.963
Locarent, S.A.	Lisboa	239.920	226.850	13.070	4.316	91.861
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.406	1.008	3.398	(7)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	16.676	7.000	9.676	925	20.541
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	149.829	73.164	76.665	11.325	144.085

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

Conforme referido em maior detalhe na Nota 12, o Grupo concluiu em maio de 2014 a alienação de 80% do capital social da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., da Cares – Companhia de Seguros, S.A. e da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. à Fosun International Limited. As participações retidas pelo Grupo nas referidas entidades após esta transação foram classificadas na classe de investimentos em associadas, de acordo com os condições descritas na Nota 2.6..

No decorrer do primeiro semestre de 2013 foi concluída a operação de venda da participação detida pelo Grupo no capital do Banco para Promoção e Desenvolvimento (BPD).

Esta instituição financeira, constituída em 14 de fevereiro de 2011 mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca, SGPS, S.A., a Caixa - Participações, SGPS, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., tinha por objeto o exercício da atividade bancária com a latitude permitida pela lei.

Em 31 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de compra e venda para alienação da participação detida pelas empresas do grupo CGD às entidades do grupo Sonangol Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola , Empresa Pública (Sonangol EP) e Sonip - Sonangol Imobiliária e Propriedades, LDA. (Sonip), por um montante global de USD 29.664.249, acordo este cuja concretização à data se encontrava pendente da obtenção das necessárias autorizações para transmissão de participações sociais e licença de exportação de capitais por parte do Banco Nacional de Angola.

Em resultado desta transação, o Grupo reconheceu mais-valias de 8.604 mEuros, dos quais 2.695 mEuros registados em rubricas de "Resultados cambiais - reavaliação da posição cambial" (Nota 31) e 5.909 mEuros em rubricas de "Outros resultados de exploração - ganhos em filiais e emprendimentos conjuntos" (Nota 32).

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2014 e 2013 eram os seguintes:

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	40.468	104.993
Outros	14.479	23.727
	54.947	128.720
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	8.960	12.610
Outros	29.573	57.514
	38.533	70.123
	16.414	58.596
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.087.235	1.195.307
Por prejuízos fiscais reportáveis	337.947	179.941
	1.425.182	1.375.248
Passivos por impostos diferidos	370.362	180.574
	1.054.819	1.194.674

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Variação em		Outros	Saldo em 31-12-2014
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	20.486	293	11.827	(352)	32.254
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	880.521	-	(58.537)	3.669	825.653
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	(13.207)	-	1.917	(99)	(11.389)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	9.354	(163.010)	-	1.273	(152.383)
Valorização de outros títulos	11.036	-	(15.696)	(87)	(4.747)
Prejuízos fiscais reportáveis	179.941	-	158.006	-	337.947
Benefícios dos trabalhadores	154.708	3.937	203	(1.174)	157.674
Comissões	18.110	-	(2.388)	(5)	15.717
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.522)	-	534	-	(3.988)
Outros	(61.754)	-	(58.010)	(22.155)	(141.919)
	1.194.674	(158.780)	37.857	(18.930)	1.054.819

	Saldo em 31-12-2012	Variação em		Outros	Saldo em 31-12-2013
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	74.085	270	(5.099)	(48.770)	20.486
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	875.346	-	66.752	(61.577)	880.521
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	(11.264)	-	(932)	(1.010)	(13.207)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	69.608	(88.861)	19	28.588	9.354
Valorização de outros títulos	4.184	-	283	6.569	11.036
Prejuízos fiscais reportáveis	63.464	-	117.212	(734)	179.941
Benefícios dos trabalhadores	165.981	1.449	3.820	(16.542)	154.708
Comissões	18.183	-	253	(326)	18.110
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.742)	-	222	(2)	(4.522)
Outros	16.703	-	(29.808)	(48.648)	(61.754)
	1.271.546	(87.142)	152.723	(142.453)	1.194.674

No exercício de 2013, a coluna "Outros" do mapa de movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos inclui 144.772 mEuros relacionadas com a atividade das empresas de seguros do Grupo que se encontravam à data em processo, decorrente da transferência dos seus ativos e passivos para as classe de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 12).

No decorrer do exercício de 2011 o Grupo procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64-/2011, de 30 de dezembro), as variações patrimoniais negativas decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores, não concorrem para os limites previstos nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, sendo considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Impostos correntes		
Do período	48.262	(5.385)
Contribuição sobre o setor bancário	29.788	25.125
Correções a exercícios anteriores (líquido)	(10.413)	(20.964)
	67.636	(1.223)
Impostos diferidos	(37.857)	(152.723)
Total de impostos em resultados	29.780	(153.947)
Lucro consolidado antes de impostos e interesses que não controlam	(233.515)	(673.170)
Carga fiscal	(12,75%)	22,87%

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica "Correções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2013 e 2012)	(8.306)	(18.709)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	(1.840)	(2.198)
Outros	(267)	(57)
	(10.413)	(20.964)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(233.515)		(673.170)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(63.866)	29,35%	(197.575)
Sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial e filiais reclassificadas para classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda	35,76%	(83.508)	6,14%	(41.337)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	3,54%	(8.273)	0,98%	(6.610)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Mais valias isentas de tributação	0,36%	(850)	1,05%	(7.069)
Provisões e outras imparidades não aceites	0,00%	-	1,90%	(12.821)
Outras	0,55%	(1.282)	0,19%	(1.269)
Diferenças definitivas a acrescer				
Provisões e outras imparidades não aceites	(4,61%)	10.763	0,00%	-
Outras	(1,93%)	4.500	(0,47%)	3.184
Registo de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	1,20%	(2.792)	(0,07%)	496
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis, líquido de reversões	(0,80%)	1.870	(5,00%)	33.629
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	(22,34%)	52.169	(7,86%)	52.886
Tributação autónoma	(1,36%)	3.169	(0,55%)	3.698
Contribuição sobre o sector bancário	(12,76%)	29.788	(3,73%)	25.125
Efeito da alteração da taxa nominal de imposto	(30,33%)	70.837	0,00%	-
Outros	(10,95%)	25.563	(1,95%)	13.131
	(16,31%)	38.087	19,98%	(134.531)
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	3,44%	(8.040)	2,88%	(19.358)
Outras	0,11%	(267)	0,01%	(57)
	3,56%	(8.307)	2,88%	(19.415)
	(12,75%)	29.780	22,87%	(153.947)

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21% (23% no exercício de 2013), não incluindo Derrama Estadual e Municipal

No exercício de 2014, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, ascende a 27,35% (29,35% em 31 de dezembro de 2013).

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu

número 1 prevê (para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014) a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

Adicionalmente, as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2015, vieram igualmente atualizar a taxa nominal de IRC aplicável ao rendimento tributável (com as exceções previstas na legislação em vigor), a qual decresceu de 23% para 21%.

Em 31 de dezembro de 2014 o saldo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis inclui 303.673 mEuros reconhecidos nas demonstrações financeiras da Caixa, dos quais 172.062 mEuros originados no exercício em curso e o remanescente no exercício de 2013. No decorrer de 2013 a Caixa anulou ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2010 no montante de 20.129 mEuros, dado ter entendido como remota a sua recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2014).

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em perídos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Relativamente ao saldo reportável de prejuízos fiscais originados em 2013, o período de recuperação é de cinco anos. Contudo, com referência aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, o Grupo reconheceu nos exercícios de 2014 e 2013 um custo de 29.788 mEuros e 25.125 mEuros, respetivamente, relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência da nova contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2011 a 2014, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal, sendo que no caso da Caixa Geral de Depósitos, os exercícios de 2011 e 2012 foram já objeto de inspeção, este último apenas no que diz respeito à componente da sua atividade individual). Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

18. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	630.413	451.675
Outros	9.724	9.436
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	7.489	11.937
Suprimentos	210.378	221.777
Devedores por operações sobre futuros	42.513	40.433
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.571.417	1.366.773
Bonificações a receber		
Do Estado	22.117	32.727
De outras entidades	13.811	11.636
Valor a receber pela venda de bens arrematados	11.749	27.335
Outros	229.963	213.179
Rendimentos a receber	47.526	39.779
Despesas com encargo diferido		
Rendas	5.569	6.042
Outras	25.779	20.485
Receitas com rendimento diferido	(5.999)	(4.451)
Outras operações ativas por regularizar	129.107	166.855
Operações de Bolsa	9.131	4.128
	3.442.141	3.101.201
Imparidade (Nota 36)	(235.456)	(235.257)
	3.206.685	2.865.944

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os exercícios de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 1.148.158 mEuros e 928.104 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa juro (“IRS”) com essas entidades.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósito caução constituído pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 22.

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 24). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 630.413 mEuros e 451.675 mEuros, respetivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Moretextile, SGPS, S.A.	35.191	34.062
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	28.977	28.977
Sagesecur - Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	13.643	14.130
PP3E - Projetos e Participações em Empreendimentos de Energia Elétrica, S.A.	10.200	10.200
Outros	36.367	48.408
	210.378	221.777

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;

- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2014 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano sem alteração das restantes condições em vigor.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 34.661 mEuros, dos quais 1.003 mEuros, no decorrer do exercício de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição.

19. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	1.500.000	4.750.000
Outras entidades do Grupo	1.610.330	1.584.500
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	467	219
De Instituições de crédito no estrangeiro	101.384	79.020
Operações de venda com acordo de recompra	17.305	-
Outros recursos	1.701	664
Juros a pagar	12.399	70.601
	3.243.587	6.485.004
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	684.256	1.035.558
De instituições de crédito no estrangeiro	838.449	1.062.383
Recursos do mercado monetário interbancário	170.000	32.000
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	287.747	364.923
De instituições de crédito no estrangeiro	38.150	21.864
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	27.562	32.251
Recursos de organismos financeiros internacionais	57.353	60.349
Operações de venda com acordo de recompra	644.115	624.648
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	2.302	203
Juros a pagar	10.488	15.817
Despesas com encargo diferido	(2.323)	(351)
	2.758.100	3.249.645
	6.001.687	9.734.649

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Recursos de bancos centrais - Recursos – Banco Central Europeu” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu,

os quais se encontram garantidos por instrumentos de dívida e outros créditos da carteira do Grupo. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pelo Grupo com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 9). A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Depósitos de poupança	1.702.130	1.758.681
Outros débitos		
À vista	21.339.112	19.366.138
A prazo		
Depósitos	45.961.403	44.833.633
Depósitos obrigatórios	299.100	306.922
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	70.184	69.160
Empréstimos	198.932	86.855
Operações com acordo de recompra	99.227	45.970
Outros	982.008	752.999
	47.610.855	46.095.539
	68.949.966	65.461.677
Juros a pagar	452.029	621.651
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(11.955)	(8.430)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(8.825)	(9.179)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	50.830	18.524
	482.080	622.567
	71.134.176	67.842.925

21. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	74.402	124.402
- Taxa de juro fixa	1.842.181	3.281.790
- Remuneração indexada a ações / índices	36.000	114.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	298.674	420.236
	2.251.257	3.940.428
Obrigações hipotecárias	4.484.986	3.736.100
Obrigações sobre o setor público	-	622.700
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a taxas de juro	60.247	62.442
	60.247	62.442
	6.796.490	8.361.670
Outros		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
- Papel Comercial	100.738	20.976
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (Nota 11)		
- Crédito à habitação	79.074	223.118
- Outras emissões colaterizadas	14.392	-
	194.204	244.094
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	51.206	9.812
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(13.183)	(12.152)
Juros a pagar	145.761	187.963
	7.174.478	8.791.387

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
EMTN	15.388	15.388
Obrigações hipotecárias	2.400.000	3.700.000
Obrigações sobre o setor público	-	135.450
Outras obrigações de caixa	-	3.600.000
	2.415.388	7.450.838

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros (1ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros (2ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e vencimento em 23 de dezembro de 2014.

As referidas emissões foram realizadas em consonância com as disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro.

As emissões, integralmente recompradas pela Caixa, encontravam-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

No exercício de 2014, a CGD procedeu à amortização integral destes empréstimos.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit" a CGD (diretamente ou através das Sucursais de França e Londres) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir "Notes" até um montante global de 2.000.000.000 de Dólares Norte Americanos. As "Notes" têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000 Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir diretamente pela CGD até ao montante máximo atual de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por

uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de ativos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.901.450 mEuros e 7.451.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31-12-2014	Taxa em 31-12-2013
	31-12-2014	31-12-2013						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	1.256.450	1.256.450	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	0,223%	0,377%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,129%	0,344%
Hipotecárias Série 6 2008/2016 (**)	-	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de fevereiro e 27 de agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	-	0,504%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,070%	0,265%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,763%	0,916%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (**)	-	350.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (**)	-	750.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	31-07-2012	31-07-2022	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,838%	0,978%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	18-01-2013	18-01-2018	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2013/2019	750.000	-	15-01-2014	15-01-2019	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	-
	6.901.450	7.451.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu
(**) Emissão reembolsada antecipadamente no decorrer de 2014

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a 11.527.625 mEuros e 9.945.587 mEuros, respetivamente (Nota 11).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 127.537 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2014, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa2 e BBB, respetivamente.

(v) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal do mesmo ano.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou com rendimento dependente da evolução de um indexante.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do Programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor global dos créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades, e ativos de substituição, afetos às obrigações sobre o setor público em circulação, deverá representar no mínimo 100% do valor nominal global das referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos ativos elegíveis que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos ativos elegíveis afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, depósitos à ordem ou a prazo constituídos junto de instituições de crédito com notação de risco igual ou superior a "A-" ou equivalente e outros ativos definidos por Aviso do Banco de Portugal.

Ao Abrigo deste Programa, a Caixa emitiu apenas uma emissão pública colocada no mercado institucional, em Julho de 2009, no montante de 1.000 mEuros, que atingiu a maturidade em Julho de 2014.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de obrigações sobre o Setor Público emitidas pela Caixa ascendia 800.000 mEuros.

O património autónomo que garantia a emissão era composto por créditos concedidos ao setor público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro 2013 a 1.215.109 mEuros (Nota 11).

No final de 2014, a Caixa decidiu desmobilizar o programa de Obrigações sobre o Setor Público.

Em 31 de dezembro de 2013, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o setor público pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa3 e BBB-, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	31-12-2014						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	36.000	35.595	1.237.209	1.308.804	-	-	1.308.804
Entre 1 e 5 anos	-	155.943	513.493	669.436	3.220.596	60.247	3.950.279
Entre 5 e 10 anos	-	24.148	155.881	180.029	1.244.390	-	1.424.419
Mais de 10 anos	-	82.988	10.000	92.988	20.000	-	112.988
	36.000	298.674	1.916.583	2.251.257	4.484.986	60.247	6.796.490

	31-12-2013						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	78.000	78.280	1.448.959	1.605.239	-	622.700	2.227.939
Entre 1 e 5 anos	36.000	193.750	1.705.915	1.935.665	2.471.650	22.405	4.429.720
Entre 5 e 10 anos	-	23.202	241.318	264.520	1.244.450	40.037	1.549.007
Mais de 10 anos	-	125.004	10.000	135.004	20.000	-	155.004
	114.000	420.236	3.406.192	3.940.428	3.736.100	685.142	8.361.670

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread.*

22. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2014
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 34)	539.438	(1.319)	(23.859)	388	57.739	572.386
Provisões para contingências judiciais	15.083	213	-	49	583	15.928
Provisões para garantias e compromissos assumidos	207.763	(57.959)	-	497	(1)	150.300
Provisões para outros riscos e encargos	118.961	(3.783)	(7.516)	393	(5.011)	103.044
	341.807	(61.529)	(7.516)	939	(4.428)	269.272
	881.245	(62.849)	(31.375)	1.327	53.310	841.658

	Saldo em 31-12-2012	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2013
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 34)	549.950	2.826	(23.851)	(931)	11.444	539.438
Provisões para contingências judiciais	24.134	(652)	-	(1.074)	(7.325)	15.083
Provisões para garantias e compromissos assumidos	193.490	14.331	(311)	(191)	444	207.763
Provisões para outros riscos e encargos	205.229	(18.261)	(10.525)	(441)	(57.041)	118.961
	422.854	(4.583)	(10.836)	(1.706)	(63.922)	341.807
	972.804	(1.757)	(34.687)	(2.637)	(52.478)	881.245

A composição e o movimento nas provisões para encargos com benefícios a empregados são apresentados na Nota 34.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade do Grupo.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na sua resolução, com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Decorrente da transferencia dos ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo em processo de privatização, a coluna “Transferências e outros” do mapa de movimento nas provisões para o exercício de 2013 inclui 23.375 mEuros, 7.924 mEuros e 57.326 mEuros relativos a provisões acumuladas reconhecidas para benefícios de empregados, contingências judiciais e outros riscos, respetivamente, relacionadas com a atividade destas unidades de negócio, as quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12).

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	14.912.605	21.411.996
Garantias e avales	4.066.099	4.264.031
Créditos documentários abertos	670.168	469.238
Cartas de crédito "stand by"	53.400	58.148
Outros passivos eventuais	377.878	105.198
	20.080.151	26.308.611
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8.289.653	7.215.333
Subscrição de títulos	2.019.997	2.110.894
Linhas de crédito irrevogáveis	1.474.941	1.535.594
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	155.553
Operações a prazo	155.936	97.705
Sistema de indemnização aos investidores	35.911	36.147
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	128.571	36.256
A constituir	-	666
Outros	121.253	132.316
	12.381.814	11.320.464
Depósito e guarda de valores	38.613.510	52.379.010

Os ativos dados em garantia apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	803.000	976.500
Banco de Portugal (*)	13.898.131	20.186.353
Fundo de Garantia de Depósitos	167.440	184.940
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	21.430	28.695
Euronext	6.500	5.000
Outros ativos		
Banco Central Europeu	-	15.000
Outros	1.104	508
	14.912.605	21.411.996

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os ativos dados em garantia respeitam a instrumentos de dívida classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos (Nota 21). Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia, ascendia a 15.085.127 mEuros e 21.189.671 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013 a rubrica "Outros ativos dados em garantia" refere-se a créditos concedidos pelo Grupo dados em garantia ao Banco Central Europeu no montante de 15.000 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 220.975 mEuros e 217.445 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.553 mEuros. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 18.680 mEuros e 22.959 mEuros, respetivamente.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou a referida correção por considerar que o procedimento por si adotado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correção nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013. No decorrer do exercício de 2014 houve um parecer de primeira instância favorável à Caixa.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica "Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 18).

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e
- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000.mEuros assegurados pela CGD).

Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

As contribuições do Grupo para o Fundo de Resolução em 2013 e 2014 representaram 18,98% das contribuições totais das instituições financeiras nacionais.

Encontra-se atualmente em curso o processo com vista à alienação do Novo Banco, S.A.. A informação disponível nesta data não permite, ainda, avaliar o eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras da CGD, uma vez que eventuais custos a suportar dependem do preço pelo qual venha a ser alienado o Novo Banco, S.A. e das determinações que venham a ser realizadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Obrigações	2.388.244	2.489.653
Empréstimos	21.209	21.209
	2.409.453	2.510.862
Juros a pagar	49.007	45.783
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(26.012)	(32.780)
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(4.543)	(165)
	2.427.905	2.523.700

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;

- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;

- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);

- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;

- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.748	536.729	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	368.530	368.522	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	765	771	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due 2016	USD	265.000	18.490	16.278	06-12-2006	20-12-2016	Libor 3 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Libor 3 meses + 0,75%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 20 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Banco Comercial e de Investimentos	Obrigações Subordinadas do BCI 2008-2018	MZN	216.000	4.944	4.888	16-10-2008	16-10-2018	1º cupão 15,25%. Cupões seguintes indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de janeiro, abril, julho e outubro.	O Emitente poderá efetuar o reembolso antecipado, total ou parcial, ao par, por redução ao valor nominal, na data de vencimento do 2º período de contagem de juros e, posteriormente, em cada data de pagamento de juros.
Banco Comercial do Atlântico	Obrigações BCA Crescente 2017	CVE	500.000	2.691	3.617	17-12-2010	17-12-2017	1º e 2º ano 5,75%, 3º e 4º ano 5,85%, 5º e 6º ano 6% e 7º ano 6,25%. Pagamento de juros semestral, nos dias 17 de junho e dezembro.	O Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida *outstanding* a partir do 5º cupão, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações que seriam amortizadas nos períodos subsequentes.
Banco Interatlântico	Obrigações BI 2014	CVE	500.000	4.210	3.910	08-07-2008	08-07-2018	Euribor 6 meses + 0,9% até ao 2º cupão. 6,0% até julho de 2013 . A partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos + 0,5%. Pagamento de juros semestral, no dia 8 de janeiro e julho.	O emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado IFC	USD	8.500	2.824	6.250	20-03-2009	15-06-2015	Libor 3 meses + 3,00% + 0,5% caso se verifiquem condições contratuais. Pagamento de juros trimestral, nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro.	O Mutuário (BCI) poderá pagar antecipadamente o empréstimo, no todo ou em parte, em qualquer data de pagamento de juros no dia 15 de dezembro de 2009 ou após essa data, mediante notificação com uma antecedência mínima de 30 dias à IFC.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado BPI	USD	3.704	3.077	2.723	30-07-2008	30-07-2018	Libor 3 meses + 3,00%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de janeiro, abril, julho e outubro.	A antecipação do reembolso do capital, total ou parcial, só poderá ocorrer por iniciativa do BCI e mediante a prévia autorização do Banco de Moçambique.

24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Credores		
Recursos consignados	638.901	775.705
Fornecedores de bens de locação financeira	13.124	15.700
Outros fornecedores	54.892	69.993
Recursos - conta caução	173.520	214.198
Recursos - conta subscrição	70.395	40.774
Recursos - conta cativa	1.988	2.962
Credores diversos:		
Credores por cedência de factoring	43.012	22.421
Caixa Geral de Aposentações	5.554	3.892
Fundo de Pensões CGD	67.531	-
Credores por operações sobre futuros	26.161	26.464
Credores por operações sobre valores mobiliários	114	133
Outros	1.076.363	1.069.496
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 18)	646.506	469.364
Retenção de impostos na fonte	50.360	50.061
Contribuições para a Segurança Social	16.261	11.600
Outros impostos a pagar	9.164	13.255
Cobranças por conta de terceiros	281	361
Outros	29.012	17.836
Encargos a pagar	237.651	236.237
Receitas com rendimento diferido	60.738	64.396
Operações passivas a regularizar	305.860	378.748
Operações de Bolsa	2	-
	3.527.392	3.483.597

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Recursos - conta caução”, inclui 158.853 mEuros e 195.393 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações “Swap de taxa de juro” (IRS).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica "Credores diversos - Outros" inclui 671.535 mEuros e 586.671 mEuros, respetivamente, relativo a passivos financeiros com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

Em 31 de dezembro de 2014, as condições dos “Recursos consignados” podem ser resumidas da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	CONTRAPARTE	Saldo em 31-12-2014	Data de início	Data de vencimento
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	120.000	2003-06-25	2023-06-15
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	106.667	2002-11-21	2022-09-15
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	73.580	2007-11-29	2022-09-15
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	62.500	2004-11-19	2024-09-15
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	56.250	2006-10-12	2026-09-15
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	51.071	2009-06-03	2020-06-09
Projeto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	57.143	2007-12-14	2034-09-15
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	44.500	2003-12-11	2023-12-15
Projeto Tejo Energia CCGT	Banco Europeu de Investimento	40.627	2009-12-09	2026-09-15
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	15.374	2009-12-23	2024-12-23
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	11.059	2008-11-21	2023-11-21
Outros		130		
		638.901		

Em 31 de dezembro de 2014, os recursos consignados da CGD eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,397%.

25. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	31-12-2014	31-12-2013
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
- Atividade corrente		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	398.836	3.539
Ativos com acordo de recompra	12.974	2.246
	411.810	5.785
- Atividade não corrente (Nota 12)		
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	204.819
Investimentos a deter até à maturidade	-	(146.657)
	-	58.161
	411.810	63.947
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal - CGD	862.906	862.906
- Outras reservas	951.652	628.811
- Resultados transitados	(2.252.495)	(1.082.079)
	(437.937)	409.638
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	(348.044)	(578.890)
	(374.171)	(105.306)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as "Outras reservas e resultados transitados" incluem as reservas legais da CGD, no montante de 862.906 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(602.967)	(558.148)
Sucursal de Espanha	(66.110)	(113.871)
Sucursal de França	(41.074)	23.417
Sucursal de Londres	11.792	2.059
Sucursal de Cayman	(9.710)	(11.682)
Sucursal de Nova Iorque	3.890	297
Sucursal de Timor	3.320	5.552
Sucursal de Luxemburgo	(1.750)	(5.052)
Sucursal de Macau	856	774
Sucursal do Zhuhai	(69)	13
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	-	19
	(701.821)	(656.621)

	31-12-2014	31-12-2013
Contribuição para o resultado das filiais:		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	277.739	124.634
Caixa Imobiliário, S.A.	(46.663)	(40.740)
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	41.939	47.544
Banco Caixa Geral, S.A.	20.103	(57.294)
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	18.112	13.827
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	15.630	13.993
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	14.418	2.408
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD - Caixa Capital	(12.061)	(14.987)
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	8.913	10.717
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	8.378	(10.643)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	(8.263)	(15.296)
Inmobiliaria Caixa Geral, S.A.U.	(7.768)	(11.376)
CGD Investimentos CVC, S.A.	(7.161)	(3.529)
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	5.379	8.581
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	5.207	5.563
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	5.149	8.872
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	3.931	2.149
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	3.894	5.045
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	3.819	857
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(3.506)	(4.406)
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	3.130	2.544
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	(2.909)	(15.570)
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(2.759)	-
Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	(2.348)	-
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	1.962	4.065
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	1.886	(130)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(1.834)	1.717
CGD Pensões, S.A.	1.451	950
Caixa Imobiliário - Fundo Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	(1.215)	(524)
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	(888)	(1.408)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	(432)	(1.681)
Nostrum Mortgages (Fundo e Plc)	(274)	9.125
Wolfpart, SGPS, S.A.	(48)	(15.295)
Caixagest Seleção Global	-	1.956
Caixagest Oportunidades - Fundo Especial de Investimento	-	1.228
Outras	751	(454)
	343.664	72.440
Contribuição para o resultado das empresas associadas e empreendimentos conjuntos:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	4.012	2.446
Locarent, S.A.	2.172	2.158
Torre Ocidente, Imobiliária S.A.	1.396	(914)
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	765	425
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	702	353
Fundo Turismo	671	670
Outras	396	153
	10.114	5.291
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	(348.044)	(578.890)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

Conforme referido em maior detalhe na Nota 3, após obtenção das necessárias aprovações legais e regulamentares, a CGD - Sucursal Offshore de Macau iniciou a sua atividade em 1 de fevereiro de 2013, assegurando assim a gestão dos recursos até então sob responsabilidade da CGD - Subsidiária Offshore de Macau.

No decorrer do mês de dezembro de 2013 foi deliberado o encerramento da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (SFE), considerando que as suas atividades se encontravam já descontinuadas na sequência do fim do regime aplicável às entidades financeiras licenciadas na Zona Franca da Madeira.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2013

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2014, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.090.515 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2012

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2013, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2012, no montante de 679.067 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2014	31-12-2013
Parcaixa, SGPS, S.A. (b)	493.642	482.043
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	153.362	121.175
Caixa Geral Finance	96.249	96.248
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	85.017	73.585
Partang, SGPS, S.A.	78.595	61.376
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	32.055	32.350
Caixa Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional	14.150	259
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	11.187	6.914
Imobci, Lda.	(5.693)	(4.054)
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	4.465	4.283
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.518	1.189
Banco Caixa Geral, S.A.	1.014	925
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	-	2.887
Outras	1.370	1.744
	966.931	880.924

(a) Demonstrações financeiras consolidadas
(b) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Diretores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 28 de junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 30 de setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

No decurso da sua atividade, o Grupo procedeu à recompra de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascende a 505.166 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a interesses que não controlam em 2014 e 2013 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	51.850	39.656
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	14.861	17.511
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	14.950	309
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	2.053	(89)
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	770	609
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial Investimento	-	947
Outras	264	724
	84.749	59.667

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

28. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	8.259	19.685
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	26.048	19.525
Juros de crédito interno	1.209.511	1.330.441
Juros de crédito ao exterior	564.970	569.281
Juros de crédito vencido	51.113	46.513
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	686.483	744.366
- Títulos	21.586	20.914
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.708	3.532
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	425.154	493.577
Juros de derivados de cobertura	18.035	24.088
Juros de devedores e outras aplicações	14.402	16.185
Juros de disponibilidades	10.262	13.773
Juros de outros créditos e outros valores a receber	165.488	185.099
Outros juros e rendimentos similares	3.715	2.335
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	132.511	122.450
	3.339.246	3.611.765
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do setor público administrativo	5.977	10.128
- De outros residentes	797.890	910.472
- De emigrantes	51.491	55.963
- De outros não residentes	274.101	305.268
- Outros	507	1.959
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	39.963	48.740
Juros de recursos de instituições de crédito no país	22.201	47.495
Juros de swaps	688.330	746.024
Juros de outros passivos de negociação	13.809	12.892
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	304.458	437.896
Juros de derivados de cobertura	3.781	4.265
Juros de passivos subordinados	120.451	152.444
Outros juros e encargos similares	19.664	16.100
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	7.886	7.269
	2.350.511	2.756.916

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica "Juros e encargos similares - juros de passivos subordinados", inclui 78.476 e 76.319 mEuros, respetivamente, relativos à

emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 23).

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
ADP - Águas de Portugal, S.A.	5.985	4.465
EDP - Energias de Portugal, S.A.	5.205	7.571
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.185	1.050
Portucel S.A.	1.040	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1.011	1.064
Ascendi Beiras Litoral e Alta, AEBLA, S.A.	286	1.203
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	29	20.865
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	30.900	30.558
Outros	3.912	2.195
	49.554	68.970

30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	67.535	74.096
Por compromissos assumidos perante terceiros	23.703	31.008
Por operações sobre instrumentos financeiros	909	814
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	19.823	19.906
Cobrança de valores	6.766	9.197
Administração de valores	13.663	15.040
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	24.455	18.065
Transferência de valores	25.125	24.634
Gestão de cartões	16.493	13.873
Anuidades	46.492	39.972
Montagem de operações	37.590	42.510
Operações de crédito	37.486	32.284
Outros serviços prestados	193.571	195.158
Por operações realizadas por conta de terceiros	10.269	10.002
Outras comissões recebidas	135.174	146.493
	659.055	673.050
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	4.516	665
Por compromissos assumidos por terceiros	189	1
Por operações sobre instrumentos financeiros	369	424
Por serviços bancários prestados por terceiros	120.061	127.195
Por operações realizadas por terceiros	9.018	15.175
Outras comissões pagas	9.886	16.122
	144.039	159.582

31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	(2.739)	125.680
Resultados em derivados cambiais	69.432	(29.981)
	66.692	95.699
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	9.223	(6.332)
Instrumentos de capital	(8.808)	(7.285)
Outros instrumentos	886	1.036
	1.301	(12.581)
Em derivados:		
Taxa de juro	(267.730)	35.918
Cotações	3.945	3.025
Eventos de crédito	1.033	3.521
Outros	38.770	1.702
	(223.981)	44.166
	(222.680)	31.585

(cont)	31-12-2014	31-12-2013
Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	474	969
Instrumentos de capital	4.789	(4.389)
Outros títulos	17.182	156
Créditos e outros valores a receber	(173)	(237)
	22.273	(3.502)
Resultados na alienação de crédito a clientes	(1.459)	(424)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	334.539	89.038
Instrumentos de capital		
REN - Redes Energéticas Nacionais (Nota 8)	6.933	-
GALP Energia (Nota 8)	1.903	2.729
EDP - Energias de Portugal	2	390
Portugal Telecom (Nota 8)	-	26.838
Banco Comercial Português (Nota 8)	-	7.541
Outros	(2.614)	275
	6.225	37.774
	340.763	126.813
Outros títulos	3.570	7.947
	344.334	134.759
Resultados em operações de cobertura:		
Derivados de cobertura	93.177	(20.000)
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	(92.782)	13.521
	394	(6.479)
Outros		
Resultados na recompra de passivos emitidos	4.967	14.752
Outros	(12.863)	(3.225)
	(7.897)	11.527
	201.657	263.166

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Resultados cambiais - reavaliação da posição cambial" inclui 2.695 mEuros relativos à venda da participação detida pelo Grupo no capital do BPD (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica "Outros - Outros" inclui 13.003 mEuros e 3.178 mEuros, respetivamente, relativo a resultados com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

No decorrer dos exercícios de 2014 e 2013, o Grupo alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 131.766 mEuros e 249.084 mEuros, excluindo operações de cedência de ativos. No exercício de 2014, em resultado destas transações, foram registadas perdas 1.459 mEuros (424 mEuros em 2013).

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	31.358	33.625
Reembolso de despesas	4.637	5.196
Ganhos em filiais e empreendimentos conjuntos	-	5.909
Rendas de locação operacional	62.427	58.265
Ganhos em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	20.860	19.214
- Outros ativos tangíveis	3.651	471
- Propriedades de investimento	22.812	48.231
- Outros	350	232
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	693	598
Venda de cheques	13.300	16.981
Outros	55.046	63.746
	215.133	252.467
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	6.773	6.270
Perdas em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	40.765	41.375
- Outros ativos tangíveis	2.715	783
- Propriedades de investimento	79.734	74.500
- Outros	202	199
Outros impostos	25.959	22.713
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	18.680	22.959
Contribuições para o Fundo de Resolução	6.394	10.255
Multas e penalidades	776	2.499
Outros	49.682	56.499
	231.678	238.053
	(16.545)	14.414

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Ganhos em filiais e empreendimentos conjuntos" respeita integralmente a resultados obtidos na venda da participação detida pelo Grupo no capital do BPD (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de "Propriedades de investimento" incluem menos-valias não realizadas no montande de 43.952 mEuros e 26.146 mEuros, respetivamente (Nota 13).

No exercício de 2013, as rubricas de "Outros encargos de exploração" incluem 8.456 mEuros relativos a encargos decorrentes da implementação do processo de reorganização e otimização da atividade desenvolvida pelas unidades do Grupo em Espanha, conforme compromissos assumidos pela CGD no âmbito do seu Plano de Reestruturação nos termos aprovado pela Comissão Europeia em julho desse mesmo ano. Os referidos montantes referem-se essencialmente a indemnizações por rescisão antecipada de contratos de arrendamento de espaços, em resultado do encerramento de agências e redução da área ocupada pelos serviços centrais.

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

No exercício de 2013 a Caixa registou a contribuição inicial e a contribuição periódica para o Fundo de Resolução nos montantes de 2.451 mEuros e 7.804 mEuros, respetivamente. No exercício de 2014, o valor da contribuição periódica ascendeu a 6.394 mEuros
.

33. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	12.033	11.734
Remuneração dos empregados	535.217	565.713
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	330	(156)
	547.580	577.291
Outros encargos relativos a remunerações	40.844	44.918
Assistência médica - CGD		
- Custo normal (Nota 34)	26.618	27.788
- Contribuições relativas a pessoal no ativo	21.788	26.392
Responsabilidades com pensões - CGD (Nota 34)		
- Custo normal	59.713	57.564
- Reformas antes da idade normal de reforma	1.803	2.022
Outros encargos com pensões		
Outros	2.920	3.448
Outros encargos sociais obrigatórios	13.030	13.126
	166.716	175.258
Outros custos com pessoal	15.284	40.445
	729.580	792.993

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os exercícios de 2014 e 2013, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013		
	Total do Grupo (Atividade Bancária)	Atividade Bancária	Atividade Seguradora	Total do Grupo
Direção	523	527	104	631
Chefias	2.827	2.868	585	3.453
Técnicos	5.109	5.137	1.370	6.507
Administrativos	7.040	7.204	1.481	8.685
Auxiliares	346	382	67	449
	15.845	16.118	3.607	19.724
Número de efetivos no final do período	15.834	15.930	3.605	19.535

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (255 e 250, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (62 e 66, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (134 e 173, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

No exercício de 2013, as rubricas de custos com pessoal incluem 37.201 mEuros relativos a encargos com indemnizações e outros custos associados inerentes ao processo de despedimento coletivo de um conjunto de trabalhadores do Banco Caixa Geral em Espanha, no quadro do acordo alcançado pelos representantes legalmente hábilitados

para o efeito, quanto aos termos para a sua execução. A redimensionação do quadro de pessoal do Banco tem como propósito a reorganização e otimização da atividade desenvolvida pelas unidades do Grupo em Espanha, conforme compromissos assumidos pela CGD no âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia em julho desse mesmo ano.

34. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Responsabilidades com empregados da CGD

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48.953, de 5 de abril de 1969 e o Decreto-Lei
nº 161/92, de 1 de agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 já eram suportadas pela Caixa Geral de Aposentações ("CGA"). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o setor bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no ativo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respetivas reformas.

Com referência a 30 de novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de dezembro e nº 241-A/2004, de 30 de dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- Responsabilidades relativas aos empregados no ativo por serviços prestados após 31 de dezembro de 2000;
- Para os reformados entre 1 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2014, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- Responsabilidades com pensões de aposentação e respetivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no ativo.

O plano de pensões da CGD não é aplicável aos atuais colaboradores ativos admitidos na CGD após 1 de janeiro de 2006.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões,

constituído em dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de janeiro de 1992 10,0%

A contribuição destes últimos é efetuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respetivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

A transferência de responsabilidades para a CGA implicou a transferência de ativos do fundo de pensões de montante equivalente.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal".

Determinação das responsabilidades com pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma.

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas relativamente à CGD em 2014 e 2013 foram as seguintes:

	31-12-2014	31-12-2013
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2 anos)	TV 73/77 (-1 ano)
. Mulheres	TV 88/90 (-2 anos)	TV 88/90 (-1 ano)
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	2,50%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários	0,3% em 2015/2017 e 1,0% após essa data	0,5% em 2014/2017 e 2,0% após essa data
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2015/2017 e 0,5% após essa data	0% em 2014/2017 e 1,0% após essa data
Tabela de saídas:		
. Idades inferiores a 30 anos	5%	5%
. Idades entre 30 e 40 anos	1%	1%
. Idades superiores a 40 anos	0%	0%

Nos estudos efetuados em relação à CGD em 2014 e 2013, foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 60 anos.

Conforme definido pela Norma IAS 19, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, cuja duration é semelhante à das responsabilidades da Caixa (20 anos). A conjuntura económica e a crise de dívida soberana que se tem verificado, essencialmente no Sul da Europa, implicou instabilidade significativa no mercado de dívida da Zona Euro, com uma consequente descida muito pronunciada das yields de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível de obrigações. De forma a refletir estas circunstâncias e a manter a representatividade da taxa de desconto, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Caixa incorporou na sua determinação informação sobre taxas de juro que é possível obter em obrigações de emitentes da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2014 e 2013 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	2,50%	5,73%	4,00%	5,70%
Taxa de crescimento dos salários	0,30%	0,26%	0,50%	0,20%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,27%	0,00%	(5,06%)

O crescimento das pensões verificado em 2014 está relacionado com a reposição no 2º semestre dos cortes das pensões entretanto efetuadas ao abrigo do Orçamento de Estado para 2014.

As promoções obrigatórias por antiguidade e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários e não são consideradas no pressuposto de crescimento salarial. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o crescimento salarial por via das diuturnidades fixou-se em 0,39% e 0,4%, respetivamente.

O pressuposto de crescimento salarial reflete as demais alterações de nível remuneratório, designadamente aumentos de tabela salarial e promoções por mérito.

No final de dezembro de 2014, a CGD alterou a taxa de atualização salarial para 0,3% em

2015 a 2017 e 1% após essa data, bem como a taxa de crescimento das pensões que passou para 0% em 2015 a 2017 e 0,5% após essa data.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades com serviços passados do Grupo de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	31-12-2014			31-12-2013		
	CGD	Outros	Total	CGD	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados:						
Ativos	1.499.590	30.962	1.530.552	1.134.546	35.580	1.170.126
Reformados e pré-reformados	711.973	18.735	730.708	577.660	20.958	598.618
	2.211.563	49.697	2.261.260	1.712.206	56.539	1.768.745
Fundos de pensões autónomos	2.144.032	949	2.144.981	1.712.206	937	1.713.143
Provisões para pensões e encargos similares	-	48.771	48.771	-	53.836	53.836
	2.144.032	49.720	2.193.752	1.712.206	54.773	1.766.979
Diferencial	(67.531)	23	(67.508)	-	(1.765)	(1.765)
Nível de financiamento	96,95%	100,05%	97,01%	100,00%	96,88%	99,90%

Nos termos do Aviso nº 4/2005 de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida para entidades financeiras com sede em Portugal a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades da Caixa encontravam-se financiadas em 96,95% e 100%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014, a CGD tinha passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados (Nota 24) no montante de 67.531 mEuros.

O valor do fundo de pensões reflete o valor de mercado dos seus ativos e contribuições ainda por entregar em 31 de dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais aplicados ao horizonte temporal objecto de avaliação induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	%	Valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.5%	(8,77%)	(193.904)
Redução de 0.5%	10,05%	222.232
Alteração da taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0.5%	2,41%	53.252
Redução de 0.5%	(2,26%)	(49.970)
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0.5%	5,73%	126.723
Redução de 0.5%	(5,26%)	(116.326)
Alteração da tábua de mortalidade (homens e mulheres)		
Acréscimo de 1 ano na esperança de vida	2,93%	64.856

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no ativo da CGD ascendem a 1.137.567 mEuros e 928.300 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as provisões para pensões e encargos similares de "Outras entidades", incluem 11.150 mEuros e 9.300 mEuros, respetivamente, relativos a encargos com saúde.

Em 2014 e 2013 o número de beneficiários era o seguinte:

	31-12-2014	31-12-2013
Ativos	8.062	8.406
Reformados, pré-reformados e rendeiros	6.088	5.779
	14.150	14.185

O movimento nos fundos de pensões, provisões matemáticas e provisões para pensões e encargos similares durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	CGD	Caixa Seguros e Saúde	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.560.979	207.771	54.863	1.823.613
Transferido para ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais	-	(207.771)	-	(207.771)
Contribuições pagas				
De natureza regular				
Efetuadas pelos empregados	24.272	-	176	24.448
Efetuadas pela entidade	86.394	-	310	86.704
Variação em provisões para pensões e encargos similares	-	-	4.877	4.877
Pensões pagas	(40.097)	-	(1.557)	(41.653)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	80.657	-	66	80.723
Outras variações	-	-	(3.961)	(3.961)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.712.206	-	54.773	1.766.979
Contribuições pagas				
De natureza regular				
Efetuadas pelos empregados	23.108	-	174	23.283
Efetuadas pela entidade	58.095	-	302	58.397
De natureza extraordinária	297.277	-		297.277
Variação em provisões para pensões e encargos similares	-	-	(3.348)	(3.348)
Pensões pagas	(44.279)	-	(1.709)	(45.988)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	97.624	-	240	97.864
Outras variações	-	-	(713)	(713)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.144.032	-	49.720	2.193.752

A contribuição estimada dos trabalhadores da Caixa para o ano de 2015 ascenderá a 23.178 mEuros e a da própria instituição será de 77.727 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Fundos de Pensões da CGD e da Caixa Seguros e Saúde são geridos pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões do pessoal da Caixa apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de capital por setor:		
Comércio e Serviços	27.060	24.761
Industria Transformadora	25.259	22.947
Energia	9.356	11.298
Instituições Financeiras	19.964	20.686
Saúde	10.575	8.379
Telecomunicações	4.527	5.585
Sub-total	96.742	93.656
Carteira de Obrigações por Rating de Crédito:		
A	23.168	-
BBB	55.911	1
BB ou inferior	327.730	282.877
Não classificado	29	46
Sub-total	406.839	282.924
Imóveis	451.441	460.698
Fundos de investimento	397.539	295.854
Depósitos em instituições de crédito	791.471	571.137
Outros (líquido de passivo)	-	7.937
Saldo no final do exercício	2.144.032	1.712.206

Em 31 de dezembro de 2014, ao valor do Fundo de Pensões da CGD calculados pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. foram somados 7.448 mEuros relativos ao ajustamento decorrente da mensuração ao justo valor de títulos de dívida pública contabilizados no ativo do Fundo ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as ações e as obrigações podem ser analisadas da seguinte forma:

	31-12-2014	31-12-2013
Ações Portuguesas	25.585	25.205
Cotadas	100,00%	100,00%
Ações Estrangeiras	71.157	68.450
Cotadas	100,00%	100,00%
Obrigações Taxa Fixa	337.219	220.141
Cotadas	64,95%	46,30%
Obrigações Taxa Variável	69.620	62.783
Cotadas	100,00%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados a empresas do Grupo nos montantes de 396.192 mEuros e 408.276 mEuros,

respetivamente. Detém ainda títulos emitidos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 271.012 mEuros e 243.045 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Fundo de Pensões da CGD detinha depósitos efetuados junto da Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 792.449 mEuros e 578.210 mEuros, respetivamente. Do total dos depósitos mencionados, 355.372 mEuros e 86.394 mEuros resultaram de contribuições recebidas no final de 2014 e 2013, respetivamente.

Os ativos do Fundo estão sujeitos aos riscos de taxa de juro, de crédito, de mercado acionista, de mercado imobiliário, de liquidez e o risco cambial.

A política de investimentos do Fundo contempla exposição ao mercado de ações, obrigações e imobiliário, define ainda uma exposição a investimentos alternativos, tais como fundos de private equity e infraestruturas.

A política de investimentos implementada no Fundo tem um objetivo de mitigação de parte dos riscos de taxa de juro e de inflação. Essa proteção concretiza-se na alocação definida de investimentos em obrigações de longo prazo e de taxa variável, o que induz uma proteção parcial contra as oscilações da curva de rendimentos do mercado financeiro a longo prazo.

Para a mitigação dos riscos de mercado e cambial, o Fundo pode utilizar futuros e opções sobre índices de ações e forwards de taxa de câmbio.

A conjuntura económica dos últimos anos aliados à escassez de alternativas de investimentos com maturidades mais longas, não tem permitido a adequação das diferentes classes de ativos com a duração média das responsabilidades, numa perspetiva Asset Liability Matching (ALM).

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, bem como os ganhos e perdas atuariais no ano corrente e nos últimos 4 anos é analisado como segue:

	31-12-2014		31-12-2013		31-12-2012		31-12-2011		31-12-2010	
	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico
Responsabilidades	2.211.563	500.622	1.712.206	466.908	1.541.754	452.245	1.307.899	415.857	1.308.213	436.698
Valor do Fundo	2.144.032	-	1.712.206	-	1.560.979	-	1.423.271	-	1.424.864	-
Provisões	-	500.622	-	466.908	-	452.245	-	415.857	-	436.698
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	67.531	-	-	-	(19.225)	-	(115.372)	-	(116.651)	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	(391.003)	(28.967)	(56.942)	(9.053)	(123.745)	(27.354)	120.947	30.850	163.567	36.095
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos ativos do Fundo	29.616		10.908	-	75.617	-	(116.514)	-	(45.628)	-
	(361.388)	(28.967)	(46.034)	(9.053)	(48.128)	(27.354)	4.433	30.850	117.939	36.095

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados do Grupo e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	CGD	Caixa Seguros e Saúde	Outros	Total
Situação em 31 de dezembro de 2012	19.225	6.328	95	25.648
Transferência para ativos não correntes detidos para venda – Filiais	-	(6.328)	-	(6.328)
Custo dos serviços correntes	(58.943)	-	(4.856)	(63.799)
Custo líquido dos juros	1.379	-	40	1.419
Custo normal do exercício (Nota 33)	(57.564)	-	(4.816)	(62.380)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 33)	(2.022)	-	-	(2.022)
Outras variações com impacto em resultados	-	-	(389)	(389)
Variações com impacto em resultados	(59.586)	-	(5.206)	(64.792)
Desvios de responsabilidades	(56.942)	-	2.089	(54.853)
Desvios de rendimento	10.908	-	2.188	13.096
Desvios	(46.034)	-	4.276	(41.758)
Contribuições da entidade	86.394	-	310	86.704
Outros	-	-	(1.240)	(1.240)
Situação em 31 de dezembro de 2013	-	-	(1.765)	(1.765)
Custo dos serviços correntes	(59.713)		(1.385)	(61.098)
Custo líquido dos juros	-		2	2
Custo normal do exercício (Nota 33)	(59.713)	-	(1.383)	(61.096)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 33)	(1.803)			(1.803)
Outras variações com impacto em resultados	-		4.365	4.365
Variações com impacto em resultados	(61.516)	-	2.982	(58.534)
Desvios de responsabilidades	(391.003)		(229)	(391.232)
Desvios de rendimento	29.616		(3.070)	26.545
Desvios	(361.388)	-	(3.299)	(364.687)
Contribuições da entidade	355.372		302	355.675
Outros	-		1.804	1.804
Situação em 31 de dezembro de 2014	(67.531)	-	23	(67.508)

Os desvios de responsabilidades ao nível da CGD em 2014 e 2013 têm a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Alteração da taxa de crescimento dos salários	104.042	32.960
Alteração da taxa de crescimento das pensões	107.370	17.886
Alteração da taxa de desconto	(547.438)	(139.397)
Outros desvios de responsabilidades	(54.977)	31.610
	(391.003)	(56.942)

Assistência médica

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 7,80% dos salários e pensões pagas (em 2013 a taxa de contribuição aplicada foi de 8,95%). Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para o Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até 23 de julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados com assistência médica foram determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos atuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica "Provisões" e em 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascendiam a 500.622 mEuros e 466.908 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 0,5% na taxa de atualização atuarial aplicado ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria um aumento do valor atual das responsabilidades por serviços passados com o plano médico de 38.376 mEuros. Caso se verifique um aumento da taxa de atualização na mesma dimensão, a redução das responsabilidades seria de 34.067 mEuros.

Outros benefícios de longo prazo

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o correspondente passivo encontrava-se registado em "Outros passivos" e ascendia a 35.977 mEuros e 35.028 mEuros, respetivamente (Nota 24).

A Caixa determina ainda as suas responsabilidades com subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O correspondente passivo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 encontra-se registado na rubrica de "Provisões" e ascende a 356 mEuros e 363 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, tendo sido apuradas responsabilidades nos montantes de 11.150 mEuros e de 9.300 mEuros, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, respetivamente.

Provisões

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
CGD		
Provisão para assistência médica pós-emprego	500.622	466.908
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	4.599	4.269
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	356	363
Responsabilidades da Sucursal de França	11.150	9.300
	516.727	480.840
Provisão para responsabilidades com pensões e outras		
Banco Comercial do Atlântico	42.500	47.869
Banco Comercial de Investimento (Moçambique)	2.918	2.459
Outros	669	671
	46.086	50.999
Provisão para assistência médica pós-emprego		
Banco Comercial do Atlântico	2.716	2.551
Mercantile	2.372	2.019
Outros	191	191
	5.279	4.762
Outros	4.294	2.837
	572.386	539.438

A Caixa regista uma provisão específica correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho.

Nos exercícios de 2014 e 2013, os movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição (Nota 22):

	31-12-2014	31-12-2013
Saldo no início do exercício	539.438	549.950
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica - CGD (Nota 33)	26.618	27.788
Acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 33)	330	(156)
Desvios atuariais relativos a assistência médica pós-emprego	29.549	6.577
Outros	602	(1.673)
	57.098	32.536
Reforços, líquidos de reposições, por contrapartida de "Provisões"	(1.319)	2.826
Pagamentos ao SAMS e Serviços Sociais da CGD	(21.870)	(22.178)
Outros	(960)	(23.697)
Saldo no final do exercício	572.386	539.438

35. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	85.786	87.030
- Serviços de segurança e vigilância	11.934	10.826
- Serviços de estudos e consultas	11.180	6.207
- Serviços de limpeza	7.761	7.758
- Avenças e honorários	7.445	4.817
- Serviços de Informações	7.294	6.732
- Outros	92.508	84.923
Rendas e alugueres	77.709	79.541
Comunicações e despesas de expedição	39.966	42.117
Conservação e reparação	35.991	36.557
Publicidade e edição de publicações	33.995	32.878
Água, energia e combustíveis	23.109	22.888
Transporte de valores e outros	12.402	12.624
Deslocações, estadas e representação	11.145	11.093
Impressos e material de consumo corrente	9.144	8.900
Outros	20.022	21.417
	487.393	476.309

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o total dos futuros pagamentos de locação operacional nos termos dos principais contratos em vigor nas referidas datas, apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
Até 1 ano	21.133	20.900
De 1 a 5 anos	73.744	70.958
Superior a 5 anos	183.622	200.703

Nos exercícios de 2014 e 2013, os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Revisão legal das contas anuais	243	256
Outros serviços que não sejam de revisão	80	80
	323	336

(*) Os saldos apresentados incluem IVA

36. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2014	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	4.512.411	884.247	(274.797)	13.211	95.219	5.230.292	(30.124)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.996	(322)	-	144	-	11.817	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	89.973	19.543	(1.604)	247	250	108.408	
Instrumentos de dívida	835	13	(181)	-	1	668	
Outros instrumentos	153.081	40.669	(2.078)	12.875	-	204.547	
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 14)	6.818	4.683	-	-	-	11.502	
Imparidade de ativos intangíveis (Nota 15)	239	20.400	-	-	(238)	20.401	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)							
Imóveis	331.025	61.907	(19.497)	59	(83)	373.411	
Equipamento	3.530	1.860	(2.703)	-	-	2.687	
Imparidade de outros ativos (Nota 18)	235.257	9.573	(6.266)	85	(3.192)	235.456	
	832.754	158.326	(32.329)	13.409	(3.263)	968.896	-
	5.345.165	1.042.573	(307.126)	26.620	91.956	6.199.188	(30.124)

	Saldo em 31-12-2012	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2013	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	4.189.393	852.355	(526.878)	(7.402)	4.943	4.512.411	(34.596)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	12.413	(228)	-	(53)	(136)	11.996	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	526.964	31.549	(405.907)	(82)	(62.552)	89.973	
Instrumentos de dívida	12.794	387	(9.284)	(62)	(3.000)	835	
Outros instrumentos	165.158	24.738	(2.662)	(969)	(33.183)	153.081	
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 14)	14.026	3.303	-	-	(10.510)	6.818	
Imparidade de ativos intangíveis (Nota 15)	1.196	47.922	(47.922)	-	(957)	239	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda							
Imóveis e equipamento (Nota 12)	234.867	119.792	(7.792)	(114)	(12.199)	334.555	
Imparidade de outros ativos (Nota 18)	207.814	82.027	(3.041)	(378)	(51.165)	235.257	
	1.175.231	309.489	(476.608)	(1.658)	(173.702)	832.754	-
	5.364.624	1.161.844	(1.003.485)	(9.060)	(168.759)	5.345.165	(34.596)

Decorrente da transferência dos ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo em processo de privatização, a coluna “Transferências e outros” do mapa de movimento na imparidade para o exercício de 2013 inclui 98.281 mEuros, 10.360 mEuros, 957 mEuros e 49.743 mEuros relativos a imparidades acumuladas reconhecidas para ativos disponíveis para venda, ativos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos, respetivamente, relacionadas com a atividade das referidas unidades de negócio, as quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 12).

No exercício de 2013, a coluna "Reforços" do mapa de movimento da imparidade de ativos intangíveis refere-se integralmente ao reconhecimento de perdas associadas ao registo do goodwill na primeira consolidação do fundo Fundolis, o qual foi posteriormente desreconhecido de balanço mediante utilização do saldo da imparidade acumulada nessa data.

37. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2014 e 2013 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	31-12-2014						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	(56 200)	784 810	171 707	4 520	82 580	1 318	988.735
Rendimentos de instrumentos de capital	14 741	2	8 320	24 628	335	1 528	49.554
Rendimentos de serviços e comissões	40 399	184 649	100 297	34 621	51 214	247 876	659.055
Encargos com serviços e comissões	(14 203)	(6 331)	(8 708)	(6 601)	(297)	(107 898)	(144.039)
Resultados em operações financeiras	134 443	(221)	37 479	24 090	8 695	(2 829)	201.657
Outros resultados de exploração	(9 230)	(4 659)	(4 992)	14 861	429	(12 954)	(16.545)
Produto da Atividade Bancária	109.949	958.250	304.103	96.119	142.956	127.042	1.738.417
Outros custos e proveitos							(2 086 461)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(348.044)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4 611 137	463 421	32 450	7 135	-	15 848	5.129.991
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18 962 358	116 201	408 899	643 738	(5 956)	205 862	20.331.102
Crédito a clientes (líquido)	1 417 230	35 141 387	30 027 774	174 400	92 725	10 056	66.863.572
Ativo líquido total	25 067 683	35 043 208	32 277 075	2 037 908	138 386	5 587 773	100.152.034
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	5 284 867	230 835	392 420	85 376	-	8 189	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 260 602	52 743 726	16 939 596	147 223	-	43 029	71.134.176
Responsabilidades representadas por títulos	7 043 396	79 102	51 979	-	-	-	7.174.478

	31-12-2013 (Reexpresso) (*)						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	(215 681)	965 363	(27 805)	3 165	124 223	5 584	854.849
Rendimentos de instrumentos de capital	16 706	-	24 209	25 436	187	2 432	68.970
Rendimentos de serviços e comissões	34 733	180 930	121 010	29 995	60 967	245 415	673.050
Encargos com serviços e comissões	(21 580)	(9 536)	(9 264)	(5 904)	(589)	(112 709)	(159.582)
Resultados em operações financeiras	257 592	13 803	8 108	2 933	(14 735)	(4 535)	263.166
Outros resultados de exploração	(8 453)	(9 304)	(9 199)	26 505	(136)	15 000	14.414
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	63.317	1.141.257	107.059	82.130	169.917	151.187	1.714.866
Outros custos e proveitos							(2 293 756)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(578.890)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	3 812 699	407 786	121 383	4 466	109	10 281	4.356.724
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	17 619 234	22 347	676 625	551 786	(44 241)	254 653	19.080.404
Crédito a clientes (líquido)	2 507 615	33 528 817	33 822 028	65 806	75 416	17 829	70.017.511
Ativo líquido total	24 562 879	34 060 493	35 056 738	1 936 908	77 050	17 800 499	113.494.567
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	8 994 047	9 439	695 227	26 248	-	9 689	9.734.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 699 279	50 793 096	14 255 498	57 108	-	37 943	67.842.925
Responsabilidades representadas por títulos	8 528 159	223 191	40 037	-	-	-	8.791.387

(*) As demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas em resultado da adoção da IFRS 10

Mercados Geográficos

	31-12-2014							
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	530.395	197.207	9.997	25.946	62.979	189.144	(26.934)	988.735
Rendimentos de instrumentos de capital	161.191	7.729	-	-	109	16.215	(135.690)	49.554
Rendimentos de serviços e comissões	510.357	46.533	641	16.942	35.754	94.910	(46.080)	659.055
Encargos com serviços e comissões	(139.542)	(12.602)	(49)	(4.325)	(16.509)	(18.912)	47.900	(144.039)
Resultados em operações financeiras	56.365	18.175	(57)	(2.706)	7.006	91.325	31.549	201.657
Outros resultados de exploração	76.129	(10.547)	(113)	(2.808)	5.767	5.469	(90.443)	(16.545)
Produto da Atividade Bancária	1.194.894	246.496	10.419	33.048	95.106	378.150	(219.697)	1.738.417
Outros custos e proveitos								(2.086.461)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(348.044)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	11.522.500	3.513.460	1.951.179	70.897	3.567.960	1.356.902	(16.852.907)	5.129.991
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	24.250.993	2.009.272	62.035	186.786	83.975	1.168.154	(7.430.114)	20.331.102
Crédito a clientes (líquido)	52.178.219	11.989.965	612.719	222.395	2.277.653	2.924.054	(3.341.434)	66.863.572
Ativo líquido total	101.347.118	17.893.197	2.627.905	531.924	6.604.753	5.960.024	(34.812.886)	100.152.034
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	10.899.739	6.991.300	2.067.894	137.533	212.139	139.253	(14.446.171)	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	58.084.728	5.106.098	649.734	210.355	5.221.368	4.477.330	(2.615.438)	71.134.176
Responsabilidades representadas por títulos	8.297.564	5.035.501	-	-	-	74.646	(6.233.233)	7.174.478

	31-12-2013 (Reexpressos) (*)								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	430.846	188.411	540	7.488	22.691	58.882	166.243	(20.253)	854.849
Rendimentos de instrumentos de capital	128.234	11.205	-	-	-	132	14.664	(85.265)	68.970
Rendimentos de serviços e comissões	535.880	57.216	-	943	16.556	32.478	81.430	(51.453)	673.050
Encargos com serviços e comissões	(150.992)	(18.706)	-	(52)	(5.441)	(16.723)	(18.987)	51.319	(159.582)
Resultados em operações financeiras	166.245	(4.290)	-	(354)	(4.436)	3.252	84.461	18.287	263.166
Outros resultados de exploração	107.260	(26.387)	(513)	(102)	(2.186)	3.072	23.425	(90.154)	14.414
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	1.217.474	207.449	27	7.923	27.184	81.093	351.235	(177.519)	1.714.866
Outros custos e proveitos									(2.293.756)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD									(578.890)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	9.894.074	3.072.998	-	1.657.975	97.644	3.935.818	1.191.306	(15.493.091)	4.356.724
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.863.349	2.545.678	-	29.042	119.752	43.077	970.733	(7.491.228)	19.080.404
Crédito a clientes (líquido)	56.978.146	12.562.786	-	572.270	172.311	1.562.812	2.331.661	(4.162.477)	70.017.511
Ativo líquido total	115.561.758	18.524.361	-	2.260.149	444.695	6.052.194	4.892.468	(34.241.059)	113.494.567
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	15.383.899	6.658.402	-	1.691.961	83.490	160.974	125.716	(14.369.792)	9.734.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	54.225.667	5.497.144	-	637.363	158.823	4.973.660	3.530.552	(1.180.284)	67.842.925
Responsabilidades representadas por títulos	10.166.601	5.213.565	-	-	-	-	62.442	(6.651.221)	8.791.387

(*) As demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas em resultado da adoção da IFRS 10

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos exercícios de 2014 e 2013, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.753.896	956.510	202.498	-	(573.659)	3.339.246
Juros e encargos similares	(2.298.833)	(472.398)	(174.724)	-	595.445	(2.350.511)
Rendimentos de instrumentos de capital	7.933	8.487	1.728	-	31.405	49.554
Margem Financeira Alargada	462.996	492.600	29.502	-	53.191	1.038.289
Rendimentos de serviços e comissões	417.009	194.778	53.092	-	(5.823)	659.055
Encargos com serviços e comissões	(90.611)	(51.235)	(9.397)	(3)	7.208	(144.039)
Resultados em operações financeiras	64.887	113.273	(14.737)	(468)	38.702	201.657
Outros Resultados de exploração	5.032	(2.231)	1.611	40	(20.997)	(16.545)
Margem Complementar	396.317	254.584	30.568	(431)	19.090	700.128
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	859.314	747.184	60.070	(431)	72.281	1.738.417
Outros custos e proveitos	(1.462.280)	(749.999)	(59.196)	278.171	(93.158)	(2.086.461)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(602.967)	(2.815)	874	277.739	(20.877)	(348.044)

	31-12-2013 (Reexpressos) (*)					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	3.131.070	964.216	238.335	105	(721.962)	3.611.765
Juros e encargos similares	(2.781.210)	(521.554)	(210.046)	-	755.894	(2.756.916)
Rendimentos de instrumentos de capital	23.555	11.679	2.823	-	30.913	68.970
Margem Financeira Alargada	373.414	454.340	31.113	105	64.846	923.818
Rendimentos de serviços e comissões	437.763	188.623	57.139	-	(10.474)	673.050
Encargos com serviços e comissões	(104.952)	(58.856)	(9.949)	(0)	14.175	(159.582)
Resultados em operações financeiras	179.900	78.205	(28.009)	468	32.602	263.166
Outros Resultados de exploração	19.616	(6.602)	(258)	3	1.655	14.414
Margem Complementar	532.326	201.369	18.923	471	37.958	791.048
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	905.741	655.709	50.036	576	102.804	1.714.866
Outros custos e proveitos	(1.463.870)	(739.007)	(65.956)	124.058	(148.982)	(2.293.756)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(558.129)	(83.298)	(15.920)	124.634	(46.178)	(578.890)

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação. Adicionalmente, no que respeita aos segmentos de negócio, serão de destacar os efeitos decorrentes da atividade desenvolvida pelo Grupo, no setor imobiliário.

38. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão das empresas do Grupo e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2014			31-12-2013		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Ativos:						
Aplicações em instituições de crédito	-	141.771	-	-	100.114	-
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	9.150.624	3.127.874	98.861	12.366.625	3.181.454	70.448
Crédito a clientes	12.130	2.928.032	399.042	1.427	2.289.546	535.995
Imparidade para crédito a clientes	-	3.586	969	-	13.489	118.994
Outros ativos	1.161	1.538	344.908	196.251	493.306	100.241
Passivos:						
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.419	2.204.352	1.151.308	292.825	566.954	29.514
Passivos financeiros detidos para negociação	81.123	39.535	-	5.152	5.239	-
Outros passivos	20.985	3.335	764.155	10.157	119	254.261
Garantias prestadas	62.613	35.221	30.077	-	168.180	5.519
Proveitos:						
Juros e rendimentos similares	223.048	256.128	8.057	468.155	147.566	9.058
Ganhos em operações financeiras	789.827	183.288	22	312.495	94.446	23
Rendimentos de serviços e comissões	58	6.375	13.706	-	920	420
Outros proveitos de exploração	-	196	595	-	899	1.091
Custos:						
Juros e encargos similares	31.463	28.472	50.992	9.063	2.292	472
Perdas com operações financeiras	488.973	97.339	1.127	177.436	90.916	1.783
Encargos com serviços e comissões	-	1.501	597	-	32	36
Outros custos de exploração	-	-	236	-	-	807
Gastos Gerais Administrativos	-	601	2.256	-	91	17.122

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a coluna “Outras entidades do Estado Português” não inclui saldos com a Administração Regional ou Local.

Órgãos de gestão

Em 2014 os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros dos orgãos de gestão da Caixa e das empresas do Grupo (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria) ascenderam a 14.295 mEuros (17.507 mEuros em 2013). O valor dos referidos encargos no exercício de 2014 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2014	31-12-2013
Benefícios de curto prazo	13.632	16.929
Benefícios pós-emprego	197	156
Outros benefícios de longo prazo	466	422
	14.295	17.507

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor do crédito concedido a membros dos orgãos de gestão ascendia a 9.052 mEuros e 8.741 mEuros respetivamente.

39. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo

A CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

Risco de crédito –

O controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD, é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, setor de atividade e área geográfica, analisando-se também o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura mensalmente o valor das provisões por imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogéneos de risco e utilização de probabilidades de *default* (PD) e de migração para *default* e recuperações após *default* ("*loss given default*" − LGD), calculadas anualmente com base em informação histórica.

É efetuado com regularidade o acompanhamento do risco das entidades bem como o controlo dos limites atribuídos.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, na presença de uma proposta de crédito elaborada pela área comercial é efetuada por uma equipa de analistas de crédito especializados uma análise mais profunda aos clientes, numa perspetiva de Grupo Económico, com uma exposição superior a um milhão de euros.

A análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objeto da proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações. A Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa tem por competência propor as condições que entende serem necessárias para mitigar o risco, tornando a operação aceitável para o nível de risco definido para a carteira da CGD.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de *rating* e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de fatores de ordem quantitativa e qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. É igualmente tido em consideração, o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspetos/ condições que poderão mitigar o risco de crédito.

Risco de mercado –

As regras de gestão do risco de mercado estabelecido pelo Grupo CGD para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto

das coberturas no risco total incorrido, ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A medida de risco de mercado utilizada é o *Value at Risk* (VaR) para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação, dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos ativos subjacentes (*basis point value* (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comummente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se ainda avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por fator de risco (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de *backtesting* teórico e, mensalmente, com cálculo de *backtesting* real. O número de exceções obtidas, isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos ativos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, setor, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por fator de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de ações em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade com a avaliação do risco de crédito segundo as definições regulamentares em vigor e do risco de mercado segundo a abordagem de modelos internos.

Risco cambial –

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, quinzenalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro do balanço –

As políticas de gestão do risco de liquidez e de taxa de juro do balanço são definidas pelo Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Asset-Liability Committee, ALCO). A Área de Risco de Liquidez e de Taxa de Juro do Balanço da Direção de Gestão de Risco mede, monitoriza e reporta os dois tipos de riscos.

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pelo processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – Asset-Liability Management), que visa a gestão proativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD. No domínio da gestão do risco, o processo ALM incide, nomeadamente, sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, constituindo-se como um espaço de divulgação rápida da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados (buckets), os volumes de cash inflows e cash outflows, bem como os respetivos gaps (diferenciais) de liquidez.

Os gaps de liquidez são calculados mensalmente e servem de suporte aos três rácios de liquidez objeto de limites (dois de curto prazo e um de longo prazo), oportunamente definidos e fixados em sede de ALCO. Para o efeito utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que pretende refletir, por um lado, a liquidez dos títulos de dívida e de capital

detidos e, por outro, o comportamento dos depositantes de retalho designadamente no perfil de gestão das suas contas de depósitos à ordem, a prazo e de poupança.

Deste modo, 85% do saldo das aplicações em títulos de dívida é considerado no "bucket" até 1 mês, sendo os restantes 15% repartidos pelos restantes intervalos temporais de acordo com o peso dos saldos na estrutura de prazos residuais de maturidade inicial. De referir que os títulos onerados em operações de financiamento junto do Eurosistema, ou em outro tipo de operações, são alocados aos buckets em função da data de vencimento das operações que estão a colaterizar.

Por seu turno, as ações e outros títulos de rendimento variável que apresentem adequada liquidez, são globalmente considerados no bucket até 1 mês.

No que diz respeito às contas de depósitos à ordem do retalho, e de acordo com um modelo desenvolvido internamente e assente no comportamento histórico dos depositantes, 83% do seu saldo (core deposits – montante estável de depósitos à ordem apurado com base num histórico de observações alargado) é considerado no bucket superior a 10 anos, sendo o restante (non-core deposits) alocado aos buckets até 12 meses segundo estudos de sazonalidade e de saldo mínimo observado. Por sua vez, os depósitos a prazo e de poupança são repartidos pelos diferentes buckets de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada – por oposição ao seu prazo de vencimento contratual – permitindo obter a distribuição temporal esperada dos respetivos cash outflows.

A gestão do risco de liquidez inclui, também, a realização de testes de esforço segundo metodologia desenvolvida internamente, e articulados com o plano de contingência de liquidez existente, visando a determinação das perspetivas de financiamento em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos, e o estudo de alternativas em termos de financiamento.

Ao longo do ano, o Grupo CGD prosseguiu uma política de captação de recursos que procurou promover uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Relativamente à gestão do risco de taxa de juro, a metodologia adotada na sua mensuração compreende, por um lado, uma perspetiva de curto prazo ou contabilística e, por outro, uma perspetiva de longo prazo ou económica.

Perspetiva de curto prazo ou contabilística

A perspetiva de curto prazo, ou contabilística, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito agrega em intervalos temporais todos os ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro, de acordo (i) com os seus prazos de vencimento residual se forem instrumentos financeiros de taxa fixa, e (ii) com os prazos que decorrem até à refixação da suas taxas de juro se forem instrumentos financeiros de taxa variável. Para esses intervalos temporais são depois calculados os respetivos *gaps* de taxa de juro, que permitem aproximar o efeito na margem financeira de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir dos *gaps* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, são utilizadas técnicas de simulação de margem financeira que incluem, nomeadamente, a elaboração de cenários previsionais da evolução do balanço do Grupointegrando comportamentos e tendências relevantes da atividade bancária, bem como cenários da evolução das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas *yield curves*.

Perspetiva de longo prazo ou económica

A perspetiva de longo prazo, ou económica, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito envolve o cálculo da duração dos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro bem como do respetivo *gap* de duração, que permite aproximar o efeito no valor económico do capital de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de duração da sensibilidade do valor económico do capital, são utilizadas técnicas de simulação que compreendem a avaliação, e respetiva estimação, de todos os *cash flows* futuros gerados pelos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro (*full valuation*).

A gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, e da carteira bancária, é sustentada por um conjunto de *guidelines* aprovadas em sede de ALCO, que incluem a fixação de limites para um conjunto de variáveis significativas do nível de exposição a estes tipos de riscos. O objetivo dessas *guidelines* é o de assegurar que o Grupo CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

De seguida apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à atividade do Grupo CGD.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2014	31-12-2013
Títulos de negociação		
Divida pública	303.634	439.208
Divida privada	13.532	5.544
	317.166	444.752
Outros ativos financeiros ao justo valor em contrapartida de resultados		
Divida pública	-	26.419
Divida privada	6.960	31.179
	6.960	57.597
Ativos disponíveis para venda		
Divida pública	10.200.845	9.811.484
Divida privada	4.359.975	4.515.662
	14.560.821	14.327.146
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	231.700	196.133
Divida privada	358.683	509.503
Créditos e valores titulados	690.743	-
	1.281.126	705.636
	16.166.072	15.535.132
Instrumentos financeiros derivados	1.975.077	1.523.907
Disponibilidades em instituições de crédito	878.298	1.036.583
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	2.137.069	1.775.154
Crédito a clientes	66.933.228	70.091.912
Outros devedores	3.042.495	2.628.409
Outras operações a regularizar	129.107	166.855
	75.095.274	77.222.820
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas:		
Garantias e avales	3.915.799	4.056.268
Cartas de crédito stand-by	53.400	58.148
Créditos documentários abertos	670.168	469.238
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	377.878	105.198
Contratos de depósitos a prazo a constituir	-	666
Linhas de crédito irrevogáveis	1.474.941	1.535.594
Subscrição de títulos	2.019.997	2.110.894
Credit default swaps	105.892	108.009
	8.618.075	8.444.015
Exposição máxima	99.879.422	101.201.967

Qualidade de Crédito de aplicações em instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, considerando as classes agregadoras de risco (reduzido, médio e elevado) associadas aos *ratings* externos, e por país de origem da contraparte:

	31-12-2014						
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Brasil	Outros	Total
Risco Reduzido	-	392.502	9.133	256.438	4.443	63.086	725.602
Risco Médio	272.707	54.160	-	-	5.090	42.281	374.238
Sem Rating	37.046	8	-	2.062	-	40.391	79.507
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	170.826	603.562	48.310	131.619	954.318
	309.753	446.670	179.959	862.063	57.843	277.377	2.133.665

	31-12-2013						
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Brasil	Outros	Total
Risco Reduzido	-	168.460	235.029	122.636	660	66.717	593.501
Risco Médio	89.406	289	-	483	214	36.463	126.855
Risco Elevado	100.114	-	-	-	-	178	100.292
Sem Rating	99.968	9	-	1.816	-	16.121	117.913
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	-	566.237	81.183	188.820	836.240
	289.487	168.758	235.029	691.173	82.057	308.299	1.774.802

Qualidade de crédito de títulos de dívida

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de "rating" atribuída pela Standard & Poor's ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	222.881	-	-	222.881
A+ até A-	-	42.853	-	-	42.853
BBB+ até BBB-	-	1.459	286	40.692	42.437
BB+ até BB-	1.165	6.385	-	582	8.132
B+ até B-	-	482	-	-	482
Sem Rating	5.341	-	-	1.999	7.340
	6.506	274.060	286	43.273	324.125
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	1.106	265.266	-	37.572	303.944
Corporates	5.400	7.594	91	4.705	17.790
Instituições financeiras	-	999	-	677	1.676
Outros emitentes	-	201	195	319	715
	6.506	274.060	286	43.273	324.125
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas de reavaliação					
AAA	-	232.508	-	-	232.508
AA+ até AA-	-	25.349	62.036	15.497	102.882
A+ até A-	391.405	236.709	4.371	15.588	648.073
BBB+ até BBB-	45.153	408.351	23.876	113.304	590.684
BB+ até BB-	12.072.598	145.116	-	759.021	12.976.735
B+ até B-	10.914	9.775	218	277.085	297.992
Menor que B-	-	26.069	-	1.773	27.842
Sem Rating	169.499	3.958	-	101.031	274.488
	12.689.569	1.087.835	90.501	1.283.299	15.151.204
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	12.001.169	434.209	62.036	1.130.013	13.627.427
Corporates	75.649	128.678	4.575	88.506	297.408
Instituições financeiras	91.928	461.808	23.081	43.034	619.851
Outros emitentes	520.823	63.140	809	21.746	606.518
	12.689.569	1.087.835	90.501	1.283.299	15.151.204

	31-12-2013				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	227.036	-	-	227.036
A+ até A-	-	43.226	-	103.519	146.745
BBB+ até BBB-	8.573	335	-	-	8.908
BB+ até BB-	113.880	7.786	-	-	121.666
B+ até B-	2.329	-	-	-	2.329
Menor que B-	-	-	-	50	50
Sem Rating	6.052	-	-	4.829	10.881
	130.834	278.383	-	108.398	517.615
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	106.775	270.597	-	103.519	480.891
Corporates	7.052	7.786	-	9	14.847
Instituições financeiras	7.491	-	-	354	7.845
Outros emitentes	9.516	-	-	4.516	14.032
	130.834	278.383	-	108.398	517.615
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas de reavaliação					
AAA	-	232.414	-	-	232.414
AA+ até AA-	-	53.567	21.756	-	75.323
A+ até A-	-	187.353	24.364	33.611	245.328
BBB+ até BBB-	417.153	291.910	49.495	1.285	759.843
BB+ até BB-	12.291.570	123.829	-	498.664	12.914.063
B+ até B-	40.206	23.452	198	399.068	462.924
Menor que B-	-	73.903	-	1.587	75.490
Sem Rating	191.834	1.974	-	58.323	252.131
	12.940.763	988.402	95.813	992.538	15.017.516
Emitidos por:					
Governos e outras autoridades locais	12.192.374	261.205	21.756	849.893	13.325.228
Corporates	87.896	65.171	2.049	58.104	213.220
Instituições financeiras	167.792	574.404	33.793	11.594	787.583
Outros emitentes	492.701	87.622	38.215	72.947	691.485
	12.940.763	988.402	95.813	992.538	15.017.516

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2014			Justo valor	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual					
	Após 2014	Sem maturidade	Total			
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados						
Portugal	1.106	-	1.106	1.106	-	
Grécia	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	
Espanha	260	-	260	260	-	
Itália	271	-	271	271	-	
	1.637	-	1.637	1.637	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação						
Portugal	8.992.192	3.655	8.995.847	8.995.847	206.767	
Grécia	3.497	-	3.497	3.497	(2.911)	
Irlanda	-	-	-	-	-	
Espanha	93.510	-	93.510	93.510	3.809	
Itália	138.505	-	138.505	138.505	2.242	
	9.227.704	3.655	9.231.359	9.231.359	209.907	
Total						
Portugal	8.993.298	3.655	8.996.953	8.996.953	206.767	BB
Grécia	3.497	-	3.497	3.497	(2.911)	B
Irlanda	-	-	-	-	-	
Espanha	93.770	-	93.770	93.770	3.809	BBB
Itália	138.777	-	138.777	138.777	2.242	BBB
	9.229.341	3.655	9.232.996	9.232.996	209.907	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2013				Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual						
	2014	Após 2014	Sem maturidade	Total			
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados							
Portugal	83.436	23.339	-	106.775	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	163	-	163	-	-	
Itália	-	172	-	172	-	-	
	83.436	23.675	-	107.111	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação							
Portugal	5.015.103	4.039.504	2.570	9.057.177	-	82.910	
Grécia	-	3.677	-	3.677	-	(2.730)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	58.738	-	58.738	-	1.511	
Itália	-	-	-	-	-	-	
	5.015.103	4.101.919	2.570	9.119.592	-	81.690	
Total							
Portugal	5.098.539	4.062.844	2.570	9.163.953	-	82.910	BB-
Grécia	-	3.677	-	3.677	-	(2.730)	B-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	58.901	-	58.901	-	1.511	BBB-
Itália	-	172	-	172	-	-	BBB
	5.098.539	4.125.594	2.570	9.226.703	-	81.690	

Estes mercados refletem ainda as consequências da grave crise de liquidez e de um geral ambiente de incerteza que delimitou a percepção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia (Grécia e Irlanda em 2010 e Portugal em 2011).

Em 31 de dezembro de 2013, os montantes constantes do quadro demonstrativo da exposição do Grupo a dívida soberana dos países periféricos da Zona Euro não incluem os saldos das carteiras das seguradoras do Grupo em processo de privatização, as quais foram reclassificadas no exercício para as classes de "Ativos não correntes detidos para venda".

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados do Grupo inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				31-12-2014			31-12-2013		
TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Residential mortgage-backed securities	A- até A+	Senior	União Europeia	1.786	-	(366)	2.580	-	(574)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	35.459	-	(296)	33.038	-	(5.844)
		Mezzanine	União Europeia	5.436	-	(1.011)	4.491	-	(4.789)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	688	-	(1.664)	1.512	-	(832)
				43.369	-	(3.337)	41.621	-	(12.039)
Collateralized Loan obligations	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	7.229	-	(1.689)
				-	-	-	7.229	-	(1.689)
				43.369	-	(3.337)	48.851	-	(13.728)

(a) A apresentação dos títulos é efetuada considerando informação disponível sobre notações de rating em 31-12-2014, com excepção de espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2013.

O movimento ocorrido nestes títulos nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2013	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do exercício		Variação da reserva de justo valor	Outros movimentos	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2014
						Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade			
Ativos financeiros disponíveis para venda										
Residential mortgage-backed securities										
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.580	(858)	(143)	-	208	-	1.786
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.038	(3.171)	44	-	5.547	-	35.459
		Mezzanine	União Europeia	4.491	(2.953)	120	-	3.778	-	5.436
	CCC	Mezzanine	União Europeia	1.512	-	7	-	(832)	-	688
Collateralized Loan obligations										
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.229	(8.731)	(187)	-	1.689	-	-
				48.851	(15.713)	(159)	-	10.391	-	43.369

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2014, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2013.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2012	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do exercício		Variação da reserva de justo valor	Outros movimentos	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2013
						Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade			
Ativos financeiros disponíveis para venda										
Residential mortgage-backed securities										
	AAA	Senior	União Europeia	215	-	-	-	3	(218)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	567	(701)	(211)	-	344	-	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.807	(292)	(11)	-	81	(5)	2.580
	Menor que A-	Senior	União Europeia	31.861	(3.620)	57	-	4.740	-	33.038
		Mezzanine	União Europeia	2.645	-	26	-	992	(202)	3.462
	CCC	Mezzanine	União Europeia	1.308	-	23	-	1.210	-	2.542
	D	Mezzanine	América do Norte	101	(102)	1	-	-	-	-
Collateralized loan obligations										
	AAA	Senior	União Europeia	7.000	(7.236)	(13)	-	250	-	-
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	97	-	-	-	4	(100)	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	92	-	-	-	4	(97)	-
		Mezzanine	União Europeia	252	-	-	-	50	(302)	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	12.381	(5.918)	197	-	670	(100)	7.229
Outros instrumentos financeiros										
	Sem rating	Senior	União Europeia	1	-	-	-	-	(1)	-
				59.327	(17.868)	69	-	8.348	(1.025)	48.851
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados										
Outros instrumentos financeiros										
	A- até A+	Senior	União Europeia	33.467	-	-	-	-	(33.467)	-
				33.467	-	-	-	-	(33.467)	-
				92.794	(17.868)	69	-	8.348	(34.493)	48.851

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2013, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2012.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações requeridas no âmbito da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal sobre qualidade dos ativos e a gestão de risco de crédito é apresentada da seguinte forma:

De caráter qualitativo

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

1.1.1 Concessão de crédito

A forma como a atividade de concessão é realizada pretende dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

No segmento de empresas a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno, pode ainda ser sujeita a análise individual por uma equipa de analistas nas situações definidas em normativo interno.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação de potenciais situações de incumprimento.

Constitui um instrumento para: *(i)* apoiar a identificação oportuna da ocorrência de factos que indiciem a degradação da capacidade de cumprimento dos clientes; e *(ii)* definir correspondentes linhas de atuação.

1.1.3 Recuperação de crédito

Logo que verificada qualquer situação de atraso, são desenvolvidas as diligências que se mostrem adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto pelo Decreto-Lei nº 227/2012 – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco (DGR) que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da DGR. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do Grupo CGD ao cliente e/ou grupo de clientes relevantes.

2. Política de *Write-Off* de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo é tomada superiormente quando se apura um remanescente não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações em que se vendem os créditos por uma quantia superior à exposição líquida de imparidade, também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse do cliente e da CGD.

A generalidade destes créditos está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade, durante todo o período de vigilância definido na referida Instrução.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

i. Verificação do bem imóvel: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de todas as novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre.

   A verificação do valor do bem imóvel está documentada contendo, nomeadamente, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória, quando disponibilizadas. Complementarmente, as avaliações são realizadas por observação direta no local.

ii. Revisão da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações, sendo este procedimento igualmente instituído para as operações que se encontrem em estado de incumprimento, decorrente de pedido das áreas de recuperação de crédito.

Procedimentos do processo de avaliação de bens imoveis:

A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, certificados pela CMVM.

São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações da CGD, uma rede de peritos avaliadores, composta por aproximadamente 100 avaliadores externos, tanto empresas como individuais, os quais se encontram distribuídos pelo País, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação.

Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel.

Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de Depósitos a Prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de Obrigações Emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações;
- Penhores de Ações Cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

O Modelo de Imparidade do Crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

i) Imparidade Individual que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma Ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos *cash flows* futuros estimados, à taxa original do contrato;

ii) Imparidade Coletiva ou paramétrica é determinada de forma automática pelo Modelo de Imparidade do Crédito. O cálculo paramétrico é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

O Modelo de Imparidade do Crédito determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos subsegmentos da carteira de crédito definidos com base na avaliação histórica das carteiras e no comportamento atual e passado da operação.

Para efeitos desta segmentação também são considerados a finalidade do crédito, a tipologia dos colaterais, o sector de atividade económica.

8. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito.

Créditos em Cumprimento

- Não regista indícios de perda no momento da análise.

Créditos em Cumprimento com Indícios de Imparidade – registam, pelo menos, um dos seguintes indícios de perda:

- Crédito Vencido na CGD com atrasos inferiores a 90 dias;
- Indicadores do Banco de Portugal (Crédito vencido há mais de 30 dias em OIC, Inibição de uso de cheques, Efeitos protestados/incobrados);
- Cheques Devolvidos na CGD;
- Avaliação Individual realizada pelos gestores de clientes – só para crédito a não particulares;
- Carências Intercalares;

- Pedidos de Insolvência ou PER;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de indícios de perda noutras operações do mesmo cliente.

Créditos Reestruturados por dificuldades financeiras do cliente

- Aos créditos identificados como Reestruturados por Dificuldades Financeiras, conforme descrito no ponto 4., são aplicadas as Probabilidades de *Default* mais gravosas do respetivo segmento.

Créditos em Incumprimento – são considerados os seguintes eventos de perda:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido há mais de 90 dias;
- Existência de dotação de imparidade resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência Declarada;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, apenas no crédito a não particulares, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente;
- Operações Reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente que registem atrasos superiores a 30 dias ou com perdas de valor significativas (este critério apenas foi considerado para efeitos de reporte).

9. Indicação dos limiares definidos para análise individual.

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade, definidos em normativo interno, têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito.

10. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC).

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD.

11. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

Imparidade Coletiva

A determinação do *cash flow* no Modelo de Imparidade Coletiva suporta-se no *cash flow* contratual e nos fatores de risco aplicáveis à operação.

Os *cash flows* futuros esperados são posteriormente atualizados à taxa de juro original da operação, para determinação do respetivo valor atual.

12. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.

Para o crédito sem indícios de imparidade observáveis, o IAS 39 prevê a constituição de provisões para perdas por IBNR.

Em face desta definição, o cálculo de imparidade depende da definição de um período de emergência, que corresponde ao período de tempo que medeia entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser decomposto num período de surgimento da informação e num momento posterior de captura de indícios.

Na CGD a utilização do período de emergência suporta-se na utilização de diversos indícios de imparidade (*early warnings*) que pretendem capturar o mais cedo possível potenciais degradações da qualidade creditícia dos clientes que sejam passíveis de originar perdas.

De caráter quantitativo

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes e imóveis recebidos em dação ou execução, temdo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

	Exposição em 31-12-2014						Imparidade em 31-12-2014		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Segmento									
Governo	5.781.249	2.504	420.779	122.768	65.288	5.904.017	1.432	3.638	5.069
Corporate	14.675.519	314.120	1.074.071	2.621.371	1.078.691	17.296.890	306.087	1.504.988	1.811.075
Construção e CRE	7.251.544	510.841	868.676	3.954.225	2.189.243	11.205.769	265.133	1.793.149	2.058.282
Particulares - Habitação	31.612.086	1.049.486	712.394	2.295.426	526.146	33.907.512	138.202	644.129	782.331
Particulares - Consumo e Outros	2.028.653	33.943	86.652	696.618	460.022	2.725.271	47.163	374.269	421.432
Outros	1.489.860	38.586	161.500	255.287	11.135	1.745.146	52.017	100.085	152.102
	62.838.911	1.949.481	3.324.072	9.945.695	4.330.525	72.784.606	810.034	4.420.257	5.230.292

	Exposição em 31-12-2013						Imparidade em 31-12-2013		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Segmento									
Governo	5.292.457	2.979	264.849	241.312	132.831	5.533.769	3.654	2.805	6.460
Corporate	15.247.835	339.558	832.144	2.715.447	1.056.936	17.963.282	470.226	1.217.935	1.688.162
Construção e CRE	8.305.602	547.466	1.114.318	3.483.028	1.379.249	11.788.629	341.818	1.274.824	1.616.642
Particulares - Habitação	33.124.006	1.081.727	573.668	2.403.518	305.997	35.527.525	276.620	581.190	857.810
Particulares - Consumo e Outros	1.969.297	58.057	119.750	281.444	60.571	2.250.740	45.591	162.858	208.448
Outros	1.312.243	57.171	109.754	153.732	21.055	1.465.975	55.245	79.643	134.888
	65.251.441	2.086.957	3.014.483	9.278.481	2.956.638	74.529.922	1.193.155	3.319.256	4.512.411

	Exposição em 31-12-2014							Imparidade em 31-12-2014				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total	Exposição total	Dias de atraso		Dias de atraso		Imparidade total
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)			<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Segmento												
Governo	4.743.074	1.038.171	5.781.249	53.323	69.446	122.768	5.904.017	732	700	-	3.638	5.069
Corporate	14.052.206	589.892	14.675.519	652.748	1.968.623	2.621.371	17.296.890	271.324	34.763	358.809	1.146.179	1.811.075
Construção e CRE	6.587.781	650.863	7.251.544	888.875	3.065.350	3.954.225	11.205.769	250.629	14.504	307.590	1.485.559	2.058.282
Particulares - Habitação	29.798.411	1.539.051	31.612.086	270.495	2.024.931	2.295.426	33.907.512	112.591	25.612	15.069	629.061	782.331
Particulares - Consumo e Outros	1.878.342	118.695	2.028.653	361.558	335.060	696.618	2.725.271	41.369	5.794	169.600	204.669	421.432
Outros	1.332.559	55.997	1.489.860	8.370	246.917	255.287	1.745.146	48.165	3.853	4.301	95.784	152.102
	58.392.373	3.992.669	62.838.911	2.235.368	7.710.327	9.945.695	72.784.606	724.809	85.225	855.369	3.564.889	5.230.292

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em imcumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

	Exposição em 31-12-2013							Imparidade em 31-12-2013				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total	Exposição total	Dias de atraso		Dias de atraso		Imparidade total
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)			<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Segmento												
Governo	5.262.837	27.346	5.292.457	153.361	87.951	241.312	5.533.769	2.446	1.208	-	2.805	6.460
Corporate	14.098.692	1.045.066	15.247.835	879.874	1.835.573	2.715.447	17.963.282	305.712	164.515	403.472	814.463	1.688.162
Construção e CRE	7.126.543	1.106.237	8.305.602	756.760	2.726.268	3.483.028	11.788.629	305.305	36.513	259.728	1.015.097	1.616.642
Particulares - Habitação	30.539.566	2.333.685	33.124.006	204.256	2.199.263	2.403.518	35.527.525	243.836	32.784	18.196	562.994	857.810
Particulares - Consumo e Outros	1.809.164	145.237	1.969.297	57.918	223.526	281.444	2.250.740	39.888	5.703	25.259	137.599	208.448
Outros	1.239.171	73.023	1.312.243	442	153.290	153.732	1.465.975	53.439	1.807	345	79.299	134.888
	60.075.972	4.730.594	65.251.441	2.052.609	7.225.871	9.278.481	74.529.922	950.626	242.529	706.999	2.612.257	4.512.411

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em imcumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

	Governo			Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Consumo e Outros			Outros			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída
Ano de produção																					
2004 e anteriores	1.742	913.078	219	13.494	1.226.599	156.568	5.824	951.716	230.951	366.161	11.051.129	370.440	23.377	200.850	37.831	60	212.463	13.509	410.658	14.555.834	809.519
2005	260	120.666	1.471	1.565	187.292	16.733	1.164	221.560	46.167	51.083	2.926.780	72.451	35.707	103.216	11.578	22	61.529	253	89.801	3.621.042	148.653
2006	190	107.772	609	3.392	459.827	52.213	1.733	744.381	206.490	47.608	3.148.496	72.810	123.852	194.861	20.661	27	71.155	4.058	176.802	4.726.492	356.839
2007	158	221.793	112	6.171	765.201	155.902	3.269	1.123.544	329.282	57.041	3.764.253	102.156	40.374	241.346	74.190	106	361.825	49.585	107.119	6.477.963	711.227
2008	155	351.293	-	6.392	1.807.483	157.985	3.511	1.620.462	275.246	48.710	3.292.758	70.774	41.891	162.060	34.155	110	60.695	4.569	100.769	7.294.750	542.729
2009	148	388.162	10	6.689	837.602	119.041	3.799	1.386.746	225.851	43.881	3.405.246	41.765	50.356	197.533	27.241	86	21.481	1.405	104.959	6.236.770	415.311
2010	169	573.850	531	9.940	1.850.218	354.781	4.663	793.779	117.955	34.951	3.063.260	29.249	65.158	295.167	26.152	152	51.492	25.908	115.033	6.627.766	554.575
2011	120	241.027	1.292	9.892	1.683.655	152.624	4.354	565.400	93.347	16.588	1.357.046	10.246	45.802	209.743	15.379	165	42.750	10.521	76.921	4.099.621	283.409
2012	121	341.216	237	9.490	1.339.471	166.962	3.492	691.509	124.861	7.426	538.106	5.396	42.499	533.292	155.191	159	247.771	11.656	63.187	3.691.363	464.303
2013	157	241.020	75	13.100	1.997.465	174.021	4.009	1.181.952	190.658	8.228	626.083	3.589	51.173	240.852	9.792	150	99.706	14.853	76.817	4.387.078	392.989
2014	148	2.404.141	514	34.955	5.142.078	304.245	11.291	1.924.719	217.473	10.060	734.358	3.455	61.997	346.351	9.262	347	514.279	15.788	118.798	11.065.926	550.737
	3.368	5.904.017	5.069	115.080	17.296.890	1.811.075	47.109	11.205.769	2.058.282	691.737	33.907.512	782.331	582.186	2.725.271	421.432	1.384	1.745.146	152.102	1.440.864	72.784.606	5.230.292

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor (Código de atividades económicas) e geografia;

	31-12-2014													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	76.416	3.519	4.701.153	1.294.820	5.522.858	1.619.113	13.676	1.943	525.712	216.995	566.256	139.402	11.406.071	3.275.793
Coletiva	5.827.602	1.550	12.595.738	516.255	5.682.911	439.168	33.893.836	780.389	2.199.559	204.436	1.178.890	12.700	61.378.535	1.954.498
	5.904.017	5.069	17.296.890	1.811.075	11.205.769	2.058.282	33.907.512	782.331	2.725.271	421.432	1.745.146	152.102	72.784.606	5.230.292

	31-12-2013													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	132.941	3.031	4.817.035	1.078.344	4.674.657	1.121.691	127.487	1.898	154.771	38.114	598.022	114.494	10.504.912	2.357.572
Coletiva	5.400.829	3.429	13.146.248	609.818	7.113.972	494.952	35.400.038	855.912	2.095.970	170.334	867.953	20.395	64.025.010	2.154.839
	5.533.769	6.460	17.963.282	1.688.162	11.788.629	1.616.642	35.527.525	857.810	2.250.740	208.448	1.465.975	134.888	74.529.922	4.512.411

	31-12-2014											
	Governo				Particulares e empresas				Total			
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Setor de atividade												
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	-	-	5.522.858	1.619.113	5.682.911	439.168	5.522.858	1.619.113	5.682.911	439.168
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	87.325	27.490	317.584	11.578	87.325	27.490	317.584	11.578
Indústrias extrativas	-	-	-	-	18.951	2.863	180.552	9.872	18.951	2.863	180.552	9.872
Indústrias transformadoras	-	-	1.242	36	1.152.886	441.349	2.507.922	122.160	1.152.886	441.349	2.509.164	122.196
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	2.259	1	96.393	3.048	964.086	7.598	96.393	3.048	966.345	7.598
Abastecimento de água	-	-	1.294	4	52.460	17.491	433.107	6.074	52.460	17.491	434.401	6.078
Comércio por grosso e a retalho	-	-	937	6	481.730	209.771	2.375.757	180.632	481.730	209.771	2.376.694	180.638
Transportes e armazenagem	1.031	-	72.476	611	373.619	75.934	754.522	20.266	374.650	75.934	826.998	20.876
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	75.696	15.890	383.877	24.251	75.696	15.890	383.877	24.251
Informação e comunicação	-	-	-	-	75.932	12.584	239.493	11.206	75.932	12.584	239.493	11.206
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.001.675	50	362.349	132.718	478.728	19.843	362.349	132.718	1.480.402	19.893
Atividades administrativas e de serviços de apoio	15.530	1.444	2.903	17	84.162	21.892	306.103	14.862	99.692	23.336	309.006	14.879
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	22.282	-	3.305.058	799	191	85	32.587	49	22.473	85	3.337.645	848
Educação	-	-	5.338	16	14.931	774	153.002	7.171	14.931	774	158.339	7.187
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	86	-	1.999	1	184.224	10.054	294.326	11.288	184.310	10.054	296.325	11.289
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	543	109	-	-	45.200	7.165	195.082	5.612	45.743	7.274	195.082	5.612
Outros serviços	36.944	1.966	80.005	10	236.774	41.113	642.494	35.827	273.718	43.080	722.499	35.837
Outras atividades financeiras	-	-	1.352.418	-	1.924.586	414.002	3.515.405	40.667	1.924.586	414.002	4.867.823	40.667
Particulares - Habitação	-	-	-	-	13.676	1.943	33.893.836	780.389	13.676	1.943	33.893.836	780.389
Particulares - Outros	-	-	-	-	525.712	216.995	2.199.559	204.436	525.712	216.995	2.199.559	204.436
	76.416	3.519	5.827.602	1.550	11.329.656	3.272.274	55.550.933	1.952.948	11.406.071	3.275.793	61.378.535	1.954.498

	31-12-2013											
	Governo				Particulares e empresas				Total			
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Setor de atividade												
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	-	-	4.674.657	1.121.691	7.113.972	494.952	4.674.657	1.121.691	7.113.972	494.952
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	58.272	16.739	334.360	14.574	58.272	16.739	334.360	14.574
Indústrias extrativas	-	-	-	-	24.563	2.644	77.912	3.854	24.563	2.644	77.912	3.854
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	1.077.687	264.165	2.580.159	130.431	1.077.687	264.165	2.580.159	130.431
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	28.092	16	94.727	15.690	898.225	56.019	94.727	15.690	926.316	56.035
Abastecimento de água	-	-	7	-	49.685	7.379	473.370	14.519	49.685	7.379	473.377	14.519
Comércio por grosso e a retalho	-	-	964	4	432.365	152.965	2.178.089	169.985	432.365	152.965	2.179.053	169.988
Transportes e armazenagem	-	-	85.054	1.740	279.000	41.823	1.506.154	27.168	279.000	41.823	1.591.207	28.908
Atividades de alojamento e restauração	-	-	177	-	56.880	10.798	239.596	24.943	56.880	10.798	239.773	24.943
Informação e comunicação	-	-	10	1	65.543	8.263	286.721	15.424	65.543	8.263	286.731	15.425
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.074.047	3	179.258	18.180	538.805	21.315	179.258	18.180	1.612.852	21.318
Atividades administrativas e de serviços de apoio	2.173	109	15.223	542	69.401	15.609	315.194	17.827	71.574	15.718	330.417	18.369
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	120.806	818	2.952.230	1.075	157	226	21.842	202	120.963	1.045	2.974.072	1.277
Educação	-	-	5.436	25	12.108	257	134.976	5.199	12.108	257	140.413	5.224
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	2.073	2	200.208	11.100	292.358	9.988	200.208	11.100	294.432	9.989
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	543	109	1.196	2	139.846	46.802	281.838	34.894	140.389	46.911	283.033	34.896
Outros serviços	9.418	1.995	78.433	20	497.875	192.243	453.381	18.847	507.293	194.239	531.814	18.868
Outras atividades financeiras	-	-	1.157.888	-	2.177.481	387.954	3.401.221	65.022	2.177.481	387.954	4.559.109	65.022
Particulares - Habitação	-	-	-	-	127.487	1.898	35.400.038	855.912	127.487	1.898	35.400.038	855.912
Particulares - Outros	-	-	-	-	154.771	38.114	2.095.970	170.334	154.771	38.114	2.095.970	170.334
	132.941	3.031	5.400.829	3.429	10.371.971	2.354.541	58.624.181	2.151.410	10.504.912	2.357.572	64.025.010	2.154.839

	31-12-2014													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	9.295.418	2.588.417	1.190.755	475.874	227.911	149.107	199.155	36.132	-	-	492.832	26.263	11.406.071	3.275.793
Coletiva	49.216.411	1.667.862	3.219.833	76.683	3.499.184	67.222	2.608.597	64.657	2.342.734	65.786	491.776	12.288	61.378.535	1.954.498
	58.511.829	4.256.279	4.410.588	552.557	3.727.095	216.329	2.807.752	100.789	2.342.734	65.786	984.608	38.551	72.784.606	5.230.292

	31-12-2013													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	9.079.681	1.973.519	910.005	306.344	122.293	36.138	125.467	22.270	-	-	267.466	19.301	10.504.912	2.357.572
Coletiva	51.603.760	1.747.508	3.814.676	166.383	3.418.391	71.441	2.962.002	66.126	1.696.540	98.524	529.641	4.858	64.025.010	2.154.839
	60.683.441	3.721.027	4.724.681	472.726	3.540.684	107.579	3.087.469	88.395	1.696.540	98.524	797.107	24.160	74.529.922	4.512.411

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

	31-12-2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida de reestruturação									
Extensão de prazo	7.261	900.725	78.758	4.163	954.963	302.969	11.424	1.855.688	381.728
Periodo de carência	3.814	355.901	13.294	1.946	204.893	29.401	5.760	560.794	42.694
Alteração da taxa de juro	1.692	705.956	35.943	1.350	1.539.665	587.853	3.042	2.245.620	623.796
Outras	11.881	1.361.490	63.572	8.110	1.631.005	547.620	19.991	2.992.495	611.192
	24.648	3.324.072	191.567	15.569	4.330.525	1.467.843	40.217	7.654.597	1.659.410

	31-12-2013								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Medida de reestruturação									
Extensão de prazo	5.785	717.574	70.073	1.972	603.214	137.581	7.757	1.320.788	207.654
Periodo de carência	2.857	281.213	17.972	944	143.608	13.977	3.801	424.821	31.949
Alteração da taxa de juro	1.146	662.860	47.362	715	880.430	228.107	1.861	1.543.289	275.468
Outras	8.679	1.352.835	90.359	5.452	1.329.387	440.454	14.131	2.682.222	530.813
	18.467	3.014.483	225.766	9.083	2.956.638	820.118	27.550	5.971.121	1.045.884

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2013	5.971.121
Créditos reestruturados no periodo	2.399.663
Juros corridos da carteira reestruturada	62.251
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(608.588)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(189.921)
Outros	20.071
Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2014	7.654.597

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos corporate, construção e "Commercial Real Estate" (CRE) e habitação

	31-12-2014											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	7.941	1.204.070	13.666	570.585	2.892	509.074	3.257	221.413	525.339	60.430.374	1.346	118.945
>= 0.5 M€ e < 1 M€	1.059	534.804	510	232.547	612	337.062	263	159.067	2.863	1.536.257	22	15.939
>= 1 M€ e < 5 M€	985	1.409.685	248	515.659	1.088	1.797.641	340	647.677	372	424.355	6	8.075
>= 5 M€ e < 10 M€	135	615.916	35	226.206	197	964.641	64	345.114	36	261.074	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	36	296.927	18	181.155	83	897.686	24	291.046	27	371.029	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	11	172.755	22	660.730	70	1.145.767	15	362.256	9	214.832	-	-
>= 50 M€	3	173.174	7	602.354	28	1.436.164	13	905.194	5	1.718	-	-
	10.170	4.407.332	14.506	2.989.237	4.970	7.088.036	3.976	2.931.767	528.651	63.239.639	1.374	142.959

	31-12-2013											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	10.116	1.241.715	12.451	504.200	6.607	889.262	3.278	236.615	536.588	59.816.357	2.981	121.213
>= 0.5 M€ e < 1 M€	1.021	504.204	538	238.906	759	429.906	301	181.497	2.941	1.535.695	18	11.638
>= 1 M€ e < 5 M€	968	1.370.162	267	586.314	1.220	2.086.388	330	644.402	442	485.924	6	11.825
>= 5 M€ e < 10 M€	121	518.183	42	256.840	222	1.201.019	75	415.213	67	488.139	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	35	326.480	24	260.513	90	1.015.681	20	285.723	32	446.757	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	11	209.514	26	721.749	63	1.236.137	15	384.399	9	204.686	-	-
>= 50 M€	3	199.958	17	1.728.799	26	1.529.041	13	1.001.803	24	4.064	-	-
	12.275	4.370.217	13.365	4.297.321	8.987	8.387.435	4.032	3.149.652	540.103	62.981.622	3.005	144.676

g) Rácio LTV dos segmentos corporate, construção e CRE e habitação

Segmento / Rácio	31-12-2014			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.485.880	1.482.270	1.242.970
< 60%	3.602	420.192	86.856	27.078
>= 60% e < 80%	1.869	332.372	51.641	25.413
>= 80% e < 100%	1.618	450.474	113.591	54.416
>= 100%	5.863	1.986.601	887.013	461.198
	12.952	14.675.519	2.621.371	1.811.075
Construção e CRE				
Sem colateral associado		4.791.620	1.539.163	1.071.255
< 60%	2.576	400.382	203.804	72.622
>= 60% e < 80%	957	366.836	380.347	163.096
>= 80% e < 100%	1.201	738.766	517.376	178.939
>= 100%	3.470	953.941	1.313.535	572.370
	8.204	7.251.544	3.954.225	2.058.282
Habitação				
Sem colateral associado		716.067	180.311	129.634
< 60%	389.177	12.440.848	401.889	85.769
>= 60% e < 80%	156.081	10.495.504	449.748	107.801
>= 80% e < 100%	93.428	6.960.157	627.182	177.280
>= 100%	22.113	999.510	636.296	281.847
	660.799	31.612.086	2.295.426	782.331
	681.955	53.539.150	8.871.022	4.651.688

Segmento / Rácio	31-12-2013			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.934.471	2.031.778	1.361.643
< 60%	4.184	421.730	84.184	39.388
>= 60% e < 80%	1.618	382.864	83.379	28.344
>= 80% e < 100%	1.973	672.640	131.807	52.722
>= 100%	2.617	1.836.130	384.299	206.065
	10.392	15.247.835	2.715.447	1.688.162
Construção e CRE				
Sem colateral associado		5.024.443	1.169.660	774.245
< 60%	4.507	505.618	187.304	57.152
>= 60% e < 80%	1.874	426.594	393.082	146.283
>= 80% e < 100%	1.711	1.022.086	475.580	181.724
>= 100%	2.165	1.326.861	1.257.402	457.239
	10.257	8.305.602	3.483.028	1.616.642
Habitação				
Sem colateral associado		765.108	157.330	106.511
< 60%	370.608	12.482.852	426.331	93.410
>= 60% e < 80%	155.168	10.859.564	496.117	152.358
>= 80% e < 100%	102.860	7.923.634	693.192	242.224
>= 100%	20.977	1.092.848	630.548	263.307
	649.613	33.124.006	2.403.518	857.810
	670.262	56.677.443	8.601.993	4.162.614

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e antiguidade

Ativo	31-12-2014		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	559	157.729	89.578
Rural	1	12	6
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	115	42.016	27.341
Habitação	564	97.018	64.951
Outros	46	127	67
Edifícios construídos			
Comerciais	1.617	407.226	294.111
Habitação	4.406	441.978	283.871
Outros	994	44.935	39.984
Outros	17	31	165
	8.319	1.191.072	800.075

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2014				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2.5 anos	>= 2.5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	14.361	32.338	15.617	27.263	89.578
Rural	-	-	-	6	6
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	3.754	21.646	561	1.381	27.341
Habitação	14.455	30.369	13.370	6.758	64.951
Outros	4	7	9	48	67
Edifícios construídos					
Comerciais	96.327	146.409	30.941	20.433	294.111
Habitação	98.405	124.398	35.868	25.201	283.871
Outros	27.566	8.468	1.243	2.707	39.984
Outros	0	150	-	16	165
	254.872	363.783	97.608	83.812	800.075

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

- Definições Comuns

Segmentação – os segmentos utilizados suportam-se nas definições das *Estatísticas Monetárias e Financeiras* do Banco de Portugal:

i. "Governo" – setor de *Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;

ii. "Corporate" – setor de *Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros;

iii. "Construção CRE" – *Sociedades não financeiras* ("Corporate") com atividade económica relacionada com os setores de "Construção" ou "Atividades Imobiliárias", de acordo com a respetiva CAE Rev.3;

Setor de *Famílias* - inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades.

Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis.

iv. "Particulares – Habitação" – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;

v. "Particulares – Consumo e Outros" – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo);

vi. "Outros" – *Outras Empresas Financeiras* (setor de *Instituições* Financeiras, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira) e outras instituições ou indivíduos.

Crédito em Cumprimento/Incumprimento segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8. IV. da informação qualitativa.

Crédito Reestruturado segue os critérios definidos no ponto 4. da informação qualitativa.

Análise Individual e Análise Coletiva - distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

- Quadros a)

Crédito Curado diz respeito a crédito em cumprimento que, segundo o Modelo de Imparidade de Crédito, tenha registado *default* anteriormente.

Nota: nos casos de créditos *curado* que tenha sido *reestruturado*, prevalece a classificação como Crédito Reestruturado.

Crédito em Cumprimento com Indícios segue os critérios definidos no ponto 8. II. da informação qualitativa.

Crédito em Incumprimento com atraso inferior a 90 dias diz respeito aos restantes eventos de perda definidos no ponto 8. IV. da informação qualitativa.

- Quadro b)

Ano de Produção diz respeito à data de contratação das operações em carteira a dezembro de 2014.

- Quadro c)

Setores de Atividade dizem respeito aos Códigos de Atividade Económica (*CAEs*) Rev.3 dos clientes dos segmentos "Corporate" e "Governo".

i. Clientes do segmento de "Outras Instituições Financeiras" foram incluídos no setor de atividade Outras Atividades Financeiras.
ii. Clientes classificados como "Particulares – Habitação" e "Particulares – Outros" foram alocados

Em cada geografia reporta-se o crédito em carteira nas Entidades que tenham atividade nessa região/geografia.

- Quadro d)

Nas medidas de reestruturação assumiu-se o primeiro evento a nível de alterações contratuais após a marcação como reestruturado por dificuldades financeiras. A medida de reestruturação "Outros" engloba os seguintes eventos:

a. Capitalização de juros;
b. Refinanciamentos;
c. Moratórias de pagamentos/vencimento;
d. Diferimentos de capital;
e. Outras marcações automáticas ou manuais não sistematizadas;

- Quadro f)

Colaterais Reais considerados no Modelo de Imparidade:

Imóveis dizem respeito a garantias hipotecárias relativas a bens imóveis

Outros Colaterais Reais englobam garantias hipotecárias sobre bens materiais/móveis e colaterais financeiros como depósitos, obrigações, ações, etc.

Como Justo Valor dos Colaterais entende-se o valor de avaliação nos colaterais hipotecários e o valor de mercado para os colaterais financeiros. Nos casos em que a mesma garantia/colateral cobre mais do que uma operação de crédito, o justo valor é devidamente ponderado pelas operações com base no valor do crédito.

- Quadro g)

Por LTV entende-se o rácio entre o valor em dívida do crédito e o justo valor dos colaterais detidos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (*i*) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (*ii*) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.118.280	-	-	-	-	-	-	-	-	2.118.280
Disponibilidades em outras instituições de crédito	875.106	-	-	-	-	-	-	-	-	875.106
Aplicações em instituições de crédito	1.514.803	224.741	135.266	182.973	8.165	2.821	4.425	32.788	46.269	2.152.250
Carteira de títulos										
Negociação	62.245	4.825	17.288	16.768	30.968	159.460	60.836	18	1.937.085	2.289.493
Outros	432.972	1.751.355	1.532.900	4.140.528	2.792.913	2.278.920	2.561.576	314.576	2.305.373	18.111.113
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.340.043	2.940.101	4.776.407	3.568.660	11.005.923	9.525.917	15.820.092	31.256.708	58.464	82.292.316
Ativos com acordo de recompra	2.286	167.653	178.101	33.095	470.118	187.473	179.310	7.311	193.550	1.418.897
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	78.008	78.008
	8.345.734	5.088.676	6.639.961	7.942.022	14.308.088	12.154.591	18.626.239	31.611.402	4.618.749	109.335.462
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(2.018.030)	(1.169.294)	(204.733)	(220.250)	(456.690)	(1.456.545)	(569.586)	-	(79.824)	(6.174.952)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(28.428.836)	(7.216.442)	(8.610.234)	(8.221.123)	(14.482.522)	(4.644.233)	(395.059)	(172.738)	(68.584)	(72.239.771)
Responsabilidades representadas por títulos	(112.448)	(81.177)	(105.219)	(1.336.102)	(2.667.517)	(1.802.155)	(1.494.290)	(169.032)	(43.654)	(7.811.594)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.118)	(482)	(1.647)	(2.300)	(1.901)	(1.000)	(7.567)	-	(2.105.111)	(2.121.127)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.040)	(20.040)
Outros passivos subordinados	(8.021)	(10.487)	(52.283)	(53.483)	(1.585.459)	(942.816)	(30.349)	(124.269)	6.051	(2.801.115)
Recursos consignados	-	(369)	(485)	(3.074)	(9.268)	(12.443)	(521.416)	(169.458)	(130)	(716.643)
	(30.568.453)	(8.478.251)	(8.974.602)	(9.836.332)	(19.203.357)	(8.859.191)	(3.018.267)	(635.497)	(2.311.292)	(91.885.241)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.642)	(15.133)	2.731	4.444	(46.277)	(40.142)	(73.519)	11.396	-	(158.142)
Diferencial	(22.224.361)	(3.404.708)	(2.331.910)	(1.889.865)	(4.941.547)	3.255.257	15.534.453	30.987.301	2.307.458	17.292.078

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.545.946	-	-	-	-	-	-	-	-	1.545.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.036.391	-	-	-	-	-	-	-	109	1.036.500
Aplicações em instituições de crédito	1.422.192	140.363	40.102	62.398	10.075	2.268	33.131	24.053	55.857	1.790.440
Carteira de títulos										
Negociação	1.750	10.294	31.569	76.658	109.222	37.522	192.998	7.359	1.542.999	2.010.371
Outros	58.107	758.744	1.111.288	4.305.237	2.826.747	2.991.600	3.536.316	1.246.013	1.606.945	18.440.997
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.981.069	3.636.887	5.076.410	3.735.576	13.541.427	10.014.013	17.962.436	36.427.341	(137.352)	94.237.809
Ativos com acordo de recompra	12.016	21.101	12.974	27.340	230.189	386.984	84.817	-	5.376	780.797
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	45.458	45.458
	8.057.471	4.567.389	6.272.343	8.207.209	16.717.660	13.432.387	21.809.698	37.704.767	3.119.394	119.888.318
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.621.536)	(1.708.105)	(129.332)	(431.431)	(5.340.577)	(280.743)	(698.571)	(1.586)	204.561	(10.007.319)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(24.224.548)	(7.012.433)	(7.989.079)	(11.515.255)	(13.421.344)	(3.943.224)	(396.316)	(125.098)	(728.725)	(69.356.022)
Responsabilidades representadas por títulos	(132.467)	(1.163.155)	(101.309)	(1.230.089)	(4.001.820)	(1.083.913)	(1.704.504)	(393.037)	5.338	(9.804.955)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(788)	(84)	(271)	(946)	-	-	(1.138)	(2.725)	(1.638.880)	(1.644.832)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(65.110)	(65.110)
Outros passivos subordinados	(5.110)	(16.842)	(50.994)	(52.048)	(270.411)	(1.949.257)	(587.885)	(130.349)	6.072	(3.056.824)
Recursos consignados	-	(760)	(50.905)	(20.541)	(17.555)	(31.552)	(554.899)	(287.294)	(159)	(963.665)
	(25.984.449)	(9.901.379)	(8.321.891)	(13.250.309)	(23.051.707)	(7.288.688)	(3.943.314)	(940.088)	(2.216.902)	(94.898.727)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.166)	(18.566)	2.030	9.792	(43.772)	(19.033)	(64.299)	(53.235)	-	(188.249)
Diferencial	(17.928.144)	(5.352.555)	(2.047.517)	(5.033.308)	(6.377.820)	6.124.667	17.802.084	36.711.444	902.491	24.801.342

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Os juros projetados para as operações a taxa variável, incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expetativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafetação do montante com adequada liquidez para o *bucket* “Até 1 mês”, com exceção dos títulos de dívida onerados que foram alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estavam a colaterizar;
- Depósitos à ordem de clientes: reafetação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* “Até 1 mês” para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;

- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): foram estimados prazos esperados de permanência (que diferem dos prazos contratuais), em função dos quais se procedeu à respetiva reafetação dos saldos por *bucket*.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	31-12-2014									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.118.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.118.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	875.106	-	-	-	-	-	-	-	-	875.106
Aplicações em instituições de crédito	1.513.613	224.372	135.210	182.802	6.162	1.064	-	27.550	46.269	2.137.042
Carteira de títulos										
Negociação	190.780	21.032	3.117	1.891	4.148	55.138	10.430	61.941	1.902.441	2.250.918
Outros (líquido de imparidade)	8.763.347	1.188.554	230.912	612.418	366.978	1.617.097	332.808	2.894.932	714.002	16.721.049
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.192.716	2.724.194	4.437.456	3.045.501	9.158.270	7.892.666	12.167.154	23.681.435	58.464	66.357.856
Ativos com acordo de recompra	45.000	412.500	130.000	-	494.833	-	-	-	193.550	1.275.883
	16.698.562	4.570.652	4.936.696	3.842.611	10.030.392	9.565.965	12.510.391	26.665.858	2.914.726	91.735.853
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(2.015.769)	(1.159.115)	(199.863)	(206.500)	(410.534)	(1.401.942)	(505.275)	-	(79.824)	(5.978.820)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(8.369.666)	(6.128.998)	(4.687.411)	(9.304.679)	(18.621.379)	(7.767.827)	(2.667.200)	(13.036.383)	(68.553)	(70.652.096)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.401)	(73.858)	(95.551)	(1.211.557)	(2.362.375)	(1.618.374)	(1.426.152)	(150.772)	(43.654)	(6.990.694)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.118)	(482)	(1.647)	(2.300)	(1.901)	(1.000)	(5.893)	(1.674)	(2.105.111)	(2.121.127)
Outros passivos subordinados	(8.021)	(2.824)	(384)	(384)	(1.393.707)	(910.183)	-	(100.000)	6.051	(2.409.453)
Recursos consignados	-	-	-	-	-	-	(484.751)	(154.020)	(130)	(638.901)
	(10.402.975)	(7.365.278)	(4.984.855)	(10.725.421)	(22.789.897)	(11.699.325)	(5.089.271)	(13.442.848)	(2.291.221)	(88.791.092)
Diferencial	6.295.587	(2.794.626)	(48.160)	(6.882.810)	(12.759.505)	(2.133.360)	7.421.120	13.223.009	623.505	2.944.762

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.545.275	-	-	-	-	-	-	-	-	1.545.275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.032.306	-	-	-	-	-	-	-	109	1.032.416
Aplicações em instituições de crédito	1.421.200	139.920	40.006	62.124	8.686	998	29.865	19.619	55.857	1.778.276
Carteira de títulos										
Negociação	108.999	27.421	4.574	10.172	156.930	3.525	27.264	114.618	1.503.186	1.956.688
Outros (líquido de imparidade)	3.890.455	1.035.527	158.446	617.771	5.438.577	374.124	449.942	4.221.883	185.897	16.372.622
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.830.930	3.386.379	4.675.904	3.111.941	11.050.184	7.343.331	11.672.964	24.457.884	(137.352)	69.392.165
Ativos com acordo de recompra	420.678	292.581	-	-	-	-	-	-	(7.624)	705.636
	12.249.844	4.881.828	4.878.930	3.802.008	16.654.377	7.721.978	12.180.034	28.814.003	1.600.074	92.783.078
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.620.437)	(1.687.857)	(127.502)	(408.642)	(5.245.422)	(209.435)	(552.060)	(1.586)	204.561	(9.648.379)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6.500.549)	(4.720.691)	(4.995.274)	(11.637.754)	(17.293.509)	(7.029.111)	(2.446.807)	(11.864.597)	(732.066)	(67.220.358)
Responsabilidades representadas por títulos	(50.263)	(1.101.236)	(89.183)	(1.040.887)	(3.592.342)	(895.799)	(1.532.769)	(308.623)	5.338	(8.605.764)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(788)	(84)	(271)	(946)	-	-	(1.138)	(2.725)	(1.638.880)	(1.644.832)
Outros passivos subordinados	(4.889)	(8.973)	(452)	(452)	(39.295)	(1.825.422)	(537.451)	(100.000)	6.072	(2.510.862)
Recursos consignados	-	-	(50.000)	(16.667)	-	-	(458.196)	(250.684)	(159)	(775.705)
	(8.176.926)	(7.518.840)	(5.262.683)	(13.105.347)	(26.170.568)	(9.959.767)	(5.528.422)	(12.528.213)	(2.155.133)	(90.405.899)
Diferencial	4.072.919	(2.637.013)	(383.752)	(9.303.339)	(9.516.192)	(2.237.789)	6.651.613	16.285.790	(555.059)	2.377.179

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, ou o seu justo valor, se alterarem, em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua data de maturidade ou data de refixação de taxa de juro, é apresentado nos quadros seguintes:

	31-12-2014								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	2.070.061	47.938	-	-	-	-	-	-	2.118.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	875.106	-	-	-	-	-	-	-	875.106
Aplicações em instituições de crédito	1.297.847	227.025	214.333	135.210	182.802	6.162	27.393	46.269	2.137.042
Carteira de títulos									
Negociação	36	41.700	3.985	16.887	8.179	16.269	195.854	70.939	353.849
Outros (líquido de imparidade)	97.203	914.979	2.165.864	1.633.417	6.162.873	1.113.617	2.237.346	2.395.751	16.721.049
Crédito a Clientes (bruto)	2.619.717	15.410.302	22.711.161	18.429.255	1.299.304	1.258.476	4.516.880	112.760	66.357.856
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	357.500	626.833	-	-	15.000	193.550	1.275.883
	6.959.971	16.724.944	25.452.843	20.841.603	7.653.157	2.394.525	6.992.473	2.819.269	89.838.784
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.056.941)	(2.387.698)	(1.782.664)	(394.342)	(244.000)	(16.778)	(14.617)	(81.781)	(5.978.820)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1.118)	(482)	(1.647)	(2.300)	(1.901)	(33.957)	(2.079.722)	(2.121.127)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22.121.080)	(6.669.960)	(11.382.256)	(15.350.290)	(8.700.607)	(4.032.773)	(2.323.703)	(71.429)	(70.652.096)
Responsabilidades representadas por títulos	(22.660)	(8.401)	(704.710)	(95.000)	(1.250.447)	(2.032.959)	(2.832.862)	(43.654)	(6.990.694)
Outros passivos subordinados	(8.021)	-	(473.609)	(558.835)	(368.907)	(906.132)	(100.000)	6.051	(2.409.453)
Recursos consignados	-	-	(451.799)	-	(96.250)	-	(90.723)	(130)	(638.901)
	(23.208.702)	(9.067.177)	(14.795.520)	(16.400.115)	(10.662.510)	(6.990.543)	(5.395.862)	(2.270.664)	(88.791.092)
Derivados									
Interest Rate Swaps (IRSs)	4.377.768	74.153	(1.330.427)	(1.098.001)	(1.089.742)	191.537	(1.075.941)	-	49.347
Futuros sobre Taxa de Juro	-	-	1.551.390	-	-	-	21.055	-	1.572.445
Forward Rate Agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	2.645.330	-	2.645.330
	4.377.768	74.153	220.963	(1.098.001)	(1.089.742)	191.537	1.600.444	-	4.277.122
Exposição Líquida	(11.870.963)	7.731.920	10.878.286	3.343.487	(4.099.095)	(4.404.482)	3.197.055	548.606	5.324.814

	31-12-2013								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1.389.259	156.016	-	-	-	-	-	-	1.545.275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.032.306	-	-	-	-	-	-	109	1.032.416
Aplicações em instituições de crédito	1.274.904	177.381	144.798	40.006	62.124	3.808	19.397	55.857	1.778.276
Carteira de títulos									
Negociação	-	-	9.807	30.491	67.814	93.239	214.808	62.080	478.239
Outros (líquido de imparidade)	33.507	558.606	1.239.550	1.420.026	6.927.286	1.723.835	2.856.516	1.613.296	16.372.622
Crédito a Clientes (bruto)	3.162.350	16.229.124	24.482.921	19.050.041	1.243.761	2.009.885	3.316.028	(101.945)	69.392.165
Ativos com acordo de recompra	22.478	54.877	256.704	10.000	20.200	175.500	160.500	5.376	705.636
	6.914.805	17.176.004	26.133.781	20.550.565	8.321.186	4.006.266	6.567.248	1.634.774	91.304.629
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.163.144)	(457.293)	(2.437.857)	(127.502)	(408.642)	(5.245.422)	(13.081)	204.561	(9.648.379)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(788)	(84)	(271)	(946)	-	(3.863)	(1.638.880)	(1.644.832)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(19.707.562)	(6.518.654)	(9.782.379)	(12.080.520)	(10.996.790)	(7.390.748)	(587.234)	(156.471)	(67.220.358)
Responsabilidades representadas por títulos	(24.905)	(25.358)	(1.897.840)	(87.700)	(1.112.326)	(3.221.843)	(2.241.131)	5.338	(8.605.764)
Outros passivos subordinados	-	(104.889)	(477.546)	(558.903)	(368.974)	(1.808)	(1.004.814)	6.072	(2.510.862)
Recursos consignados	-	-	(692.773)	-	-	-	(82.773)	(159)	(775.705)
	(20.895.611)	(7.106.981)	(15.288.479)	(12.854.896)	(12.887.677)	(15.859.821)	(3.932.894)	(1.579.538)	(90.405.899)
Derivados									
Interest Rate Swaps (IRSs)	4.984.328	161.064	(1.324.326)	(1.454.610)	(207.652)	(622.349)	(1.561.071)	-	(24.616)
Futuros sobre Taxa de Juro	-	-	974.163	-	-	-	6.861	-	981.023
Forward Rate Agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	35.000	-	35.000
Opções de Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	(253.818)	-	(253.818)
	4.984.328	161.064	(350.163)	(1.454.610)	(207.652)	(622.349)	(1.773.029)	-	737.589
Exposição Líquida	(8.996.478)	10.230.086	10.495.139	6.241.059	(4.774.143)	(12.475.903)	861.325	55.235	1.636.320

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correções de valor.

Na sua construção foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades em bancos centrais foram classificadas nas colunas até 1 mês, e os depósitos à ordem de clientes foram classificados na coluna “<= 7 dias”;
- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos;
- Os instrumentos de capital foram classificados na coluna "Indeterminado".

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.118.028	2.118.028	-	-	2.118.028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	878.298	878.298	-	-	878.298
Aplicações em instituições de crédito	1.863.968	1.870.542	6.573	269.697	2.133.665
Ativos com acordo de recompra	690.743	717.170	26.427	-	690.743
Crédito a clientes	61.320.818	55.614.434	(5.706.384)	5.542.753	66.863.572
	66.871.855	61.198.472	(5.673.383)	5.812.450	72.684.305
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	5.794.865	5.850.931	(56.065)	206.821	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	66.356.098	66.964.066	(607.968)	4.778.078	71.134.176
Responsabilidades representadas por títulos	7.004.972	7.204.377	(199.405)	169.506	7.174.478
Outros passivos subordinados	2.420.551	2.517.743	(97.192)	7.355	2.427.905
Recursos consignados	638.901	661.384	(22.483)	-	638.901
	82.215.387	83.198.501	(983.114)	5.161.760	87.377.147

	31-12-2013				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.545.339	1.545.339	-	-	1.545.339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.037.121	1.037.121	-	(538)	1.036.583
Aplicações em instituições de crédito	1.307.297	1.306.312	(985)	467.505	1.774.802
Ativos com acordo de recompra	705.636	705.636	-	-	705.636
Crédito a clientes	67.331.179	59.672.618	(7.657.985)	2.686.332	70.017.511
	71.926.573	64.267.026	(7.658.971)	3.153.299	75.079.872
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	9.835.039	9.763.230	71.810	(100.390)	9.734.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	65.976.420	66.494.589	(518.169)	1.866.504	67.842.925
Responsabilidades representadas por títulos	8.717.423	8.583.996	133.426	73.964	8.791.387
Outros passivos subordinados	2.508.172	2.356.541	151.631	15.528	2.523.700
Recursos consignados	775.546	789.274	(13.728)	159	775.705
	87.812.600	87.987.630	(175.030)	1.855.765	89.668.365

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços foram considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.

- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente:
  → O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
  → Saldos de algumas entidades não incluídas no cálculo efetuado pela Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2014			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	352.349	1.183	317	353.849
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	293.749	-	528.909	822.658
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.780.015	4.481.690	1.459.623	15.721.327
Ativos com acordo de recompra	258.378	203.663	128.342	590.383
Derivados de negociação	1.001	(756.315)	531.752	(223.562)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(496)	-	-	(496)
Derivados de cobertura	-	67.308	(9.340)	57.968
	10.684.996	3.997.529	2.639.602	17.322.127

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

	31-12-2013			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	418.532	59.707	-	478.239
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	533.459	26.773	268.772	829.004
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.593.300	4.244.509	1.528.721	15.366.530
Ativos com acordo de recompra	488.435	209.679	7.522	705.636
Derivados de negociação	321	(560.893)	394.188	(166.384)
Derivados de cobertura	-	44.019	(63.670)	(19.651)
	11.034.047	4.023.794	2.135.533	17.193.374

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

. **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;

. **Nível 2 -** Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;

. **Nível 3 -** Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidadas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (Net Asset Value) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

Nos exercícios de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	264.042	4.730	268.772	922.694	375.291	7.229	231.029	1.536.243	330.518	2.135.533
Entradas/(saidas) do perímetro	17.327	-	17.327	(261)	-	-	(1.144)	(1.405)	-	15.922
Aquisições	45.882	2.035	47.917	92.943	13.676	-	6.156	112.774	(1.433)	159.258
Amortizações	-	-	-	-	(43.469)	(255)	(19.188)	(62.912)	(13.819)	(76.731)
Alienações	(5.747)	-	(5.747)	(4.607)	(2.958)	(8.738)	(34.777)	(51.080)	-	(56.827)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	101	-	101	2.610	151	74	(28)	2.807	-	2.909
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	13.945	231	14.176	209	8.715	-	3.488	12.413	207.146	233.735
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	(60.234)	-	-	-	(60.234)	-	(60.234)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	69.823	51.493	1.689	7.958	130.964	-	130.964
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	186.679	-	186.679	(3.888)	(5.311)	-	(34.691)	(43.890)	-	142.789
Diferenças cambiais	-	-	-	13.036	-	-	-	13.036	-	13.036
Outros	-	-	-	(752)	-	-	-	(752)	-	(752)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	522.230	6.996	529.225	1.031.575	397.588	0	158.803	1.587.965	522.412	2.639.602

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2012	158.002	4.630	162.632	266.325	-	-	49.272	315.598	-	478.230
Aquisições	52.227	-	52.227	191.907	-	-	12.828	204.735	73.518	330.481
Amortizações	-	-	-	-	-	-	(11.673)	(11.673)	-	(11.673)
Alienações	(46.856)	-	(46.856)	(1.266)	-	-	(181)	(1.447)	-	(48.303)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	4.249	-	4.249	244	-	-	(171)	73	-	4.322
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	(8.047)	100	(7.947)	(260)	-	-	463	204	-	(7.743)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	(12.281)	-	-	-	(12.281)	-	(12.281)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	8.000	-	-	1.935	9.935	-	9.935
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	104.467	-	104.467	472.467	375.291	7.229	179.130	1.034.117	257.000	1.395.584
Outros	-	-	-	(2.443)	-	-	(576)	(3.019)	-	(3.019)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	264.042	4.730	268.772	922.694	375.291	7.229	231.029	1.536.243	330.518	2.135.533

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação e resultados de aproximadamente 208 mEuros e 650 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizadas pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

No exercício de 2014 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	31-12-2014			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	260	15.359	68.275	6.173
	260	15.359	68.275	6.173

	31-12-2013			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	-	20.749	136.921	41.370
	-	20.749	136.921	41.370

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulagação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comummente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos cash-flows futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente são curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

A partir do exercício de 2013, em resultado da adoção da IFRS 13, o Grupo incorpora na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustements*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 128.234 mEuros e 2.156 mEuros, respetivamente e 101.470 mEuros e 2.415 mEuros, respetivamente.

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo

mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos *Investor Reports*).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	31-12-2014			31-12-2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,1700	0,1800	0,4500	0,1200	0,1500	0,4100
1 mês	0,0100	0,3000	0,5700	0,1800	0,1800	0,4200
2 meses	0,0349	0,3300	0,6000	0,2089	0,2100	0,4600
3 meses	0,0599	0,3380	0,6110	0,2351	0,2325	0,4936
6 meses	0,1239	0,3209	0,6149	0,3093	0,2549	0,5383
9 meses	0,1250	0,3715	0,6350	0,3304	0,2761	0,5787
1 ano	0,1385	0,4537	0,6658	0,3609	0,2990	0,6284
2 anos	0,1769	0,9043	0,8670	0,5190	0,4790	0,9947
3 anos	0,2223	1,2750	1,1536	0,7373	0,8490	1,4039
5 anos	0,3554	1,7580	1,4710	1,2562	1,7440	2,1170
7 anos	0,5272	2,0295	1,6725	1,6811	2,4150	2,5693
10 anos	0,8129	2,2660	1,8737	2,1558	3,0110	2,9919
15 anos	1,1459	2,4920	2,1026	2,5848	3,5070	3,3210
20 anos	1,3199	2,6010	2,2200	2,7178	3,7060	3,4208
25 anos	1,4100	2,6500	2,2565	2,7438	3,7940	3,4433
30 anos	1,4649	2,6740	2,2713	2,7348	3,8395	3,4397

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/*rating*. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os valores das curvas de crédito dos governos português e alemão eram os seguintes:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,1370	-0,2880	0,8231	0,1027
6 meses	0,2211	-0,1295	1,1033	0,1257
9 meses	0,1875	-0,1260	1,2105	0,1319
1 ano	0,3075	-0,1265	1,2808	0,1383
2 anos	0,5062	-0,1075	3,2942	0,1809
3 anos	1,0137	-0,0960	3,9012	0,3888
5 anos	1,5997	0,0090	5,1150	0,9328
7 anos	2,1690	0,1835	5,7238	1,3962
10 anos	2,8665	0,5385	6,0551	1,9705
15 anos	3,4403	0,8875	6,2115	2,3071
20 anos	3,6264	1,1440	6,2713	2,5502
25 anos	3,7159	1,2475	6,3069	2,7613
30 anos	3,7396	1,3510	6,3207	2,7580

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

	31-12-2014	31-12-2013
EUR/USD	1,2141	1,3791
EUR/GBP	0,7789	0,8337
EUR/CHF	1,2024	1,2276
EUR/AUD	1,4829	1,5423
EUR/JPY	145,23	144,72
EUR/BRL	3,2207	3,2576

Instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;

iii) Fluxos de caixa descontados;

iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;

v) Custo de aquisição.

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "*cash-flows*" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

. "*Value-at-Risk*" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:

. Carteira *Held for Trading* - perímetro de posições e transações *Held for Trading* originadas no Grupo CGD.

. Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transaccionados com o objectivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;

. Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;

. Carteira de investimento – com o propósito de comstituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;

. Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.

. Sucursais – CGD Londres, CGD New York e CGD Cayman;

. Filiais - Caixa BI, BCG Espanha, BCG Brasil e BNU Macau.

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras individuais da Caixa e nas seguintes unidades do grupo:

. Caixa - Banco de Investimento;

. BCG Espanha;

. BNU Macau

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade

. Testes de esforço (Stress Tests)

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 1 dia (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria)
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 95% (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria)
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- decay fator=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

Atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos (Sede e Sucursais)

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.473	3.660	1.473	3.658
Cambial	144	3.252	7	97
Preço	-	716	-	-
Volatilidade	-	1	-	-
Efeito diversificação	(128)	-	-	(116)
	1.489	3.831	1.485	3.639

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.459	2.522	390	1.784
Cambial	1.864	3.369	429	1.846
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.611)	-	-	(1.177)
	2.712	3.361	567	2.453

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	47	236	21	230
Cambial	26	3.627	2	27
Preço	1.453	2.843	1.429	2.057
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(67)	-	-	(289)
	1.458	3.614	1.435	2.026

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	91.475	167.816	82.458	161.059
Cambial	33	444	32	93
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	2	-	-	(47)
	91.511	167.862	82.486	161.105

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.111	9.662	2.109	9.662
Cambial	144	1.630	23	175
Preço	848	2.528	530	810
Volatilidade	539	908	256	863
Efeito diversificação	(1.130)	-	-	(1.666)
	2.512	10.005	2.512	9.844

Atividade desenvolvida no âmbito da banca de investimento

Caixa Banco de Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	5.730	12.581	5.137	12.045
Cambial	22	2.855	22	1.401
Preço	95	1.061	72	1.082
Volatilidade	241	518	176	516
Efeito diversificação	(507)	-	-	(2.003)
	5.581	13.188	4.926	13.042

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

A análise de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro está enquadrada pela Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, que

incorpora as recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia em sede de Pilar II de Basileia II, e no documento de suporte "*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*".

No âmbito dos requisitos prudenciais de reporte estabelecidos pela Instrução nº 19/2005, a CGD calcula o impacto de uma variação das taxas de juro de +200 bps no justo valor de todos os elementos do balanço e extrapatrimoniais da carteira bancária, isto é, não abrangidos pela carteira de negociação. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o referido impacto é apresentado no quadro em baixo:

	Justo Valor					
	31-12-2014			31-12-2013		
	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista - 1 mês	7.175.402	0,08%	(5.740)	12.089.669	0,08%	(9.672)
1 - 3 meses	12.064.780	0,32%	(38.607)	12.479.558	0,32%	(39.935)
3 - 6 meses	2.700.339	0,72%	(19.442)	5.629.946	0,72%	(40.536)
6 - 12 meses	(2.931.814)	1,43%	41.925	(5.355.302)	1,43%	76.581
1 - 2 anos	(20.781.207)	2,77%	575.639	(25.323.773)	2,77%	701.469
2 - 3 anos	(1.352.268)	4,49%	60.717	(2.976.861)	4,49%	133.661
3 - 4 anos	(844.593)	6,14%	51.858	(23.088.512)	6,14%	1.418
4 - 5 anos	(889.654)	7,71%	68.592	(132.798)	7,71%	10.239
5 - 7 anos	(495.428)	10,15%	50.286	(399.461)	10,15%	40.545
7 - 10 anos	678.938	13,26%	(90.027)	8.159	13,26%	(1.082)
10 - 15 anos	232.357	17,84%	(41.452)	540.346	17,84%	(96.398)
15 - 20 anos	297.639	22,43%	(66.760)	303.221	22,43%	(68.012)
> 20 anos	501.867	26,03%	(130.636)	360.333	26,03%	(93.795)
Impacto acumulado			**456.351**			**614.484**

De referir que em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito no justo valor de deslocações paralelas nas curvas de taxas de juro de referência para as operações do Banco Caixa Geral - Brasil, S.A., Banco Comercial e de Investimento, S.A.R.L., Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. e Banco Caixa Geral Totta - Angola.

No que diz respeito à análise de sensibilidade da margem financeira a variações das taxas de juro, o quadro seguinte apresenta o efeito na margem projetada para o Grupo CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ±50, ±100 e ±200 bps, para os exercícios de 2015 e 2014:

		SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA					
		- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2014	2014	(41.865)	(27.734)	(50.128)	132.665	266.640	538.277
Exercício de 2015	2015	6.400	9.846	7.537	100.404	201.554	405.974

De referir que em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito na margem financeira de deslocações paralelas nas curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais do Luxemburgo, Timor e Zhuhai, e para as operações do Banco Caixa Geral - Brasil, S.A., Banco Comercial e de Investimento, S.A.R.L., Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Banco Nacional Ultramarino, Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A., Mercantile Bank, e Banco Caixa Geral Totta - Angola. No apuramento dos impactos apresentados foi considerado que o *stock* em balanço de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro, nas datas de referência do cálculo, teria uma evolução de acordo com o enquadramento

macroeconómico antecipado para os exercícios de 2015 e 2014, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, às condições de mercado e de estratégia de negócio previstas para os referidos exercícios.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores não tem em consideração alterações estruturais de balanço, ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro, que pudessem vir a ser adotadas em consequência das variações analisadas das taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31-12-2014											
	Moeda											
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticais Moçambique	Rand África do Sul	Escudo Cabo Verde	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.235.162	213.705	3.296	1.409	28.558	110.759	246.732	26.339	81.728	170.340	-	2.118.028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	559.966	120.226	7.003	9.896	77.461	70.886	11.860	325	3.830	16.845	-	878.298
Aplicações em instituições de crédito	317.149	578.109	12.987	53.805	604.062	136.642	81.161	215	112.860	248.492	-	2.145.482
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.028.422	102.598	1.642	436	-	408	-	-	2.689	40.312	1.897.069	3.073.576
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.508.165	430.133	-	-	24.394	-	287.912	31.859	68.062	861.490	-	16.212.015
Crédito a clientes (saldos brutos)	65.946.248	1.453.994	67.404	5.340	894.232	1.177.217	945.630	448.226	557.190	598.383	-	72.093.864
Ativos com acordo de recompra	1.281.126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.281.126
Outros ativos	2.628.012	21.332	770	1	644.663	3.682	17.443	91.402	13.387	21.449	-	3.442.141
Imparidade acumulada de Instrumentos Financeiros	(5.486.670)	(169.743)	(4.024)	(105)	(20.883)	(14)	(39.443)	(2.885)	(51.330)	(16.091)	-	(5.791.188)
	82.017.580	2.750.354	89.078	70.782	2.252.487	1.499.580	1.551.295	595.481	788.416	1.941.220	1.897.069	95.453.342
Passivo												
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(5.143.836)	(741.921)	(5.709)	(34)	(21.227)	(20.305)	-	(1.658)	(18.404)	(48.593)	-	(6.001.687)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.539.332)	(3.355.145)	(44.243)	(4.632)	(2.513.889)	(860.638)	(1.421.503)	(406.300)	(744.191)	(1.244.303)	-	(71.134.176)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.979.770)	(17.852)	-	(102.209)	-	-	(22.667)	(51.979)	-	(1)	-	(7.174.478)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(496)	(2.120.631)	(2.121.127)
Passivos subordinados	(2.409.929)	(5.923)	-	-	-	-	(5.025)	-	(7.028)	-	-	(2.427.905)
Recursos consignados	(638.901)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(638.901)
Outros	(2.049.715)	(21.949)	(677)	(11)	(672.586)	(4.163)	(27.627)	(39.297)	(138)	(72.328)	-	(2.888.491)
	(77.761.483)	(4.142.790)	(50.629)	(106.886)	(3.207.702)	(885.106)	(1.476.822)	(499.234)	(769.761)	(1.365.721)	(2.120.631)	(92.386.765)
Derivados (Nocionais)												
Swaps cambiais	(1.227.240)	789.540	(10.068)	-	-	421.792	-	1.924	-	36.423	-	12.371
Swaps de taxa de juro	(219.761)	186.615	-	43.380	-	-	-	-	-	39.112	-	49.346
Outros swaps	15.000	24.709	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.709
Futuros	(1.696.746)	102.021	27.912	-	-	-	-	-	-	(598.761)	-	(2.165.574)
Forward Rate Agreements	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
Opções e Caps & Floors	2.187.562	682.047	(115.607)	-	-	-	-	-	-	(144)	-	2.753.858
Operações Cambiais a Prazo	63.300	(442.867)	8.919	(2.020)	-	366.408	-	(36)	-	(3.783)	-	(10.079)
	(867.885)	1.342.065	(88.844)	41.360	-	788.200	-	1.888	-	(527.153)	-	689.631
Exposição líquida	3.388.212	(50.371)	(50.395)	5.256	(955.215)	1.402.674	74.473	98.135	18.655	48.346	(223.562)	3.756.208

	31-12-2013											
	Moeda											
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticais Moçambique	Rand África do Sul	Escudo Cabo Verde	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	889.577	174.227	2.199	846	24.215	100.150	194.199	15.276	21.457	123.193	-	1.545.339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	538.659	92.364	8.048	52.359	72.057	148.123	5.404	74.888	1.307	43.374	-	1.036.583
Aplicações em instituições de crédito	311.895	430.362	438	4.082	573.449	189.750	314	8.784	124.513	143.211	-	1.786.798
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	971.743	176.722	29.284	338	-	40	-	26.419	2.341	100.531	1.478.449	2.785.864
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.648.417	196.468	-	-	7.920	-	348.187	8.073	67.911	510.359	-	15.787.335
Crédito a clientes (saldos brutos)	69.841.376	1.382.774	76.709	5.923	572.166	728.931	655.845	364.443	541.106	360.649	-	74.529.922
Ativos com acordo de recompra	645.209	60.427	-	-	-	-	-	-	-	-	-	705.636
Outros ativos	3.045.163	54.288	14.126	(2.884)	262.153	(29.825)	(11.995)	(103.741)	(10.632)	(115.453)	-	3.101.201
Imparidade acumulada de Instrumentos Financeiros	(4.819.848)	(87.264)	(3.295)	(203)	(9.946)	(14)	(283)	(27.245)	(43.741)	(11.713)	-	(5.003.552)
	86.072.191	2.480.369	127.507	60.460	1.502.013	1.137.156	1.191.673	366.897	704.262	1.154.151	1.478.449	96.275.127
Passivo												
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(8.622.415)	(1.032.199)	(6.257)	(22)	(7.280)	(8.168)	(2.006)	(1.142)	(3.643)	(51.517)	-	(9.734.649)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58.483.822)	(2.812.062)	(36.819)	(56.780)	(2.184.169)	(1.350.551)	(1.139.784)	(347.879)	(664.184)	(766.874)	-	(67.842.925)
Responsabilidades representadas por títulos	(8.529.125)	(12.687)	-	(187.133)	-	-	(22.405)	(40.037)	-	-	-	(8.791.387)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.644.832)	(1.644.832)
Passivos subordinados	(2.502.100)	(13.955)	-	-	-	-	(8)	-	(7.638)	-	-	(2.523.700)
Recursos consignados	(775.705)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(775.705)
Outros	(4.610.689)	2.138.505	(54.011)	95.865	(494.249)	323.253	(9.049)	(12.102)	(18.182)	(67.233)	-	(2.707.892)
	(83.523.856)	(1.732.398)	(97.087)	(148.070)	(2.685.698)	(1.035.466)	(1.173.253)	(401.160)	(693.646)	(885.624)	(1.644.832)	(94.021.089)
Derivados (Nocionais)												
Swaps cambiais	(2.592.175)	2.050.482	(18.647)	39.386	-	462.324	(1.838)	1.785	-	28.494	-	(30.189)
Swaps de taxa de juro	(596.367)	364.044	-	185.186	-	-	-	-	-	22.521	-	(24.616)
Outros swaps	25.000	3.626	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.626
Futuros	(1.463.834)	22.459	(960)	(691)	-	-	-	-	-	(233.049)	-	(1.676.075)
Forward Rate Agreements	35.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.000
Opções e Caps & Floors	(163.171)	(13.236)	-	-	-	(337)	-	-	-	(13.711)	-	(190.455)
Operações Cambiais a Prazo	(108.566)	(1.105.273)	(441)	(907)	-	1.144.431	-	(1.448)	-	(1.736)	-	(73.940)
	(4.864.113)	1.322.102	(20.048)	222.974	-	1.606.418	(1.838)	337	-	(197.481)	-	(1.931.649)
Exposição líquida	(2.315.778)	2.070.073	10.372	135.364	(1.183.684)	1.708.108	16.582	(33.926)	10.616	71.046	(166.383)	322.389

Análise de VaR – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a Caixa calcula valores e limites em termos de *Value-at-Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda do Grupo CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

	VaR		
	Atividade bancária		*Atividade seguradora*
	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2013
Dólar de Hong Kong	38.018	47.283	-
Pataca de Macau	33.012	38.156	-
Rand da África do Sul	11.340	10.728	-
Dólar dos Estados Unidos	2.697	421	74
Metical de Moçambique	33.441	48.173	-
Libra esterlina	120	244	227
Iene japonês	189	190	1
Outras Moedas	16.631	16.316	349
Efeito diversificação	(101.588)	(116.276)	(172)
Total	33.860	45.236	478

Sendo aplicada a metodologia atrás citada, o efeito de diversificação é calculado implicitamente.

40. GESTÃO DE CAPITAL

Quadro regulamentar atual

Os objetivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos, norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade;

Para atingir os objetivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade da instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, refletindo, em larga medida, as Diretivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro (Diretivas 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2010/76/EU).

Até 31 de Dezembro de 2013, os elementos constituintes do capital do Grupo CGD (fundos próprios de base, fundos próprios complementares e deduções) são os constantes do Aviso 6/2010, com as alterações introduzidas pelos Avisos 7/2011, 2/2012 e 3/2013, todos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e de mercado, o Grupo utiliza o respetivo método padrão. Para risco operacional utiliza, desde de junho de 2009, o método standard (em substituição do método básico).

Os anos de 2011 e 2012 foram particularmente marcados por intervenções regulamentares do Banco de Portugal, com a emissão de um conjunto alargado de Avisos e outros instrumentos normativos relacionados com matérias de natureza prudencial, dos quais se destacam:

Em abril de 2011, através do Aviso 1/2011, o Banco de Portugal exigiu ao grupos financeiros sujeitos à sua supervisão em base consolidada o reforço dos níveis do rácio Core Tier 1 para um valor não inferior a 8% em 31 de dezembro de 2011. Essa exigência foi justificada pela necessidade de manter e reforçar a capacidade do sistema bancário de enfrentar as situações adversas que têm prevalecido internacionalmente e que, mais recentemente, têm tido especial impacto em Portugal, bem como pela vantagem de antecipar a convergência para os novos padrões internacionais de Basileia III.

Em maio de 2011, no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal - com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional – o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011 (revogou o Aviso 1/2011) relativo ao reforço dos níveis de capitalização do sistema bancário nacional. Assim, os grupos financeiros sujeitos à supervisão em base consolidada do Banco de Portugal que incluam alguma das instituições de crédito referidas nas alíneas a) a c) do artigo 3.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, ficaram sujeitas ao reforço dos seus rácios core tier 1, em base consolidada, para um valor não inferior a 9%, até 31 de dezembro de 2011, e a 10%, até 31 de dezembro de 2012.

O Programa de Assistência Económica e Financeira, acordado em maio de 2011, com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, definiu um conjunto de medidas e ações a desenvolver pelas autoridades portuguesas relativamente ao sistema financeiro, entre as quais a elaboração de um Plano de Financiamento e de Capital para o período de 2011-2015, sujeito a monitorização e revisão trimestrais, bem como a programas especiais de inspeções sob a responsabilidade do Banco de Portugal.

O Plano de Financiamento e de Capital visa o cumprimento de um conjunto de objetivos, nomeadamente os estabelecidos no referido Plano de Assistência Financeira e comunicados pelo Banco de Portugal do qual se destaca a apresentação por parte das instituições financeiras de um rácio core tier I mínimo de 9% em 2011 e de 10% em 2012 (de acordo com as regras de Basileia 2).

Em julho de 2011, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei nº 88/2011 que visa reforçar os requisitos de fundos próprios para a carteira de negociações e para as retitularizações, bem como os poderes do Banco de Portugal em matéria de políticas de remuneração, transpondo a Diretiva nº 2010/76/UE (que altera as Diretivas nºs 2006/48/CE e 2006/49/CE, no que diz respeito aos requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação e para retitularizações, bem como à análise das políticas de remuneração pelas autoridades de supervisão). O Banco de Portugal, através do Aviso 9/2011, datado de dezembro, atualiza o enquadramento regulamentar relativo ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco e à divulgação de informação das instituições sujeitas à sua supervisão.

O Banco de Portugal, por Aviso 5/2012 datado de 20 de janeiro de 2012, determinou a sujeição do Grupo CGD ao cumprimento da Recomendação do EBA (EBA/REC/2011/1, datado de 8 de dezembro) e solicitou a elaboração de um Plano de Recapitalização para o efeito.

Inicialmente a CGD identificou e comunicou ao mercado em 8 de dezembro de 2011 uma necessidade de capital de EUR 1.834 milhões, dos quais 1.073 milhões de Euros constituindo o *buffer* de dívida pública, calculados com base nos valores de setembro de 2011 e no âmbito do stress test do EBA. Em junho de 2012, as necessidades adicionais de capital da CGD foram recalculadas e o valor total foi estabelecido em EUR 1.650 milhões. O valor inicial de EUR 1.073 milhões do *buffer* da dívida soberana foi mantido de acordo com a indicação do EBA, e o capital adicional necessário para enfrentar os requisitos mais exigentes de Core Tier 1 foi estabelecido em EUR 577 milhões. Os requisitos de capital de EUR 1.650 milhões foram cobertos por capital do acionista único, sendo 750 milhões de euros sob a forma de capital social e 900 milhões de euros através da emissão de instrumentos híbridos (CoCos) elegíveis para o core tier 1, de acordo com o Aviso 4/2012 do Banco de Portugal.

Em 22 de Julho de 2013, entrou em vigor a Recomendação do EBA/REC/2013/03, que tem em consideração a nova legislação do capital denominada CRD IV/CRR, e que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do

rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos Requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano.

Esta Recomendação do EBA prevê exceções à regra de preservação do capital nominal por parte das instituições que apresentem Rácios de Common Equity Tier 1, calculado de acordo com as regras da CRD IV / CRR "fully implemented", igual ou superior a 7% ou para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada. Neste cenário, em Novembro de 2013 a CGD submeteu um Plano de Capital ao Banco de Portugal, nos termos previstos na Recomendação, o qual foi aprovado em Maio de 2014, tendo o Banco de Portugal concedido a dispensa ("waiver") de cumprimento do montante nominal do capital Core Tier 1 necessário ao cumprimento dos requisitos definidos *naquela Recomendação.*

Basileia III

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de e 26 de junho, de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, vem definir os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento, designadamente o reforço das exigências de capital (redefine os elementos elegíveis e incluem novas deduções), eleva os níveis de capital mínimos através da introdução de um buffer de conservação obrigatória de capital e um buffer discricionário anticíclico, e prevê um quadro de novas exigências regulamentares sobre a liquidez e alavancagem, bem como exigências adicionais de capital para instituições sistemicamente importantes.

O novo quadro regulatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014 e prevê um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos novos requisitos, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a implementação de alguns desses requisitos. Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorerrão até 2017, com excepção do impacto dos activos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura cujo calendário se prolonga até 2023 .

As principais alterações podem ser sumarizadas nos seguintes pontos principais:

- Aumento significativo dos requisitos de capital, quer em termos quantitativos (aumento progressivo dos rácios common core tier 1 e tier 1, maiores deduções nos fundos próprios principais de nível 1 (common core tier 1), criação de diferentes buffers de capital), quer em termos qualitativos (maior qualidade de capital requerido, estabelecendo 13 critérios para a qualificação do common core tier 1);
- Fixação do commom core tier 1 mínimo de 4,5%, tier 1 de 6 % e rácio total de 8%;
- Introdução de requisitos adicionais de capital, através de acumulação de buffers de capital, nomeadamente um buffer de conservação de capital de common core tier 1 de 2,5%.
- Introdução de exigências de rácios de liquidez da UE a partir de 2015, após um período inicial de observação, através de padrões mínimos globais de liquidez, consistindo tanto de um rácio de cobertura de liquidez de curto prazo (LCR – Liquidity Coverage Ratio), como de um rácio estrutural de financiamento líquido estável de longo prazo (NSFR – Net Stable Funding Ratio). Estima-se que o limite mínimo para os dois rácios será de 100%;

- O objectivo do LCR será o de promover a resilência de curto prazo dos bancos, assegurando que dispõem de ativos líquidos de eleveda qualidade suficientes para fazer face a situações de esforço agravadas durante um período de 30 dias. O objectivo do NSFR é o de promover a resilência de longo prazo, através da criação de incentivos para os bancos financiem as suas actividades com recursos estáveis e numa base de continuidade;

- Introdução do rácio de alavancagem (Leverage Ratio) como um novo instrumento de regulamentação e supervisão. As orientações previstas apontam para a divulgação desse rácio a partir de 1 de Janeiro de 2015. Com base nos resultados do período de observação (que decorrerá entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2017), o Comité de Basileia de Supervisão Bancária tenciona efetuar eventuais ajustamentos definitivos à definição e calibração do rácio de alavancagem no primeiro semestre de 2017, tendo em vista a migração para um requisito vinculativo a 1 de janeiro de 2018 com base num reexame e calibração adequados.

O novo quadro regulatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014 e prevê um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos novos requisitos, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a implementação de alguns desses requisitos. Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorerrão até 2017, com excepção do impacto dos activos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura cujo calendário se prolonga até 2023.

Avaliação Global (Comprehensive Assessment)

O Banco Central Europeu promoveu, entre Outubro de 2013 e Outubro de 2014, um exercício de Avaliação Global (Comprehensive Assessment) dos 130 bancos mais relevantes da área do euro com o objetivo de (i) melhorar a qualidade da informação disponível sobre a situação dos bancos (transparência), (ii) identificar e implementar as medidas corretivas requeridas, onde e quando necessário e (iii) Assegurar a todos os intervenientes que os bancos são fundamentalmente sólidos e fiáveis (reforço da confiança), tendo em vista a preparação da implementação do Mecanismo Único de Supervisão, o qual entrou em vigor a partir de 4 de Novembro de 2014.

A avaliação completa, que teve a colaboração das autoridades competentes nacionais, compreendeu:

- Revisão da qualidade dos ativos (Asset Quality Review - AQR): Avaliação detalhada e backwardlooking da adequabilidade da qualidade dos dados, avaliação de ativos, classificação de Non-Performing Exposures (NPE), avaliações de colaterais e imparidade dos bancos com base em metodologias harmonizadas para a EU;

- Teste de esforço (Stress-Test: ST): Avaliação forward-looking da adequabilidade da capacidade de absorção de choques dos bancos perante um cenário adverso (efetuada em colaboração com a EBA).

O rácio mínimo (CET1) foi fixado em 8% para o cenário base e em 5,5% para o cenário adverso, ambos em regime prudencial transitório.

A CGD participou e concluiu com sucesso a referida Avaliação Global. O exercício de revisão da qualidade de ativo traduziu-se num impacto de 44 p.b. no CET 1. A projeção para o rácio de CET 1 em 2016 foi de 9,40% no cenário de base e de 6,09% no cenário adverso, ou seja, em ambos os casos acima dos limiares mínimos estabelecidos

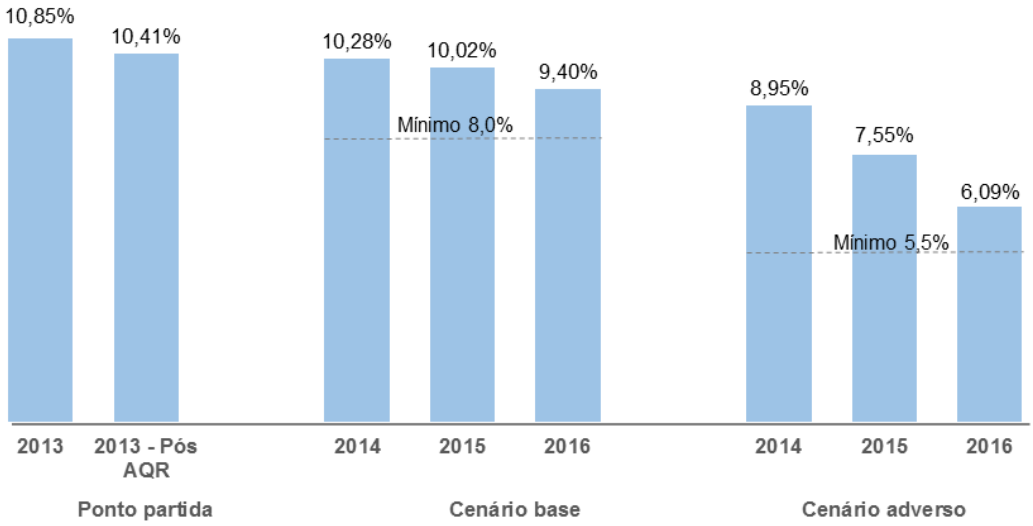

Adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos (Deferred Tax Assets)

Em 17 de Outubro de 2014, o Acionista Único da CGD aprovou, por Deliberação Social Unânime por escrito, a adesão dessa instituição ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou de longo prazo dos empregados, consagrado na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto de 2014.

Com essa medida a CGD concretizou o segundo pressuposto exigido pelo artigo 2.º da Lei em referência. O primeiro pressuposto - a manifestação da intenção de adesão através de comunicação dirigida ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT") foi tempestivamente cumprido pela CGD.

O regime é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que tenham início ou sejam posteriores a 1 de Janeiro de 2015 e, bem assim, aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais de 2014 e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associadas.

O regime especial prevê:

− A aplicação de regras específicas de dedutibilidade futura dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, limitando a dedução prevista no Código do IRC, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, permitindo a dedução aos lucros tributáveis futuros, com o mesmo limite. Deste modo, da dedução fiscal desses gastos ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal, evitando-se a o registo de ativos por impostos diferidos;

− A conversão dos mencionados ativos por impostos diferidos em créditos tributários, quando o sujeito passivo apure resultado líquido negativo ou entre em liquidação por dissolução involuntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente, caso em que os gastos e variações patrimoniais associados deixam também de concorrer para a dedução ao resultado fiscal do sujeito passivo. Por outro lado, o montante do crédito

tributário pode ser utilizado para compensação com algumas dívidas tributárias, designadamente, do sujeito passivo, sendo reembolsado na parte não utilizada.

O regime especial consagra as medidas que concedem aos referidos ativos caraterísticas de não dedutibilidade aos fundos próprios principais de nível 1 e que se enquadram no parágrafo nº 2, do Artigo nº 39 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 relativo à nova legislação prudencial.

O efeito prático da adesão ao regime consiste na não dedução aos fundos próprios principais de nível 1 de parte dos ativos por impostos diferidos que resultam de diferenças temporárias. Adicionalmente, a parcela não abatida desses ativos diferidos passa de uma ponderação de 250% para 100%, para efeitos de cálculo dos riscos ponderados.

Rácios de capital

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2014, para a sua atividade Consolidada.

	Transitional	Full Implementation
Capital	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados - antes da aplicação de todos os ajustes regulatórios	(557.777)	(557.777)
Resultado do Exercício	(348.559)	(348.559)
Reservas reavaliação (das quais):	**1.228**	**537.515**
Ganhos Outros	-	286.992
Ganhos Soberanos	-	156.928
Perdas Outros	(6.653)	(33.267)
Perdas Soberanos	-	(4.341)
Reservas associadas a diferenças cambiais	7.882	7.882
Outras reservas reavaliação - associadas ao Imobilizado	-	123.321
Interesses Minoritários totais considerados no Capital Common Equity Tier 1	696.187	182.630
	5.691.079	**5.713.809**
Capital Contingente elegível como CET 1	900.000	900.000
Total do Common Equity Tier 1 antes de ajustamentos regulamentares	**6.591.079**	**6.613.809**
Intangíveis + Outras deduções (inclui Goodwil)	(32.343)	(161.717)
Ativos por impostos diferidos (excluindo apenas as diferenças temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	(31.601)	(337.892)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**6.527.134**	**6.114.199**
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (valor superior a 10% do limiar)	-	(111.449)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**6.527.134**	**6.002.750**
Ajustes regulamentares a serem aplicados ao Common Equity Tier 1 por insuficiência de Tier 1 adicionais para cobrir as deduções	(49.477)	-
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	**6.477.658**	**6.002.750**
Valor que excede o limite dos 15%	-	(4.807)
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	195.892	-
Common Equity Tier 1	**6.673.550**	**5.997.943**
Tier 1 Adicional	76.719	-
Tier 1 Adicional - subsidiárias (IM)	3.178	15.890
Ajustes regulamentares	(79.897)	-
Fundos Próprios Tier 1	**6.673.550**	**6.013.833**
Instrumentos Tier 2	1.143.095	-
Instrumentos Tier 2 - subsidiárias (IM)	4.237	21.187
Ajustes regulamentares	(39.221)	-
Fundos Próprios totais	**7.781.661**	**6.035.020**
RWA Totais (dos quais)	**61.077.423**	**60.952.419**
Crédito	53.637.680	53.637.680
Mercado	1.765.112	1.765.112
Operacional	3.065.332	3.065.332
CVA	147.448	147.448
Outros	2.461.850	2.336.847
Rácio CET1	**10,9%**	**9,8%**
Rácio T1	**10,9%**	**9,9%**
Rácio Total	**12,7%**	**9,9%**

Considerando os impactos da adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos, os rácios consolidados reportados a 31 de Dezembro de 2014 passariam a ter os seguintes valores:

	Aplicando regime especial DTA	
	Phased-in	Fully implemented
Fundos próprios		
Common equity tier I (CETI)	6.673.550	6.114.199
Tier I	6.673.550	6.130.089
Tier II	1.108.111	21.187
Total	7.781.661	6.151.276
Ativos ponderados	60.172.917	60.212.138
Rácios de Solvabilidade		
CET I	11,09%	10,15%
Tier I	11,09%	10,18%
Total	12,93%	10,22%

Diferenças entre o método da consolidação para fins contabilísticos e o método de consolidação para efeitos de cálculo de capital regulamentar

O perímetro de consolidação prudencial difere do perímetro contabilístico do Grupo CGD pelo tratamento dado a entidades cuja atividade económica é diversa daquela que caracteriza as instituições de crédito e sociedades financeiras, conforme o disposto no "Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras". As filiais que desenvolvem uma atividade nos sectores económicos não sujeitos à supervisão prudencial (p.e. comércio, indústria, agricultura e seguros) são inscritas no perímetro de consolidação prudencial pelo método de equivalência patrimonial. Deste modo, as entidades do Grupo CGD onde predomina a atividade seguradora foram incluídas, no perímetro de consolidação prudencial, pelo método de equivalência patrimonial.

Por seu turno, existem no Grupo organismos de investimento coletivo, bem como veículos de propósitos especiais, que não foram incluídos no perímetro de supervisão bancária, uma vez que não se enquadram na definição de sociedade financeira, conforme determinado no "Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras". Os Fundos Nostrum Mortgage 2003, Nostrum Mortgage, PLC e Nostrum Mortgage 2 foram incluídos no perímetro prudencial por determinação da entidade de supervisão.

Em 31 de Dezembro de 2014 o perímetro de consolidação contabilístico do Grupo CGD, bem como o prudencial, era composto pelas seguintes entidades:

Sucursais	Método de Consolidação	
	Contabilístico	Prudencial
Sucursal das Ilhas Caimão	Integral	Integral
Sucursal Off-Shore de Macau	Integral	Integral
Sucursal de Luxemburgo	Integral	Integral
Sucursal de Nova Iorque	Integral	Integral
Sucursal de França	Integral	Integral
Sucursal de Londres	Integral	Integral
Sucursal de Timor	Integral	Integral
Sucursal de Zhuhai	Integral	Integral
Sucursal de Espanha	Integral	Integral

Filiais	Método de Consolidação	
	Contabilístico	Prudencial
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	Integral	Integral
Banco Caixa Geral, S.A.	Integral	Integral
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Integral	Integral
Banco Comercial e de Investimentos, S.A..	Integral	Integral
Banco Interatlântico, S.A.	Integral	Integral
Banco Comercial do Atlântico, S..A.	Integral	Integral
Banco Nacional Ultramarino, S.A.	Integral	Integral
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Parbanca, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Gerbanca, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Wolfpart, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Parcaixa, SGPS, S.A.	Integral	Integral
Partang, SGPS, S.A. .	Integral	Integral
CGD Finance	Integral	Integral
Caixa Geral Finance	Integral	Integral
CGD - North America Finance	Integral	Integral
CGD Investimentos CVC	Integral	Integral
A Promotora, S.A.	Integral	Integral
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Fundger - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Integral	Integral
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Integral	Integral
CGD Pensões - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S..A.	Integral	Integral
Locarent - Comp. Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	Integral	Integral
Promoleasing, S.A.	Integral	Integral
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Integral	Integral
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Integral	Integral
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Integral	Integral
Sogrupo - Compras e Serviços Partilhados, S.A.	Integral	Integral
Sogrupo - Serviços de Informação, ACE	Integral	Integral
Sogrupo - Gestão de Imóveis, ACE	Integral	Integral
GIE - Groupment d'Interet Economique	Integral	Integral
Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd.	Integral	Integral
Banco Caixa Geral Totta - Angola	Integral	Integral
SCI - Rue du Helder	Integral	Integral
Inmobiliaria Caixa Geral, S.L.	Integral	Integral
Caixa - Imobiliário, S.A.	Integral	Integral
Cibergradual, Invest. Imobiliário, SA	Integral	Integral

Entidades de Propósitos Especiais	Método de Consolidação	
	Contabilístico	Prudencial
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Integral	Integral
Nostrum Mortgage, PLC	Integral	Integral
Nostrum Mortgage 2	Integral	Integral
FCR - Grupo CGD - Caixa Capital	Integral	-
FCR - Empreender+	Integral	-
FCR - Caixa Fundos	Integral	-
FCR - Caixa Crescimento	Integral	-
Caixa Arrendamento - Fundo Fechado (FIIAH)	Integral	-
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Integral	-
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	Integral	-
Caixagest Private Equity (FEI)	Integral	-
Caixagest Imobiliário Internacional (FEI)	Integral	-
Caixagest Infra-Estruturas (FEI)	Integral	-
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Integral	-
Cidades de Portugal FIIAH	Integral	-
Caixa Reabilita FEII	Integral	-
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Integral	-
Fundimo	Integral	-
Fundo Obrigacoes Rendimento Nacional FEI	Integral	-
Fundiestamo	Integral	-
Ibéria - FEIIF	Integral	-

Associadas	Método de Consolidação	
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Prudencial
GCI - Sociedade Gestora de Fundos, S.A.R.L.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Imobci, Lda.	Integral	Integral
Companhia do Papel do Prado, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Yunit Serviços, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Turismo Fundos, SGFII, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Vale do Lobo - Resort Turístico Luxo S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Bem Comum, Sociedade Capital Risco	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Xsource, ACE	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial
Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe	Equiv. Patrimonial	Equiv. Patrimonial

Reconciliação entre o balanço do perímetro de consolidação para fins contabilísticos e o balanço do perímetro de consolidação prudencial

	CONTABILÍSTICO	DIF. PERÍMETRO	RECLASSIFIC.	PRUDENCIAL
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.118.028	-	-	2.118.028
Disponibilidades em outras instituições de crédito	878.298	(76)	-	878.223
Aplicações em instituições de crédito	2.133.665	-	-	2.133.665
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.073.576	(228.887)	-	2.844.689
Ativos financeiros disponíveis para venda	15.898.392	961.561	-	16.859.953
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	78.008	-	-	78.008
Ativos financeiros com acordo de recompra	1.281.126	-	-	1.281.126
Crédito a clientes	66.863.572	64.089	-	66.927.661
Ativos não correntes detidos para venda	804.440	-	-	804.440
Propriedades de investimento	1.189.246	(1.114.760)	-	74.486
Outros ativos tangíveis	666.307	(33.975)	-	632.332
Ativos intangíveis	161.717	-	-	161.717
Investimentos em associadas	318.846	(96)	-	318.750
Ativos por impostos correntes	54.947	(856)	-	54.091
Ativos por impostos diferidos	1.425.182	(49.974)	-	1.375.208
Dos quais: por prejuízos fiscais	337.947	-	-	337.947
Outros ativos	3.206.685	(38.984)	-	3.167.701
TOTAL ATIVO	100.152.034	(441.958)	-	99.710.076
PASSIVO				
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	6.001.687	-	-	6.001.687
Recursos de clientes e outros empréstimos	71.134.176	184.782	-	71.318.958
Responsabilidades representadas por títulos	7.174.478	-	-	7.174.478
Passivos financeiros detidos para negociação	2.121.127	-	-	2.121.127
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	20.040	-	-	20.040
Passivos não correntes detidos para venda	1.917	-	-	1.917
Provisões para benefícios dos empregados	572.386	-	-	572.386
Provisões para outros riscos	269.272	(13.363)	-	255.909
Passivos por impostos correntes	38.533	13.325	-	51.858
Passivos por impostos diferidos	370.362	(94.189)	-	276.174
Outros passivos subordinados	2.427.905	100.130	-	2.528.036
Dos quais: Capital Contingente elegível como CET 1	900.000	-	-	900.000
Outros passivos	3.527.392	(591.642)	-	2.935.751
TOTAL DO PASSIVO	93.659.275	(400.955)	-	93.258.320
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	5.900.000	-	-	5.900.000
Reservas justo valor / reavaliação	411.810	2.385	123.321	537.515
Outras reservas e resultados transitados	(437.937)	3.481	(123.321)	(557.777)
Resultado do exercício	(348.044)	(515)	-	(348.559)
Interesses que não controlam	966.931	(46.354)	-	920.577
Dos quais: acções preferenciais	96.249	-	-	96.249
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	6.492.760	(41.003)	-	6.451.757
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	100.152.034	(441.958)	-	99.710.076

2.3. Informação relativa ao Ónus sobre Ativos

Instrução n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal

Atividade consolidada (em euros)

MODELO A - ATIVOS

		Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
		010	040	060	090
010	**Ativos da instituição que presta a informação**	17.862.378.392		81.847.697.707	
030	Instrumentos de capital próprio	0	0	2.922.626.141	2.922.626.141
040	Títulos de dívida	4.168.917.922	4.168.917.922	16.588.784.795	16.588.784.795
120	Outros ativos	13.693.460.470		62.336.286.771	

MODELO B – COLATERAL RECEBIDO

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
		010	040
130	**Colateral recebido pela instituição que presta a informação**	0	0
150	Instrumentos de capital próprio	0	0
160	Títulos de dívida	0	0
230	Outro colateral recebido	0	0
240	**Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS**	0	0

MODELO C – ATIVOS ONERADOS, COLATERAL RECEBIDO ONERADO E PASSIVOS ASSOCIADOS

		Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
		010	030
010	**Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados**	10.672.941.139	16.902.026.755

2.4. Relatórios EBA

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO *COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY* (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: • Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva; • Estratégia e Segmentos de Atividade. Ver Relatório de Governo Societário.
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver o referido no ponto I.1 atrás. Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 11 e 21 sobre títulos emitidos no âmbito de operações de titularização e produtos estruturados.
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	No Relatório do Conselho de Administração encontra-se uma descrição pormenorizada da atividade do Grupo CGD, seus objetivos e resultados, contribuição para o negócio, consequências da turbulência nas Demonstrações de Resultados, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Ver em especial os capítulos mencionados no ponto I.1 atrás e o capítulo "Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência". Ver Notas 26 e 37 do Anexo às DF's Consolidadas.
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás. Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo Gestão dos Riscos. Ver Nota 2.8. do Anexo às DF's Consolidadas.
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás.

II.	Riscos e Gestão dos Riscos	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	Ver Relatório do Conselho de Administração: • Capítulo Gestão dos Riscos. Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 39: onde é efetuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro;
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	Ver o referido no ponto II.6 atrás.
III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Ver Notas 6, 8, 18 e 36 do Anexo às DF's Consolidadas.
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), colateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS);	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Ver Nota 39 do Anexo às DF's Consolidadas.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos: • Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva; • Enquadramento Económico-Financeiro; • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Ver o referido nos pontos III.8 e III.9 atrás.
11.	Comparação de: i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 39 do Anexo às DF’s Consolidadas.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	N.D.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o Capítulo - Principais Riscos e Incertezas em 2015.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos spreads associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência. Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições ”vivas”;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: • Gestão dos Riscos. Ver Anexo às DF’s Consolidadas: • Nota 2.8; • Nota 39, onde é efetuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos ativos e passivos registados ao custo amortizado.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2.8, descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura; • Notas 10 e 39, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nocionais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados.
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. ratings, vintages); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. ratings, peso/parcela de ativos sub-prime associados, taxas de desconto, spreads, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: e.g. vintages, rácio loan-to-value, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	Ver Relatório do Conselho de Administração: • Nota 39 do Anexo às DF's Consolidadas.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	Ver Relatório do Conselho de Administração a exposição a ativos afetados pelo período de turbulência. Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	N.D.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
21.	Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados: Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito; Valor dos “write-downs” e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte	A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo “monoline”.
V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	Ver Anexo às DF’s Consolidadas: • Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros.
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	N.D.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos “day 1 profits” (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição);	Ver Notas 7 e 39 do Anexo às DF’s Consolidadas. Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); - Stress Scenarios.	Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2.8, onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros; • Nota 39.
VI.	Outros aspetos relevantes na divulgação	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.

2.5. Relatórios e Pareceres às Contas

2.5.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS INDIVIDUAIS

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD"), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 que evidencia um ativo total de 90.857.544 meuros e capitais próprios de 3.777.442 meuros, incluindo um resultado do exercício negativo de 1.139.320 meuros, as Demonstrações individuais dos Resultados, do Resultado e de Outro Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos que lhe são aplicáveis e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, a sua posição financeira, o seu resultado ou o seu rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º, 1050-094 Lisboa | Escritório no Porto: Born Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira individual da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios individuais e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual da Caixa, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Caixa, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Caixa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira individual constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2014 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Caixa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 7 de abril de 2015

Augusta Francisco

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

2.5.2. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS

PB.

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais da **Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD")**, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de ativo de 90.857.544 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.777.442 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.139.320 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
   - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
   - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 50.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC n.º 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras individuais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 7 de abril de 2015

Oliveira Rego & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Pedro Miguel Marques Antunes Bastos

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 50.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC n.º 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

2.5.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS CONSOLIDADAS

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e subsidiárias ("Caixa" ou "CGD"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 que evidencia um ativo total de 100.152.034 meuros e capitais próprios de 6.492.760 meuros, incluindo um resultado do exercício consolidado negativo atribuível ao acionista da CGD de 348.044 meuros, as Demonstrações consolidadas dos Resultados, do Resultado e de Outro Rendimento Integral, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, o seu resultado ou o seu rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º, 1050-094 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada de 2014 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Caixa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 7 de abril de 2015

Augusta Francisco

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

2.5.4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

PB

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD")**, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de ativo de 100.152.034 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.492.760 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível ao acionista da CGD de 348.044 milhares de euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação;
   - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 50.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC n.º 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 7 de abril de 2015

Oliveira Rego & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Pedro Miguel Marques Antunes Bastos

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 50.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC n.º 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

2.5.5. RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria
relativo ao exercício de 2014

1. Introdução

De acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 423º-F e no artigo 508º-D do Código das Sociedades Comerciais, cumpre à Comissão de Auditoria emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **Caixa Geral de Depósitos** (adiante designada de Caixa ou CGD), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2. Trabalhos Desenvolvidos

Acompanhamento da Atividade da Caixa

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou e fiscalizou os atos de gestão praticados na CGD, através da informação que consta nas atas das reuniões semanais realizadas pela Comissão Executiva e pela consulta, quando considerado necessário, da documentação que suporta as decisões tomadas.

Nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas no exercício de 2014, destaca-se o acompanhamento dos seguintes assuntos: (i) processo de privatização do setor segurador do Grupo CGD; (ii) plano de financiamento e de capital; (iii) processo de revisão da qualidade dos ativos (AQR); (iv) posição de risco do Grupo CGD; (v) exposição da CGD ao Grupo Espírito Santo; (vi) acompanhamento da situação do Novo Banco; (vii) orçamento e resultados; (viii) estratégia para a área internacional do Grupo; (ix) transferência da supervisão prudencial do Banco de Portugal para o Banco Central Europeu.

A Comissão de Auditoria promoveu reuniões com as principais estruturas centrais da Caixa e com as unidades do Grupo com o objetivo de verificar a forma de funcionamento de cada direção/unidade e o respetivo contributo para a criação de valor. De referir a importância do reforço da estrutura de recursos humanos afeta às áreas críticas e de reporte da Caixa, atendendo ao quadro crescente de exigências regulamentares e de supervisão para os próximos exercícios.

Foram efetuadas ainda reuniões com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, nas quais foram abordadas as principais áreas e matérias com relevância na atividade da Caixa. A Comissão tomou conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelas referidas entidades, a articulação existente entre ambas, bem como das respetivas conclusões.

Sede Social: Av. João XXI, 63 • 1000-300 LISBOA
Capital Social € 5.900.000.000
CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

Relatórios Emitidos pela Comissão

A Comissão de Auditoria deu cumprimento à competência de vigiar pela observância da Lei e dos estatutos da CGD, emitindo, trimestralmente, o relatório previsto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 287/93 de 20 de agosto, o qual é enviado ao Ministério das Finanças, com conhecimento do Senhor Presidente do Conselho de Administração da CGD.

Nos termos do Aviso nº 5/2008, de 25 de junho, do Banco de Portugal, em 30 de junho de 2014 foram emitidos os pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da CGD (individual e grupo). Em termos gerais, considera-se que o sistema de controlo interno existente na CGD é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas, não tendo chegado ao nosso conhecimento informações que nos levem a concluir que os procedimentos de controlo analisados não respondem de forma razoável, em todos os aspetos materialmente relevantes, aos objetivos descritos no Aviso n.º 5/2008.

Em 25 de julho de 2014, foi emitido o parecer sobre o sistema de controlo interno da CGD para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT) nos termos do Aviso nº 9/2012, de 29 de maio, do Banco de Portugal. Em termos gerais, a Comissão considerou que o sistema de controlo interno implementado na CGD, no âmbito específico da prevenção do BC/FT é, para os aspetos materialmente relevantes, adequado nos termos da legislação aplicável e regulamentação do Banco de Portugal, estando a acompanhar a implementação de algumas das medidas decorrentes da entrada em vigor do Aviso nº 5/2013 do Banco de Portugal de 18 de dezembro, as quais, pela sua complexidade, exigiram melhorias nas ferramentas e procedimentos adotados.

Relatórios Emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo

A Comissão de Auditoria apreciou a informação que consta do parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o sistema de controlo interno associado ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (individual e consolidada), nos termos do Aviso nº 5/2008, do Banco de Portugal, e do parecer do Auditor Externo sobre a adequação dos procedimentos e medidas adotados pela CGD para garantir a salvaguarda dos bens dos clientes, no âmbito das disposições definidas nos artigos 306º a 306º-D do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão tomou conhecimento dos relatórios sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo CGD, elaborados com periodicidade semestral pelo Auditor Externo, conforme estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução n.º 5/2013, de 15 de abril, onde são avaliadas as metodologias e fontes de informação utilizadas para o cálculo da imparidade individual e coletiva, bem como os procedimentos e controlos inerentes ao processo.

Plano de Reestruturação e Plano de Financiamento e de Capital

O Plano de Reestruturação da CGD, aprovado pela Comissão Europeia em julho de 2013, foi apresentado pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização da Caixa, o qual surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios exigidos pelo European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (aumento de capital social da CGD em 750 milhões de euros e emissão de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios *Core Tier* 1 no valor de 900 milhões de euros), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

Para o cumprimento do Plano a atuação da Caixa assenta nos seguintes compromissos: (i) desalavancagem do balanço com a venda do ramo segurador e das restantes participações não estratégicas para assegurar o cumprimento de metas de capital; (ii) melhoria da eficiência operacional através da redução dos custos operacionais; e (iii) reestruturação e otimização da operação em Espanha, de forma a garantir a respetiva sustentabilidade, a autonomia em termos de *funding* e um contributo positivo para os resultados do Grupo. A Comissão de Auditoria tem vindo a acompanhar a implementação do Plano e os relatórios de progresso elaborados por entidade independente relativos à respetiva monitorização.

O Plano de Financiamento e de Capital da CGD, atualmente para o período 2015 a 2017, tem vindo a ser objeto de revisões periódicas, de forma a integrar todos os compromissos estratégicos assumidos, o mencionado na Carta de Missão do Acionista, a interligação com as metas do Plano de Reestruturação e a atualização dos respetivos pressupostos com base na evolução conhecida da atividade do Grupo Caixa.

3. Matérias ou Decisões Relevantes

Em termos de decisões tomadas e/ou matérias com impacto relevante no exercício findo a Comissão de Auditoria salienta as seguintes situações:

(i) A CGD lançou em janeiro de 2014 uma emissão de obrigações hipotecárias a 5 anos, no montante de 750 milhões de euros com um cupão de 3%. Em janeiro de 2015, a CGD realizou uma nova emissão de 1.000 milhões de euros de obrigações hipotecárias, com uma maturidade de 7 anos e um cupão de 1%, montante superior ao da emissão anterior, com prazo mais alargado e com um preço mais reduzido.

(ii) Na sequência do processo de venda das participações na área seguradora e da reorganização das participações do Grupo em Cabo Verde, a CGD, o Banco Interatlântico (BI) e o Banco Comercial do Atlântico (BCA), em 30 de abril de 2014, alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, as participações respetivas de 41,55%, 4,35% e 10% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde (Garantia). Deste modo, a CGD e o BI deixaram de participar no capital da Garantia,

enquanto o BCA reduziu a participação para 25% do capital da seguradora. Em maio de 2014, a CGD reforçou para 54,41% a sua participação direta no capital do BCA, através da aquisição à Garantia de uma participação de 6,76% do capital do Banco.

(iii) Em 15 de maio de 2014 a CGD concluiu com sucesso a venda direta de referência de 80% do capital social das sociedades Fidelidade, Multicare e Cares ao Grupo Fosun International Limited, no âmbito da privatização das entidades seguradoras da CGD. A operação resultou numa mais-valia de 234,9 milhões de euros (antes de impostos). O processo incluiu ainda a aquisição pelo Grupo Fosun, em janeiro de 2015, das ações objeto da Oferta Pública de Venda que não foram adquiridas pelos trabalhadores, correspondentes a 4,986% do capital social da Fidelidade.

(iv) Em Assembleia Geral realizada no dia 22 de maio de 2014 foi aprovado que o resultado líquido negativo do exercício de 2013, respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 1.090,5 milhões de euros, fosse integrado na rubrica de "Outras reservas e resultados transitados".

(v) Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN, a Caixa alienou a totalidade das ações que detinha desta sociedade por um montante de 15,7 milhões de euros, com uma mais-valia de 6,9 milhões de euros.

(vi) Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banco Espirito Santo (agora Novo Banco, SA), a CGD e os restantes Bancos celebraram, em agosto de 2014, um contrato de mútuo com o Fundo de Resolução, entidade responsável pela capitalização do Novo Banco, no montante de 700 milhões de euros, sendo a participação da CGD no capital mutuado de 174 milhões de euros.

(vii) O relatório sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo CGD elaborado pelo auditor externo identifica um conjunto de créditos objeto de acompanhamento, com destaque para os créditos garantidos por penhor de ações e a exposição ao Grupo Espírito Santo. Estes créditos mereceram particular atenção da Comissão de Auditoria, conforme relatórios trimestrais emitidos para a Tutela.

(viii) Na sequência da reflexão sobre a estratégia da CGD para o negócio internacional, o Conselho de Administração da CGD aprovou o documento "Área Internacional – Orientações Estratégicas", o qual foi enviado ao acionista em 29 de setembro de 2014.

(ix) A CGD concluiu com sucesso o *Comprehensive Assessment* conduzido pelo Banco Central Europeu (BCE), conforme divulgação de resultados em 26 de outubro de 2014. A referida avaliação que compreendeu o *Asset Quality Review* (AQR) e o *Stress-test*, permitiu confirmar a resiliência do balanço da CGD para suportar critérios de valorização de ativos muito rigorosos, bem como os efeitos de um hipotético cenário de uma nova crise de dívida soberana. Em novembro de 2014, o BCE passou a supervisionar

diretamente os principais bancos, dando-se sequência à implementação do Mecanismo Único de Supervisão.

(x) Em 16 de dezembro de 2014, a DBRS reviu o *outlook* do rating da CGD de negativo para estável e reafirmou os ratings de longo e curto prazos de BBB (low) e R2 (middle). Segundo a DBRS, a melhoria do *outlook* reflete a estabilização das variáveis financeiras fundamentais da CGD, bem como o movimento análogo ocorrido no rating da República Portuguesa em maio de 2014.

(xi) A exposição da CGD às entidades Parvalorem, SA, Parups, SA e Parparticipadas, SGPS, SA inclui 2,5 mil milhões de euros de obrigações, 38,3 milhões de euros de crédito e 1,0 mil milhões de euros de papel comercial subscrito pela CGD. A amortização dos valores em divida à CGD pelos veículos, que pertencem à esfera do Estado Português, encontra-se a ser efetuada nos termos acordados com o BCE, FMI e a UE, sendo que os montantes recuperados através da venda dos ativos detidos pelas referidas entidades devem ser canalizados para a liquidação dos créditos.

(xii) O financiamento obtido pelo Grupo CGD junto do BCE, acentuou a sua trajetória descendente situando-se em dezembro de 2014 em 3,1 mil milhões de euros (6,3 mil milhões de euros no final de 2013).

(xiii) Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição da CGD a títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes), atinge o montante, líquido de imparidade, de 582,3 milhões de euros. Estas operações implicam um reporte prudencial periódico ao Banco de Portugal, que tem sido acompanhado pela Comissão nos relatórios trimestrais emitidos.

(xiv) As responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 2.211,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 (+499,4 milhões de euros face ao período homólogo), encontrando-se financiadas a 96,95% pelo fundo de pensões da CGD. As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego estão provisionadas na totalidade e ascendem a 500,6 milhões de euros, com referência ao final do exercício.

(xv) A Apetência pelo Risco do Grupo CGD, revista e aprovada no exercício de 2014, inclui os princípios *"core"* solvabilidade, liquidez, rendibilidade e sustentabilidade, bem como princípios de suporte em torno dos principais riscos e indicadores/métricas para acompanhamento dos referidos princípios.

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

4. Indicadores de Atividade

Contas Individuais

- O ativo líquido da CGD ascendeu a 90,9 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 3,0 mil milhões de euros face a 31 de dezembro de 2013, com destaque para a redução do crédito a clientes.

- O passivo da CGD ascendeu a 87,1 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 1,8 mil milhões de euros face ao exercício anterior, com destaque para a redução dos recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito e das responsabilidades representadas por títulos e para o aumento dos recursos de clientes e outros empréstimos.

- Os capitais próprios ascenderam a 3,8 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 1,1 mil milhões de euros em relação ao ano anterior, a qual decorre sobretudo do resultado liquido negativo obtido no exercício.

- O rácio *cost-to-income* situou-se no final do exercício em 84,7%, registando uma diminuição de 11,0 p.p. face ao período homólogo do exercício anterior, em resultado do crescimento do produto da atividade bancária e da redução dos custos operativos.

- O rácio de solvabilidade em 31 de dezembro de 2014, em base individual, situou-se em 11,2%, enquanto o *Tier* I ascendeu a 8,8%. Os rácios *Common Equity Tier* 1 (CET1), calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR "fully implemented" e "phased-in", situaram-se, respetivamente, em 7,3% e 8,8%.

- O resultado líquido individual atingiu o montante negativo de 1.139,3 milhões de euros, registando um ligeiro agravamento de 48,8 milhões de euros face ao exercício anterior, penalizado sobretudo pelos elevados custos de provisionamento para crédito.

Contas Consolidadas

- O ativo líquido do Grupo CGD ascendeu a 100,2 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 13,3 mil milhões de euros face ao ano anterior, em resultado sobretudo do processo de alienação das empresas da área seguradora do Grupo.

- O passivo ascendeu a 93,7 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 13,2 mil milhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2013, explicada pela venda da operação seguradora, pela diminuição dos recursos obtidos junto do BCE e pela amortização antecipada de dívida própria garantida pelo Estado.

- Os capitais próprios do Grupo ascenderam a 6,5 mil milhões de euros, registando um decréscimo de 182,9 milhões de euros em relação ao ano anterior, influenciado sobretudo pela evolução das outras reservas e resultados transitados.

- O rácio *cost-to-income* situou-se em 75,5% em dezembro de 2014 (81,6% no ano anterior), ficando a variação a dever-se sobretudo à melhoria do produto bancário e à redução dos custos de estrutura.

- Em base consolidada, o rácio de solvabilidade fixou-se em 12,7% e o *Tier* I em 10,9%. Os rácios *Common Equity Tier* 1 (CET1), calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR "fully implemented" e "phased-in", situaram-se, respetivamente, em 9,8% e 10,9%.

- O resultado líquido consolidado atribuível ao acionista da CGD ascendeu a um valor negativo de 348,0 milhões de euros, o que representa uma melhoria de cerca de 40% face ao ano anterior (resultado negativo de 578,9 milhões de euros em 2013). O resultado apurado no exercício de 2014 foi afetado negativamente pelo reconhecimento de imparidades associadas à exposição ao Grupo Espírito Santo, pelo reforço de provisionamento individual de um conjunto de clientes com exposição mais relevante e pelo impacto líquido da anulação de impostos diferidos decorrente da redução da taxa de IRC.

5. Procedimentos Finais para Emissão de Parecer

No período subsequente ao encerramento do exercício e no âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas (Individuais e Consolidadas) apresentadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria apreciou o conteúdo da "Certificação Legal das Contas" emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre as contas individuais e consolidadas e o "Relatório de Auditoria" (contas individuais e consolidadas) emitido pelo Auditor Externo, nos termos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

Caixa Geral de Depositos

Comissão de Auditoria

6. Parecer da Comissão

Tudo devidamente ponderado, designadamente o exposto nos pontos anteriores a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral:

a) aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2014, atividade individual e consolidada, apresentados pelo Conselho de Administração;

b) pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;

c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 7 de abril de 2015

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
(Presidente)

Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
(Vogal)

[PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO]

3. Relatório de Governo Societário

I - Missão, Objetivos e Políticas

MISSÃO

O Grupo CGD deve procurar consolidar-se como um Grupo estruturante do sistema financeiro português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:

- O desenvolvimento económico;
- O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas;
- A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

CGD como Grupo estruturante do sistema financeiro português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes

Enquanto líder do mercado, procura uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

Procura de uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, no quadro de uma gestão prudente dos riscos

A atividade da CGD e a conduta dos seus Colaboradores pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:

- Rigor, que inclui a objetividade, profissionalismo, competência técnica e diligência, tendo sempre em vista alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência económica, financeira, social e ambiental pela adoção das melhores práticas bancárias e financeiras;
- Transparência na informação, nomeadamente no que respeita às condições de prestação de serviços e ao desempenho da organização, atuando com verdade e clareza;
- Segurança das aplicações, sendo critérios indispensáveis a prudência na gestão dos riscos e a estabilidade e solidez da Instituição;
- Responsabilidade organizacional e pessoal pelas próprias ações, procurando corrigir eventuais impactes negativos. Inclui a atuação socialmente responsável e o compromisso com o desenvolvimento sustentável;
- Integridade, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de atuação adotados;
- Respeito pelos interesses confiados, atuando com cortesia, discrição e lealdade, bem como pelos princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em termos estratégicos, a atividade da CGD está, naturalmente, condicionada pelas metas económico-financeiras que o Grupo CGD tem de cumprir até final de 2017, no âmbito do Plano de Reestruturação, aprovado pela DGComp, do qual se destacam as seguintes linhas de orientação:

Atividade da CGD condicionada pelas metas económico-financeiras que o Grupo CGD tem de cumprir até final de 2017

- Concentração da atividade na Banca de Retalho;
- Desalavancagem de ativos *non-core* e gestão do *run-down* de ativos parqueados na sucursal da CGD em Espanha;

- Melhoria da eficiência operacional na atividade doméstica, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado;
- *Turnaround* da operação do Grupo em Espanha, com vista à melhoria dos seus indicadores de rendibilidade e de eficiência.

Resposta às necessidades criadas pelo novo contexto da economia e do setor financeiro, mesmo em cenários mais adversos

Adicionalmente, a atividade da CGD deverá ser orientada no sentido de serem assegurados níveis adequados de capital face à crescente exigência a nível regulamentar e de forma a garantir patamares de segurança para a realização dos testes de esforço em cenários económicos adversos.

Por último, em maio de 2013 o Acionista único da CGD destacou como prioridade a orientação da atividade creditícia para as empresas, sem colocar em causa a adoção de uma adequada política de gestão do risco. Em concreto, para além da definição de objetivos quantitativos, foi reforçado o enfoque nos segmentos de empresas que atuam nos mercados de bens transacionáveis, com vocação exportadora ou substitutas de importações.

O Plano Estratégico do Grupo CGD está estruturado em dois desafios chave:

1.º Desafio: Proteger e reforçar a saúde financeira do Grupo CGD (Solvência, Liquidez e Rendibilidade), em resposta às necessidades geradas pelo novo contexto económico e do setor financeiro.

2.º Desafio: Transformar a CGD, focalizando a sua atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e a competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio.

O primeiro desafio preconiza a resposta às necessidades criadas pelo novo contexto da economia e do setor financeiro, mesmo em cenários mais adversos, fortalecendo os indicadores do Grupo de forma a manter um rácio de *Core Tier I* de 10%, um retorno sobre o capital de 10% a 5 anos e um rácio de transformação estável em torno de 100-120%.

Garantir a sustentabilidade e a competitividade da CGD a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do sector bancário

O segundo desafio visa preparar e garantir a sustentabilidade e a competitividade da CGD a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do sector bancário, ajustando o atual modelo do Banco em Portugal e integrando-o em termos de oferta com a rede internacional, garantindo um maior enfoque na componente de serviço/transação, um modelo de serviço mais adequado à evolução expetável do mercado e às necessidades de segmentos chave – Gama Alta, Não Residentes e Empresas/PME de Bens Transacionáveis – e o necessário suporte em plataformas, processos e RHs otimizados e adequados às novas exigências do mercado.

A prossecução destes dois desafios está alicerçada num conjunto de 9 diretrizes, com diferentes horizontes temporais de impacto:

- Proteger e dinamizar a geração de receita;
- Otimizar a proposta de Valor em segmentos chave, em particular nas Empresas e nos Particulares *Affluent* e Não Residentes;
- Otimizar o modelo e a infraestrutura de abordagem comercial;
- Assegurar a sustentabilidade do *Funding*;
- Otimizar a eficiência em custos e a eficácia da Organização;
- Otimizar e desenvolver processos chave em acompanhamento e recuperação de crédito e em gestão do negócio imobiliário;
- Promover a racionalização e a excelência de processos;
- Otimizar Políticas e Gestão de Recursos Humanos;
- Dinamizar o crescimento rentável e sustentável da Área Internacional.

As principais políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida são:

a) Aumentar a Margem Financeira, sobretudo através da redução do custo do *funding* dos depósitos;

b) Melhorar os níveis de eficiência através da adoção de medidas que permitam aumentar os níveis de produtividade, num contexto de desalavancagem e de mudança dos principais determinantes de negócio, quer da Rede Comercial quer dos Serviços Centrais;

c) Otimizar todos os processos relacionados com a gestão do risco, com particular relevância para uma gestão mais integrada do imobiliário do Grupo e para o processo de acompanhamento e recuperação de crédito;

d) Criar ativo rentável e com níveis de risco adequados através do reforço do relacionamento com as empresas, nomeadamente, com as PME, devendo a CGD posicionar-se como o Banco de primeira relação das melhores PME;

e) Apoiar a capitalização das empresas e a microfinança, sendo a intervenção nesta área considerada fundamental para assegurar o financiamento de investimentos necessários ao aumento da competitividade das empresas e à diminuição dos encargos financeiros;

f) Aumentar o esforço de apoio à exportação / internacionalização, devendo a CGD assumir-se como banco de apoio às empresas exportadoras, aumentando a sua contribuição para o desenvolvimento económico do país através do reforço da competitividade e da internacionalização das empresas portuguesas;

g) Manter a posição de referência no segmento de Particulares;

h) Captar poupança e diversificar as fontes de liquidez, adotando uma estratégia comercial que permita manter um baixo risco de liquidez do Balanço, não deixando, no entanto, de salvaguardar a rendibilidade;

i) Continuar o processo de redução do Balanço através da alienação de ativos *non core*, no sentido de garantir um rácio de transformação alinhado com o objetivo definido;

j) Reforçar a estratégia multicanal no relacionamento com os clientes. Neste âmbito, o desenvolvimento da banca à distância deverá permitir a reconfiguração da rede física de agências, adotando novas localizações e novos formatos mais flexíveis;

k) Garantir o contributo positivo de cada Entidade do Grupo considerada individualmente para o Resultado Líquido consolidado, assegurando do uma adequada gestão do risco, nomeadamente, de crédito e de liquidez;

l) Dinamizar a gestão do talento e promover a mobilidade dos Recursos Humanos.

As estratégias e políticas definidas para o Grupo permitiram, grosso modo, o cumprimento dos seguintes objetivos corporativos:

- Liquidez

  Rácio de transformação inferior a 120%

  Estabilização/redução das necessidades de *Funding* intragrupo

  Redução progressiva do *Funding* do BCE

  Convergência do *Stable Funding ratio* para 100%

Estratégias e políticas definidas para o Grupo permitiram, grosso modo, o cumprimento dos seguintes objetivos corporativos:

– Liquidez

– Solvabilidade

– Eficiência

- Solvabilidade

  Rácio de Core Tier I

  Cumprimento dos requisitos de capital previstos na recomendação de preservação de Core Tier I da EBA, da implementação de Basileia III e os decorrentes do SSM (*Single Supervisory Mechanism*)

- Eficiência

  Convergência do Rácio de Comissões líquidas/Custos com Pessoal para 100%

  Convergência do *Cost-to-Income* (BdP) para 50%

Os objetivos de rendibilidade e eficiência fortemente influenciados por fatores externos:
– Atual ciclo económico
– Níveis historicamente baixos de taxas de juro de mercado

Não obstante a implementação das referidas diretrizes e medidas estratégicas, os objetivos de rendibilidade e eficiência continuam a ser fortemente influenciados por fatores externos, de que se destacam:

- Atual ciclo económico, com impacto no nível de confiança do consumidores e condicionando a procura de crédito e a evolução dos depósitos, ao mesmo tempo que coloca uma pressão adicional sobre o custo do risco;
- Níveis historicamente baixos de taxas de juro de mercado, o que, considerando a maioritária indexação dos contratos de créditos a taxas varáveis que carateriza o sistema financeiro português, condiciona fortemente a Margem Financeira da banca nacional.

II - Estrutura de capital

Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujas ações só podem pertencer ao Estado

Capital social de 5 900 M€ e representado por 1 180 000 000 ações com o valor nominal de 5 € cada uma

A CGD é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujas ações só podem pertencer ao Estado. O capital social é de 5 900 000 000,00 euros e é representado por 1 180 000 000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma. A função acionista é exercida pelo Ministério das Finanças em representação do Estado Português.

À data de 31 de dezembro de 2014 os Acordos Parassociais existentes no âmbito do Grupo CGD abrangem as seguintes entidades: Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.; Banco Interatlântico, S.A.R.L.; Vale do Lobo - RTL, S.A.; Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.; Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L.; Parcaixa SGPS, S.A.; Yunit Serviços, S.A.; Locarent, S.A.; Esegur, S.A.; Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L (Moçambique); Partang SGPS, S.A.; Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A..

III - Participações Sociais e Obrigações Detidas

A estrutura do Grupo a nivel das principais empresas filiais, por setores de atividade é a seguinte:

		31-12-2014	
Setor de Atividade / Entidade	Sede	% Participação Efetiva	% Participação Direta
Gestão de Participações Sociais			
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,72%	-
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	91,95%
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	10,00%
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	51,00%
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	51,00%
Bancário			
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	99,79%
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	54,41%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,26%	-
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	99,90%
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	70,00%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	99,43%
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,72%	-
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	100,00%
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	-
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	91,60%
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	26,01%	-
Segurador			
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	20,00%	-
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	19,99%	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	20,00%	-
Crédito Especializado			
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	-
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	51,27%	-
Gestão de Activos			
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	-
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Capital de Risco			
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	36,21%
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,72%	-
Imobiliário			
Imobci, Lda	Praia	45,13%	40,00%
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	90,00%
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	-
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Outras Entidades Financeiras			
CGD Finance	Cayman	100,00%	100,00%

Sector de atividade/Entidade	Sede	31-12-2014 % Participação Efetiva	31-12-2014 % Participação Direta
Outros Setores			
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	80,00%
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	-
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxembourg	100,00%	-
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento			
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	85,63%
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	87,86%	87,86%
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratatégias Alternativas	Lisboa	76,27%	
Caixa Imobiliário - Fundo de investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	46,20%	
Caixagest Imobiliário Internacional- Fundo Especial de Investimento		45,31%	
Caixagest Infra- Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	26,76%	
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95,88%	38,29%
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	100,00%	
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	51,66%	
Fundo Especial de Investimento Obrigações Rendimento Nacional	Lisboa	22,61%	
Fundiestamo - - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	77,92%	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	

As percentagens de participação direta acima apresentadas são representativas do capital social detido e dos direitos de voto.

No que concerne à aquisição e alienação de participações sociais os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o exercício de 2014 foram os seguintes:

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR foi constituído em 27 de junho de 2013, com um capital inicial de 30.000 milhares de euros, representado por 30.000 unidade de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi aprovado aumento de capital conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 2.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na totalidade pela Caixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 23.700 milhares de euros e 5.000 milhares de euros, respetivamente.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

No quadro do processo de privatização da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited processo este ultimado em maio de 2014.

De acordo com o previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a participação da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., teria um máximo de 15% com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A Oferta Pública de Venda ocorreu em 15 de outubro tendo sido vendidas 16.860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas na classe de investimentos em associadas

Ainda no exercício de 2014 a alienação destas participações conduziu à redução da percentagem detida pelo Grupo em algumas das suas Filiais, nomeadamente as que eram detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda neste período a CGD reforça a posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. 89.504 ações representativas de 6,76% do capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Após a descrita reestruturação da composição desta participação, o Grupo Caixa passou a deter uma participação efetiva de 57,91% no Banco Comercial do Atlântico, S.A., 70% no Banco Interatlântico, S.A. e uma participação indireta de 25% na Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A.

CVC Investimentos CVC, S.A.

Em 2014, foi decidido proceder à reestruturação do negócio de corretagem desenvolvida no Brasil através da CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Ricco, plataforma de investimentos da Octo CTVM. Desta operação resultará, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil, a detenção de 51% das ações da Octo CTVM por parte do Grupo. Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

No decorrer do exercícios de 2014, os principais instrumentos de capital registados como "Ativos financeiros disponíveis para venda" teve os seguintes movimentos:

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN, a Caixa alienou a totalidade das ações que detinha desta sociedade por um montante de 15.725 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No decorrer do primeiro semestre de 2014, o Grupo alienou 1.339.125 ações da Galp Energia por um montante global de 17.712 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 1.903 milhares de euros.

No exercício de 2013, o Grupo alienou 3.233.255 ações da Galp Energia por um montante global de 40.889 milhares de euros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 2.729 milhares de euros.

A posição obrigacionista dos membros do Conselho de Administração é a seguinte:

OBRIGACIONISTAS Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 31/12/14
Dr. João Nuno Palma	Obrig. Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	50
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Obrigações de Caixa julho 2015	15 000

Os restantes membros do Conselho de Administração e as entidades com eles relacionadas referidas no artigo 447º do CSC não detêm obrigações da CGD e das restantes sociedades também previstas naquela disposição legal.

Os membros do Conselho de Administração não detêm qualquer participação nas sociedades em que a CGD detém diretamente ou indiretamente uma participação maioritária.

IV - Órgãos Sociais e Comissões

Modelo de governo assegura a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização

O modelo de governo da CGD, que assegura a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização, é composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por deliberação acionista por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, com exceção dos membros da mesa da assembleia geral e dos membros independentes da comissão de auditoria, que ficam sujeitos ao disposto na lei.

Os estatutos da CGD são alterados nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista (v. Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 36º). Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, tenham de ser tomadas por maioria qualificada.

ORGANOGRAMA GERAL DA CGD

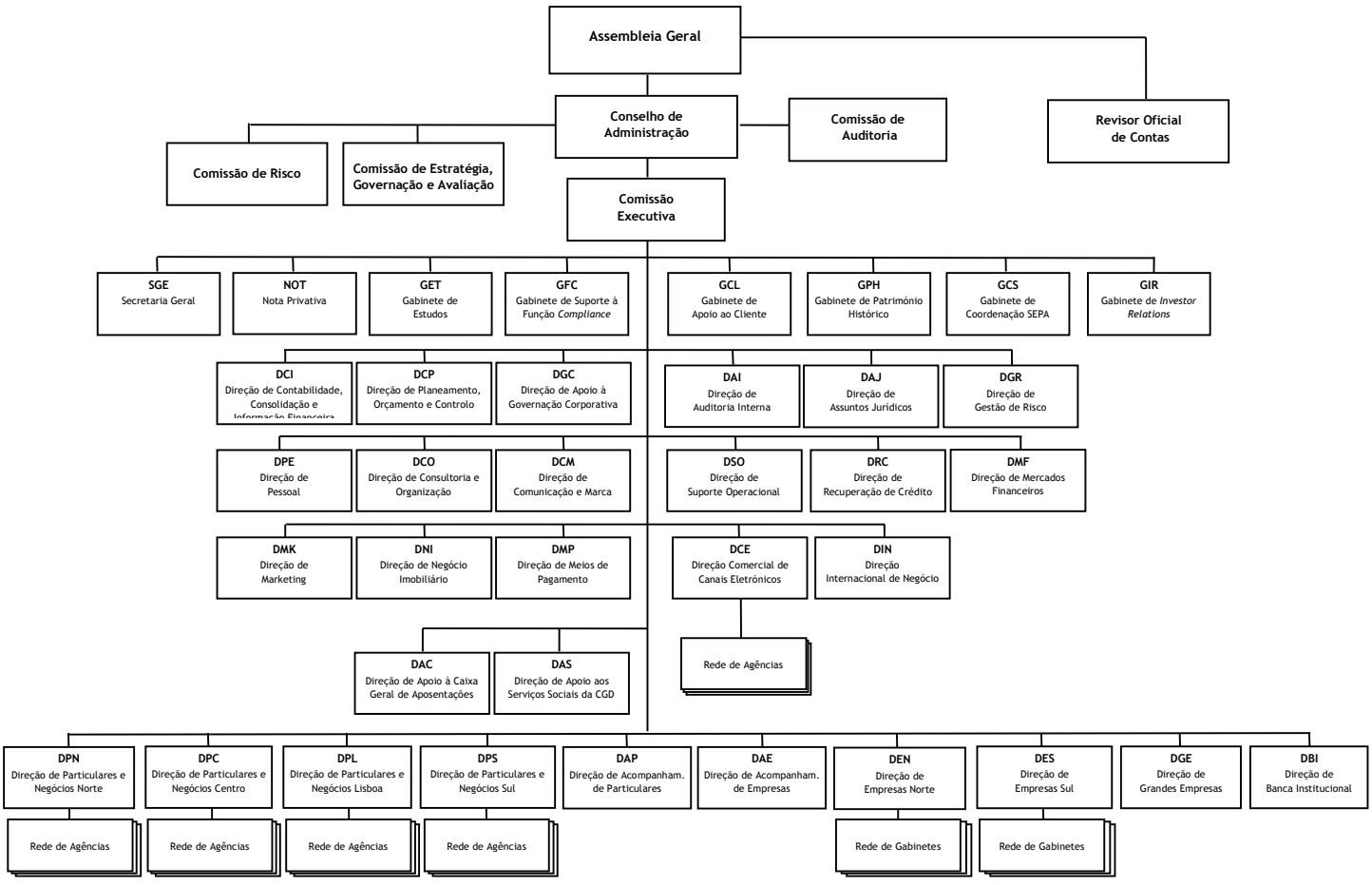

ASSEMBLEIA GERAL

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2013 a 2015.

Assembleia geral constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2013 a 2015

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Presidente: vago

Secretário: José Lourenço Soares

O ex-vice-presidente da mesa da assembleia geral, Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete, renunciou ao cargo com efeitos a partir de 24 de julho de 2013, data em que tomou posse como Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuam competência

Os *curricula* dos membros da mesa da assembleia geral constam de Anexo a este Relatório.

A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuam competência, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do presidente e dos vice-presidentes, os membros da comissão de auditoria e o revisor oficial de contas;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atualmente, o conselho de administração é composto por catorze membros, com mandato de 2013 a 2015

O conselho de administração é composto por um presidente, um ou dois vice-presidentes e cinco a dezassete vogais, compreendendo estes também os membros da comissão de auditoria. Atualmente, o conselho de administração é composto por catorze membros, com mandato de 2013 a 2015.

Os membros do conselho de administração são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura e são eleitos por deliberação acionista, após avaliação, não vinculativa, do curriculum e da adequação de competências ao cargo de gestor público, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (v. Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, artigos 12º e 13º).

O conselho de administração pode ser dissolvido e os gestores podem ser demitidos nos casos e situações previstos no Estatuto do Gestor Público e também por mera

conveniência (v. Estatuto do Gestor Público, artigos 24º, 25º e 26º).

O conselho de administração pode ser dissolvido e os gestores podem ser demitidos nos casos e situações previstos no Estatuto do Gestor Público e também por mera conveniência

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues, Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, José Ernst Henzler Vieira Branco, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Daniel Abel Monteiro Palhares Traça e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão.

O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso tem o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos da deliberação unânime por escrito de 23 de outubro de 2014.

O conselho de administração integra administradores com funções executivas, que compõem a comissão executiva, e administradores com funções não executivas, que são todos os demais.

Os administradores com funções não executivas são considerados independentes, uma vez que não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, de acordo com os critérios utilizados para o enquadramento em qualquer das referidas previsões. Por outro lado, o Estatuto do Gestor Público prescreve, no seu artigo 21º, número 2, que os gestores com funções não executivas exercem as suas funções com independência, oferecendo garantias de juízo livre e incondicionado em face dos demais gestores, e não podem ter interesses negociais relacionados com a empresa, os seus principais clientes e fornecedores.

Administradores com funções não executivas são considerados independentes

Os curricula dos atuais membros do conselho de administração constam de Anexo a este Relatório e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências do conselho de administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os estatutos da sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade, sem prejuízo das competências da assembleia geral nestas matérias;
- Decidir sobre a emissão de obrigações;
- Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;

- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

Atividade do conselho de administração regulada no regulamento do conselho de administração, aprovado por este órgão publicado na Intranet da CGD

A atividade do conselho de administração está regulada no regulamento do conselho de administração, aprovado por este órgão em 15 de setembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

O conselho de administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por bimestre. Foram realizadas 10 reuniões em 2014, das quais 3 fora da sede da CGD, tendo sido registadas as seguinte faltas: Dr. Nuno Fernandes Thomaz - 2; Dra. Ana Cristina Leal -1; Dr. Jorge Cardoso - 1; Prof. José Crespo de Carvalho - 1; Prof. Eduardo Paz Ferreira - 3; e Prof. Daniel Traça - 1.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pelo conselho de administração.

O acionista único da CGD, o Estado Português, estabeleceu objetivos e prioridades para a CGD, designadamente em matéria de crédito para o triénio de 2013 – 2015, na Carta de Missão de 31 de maio de 2013 e, na deliberação unânime por escrito de 8 de julho de 2013, encarregou o conselho de administração e, em particular, a comissão executiva de elaborar e apresentar ao Estado, no prazo de 90 dias a contar da deliberação, um estudo sobre a reorganização e desenvolvimento da atividade internacional da sociedade, como forma de alavancar e maximizar o apoio à internacionalização da economia nacional.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Número de Mandatos Exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Presidente do Conselho de Administração	Álvaro José Barrigas do Nascimento	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	Um mandato como Vogal não executivo do Conselho de Administração e outro como Presidente do Conselho de Administração
2013-2015	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva	José Agostinho Martins de Matos	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	Um mandato como Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e outro como Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	José Pedro Cabral dos Santos	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Ana Cristina de Sousa Leal	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Maria João Borges Carioca Rodrigues	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	José Ernst Henzler Vieira Branco	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	Dois	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação Unânime por Escrito	Um	
2013-2015	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	Um	

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Estatutos da sociedade estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, definindo em ata os limites e condições da delegação

Os estatutos da sociedade estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, definindo em ata os limites e condições da delegação.

Na sua reunião de 15 de julho de 2013, o conselho de administração designou uma comissão executiva, que é composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vice-Presidente: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues e Jorge Telmo Maria Freire Cardoso.

O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso tem o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos da deliberação unânime por escrito de 23 de outubro de 2014.

Na citada reunião de 15 de julho de 2013, o conselho de administração deliberou delegar na comissão executiva a gestão corrente da sociedade, conferindo-lhe poderes gerais de administração, mas reservando para o conselho de administração, para além das definidas nos artigos 406.º e 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a competência exclusiva sobre as seguintes matérias: a) aprovação da política geral do Grupo CGD, entendendo-se por Grupo o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas direta ou indiretamente pela sociedade e ainda as sociedades que atuam na área dos seguros; b) aprovação do plano e orçamento anuais e plurianuais e acompanhamento periódico da sua execução; c) aprovação dos regulamentos do conselho de administração e da comissão executiva; d) aprovação de decisões que devam ser consideradas estratégicas por motivo do seu montante, risco ou devido às suas caraterísticas especiais, conforme definidas no regulamento do conselho de administração e/ou no regulamento da comissão executiva; e) aprovação de propostas de alteração de estatutos, incluindo aumentos de capital; f) aprovação das propostas de nomeação dos membros dos órgãos sociais e dos códigos de conduta da Fundação CGD Culturgest e das sociedades dominadas que estejam definidas no regulamento do conselho de administração; g) instituição de outras comissões no seio do conselho de administração; h) nomeação do secretário da sociedade e do suplente.

A atividade da comissão executiva está regulada no regulamento da comissão executiva

Em reunião de 23 de julho de 2013, a comissão executiva deliberou distribuir os pelouros e responsabilidades pelos seus membros, e os respetivos substitutos, tendo esta deliberação sido ratificada pelo conselho de administração, em 31 de julho de 2013. Em 18 de setembro de 2013, a comissão executiva distribuiu ainda pelos seus membros a responsabilidade pelo acompanhamento da atividade das sucursais e empresas participadas, tendo esta deliberação sido ratificada pelo conselho de administração, em 11 de dezembro de 2013. Na sequência da suspensão de funções do vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, a comissão executiva procedeu, em 17 de setembro de 2014, a nova distribuição de pelouros, que foi ratificada pelo conselho de administração em 18 de setembro de 2014.

A atividade da comissão executiva está regulada no regulamento da comissão executiva, aprovado pelo conselho de administração em 15 de setembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A gestão da comissão executiva é acompanhada e avaliada continuamente pelos administradores com funções não executivas (v. Estatuto do Gestor Público, artigo 21º, nº 3), é fiscalizada pela comissão de auditoria, que tem o dever de apreciar anualmente o desempenho coletivo da comissão executiva e de preparar um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora para submissão à assembleia geral (v. regulamento da comissão de auditoria, artigos 3º e 4º) e é também acompanhada e avaliada pela comissão de estratégia, governação e avaliação, que tem o dever de apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade (v. regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, artigo 3º e Estatuto do Gestor Público, artigo 7º, nº 1).

A gestão da comissão executiva é acompanhada e avaliada continuamente pelos administradores com funções não executivas

Finalmente, a assembleia geral procede anualmente à apreciação geral da administração da sociedade (v. estatutos, artigo 12º, nº 2 c).

A assembleia geral procede anualmente à apreciação geral da administração da sociedade

A comissão executiva reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana. Foram realizadas 53 reuniões em 2014, todas na sede da CGD, tendo sido registadas as seguinte faltas: Dr. José de Matos - 3; Dr. Nuno Fernandes Thomaz - 17; Dr. João Nuno Palma - 14; Dr. José Pedro Cabral dos Santos - 3; Dra. Ana Cristina Leal - 7; Dra. Maria João Carioca Rodrigues - 4; e Dr. Jorge Cardoso - 3.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pela comissão executiva.

CONSELHOS DELEGADOS

Na CGD existem oito conselhos delegados

Na CGD existem oito conselhos delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião são as seguintes:

- Conselho de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 51 reuniões em 2014;
- Conselho Alargado de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 4, presidido pelo presidente da comissão executiva, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 51 reuniões em 2014;
- Conselho Delegado de Marketing, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, marketing, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelo presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 20 reuniões em 2014;
- Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM), com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, organização, pessoal, sistemas de informação e suporte operacional, composto pelo vice-presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 35 reuniões em 2014;
- Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), responsável pela apreciação e acompanhamento do processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – Asset–Liability Management), que visa a gestão pró-ativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD, com competências para promover o processo ALM e as ações e procedimentos necessários à sua implementação,

apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo e seu acompanhamento, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, para a política de gestão do risco, analisar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, relativas aos rácios de capital do Grupo e à política de captação e gestão do capital, deliberar sobre propostas/medidas de otimização do balanço e da margem financeira, bem como sobre iniciativas estratégicas de otimização do binómio risco/retorno e promover a articulação entre a estratégia financeira e a política comercial do Grupo. É composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e reúne, em princípio, mensalmente. Substituiu o anterior Comité de Gestão de Ativos e Passivos, através de normativo interno de outubro de 2013. Realizou 3 reuniões em 2014;

- Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI), com competências delegadas em matéria do negócio imobiliário do Grupo (doméstico e exterior), composto pelos membros da comissão executiva com os pelouros do negócio imobiliário e das áreas conexas e ainda do acompanhamento de empresas e da recuperação de crédito, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 7 reuniões em 2014;
- Conselho Delegado de Gestão Corporativa (CDGC), com competências delegadas em matéria de apreciação e debate dos assuntos relacionados com a definição e acompanhamento de execução da estratégia corporativa do Grupo, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por mês. Realizou 10 reuniões em 2014.
- Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC), com competências delegadas em matéria de apreciação, debate e decisão da atribuição dos níveis de imparidade de crédito a clientes do Grupo CGD (CGD e demais empresas do Grupo) e de garantia de correta articulação da responsabilidade no tratamento de clientes em risco entre as estruturas comerciais da CGD e as áreas especializadas pelo acompanhamento e recuperação de crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por trimestre, para as matérias relativas a imparidade, e uma vez por mês, para as restantes matérias. Realizou 7 reuniões em 2014.

A fiscalização da sociedade compete a uma comissão de auditoria, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco administradores, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade compete a uma comissão de auditoria, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco administradores, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Comissão de Auditoria

A comissão de auditoria é composta por um presidente, um vice-presidente e um vogal, com mandato de 2013 a 2015.

Composição da Comissão de Auditoria

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vice-Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogal: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Os curricula dos membros da comissão de auditoria constam do presente Relatório e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências da comissão de auditoria decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe designadamente:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar e emitir a sua opinião sobre os assuntos relevantes relacionados com aspetos contabilísticos e de auditoria e o impacto nas demonstrações financeiras das alterações às normas de contabilidade aplicáveis à sociedade e às suas políticas contabilísticas;
- Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, bem como supervisionar e avaliar os procedimentos internos relativamente a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas;
- Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

A comissão de auditoria envia trimestralmente ao Ministério das Finanças um relatório sobre os controlos efetuados, as anomalias e os principais desvios relativamente às previsões eventualmente detetados

A comissão de auditoria envia trimestralmente ao Ministério das Finanças um relatório sobre os controlos efetuados, as anomalias e os principais desvios relativamente às previsões eventualmente detetados, nos termos do artigo 6º, número 2 do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de agosto.

A atividade da comissão de auditoria está regulada no regulamento da comissão de auditoria, aprovado por este órgão em 19 de setembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A comissão de auditoria realiza, pelo menos, uma reunião bimestral. Foram realizadas 14 reuniões em 2014, todas na sede da CGD, tendo sido registadas as seguintes faltas: Prof. Paz Ferreira - 6; Prof. Daniel Traça - 1; e Prof. Pedro Fontes Falcão - 2.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram expressamente justificadas pela comissão de auditoria.

Remete-se para o que foi referido acima no título do conselho de administração a informação relativa à independência dos membros da comissão de auditoria.

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observações
2013 - 2015	Presidente da Comissão de Auditoria	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	Deliberação unânime por escrito	4	Dois mandatos como Presidente do Conselho Fiscal e dois como Presidente da Comissão de Auditoria
2013 - 2015	Vice-Presidente da Comissão de Auditoria	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Deliberação unânime por escrito	1	
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Deliberação unânime por escrito	1	

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Efetiva é a Oliveira Rego e Associados, SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A sociedade efetiva é a Oliveira Rego e Associados, SROC, inscrita na OROC sob o número 46 e na CMVM sob o número 218, sendo representada pelo sócio Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, revisor oficial de contas com o número de inscrição 1063, tendo substituído o anterior revisor oficial de contas no mandato que se iniciou no exercício de 2013.

A sociedade suplente é Álvaro, Falcão & Associados, SROC, representada pelo sócio Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão.

No âmbito do previsto no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da CGD, compete à comissão de auditoria, entre outras funções, a fiscalização da independência do revisor oficial de contas, a avaliação do respetivo desempenho profissional, a condução de um procedimento fundamentado de análise e escolha do revisor oficial de contas e propor à assembleia geral a nomeação do mesmo (alínea m) do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais).

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54 do Decreto-Lei nº 224/2008 de 20 de novembro).

O revisor oficial de contas em funções na CGD é Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, tendo iniciado as suas funções em 2013, estando no 2.º ano do exercício do respetivo mandato.

A Oliveira Rego & Associados, SROC tem um contrato de prestação de serviços com a sociedade para coadjuvar a comissão de auditoria no exercício das suas funções, nos termos previstos no artigo 423º-F, número 1, alínea p) do Código das Sociedades Comerciais. Os valores associados ao referido contrato estão expressos no mapa seguinte (em outros serviços).

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome (SROC / ROC)	Nº	Designação legal da atual nomeação
2013 - 2015	Efetivo	Oliveira Rego e Associados - Pedro Miguel Marques Antunes Bastos	1063	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013
2013 - 2015	Suplente	Álvaro, Falcão & Associados, SROC - Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	751	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013

Remuneração paga à SROC (contas individuais)	Valor (*)	%
Valor dos serviços de revisão de contas	128 210	66,4
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0
Valor de outros serviços que não revisão de contas	65 000	33,6
Total	**193 210**	**100,0**

Remuneração paga à SROC (contas consolidadas)	Valor (*)	%
Valor dos serviços de revisão de contas	197 389	75,2
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0
Valor de outros serviços que não revisão de contas	65 000	24,8
Total	**262 389**	**100,0**

(*) Valores em euros e IVA não incluído

Comissão de estratégia, governação e avaliação

O conselho de administração, na sua reunião de 27 de julho de 2011, deliberou instituir uma comissão de estratégia, governação e avaliação, exercendo funções por período de tempo coincidente com o mandato do conselho de administração e cuja composição atual foi definida por deliberação do conselho de administração de 2 de outubro de 2013.

O conselho de administração deliberou instituir uma comissão de estratégia, governação e avaliação, exercendo funções por período de tempo coincidente com o mandato do conselho de administração

Composição da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho e José Ernst Henzler Vieira Branco.

As competências e a atividade da comissão de estratégia, governação e avaliação estão reguladas no regulamento da comissão de estratégia, governação e avaliação, aprovado por este órgão em 18 de novembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011, tendo o seu artigo 1º sido alterado por deliberação do conselho de administração de 25 de março de 2014. O regulamento está publicado na Intranet da CGD.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Emitir parecer prévio à aprovação em conselho de administração dos vetores de desenvolvimento estratégicos para a sociedade;
- Emitir parecer sobre o projeto de plano estratégico de médio e longo prazo da sociedade, a ser discutido e aprovado em reunião do conselho de administração;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento pela comissão executiva das metas parcelares definidas no plano estratégico;

- Refletir sobre as políticas gerais da sociedade e apresentar propostas sobre o tema ao conselho de administração;
- Aprofundar o modelo de governo da sociedade, tendo em consideração a estrutura acionista da mesma e o plano estratégico de desenvolvimento aprovado;
- Verificar a eficácia do modelo de governo e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;
- Ponderar a necessidade e, quando justificado, propor ao conselho de administração a instituição de outras comissões e comités societários, designadamente no seio do conselho de administração;
- Discutir com a comissão executiva o plano de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade, se existentes;
- Avaliar o cumprimento das orientações de gestão definidas;
- Apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das orientações de gestão definidas para a sociedade.

A comissão de estratégia, governação e avaliação realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 4 reuniões em 2014, todas na sede da CGD, não tendo sido registada qualquer falta.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas.

A Comissão de Risco é composta por quatro administradores, sendo três não executivos, um dos quais será o respetivo presidente, e o administrador executivo com o pelouro da gestão de risco *(Chief Risk Officer)*

Comissão de risco

O conselho de administração, na sua reunião de 11 de dezembro de 2013, deliberou instituir no seu âmbito uma Comissão de Risco, composta por quatro administradores, sendo três não executivos, um dos quais será o respetivo presidente, e o administrador executivo com o pelouro da gestão de risco (Chief Risk Officer).

Composição da Comissão de Risco

Presidente: José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Ernst Henzler Vieira Branco e Ana Cristina de Sousa Leal.

A comissão de risco realizou 8 reuniões em 2014 e aprovou o seu regulamento na reunião de 17 de dezembro de 2014. O regulamento da comissão de risco será submetido à apreciação do conselho de administração na primeira reunião deste órgão em 2015. Todas as reuniões foram realizadas na sede da CGD, não tendo sido registada qualquer falta.

De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 15 de julho de 2013, designou o secretário da Sociedade e o secretário da Sociedade suplente, pelo período de tempo coincidente com o do mandato do conselho de administração em exercício, de 2013 a 2015.

Efetivo – João Manuel Travassos Dias Garcia

Suplente – Ana Paula Rögenes Perez Lopes Pargana Calado

AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA (inscrição na OROC nº 43 e registo na CMVM nº 231), competindo à comissão de auditoria, nos termos da lei, dos estatutos, do regulamento da comissão de auditoria e de normativo interno, proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Data	Período
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	**43**	**231**	**25 de Julho de 2014**	**1 ano**

(a) Informação constante do capítulo IV - Orgãos Sociais e Comissões - Auditor Externo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é representada pela sócia Maria Augusta Cardador Francisco (ROC) n. registo, 934.

A nomeação dos auditores externos é feita em base anual pela comissão de auditoria sendo também o seu desempenho profissional acompanhado e avaliado anualmente pela comissão de auditoria (v. regulamento da comissão de auditoria, artigo 4º, nº 5 e).

REMUNERAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO EM 2014

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Valores em euros

Entidades da rede Deloitte em Portugal	Valor (*)	%
Auditoria Externa e Revisão de Contas	1 894 769	**50,1%**
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	907 832	**24,0%**
Consultoria Fiscal	216 874	**5,7%**
Outros Serviços	765 049	**20,2%**
Total	**3 784 524**	**100,0%**

(*) Valores sem IVA

Os serviços prestados pelas entidades da rede Deloitte à CGD foram sempre aprovados pela comissão de auditoria da CGD

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Valores em euros

Entidades da rede Deloitte em Portugal	Valor (*)	%
Auditoria Externa e Revisão de Contas	993 653	48,4%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	379 332	18,5%
Consultoria Fiscal	32 764	1,6%
Outros Serviços	645 224	31,5%
Total	**2 050 993**	**100,0%**

(*) Valores sem IVA

Devido ao facto do Auditor Externo deter um maior conhecimento da Caixa e do Grupo CGD que lhe confere uma abordagem mais vantajosa em termos de prazos de implementação, foram efetuados trabalhos de consultoria fiscal e outros serviços de acordo com o quadro acima apresentado.

Os serviços prestados pelas entidades da rede Deloitte à Caixa Geral de Depósitos, S.A. foram sempre aprovados pela comissão de auditoria da CGD.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

A Comissão de auditoria tem o dever de dar parecer vinculativo sobre eventuais situações de conflito de interesses de quaisquer administradores

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

A comissão de auditoria tem o dever de dar parecer vinculativo sobre eventuais situações de conflito de interesses de quaisquer administradores (v. regulamento da comissão de auditoria, artigo 4º, nº 3 d).

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração

Os membros do conselho de administração fizeram as declarações previstas no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público e no artigo 52º, nº 1 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, à Inspeção-Geral de Finanças, ao conselho de administração e à comissão de auditoria, relativas às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa, assim como a quaisquer relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros da comissão de auditoria não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Os membros do conselho de administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Caixa Geral de Depósitos cumpre os deveres especiais de informação a que está sujeita, designadamente junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE - MANUEL CARLOS LOPES PORTO

Data de Nascimento: 15 de junho de 1943

Cargos que Exerce:

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 2004;
- Presidente da European Community Studies Association portuguesa (AREP);

- Diretor do Centro de Estudos, Jurídicos, Económicos e Ambientais (CEJEA) da Universidade Lusíada;
- Professor da Universidade Lusíada, desde 2005;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Responsável pelo Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 1983 e docência também em outras post-graduações da Faculdade.
- Secretário-Geral (classe de Letras) da Academia das Ciências de Lisboa.

Cargos que Exerceu:

- Diretor da Faculdade de Direito do Porto da Universidade Lusíada, de 2007 a 2014;
- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, de 2001 a 2013;
- Membro da Comissão de Reforma das Finanças Locais, de 2005 a 2006;
- Presidente da European Community Studies Association mundial (ECSA-World), eleito em 2004 e reeleito em 2006;
- Presidente da Assembleia-Geral da ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Nacional de Educação, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 2000 a 2005;
- Professor no Instituto Superior Bissaya Barreto, de 1999 a 2010;
- Membro da Assembleia Municipal de Coimbra, em 1993 e de 1996 a 1999;
- Deputado ao Parlamento Europeu, de 1989 a 1999, tendo, entre outras funções, sido Questor de 1992 a 1994 e Vice-Presidente da Comissão dos Orçamentos, de 1994 a 1997;
- Membro da Comissão da Reforma Fiscal, de 1987 a 1988;
- Presidente do Conselho Nacional do Plano, de 1986 a 1989;
- Participação num projecto do Banco Mundial sobre “Trade Liberalisation and Adjustment Policies”, de 1986 a 1988;
- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 1976 a 1989;
- Consultor do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres (GEPT), de 1967 a 1969.

Habilitações Académicas:

- Concurso para Professor Catedrático em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990;
- Doutoramento em Ciências Jurídico Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1983;
- M. Phil em Economia, Universidade de Oxford, em 1976;
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1965.

SECRETÁRIO - JOSÉ LOURENÇO SOARES

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1950

Cargos que Exerce:

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., 2004;
- Director Central da Direcção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos, fevereiro 2006;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa – Banco de Investimento, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Seguros e Saúde, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa - Participações, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Leasing e Factoring - IFIC, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A., 2009;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, SARL, 2011.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parups, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A., desde 2010;
- Vogal do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Internacional, SGPS, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, 2008;
- Vogal do Banco Efisa, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bandeirantes, SGPS, S.A., 2009;
- Director Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2000 a fevereiro de 2006;
- Director na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1997 a junho de 2000;
- Director Adjunto na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1995 a dezembro de 1996;
- Subdirector na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 1994 a dezembro de 1994;
- Coordenador Gabinete Técnico, de abril de 1991 a junho de 1994;

- Adjunto Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1991 a junho de 1994;
- Assessor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1990 a abril de 1991;
- Assistente Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de fevereiro de 1982 a dezembro de 1989;
- Advogado desde fevereiro de 1985;
- Chefe de Secção na Caixa Geral de Depósitos, de maio de 1981 a janeiro de 1982;
- Chefe de Setor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1978 a maio de 1981;
- Administrativo na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1975 a dezembro de 1977;
- 3º Empregado na Caixa Geral de Depósitos, de dezembro de 1974 a março de 1975;
- 3º Empregado Supl. na Caixa Geral de Depósitos, de novembro de 1974 a dezembro de 1974;
- Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa;
- Assistente-Estagiário e Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – ÁLVARO JOSÉ BARRIGAS DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 8 de maio de 1966

Cargos que Exerce:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos (08-07-2013);
- Vogal do Conselho Fiscal da UNICER BEBIDAS, SGPS, desde junho de 2009;
- Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2006.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de julho de 2011 a julho de 2013;
- Diretor da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, de janeiro de 2008 a junho de 2013;
- Consultor independente do BPI – Banco Português de Investimento, S.A., em assuntos relacionados com o mercado de capitais, de 1995 a 1999;

- Responsável pelo negócio com clientes internacionais na DOURO - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários (Grupo BPI), entre setembro de 1992 e setembro de 1994;
- Analista de Mercados Financeiros no BPI – Banco Português de Investimento, S.A., entre setembro de 1989 e agosto de 1991.

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Consultor para assuntos de regulação económica do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário entre 1999 e 2002;
- Assessor do Ministro da Educação do XIV Governo Constitucional, no ano de 2002.

Cargos Académicos:

- Assistente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, entre outubro de 1992 e janeiro de 2006;
- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, entre outubro de 1990 e setembro de 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1989 e setembro de 1991;
- Monitor da disciplina de Microeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1988 e setembro de 1989.

Habilitações Académicas:

- PhD in Banking and Finance, pela Cass Business School, Londres, Reino Unido, em 2005;
- MSc in International Trade and Finance, pela Lancaster University, Reino Unido, em 1992;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal, em 1989.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2010, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, da primeira menção do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Post-Investment Conundrum.”;
- Em 2008, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Gonçalves, do primeiro prémio do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Momentum for Network Separation: A Guide for Regulators.”;
- Entre outubro de 1996 e setembro de 2000 foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, programa Praxis XXI, para desenvolvimento dos trabalhos de doutoramento na London Business School, em Londres, no Reino Unido;
- Em 1994, foi vencedor, em co-autoria com Ricardo Cruz do primeiro prémio Mercado de Capitais, promovido pela APDMC— Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, com o trabalho intitulado “O Mercado de Balcão em Portugal e a Estrutura do Mercado Secundário de Valores Mobiliários em Portugal”;

- Entre outubro de 1991 e setembro de 1992, foi bolseiro de mestrado da JNICT, programa Ciência, para obtenção do "MSc in International Trade and Finance", pela Universidade de Lancaster, no Reino Unido.

VICE-PRESIDENTE - JOSÉ AGOSTINHO MARTINS DE MATOS

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1953

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A., desde novembro de 2011;
- Vogal da Direção da Associação Portuguesa de Bancos, desde abril de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa-Participações, SGPS, S.A., desde agosto de 2013.

Cargos que Exerceu:

- Vice-Governador do Banco de Portugal, de 2002 a julho de 2011;
- Substituto do Governador do Banco de Portugal no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE), de 2002 a 2011;
- Membro do Comité de Relações Internacionais do BCE/SEBC, de 2002 a 2011;
- Presidente do Comité de Orçamento do BCE, de 2007 a 2011;
- Membro do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de 2008 a 2011;
- Governador substituto por Portugal do Fundo Monetário Internacional, de 2007 a 2011 e membro da delegação do Banco de Portugal às reuniões anuais e da Primavera do FMI/Banco Mundial, de 1992 a 2011;
- Director do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR) do Banco de Portugal, de 2000 a 2002;
- Membro do Comité de Mercados do BCE, de 2000 a 2002;
- Director do Departamento de Relações Internacionais (DRI) do Banco de Portugal, de 1994 a 2000;
- Segundo Membro do Comité de Suplentes do Conselho de Governadores do Instituto Monetário Europeu, de 1995 a 1998;
- Chefe do Gabinete do Governador do Banco de Portugal, de 1992 a 1994;
- Director Adjunto e Director do Departamento de Estatística e Estudos Económicos (DEE) do Banco de Portugal, de 1988 a 1992;
- Membro do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, junto do Eurostat, de1991 a 1992;
- Técnico Coordenador no DEE do Banco de Portugal, de 1983 a 1988;
- Membro do Grupo de Estatísticas Financeiras da OCDE, de 1983 a 1992;
- Economista no DEE do Banco de Portugal, de 1979 a 1983;
- Técnico Superior no Ministério do Comércio Interno, de 1975 a 1978;
- Técnico Auxiliar no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, de 1973 a 1975.

Cargos Académicos:

- Docente no ISE;
- Docente no ISCTE;
- Docente no IGEGI.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

NUNO MARIA PINTO DE MAGALHÃES FERNANDES THOMAZ

Data de Nascimento: 2 de novembro de 1968

Cargos que Exerce:

- Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Presidente do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Banco de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Brasil;
- Presidente do Conselho de Administração do BNU - Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau);
- Presidente do Conselho de Administração do Mercantile Bank, Ltd (Africa do Sul) – Grupo CGD;
- Vice-presidente do Conselho de Administração do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (Moçambique);
- Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Partang, SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros,S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saude, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Grupo Visabeira, SGPS, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CGD Pensões – Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.;
- Presidente Fundação Luso – Brasileira;
- Vice-presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa;

- Vice-presidente da Câmara Comércio Indústria Luso-Chinesa;
- Vice-presidente da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação;
- Vice-presidente da CIEP, Confederação Internacional dos Empresários Portugueses;
- Professor convidado no INDEG/ISCTE;
- Professor no ISG do Mestrado em Estratégia de Investimento e Internacionalização de Empresas;
- Professor convidado na Universidade Agostinho Neto, Luanda, Angola;
- Vice-presidente CDUL;
- Membro do Conselho Consultivo do Harvard Club de Portugal;
- Membro do Conselho Consultivo do ISG / INB;
- Membro do Conselho Consultivo do INDEG Business School ISCTE – IUL;
- Conselheiro do CDS;
- Membro do Comité de Sustentabilidade do LIDE Portugal;
- Membro do Conselho Editorial da Revista “Marinha” ;

Cargos que exerceu:

Cargos empresariais:

- 2012 Presidente da Caixa Gestão de Activos, S.A. ;
- 2012 Administrador da Locarent – Companhia portuguesa de Aluguer de viaturas, S.A. ;
- 2012 Presidente da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.;
- 2011 Administrador do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Moçambique;
- 2011 Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão imobiliária, S.A.;
- 2011 Presidente do Conselho de Administração do Caixa Imobiliário, S.A.;
- 2007-2011 – Co-fundador e CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital;
- 2010 - Administrador da ASK Sociedade Gestora Patrimónios;
- 2009 - Administrador da ASK Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários;
- 2009 - Administrador da ASK Angola;
- 2009 - Administrador da ASK Brasil;
- 2005-2007 - Consultor do Conselho de Administração da A.O.N. Portugal;
- 2005-2006 - CEO da Orey Financial;
- 2001-2004 - Fundador e Diretor Coordenador do Banif Investment Bank, responsável pelas áreas de Private Banking / Corporate Banking em coordenação com retalho do BANIF SGPS;
- 2000-2001 - Vice-presidente da Banif Ascor;

- 1999-2001 - Consultor do Conselho de Administração da Dalkia, SGPS (Vivendi Group);
- 1998-2000 - Director do Banco de Negócios da Argentaria;
- 1996-1998 - Administrador da Titulo – Sociedade Corretora do Grupo Finibanco;
- 1994-1996 - Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London;
- 1992-1994 - Director de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal;
- 1991-1992 - Sales/Trader do BCI Valores (Grupo Santander);
- 1990-1991 – Corretor da BVL na Pedro Caldeira - Sociedade Corretora, S.A..

Cargos Governamentais:

- 2011 Nomeado pelo Governo para Grupo de Trabalho sobre Diplomacia Económica;
- 2004-2005 - Membro do XVI Governo Constitucional de Portugal, como Secretário de Estado dos Assuntos do Mar;

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão;
- Pós-Graduação na Harvard Business School;
- Registrado na Securities and Futures Authority.

Prémios e distinções obtidas:

- Prémio Banqueiro do Ano 2013 na Câmara de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, Brasil.

Outros:

- Júri do Prémio João Cordeiro.

JOÃO NUNO DE OLIVEIRA JORGE PALMA

Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1966

Cargos que Exerce:

- Administrador Executivo & CFO da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 8 de julho de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Banco Caixa Geral, S.A. (Espanha), desde setembro de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., desde agosto de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A., desde maio de 2014;
- Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Sogrupo – Compras e Serviços Partilhados, ACE, desde janeiro de 2014;
- 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) do Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A, desde novembro de 2014,

- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., desde maio 2014,
- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Multicare – Seguros de Saúde, S.A., desde maio de 2014;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração (não executivo) da Cares – Companhia de Seguros, S.A., desde maio de 2014
- Administrador do Conselho de Administração (não executivo) do Banco Comercial e de Investimentos, S.A. – Moçambique, desde abril de 2013;
- Administrador do Conselho de Administração (não executivo) da Parcaixa, SGPS, S.A., desde junho 2014.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Administrador da Portugal Telecom, SGPS de abril de 2012 a novembro de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Imobiliário, S.A. de janeiro de 2012 até julho de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. janeiro de 2012 até julho de 2013;
- Presidente do Conselho de Administração do Sogrupo IV – Gestão de Imóveis, ACE janeiro de 2012 até julho de 2013;
- Administrador Executivo – CFO, da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN – Gasodutos, S.A., REN Atlântico Terminal GNL, S.A., REN – Armazenagem, S.A., EOONDAS, Energia das Ondas, S.A., REN Trading) de março de 2010 a dezembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do Banco Caixa Geral, Espanha, Grupo CGD, de fevereiro de 2008 a março de 2010;
- Assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do SSI - Sogrupo Sistemas de Informacao e da Caixanet, S.A., na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2004 a dezembro 2005;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, Da HCB - Hidroeléctrica de Cahora Bassa, de agosto de 2003 a novembro 2007;
- Representante do Estado Português para as negociações de reversão e transferência do controlo da HCB – Hidroeléctrica de Cahora Bassa;
- Nomeado pelo Governo Português para a PJC – Permanent Joint Committee, Comissão Reguladora dos Acordos entre Portugal, Moçambique e África do Sul;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pararede, SGPS, de abril de 2002 a agosto de 2003 e Vogal do Conselho de Administração, de abril de 2000 a abril de 2002;
- Director Coordenador-Controller, responsável pela Direcção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e do Banco Chemical Finance (Grupo Mundial-Confiança), de abril de 1998 a fevereiro de 2000;

- Director-Controller, responsável pela Direcção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de novembro de 1997 a abril de 1998;
- Director Adjunto, responsável pela Sub-Direcção de Planeamento e Análise, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de fevereiro de 1996 a novembro de 1997;
- Regional Director da SCA - Sanchez Computer Associates, de setembro de 1995 a fevereiro de 1996;
- Senior Executive da SCA - Sanchez Computer Associates, de novembro de 1994 a setembro de 1995;
- Director Adjunto Controller, do Departamento de Planeamento/Controlo e Marketing, de janeiro de 1993 a novembro de 1994, e Subdirector, de janeiro de 1992 a dezembro de 1992, da HIASI – Hispano Americano Sociedade de Investimento, BHI – Banco Hispano de Investimento, BCHP – Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCH, BCHP Banco Central Hispano Portugal – Grupo BCP;
- Analista Financeiro, integrado na Equipa de Research do BCI VALORES – Sociedade Financeira de Corretagem, de março de 1991 a setembro de 1991.

Cargos Académicos:

- Assistente de Investigação, colaborador do Centro de Estudos e Gestão Empresarial (CEGE) da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia – Departamento de Gestão (MBA), de dezembro de 1988 a março de 1991.

Habilitações Académicas:

- Pós Graduação em Negócios – PDE-VII Programa de Direcção de Empresas, pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em colaboração com o IESE – Instituto de Estudos Superiores de empresa da Universidade de Navarra;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL).

JOSÉ PEDRO CABRAL DOS SANTOS

Data de Nascimento: 5 de junho de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde março de 2012;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimentos, S.A., desde março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, SA. desde maio de 2012;
- Presidente do Conselho de Administração da Locarent – Cª Portuguesa de Aluguer de Viaturas desde abril de 2013;
- Vice-Presidente da Caixa Seguros e Saúde desde maio de 2013;
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, SA, Espanha, desde abril de 2014;

- Vogal do Conselho de Administração da Cares – Companhia de Seguros, SA., desde outubro de 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, SA. desde outubro de 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, SA., desde outubro de 2014;
- Vogal do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, SA., desde outubro de 2014.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretor Central da Direção de Grandes Empresas, da CGD, de março de 2002 a março de 2012;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, SA. de abril de 2012 até novembro de 2013;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, IP, de março de 2012 até setembro de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Lusofactor, Sociedade de Factoring, S.A., do Grupo CGD, de março de 2003 a maio de 2008;
- Diretor da Direção de Grandes Empresas, da CGD, responsável pela área Norte da Direção, de outubro de 1999 a fevereiro de 2002;
- Diretor da Direção Comercial Norte, da CGD, responsável pela Coordenação do segmento de Grandes Empresas, de janeiro de 1998 a setembro de 1999;
- Diretor Coordenador (Grupo BFE/Grupo BPI), inicialmente do Banco Borges & Irmão e posteriormente com funções alargadas ao Banco de Fomento e Exterior e Banco BPI, de junho de 1994 a dezembro de 1997;
- Quadro Técnico da Finindústria – Sociedade de Investimentos e de Financiamento Industrial e posteriormente sub-diretor do Finibanco e Administrador não executivo da FINICRÉDITO SFAC, de março de 1989 a maio de 1994;
- Técnico Estagiário e posteriormente Quadro Técnico da União de Bancos Portugueses, de março de 1984 a fevereiro de 1989.

Cargos Académicos:

- Assistente convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, de outubro de 1983 a setembro de 1988.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

ANA CRISTINA SOUSA LEAL

Data de Nascimento: 24 de março de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, desde 8 de julho de 2013;

- Membro do Conselho Diretivo da CGA - Caixa Geral de Aposentações, IP, desde 8 de julho de 2013.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretora do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 2005 a junho 2013;
- Diretora Adjunta do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1997 a 2005;
- Diretora Adjunta do Departamento de Estatísticas e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1994 a 1997;
- Coordenadora da Área de Política Monetária – Departamento de Estatísticas e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1989 a 1994;
- Coordenadora do Núcleo de Política Monetária – Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1987 a 1989;
- Assistente Técnica – Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, 1983 a 1987;
- Representação Internacional, no desempenho das suas funções no Banco de Portugal:
- Comité Técnico-Consultivo – Conselho Europeu do Risco Sistémico, de 2001 a 2013;
- Comité de Estabilidade Financeira – Sistema Europeu dos Banco Centrais, de 2011 a 2013;
- Comité de Diretores de Investigação Económica – Sistema Europeu de Bancos Centrais, de 2005 a 2013;
- BIS/WP de Política Monetária na América Latina – Banco de Pagamentos Internacionais, de 2005 a 2013;
- Comité de Política Monetária – Sistema Europeu de Bancos Centrais, de 1998 a 2013;
- Subcomité de Política Monetária – Instituto Monetário Europeu, de 1994 a 1998;
- Subcomité de Política Monetária – Comité de Governadores, de 1992 a 1994;
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – Exames da Economia Portuguesa, de 1990 a 2002;
- Assistente Técnica – Departamento de Participações, Estudos e Projetos, da Sociedade Financeira Portuguesa, de 1982 a 1983.

Cargos Académicos:

- Assistente das cadeiras de Economia da Energia e Economia do Bem-Estar, na Universidade Católica Portuguesa, de 1982 a 1983.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1977 – 1982).

MARIA JOÃO BORGES CARIOCA RODRIGUES

Data de Nascimento: 10 de agosto de 1971

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 8 de julho de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho Diretivo da CGA - Caixa Geral de Aposentação, IP (CGD), desde 8 de julho de 2013;
- Presidente não executivo do Conselho de Administração da Caixatec – Tecnologia de Comunicações, S.A., (CGD), desde 24 de julho de 2013;
- Presidente não executivo do Conselho de Administração da Sogrupo – Sistemas de Informação, S.A. (CGD), desde 24 de julho de 2013;
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da SIBS, SGPS e da SIBS – Forward Payment Solutions, S.A., desde 17 de julho de 2013.

Cargos que Exerceu:

- Membro Executivo do Conselho de Administração da SIBS PAGAMENTOS, de 2011 a julho de 2013;
- Membro Não Executivo do Conselho de Administração da MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica, S.A., de 2009 a julho 2013;
- Diretora do Gabinete Corporativo e de Estratégia da SIBS Forward Payment Solutions / SIBS SGPS, de 2008 a julho de 2013;
- Diretora Coordenadora do Gabinete de Análise Estratégica (GAE) da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de 2004 a 2008;
- Consultora e posteriormente Associate Principal da McKinsey & Company, de 1994 a 2004.

Habilitações Académicas:

- Master in Business and Administration (MBA), pela INSEAD, em 1996;
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, de 1989 a 1993.

PEDRO MIGUEL VALENTE PIRES BELA PIMENTEL

Data de Nascimento: 21 de junho de 1960

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de junho de 2013);
- Membro da Direção da AESE (desde janeiro de 2003);
- Responsável pela Área Financeira dos Programas da AESE (desde 2000).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretor Geral da PRIME – Consultores de Empresas (1997-2002);
- Consultor da PRIME – Consultores de Empresas (1990-1992).

Cargos Académicos:

- Diretor do Programa PADE da AESE (1997-2002);
- Assistente da Área de Produção e Sistemas da Unidade de Engenharia da Universidade do Minho (1987-1989);
- Assistente Estagiário da Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade do Porto (1983-1987).

Habilitações Académicas:

- Doutoramento em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1997;
- Mestrado em Engenharia Estrutural, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1987;
- Licenciatura em Engenharia Aeronáutica, pela Escola Técnica Superior de Ingenieros Aeronáuticos da Universidade Politécnica de Madrid, em 1983.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Bolseiro da JNICT (1992-1996).

JOSÉ LUÍS MEXIA FRAÚSTO CRESPO DE CARVALHO

Data de Nascimento: 24 de dezembro de 1963

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de junho de 2013);
- Professor Catedrático no ISCTE-IUL (desde 2003);
- Membro da Ordem dos Engenheiros, da Associação Portuguesa de Logística (da qual já foi vogal da Direcção), da European Logistics Association, do IIE – Institute of Industrial Engineers (USA) e do Council of Supply Chain Management Professionals (via ISCTE – IUL);
- Diretor do Mestrado Executivo em Gestão para Gestores no INDEG-ISCTE (desde 2008);
- Coordenador científico de área no Departamento de Marketing, Operações e Gestão Geral (desde 2010);
- Consultor em vários setores de actividade, empresas nacionais e multinacionais, associações e ministérios (Economia, Saúde e Administração Interna) em estratégia, logística e supply chain. (1991/presente).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Partner da Logistema, SA, Logistempo, Lda. e Logisformação, Lda. – Consultor de estratégia logística, Director da Tetra Pak Portugal e Director Geral do IMP Portugal (1991-2001);
- Engenheiro e Director de Área nas empresas COBA, S.A., CESL, S.A. e PROVIA, S.A. (1986-1991).

Cargos Académicos/Empresariais:

- Administrador (2000-2005) e Presidente do In Out Global ISCTE-IUL (2005-2010);
- Membro da Direcção do INDEG-ISCTE-IUL (1999-2006).

Cargos Académicos:

- Director – Licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial no ISCTE-IUL (1996-2004);
- Diretor do MBA no ISCTE-IUL (1996-1999);
- Diretor da Licenciatura em Gestão no ISCTE-IUL;
- Diretor área – todos os cursos de Pós-Graduação, Mestrados e Formação Executiva (intra-empresa e aberta), no INDEG/ISCTE-IUL (1999-2006).

Habilitações Académicas:

- Agregação em Gestão, ISCTE – IUL (2000);
- PhD em Gestão de Empresas, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1995);
- MSc em Gestão de Empresas – Sistemas de Informação para Gestão, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1992);
- MBA, pelo ISCTE-IUL-Instituto Universitário de Lisboa (1991);
- Pós-Graduação em Gestão de Projetos (Engenharia Civil), pelo Instituto Superior Técnico (1987);
- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico – Universidade Técnica de Lisboa (1987).

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2000, recebeu prémio de mérito internacional pela International Society of Logistics Engineers (SOLE);
- Em 2003, foi eleito figura do ano na área da Logística e Supply Chain Management pela Logística Hoje;
- Em 2011, ganhou, na APCADEC, o prémio para melhor tese orientada, na área de Outsourcing;
- Nos últimos anos, tem ganho vários prémios de melhor docente em Mestrados Executivos, no Executive MBA e em Mestrados de Continuidade. Atualmente conta com mais de 25 prémios de melhor docente ganhos em diversos programas e anos letivos diferentes.

JOSÉ ERNST HENZLER VIEIRA BRANCO

Data de Nascimento: 03 de janeiro de 1945

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de junho de 2013);
- Vogal na Comissão de Selecção e Desclassificação do Ministério dos Negócios Estrangeiros (desde 2010).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Vogal do Conselho de Administração do ICEP (1998-2001);
- Consultor e posteriormente quadro com carácter permanente no sector químico-farmacêutico do grupo ENI, em Roma (1981-1984).

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Embaixador (Jubilado);
- Embaixador em Bratislava/Eslováquia (2005-2010);
- Embaixador em Camberra/Austrália (2001-2005);
- Embaixador em Harare/Zimbabwe (1994-1998);
- Sub e depois Director Geral para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a categoria de Ministro Plenipotenciário (1989-1994);
- Representante permanente Adjunto na Missão permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra/Suíça (1986-1989);
- Director dos Serviços do Médio Oriente e Magreb da Direcção Geral dos Negócios Políticos-MNE (1985-1986);
- Assessor no gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (1984-1985);
- 1º Secretário na Embaixada de Portugal em Berne/Suíça (1978-1981);
- Cônsul Geral de Portugal em Maputo/Moçambique (1975-1978);
- Assessor diplomático no Gabinete do Presidente da República (1974-1975);
- Admissão no serviço diplomático como Adido de Embaixada e 3º secretário no Ministério dos Negócios Estrangeiros (1969-1974).

Cargos Académicos:

- Docente convidado pela Universidade Autónoma de Lisboa (1999 e 2000);
- Docente convidado pela Universidade Técnica de Lisboa-ISCSP (2013).

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa (1969).

EDUARDO MANUEL HINTZE DA PAZ FERREIRA

Data de Nascimento: 6 de maio de 1953

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários;
- Membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa;
- Presidente do Instituto de Direito Económico-Financeiro e Fiscal da FDL;

- Presidente do Instituto Europeu da FDL;
- Coordenador do Centro de Investigação em Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal;
- Advogado com actividade predominante nas áreas do Direito Económico, Fiscal, Financeiro e Bancário;
- Fundador e sócio da Eduardo Paz Ferreira e Associados, Sociedade de Advogados;
- Diretor da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal;
- Presidente do Conselho Científico da Revista de Concorrência e Regulação.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de 2007 a julho de 2011;
- Presidente da Assembleia da FDL;
- Presidente do Conselho Pedagógico da FDL;
- Presidente do Instituto de Cooperação da FDL;
- Presidente da Associação Fiscal Portuguesa;
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público;
- Vogal do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público;
- Chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Foi responsável pela elaboração de diversos anteprojectos legislativos, designadamente os do novo regime do sector empresarial do Estado, da lei-quadro da dívida pública, da lei de finanças das regiões autónomas e da lei do sector empresarial local e da cobertura de riscos sísmicos;
- Representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão que preparou a Reforma Fiscal de 1988 a 1989;
- Assessorou o programa de Privatizações na Região Autónoma dos Açores, definindo estratégias e redigindo projectos de diploma;
- Dirigiu os estudos relativos à adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores;
- Sócio fundador da AREP e APRI e honorário do Instituto Açoriano de Cultura;
- Tem publicado diversos livros e artigos nas áreas de Direito da Economia, Finanças Públicas, Direito Fiscal e Direito Comunitário. Da sua bibliografia destacam-se: As Finanças Regionais, INCM, Lisboa, 1985; Da Dívida Pública e das Garantias dos Credores do Estado, Almedina, Coimbra, 2004; Estudos de Direito Financeiro Regional (2 volumes), Jornal da Cultura, Ponta Delgada, 1995; União Económica e Monetária – Um Guia de Estudo, Quid Juris, Lisboa, 1999; Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2000; Valores e Interesses – Desenvolvimento Económico e Política Comunitária de Cooperação, Almedina, Coimbra, 2004; Ensinar Finanças Públicas numa Faculdade de Direito, Almedina, Coimbra, 2005.

Habilitações Académicas:

- Agregação, doutoramento, mestrado e licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

DANIEL ABEL MONTEIRO PALHARES TRAÇA

Data de Nascimento: 23 de junho de 1967

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de junho de 2013);
- Diretor Adjunto da Nova School of Business and Economics-Lisboa (desde 2012);
- Diretor de programas e docente, na NOVA School of Business and Economics-Lisboa (desde 2009).

Cargos que Exerceu:

Cargos Académicos:

- Professor convidado no Graduate Institute of International Economics, Genebra (2007-2009);
- Docente no INSEAD, França e Singapura (1996);
- Diretor de programa de MBA e docente, Solvay Business School-Université Libre de Belgique (2005-2008);
- Professor assistente convidado na NOVA School of Business and Economics, Lisboa (2004-2005);
- Investigador convidado no Banco de Portugal (1999-2006);
- Professor auxiliar convidado na KDI School of International Management and Policy, Seul (1999);
- Assistente na Columbia University, Nova Iorque (1993-1996);
- Investigador estagiário no Banco Mundial, Washington (1994);
- Assistente na NOVA School of Business and Economics, Lisboa (1989-1991).

Habilitações Académicas:

- Doutoramento em Economia, pela Columbia University, Nova Iorque, em 1996;
- Mestrado em Economia, pela Columbia University, Nova Iorque, em 1994;
- Licenciatura em Economia, pela Nova School of Business and Economics, Lisboa, em 1990.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Afiliado de Investigação, no Centre for Economic Policy Research (2001-2008);
- Bolseiro Fulbright (1991-1995);
- Bolseiro Bradley (1994-1995).

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE ALMEIDA FONTES FALCÃO

Data de Nascimento: 17 de setembro de 1970

Cargos que Exerce:

- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de junho de 2013);

- Membro da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, SA (08 de junho de 2013);
- Associate Dean da ISCTE Business School (desde 2014);
- Docente convidado de Estratégia no Instituto Superior Técnico (desde 2011);
- Diretor do Mestrado de Gestão de Empresas da ISCTE Business School (desde 2008);
- Coordenador de cursos de formação intraempresa do INDEG-IUL (desde 2006);
- Diretor executivo do Executive MBA do INDEG-IUL (desde 2004);
- Docente do INDEG-IUL (desde 2004);
- Docente convidado da ISCTE Business School, inicialmente no Departamento de Finanças e posteriormente no Departamento de Marketing, Operações e Gestão Geral (desde 2004);
- Membro do Conselho Editorial da revista HR Portugal (desde 2014);
- Membro da Mesa da Assembleia Geral do Harvard Clube de Portugal (desde 2011).

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Consultor nas áreas de assessoria financeira e de estratégias de crescimento e desenvolvimento de negócios (2009-2013);
- Managing Partner na Atena Capital – Assessores Empresariais, empresa de prestação de serviços de assessoria financeira e estratégica (2004-2008);
- Gestor Executivo na A. Gomes Mota, Carlos Nogueira & Associados SGE, SA, empresa de gestão de empresas em dificuldades económico-financeiras (2003);
- Senior Consultant de estratégia na Arthur D. Little (ADL) (2001-2002);
- Manager na Telecel/Vodafone Portugal (1999-2001);
- Senior Analyst na Direção de Serviços Financeiros do Banco CISF (1995-1997);
- Sócio e Gerente na Diacalai (1993-1994).

Cargos Académicos:

- Diretor do The Energy MBA da ISCTE Business School, em parceria com a Columbia University, NY (2010-12);
- Docente convidado, na Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (1993-1995, 2000-2003).

Outros Cargos:

- Membro da Direção do Harvard Clube de Portugal (2001-11).

Habilitações Académicas:

- Leadership for the 21st Century, pela Harvard Kennedy School (2009);
- Doutoramento em Gestão aprovado com louvor e distinção, pela ISCTE Business School (2008);
- MBA (Master in Business Administration), pela Harvard Business School (1997-99);

- Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa (1988-93).

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

JOÃO MANUEL TRAVASSOS DIAS GARCIA

Data de Nascimento: 12 de março de 1953

Cargos que Exerce:

- Secretário da Sociedade da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 3 de junho de 1998;
- Diretor responsável pela Secretaria Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 23 de junho de 1993, atualmente como Diretor Central;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da "Égide - Economia e Gestão, Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Ensino";
- Vogal do Conselho Fiscal da "Nova Forum - Instituto de Formação de Executivos da Universidade Nova de Lisboa";
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida".

Cargos que Exerceu:

- Secretário da Sociedade do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., durante o período de gestão da Caixa Geral de Depósitos, S.A. – de 18 de novembro de 2008 a 30 de março de 2012;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Efisa, S.A., durante o período de gestão da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (mandato de 2009-2011);
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 2 de novembro de 1993 até 10 de abril de 2007;
- Exerceu funções técnicas, de coordenador técnico e funções diretivas em vários departamentos da Caixa Geral de Depósitos;
- Assessor jurídico do Chefe do Estado - maior da Força Aérea, de setembro de 1979 a 1 de agosto de 1980, data em que concluiu o serviço militar obrigatório;
- Técnico de 2ª classe no Ministério da Administração Interna, de março de 1977 a agosto de 1977;
- Exerceu a advocacia em regime liberal desde agosto de 1977 a 31 de dezembro de 1993.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduado em “Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros” pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

ANA PAULA RÖGENES PEREZ LOPES PARGANA CALADO

Data de Nascimento: 3 de maio de 1947

Cargos que Exerce:

- Secretário da Sociedade Suplente da Caixa Geral de Depósitos;
- Funções diretivas na Caixa Geral de Depósitos.

Cargos que Exerceu:

- Secretário da Sociedade Suplente do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., durante o período de gestão da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE);
- Membro do Conselho da European Federation of Enterprise Communication (FEIEA);
- Funções técnicas na Caixa Geral de Depósitos;
- Empregada Administrativa na Caixa Geral de Depósitos;
- Advogada em regime liberal;
- Professora na Escola Preparatória da Beira, Moçambique;
- Professora no Liceu Pêro de Anaia, Beira, Moçambique.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

V - Organização Interna

ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A implementação de um sistema de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna da Instituição é obrigatória nos termos estabelecidos pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Esta obrigatoriedade está em consonância com as recomendações emitidas por autoridades internacionais como a *European Banking Authority* (EBA) e a Comissão Europeia que indicam que as instituições bancárias devem adotar procedimentos internos, alternativos aos meios de reporte habituais, que permitam aos colaboradores comunicarem preocupações legítimas e significativas sobre assuntos relacionados com a atividade das organizações.

O artigo 34º do Código de Conduta da CGD estabelece, em alinhamento com os valores da transparência, responsabilidade e integridade, que "*A CGD disponibiliza um circuito, devidamente regulamentado por norma interna específica, de comunicação interna de práticas irregulares alegadamente ocorridas no âmbito da sua atividade, assegurando a confidencialidade no seu tratamento, bem como a não retaliação sobre o autor da comunicação que a faça de boa-fé e de forma não anónima.*"

Disponibilização do Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI) a todos colaboradores, o qual abrange a comunicação dos atos de gestão praticados em nome da CGD ou sob o seu controlo que violem leis, regulamentos e outras normas no domínio da contabilidade, controlos contabilísticos internos, auditoria, corrupção e crime bancário e financeiro

Em conformidade, a CGD disponibiliza aos seus colaboradores o Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI) que abrange a comunicação dos atos de gestão praticados em nome da CGD ou sob o seu controlo que violem leis, regulamentos e outras normas no domínio da contabilidade, controlos contabilísticos internos, auditoria, corrupção e crime bancário e financeiro.

Este sistema visa promover o reforço das condutas éticas e contribuir para a inibição de situações que pela sua gravidade possam colocar em causa a credibilidade e a saúde financeira da Instituição.

O SCIPI é, também, o mecanismo utilizado para a análise, investigação e registo de denúncias de comunicações internas no âmbito do *Code of Obligations of Panel Banks* (COPB), que é parte integrante do Código de Conduta da Euribor, ao qual a CGD se encontra vinculada enquanto banco integrante do Painel Contribuidor da Euribor.

Este Código obriga, entre outras medidas, ao estabelecimento de políticas e procedimentos para o tratamento de denúncias internas e externas relacionadas com o processo de submissão de cotações que possam comprometer a integridade do *benchmark* Euribor.

Assim e em síntese, a adoção do SCIPI tem como principais objetivos:

- Detetar antecipadamente potenciais problemas, fomentando uma atitude preventiva e corretiva;
- Disponibilizar um canal de comunicação complementar, a recorrer em situações em que os restantes mecanismos internos não sejam considerados os mais adequados, que permita a comunicação voluntária e confidencial, mas não anónima, de atos que violem a lei, em determinados domínios e que estejam sob o controlo da empresa;
- Disponibilizar um canal de comunicação interna de práticas irregulares no que diz respeito ao cumprimento pela CGD das obrigações decorrentes do COPB, que é parte integrante do Código de Conduta da Euribor;

- Reduzir custos e evitar prejuízos por não conformidade com normas legais, regulamentares ou de conduta, protegendo os interesses legítimos de todos os stakeholders;
- Reforçar a reputação de transparência e o alinhamento da Instituição com as melhores práticas internacionais em matéria de governo societário.

CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

Sistema de controlo interno: conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição

a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);

b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);

c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de "*compliance*").

Na Caixa existe um conjunto alargado de procedimentos de controlo transversais a diferentes processos e entidades de Grupo, executados de forma corrente, bem como funções de controlo na Organização nomeadamente – DAI – Direção Auditoria Interna, DGR – Direção Gestão de Risco, DCO – Direção Consultoria e Organização e GFC – Gabinete Função Compliance – que no seu conjunto contribuem para que a exposição ao risco seja mitigada e se mantenha em níveis reduzidos (vidé informação constante do capítulo "Organização Interna – Regulamentos e Códigos – Aplicação de Normas de Prevenção da Corrupção e Planos de Ação para Prevenção e Mitigação de Fraudes").

Sempre que identificadas eventuais fragilidades de controlo ou necessidades de quaisquer procedimentos adicionais, estas são remetidas às entidades/orgãos de estrutura melhor habilitados para os estudar/aprofundar e proceder à sua implementação.

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e, no que se refere aos sistemas de informação, na *framework* CobiT ("Control Objetives for Information and Related Technology").

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia de controlo interno proposta pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)

A Gestão dos Riscos é objeto de um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, designada por "Divulgações relativas a instrumentos financeiros", que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente a atividade de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura da CGD que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo, e cujas relações de dependência hierárquica e /ou funcional se encontram refletidas no organograma constante no ponto IV – Órgãos Sociais

e Comissões, desenvolvem atividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:

COMISSÃO EXECUTIVA

Compete à comissão executiva, considerando as orientações e deliberações do conselho de administração, rever e aprovar, periodicamente, a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e garantir a sua implementação na Instituição, bem como o progressivo alinhamento das entidades do Grupo com as mesmas.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A fiscalização da Sociedade encontra-se cometida à comissão de auditoria e ao revisor oficial de contas. Compete a esta comissão, nomeadamente, a fiscalização da qualidade e eficácia do sistema de controlo interno, incluindo o sistema de gestão de riscos e o exercício da função auditoria interna.

COMISSÃO DE RISCO

É um fórum de apoio e aconselhamento do conselho de administração. Tem como principais objetivos:

- Aconselhar Conselho de Administração no impacto em risco das decisões estratégicas;
- Discutir e propor ao Conselho de Administração a apetência pelo risco e limites de tolerância ao risco;
- Proposta e oversight de guidelines gerais de gestão risco e sua inclusão em produtos/serviços e política de remuneração.

COMITÉ GERAL DE RISCO

Órgão consultivo da comissão executiva responsável pelo controlo da função interna de gestão de risco e dos principais indicadores de risco, pretendendo, numa ótica corporativa, reforçar a gestão centralizada dos vários tipos de risco inerentes à atividade do Grupo e o envolvimento da organização na discussão e controlo da evolução dos mesmos, encaminhando as matérias consideradas relevante para aprovação da comissão executiva.

COMITÉ DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO (CGRC)

Órgão responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão no Grupo, bem como propor planos de ação à comissão executiva.

CONSELHO DELEGADO DE GESTÃO CORPORATIVA (CDGC)

Conselho responsável por apreciar, aprovar e acompanhar a execução dos planos de atividade e orçamentos individuais das Entidades do Grupo e das medidas corretivas tendo em vista o cumprimento dos planos de negócio e a mitigação de riscos associados.

DIREÇÃO DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO

A Área de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, integrada na Direção de Consultoria e Organização, apresenta como principais responsabilidades:

- Promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão do controlo interno, bem como acompanhar e avaliar a sua adesão à estratégia, políticas e metodologias definidas, reportando as respetivas conclusões ao CGRC;

- Apoiar a Comissão Executiva na preparação do relatório regulamentar de controlo interno, individual e de Grupo, efetuar pontos de situação periódicos das insuficiências, dinamizar as medidas de mitigação/correção. Estas atividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria Interna e as Filiais do Grupo, considerando, ainda, os comentários e observações da Comissão de Auditoria, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
- Desenvolver e implementar a estratégia e as políticas de gestão do risco operacional e assegurar o cumprimento destas políticas e prossecução dos respetivos objetivos competindo-lhe ainda promover e apoiar o desenvolvimento e a melhoria contínua do processo de gestão deste risco nas Filiais, bem como acompanhar e avaliar a respetiva aderência à estratégia, políticas e metodologias definidas;
- Esta Direção é, ainda, responsável pela gestão e documentação dos processos na CGD, o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo, desenvolvendo esta atividade em articulação com os Donos de Processos e demais órgãos de estrutura. Compete-lhe, ainda, a salvaguarda da atualidade da documentação dos processos nas Sucursais e Filiais, em articulação com as estruturas locais responsáveis pela sua gestão.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A Direção de Gestão de Risco tem por Objeto:objeto a proteção do capital do Grupo CGD, nomeadamente através da gestão dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos pelo Grupo, das inter-relações existentes entre eles e assegurando a coerente integração dos seus contributos parcelares.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direção é, ainda, responsável por elaborar periodicamente relatórios para a Comissão Executiva relativos à gestão de riscos, com uma síntese das principais deficiências identificadas e a indicação das recomendações que foram seguidas.

GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO COMPLIANCE

O Gabinete de Suporte à Função Compliance assegura a coordenação da gestão do risco de compliance na CGD e nas respetivas Sucursais e Filiais, bem como nos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) e, ainda, nas sociedades gestoras de fundos de pensões.

Neste âmbito, compete a este Gabinete a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção do abuso de mercado. É, ainda, responsável por elaborar, periodicamente, relatórios de controlo interno, sobre a área de risco de compliance para a comissão executiva com a identificação de eventuais incumprimentos e respetivas medidas para a sua correção.

DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade permanente, independente e objetiva, que visa auxiliar a comissão executiva a monitorizar, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, os sistemas de controlo interno, quer na CGD, quer no Grupo, numa perspetiva de supervisão em base consolidada, por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, ajudando o Grupo a gerir os seus riscos e a promover processos de governação eficazes do sistema de controlo interno implementado na Instituição.

Neste âmbito, é, ainda, responsável por elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade anual, sobre questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE, CONSOLIDAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA (DCI)

Direção com responsabilidades na produção, tratamento e desenvolvimento da informação financeira da atividade da CGD, quer global quer consolidada, nas perspetivas contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro. Os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada são objeto de acompanhamento permanente e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual é responsável pela emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro), remetido anualmente ao Banco de Portugal.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA, RISCO E CONTINUIDADE – SOGRUPO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ACE (SSI)

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos desenvolvidos no âmbito dos sistemas de informação que incluem a avaliação dos processos de acordo com a "*framework* CobiT", a identificação e reporte de não conformidades e a dinamização de oportunidades de melhoria.

SISTEMA DE CONTROLO DE PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ATIVOS

Enquadramento

Encontram-se definidas na CGD *guidelines* e normativos internos que são utilizados como os principais instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de proteção dos investimentos e ativos da Instituição

Tendo por objetivo o cumprimento do disposto pelo Banco de Portugal (BdP) no Aviso nº 5/2008 e nas Instruções nº 30/2010 e nº 73/96, e complementarmente no documento da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA*) Guidelines on Internal Governance (GL 44)*, encontram-se definidas na CGD *guidelines* e normativos internos que são utilizados como os principais instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de proteção dos investimentos e ativos da instituição. As *guidelines* e os normativos internos são, ainda, ferramentas de suporte na gestão e controlo de riscos financeiros assumidos pela CGD pois indicam, com a precisão considerada adequada, os níveis máximos de determinados tipos de riscos financeiros que as carteiras de ativos podem incorrer, respeitando a apetência pelo risco da instituição. As medidas de risco utilizadas variam de acordo com a natureza do risco em avaliação.

Para a gestão e controlo de risco de crédito há normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

No processo de admissão de risco de crédito, acompanhado sempre por uma proposta comercial, é ainda obrigatório um parecer de risco pela Direção de Gestão de Risco para empresas, instituições financeiras e grupos económicos cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinados limites, definidos em função quer da notação de risco, quer do setor de atividade.

O seguimento das carteiras de crédito é efetuado com regularidade, sendo elaborados relatórios que relevam o seu comportamento nomeadamente nas vertentes do incumprimento e concentração.

Também relacionado com o incumprimento e com a valorização dos ativos de crédito, está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de perdas por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos que elaboram um relatório independente para envio ao Banco de Portugal, com caráter semestral.

Está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de perdas por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos

Adicionalmente o controlo de risco de crédito tem vindo a ser objeto de melhorias progressivas, quer no que diz respeito à definição de novas abordagens para a segmentação da carteira de crédito, quer em termos de uma maior uniformização das metodologias de tratamento do crédito vencido.

Para a gestão e controlo de risco de mercado estão definidas *guidelines* aprovadas pela Comissão Executiva que devem ser observadas pela Direção de Mercados Financeiros, e pelas entidades do Grupo CGD responsáveis pela gestão de carteiras que integram ativos financeiros sujeitos a risco de mercado. A principal medida de risco utilizada na gestão de risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR) que é complementada por outras medidas de sensibilidade mais ajustadas ao tipo específico de risco de mercado a medir como sejam *(i) V01* para risco de taxa de juro, e *(ii) gregos* para risco de opcionalidade.

Para a gestão e controlo de risco de liquidez e de risco de taxa de juro no balanço estão definidas *guidelines* que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, as métricas a serem monitorizadas, os limites para essas métricas e o sistema de controlo desses limites. Do processo de monitorização da dimensão da exposição a estes riscos, resulta a produção periódica de relatórios de suporte ao controlo do cumprimento das *guidelines* existentes.

Controlo de risco de crédito tem vindo a ser objeto de melhorias progressivas:

– novas abordagens para a segmentação da carteira de crédito

– maior uniformização das metodologias de tratamento do crédito vencido

A CGD realiza regularmente um Plano de Financiamento e de Capital suportado por dois cenários de evolução da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, base e adverso, que para além de assegurar o cumprimento de requisitos regulamentares permite uma maior perceção dos riscos a que a instituição se encontra exposta, contribuindo para garantir melhor proteção para os seus ativos.

Refira-se ainda que mensalmente é elaborado um relatório integrado de gestão de risco no qual é documentada e analisada, com a granularidade considerada adequada, a evolução da exposição do Grupo CGD aos principais riscos financeiros.

Principais desenvolvimentos em 2014

O ano de 2014 voltou a ser de particular dinâmica em matéria de convergência para as melhores práticas de *governance* corporativo, com grande ênfase institucional no desenvolvimento da visão Grupo e na implementação de mecanismos para a sua continuada consubstanciação. Esta estratégia facilita invariavelmente a comunicação institucional e contribui para a maior eficácia dos sistemas de controlo de proteção dos investimentos e ativos do Grupo.

Confiança na resiliência da CGD

Voltou a verificar-se uma ação de inspeção à qualidade dos ativos da CGD decorrente do *comprehensive assessment* promovido pelo BCE, que antecedeu o início da supervisão direta por parte do Supervisor Europeu a cerca de 130 instituições de crédito de 18 Estados membros, nas quais se inclui a CGD.

As conclusões foram em linha com o resultante de inspeções anteriores, prevalecendo a confiança na resiliência da CGD. Não obstante, foram revistas e atualizadas as metodologias de avaliação da imparidade individual, em conformidade com as orientações recebidas do Banco Central Europeu.

Ao longo do ano de 2014 a CGD continuou a implementar melhorias no processo de notação de risco de crédito em articulação com o Banco de Portugal (essencialmente operacionais), procurando cimentar o cumprimento das condições necessárias à utilização

de modelos internos para cálculo de requisitos prudenciais de fundos próprios para risco de crédito (abordagem *Internal Ratings Based*).

Melhorias no processo de notação de risco de crédito em articulação com o Banco de Portugal

Perspetivas para 2015

Após um ano de 2014 em que se consolidou a recuperação encetada ainda em 2013, e em que se concluiu com sucesso o Programa de Assistêncial, perspetiva-se para 2015 uma aceleração do crescimento da economia portuguesa, em consonância com o estimado para a Área Euro Quanto à economia portuguesa.

No entanto, convém destacar que os níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado poderá condicionar a rentabilidade dos bancos o que exercerá uma pressão negativa sobre a margem financeira. A atuação do BCE ao longo do ano constitui um fator de risco adicional, caso enverede por um reforço dos estímulos monetários. Dada a melhoria estrutural da situação de liquidez do setor, e face a um ambiente mais competitivo ao nível da geração de novo negócio, um mitigante poderá residir na capacidade de atuação sobre os custos de financiamento.

Adicionalmente, o impacto significativo das medidas implementadas pelo BCE sobre a estrutura de taxas de juro na região deverá oferecer menores oportunidades para a geração de margem complementar, em virtude da considerável redução de prémios de risco já observada.

REGULAMENTOS E CÓDIGOS

REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS APLICÁVEIS

A atividade da CGD encontra-se sujeita às normas legais aplicáveis às sociedades anónimas, nomeadamente ao Código das Sociedades Comerciais, assim como às normas do setor empresarial do Estado, em resultado do seu estatuto de empresa pública (cf. o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro[1]).

De um modo geral, à CGD aplica-se a legislação comunitária e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro[2], o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro[3], assim como as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

No que diz respeito à legislação comunitária, e em particular a decorrente da Diretiva 2013/36/UE e do Regulamento (UE) n.º 575/2013[4], ambos relativos ao acesso à atividade

[1] Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

[2] Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro.

[3] Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de maio, Decreto-Lei n.º 52/2010, de 26 de maio, Decreto-Lei n.º 71/2010, de 18 de junho, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, Decreto-Lei n.º 85/2011, de 29 de junho, Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio, Decreto-Lei n.º 29/2014, de 25 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, Decreto-Lei n.º 88/2014, de 06 de junho, e Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro.

[4] Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento e Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento. A Diretiva 2013/36/UE foi transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, o qual introduziu um conjunto de alterações significativas ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

das instituições de crédito e respetivos requisitos prudenciais, constata-se a continuação, em 2014, do processo de publicação da regulamentação complementar necessária à implementação destes diplomas, destacando-se a título meramente exemplificativo os Regulamentos Delegados (UE) n.os 604/2014[5]; 523/2014[6]; 525/2014[7]; 527/2014[8]; 530/2014[9]; 1152/2014[10]; e 1187/2014[11]. Ainda nesta matéria, é necessário ter também em consideração as orientações emanadas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), assim como a regulamentação do Banco de Portugal (nomeadamente o Aviso n.º 9/2014, de 3 de novembro[12] e as Instruções n.os 11/2014[13]; 24/2014[14]; 28/2014[15]; e 29/2014[16]).

Em 4 de novembro de 2014 entrou em vigor o Mecanismo Único de Supervisão, sendo neste domínio de destacar o Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho de 15 de outubro de 2013, o qual confere ao Banco Central Europeu as atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito e o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu de 16 de abril de 2014, que estabelece o quadro de cooperação, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, entre o Banco Central Europeu e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas.

Ainda no âmbito do quadro legislativo comunitário é de referir que em 2014 foi publicado um conjunto de diplomas cujo impacto nos anos vindouros será assinalável, pelo que a título meramente exemplificativo são de referir os regimes relativos aos *i)* contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação[17]; *ii)* sistemas de garantia de

[5] Regulamento Delegado (UE) n.º 604/2014 da Comissão, de 4 de março de 2014, que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para efeitos dos critérios qualitativos e quantitativos adequados para identificar as categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco da instituição.

[6] Regulamento Delegado (UE) n.º 523/2014 da Comissão, de 12 de março de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, pelas normas técnicas de regulamentação para determinar em que consiste uma estreita correspondência entre o valor das obrigações cobertas de uma instituição e o valor dos seus ativos.

[7] Regulamento Delegado (UE) n.º 525/2014 da Comissão, de 12 de março de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre a definição de «mercado».

[8] Regulamento Delegado (UE) n.º 527/2014 da Comissão, de 12 de março de 2014, que completa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam as classes de instrumentos que refletem adequadamente a qualidade do crédito de uma instituição numa perspetiva de continuidade das operações e são apropriados para utilização para efeitos de remuneração variável.

[9] Regulamento Delegado (UE) n.º 530/2014 da Comissão, de 12 de março de 2014, que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita a normas técnicas de regulamentação para aprofundar a definição de posições em risco significativas e dos limiares para a aplicação de métodos internos para o risco específico da carteira de negociação.

[10] Regulamento Delegado (UE) n.º 1152/2014 da Comissão, de 4 de junho de 2014, que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre a determinação da localização geográfica das posições em risco de crédito relevantes para efeitos de cálculo das taxas da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição.

[11] Regulamento Delegado (UE) n.º1187/2014 da Comissão, de 2 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere às normas técnicas de regulamentação relativas à determinação do risco global sobre um cliente ou grupo de clientes ligados entre si no que diz respeito às operações com ativos subjacentes.

[12] Regulamenta opções previstas no Regulamento (UE) n.º 575/2013, cujo exercício é atribuído às autoridades competentes.

[13] Determina que a inclusão de instrumento (em base individual e/ou em base consolidada) nos fundos próprios deve ser submetida à autorização prévia do Banco de Portugal, indicando-se a forma de instrução desse pedido.

[14] Determina o envio de informação financeira e contabilística em base individual, com uma periodicidade trimestral.

[15] Orientações relativas à divulgação de informação sobre ativos onerados e não onerados.

[16] Gestão do risco de oneração de ativos pelas instituições de crédito.

[17] Diretiva 2014/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação.

depósitos[18]; *iii)* recuperação e resolução de instituições de crédito[19]; *iv)* abuso de mercado[20]; *v)* mercados de instrumentos financeiros[21]; *vi)* contas de pagamento[22]; e *vii)* pacotes de produtos de investimento[23].

No que diz respeito à legislação nacional, destaca-se a publicação do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, o qual assegura a execução no direito nacional do Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, e da Lei n.º 64/2014 de 26 de agosto, que aprova o regime de concessão de crédito bonificado à habitação a pessoa com deficiência.

De referir também que a Lei do Orçamento de Estado para 2015[24], procedeu à consagração no direito nacional do "Regime de Comunicação de Informações Financeiras", o qual estabelece as obrigações das instituições financeiras em matéria de identificação de determinadas contas e de comunicação de informações à Autoridade Tributária e Aduaneira, e assegura as condições necessárias para a aplicação dos mecanismos do *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA).

No âmbito das normas regulamentares, destaca-se a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2014, que estabelece os deveres mínimos de informação a prestar aos clientes durante a vigência de contratos de crédito aos consumidores, o qual resulta da revisão do regime jurídico do crédito ao consumo, operado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2013[25], de 28 de março.

A CGD está também sujeita à observância das recomendações de boas práticas definidas pelas autoridades de supervisão, sendo de referir as Cartas Circulares do Banco de Portugal n.ºs 24/2014/DSC (boas práticas a observar pelas instituições de crédito para a simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem) e 54/2014/DSC (boas práticas relativas à disponibilização do relatório de avaliação de imóvel). No que diz respeito às diversas recomendações emanadas pelas autoridades de supervisão europeias, destacam-se as Orientações do Comité Conjunto das Autoridades de Supervisão Europeias relativas ao tratamento de reclamações para os setores dos

[18] Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, relativa aos sistemas de garantia de depósitos.

[19] Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014, que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento; e Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014, que estabelece regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um Mecanismo Único de Resolução e de um Fundo Único de Resolução bancária.

[20] Diretiva 2014/57/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado (abuso de mercado); e Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativo ao abuso de mercado (regulamento abuso de mercado).

[21] Diretiva 2014/65/UE e Regulamento (UE) n.º 600/2014, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014, relativos aos mercados de instrumentos financeiros.

[22] Diretiva 2014/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014, relativa à comparabilidade das comissões relacionadas com as contas de pagamento, à mudança de conta de pagamento e ao acesso a contas de pagamento com características básicas.

[23] Regulamento (UE) n.º 1286/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs).

[24] Artigo 239.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

[25] Altera e republica o Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho.

valores mobiliários (ESMA) e bancário (EBA)[26], e as Orientações da EBA sobre a segurança dos pagamentos na internet[27].

A atividade da CGD encontra-se igualmente sujeita aos Estatutos da Sociedade, aprovados em Assembleia Geral de 22 de julho de 2011[28].

Dispõe, ainda, a CGD, de um Sistema de Normas Interno (SNI), publicado na intranet, ao qual todos os colaboradores se encontram obrigados e que abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade.

CÓDIGOS DE CONDUTA E DE ÉTICA

O Código de Conduta da CGD, documento auto regulador da Instituição, foi publicado pela primeira vez em julho de 2008 e posteriormente atualizado e republicado em outubro de 2010.

O Código de Conduta da CGD, documento auto regulador da Instituição, foi publicado pela primeira vez em julho de 2008 e posteriormente atualizado e republicado em outubro de 2010

No exercício da sua atividade e no relacionamento com as várias partes interessadas a Caixa observa os valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional estabelecidos neste Código.

O impacto do Código de Conduta nos seus destinatários (i.e. membros dos órgãos sociais da CGD, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e mandatários) tem vindo a ser avaliado atendendo às seguintes dimensões:

- "Conhecer o Código" (valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional consagrados no Código);
- "Saber-fazer" (atuar em situações práticas de acordo com as normas consagradas no Código);
- "Compromissos" (comprometer-se com os valores e princípios da CGD).

Estas dimensões incluem indicadores de desempenho ético que visam contribuir para a revisão periódica do Modelo de Gestão do Código de Conduta, o qual tem como finalidade garantir a real implementação, operacionalização, monitorização e melhoria contínua do Código.

A importância da ética e do Código de Conduta está fortemente relacionada com a relevância que a CGD atribui à conduta ética nos negócios como um fator essencial para o seu desenvolvimento e crescimento.

Importância da ética e do Código de Conduta fortemente relacionada com a relevância que a CGD atribui à conduta ética nos negócios como um fator essencial para o seu desenvolvimento e crescimento

Como tal, a CGD lançou em 2012 um Programa Trienal de Formação em Ética e Código de Conduta (ECC) dirigido aos colaboradores dos Departamentos Centrais, promovendo, deste modo, o reconhecimento da importância da ética para o negócio e atividade da CGD, o reconhecimento do papel de cada colaborador no âmbito da ética nos negócios, a identificação das principais recomendações internacionais, normas e compromissos voluntários assumidos pela CGD, a identificação do conceito, objetivos, estrutura e disposições do Código de Conduta da CGD e a capacidade de resolução de dilemas éticos em situações reais.

O Programa procurou reforçar o compromisso dos colaboradores com os princípios éticos e os valores subscritos pela CGD: rigor, transparência, segurança, responsabilidade, integridade e respeito.

Código de Conduta da CGD disponível para consulta na *Intranet* e no *site* da CGD

[26] JC/2014/43, de 27 de maio.

[27] EBA/GL/2014/12, de 19 de dezembro.

[28] Com posterior alteração pela Deliberação Unânime por Escrito de 27 de junho de 2012.

Em 2014, último ano do programa trienal de formação em ECC, foram ministradas 195 horas de formação presencial, distribuídas por 65 sessões que chegaram a um universo de 987 colaboradores.

No âmbito das iniciativas relacionadas com a gestão do risco de compliance e o Código de Conduta, realizaram-se, também durante o ano de 2014, outras ações de formação incluindo ações promovidas junto de filiais da CGD e sessões inseridas no âmbito do programa de estágios profissionalizantes.

O Código de Conduta da CGD está disponível para consulta na Intranet e no *site* da CGD, em:

https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Regulamentos/Codigo-Conduta/Pages/Codigo-Conduta-CGD-Introducao.aspx

APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E PLANOS DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE FRAUDES

Atividade da CGD sujeita a rigorosos mecanismos de controlo interno, os quais incluem normativos internos orientados para a prevenção e combate à corrupção

No âmbito do sistema de controlo interno, a CGD está dotada de medidas permanentes de prevenção e repressão da corrupção e crimes conexos, medidas que se traduzem em procedimentos e normas internas, designadamente na abertura e movimentação de contas de depósito, verificação de assinaturas dos intervenientes em contratos com a CGD, intervenção dos empregados da CGD em operações de crédito, controlo de acesso à informação privilegiada de clientes emitentes, contratação de prestação de serviços, aprovação de despesas, serviços de terceiros, patrocínios e donativos, e na área de gestão de pessoal incluindo recrutamento e formação.

Em resultado destas políticas, a CGD integra a listagem, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), das entidades que remeteram a este Conselho informação relativa aos respetivos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de acordo com a Recomendação do CPC nº 1/2009, de 1 de Julho.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção importa referir que a CGD formalizou em 2013, mediante a publicação de norma interna, o estabelecimento do Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI), ferramenta a que todos os colaboradores podem recorrer quando considerem estar perante uma situação de potencial fraude, crime ou risco grave e em que não seja adequado ou possível recorrer aos mecanismos de reporte interno habitual. Adicionalmente, a CGD elaborou e publicou, em 2014, uma Política sobre a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses que veio estabelecer princípios de atuação e normas de conduta profissional a observar, neste âmbito, pela CGD, colaboradores e pessoas relevantes no exercício das respetivas atividades e funções, definindo também, quais as medidas de carácter organizativo e os procedimentos necessários para que seja assegurada a adequada prevenção e a eficaz gestão de eventuais conflitos de interesses.

De referir ainda que se encontra atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CGD e que conduzirá à elaboração do “Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências”.

A Caixa tem despendido cada vez mais recursos na abordagem preventiva da fraude interna / externa, principalmente através das seguintes ferramentas:

i. Manutenção de um sistema permanentemente atualizado de recomendações / alertas de fraude, publicadas na Intranet e mediante avisos nas Notícias de Negócio, designadamente em matéria de visto de assinaturas, atos registados “online”, adesão ao serviço CaixaDirecta, pagamentos de cheques, transferências não presenciais; aceitação de depósitos, negociação de cheques sobre o estrangeiro;

ii. Implementação (a partir de 1 de janeiro de 2015) de um conjunto de ações de sensibilização nas Agências que integram a rede comercial, transmitidas às equipas segundo um esquema pré-definido e padronizado, visando a transmissão mais explicativa, pessoal, sobre as preocupações /questões mais comuns e recorrentes no domínio da fraude;

iii. Inserção, no sistema de auditoria, de um conjunto de indicadores relativos a determinadas operações, com determinadas características, potencialmente indicadoras de fraude, interna ou externa, que desencadeiam, de forma contínua e automática, alarmes de auditoria, os quais geram /podem gerar interpelações aos operadores.

Preçário completo divulgado em todos os pontos de atendimento e canais de acesso ao Banco, segundo o modelo fixado pelo Banco de Portugal

Para além disso, a Caixa, através da sua Direção de Auditoria Interna, aborda a fraude através de uma estratégia reativa de investigação e remediação (mitigação).

A investigação é promovida pela Direção de Auditoria Interna, que, numa primeira análise, identifica as eventuais medidas cautelares (contactos de esclarecimento; condicionamento de contas; cativos de importâncias; anotações de risco; denúncias às Autoridades; etc.) que se tornam necessárias para preservar os seus próprios interesses e os interesses dos clientes potencialmente lesados.

As investigações visam estabelecer responsabilidades disciplinares e de terceiros e, afinal, preparar / promover as medidas de recuperação / mitigação aplicáveis (por exemplo: negociação de planos de pagamento; ações judiciais).

Sempre que, no decurso destas ações de investigação são identificadas eventuais fragilidades de controlo, suscetíveis de dar azo a fraude interna ou externa, ou necessidades de quaisquer procedimentos adicionais, estas são remetidas às entidades/órgãos de estrutura melhor habilitados para os estudar/aprofundar e proceder à sua implementação.

Criação de estrutura central especializada no tratamento de processos em incumprimento, no sentido de facilitar a negociação com os clientes para reestruturação dos créditos

O Banco dispõe de um sistema de identificação e registo de todas as ocorrências relacionadas com fraude interna e externa, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação.

No que concerne, em especial, às fraudes com meios de pagamento, a Caixa assegura o respetivo reporte ao Banco de Portugal, com uma periodicidade mensal.

CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÂO E REGULAMENTAÇÃO

APLICAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se reporta ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza no apoio logístico à interpretação das normas legislativas, quer as relativas à própria Instituição, quer as relativas a produtos orientados para clientes estando-lhe também atribuídas funções em matéria de contencioso tributário

APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A Caixa Geral de Depósitos adota um posicionamento de equilíbrio competitivo no contexto concorrencial, prosseguindo objetivos de rentabilidade, de qualidade, de satisfação dos seus clientes, de preço justo e de rigoroso cumprimento das normas de concorrência e de proteção do cliente bancário.

O processo de definição e revisão de preço dos vários produtos e serviços bancários requer decisão do Conselho Delegado de Comunicação e Marketing e é baseado em informação de benchmark, na evolução do custo de funding e do custo dos produtos, na evolução da situação financeira e de exploração do Banco e em estimativas de impactos para o Grupo. As alterações de preçário são comunicadas previamente aos clientes e

antecipadamente reportadas ao Banco de Portugal, em cumprimento rigoroso das orientações das entidades supervisoras.

O preçário completo é divulgado em todos os pontos de atendimento e canais de acesso ao Banco, segundo o modelo fixado pelo Banco de Portugal (Aviso nº 8/2009 e Instrução nº 21/2009), garantindo-se assim a comparação de preços entre os vários bancos, designadamente as taxas de juro, comissões e despesas com serviços bancários.

A Caixa lançou em 31 de dezembro de 2014 a Conta Base, uma conta à ordem com um conjunto de serviços bancários básicos incluídos, cujas características seguem as recomendações do Banco de Portugal. Esta conta inclui, para além dos serviços de constituição, manutenção, gestão e titularidade de conta à ordem, serviços fundamentais de movimentação e pagamento: um cartão de débito com anuidade gratuita, acesso ao serviço Caixadirecta, até 3 levantamentos por mês gratuitos em Agência e transferências gratuitas para contas da Caixa. Pelo total de serviços incluídos na Conta Base é cobrada uma única comissão de manutenção mensal fixa.

Com o lançamento da Conta Base a Caixa alargou a sua oferta de contas de depósito à ordem padronizadas, em que se inclui a Conta de Serviços Mínimos Bancários, destinada a clientes que tenham uma única conta à ordem no sistema bancário. A Caixa contribui desta forma para que os consumidores de serviços bancários possam efetuar as suas escolhas de conta à ordem em condições de total transparência e fácil comparação de custos.

Os contratos de crédito aos consumidores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2009 observam os limites máximos de taxas definidos trimestralmente pelo Banco de Portugal, nomeadamente para crédito pessoal, crédito automóvel, cartão de crédito, facilidades de descoberto e ultrapassagens de crédito.

No âmbito da regulamentação sobre incumprimento, a CGD lançou em 2013 soluções para mitigação do incumprimento em crédito à habitação, crédito pessoal, facilidades de descoberto e cartões de crédito, tendo em vista a identificação oportuna de indícios de degradação da capacidade de cumprimento dos clientes, a marcação nos sistemas de informação dos clientes de créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente e o efetivo controlo da atuação comercial. Essas medidas passam pela implementação de processos de recolha, tratamento e análise de informação relativa ao cliente, avaliação do risco ou situação de incumprimento e da capacidade financeira do cliente e apresentação de propostas de reestruturação de contratos de crédito aos clientes Particulares e ENI em dificuldade financeira.

Em 2014 a Caixa criou uma estrutura central especializada no tratamento de processos em incumprimento, no sentido de facilitar a negociação com os clientes para reestruturação dos créditos.

A CGD tem a preocupação constante de promover e colaborar diretamente na implementação da transparência das práticas comerciais relativas a produtos de investimento, poupança e serviços, nomeadamente através da contínua melhoria dos conteúdos informativos e contratuais em todos os canais de captação de depósitos bancários, simples e indexados, através da entrega aos seus clientes de Fichas de Informação Normalizada ou de Prospetos Informativos, decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2009 e n.º 6/2009, no 1º caso e nº 5/2009 no segundo, bem como dos respetivos contratos e ainda com a disponibilização de simuladores e apresentação de casos-tipo no *site* (cerca de 50.000 visitas por dia em 2013) e de newsletters eletrónicas, enviadas mensalmente a mais de 900.000 clientes.

A Caixa mantém uma política de diferenciação de preço nas linhas de crédito pessoal de forte responsabilidade social (educação, saúde e energias renováveis). Na área de depósitos, a Caixa continua a construir uma proposta de valor que ultrapassa a variável preço, disponibilizando soluções automáticas de simples utilização para criação e fomento do hábito de poupança.

Paralelamente, é ainda preocupação da CGD que a divulgação dos produtos utilize uma linguagem clara e transparente, de forma a permitir a fácil leitura e apreensão pelos clientes, conforme o disposto no Código de Conduta da CGD e respeitando os deveres de informação e transparência estabelecidos legal e regulamentarmente, sendo os suportes prévia e internamente submetidos à apreciação do Gabinete de Suporte à Função Compliance, da Direção de Gestão de Risco e da Direção de Comunicação e Marca e, externamente, às entidades de supervisão, sempre que estejamos perante produtos financeiros complexos.

APLICAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

A CGD desenvolve a sua atividade de acordo com a legislação ambiental aplicável, evidenciado pelo não registo de coimas ou sanções não monetárias por incumprimento de leis e regulamentos ambientais.

Integração de produtos ambientalmente responsáveis no portfólio do Banco e avaliação de riscos de *compliance* ambiental na área de *project finance*

A CGD tem identificado os impactos no ambiente resultante das atividades de gestão, remodelação e manutenção das suas instalações e património. De forma sistemática, tem implementado um conjunto de medidas de eco-eficiência baseadas nas melhores práticas ambientais que incluem a gestão dos consumos de energia e água, a gestão de resíduos e a gestão da qualidade do ar no interior dos seus edifícios. Estas medidas são divulgadas no Relatório de Sustentabilidade anual. Decorrente da implementação do sistema de gestão ambiental, de acordo com a norma ISO 14001, a CGD tem contratado um serviço com prestador de serviço externo para avaliar a conformidade com a legislação ambiental aplicável à sua atividade.

Relativamente ao impacto indireto da atividade da CGD, por via do próprio negócio bancário, a CGD tem procedido à integração de produtos ambientalmente responsáveis no portfólio do Banco, bem como à avaliação de riscos de compliance ambiental na área de project finance, operacionalizada pelo Caixa BI – Banco de Investimento, SA. Neste contexto, encontram-se definidos critérios socioambientais na angariação e montagem das operações, aquando da análise de projetos e empresas candidatas, conforme parecer ambiental exigido por lei, sob a forma de Declaração de Impacto Ambiental e / ou Avaliação de Impacte Ambiental para todos os principais projetos de financiamento de infraestruturas. O financiamento não ocorre sem que antes exista uma confirmação de licenciamento ambiental no processo de due dilligence legal. Os consultores técnicos validam, de forma independente e exclusiva, os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos (incluindo todas as licenças relevantes) necessários durante a fase de construção e de operação. Os contratos de financiamento incluem obrigações contratuais relacionas com aspetos socioambientais.

A CGD, através da CaixaGest, dispõe ainda de um fundo de investimento com benefício ambiental – Fundo Especial de Investimento Caixagest Energias Renováveis - destinado a proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, diretamente e indiretamente, às energias renováveis, qualidade do ambiente e carbono. A avaliação de risco de crédito de empresas integra também aspetos ambientais e sociais sendo considerados domínios relativos à credibilidade da empresa em termos sociais e ambientais.

A CGD rege-se por princípios de grande rigor a nível ético e técnico-jurídico

Informação adicional sobre a gestão ambiental encontra-se referida no ponto b) Responsabilidade ambiental - Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

APLICAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA LABORAL

No âmbito das suas relações jurídico laborais, a CGD rege-se por princípios de grande rigor a nível ético e técnico-jurídico. Em conformidade, a Instituição analisa de forma meticulosa todas as alterações legislativas com impacto nas relações laborais do Grupo e promove a sua aplicação.

Em 2014 as mais relevantes foram as seguintes:

Lei do Orçamento do Estado para 2014;

Aplicação do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 413/2014, de 30 de maio, que declarou inconstitucionais as reduções remuneratórias da Lei do Orçamento de Estado para 2014;

Aplicação da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, que aprovou novas reduções remuneratórias para 2014 e 2015;

Alterações ao Código do Trabalho – Lei 27/2014, de 08 de maio, e Lei 55/2014, de 25 de agosto.

No que respeita à relação da CGD com os seus colaboradores, a Empresa privilegia o diálogo na procura de soluções consensuais e equitativas.

Atendendo à dimensão do universo CGD, o número de processos interpostos contra a instituição foi em 2014 muito reduzido (19), sendo um aumento pouco significativo face ao ano de 2013 (15).

DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

Nos termos de Despacho n.º 1361, do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 18 de julho de 2014, a CGD ficou dispensada da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do artigo 44:º do DL 133/2013, tendo sido entendida pela CGD a extensão à alínea i) do mesmo artigo, dada a natureza análoga da informação em causa.

A Caixa Geral de Depósitos, no cumprimento dos seus deveres de reporte, disponibiliza a informação relativa ao seu desempenho e da situação económico-financeira através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Os documentos anuais de prestação de contas são divulgados através de diversas plataformas, designadamente, o *site* da CGD, a extranet da CMVM, BPNet (Banco de Portugal), SIRIEF (DGTF) e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO E SITIO DA INTERNET

A CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado:

CONTATOS DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Representante para as relações com o mercado:

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Av João XXI, 63
1000-300 Lisboa
Telefone: (351) 21 790 5586
Fax: (351) 21 795 3479
E-mail: filomena.oliveira@cgd.pt

No que diz respeito à divulgação contínua e consistente das políticas, pilares estratégicos e evolução financeira do Grupo CGD, merece destaque a atuação do Gabinete Investor Relations da CGD (GIR), que tem como função a gestão pró-ativa e nos dois sentidos de um conjunto de relações com a comunidade financeira em termos globais, designadamente investidores, agências de *rating*, contrapartes, analistas e autoridades de supervisão.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos definidos pelo respetivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam suscetíveis de afetar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o *site* www.cgd.pt disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD divulgou a seguinte informação privilegiada durante o ano de 2014:

Data	Assunto
17/12/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da DBRS
11/11/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre a publicação pela Comissão Europeia da decisão relativa ao Plano de Restruturação, decisão que foi objeto de comunicação ao mercado em 24 de julho de 2013
31/10/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados dos primeiros nove meses de 2014
26/10/2014	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre os Resultados do Comprehensive Assessment
31/07/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º semestre de 2014
23/05/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre oferta de ações da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. pela Parpública e Caixa Geral de Depósitos
22/05/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
21/05/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º trimestre de 2014
14/02/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados de 2013
22/01/2014	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
09/01/2014	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre processo de reprivatização das empresas do setor segurador do grupo CGD
08/01/2014	Caixa Geral de Depósitos S.A. informa sobre a emissão de 750 milhões de euros de obrigações hipotecárias

DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES AO MERCADO

Ao longo de 2014, a CGD manteve uma prestação contínua de informação ao mercado em linha com as recomendações da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais num contexto de transparência e rigor para com investidores, analistas, clientes e demais partes interessadas.

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública, a Caixa Geral de Depósitos publicou toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM, disponibilizando-a também para consulta através do seu sítio na internet a todas as partes interessadas.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO *SITE* DA CGD

O *site* da CGD inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Público Empresarial. Nesta área do *site* é garantida a divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante às diversas matérias sobre Governo da Sociedade, incluindo informação sobre as matérias constantes no seguinte quadro:

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	Não Aplicável	
Missão e Estratégia	X			
Estrutura Acionista	X			
Modelo de Governo	X			
Remunerações e Outros Benefícios	X			
Organograma da CGD	X			
Código de Conduta	X			
Regulamentos	X			
Informação Financeira Histórica e Atual	X			
Princípios de Bom Governo	X			

Esta informação encontra-se disponível em:

https://www.cgd.pt/Investor-Relations/Governo-Sociedade/Pages/Governo-Sociedade.aspx

A informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro 2014 no sitio do SEE (portal da DGTF) encontra-se no Anexo I.

VI - Remunerações

COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

A deliberação sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, e a eventual designação de uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável é da competência da assembleia geral que, conforme referido anteriormente, delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuam competência.

A deliberação sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, e a eventual designação de uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável é da competência da assembleia geral

O conselho de administração submeteu a deliberação da assembleia geral anual a "Declaração do conselho de administração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CGD", nos termos legalmente estabelecidos, que foi aprovada, na reunião da assembleia geral de 22 de maio de 2014, nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 95, de 19 de maio de 2014.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A CGD é uma empresa pública integrada no Sector Público Empresarial (SPE).

Assim, os membros dos órgãos de administração da CGD são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP) [29] .

Membros dos órgãos de administração da CGD considerados gestores públicos

Em 2014 a política remuneratória dos órgãos sociais da CGD manteve-se fortemente enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado para 2014, Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), pelo Estatuto do Gestor Público, pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), por normativos comunitários e por regulamentação do Banco de Portugal, que estabelecem regras e restrições imperativas à referida política.

As regras e restrições em vigor têm como objetivos primordiais os seguintes:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva composição são coerentes com o modelo de governação da empresa e que compensam adequadamente o desempenho, a qualificação e a responsabilidade exigida no exercício dos cargos;
- Desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos;
- Promover o alinhamento da remuneração com os objetivos, a estratégia empresarial, os valores e os interesses de longo prazo da empresa.

Relativamente a 2014 salientam-se as seguintes limitações (novas ou mantidas) na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração da CGD:

Administradores executivos

Fixação da remuneração mensal, limitando-a ao vencimento mensal do Primeiro-Ministro e a um abono mensal para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, ou, em alternativa, opção pelo vencimento do lugar de

[29] O Estatuto do Gestor Público consta do DL 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação 2/2012, de 25 de janeiro, e complementado pelas resoluções do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de fevereiro e 36/2012, de 26 de março.

origem, com o limite da remuneração média dos últimos três anos do lugar de origem, corrigida do IPC, mediante autorização expressa do membro do governo responsável pela área das finanças.

Administradores não executivos

Remuneração fixa, até ao limite de 1/4 da remuneração de igual natureza estabelecida para os administradores executivos, sendo que quando têm efetiva participação em comissões criadas especificamente para o acompanhamento da atividade da empresa têm ainda direito a uma remuneração complementar, caso em que o limite da remuneração global é de 1/3 da remuneração fixa estabelecida para os administradores executivos.

Para ambos:

- Redução remuneratória de 5% (Lei 12-A/2010, de 30 de junho);
- Redução remuneratória complementar de 10% (sucessivas Leis do Orçamento do Estado);
- Não atribuição de prémios de gestão (EGP e sucessivas Leis do Orçamento do Estado).

Sem prejuízo das limitações referidas, compete à assembleia geral da sociedade deliberar sobre as remunerações dos membros dos seus corpos sociais.

Assim, em Assembleia Geral de 22 de maio de 2014, o acionista Estado aprovou a "Declaração do Conselho de Administração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da CGD", nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014 e publicado em Diário da República, 2ª série, nº 95, da mesma data.

Através do referido despacho o acionista Estado fixou as remunerações do Presidente do Conselho de Administração e de todos os administradores executivos para o mandato em curso, com efeitos a partir de 8 de julho de 2013, tendo para o efeito autorizado, relativamente a cada um, a opção pela remuneração média dos últimos 3 anos do lugar de origem.

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2014

Mesa da Assembleia Geral

Mesa Assembleia Geral	Estatuto Remuneratório
Presidente	Senha de presença no valor de 650,00 euros
Vice-Presidente	Senha de presença no valor de 525,00 euros
Secretário	Senha de presença no valor de 400,00 euros

Não foi paga qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral da CGD no decurso de 2014.

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Conforme referido, o Presidente do Conselho de Administração (PCA) e todos os administradores executivos exerceram o seu direito de opção, nos termos do EGP, com efeitos a partir da data do início dos respetivos mandatos, o que foi autorizado por

Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014, e aprovado em Assembleia Geral de 22/05/2014.

Relativamente aos administradores não executivos, os valores correspondem a 1/3 ou 1/4 do valor padrão do Primeiro-Ministro, consoante pertençam ou não a comissões criadas especificamente para acompanhamento da atividade da empresa, conforme estabelecido no EGP.

Nestes termos, as remunerações fixadas aos administradores da CGD em 2014 foram as seguintes:

	Remunerações (14 meses)
Conselho de Administração	
Presidente	
Prof. Doutor Álvaro Nascimento	7 704,20 euros
Vogais não executivos	
Prof. Doutor Pedro Bela Pimentel	1 826,70 euros
Prof. Doutor José Luís Crespo de Carvalho	1 826,70 euros
Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco	1 826,70 euros
Comissão Executiva	
Presidente	
Dr. José de Matos	16 578,28 euros
Vice-Presidente	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	8 647,80 euros
Vogais	
Dr. João Nuno Palma	13 481,60 euros
Dr. José Cabral dos Santos	11 424,33 euros
Dra. Ana Cristina Leal	12 703,17 euros
Dra. Maria João Carioca Rodrigues	12 039,21 euros
Dr. Jorge Cardoso (*)	13 887,00 euros
Comissão de Auditoria	
Presidente	
Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira	1 826,70 euros
Vice-Presidente	
Prof. Doutor Daniel Traça	1 826,70 euros
Vogal	
Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	1 826,70 euros

(*) O Dr. Jorge Cardoso suspendeu o exercício das suas funções com efeitos desde 16/09/2014, situação em que se mantinha em 31/12/2014.

REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do EGP e da Lei do Orçamento do Estado, em 2014 não houve lugar à atribuição de prémios de gestão aos administradores da CGD, prémios estes que constituíam a componente variável da remuneração dos administradores executivos.

Nesta conformidade, não se colocou a questão da definição de parâmetros para a sua atribuição, da estrutura desta componente remuneratória ou do diferimento do seu pagamento.

Relativamente a outras remunerações ou regalias dos administradores há ainda a referir o seguinte, tudo nos termos do EGP:

- Beneficiam do Regime Geral da Segurança Social, se não optarem por outro que os abranja, como é o caso de alguns administradores;
- Não beneficiam de planos complementares de reforma nem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada;

- Gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa;
- Utilizam viaturas de serviço e combustível, com os custos suportados pela CGD;
- É-lhes vedado o exercício de qualquer direito de opção de aquisição de viatura de serviço;
- Utilizam equipamentos de comunicação móvel, com custos suportados pela CGD;
- Não possuem seguros individuais de saúde ou de vida, estando apenas abrangidos pelo seguro para cobertura de acidentes pessoais em deslocação, através de uma apólice válida para todos os trabalhadores da empresa;
- Não têm outras remunerações, nem lhes são atribuídos benefícios não pecuniários de relevo;
- Não utilizam cartões de crédito;
- Não têm despesas de representação pessoal;
- Os membros executivos não auferem qualquer remuneração pelo desempenho de cargos em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CGD;
- Não existem acordos que estabeleçam montantes a pagar aos membros executivos em caso de destituição por inadequado desempenho das suas funções;
- As compensações e indemnizações pagas ou devidas aos membros do órgão de administração são as que decorrem da lei;
- Os administradores estão sujeitos a avaliação anual pelo órgão de fiscalização.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Política de remuneração dos colaboradores da CGD corporizada em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que são publicados no Boletim do Trabalho e Emprego e em normativos internos

A política de remuneração dos colaboradores da CGD está corporizada em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que são publicados no Boletim do Trabalho e Emprego, e em normativos internos, que estão publicados internamente e acessíveis a todos os trabalhadores.

No âmbito da política de remuneração, os Acordos de Empresa (AE) e os normativos internos regulam nomeadamente as seguintes matérias:

- Tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária
- Carreira profissional
- Sistema remuneratório
- Sistema de Gestão de Desempenho
- Condições laborais
- Regime de previdência
- Sistema de incentivos
- Participação nos lucros

A remuneração dos trabalhadores da CGD tem uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração fixa, estabelecida nos termos dos Acordos de Empresa em vigor e de normativos internos, é composta pelo vencimento base e integra vários complementos remuneratórios, tais como, diuturnidades, subsídio de isenção de horário, subsídios de função, subsídio de férias e subsídio de Natal.

A remuneração variável é de atribuição casuística pela administração e está estreitamente ligada à avaliação do desempenho e ao grau de atingimento dos objetivos.

O Sistema de Gestão de Desempenho consiste num processo anual através do qual a CGD planifica a sua atividade, monitoriza o desempenho e avalia os resultados.

A avaliação do desempenho e a consecução dos objetivos são fatores relevantes tidos em conta na decisão sobre a alteração do estatuto remuneratório dos colaboradores, incluindo os quadros diretivos, seja através de promoções por mérito, seja através da revisão de outras componentes salariais, fixas ou variáveis.

No entanto, em 2014, como de resto desde 2011, a política remuneratória dos colaboradores da CGD manteve-se fortemente condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2014, Lei 83-C/2013 (LOE 2014), e pela Lei 75/2014, de 12 de setembro, que mantiveram regras e restrições imperativas que se sobrepuseram aos instrumentos de regulação laboral aplicáveis.

Em consequência das restrições impostas, no ano de 2014 não houve promoções nem progressões salariais (com exceção das decorrentes de nomeações imprescindíveis ao normal desenvolvimento da atividade da CGD)

Relevam-se a este respeito o artigo 33º da LOE 2014 e os artigos 2º e 4 da Lei 75/2014, que mantiveram medidas gerais de redução remuneratória e ainda o artigo 39º da LOE 2014, que veda a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias, nomeadamente a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim.

Assim, e em consequência das restrições impostas, no ano de 2014 não houve promoções nem progressões salariais (com exceção das decorrentes de nomeações imprescindíveis ao normal desenvolvimento da atividade da CGD), não tendo também sido atribuída qualquer remuneração anual variável a nenhum colaborador da CGD com exceção dos incentivos à produtividade aos elementos das áreas comerciais.

Pelo mesmo motivo, em 2014 não ocorreram alterações na tabela salarial.

De modo a cumprir os critérios de divulgação estabelecidos no art.º 17º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, apresenta-se quadro com a informação quantitativa referente à remuneração paga pela Instituição, discriminada entre Quadros Diretivos nas Estruturas CGD (exceto funções de controlo) e Quadros Diretivos nas Estruturas CGD com Funções de Controlo (DAI, DCO, DGR e GFC).

Atendendo às especificidades decorrentes do enquadramento legal da CGD, fica prejudicado, para efeitos de divulgação, nomeadamente, a alínea b) do n.º 1 e alíneas c), e), g) e i) do n.º 2 do artigo 16º e alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 17º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

Colaboradores abrangidos pelo art. 17º n.º 1 do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal

	Quadros Diretivos das Estruturas CGD (Exceto funções de controlo)	Quadros Diretivos das Estruturas CGD com Funções de Controlo
1. REMUNERAÇÃO		
1.1. Remuneração base	22 799 681,18	1 634 279,12
1.2. Remuneração variável	86 638,79 (1)	-----
1.3. Nº Beneficiários	240	20
2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
2.1. Novas Contratações em 2014	0	0
2.2. Valores liquidados em virtude de rescisão antecipada do contrato de trabalho	-----	-----
2.2.1. Números de beneficiários do pagamento	-----	-----
2.2.2. Maior pagamento atribuído a um colaborador	-----	-----

(1) Incentivos à produtividade atribuídos a elementos com funções diretivas nas áreas comerciais.

VII - Transações com Partes Relacionadas e Outras

A CGD realiza transações com empresas do Grupo, empresas associadas e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2014, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2014			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	56.895
Aplicações em instituições de crédito	-	141.771	-	2.923.043
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.413.253	3.072.829	5	2.044.109
Crédito a clientes	36.391	8.411.563	1.008.631	226.616
Imparidade de crédito a clientes	-	6.092	2.211	-
Outros ativos	-	2.242	1.023.926	2.015.680
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	2.101.758
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.257	6.567.546	3.240.187	2.303.981
Débitos representados por títulos	-	1.465	698.546	1.100.214
Passivos subordinados	-	650	12.500	266.826
Passivos financeiros detidos para negociação	81.123	6.972	-	132.384
Outros passivos	-	257	2	1.342.771
Garantias prestadas	62.613	8.246	28.660	109.629
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	162.219	241.136	6.781	260.288
Ganhos em operações financeiras	697.752	129.819	-	1.437.615
Rendimentos de serviços e comissões	58	6.183	12.275	46.709
Outros proveitos de exploração	-	198	167	46.426
Custos:				
Juros e encargos similares	31.463	16.635	50.511	149.178
Perdas em operações financeiras	473.069	96.567	-	1.218.869
Encargos com serviços e comissões	-	891	567	23.824
Outros custos de exploração	-	-	175	510
Gastos gerais administrativos	-	601	19	57.875

No que respeita ao conceito de partes relacionadas estabelecido no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a CGD adotou um conjunto de normativos internos que se enquadram no âmbito da regulação desta matéria.

A Caixa regista e acompanha regularmente as operações com partes relacionadas no que respeita às empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

OUTRAS TRANSACÇÕES

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados pela CGD são os seguintes:

Preparação e Consulta ao Mercado

- Início do processo com a identificação da necessidade para novos serviços ou para renovação de contratos;
- Identificação dos Fornecedores a consultar;
- Elaboração do Caderno de Encargos, utilizando a minuta adequada ao bem/serviço;
- Elaboração da Matriz de Avaliação dos Fornecedores;
- Envio do Caderno de Encargos aos fornecedores previamente identificados, convidando-os a apresentar as respetivas propostas, sendo que a consulta é efetuada, sempre que possível, no mínimo a 3 fornecedores por bem/serviço;
- Receção das convocatórias e agendas de reuniões de esclarecimento de dúvidas relativas ao Caderno de Encargos.

Receção, Avaliação e Negociação das Propostas

- Receção das propostas dos Fornecedores consultados, dentro dos prazos indicados na Caderno de Encargos e em carta fechada;
- Abertura das propostas efetuada por Comissão de Abertura das Propostas;
- Elaboração e assinatura da ata de abertura das Propostas;
- Análise e avaliação comparativa das propostas (elaboração de shortlist se necessário);
- Elaboração de um mapa de avaliação das Propostas tendo em conta a Matriz de Avaliação, previamente definida.

Seleção, Aprovação da Despesa e Adjudicação

- Seleção dos fornecedores a transitar para fase seguinte do processo negocial;
- Notificação dos fornecedores excluídos ao longo do processo negocial;
- Realização de rondas negociais até seleção do fornecedor final (em cada ronda verifica-se o conjunto de atividades constantes neste ponto);
- Cativação orçamental da despesa;
- Elaboração da Informação para deliberação por parte do órgão próprio com competências delegadas para o efeito;
- Elaboração do Documento de Adjudicação, de acordo com a minuta em vigor;
- Adjudicação aquisição dos bens/serviços ao fornecedor.

Contratação

- Elaboração da Minuta do Contrato, atendendo ao conteúdo do processo negocial, não podendo porém, dar início a qualquer aspeto da sua execução antes da data de início de produção de efeitos fixada na adjudicação;
- Envio da Minuta do Contrato ao Fornecedor.

Em 2014 não foi efetuada nenhuma atualização aos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços.

UNIVERSO DAS TRANSACÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

As contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado:

- Transporte e tratamento de Valores com a ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de Locação Financeira com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Seguros com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, SA;
- *Renting* de viaturas com a LOCARENT – Companhia Portuguesa de aluguer de Viaturas, SA.
- Desenvolvimentos de New Media com a CaixaTec – Tecnologias de Informação, SA;

LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2014 foram os seguintes:

NIPC	Fornecedor	Total em 2014
PT500068801	Companhia IBM Portuguesa, S.A.	34 688 164,26 €
PT720003490	Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos	29 862 297,06 €
PT504940899	SOGRUPO II – Sistemas de Informação, ACE	29 120 745,73 €

VIII - Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

ESTRATÉGIAS ADOTADAS E GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

Atividade assente numa estratégia de negócio, englobando várias vertentes com um benefício triplo para o desenvolvimento da economia, a proteção do ambiente e o investimento na comunidade

A CGD orienta a sua atividade assente numa estratégia de negócio, englobando várias vertentes com um benefício triplo para o desenvolvimento da economia, a proteção do ambiente e o investimento na comunidade. Através do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, a CGD operacionaliza a sua estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com a estratégia do Grupo CGD, assente num conjunto de áreas de atuação, que vão além das obrigações legais e de "compliance" da CGD, de natureza económica (negócio sustentável, literacia financeira, ética e conduta, qualidade de processos e certificação, envolvimento com "stakeholders", promoção da sustentabilidade na cadeia de fornecedores), social (gestão do ativo humano, responsabilidade e empreendedorismo sociais e cidadania corporativa), e ambiental (eco eficiência, proteção do ambiente e sensibilização para a preservação dos recursos naturais).

Implementado modelo de gestão para a sustentabilidade transversal à organização

Para assegurar a concretização da estratégia de sustentabilidade da CGD, encontra-se implementado um modelo de gestão para a sustentabilidade, transversal à organização, estando envolvida a maioria dos Órgãos de Estrutura e Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) na prossecução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, bem como algumas empresas do Grupo e bancos afiliados – Caixa Banco de Investimento; Caixa Gestão de Ativos; Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest; Banco Interatlântico, Banco Comercial do Atlântico e Banco Caixa Geral Brasil. Este modelo é composto por:

- Comité Geral de Sustentabilidade (CGSU), órgão consultivo com a responsabilidade de apreciar, debater e monitorizar a implementação da estratégia de Sustentabilidade na CGD e recomendar matérias relevantes para aprovação da Comissão Executiva;
- Comité de "*Steering*" de Sustentabilidade, que constitui um fórum intercalar de acompanhamento à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade e preparação de reuniões para o CGSU;
- Equipa coordenadora do Programa de Sustentabilidade, responsável por coordenar e acompanhar o Programa Corporativo de Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos grupos de trabalho;
- Embaixadores e Responsáveis, com a responsabilidade de analisar e validar propostas geradas pelos Grupos de Trabalho a propor ao CGSU;
- Grupos de Trabalho, constituídos por responsáveis de vários Órgãos de Estrutura, que desenvolvem temas específicos, nomeadamente Políticas e Códigos Voluntários; Risco; Produtos; Ambiente; Envolvimento com a Comunidade; Reporte e "Stakeholders"; Recursos Humanos e Grupo CGD/África/Brasil.

Sob este modelo, que se encontra atualmente em fase de revisão, a CGD procede à definição de objetivos e metas, implementação e monitorização de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelos órgãos de estrutura afetos ao Programa Corporativo de Sustentabilidade, cujo estado de concretização é divulgado anualmente no relatório de sustentabilidade. Este documento encontra-se disponível para consulta na área de sustentabilidade do "*website*" corporativo, em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade/Relatorio/2013/Pages/Relatorio-Sustentabilidade.aspx

A CGD considera a gestão da relação e o diálogo contínuo com os vários grupos de "stakeholders" uma ferramenta estratégica, que visa assegurar transparência, confiança e alinhamento do seu desempenho com as expetativas dos seus "stakeholders", incluindo a gestão atempada de riscos e oportunidades.

Por esse motivo, possui vários canais de diálogo para os diferentes grupos de "stakeholders" e, periodicamente, a CGD procede à auscultação dos seus "stakeholders" estratégicos em matéria de sustentabilidade: Acionista/Estado, Entidades Reguladoras, Entidades Governamentais, Colaboradores, Comunidade (IPSS/ONG), Fornecedores, Clientes Particulares e Empresas, e órgãos de comunicação social. Este processo tem como objetivos identificar as expetativas dos "stakeholders" em matéria de sustentabilidade; avaliar a sua perceção sobre a CGD e sua capacidade de resposta aos temas relevantes; aferir a adequação dos canais de comunicação utilizados; identificar oportunidades de melhoria para o seu desempenho em aspetos económicos, ambientais e sociais; e aferir a qualidade percecionada pelos "stakeholders" acerca do último relatório publicado. A informação recolhida neste processo, é devidamente tratada e comunicada à gestão, servindo para identificar oportunidades de melhoria e definir prioridades de atuação na implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade, incluindo o relatório de sustentabilidade, sendo integradas posteriormente nas estruturas funcionais afetas à implementação do Programa Corporativo de Sustentabilidade.

Auscultação periódica aos seus "stakeholders" estratégicos em matéria de sustentabilidade

Relativamente ao *reporting* e comunicação sobre o seu desempenho em sustentabilidade, a CGD publica anualmente um relatório de sustentabilidade, de acordo com as diretrizes da "Global Reporting Initiative". Em 2014, a CGD transitou para a mais recente versão – GRI 4.0 - elaborou o relatório de sustentabilidade de acordo com estas novas diretrizes, para a opção "Abrangente", o qual foi sujeito a verificação independente por uma entidade externa.

Publicação de um relatório de sustentabilidade anual, de acordo com as diretrizes da "Global Reporting Initiative"

No exercício responsável da sua atividade, a CGD subscreve os seguintes códigos e princípios relevantes para o desempenho económico, ambiental e social:

- Práticas de Bom Governo para as Empresas do Setor Empresarial do Estado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 substituída pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro);
- Código de Conduta Europeu Voluntário do Crédito à Habitação, subscrito desde 2000;
- Código sobre Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade, desde 2000;
- "Enterprise for Health" — Rede Europeia de Empresas Saudáveis, sendo a CGD Membro Fundador desde 2000;
- Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro ("United Nations Environment Programme — Finance Initiative"), desde 2009;
- Carta para o Negócio Responsável do "World Savings Banks Institute/European Savings Banks Group" (WSBI/ESBG), desde 2011;
- Carta de Compromissos da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), no âmbito da comunicação responsável, desde 2012;
- Princípios do "Global Compact" - 10 princípios universalmente aceites nas áreas: direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, desde 2013.

A CGD manteve a sua participação no "Advisor Comittee" do UNICRI ("United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute"), através do Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade de Negócio (GPS).

Durante o ano, a CGD continuou a marcar presença nas principais associações e iniciativas de Sustentabilidade, entre elas: UNEP-FI, "Carbon Disclosure Project - CDP", o Comité de Responsabilidade Social e Corporativa do "European Savings Bank Group" (ESBG), o Comité de Peritos da Comissão Europeia para o Empreendedorismo Social, bem como o BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Adicionalmente a CGD tem vindo a responder de forma voluntária a várias avaliações externas de entidades que comunicam os resultados a investidores, incluindo o CDP, a avaliação da Robeco SAM para o "Dow Jones Sustainability Index", a avaliação da Oekom, o Índice de Sustentabilidade Empresarial do BCSD, entre outros.

Resposta de forma voluntária a várias avaliações externas de entidades que comunicam os resultados a investidores, incluindo o CDP, a avaliação da Robeco SAM para o "Dow Jones Sustainability Index", a avaliação da Oekom, o Índice de Sustentabilidade Empresarial do BCSD, entre outros

POLÍTICAS PROSSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E A SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE

Como linhas orientadoras de atuação, conjuntamente com os códigos e princípios subscritos, (devidamente identificados no ponto anterior), a CGD tem definido um conjunto de políticas que constituem os alicerces do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, sendo elas:

- Política de Sustentabilidade assente em cinco áreas estratégicas-chave com orientação de criação de valor para os "stakeholders" – Banca Responsável, Promoção do Futuro, Proteção do Ambiente, Envolvimento com a Comunidade e Gestão do Ativo Humano;
- Política de Ambiente;
- Política de Envolvimento com a Comunidade;
- Política de Produto e Serviço, na ótica da Sustentabilidade, alinhada com a Política de Marketing e Comercial do Grupo CGD.

Estas políticas estão disponíveis na área de sustentabilidade do *website* corporativo, para consulta em português e inglês.

Com o objetivo de disseminar a cultura da qualidade e promover a eficiência e eficácia dos processos, a CGD tem desencadeado diversas iniciativas, desde o alargamento do sistema de gestão da qualidade a outros processos até à comunicação e formação sobre qualidade. A CGD dispõe da Área de Qualidade de Processos, responsável pela definição e acompanhamento dos níveis de serviço, pela recomendação de atuações e validação dos princípios da qualidade. O Comité Geral da Qualidade de Processos (CGQP) é o órgão responsável pela apreciação, debate e monitorização da implementação da estratégia da qualidade de processos na CGD.

Em 2014, a CGD manteve as certificações ISO 9001 (Certificação da Qualidade dos Processos) pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER) do Sistema de gestão da qualidade da Direção de Mercados Financeiros da CGD; do Sistema de processamento das operações do grupo CGD nos mercados financeiros da Direção de Suporte Operacional da CGD, do Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade do Negócio (GPS), bem como do processo de gestão e tratamento de sugestões de reclamações e clientes, com exceção das que configurem fraude, do Gabinete de Apoio ao Cliente. De destacar a entrega do Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001, outorgado ao Sistema de Gestão da Qualidade do CCC-Operações *Inbound*, bem como a certificação do sistema de gestão ambiental, de acordo com a ISO 14001.

Certificado de Conformidade com a norma ISO 9001, outorgado ao Sistema de Gestão da Qualidade do CCC-Operações Inbound, bem como a certificação do sistema de gestão ambiental, de acordo com a ISO 14001

FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL

A) RESPONSABILIDADE SOCIAL

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS TERMOS DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

A Política de Sustentabilidade da CGD estabelece um conjunto de linhas orientadoras no âmbito do desenvolvimento sustentável, de acordo com o referido no ponto anterior. Em alinhamento com esta política, a CGD tem definida a Política de Envolvimento com a Comunidade que estabelece diretrizes de apoio às necessidades da comunidade, com foco no empreendedorismo, educação, economia social e literacia financeira, incluindo o apoio contínuo às atividades sociais e culturais.

CGD assume o papel de catalisador para o desenvolvimento sustentável em Portugal, estando presente, através da sua rede comercial, em todo os distritos do país, incluindo regiões autónomas

A CGD assume o papel de catalisador para o desenvolvimento sustentável em Portugal, estando presente, através da sua rede comercial, em todo os distritos do país, incluindo regiões autónomas.

O empenho da CGD na promoção de boas práticas de responsabilidade social foi em incentivar a participação ativa dos seus colaboradores em práticas de voluntariado corporativo facilitadores e indutores de poupança e de soluções de prevenção e tratamento de situações de incumprimento no crédito, reforçando a manutenção do compromisso de articulação entre os objetivos de negócio e a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Integração da comunidade como fator determinante na criação de valor e na sustentabilidade de negócio é um dos pilares fundamentais de atuação da CGD

A avaliação da qualidade de serviço e da satisfação dos clientes constitui um dos pilares estratégicos de reforço das propostas de valor da CGD. As metodologias utilizadas, alinhadas com as melhores práticas internacionais, permitem à CGD identificar áreas críticas de atuação, adequar a oferta e os modelos de serviço, e cumprir com os níveis de serviço adequados a cada segmento.

No seguimento da disponibilização de canais de comunicação específicos para clientes com necessidades especiais, em 2014, a CGD passou a incorporar nos seus suportes informativos e publicitários o ColorADD – sistema universal de identificação de cores - procurando conferir maior acessibilidade à comunicação de produtos e serviços, promovendo a responsabilidade social de todos para todos.

Uma das diretrizes da Política de Envolvimento com a Comunidade consiste em incentivar a participação ativa dos seus colaboradores em práticas de voluntariado corporativo. Neste sentido, foi formalizado este tipo de voluntariado na CGD, através da criação do Programa Voluntariado Caixa que representa o conjunto de iniciativas da CGD para com a Comunidade, nomeadamente, através da disponibilização de conhecimento relacionado com a área de negócio e das competências dos colaboradores, a par com a disponibilidade para acompanhar outros desafios e áreas de intervenção igualmente importantes para o desenvolvimento sustentável do país.

Incentivar a participação ativa dos colaboradores da CGD em práticas de voluntariado corporativo

No âmbito da promoção da prática de voluntariado nas escolas do ensino básico e secundário, a CGD continuou a desenvolver o Programa Young VolunTeam, em parceria com a ENTRAJUDA e a Sair da Casca e com o apoio da Direção-Geral da Educação (DGE) e do Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia. Na 2ª edição o número de escolas inscritas aumentou significativamente, permitindo aumentar o potencial de desenvolvimento de competências nos jovens sobretudo relacionadas com empreendedorismo, cidadania e inclusão social.

O *Young VolunTeam* tem como objetivo promover a prática do Voluntariado nas escolas do ensino básico e secundário e em simultâneo reforçar o reconhecimento da importância

desse contributo no desenvolvimento de competências fundamentais dos jovens, em áreas como a inclusão social, o empreendedorismo, a educação, o emprego e a cidadania.

Na edição de 2013/2014 inscreveram-se 90 escolas e 1 080 alunos que desenvolveram várias ações na escola e na comunidade para a promoção do voluntariado jovem. Estes alunos embaixadores impactaram 60 984 colegas nas suas escolas e realizaram um total 310 ações, campanhas e projetos de voluntariado, desenvolvendo parcerias com as associações de pais, com outras escolas da localidade, associações, organizações não-governamentais, juntas de freguesia, lares e centros de dia, entre muitos outros.

No total, envolveram 235 entidades beneficiárias e angariaram 20 000 kg de bens alimentares, 6 300 kg de papel para reciclagem, 2 200 kg de roupa e de brinquedos, 1 083 kg de livros e recolheram 24 961 euros.

Ano de consolidação e crescimento no âmbito da Literacia Financeira

A CGD continuou também a sua participação com voluntários no “Junior Achievement Portugal”, em vários distritos do país e nos programas dirigidos a diferentes ciclos de ensino.

Foi também mantida a associação às grandes causas na área da solidariedade, através do seu Grupo de Dadores de Sangue, da realização de donativos e doação de bens.

No âmbito da literacia financeira, o Saldo Positivo – Programa de Literacia Financeira da CGD para particulares e empresas - registou um ano de consolidação e crescimento.

O tema da literacia financeira há muito que é objeto de atenção e investimento, tendo a CGD sido pioneira, em Portugal e mesmo a nível europeu, no lançamento de um *site* específico, o Saldo Positivo. Também o estabelecimento duma parceria com a Universidade de Aveiro, já em 2006, para a realização duma exposição itinerante destinada às escolas sobre a importância das matemáticas e sequencialmente da educação financeira é paradigmática.

Melhor ano de sempre para o *site* Saldo Positivo

O ano de 2014 foi o melhor de sempre para o *site* Saldo Positivo com um total de 2,7 milhões de visitas que resultaram num conjunto de 13 milhões de páginas vistas, ou seja, um crescimento de 129% face a 2013.

O Programa Saldo Positivo é composto por:

- Um portal com duas áreas distintas (Particulares e Empresas);
- Tem um canal próprio no *YouTube* onde estão alojados todos os vídeos produzidos;
- Gere uma página no Facebook, que contabiliza mais de 75 000 fãs;
- Tem uma área de conteúdos próprios no Sapo *Lifestyle*;
- Uma nova área da Voz das Marcas do *site* do Público, onde todas as semanas o Saldo Positivo pública um novo artigo;
- Tem uma rubrica fixa de finanças pessoais na revista Prevenir.

As taxas de crescimento do projeto comprovam que o Saldo Positivo tem sido uma ferramenta financeira utilizada por muitos para fazerem face ao novo contexto económico.

Neste ano, e no plano editorial, a aposta recaiu no desenvolvimento de várias calculadoras e simuladores financeiros (p.ex. subsídio de desemprego, contribuições para a Segurança Social, calculadora de poupanças e de depósitos) que se revelaram muito populares. Entre os 10 artigos mais vistos, quatro referem-se a simuladores.

Destaque também para a área de Empresas, cujos visitantes têm vindo aumentar significativamente.

A parceria com a Universidade de Aveiro, de divulgação e promoção da Educação financeira nas escolas portuguesas obteve, na edição de 2013/2014, a recetividade, o entusiasmo e o bom acolhimento de anos anteriores.

Desta vez, foram visitadas as cidades de Aveiro, Porto, Viana do Castelo, Covilhã, Moimenta da Beira, Lousã, Águeda, Pombal, Barcelos, Tomar, Pinhal Novo, Ponte de Sor, Évora, Beja, Albufeira, Lourinhã, Vila Real, Bragança e Guarda. Após o encerramento, em abril, durante as Competições Nacionais de Ciência, no campus universitário de Aveiro, a exposição tinha acolhido mais de 22 500 alunos, professores e outros cidadãos, perfazendo 89 000 pessoas em quatro anos.

O apoio contínuo da CGD à cultura continua a ser um dos pilares de atuação, no qual a Fundação CGD – Culturgest tem sido um agente cultural crucial através da realização de um conjunto de eventos em vários domínios artísticos.

Apoio à cultura continua a ser um dos pilares da atuação da CGD

Entre os inúmeros projetos próprios ou em parceria é de salientar, no ano em causa:

- Projeto Orquestras da CGD - dedicado à música clássica tradicional e de fusão, visa promover a criação de novos públicos, hábitos de fruição da cultura e o gosto pela Música. Lançado em 2001, o projeto cresceu em 2014 com a entrada de mais orquestras, passando a integrar desde aí: Orquestra do Norte, Orquestra Clássica do Centro, Orquestra Filarmonia das Beiras, OML - Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra Clássica do Sul e Orquestra XXI
- Exposição Joias da India no Museu Nacional de Arte Antiga
- Exposição de fotografia “Novas demais para Casar” promovida pelo Fundo das Nações Unidas para a População, patente ao público em Portugal no Átrio Central do Edifício Sede da CGD
- Festival Caixa Alfama, a 19 e 20 de setembro, mais de 12 000 pessoas para ouvir 40 fadistas em 10 palcos diferentes, num dos bairros mais típicos de Lisboa
- Centro Nacional de Cultura
- Centro Cultural de Belém
- Fundação Júlio Pomar
- Fundação Arpad Szènes/ Vieira da Silva
- Fundação Casa da Música
- Teatro Micaelense
- Coliseu Micaelense
- Cool Jazz Fest
- Festivais de verão Rock In Rio, NOS Alive, SBSR, MEO Sudoeste.

De realçar também no domínio cultural, o Património Histórico da CGD, garantindo a conservação de objetos e documentação histórica (desde séc. XVI à atualidade) da atividade bancária e bastante utilizado por investigadores e universitários; bem como o papel da Rede de Mediatecas na divulgação da cultura e língua portuguesa no Mundo, bem como no fomento do desenvolvimento económico, social e cultural das populações dos países onde estas estruturas estão instaladas.

O Relatório de Sustentabilidade divulga informação mais detalhada sobre o desempenho da CGD nos vários domínios referidos.

Convergência entre a Estratégia Comercial e a Sustentabilidade e Responsabilidade Social

O objetivo estratégico de apoiar a economia nacional e as empresas, nomeadamente no seu esforço de internacionalização, continuou a nortear atuação da CGD. Neste capítulo, entre inúmeras ações e iniciativas patrocinadas, de salientar:

- II Encontro Mundial de Empresários Lusófonos – realizado em Aveiro, durante dois dias, num registo mais "informal" e elevado grau de *networking*, contou com a participação de cerca de 100 empresários portugueses interessados em exportar para outros países da Lusofonia e empresários não residentes originários dessas geografias, que pretendem importar produtos nacionais;
- SISAB – o maior salão do setor agroalimentar a ter lugar em Portugal, onde a CGD está presente desde a primeira hora. Ocasião incontornável para o *networking* entre expositores nacionais e clientes internacionais. Os números são reveladores: 1 600 compradores internacionais, 500 expositores, 6 000 produtos, 28 setores;
- I Grande Conferência SIC Notícias sobre crescimento da economia portuguesa;
- Sondagem do Expresso "O que as empresas querem";
- Ciclo Empresas na Caixa – Grandes Conferências em Lisboa e no Porto direcionadas especialmente a empresários, em parceria com o grupo editorial Controlinveste.

A intervenção do Grupo CGD na área do empreendedorismo assentou, fundamentalmente, no patrocínio a três dos mais importantes aceleradores nacionais, a *Building Global Innovators*, a *Beta-i* e o *Act By COTEC* e a constituição de um fundo de investimento - *Tech Transfer Accelerator* da Caixa Capital - que irá distinguir 7 dos projetos mais promissores, provenientes dos três aceleradores, durante três anos.

A intervenção do Grupo CGD na área do empreendedorismo assentou, fundamentalmente, no patrocínio a três dos mais importantes aceleradores nacionais, a *Building Global Innovators*, a *Beta-i* e o *Act By COTEC* e a constituição de um fundo de investimento - *Tech Transfer Accelerator* da Caixa Capital

A CGD marcou também presença nos principais eventos realizados pelas três entidades como o Lançamento e o Encerramento das duas edições do *Lisbon Challenge* da *Beta-i*, do acelerador *Act by COTEC* e da *Building Global Innovators*, onde no total participaram mais de 1 000 pessoas e 100 equipas.

Neste mesmo contexto, de banco de apoio ao empreendedorismo, e no desígnio de trazer para Portugal investidores internacionais que ao conhecer o ecossistema do empreendedorismo português, invistam posteriormente em *startup* nacionais, a Caixa Capital patrocinou o *Tech Tour Ibéria*, que decorreu em Barcelona e em Lisboa, no dia 2 de outubro, atingindo cerca de 200 investidores e 200 empreendedores nacionais.

Por fim, refira-se o Prémio Caixa Empreender, uma iniciativa lançada em 2013, em parceria com a Cofina e o Jornal de Negócios, onde são distinguidas das melhores PME e *startups* portuguesas. O *roadshow*, que no ano em causa passou por em cinco cidades, e a Conferência final com Entrega do Prémio tiveram a participaçao de 450 pessoas, que aproveitaram a oportunidade para o imprescindível *networking*.

A Caixa durante o ano de 2014 reviu o *pricing* de Crédito Pessoal e de Facilidades de Descoberto, tendo efetuado alguns ajustamentos, visando simplificar a venda e as competências de decisão, nomeadamente na área da gestão de incumprimento.

Manteve o compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social, mediante a atribuição de descontos no spread para as finalidades de formação, saúde e energias renováveis:

- A Caixa financiou cursos superiores, mestrados, doutoramentos e MBA, premiando o mérito académico com descontos no spread, através do Crediformação e da linha de Crédito para Estudantes com Garantia Mútua;
- Nas Energias Renováveis manteve protocolos com várias entidades para a aquisição e instalação de equipamentos "amigos do ambiente", promovendo a alteração de comportamentos, no sentido da redução do consumo de energia e da valorização do papel das florestas, prosseguindo os seus objetivos de sustentabilidade;
- A Caixa manteve em comercialização o Crédito Pessoal Saúde Emergência, modalidade destinada em exclusivo para Clientes de menor rendimento;
- No financiamento automóvel incentivou a compra de automóveis "amigos do ambiente" através da atribuição de reduções de *spread*.

Implementadas medidas no sentido de procurar assegurar a sustentabilidade financeira de clientes e negócio

A Caixa para além de adotar as novas medidas legislativas em matéria de incumprimento, implementou medidas no sentido de procurar assegurar a sustentabilidade financeira de clientes e negócio, criando um novo departamento específico (DAP) para acompanhamento de todos os clientes particulares com 30 ou mais dias de atraso em crédito.

Importante papel no financiamento de cursos superiores (licenciaturas, mestrados, doutoramentos e MBA)

No segmento de Particulares Gama Alta, manteve-se a política de diferenciação no Crédito Pessoal, mediante a atribuição de reduções no spread para finalidades ligadas à sustentabilidade e responsabilidade social: formação, saúde e energias renováveis.

Na Oferta Caixa Woman, a Caixa manteve os benefícios atribuindo reduções de *spread* no Crédito Pessoal para as finalidades de formação e saúde.

Para os Clientes Caixa Activa a Caixa manteve os benefícios através da redução de *spread* para a finalidade de saúde.

Em 2014 a Caixa continuou a assumir um importante papel no financiamento de cursos superiores (licenciaturas, mestrados, doutoramentos e MBA), quer mediante a concessão de crédito ao abrigo da linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua, quer através de um produto específico, o Crediformação Caixa, ambos com períodos de utilização e de reembolso alargados, adaptados à duração e especificidades de cada curso, e com descontos no *spread* como forma de premiar o mérito académico.

Gestão centrada no Capital Humano e uma liderança socialmente responsável

- Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua – linha de crédito aprovada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- Crediformação – produto específico com prazos mais alargados e condições mais flexíveis.

ADOÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E OPORTUNIDADES, DE FORMA A ELIMINAR AS DISCRIMINAÇÕES E A PERMITIR A CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

A política de Responsabilidade Social e Familiar da CGD reflete uma gestão centrada no Capital Humano e uma liderança socialmente responsável, envolvendo todos os níveis hierárquicos da Empresa na criação de um ambiente inclusivo, no apoio à integração e desenvolvimento permanente das pessoas e na prevenção dos mais diversos problemas.

A missão da gestão de recursos humanos na CGD consiste na obtenção de uma equipa forte e motivada, e tendo sempre presente o apoio direto ao negócio, assegura a não discriminação e igualdade de tratamento e oportunidades – bem como o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, o seu desenvolvimento profissional, e o bem-estar ao nível da saúde e segurança laboral.

No decorrer da sua atividade, a CGD respeita integralmente os direitos humanos, enquanto instituição socialmente responsável e cumpridora dos requisitos legais, refletindo estes princípios na gestão do seu ativo humano, garantindo a liberdade de associação, a proibição de trabalho infantil e trabalho forçado.

Na prossecução de uma política inclusiva, a CGD integra sem qualquer discriminação pessoas portadoras de deficiência física

A CGD na prossecução de uma política inclusiva, integra sem qualquer discriminação pessoas portadoras de deficiência física, assegurando a ajuda técnica e garantindo a acessibilidade necessária à plena integração e desenvolvimento destes colaboradores.

Estes princípios encontram-se consubstanciados no seu código de conduta, política de sustentabilidade e políticas de recrutamento, remuneração, desenvolvimento e gestão de carreiras. A título exemplificativo, tanto no recrutamento interno como externo, a divulgação de oportunidades e o envio de candidaturas está acessível a todos os interessados independentemente do género, sendo a seleção feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências de cada candidato. Também na gestão da remuneração, a igualdade é assegurada, encontrando-se a remuneração base paga aos colaboradores definida em tabela salarial, por nível/escalão, para cada categoria profissional, não existindo distinção entre géneros.

Incentivo e apoio ao desenvolvimento dos seus colaboradores em todas as vertentes da vida para além do trabalho

Para além da valorização interna destes princípios, a CGD procede à promoção da sustentabilidade na sua cadeia de fornecedores e prestadores de serviços - proibindo a discriminação baseada em critérios como raça, género, incapacidade, deficiência, convicções políticas ou ideológicas, religião, instrução, estado civil ou outros.

No Relatório de Sustentabilidade anual, encontram-se reportados dados sobre a aplicação destes princípios, sendo a informação verificada por entidade externa independente.

Promoção de um ambiente de trabalho mais saudável

No âmbito da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, a CGD procura:

- fomentar e apoiar o desenvolvimento dos seus colaboradores em todas as vertentes da vida para além do trabalho, valorizando a família, o reforço dos múltiplos papéis sociais e de cidadania e a dimensão sociocultural e desportiva;
- promover um ambiente de trabalho mais saudável.

Procura de soluções sustentáveis de prevenção e apoio à solvabilidade das famílias

Dado o contexto de crise mais transversal, prosseguiu-se na procura de soluções sustentáveis de prevenção e apoio à solvabilidade das famílias, articulando-se o apoio psicossocial com medidas conjunturais de apoio financeiro.

De entre as medidas de apoio com impacto para a conciliação, destacam-se as seguintes:

a) Apoio psicossocial:
   - Disponibilização do atendimento psicossocial para empregados e famílias, através de uma equipa multidisciplinar das áreas do serviço social e da psicologia, em articulação com os serviços de saúde da empresa e com a mobilização de formas de solidariedade interna.

b) Apoio socioeconómico:
   - Disponibilização de medidas de apoio financeiro dada a conjuntura económica recessiva que se fez sentir no ano, com vista a atenuar o impacto da redução de rendimentos de trabalho e a prevenir situações de carência.

c) Apoios na saúde:

- Disponibilização de Postos Médicos e de Enfermagem nos principais centros urbanos e celebração de protocolos com prestadores convencionados em diversas valências, garantindo uma ampla cobertura nacional a nível médico;
- Campanhas de vacinação e de rastreio gratuito, com enfoque na prevenção da gripe sazonal, na cessação tabágica ou na prevenção das doenças cardiovasculares e outras;
- Celebração de protocolos para garantir cuidados continuados integrados a empregados e familiares;
- Protocolos específicos de tratamento na área das doenças de adição para empregados e familiares;
- Atribuição de subsídios e apoios em tratamentos específicos para filhos com necessidades especiais;
- Regime de comparticipação especial na área da grande doença.

Finalidade da política de saúde seguida pela Caixa: manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos empregados

Medicina do Trabalho

A política de saúde seguida pela Caixa, cuja finalidade é a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos empregados, assegura as seguintes atividades:

- Assegurar as condições de trabalho que salvaguardem a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Proceder a uma cuidadosa análise dos fatores ambientais, organizacionais e das características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho;
- Adaptar o trabalho ao trabalhador sobretudo no que respeita à conceção do posto de trabalho, à escolha do equipamento e métodos de trabalho;
- Acompanhar a reabilitação e retoma laboral de doenças profissionais e acidentes de trabalho e desenvolver medidas preventivas;
- Proceder à avaliação de riscos profissionais (biológicos, químicos, físicos e psicossociais) e pôr em prática as respetivas medidas de prevenção com vista a eliminar / diminuir danos;
- Sensibilizar trabalhadores e empregador por forma a criar uma verdadeira cultura de prevenção;
- Informar e formar trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Medicina do Trabalho da CGD desenvolve a sua atividade em estreita colaboração com a Área de Segurança no Trabalho e Núcleo de Ação Social

Numa perspetiva de saúde global, a Medicina do Trabalho da CGD desenvolve a sua atividade em estreita colaboração com a Área de Segurança no Trabalho e Núcleo de Ação Social, integra na sua orgânica exames auxiliares de diagnóstico como rotina e consultas de especialidade como o rastreio gineco-mamário, a desabituação tabágica, a nutrição, o apoio ao viajante em serviço e o apoio à amamentação. Integra igualmente uma Área de Psicologia que carateriza e acompanha as situações problemáticas, as de crise e as de trabalhadores ausentes por doença.

A Medicina do Trabalho em 2014, no cumprimento da obrigatoriedade legal, efetuou 8 089 exames médicos:

Exames Periódicos	7 291
Exames Iniciais / Admissão	126
Exames Ocasionais	121
Entrevistas	551

No âmbito de prevenção em saúde e para além da obrigatoriedade legal, a Medicina do Trabalho realizou as seguintes atividades:

- Rastreio gineco-mamário: efetuaram-se 132 consultas a 110 trabalhadoras. Estas consultas, feitas por médica especialista, tiveram periodicidade semanal;
- Consulta de nutrição: efetuaram-se 350 consultas a 159 trabalhadores. Trata-se de consulta semanal feita por nutricionista;
- Consulta de desabituação tabágica: efetuaram-se 29 consultas médicas e 37 consultas de enfermagem a 13 trabalhadores;
- Apoio ao viajante em serviço: fizeram-se 66 consultas a 61 viajantes;
- Apoio à amamentação: 6 trabalhadoras utilizaram o Cantinho da Amamentação, 4 das quais com uma periodicidade diária durante cerca de 2 meses;
- No âmbito da prevenção cardiovascular, sob o lema "maio Mês do Coração", foram atendidos, na Medicina do Trabalho, 47 trabalhadores que voluntariamente aderiram a esta ação;
- As principais linhas de ação da Área da Psicologia, em 2014, continuou a ser a caraterização e o acompanhamento de:
  - Todas as situações de absentismo prolongado por doença (302 situações com ausências superiores a 60 dias);
  - Todas as situações problemáticas identificadas: absentismo intermitente, presentismo, conflitos interpessoais, insatisfação, desmotivação (370 situações caracterizadas e acompanhadas);
  - Intervenção psicossocial em situações de crise (assaltos).

d) Políticas de flexibilidade e apoio socioprofissional

- Adequação da função, local/ posto de trabalho às condições físicas e psicológicas dos empregados;
- Mobilidade geográfica e funcional baseada numa política de conjugação de interesses CGD/ interesses pessoais e familiares dos empregados;
- Possibilidade de prorrogação de faltas para Assistência à Família em situações de recorte social extremo, como na grande doença;
- Atribuição de Subsídio de Trabalhador Estudante;
- Atribuição de bolsas para filhos de empregados no ensino superior segundo critérios sociais e de meritocracia;
- Prioridade na admissão de familiares de colaboradores falecidos ou incapacitados para o trabalho.

e) Apoio sociofamiliar

- Alargamento da rede de protocolos para aquisição de produtos e serviços em condições preferenciais, nas áreas de seguros, transporte, creches e infantários, lares e apoio domiciliário;
- Realização de colónias de férias, cursos de línguas e outros nas férias escolares;
- Partilha de livros escolares já usados;
- Aulas de estudo acompanhado de Língua Inglesa para jovens que frequentem o ensino básico e secundário;
- Atribuição de subsídios sociais aos filhos dos empregados.

f) Solidariedade social

- Campanha de angariação de dadores de plaquetas e medula óssea, ampliando a ação do Grupo de Dadores de Sangue dos SSCGD;
- Desenvolvimento do Voluntariado Corporativo tendo sido apoiadas inúmeras iniciativas de voluntariado social e ambiental; destaca-se o voluntariado interno dinamizado através do Grupo "Seniamor", que incide na prevenção do isolamento social após a reforma;
- Apoio às associações de aposentados/ reformados, com destaque para a ANAC - Associação Nacional dos Aposentados da CGD.

g) Dinâmica cultural e desportiva

- Acesso facilitado a espetáculos para grupos alvo específicos;
- Clube de Leitura, com a possibilidade de encomenda de livros com isenção de custos de expedição no caso dos residentes nas regiões autónomas, combatendo a insularidade, e ainda, parcerias com editoras e livreiros;
- Divulgação de livros especialmente dirigidos a crianças com necessidades especiais;
- Acesso em condições mais favoráveis à oferta cultural da Fundação Culturgest para empregados e familiares;
- Na área desportiva, a CGD disponibiliza várias infraestruturas de apoio, em particular, no Centro Cultural e Desportivo do Edifício-Sede e no Pavilhão da Ajuda; são ainda estabelecidos protocolos preferenciais para a prática das mais diversas modalidades, para empregados e familiares, por todo o país.

Política inclusiva assente num conjunto de pilares fundamentais, nomeadamente:

- Prática efetiva da não discriminação
- Responsabilidade social e a defesa de elevados padrões éticos e de valores de confiança

MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA NO QUE RESPEITA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE DO GÉNERO, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 1 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 19/2012, 23 DE FEVEREIRO.

A CGD desenvolve boas práticas de não discriminação e uma política inclusiva assente num conjunto de pilares fundamentais, nomeadamente, a prática efetiva da não discriminação, a responsabilidade social e a defesa de elevados padrões éticos e de valores de confiança.

Não tendo um plano formal para a igualdade, os planos que integram a política de pessoal estão no entanto todos baseados numa política de igualdade.

Os diagnósticos efetuados demonstram que na CGD existe efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não se verificando qualquer discriminação.

Deste modo, a CGD cumpre escrupulosamente os princípios da igualdade quer na contratação quer na progressão de carreira, quer na remuneração dos seus trabalhadores.

No acesso ao trabalho, o recrutamento faz-se indistintamente para homens ou mulheres e a seleção é feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências do candidato, sendo indiferente o género.

Na progressão da carreira profissional, a análise é feita unicamente segundo critérios de mérito e competência.

No que respeita à remuneração, a CGD pratica uma efetiva política de igualdade salarial entre homens e mulheres, não fazendo qualquer distinção em função do género.

A CGD promove também a igualdade de acesso à formação profissional, a qual está disponível para todos os trabalhadores através da plataforma de *e-learning*.

No ano de 2014, a CGD apresentou uma distribuição equilibrada relativamente ao género (56% feminino e 44% masculino), tendência que é transversal às funções administrativas, técnicas e específicas.

Quanto às funções de enquadramento e de direção detetam-se ainda diferenças, o que decorre da evolução histórica geral da empregabilidade em ambos os sexos, mas cuja tendência futura na CGD é de maior equilíbrio.

A este respeito, importa relevar que no ano de 2013 foram nomeadas duas administradoras para o Conselho de Administração da CGD, e que se mantiveram no exercício do cargo em 2014, o que representa 18% de mulheres naquele órgão.

A igualdade na distribuição do efetivo pode ser constatada pela evolução de homens e mulheres nas diversas funções, conforme quadro abaixo:

Funções	Taxa de Feminização (Variação 2002 – 2014)
Administrativas	+10,9%
Técnicas	+21,6%
Chefia e Coordenação	+78,4%
Diretivas	+44,2%

A CGD alicerça as suas políticas de efetiva conciliação da vida pessoal, familiar e profissional numa cultura de solidariedade, pautando-se pela adoção de práticas sustentáveis enquanto Empresa familiarmente responsável.

Promoção da efetiva igualdade entre homens e mulheres, dando a uns e outros iguais oportunidades e direitos

Em particular no que respeita ao apoio à parentalidade, a CGD promove o equilíbrio dos papéis sociais do homem e da mulher, ao divulgar e praticar os direitos que assistem a ambos os progenitores.

De referir também neste âmbito que a CGD suporta o projeto de apoio à amamentação e disponibiliza consultas de planeamento e preparação para o parto e a consulta do recém-nascido.

Em suma, pode afirmar-se que a CGD promove a efetiva igualdade entre homens e mulheres em todas as dimensões da sua vida na Empresa, dando a uns e outros iguais oportunidades e direitos.

INDICAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO NA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

Manutenção da política de orientação para a valorização dos seus recursos humanos e gestão de talentos

A CGD mantém a sua política de orientação para a valorização dos seus recursos humanos e gestão de talentos. O desenvolvimento de carreira dos seus colaboradores traduz-se na criação de oportunidades de evolução profissional, sobretudo através de processos de mobilidade interna, que permitam o desenvolvimento das suas competências e a concretização das suas expetativas. Pauta também a sua atuação pela promoção da igualdade de acesso à formação profissional, a qual se encontra disponível a todos os trabalhadores através da plataforma de *e-learning*.

A estratégia de gestão do conhecimento, que apoia o modelo de formação e o desenvolvimento e valorização dos colaboradores, permite alinhar as necessidades dos colaboradores com os requisitos do negócio, promovendo uma cultura de excelência.

Em 2014, a CGD continuou a desenvolver várias iniciativas contínuas, das quais se destacam:

- Definição de Plano de Formação anual, que suporta a formação e desenvolvimento dos trabalhadores da CGD;
- Promoção de cultura de desempenho através do sistema de gestão de desempenho, sob o qual os colaboradores são avaliados pelas suas competências, atitudes e cumprimento de objetivos estabelecidos anualmente segundo um processo em cascata;
- Atração de jovens talentos por via do Programa de Estágios, o qual assenta assenta numa política de proximidade com o meio académico;
- Promoção da mobilidade interna através da bolsa de recrutamento interno e de processo de identificação de áreas de melhoria e elaboração de planos individuais de desenvolvimento, em parceria com as hierarquias;
- Valorização do *know-how* interno e reforço do vetor da formação interna, operacionalizados através da consolidação da Bolsa de Formadores Internos;
- Desenvolvimento de programas de formação em conjunto com instituições de ensino, à medida das necessidades da CGD, incrementando-se as iniciativas de formação local; continuação do Processo Certificação Funcional e continuidade de programas de formação executiva.

Os vários canais e suportes de comunicação interna desempenham um papel fundamental para assegurar o diálogo permanente com os trabalhadores e promover os valores do Grupo CGD

Paralelamente a estas medidas, os vários canais e suportes de comunicação interna desempenham um papel fundamental para assegurar o diálogo permanente com os trabalhadores e promover os valores do Grupo CGD.

De salientar a figura de “gestores de relação”, que promove a proximidade no relacionamento com os trabalhadores relativamente ao apoio no desenvolvimento de carreira e motivação, fornecem apoio técnico a todos os departamentos relativamente a questões de gestão de recursos humanos. O Caixapessoal – portal exclusivo para trabalhadores da CGD totalmente dedicado a temas de gestão de recursos humanos, disponível a cada empregado mesmo fora do seu local de trabalho, permitindo o acesso quotidiano a informação personalizada e aplicações RH, incluindo o acesso a cursos de e-*learning* e/ou tutoriais formativos, constituindo-se uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento profissional e pessoal. Para os casos em que os trabalhadores não encontrem a informação pretendida neste portal, tem ainda à sua disposição o serviço de Helpdesk Caixapessoal *online.*

A CGD assume a sua responsabilidade na preservação do ambiente, gerindo e monitorizando os impactes diretos e indiretos das suas atividades, produtos e serviços

B) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

POLÍTICAS ADOTADAS PARA PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E O RESPEITO POR PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE E ÉTICA EMPRESARIAL, ASSIM COMO AS REGRAS IMPLEMENTADAS TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A CGD assume a sua responsabilidade na preservação do ambiente, gerindo e monitorizando os impactes diretos e indiretos das suas atividades, produtos e serviços. Na sua Política de Ambiente, a CGD assume três compromissos fundamentais no âmbito da Política de Ambiente: i) o cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis ii) a adoção de uma atitude proactiva de prevenção da poluição e iii) a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Primeiro banco português a obter a certificação ambiental segundo a ISO 14001, decorrente da implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA) no seu edifício-sede

O ano de 2014 foi marcado por uma grande conquista no pilar ambiental da estratégia de sustentabilidade da CGD – a CGD foi o primeiro banco português a obter a certificação ambiental segundo a ISO 14001, decorrente da implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA) no seu edifício-sede, estando previsto o seu alargamento a outras

estruturas. A implementação do SGA e a certificação obtida concretizam um dos compromissos estratégicos assumido na Política de Ambiente, tendo sido envolvidos vários públicos-alvo, englobando colaboradores, fornecedores, clientes e visitantes. Desta forma, o banco responde às exigências e expectativas atuais dos seus stakeholders, antecipando tendências do mercado e da sociedade em geral, ao mesmo tempo que contribui para a sua sustentabilidade e competitividade.

Na sua resposta ativa aos desafios ambientais, a CGD investe na promoção das melhores práticas para a redução do seu impacto ambiental, com um foco particular na eficiência energética, na mobilidade dos colaboradores, na gestão de resíduos, na reutilização de recursos e na minimização do desperdício.

Em 2014, a CGD lançou uma campanha de sensibilização interna para as boas práticas ambientais e o desenvolvimento de um tutorial obrigatório sobre o SGA para todos os colaboradores.

Lançamento de uma campanha de sensibilização interna para as boas práticas ambientais e o desenvolvimento de um tutorial obrigatório sobre o SGA para todos os colaboradores

A CGD envolve também nos seus processos de gestão ambiental os seus fornecedores, assegurando que também estes desenvolvem a sua atividade em alinhamento com os requisitos CGD. No decorrer do ano, adicionalmente aos workshops sobre o SGA para fornecedores, a CGD elaborou um Manual de Boas Práticas de Ambiente, Segurança e Saúde para prestadores de serviços, o qual define as responsabilidades dos fornecedores nesta matéria, com vista a estabelecer junto destes o compromisso com a prevenção dos impactos ambientais, colaborando com a CGD na sua Política de Ambiente e princípios de atuação em Segurança e Saúde.

Foram estabelecidos objetivos e metas para vários aspetos ambientais significativos com vista a melhorar continuamente o desempenho ambiental da CGD. Um conjunto diversificado de medidas de redução de impacto ambiental, continuaram a ser implementadas, entre elas a racionalização de consumos, a utilização de energias renováveis, a adoção de tecnologias de baixo carbono nos edifícios e na mobilidade, e uma adequada gestão de resíduos.

Desde 2006, a CGD elabora um inventário de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) relativas às atividades bancárias em Portugal, permitindo-lhe divulgar a sua pegada carbónica e monitorizar o seu desempenho ambiental em matéria de carbono. Continuou a reduzir a sua pegada ambiental e alcançou os objetivos de redução fixados para 2015, em relação aos valores de 2006, relativos a emissões de CO2 e consumo de eletricidade.

Enquadrado no seu Programa de Baixo Carbono, a CGD compensa algumas das emissões de gases de efeito de estufa, decorrentes da sua atividade em Portugal, associadas ao consumo de gasolina e gasóleo nos veículos de frota comercial; ao consumo de eletricidade, ao tratamento de resíduos e à produção de publicações. Para compensar as suas emissões, a CGD tem um conjunto de critérios que visam garantir a utilização de créditos de carbono com elevados níveis de integridade e potenciar os benefícios ambientais e sociais dos projetos que apoia. Anualmente, é publicado um relatório individual de compensação de emissões, sujeito a verificação externa independente, o qual pode ser consultado no *website* corporativo.

Promoção da responsabilidade ambiental junto dos seus principais grupos de “stakeholders”, internos e externos

A CGD promove simultaneamente a responsabilidade ambiental junto dos seus principais grupos de stakeholders, internos e externos, através de ações sensibilização ambiental da comunidade envolvente. Durante 2014, continuou a manter disponíveis as ferramentas online que permitem calcular e identificar dicas de redução de impacte ambiental, como por exemplo a calculadora de carbono e os guias de baixo carbono.

Continuou a participar em vários órgãos de comunicação social para sensibilização ambiental dos stakeholders e a apoiar projetos e eventos de cariz ambiental, a nível nacional e internacional, como por exemplo a Conferência Bridges – Pontes para um Futuro Sustentável, na qual a CGD lançou um manifesto online à sociedade, convidando à

seleção de compromissos a assumir para tornar o futuro de todos mais sustentável. Este evento integrou também a Conferência Anual BCSD Portugal e a apresentação dos resultados do CDP Ibéria, com a atribuição de prémios às empresas portuguesas, incluindo a CGD que foi distinguida com pontuação máxima no Climate Disclosure Leadership Index (CDLI).

No Relatório de Sustentabilidade encontram-se informações mais completas sobre a gestão ambiental, incluindo resultados obtidos, descrição de medidas implementadas e iniciativas de sensibilização ambiental.

C) RESPONSABILIDADE ECONÓMICA

MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE, PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD marca a sua diferença pela inovação e aposta em novos serviços diferenciadores, reforçando a sua competitividade no mercado. Durante 2014, foram introduzidos desenvolvimentos estruturantes com o objetivo de potenciar o negócio de produtos e serviços do portfólio, como por exemplo a tecnologia *contactless*, que permite realizar pagamentos de forma mais simples e rápida, garantindo a segurança das operações.

No âmbito do *mobile banking*, foi lançada a aplicação Caixa plim, uma aplicação bancária que permite enviar e receber dinheiro entre colegas, familiares e amigos assente num modelo de rede, constituindo-se uma iniciativa inovadora no panorama bancário nacional.

Durante o ano a Caixa apostou também no reforço da sua presença nas Redes Sociais, com conteúdos relacionados com gestão, literacia financeira, empreendedorismo, formação, inovação e conhecimento.

Face ao aumento dos contratos ativos nos serviços de banca à distância – serviços "Caixadirecta" e serviços "Caixa *e-banking*", estes canais têm vindo a ser progressivamente enriquecidos com um conjunto de novas funcionalidades e aplicações de suporte, que permitem melhorar continuamente o serviço prestado ao cliente e uma maior dinâmica da sua gestão complementarmente ao atendimento presencial.

A CGD mantém o seu *website* 100% acessível a todos os seus utilizadores com necessidades especiais garantindo a conformidade com os requisitos do consórcio internacional W3C em nível máximo AAA. A monitorização da acessibilidade é garantida e certificada pela UMIC, entidade reconhecida e certificada que está autorizada pelo consórcio a auditar os *sites* acessíveis.

Prosseguimento no apoio a iniciativas de promoção do empreendedorismo, de forma a contribuir para o fomento de um ambiente favorável ao crescimento do tecido empresarial português

A CGD continuou a apoiar iniciativas de promoção do empreendedorismo, de forma a contribuir o fomento de um ambiente favorável ao crescimento do tecido empresarial português. Este apoio materializou-se na constituição de um fundo de investimento dedicado a este tema bem como o patrocínio de várias iniciativas de aceleração de empresas.

No que diz respeito à promoção da inovação internamente junto de todos os colaboradores, em 2014 foi realizada mais uma edição do Concurso Caixa de Ideias, destinado a estimular a criação e apresentação de ideias originais e inovadoras, em áreas de interesse estratégico para o Banco, promovendo assim uma cultura organizacional de participação e empreendedora. Nesta 6ª edição, o tema dedicado foi garantia de receita, tendo sido introduzidas algumas novidades, incluindo a formação *e-learning* em empreendedorismo, para todos os participantes no concurso.

PLANOS DE ACÇÃO PARA O FUTURO

Enquanto líder de um grupo internacional, a evolução da CGD é determinada pela sua capacidade de dar resposta e de se adaptar aos desafios emergentes da sociedade, assente no exercício ético e responsável da sua atividade.

Evolução da CGD determinada pela sua capacidade de dar resposta e de se adaptar aos desafios emergentes da sociedade, assente no exercício ético e responsável da sua atividade

A orientação estratégica de promoção do futuro, definida na Política de Sustentabilidade da CGD, reconhece o papel relevante do setor financeiro rumo ao desenvolvimento sustentável. A estratégia de sustentabilidade da CGD, revista periodicamente, baseia-se num conjunto de áreas e iniciativas relevantes orientadas para satisfazer as necessidades e expectativas dos vários *stakeholders* estratégicos, tendo em conta as tendências e desafios que o setor enfrenta.

Através do seu modelo de gestão para a sustentabilidade, a CGD continuará empenhada na evolução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, nas suas várias vertentes, contemplando os objetivos definidos e a adoção das melhores práticas existentes. No futuro a CGD pretende continuar a alargar este Programa às estruturas internacionais, tendo já envolvido os bancos afiliados presentes em Cabo Verde e Brasil, nomeadamente – Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, SARL e o Banco Caixa Geral Brasil, S.A.

Este alargamento a outras estruturas permitirá partilhar conhecimento, competências e boas práticas, contribuindo para a realização de sinergias e economias de escala. Por outro lado, a otimização de resultados consolidados permitirá também contribuir para a manutenção do reconhecimento externo obtido relativamente ao desempenho e contributo da CGD para o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a imagem e reputação da marca CGD.

No que diz respeito especificamente à Certificação Ambiental obtida para o edifício-sede, a CGD irá alargar o âmbito deste seu Sistema à rede comercial e restantes empresas do Grupo.

Foi renovada a parceria com a Tapada Nacional de Mafra até 2019, para dar continuidade ao desenvolvimento de iniciativas que suportem o Projeto Floresta Caixa, incluindo a compensação de emissões da Caixa e dinamização de conteúdos no *microsite* da Floresta Caixa.

No âmbito da literacia ambiental, foi também estabelecida uma parceira de dois anos com o Jardim Zoológico de Lisboa, na ótica de dinamização de iniciativas suportadas pelo centro pedagógico do zoo, onde as suas propostas educativas abordam a conservação da biodiversidade e a valorização da vida animal. Além disso, engloba o patrocínio da Conferência Europeia de Educação Ambiental, que irá reunir educadores ambientais de toda a Europa.

No Relatório de Sustentabilidade anual encontram-se identificadas as iniciativas planeadas para o futuro no âmbito do Programa Corporativo de Sustentabilidade.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACIONISTA (AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE, REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DECORRENTES DOS IMPACTES AMBIENTAIS, ECONÓMICOS E SOCIAIS DAS ATIVIDADES, ETC.)

Os pilares de atuação da CGD no domínio do desenvolvimento sustentável assentam no reconhecimento da importância do equilíbrio, transparência e responsabilidade nas relações que estabelece com os seus *stakeholders*, bem como da contribuição da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, de forma a promover um futuro melhor.

A CGD tem trabalhado continuamente, de forma eficaz, na redução da exposição da sua atividade a riscos decorrentes dos impactes económicos, ambientais e sociais

Através das iniciativas do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, a CGD tem trabalhado continuamente, de forma eficaz, na redução da exposição da sua atividade a riscos decorrentes dos impactes económicos, ambientais e sociais Este programa tem sido alvo de reconhecimento por entidades externas, nacionais e internacionais, pelo seu contributo para o desenvolvimento sustentável.

A CGD reconhece que o sucesso do seu posicionamento está também dependente de um diálogo contínuo com os diversos stakeholders (partes interessadas), assegurado por vários canais de comunicação, de forma a construir relações equilibradas com benefício mútuo para todas as partes. No que diz respeito aos seus clientes, A CGD procura assegurar a satisfação global dos mesmos, com base no estabelecimento de relações de confiança e de longo prazo, indo de encontro às suas necessidades, a par de mecanismos de comunicação responsável e uma gestão financeira segura. Durante o ano foram prosseguidas ações de reforço da gestão relacional dos clientes.

Por outro lado, o acionista Estado espera da CGD uma atuação assente em princípios de uma gestão prudente dos riscos, bem como de uma prática de *benchmark* ao nível da eficiência e qualidade de serviço, de referência de Bom Governo e de elevado sentido de responsabilidade social. Espera também que a CGD cumpra a sua missão de contribuição para o desenvolvimento económico, o reforço da competitividade, inovação e internacionalização das empresas portuguesas, procurando sempre uma evolução equilibrada entre solidez, rentabilidade e crescimento.

2014 foi um ano de consolidação do caminho rumo ao desenvolvimento sustentável enquanto entidade de referência na promoção das melhores práticas do setor financeiro, através de várias iniciativas levados a cabo que permitem reduzir a sua exposição a riscos decorrentes dos impactes da sua atividade, com especial destaque para a obtenção da certificação do sistema de gestão ambiental, já referida anteriormente. A implementação de um sistema desta natureza cria valor para o acionista e para a sociedade em geral pelos benefícios económicos, ambientais e de competitividade. Vai diretamente ao encontro ao desafio estratégico assumido pelo Grupo CGD, contribuindo para garantir a sustentabilidade e competitividade da CGD a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do setor bancário. Este projeto contribui diretamente para o alcance do objetivo estratégico da CGD de melhoria da eficiência operacional na atividade doméstica, através da redução dos custos operacionais (energia, materiais) bem como a obtenção de receitas adicionais através da valorização de resíduos, embora neste último caso, em menor escala.

A CGD prosseguiu a implementação da sua Política de Produto e Serviço, através da disponibilização de uma oferta comercial ambiental e socialmente responsável, geradora de receita. Manteve a sua orientação estratégica para o financiamento da economia portuguesa, com particular foco no segmento das pequenas e médias empresas (PME); o apoio às exportações e internacionalização das empresas portuguesas; a inclusão financeira, as soluções de microcrédito e de incentivo ao empreendedorismo, o fomento

da poupança, o apoio à reabilitação e regeneração dos centros urbanos, bem como o financiamento de economia de baixo carbono.

O Relatório de Sustentabilidade disponibiliza informação mais detalhada sobre o desempenho da CGD na criação de valor para o acionista por via do contributo para o desenvolvimento sustentável.

IX - Avaliação do Governo Societário

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM OFÍCIO CIRCULAR Nº 2015 DA DGTF

		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I	**Missão, Objetivos e Politicas**						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	✓		✓		497	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	✓		✓		499	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	✓		✓		497-500	
4.	Evidência da actuação em conformidade com as orientações definidas pelo ministério sectorial	✓		✓		497-500	
II	**Estrutura de Capital**						
1.	Estrutura de capital	✓		✓		501	
	Função acionista						
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	✓		✓		501	
3.	Acordos parassociais.	✓		✓		501	
III	**Participações Sociais e Obrigações detidas**						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	✓		✓		502-503 505	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	✓		✓		503-505	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	n.a		n.a			
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		505	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	✓		✓		562	
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	✓		✓		518	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação			Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
IV	**Órgãos Sociais e Comissões**						
A.	**Mesa da Assembleia Geral**						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	✓		✓		507, 558	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	✓		✓		507	
B.	**Administração e Supervisão**						
1.	Modelo de governo adotado	✓		✓		506	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	✓		✓		506	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	✓		✓		507-509	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	✓		✓		509	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		521-537	
6.	Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	✓		✓		518	
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	n.a		n.a			
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	✓		✓		506	
9.	Funcionamento do Conselho de Administração.	✓		✓		507-509	
10.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	✓		✓		510-512 515-516	
C.	**Fiscalização**						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	✓		✓		512-514	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	✓		✓		514	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		518	
4.	Funcionamento da fiscalização.	✓		✓		512	
D.	**Revisor Oficial de Contas**						
1.	Identificação do ROC, SROC.	✓		✓		514	
2.	Indicação das limitações, legais.	✓		✓		514	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	✓		✓		514	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	✓		✓		515	
E.	**Auditor Externo**						
1.	Identificação.	✓		✓		517	
2.	Política e periodicidade da rotação.	✓		✓		517	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	✓		✓		517	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	✓		✓		517	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
V.	**Organização Interna**						
A.	**Estatutos e Comunicações**						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	✓		✓		506	
2.	Comunicação de irregularidades.	✓		✓		540	
3.	Indicação das políticas antifraude.	✓		✓		541, 550	
B.	**Controlo interno e gestão de riscos**						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	✓		✓		541	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	✓		✓		542-545	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	✓		✓		541	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	✓		✓		541-542	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	✓		✓		542	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	✓		✓		541	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	✓		✓		541	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	✓		✓		541	
C.	**Regulamentos e Códigos**						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	✓		✓		546-549	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	✓		✓		549-550	
	Prevenção da Corrupção	✓		✓		550	
	Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros)	✓		✓		550-551	
D.	**Deveres especiais de informação**						
	Plataforma para cumprimento dos deveres de informação	✓		✓		554	
	Plataforma para cumprimento dos deveres de transparência	✓		✓		554	
E.	**Sítio de Internet**						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	✓		✓		554-556	
	Informação a constar no site do SEE	✓		✓		556, 594	
F.	**Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral**	n.a		n.a			
VI	**Remunerações**						
A.	**Competência para a Determinação**						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	✓		✓		557	
B.	**Comissão de Fixação de Remunerações**						
	Composição.	n.a		n.a			
C.	**Estrutura das Remunerações**						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		557-558	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	✓		✓		557-559	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	✓		✓		559	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	n.a		n.a			
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	✓		✓		559	
6.	Regimes complementares de pensões.	✓		✓		559	

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
D.	**Divulgação das Remunerações**						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	✓		✓		559,595	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	✓		✓		560	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	✓		✓		559	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	✓		✓		560	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	✓		✓		559,595	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	✓		✓		558	
VII	**Transações com Partes Relacionadas e Outras**						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	✓		✓		562	
2.	Informação sobre outras transações.	✓		✓		563	
VIII	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	✓		✓		565-567	
2.	Políticas prosseguidas.	✓		✓		567	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	✓		✓		568-583	
	a) Responsabilidade social						
	b) Responsabilidade ambiental						
	c) Responsabilidade económica.						
IX	**Avaliação do Governo Societário**						
1.	Cumprimento das Recomendações	✓		✓		584	
2.	Outras informações						

ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO CALCULADOS NOS TERMOS PREVISTOS DESPACHO Nº 9870/2009, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS DE PAGAMENTO ("ARREARS"), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI Nº 65-A/2011

A evolução do prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores (prazos médios de pagamento calculados nos termos previstos no Despacho nº 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, que veio alterar a fórmula prevista na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro foi a seguinte:

	2014				2013				Var (%) 4ºT 2014 / 4ºT 2013
Trimestre	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Prazo	33	30	28	35	40	39	29	45	-22,2%

A CGD possui um contrato de mandato com o Sogrupo Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), que inclui, entre outros, a prestação de serviços relacionados com a faturação e processamento dos pagamentos relativos aos fornecimentos de bens e serviços.

Neste âmbito, o SCSP tem implementado um processo de validação de faturas, que permite detetar a existência de situações de divergência quanto à conclusão e qualidade da prestação dos serviços, a valores incorretamente faturados, a faturas sem os elementos obrigatórios solicitados nas adjudicações, a faturas com falta de informação no descritivo da mesma e a taxas e valores de IVA incorretos.

Como forma de tornar mais eficiente este processo de validação de faturas e tendo como objetivo a diminuição do número de divergências detetadas e a promoção de uma estratégia para diminuição dos atrasos de pagamento decorrentes das situações referidas, encontram-se em curso diversas iniciativas de que se destaca a solicitação nas cartas de adjudicação de um conjunto de elementos que devem constar na fatura, para que o seu tratamento seja mais eficiente.

MAPA DE POSIÇÃO EM 31/12/2014 DOS PAGAMENTOS EM ATRASO, NOS TERMOS DO DL 65-A/2011 DE 17 DE MAIO

(valores em euros)

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	DEZEMBRO 2014				
	Entre 0 a 90 dias	Entre 90 a 120 dias	Entre 120 a 240 dias	Entre 240 a 360 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	4.956.841	723.308	773.193	706.010	658.488
Aquisições de capital	553.583	185.907	13.114	422	14.111
Saldo em dívida	5.510.424	909.215	786.307	706.432	672.599
Saldo em Divida a Fornecedores (Total)	**8.584.977**				

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO NÍVEL DAS REMUNERAÇÕES

Presidente do Conselho de Administração (PCA) e administradores executivos

O PCA e todos os administradores executivos exerceram o seu direito de opção pela remuneração do lugar de origem, nos termos do Estatuto do Gestor Público (EGP), com efeitos a partir da data do início dos respetivos mandatos.

Por Despacho nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014 e publicado em Diário da República, 2ª série, nº 95, da mesma data, o Secretário de Estado das Finanças fixou as remunerações do Presidente do Conselho de Administração e de todos os administradores executivos para o mandato em curso, tendo para o efeito autorizado, relativamente a cada um, a opção pela remuneração média dos últimos 3 anos do lugar de origem.

Em Assembleia Geral de 22 de maio de 2014, o acionista Estado aprovou a "Declaração do Conselho de Administração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da CGD", nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014.

Nesta conformidade, as remunerações que vêm sendo processadas ao PCA e administradores executivos são as que decorrem das respetivas declarações de opção, devidamente autorizadas nos termos do EGP.

Administradores não executivos

Relativamente aos administradores não executivos, os valores processados correspondem a 1/3 ou 1/4 do valor padrão do Primeiro-Ministro, consoante pertençam ou não a comissões criadas especificamente para acompanhamento da atividade da empresa, conforme estabelecido no EGP.

Em conformidade, em 2014 a CGD respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação e pagamento das remunerações dos órgãos sociais.

Proibição de atribuição de prémios de gestão

No ano de 2014 foi integralmente cumprido o disposto no artigo 41º da LOE 2014, não tendo sido pagos quaisquer prémios de gestão aos membros dos órgãos de administração da CGD.

Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Durante o ano de 2014 a remuneração dos trabalhadores da CGD foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no artigo 33º da LOE 2014, juntamente com uma medida de reversão e fator de correção (em linha com o efetuado em 2013), conforme comunicado ao Secretário de Estado das Finanças. Importa ainda referir que em 2014 não ocorreram atualizações da tabela salarial.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.

Para efeitos de realização despesas ao serviço da Empresa, a CGD fornece aos seus administradores um porta-moedas eletrónico que permite o pagamento e controlo das despesas realizadas.

No integral respeito pelo cumprimento do n.º 2 do referido artigo, na CGD não existem despesas de representação pessoal.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Sem prejuízo de a CGD ser uma sociedade comercial que reveste a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, rege-se pelo direito privado e não lhe é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (cfr. art. 1.º).

Efetivamente, da conjugação do disposto no n.º 2 do art. 1.º e no art. 2.º do CCP, conclui-se não se aplicar à CGD o regime do CCP. É que mesmo que se entenda que a CGD tenha sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, tem caráter comercial e está sujeita à lógica do mercado e da livre concorrência, não podendo portanto ser considerada entidade adjudicante nos termos daquele art. 2.º.

Na mesma lógica, a CGD não se encontra vinculada a aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), incluindo o sistema BASE, porque tem natureza comercial, tendo por objeto o exercício da atividade bancária nos mais amplos termos permitidos por lei.

A CGD pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixados para o regime do sector empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência
- Responsabilidade social
- Desenvolvimento sustentável
- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

ATOS E CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 MILHÕES DE EUROS

A CGD adjudicou em 2014 os seguintes processos com valor superior a 5 milhões de euros:

Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 10/04/2014 entre a CGD e a Siemens, S.A., pelo período de 6 anos a contar da data de início de produção de efeitos que só poderá ocorrer após a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, tendo por objeto a operação, exploração e manutenção das infraestruturas elétricas e mecânicas do edifício sede da CGD. O valor total estimado é de 12 515 372, 81 euros.

Ainda está em curso o processo de obtenção do Visto do Tribunal de Contas, uma vez que durante o ano de 2014, a CGD tentou clarificar os requisitos e o procedimento de aprovação pela Secretaria de Estado das Finanças das declarações de suficiência e de cativação de verbas, nos termos impostos pela Lei do Orçamento de Estado – requisito adicional a cumprir em matéria de fiscalização prévia do Tribunal de Contas -, o que efetivamente só veio a acontecer no início de 2015.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO

A CGD tem vindo a promover nos últimos anos um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência num conjunto alargado de processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e as deslocações em serviço.

A preocupação contínua com a racionalização destes custos determinou que em 2014 fossem ponderados novos aspetos com vista a uma utilização cada vez mais responsável da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, foram aprovadas um conjunto de medidas de gestão centralizada e otimização de processos relacionados com a aquisição, afetação e utilização de viaturas de serviço, no âmbito da CGD e das empresas do Grupo sediadas em território nacional, entre as quais se destacam as seguintes:

- Revisão da política de atribuição de viaturas, incluindo a baixa das rendas padrão (-20%) e a limitação de escolha a apenas uma marca e dois modelos em cada escalão;
- Obrigatoriedade de revisão periódica da adequação das rendas/padrão, modelos e marcas;
- Definição expressa dos encargos que são responsabilidade da empresa e aqueles que são assumidos pelos utilizadores (ex. pagamento da segunda franquia e seguintes em caso de acidente; custos com a manutenção e/ou reparação da viatura resultante de utilização incorreta);
- Definição de um processo de autorização de consumos de combustível que vai permitir uma análise e controlo de custos mais eficaz;
- Implementação de um relatório mensal com os consumos individuais de combustível de cada colaborador, a fim de ser validado pelas hierarquias.

A redução do número de viaturas em 2014 unidades relativamente ao período homólogo (-29 unidades) deveu-se essencialmente ao encerramento de vários órgãos de estrutura da rede comercial no final de 2013 e no final de 2014. A redução de custos, para além da variação do n.º de viaturas e da descida dos preços dos combustíveis, resulta maioritariamente do facto de em 2013 terem sido reconhecidos contabilisticamente custos de reacondicionamento de cerca de 703 viaturas cujos contratos de *renting* terminavam em 2014.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

A CGD tendo presente as orientações sobre a redução do número de efetivos, tem vindo a reajustar o seu quadro de pessoal, tendo em 2014, alcançado uma redução de 7,1% e 8,6% relativamente a 2012 e a 2011 respetivamente. Face a 2013 a diminuição foi de 2,5%.

A Caixa tem vindo a implementar desde 2007 um plano consistente de redução de custos, recorrendo a todas as naturezas de medidas que contribuem para esse objetivo, nomeadamente:

- Gestão centralizada da procura, atuando na revisão de processos operativos e de negócio no sentido de reduzir os consumos;
- Integração das atividades de negociação e reforço das respetivas competências e âmbito de atuação;
- Segregação de funções no processo de compras;
- Otimização da gestão do portfolio de fornecedores;
- Revisão do processo orçamental;
- Implementação de processos de controlo da execução orçamental.

Para além das medidas estruturais ao nível do negócio e da estrutura que terão como consequência a redução futura de custos, nomeadamente o encerramento de Agências e Gabinetes e a redução do quadro de pessoal, desenvolveram-se ao longo de 2014, um conjunto de iniciativas que contribuíram diretamente para a redução de custos, dais quais se destacam:

- Renegociação de contratos, designadamente, os contratos de Comunicações e de Fornecimento de Eletricidade para a Península Ibérica e o contrato de Impressão, envelopagem e tratamento de correio;
- Racionalização do parque de máquinas da rede própria;
- Racionalização de espaços físicos, comerciais e de serviços centrais.

Os resultados das diversas iniciativas implementadas acabaram, contudo, por ser parcialmente anulados devido a fatores exógenos, não controlados pela CGD, que obrigaram a Instituição a incorrer em custos significativos, nomeadamente os relacionados com:

- A supervisão ao nível do Programa de Assistência Financeira;
- A implementação do Plano de Restruturação negociado com a DG Comp;
- As alterações aos sistemas informáticos decorrentes de alterações regulamentares, fiscais ou de outra natureza;
- As exigências de reporte por parte das entidades de supervisão.

(Montantes expressos em milhares de euros)

PRC	Meta	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	2011 Exec.	2010 Exec.	Δ Absol. 2014/2013	Var. % 2014/2013	Δ Absol. 2014/2010	Var. % 2014/2010
CMVMC		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a		
FSE		331.911	334.347	341.612	353.121	390.214	-2.436	-0,7%	-58.303	-14,9%
Deslocações/Estadas	em linha com 2013	56	76	66	70	92	-20	-26,3%	-36	-39,1%
Ajudas de custo	em linha com 2013	440	474	703	1041	1463	-34	-7,2%	-1.023	-69,9%
comunicações	em linha com 2013	21.425	22.487	22.514	24.461	27.056	-1.062	-4,7%	-5.631	-20,8%
Gastos com o pessoal		497.342	492.380	469.916	512.103	568.739	4.962	1,0%	-71.397	-12,6%
Total		829.253	826.727	811.528	865.224	958.953	2.526	0,3%	-129.700	-13,5%
Volume de negócios (*)		964.495	933.642	1.563.966	1.740.382	1.759.452	30.853	3,3%	-794.957	-45,2%
Peso dos Gastos/VN		86%	89%	52%	50%	55%	0	-2,9%		
Número RH (*)	-3% face 2012	9.661	9.904	10.400	10.572	10.791	-243	-2,5%	-1.130	-10,5%
N.º Efetivos (sem OE e sem Dirigentes		9.387	9.624	10.115	10.286	10.520	-237	-2,5%	-1.133	-10,8%
N.º Cargos de Direção		260	266	274	275	261,00	-6	-2,3%	-1	-0,4%
N.º Orgão Sociais		14	14	11	11	10,00	0	0,0%		
N.º Efetivos/Cargos Direção		36,10	36,18	36,92	37,40	40,31	-0,08	0,00	-4	-10,4%
Viaturas (***)										
N.º de viaturas		1.150	1.179	n.a	n.a	n.a	-29	-2,5%	n.a	n.a
Gastos com as viaturas		8.852	9.288	n.a	n.a	n.a	-436	-4,7%	n.a	n.a

(*) Produto da Atividade

(**)O.S.+ Dirigentes + Efetivos

(***) NOTA: No preenchimento do quadro, foram considerados os n.ºs de viaturas à data de 31.12.2014 e 31.12.2013, dada a dificuldade de apuramento do n.º utilizado ao longo do ano.Os gastos foram apurados com base nos valores reais das rúbricas de custos da frota automóvel em cada ano (Rendas, Seguro, Deslocações, Combustível, Reparações, Seguros e IUC). Os valores apurados incluem o IVA não dedutível.

CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO NO *SITE* DO SEE A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Informação a constar no *Site* do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	16.06.2014	
Caracterização da Empresa	S	16.06.2014	
Função de tutela e accionista	S	16.06.2014	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S	16.06.2014	
- Estatuto Remuenratório Fixado	S	16.06.2014	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	16.06.2014	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	16.06.2014	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	16.06.2014	
Esforço Financeiro Público	S	16.06.2014	
Ficha Síntese	S	16.06.2014	
Informação Financeira histórica e atual	S	16.06.2014	
Princípios de Bom governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	16.06.2014	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	16.06.2014	
- Outras transações	S	16.06.2014	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	16.06.2014	
Económico			
Social			
Ambiental			
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	16.06.2014	
- Código de ética	S	16.06.2014	

APÊNDICE 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora(O/D)
2013-2015	Presidente CA	Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Univ. Católica + Esc. Gestão Empresarial + Unicer + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Presidente CE	Dr. José Matos	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	BdP + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Vice Presid. CE	Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Trab. Independente + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dr. João Nuno Palma	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	REN + CGD	CGD - Origem
2013-2015	Vogal	Dr. José Cabral dos Santos	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	CGD	CGD - Origem
2013-2015	Vogal	Dra. Ana Cristina Leal	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	BdP	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dra. Maria João Carioca	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	SIBS	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dr. Jorge Cardoso	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Caixa Banco Investimento	CGD - Destino
2013-2015	Presidente Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vice-Presidente Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Daniel Traça	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Dr. José Hernst Vieira Branco	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino

Legenda: (1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Sim	A	7.704,20 €	- €
Dr. José Matos	Sim	A	16.578,28 €	- €
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Sim	A	8.647,80 €	- €
Dr. João Nuno Palma	Sim	A	13.481,60 €	- €
Dr. José Cabral dos Santos	Sim	A	11.424,33 €	- €
Dra. Ana Cristina Leal	Sim	A	12.703,17 €	- €
Dra. Maria João Carioca	Sim	A	12.039,21 €	- €
Dr. Jorge Cardoso	Sim	A	13.887,00 €	- €
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Não	A	1.826,70 €	- €
Prof. Dr. Daniel Traça	Não	A	1.826,70 €	- €
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	Não	A	1.826,70 €	- €
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	Não	A	1.826,70 €	- €
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	Não	A	1.826,70 €	- €
Dr. José Hernst Vieira Branco	Não	A	1.826,70 €	- €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	- €	92 450,4	92 450,4	Ver nota (2)	
Dr. José Matos	- €	198 939,36	198 939,36	Ver nota (2)	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	- €	103 773,6	103 773,6	Ver nota (2)	
Dr. João Nuno Palma	- €	161 779,2	161 779,2	Ver nota (2)	
Dr. José Cabral dos Santos	- €	137 091,96	137 091,96	Ver nota (2)	
Dra. Ana Cristina Leal	- €	152 438,04	152 438,04	Ver nota (2)	
Dra. Maria João Carioca	- €	144 470,52	144 470,52	Ver nota (2)	
Dr. Jorge Cardoso	- €	118 502,4	118 502,4	Ver nota (2)	
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	- €	21 920,4	21 920,4	Ver nota (2)	
Prof. Dr. Daniel Traça	- €	21 920,4	21 920,4	Ver nota (2)	
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	- €	21 920,4	21 920,4	Ver nota (2)	
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	- €	23 290,44 (1)	23 290,44 (1)	Ver nota (2)	
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	- €	23 290,44 (1)	23 290,44 (1)	Ver nota (2)	
Dr. José Hernst Vieira Branco	- €	23 290,44 (1)	23 290,44 (1)	Ver nota (2)	

(1) - Inclui acerto referente a 2013

(2) O acionista Estado fixou as remunerações dos membros do CA para o mandato em curso (2013-2015) através de deliberação da Assembleia Geral de 22 de maio de 2014. O acionista aprovou as remunerações que resultaram das opções pelas remunerações do lugar de origem, nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, de 19 de maio de 2014, publicado no DR 2ª Série, nº 95, da mesma data. As remunerações em causa já refletem a redução remuneratória cumulativa de 15%, resultante da aplicação do artigo 12º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho (5%), e das sucessivas Leis do Orçamento do Estado.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	11,10 €	2519,7	Segurança Social	31.878,46 €	N/A	N/A		- €
Dr. José Matos	11,10 €	2 564,1	Fundo Pensões BdP + Seg. Social (Regime bancário ex-Cafeb)	95.842,09 €	N/A	N/A		- €
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	11,10 €	2 297,7	Segurança Social	35.705,26 €	N/A	N/A	Sub estudo	899,6
Dr. João Nuno Palma	11,10 €	2 242,2	CGA / Fundo de Pensões	39.693,68 €	N/A	N/A	Sub estudo	618,3
Dr. José Cabral dos Santos	11,10 €	2 652,9	CGA / Fundo de Pensões	39.871,81 €	N/A	N/A		- €
Dra. Ana Cristina Leal	11,10 €	2 530,8	Fundo Pensões BdP + Seg. Social (Regime bancário ex-Cafeb)	77.655,23 €	N/A	N/A		- €
Dra. Maria João Carioca	11,10 €	2497,5	Segurança Social	49.605,42 €	N/A	N/A	Sub estudo	407,8 (1)
Dr. Jorge Cardoso	11,10 €	1 920,3	Segurança Social	40.517,77 €	N/A	N/A	Sub estudo	274,2
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	- €	- €	Segurança Social	1.831,19 €	N/A	N/A	Sub estudo	246,4
Prof. Dr. Daniel Traça	- €	- €	Segurança Social	7.471,07 €	N/A	N/A	Sub estudo	144
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	- €	- €	Segurança Social	7.471,07 €	N/A	N/A	Sub estudo	209,7
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	- €	- €	Segurança Social	8.068,39 €	N/A	N/A		- €
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	- €	- €	Segurança Social	8.068,39 €	N/A	N/A	Sub estudo	551,4
Dr. José Hernst Vieira Branco	- €	- €	Segurança Social	-207,07 €	N/A	N/A	Sub estudo	780,4

(1) - Inclui acerto referente a 2013

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	N/A	5 186,54	
Dr. José Matos	N/A	2 720,84	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	N/A	6 462,16	
Dr. João Nuno Palma	N/A	26 406,18	
Dr. José Cabral dos Santos	N/A	1 065,6	
Dra. Ana Cristina Leal	N/A	1 428,07	
Dra. Maria João Carioca	N/A	1 127,9	
Dr. Jorge Cardoso	N/A	2 462,24	
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	N/A	1 047,31	
Prof. Dr. Daniel Traça	N/A	0	
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	N/A	0	
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	N/A	0	
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	N/A	0	
Dr. José Hernst Vieira Branco	N/A	0	

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Inicio	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	[€]
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	S	Não	69.796,31 €	Renting	2013	2016	1 283,66	14 969,28	23
Dr. José Matos	S	Não	88.900,00 €	Renting	2014	2017	1 180,52	13 770,16	36
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	S	Não	92.000,00 €	Renting	2014	2017	1 180,63	14 935,59	36
Dr. João Nuno Palma	S	Não	87.200,00 €	Renting	2014	2017	1 142,66	10 885,57	36
Dr. José Cabral dos Santos	S	Não	82.213,18 €	Renting	2014	2017	1 211,05	15 838,30	31
Dra. Ana Cristina Leal	S	Não	73.392,00 €	Renting	2013	2016	1 087,53	12 608,08	23
Dra. Maria João Carioca	S	Não	80.681,03 €	Renting	2013	2016	1 076,16	12 486,98	21
Dr. Jorge Cardoso	S	Não	74.842,61 €	Renting	2013	2017	1 067,65	9 079,79	0

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	N/A	4 211,49	1878,75	536,7	365,2	
Dr. José Matos	N/A	1 912,52	467,45	2818,8	365,2	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	N/A	3 967,20	704,35	2205,65	365,2	
Dr. João Nuno Palma	N/A	3 339,49	1083,65	1490,36	365,2	
Dr. José Cabral dos Santos	N/A	4 389,53	2258,4	553,29	136,95	
Dra. Ana Cristina Leal	N/A	1 702,61	530,7	0	365,2	
Dra. Maria João Carioca	N/A	2 913,41	572,55	3202,65	365,2	
Dr. Jorge Cardoso	N/A	2 215,03	595,3	740,85	0	

NOTA: Nas viaturas em que o seguro é Locarent, os valores estão incluidos no valor da prestação

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identficar (a)	Valor	
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	46039,77	12450,77	2095,1		6629,72	67215,36
Dr. José Matos	19667,46	3818,15	1782,43		533,81	25801,85
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	90641,08	5487,13	4391,21		7635,87	108155,29
Dr. João Nuno Palma	70675,35	7385,94	5825,24		4543,46	88429,99
Dr. José Cabral dos Santos	5624,09	10877,84	853,25		755,5	18110,68
Dra. Ana Cristina Leal	10664,65	5160,1	2345,35		1046,81	19216,91
Dra. Maria João Carioca	10967,95	4258,74	1746,66		619,28	17592,63
Dr. Jorge Cardoso	9228,1	416,64	553,93		1108,7	11307,37
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira		416,64			36	452,64
Prof. Dr. Daniel Traça	201,28	416,64			250	867,92
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão		416,64				416,64
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel		416,64			213,84	630,48
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho		416,64			719,6	1136,24
Dr. José Hernst Vieira Branco		416,64			697,6	1114,24

a) Inclui: Vistos, Vacinas, Taxis, Despesas de Representação.

FISCALIZAÇÃO

Os valores referentes à Comissão de Auditoria encontram-se contidos nos quadros do Conselho de Administração.

A prestação de serviços do ROC e do Auditor Externo não é abrangida pela redução de remuneração (Lei do Orçamento de Estado), pelo que os respetivos quadros não foram integrados no presente documento.

APÊNDICE 2

	Cumprimento S	N	NA	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			x		
Evolução do PMP a fornecedores	x			-22,2%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			28,3%	
Recomendações do acionista na ultima aprovação de contas:					
Recomendação			x	Não aplicável	
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x			Ver informação constante no Capitulo "Cumprimento das orientações legais relativas ao nível das remunerações" e Apêndice I do RGS	
Orgão sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012					
Orgão sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010					
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012			x		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				Em 2014, como de resto desde 2011, a política remuneratória dos colaboradores da CGD manteve-se fortemente condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2014, Lei 83-C/2013 (LOE 2014), e pela Lei 75/2014, de 12 de setembro, que mantiveram regras e restrições imperativas que se sobrepuseram aos instrumentos de regulação laboral aplicáveis.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66					
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartoes de crédito	x				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				No integral respeito pelo cumprimento do n.º 2 do artigo 32º, na CGD não existem despesas de representação pessoal
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x		A CGD rege-se pelo direito privado e não lhe é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			1	Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 10/04/2014 entre a CGD e a Siemens.
Auditorias do Tribunal de Contas			x		
Parque Automóvel	x			-29	A CGD detinha em 2013 um parque de 1 179 viaturas que reduziu em 2014 para 1 150 viaturas. A redução do número de viaturas em 2014 relativamente ao período homólogo (-2,5%) deveu-se essencialmente ao encerramento de diversos órgãos de estrutura da rede comercial no final de 2013 e no final de 2014, e também, à devolução de várias viaturas do PGS Reserva - Parque Geral de Suporte que estavam afetas a utilizadores que se aposentaram.
Gastos Operacionais das Empresas Publicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)		x		-3,3%	
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012					
Nº trabalhadores	x			-2,5%	
Nº cargos dirigentes	x			-2,1%	(Incluindo os Orgãos Sociais)

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

O texto infra corresponde ao extrato da Ata da Assembleia-Geral da CGD, S.A. nº2/15 de 21 de maio de 2015, que deliberou sobre o Relatório e Contas da CGD, S.A. do exercício de 2014 e a Proposta de Aplicação de Resultados, o qual se transcreve seguidamente:

"… Verificando não haver mais intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra à Senhora representante do Estado, que saudou todos os presentes e votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2014, da atividade individual e consolidada, nos termos legais aplicáveis, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, e as opiniões favoráveis expressas no Relatório do auditor externo relativo às Contas Individuais e Consolidadas, a Certificação Legal das Contas Individuais e Consolidadas e no Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria relativo ao relatório de gestão e Contas Individuais e Consolidadas.

Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, sobre a proposta de aplicação de resultados, de o prejuízo apurado no exercício respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 1.139.320.250 euros, ser integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço. Posta à votação, a Senhora representante do Estado, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração, no sentido de que, nos termos do artigo 66º, nº 5, alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, S.A., o prejuízo apurado no exercício respeitante à atividade individual da Caixa Geral de Depósitos seja integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço.

Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora representante do Estado, atenta a Informação da DGTF nº 416/2015, de 19.05.2015, propôs e deliberou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e nos órgãos de fiscalização da sociedade…"

[Folha propositadamente deixada em branco]